CHRONICA GERAL DO BRAZIL

B. L. GARNIER — Livreiro editor, Rua do Ouvidor 71

DO MESMO AUTOR

O Brazil social e politico, ou o que fomos e o que somos, com trechos analogos, extrahidos do sermonario do famoso politico Padre Antonio Vieira. 1 vol. in-4.° br..... 1$000

Chorographia historica, chronologica, genealogica, nobiliaria e politica do Imperio do Brazil, tomo 1.°, 3.ª edição, contendo o Estabelecimento das capitanias, 1 vol. in-4.° br. 4$000, enc..... 5$000

Historia do Brazil-reino e Brazil-imperio, comprehendendo: a historia circumstanciada dos ministerios, pela ordem chronologica dos gabinetes ministeriaes, seus programmas, revoluções politicas que se deram e côres com que appareceram, desde o dia 10 de Março de 1808 até 1871; a da conquista de Cayenna, da independencia do Brazil e das constituições politicas, desde 1739 até 1834, acompanhada da lista nominal e por successão dos senadores desde a creação do Senado até o presente, e a dos Deputados, 2 vols. in-folio enc. 17$000, br. 15$000
O tomo II vende-se separadamente, br..... 5$000

Historia dos Jesuitas e suas missões na America do sul, contendo noções historicas e politicas, etc. 2 grandes vol. in-4 enc..... 10$000

A independencia e o imperio do Brazil, ou a Independencia comprada por dous milhões de libras esterlinas e o Imperio do Brazil com dous Imperadores no seu reconhecimento e sessão; seguida da historia da Constituição politica, do patriarchado e da corrupção governamental; provado com documentos authenticos. 1 vol. in-4.° br. 5$000, enc. 6$000

Diccionario de medicina e therapeutica, ou a Medicina posta ao alcance de todos. Precedido de uma pharmacia homœpathica, regimen e modo de administrar os medicamentos, etc., 1 grosso vol. in-4.° enc. 12$000 br..... 10$000

Phytographia ou botanica brazileira, applicada á medicina, ás artes e industria, seguida de um supplemento de materia medica inclusive as plantas conhecidas e applicadas pelos indios em suas enfermidades. 1 grosso vol. in-4.°, com 550 paginas em bom papel e nitida impressão enc..... 12$000

DE MELLO MORAES FILHO

Curso de litteratura brazileira ou escolha de varios trechos em prosa e verso, de autores nacionaes antigos e modernos, seguido dos *Cantos* do Padre Anchieta, 2.ª edição consideravelmente melhorada, 1 vol. in-4.° enc..... 5$000

Cancioneiro dos ciganos. Poesia popular dos ciganos da Cidade Nova, precedida de um estudo sobre a geneologia de seu caracter poetico, contendo formulas magicas, velorios e superstições desse povo. 1 vol. in-8.°, enc. 3$000, br..... 2$000

Cantos do equador 1 vol. in-8.°..... 2$000

Mythos e poemas — Nacionalismo. 1 vol. in-8.° enc. 3$000, br. 2$000

Parnaso Brazileiro, comprehendendo toda a evolução da poesia nacional desde 1556, época em que foi representado o *Auto de S. Lourenço*, do Padre Anchieta, até 1880, 2 grossos vols. in-8.°, enc. 10$000, br..... 8$000

Poémes de l'esclavage, 1 vol. in-8.° br..... 2$000

Os ciganos no brazil, contribuição ethnographica, 1 vol., no prelo

A epopéa das raças, poema nacional, baseado sobre as tradições populares indianas, portuguezas, africanas, ciganas e mestiças. 1 vol. (em andamento)

Off por Umbelino Dias

CHRONICA GERAL

DO

BRAZIL

PELO

DR. MELLO MORAES (A. J. de)

SYSTEMATISADA E COM UMA INTRODUCÇÃO

POR

MELLO MORAES FILHO

TOMO PRIMEIRO

1500 — 1700

RIO DE JANEIRO
L. Garnier — Livreiro-Editor
71 — RUA DO OUVIDOR — 71

1886

A
981.013
M827
c.
1886

BIBLIOTECA DO SENADO FEDERAL
Este volume acha-se registrado
sob número 8318
do ano de 1946

BIBLIOTÉCA
DO
SENADO FEDERAL

INTRODUCÇÃO

O Brazil é um paiz sem historia. Até o presente nenhuma obra existe que consubstancie o espirito geral de cada época de nossa civilisação, dos acontecimentos do passado, da vida moral e evolutiva das differentes phases por que temos atravessado.

E' que estamos distantes do momento da arte historica, por isso que os materiaes esparsos e os factos não reunidos oppoem-se ao encargo do juiz que tem de julgal-os com vistas proprias, e de accôrdo com a variabilidade de aspecto e caracter das nossas populações.

A ausencia completa de ordem nos trabalhos que entre nós se annunciam com taes pretenções, que não manifestam a observação nem o estudo methodico, porém tradições mutiladas e pesquizas incompletas, confirmam o nosso dizer, avigorado com a *Chronica geral do Brazil*,

narração de factos sem commentarios, para servir de contribuição á historia nacional.

E não foi preenchida essa lacuna por meu venerando Pai, não porque lhe faltassem a perspicacia do philosopho, o interesse dramatico despertado pela luta das raças e maravilha da natureza, o conhecimento seguro dos homens ao serviço das idéas. Possuindo thesouros que constituiriam a riqueza de uma geração de historiadores, teve pressa de entregal-os á Patria na *Chorographia Historica, Brazil-Reino e Imperio, Independencia, Brazil Historico* e um sem numero de biographias, documentos, memorias, pamphletos e artigos de jornaes que por ahi correm, que, sem a sua laboriosa actividade, seriam intervallos nunca suppridos.

Se nos voltarmos para o passado evocando as sombras laureadas dos que se occuparam de semelhantes assumptos, quem mais alto encontraremos do que o severo autor da *Chronica geral,* a cuja voz poderosa reproduzem-se as scenas da conquista e das primeiras invasões, assistimos cheios de horror ao lugubre interrogatorio dos Inconfidentes, resurgem do chão do patibulo as cabeças lividas e impassiveis dos martyres de 17 e 24?

Mais do que elle, quem deu nova direcção á torrente de idéas patrimoniaes, familiarisando-nos com grandes vultos de nossa historia politica, até então desconhecidos, imprimindo nos acontecimentos physionomia mais distincta, fórmas mais regulares?

Entretanto o operoso escriptor, que concentrava em si a sciencia da historia e o genio do historiador, deixou de sel-o, devido isso por certo á exuberancia da sua mesma força. E quando elle, depois da publicação deste livro, dispunha-se a esculpir os primeiros traços no seu colosso — A Historia do Brazil — a morte cresceu-lhe aos pés

e o artista, atirando o escopro aos ares, cahiu fulminado, servindo-lhe de lapida os fragmentos espalhados de seu monumento.

Pela grandeza das lascas desbastadas, quem não adivinha no bloco uma estatua de Jupiter Olympico?

O que produziram seus antecessores não nos parece que possa ser equiparado ao que elle nos deixou. Durante o fecundo periodo de 1750 a 1830, a nossa historia litteraria não registrou publicações de mais valor, com vistas mais generalisadoras, abrangendo maiores proporções, com relação á cadeia dos acontecimentos.

A asserção é facil de provar e a suspeição de que podemos ser acoimados pelo nosso caracter de filho impõe fazel-o.

Não temos uma historia, dissemos; e é verdade. A profusão de trabalhos no genero que se nos deparam desde a segunda metade do seculo XVIII até hoje, nos produzem o effeito de uma enorme galeria onde se encontram esboços, ao acaso, de um todo, por acabar e fundir.

Começando pelo mais antigo dos nossos chronistas incluidos na data acima (1750 a 1830), Fr. Antonio de Santa Maria Jaboatão, é de merecido apreço a *Chronica da Provincia* ou *Novo Orbe Seraphico*. Mas a estimativa de seu livro não vai além da historia localisada de sua ordem, servindo-lhe de accessorios — lendas, pequenas descripções e noticias.

Pedro Taques, escriptor de estylo facil, collocou-se em outro ponto de vista para descortinar a historia: delle existem a *Historia da Capitania de S. Vicente*, cujo limite o titulo determina, e a *Nobiliarchia Paulistana*.

Apezar dessas composições marcarem um passo adian-

tado no caminho do nosso nacionalismo, a sua esphera é restricta.

Collaborou efficazmente para nossa historia geral tratando da fundação da cidade do Rio de Janeiro, assignalando a estupenda empreza dos *bandeirantes* nos sertões da provincia de Goyaz, e a sua *Genealogia* é o nosso mais escolhido documento demographico.

Fr. Gaspar da Madre de Deus é um autor contestado; Sylvio Roméro não reconhece authenticidade em todas as producções a elle attribuidas e discute-as.

Como exemplo de seu estylo, cita com louvor o episodio de Amador Bueno, o mais interessante de seus trechos historicos.

A respeito de monsenhor Pizarro, outr'ora celebrado historiador das *Memorias do Rio de Janeiro,* o joven e illustre critico da *Historia da Litteratura Brazileira,* no capitulo consagrado aos historiadores, pronuncia-se da maneira seguinte:

« As *Memorias do Rio de Janeiro* não passam de um repertorio de noticias para nossa historia. Não são uma obra methodica e muito menos artisticamente feita. »

Apezar do desfavor de que a critica tem cercado as *Memorias para servir á historia do reino do Brazil* do conego Gonçalves dos Santos, achamos sabor nesses escriptos: elles nos fazem conhecer a transição da colonia para o Imperio, descrevem-nos o bem-estar que havia naquelles tempos em que o povo, na apparencia ao menos, era feliz.

O tom elogiativo das suas *Memorias* justifica a definição do grande critico, que considera a historia nacional antiga « a enumeração dos reis da metropole e dos governadores da colonia, a biographia dos missionarios, a chronica das ordens monasticas ».

Nelle, como nos mais historiographos da época, só temos a respigar aqui e alli um episodio, um facto, uma narração; o conego Gonçalves dos Santos, com mais direito do que Pizarro merece ser lido pela mocidade.

Escreveu elogios, mas descreveu as festas da colonia e do primeiro reinado. É o que se tem a aproveitar delle, e já é alguma cousa.

As obras de Balthazar da Silva Lisboa são devéras notaveis pela erudição que as alenta, sobretudo na parte ethnographica. O sabio bahiano trata das raças americanas com proficiencia relativa a seu tempo, superior mesmo, pois desdobra em seus estudos indagações e conceitos que ainda subsistem.

Para competir com este, destaca-se o Visconde de S. Leopoldo, litterato e historiador, correcto, imaginoso e de instrucção elevada. Os *Annaes da Provincia de S. Paulo* não comprehendem sómente factos, mas dão conta de situações topographicas esclarecidas pela geographia e das materias de que se compoem os terrenos, da posição dos mesmos, idade, fórma e revoluções.

Passando por alguns outros historiographos, é justo não esquecer Ayres do Casal e Ignacio Accioli, especialmente este ultimo, com as suas *Memorias historicas e politicas da provincia da Bahia* e *Chorographia Paraense*, obras de firmado interesse pelo merito da observação.

Varnhagen e Pereira da Silva chamaram a si as glorias de historiadores, que não sabemos se com razão: como systema, como methodo, como arte, achamos a *Historia geral do Brazil* e a da *Fundação do Imperio* tão distanciadas da *History of Brasil* de Robert Southey (*), que sup-

(*) Esta magnifica obra, por incumbencia de M. Garnier, foi traduzida magistralmente pelo Sr. Dr. Luiz de Castro, homem de letras erudito e redactor-chefe do *Jornal do Commercio*.

pomos o autor inglez um bom modelo, deficiente na actualidade, pela falta de documentos descobertos depois e publicados pela *Revista do Instituto*, por meu Pai, Joaquim Norberto e outros.

Mas será tudo isso a historia nacional?

Annuas, chronicas, monographias, biographias, memorias, historias parciaes e sem concepção, particularisam a grande alma popular, turbilhonando em suas origens, no conjuncto de suas manifestações, dependendo das contingencias da acção e da influencia dos meios?

— Não, mil vezes não.

Se assim fosse, o escriptor da *Chronica geral* seria o nosso unico historiador, pois feriu todas as teclas, dedilhou todas as cordas...

Não ha um acontecimento de nossa existencia colonial que elle não registrasse; uma floresta virgem cujas paizagens não illustrem as suas paginas; um rio gigante que não venha rugindo rolar sobre essas laudas que lhe servem de leito; a voz de uma tribu, de uma raça selvagem, que não echôe nas abobadas sem architectura de suas construcções inacabadas.

Ao lel-o, habituamo-nos pouco a pouco com as individualidades e factos exhibidos em suas narrações, com precisão de generalidades e minucias; e pelo criterio de suas opiniões, pela verdade dos documentos em que baseia os seus raciocinios, nos identificamos facilmente não só com as occurrencias e personagens historicos, mas ainda pelo amor que elle consagrava á sua terra e á sua gente:

" Eu desta gloria só fico contente,
" Que a minha terra amei e á minha gente. "

O juizo austero de meu Pai, o seu incandescente enthu-

siasmo pelas cousas do paiz, e, sobretudo, a consciencia de que seria na posteridade uma testemunha a depor, fizeram com que se levantassem contra a sua franqueza inquebrantavel vultos proeminentes do primeiro e segundo reinado, por isso que lhes trazia como corolarios da vida publica singularidades caracteristicas da vida particular.

Emquanto a isto, não seremos nós a atirar-lhe a pedra: pontos de reparo, adoptados pela critica moderna com applicação á litteratura, nenhum direito temos a abandonal-os, quando se trata de historia.

Observador directo da decadencia da Patria; na privança dos velhos que prepararam e batalharam na Independencia; ledor paciente de todos os archivos, quando elle conta é a tradição quem falla, quando elle escreve é uma synthese de desanimo ou uma denuncia accusadora.

Acreditava meu Pai que o Sr. D. Pedro II não tinha bastante prestigio para conjurar as tempestades que elle proprio amontoara nos horisontes patrios, e criticou o seu reinado e os seus homens; appellando para um outro systema de governo, mas não encontrando um chefe de partido que fosse ao mesmo tempo um chefe de guerra, uma convicção politica, que não fosse exterior, descreu dos homens e dos partidos.

Refugiado no passado, com a fronte apoiada sobre os capiteis das nossas instituições derrocadas, verberou os poderes publicos e responsabilisou o chefe do Estado como o corretor supremo da nossa corrupção moral.

Por vezes a fronte do historiador illuminava-se como a de um propheta eleito: Era Daniel que vaticinava a destruição da Cidade Santa! Para o conviva mysterioso dos festins do rei babylonio as *setenta semanas* se haviam passado; para o escriptor da *Chronica geral do Brazil* ainda faltava a ultima.

— De um lado os Persas; do outro o estrangeiro!...

Nos seus longos extasis, quando o seu olhar inspirado derramava-se por sobre as ruinas humilhadas do presente, elle adiantava-se como um fantasma, e, de bruços, soprando as cinzas ainda fumegantes dos martyres de outr'ora, aquecia os labios aos fogos vivos que dellas se ateavam.

No meio das solidões o seu espirito, retrocedendo, esclarecia o rio das idades...

Aqui era Cabral e a descoberta; Anchieta quasi uma divindade e Vieira quasi um apostolo ... as povoações espanejando-se ás primitivas auroras, com seus moradores e suas escolas indianas; alli os governadores e os colonos, os escravos e os levantes, as florestas cheias de Deus e as cidades cheias de homens; acolá um pensamento de liberdade, a conspiração e o cadafalso, o sangue dos suppliciados na forca das praças e os gemidos dolorosos no fundo das masmorras — E' a *Chorographia Historica!*

Mas as raças amalgamam-se, as instituições da metropole transplantam-se para a colonia, a mestiçagem borborinha e combate, os grandes homens, transpondo a colonia, constroem a nossa emancipação politica — E' o *Brazil-Reino* e *Brazil Imperio!*

Depois a agitação, as ambições, o dialogo dos vicios, o patriarchado, a discussão e uma carta comprada — E' a *Independencia e o Imperio do Brazil*..

Esta transição em nosso regimen governamental levou o historiador a pesquizas complicadas, a conjecturas formuladas sobre informações contestaveis, de sorte que as gigantescas figuras de Pedro I a dos Andradas são amesquinhadas em suas proporções legendarias.

Não obstante foi uma scena épica em que a Bahia, como o

côro da tragedia grega, respondia com uma instrumentação de bombardas...

Longe de estabelecer-se a ordem e a paz, os acontecimentos, ao contrario, succedem-se com fragor...

A dissolução da Constituinte é um brado de alarma para os partidos. Como bandos de aves que emigram, realistas liberaes e republicanos demandam o Sul, levando comsigo idéas separatistas! — E o Imperio perde a Cisplatina!...

Em 1823 o Club de Pernambuco organisa-se no mysterio de uma sociedade secreta e ameaça com a rebellião os dias do Imperador.

Os que se abatem no Norte, sahidos da Independencia, mas formando um scisma, diffundem por toda a parte a anarchia infrene e aterradora. A Bahia os recebe e arma a sedição militar de 1824; Pernambuco os acolhe — a elles que entregam nas mãos da revolução o estandarte da Republica do Equador.

O Brazil deixa escapar Montevidéo e assigna tratados com as potencias européas; a Independencia é reconhecida e os archotes da guerra, suspensos pelos sediciosos, entornam na atmosphera luares sinistros.

Emquanto a tempestade rugia lá fóra, e o vento da conflagração assoviava batendo com as azas rotas e hecticas nas vidraças do paço da Boa Vista, Pedro I — que foi um heróe e que queria ao Brazil — patria de suas aspirações e de seu unico amor, escrevia á Marqueza de Santos (*):

« Meu amor, e Meu tudo... « No dia em que fazia trez annos que eu começei a ter amizade com mece assigno o tratado do nosso reconhecimento como Imperio: por Por-

(*) A orthographia é a do autographo e de toda essa curiosa correspondencia que existe em nosso poder.

tugal. Hoje que mece faz os seus vinte, e sette recebo a agradavel noticia que no Tejo tremulára em todas as embarcaçoens nelle surtas o Pavilhão Imperial effeito da ractificação do Tratado por El-Rei meu Augusto Pay. Quanto ha para notar huma tal combinação de acontecimentos politicos com os nossos domesticos, e tão particulares ! ! ! !

« Aqui ha o que quer que seja de misteriozo que eu ainda por hora não devizo ; mas que endica que a Providencia vella sobre nós (e se não ha pecado) athe como aprova a nossa tão cordial amizade : com tão celebres combinaçoens. Como Estou certo que mece toma parte, e bem apeito nas felicidades ou infelicidades da nossa cara Patria por isso tive a lembrança de lhe escrever.

« Este seu fiel constante disvellado agradecido, e verdadeiro amigo e muito do fundo d'alma. — *O Imperador*.

« P. S.— Não responda para se não encomodar, e perdoe a carta ser tão grande, e maior que fousse ainda não dizia o que querem dizer taes combinaçoens. »

E nada o perturbava...

Sobranceiro ás forças colligadas, indifferente aos odios das facções, em luta com os vultos mais proeminentes de nossa historia politica, o joven rei nunca servira de joguete aos partidos, porém a elles se impunha pelo absolutismo de sua vontade e pela grandeza extraordinaria de suas intuições geniaes.

Pedro I força os dominios posteros, tendo como arautos os alaridos das revoluções e o espectro ensanguentado dos martyres ; mas o seu braço poderoso libertou um povo, deu-lhe uma Constituição e fundou um Imperio !

— E' que o homem não faz os tempos ; delles é uma resultante e nada mais.

Percorrendo as vastidões da historia, registrando todos os factos e datas, fazendo considerações amplas e historiando a seu modo, no segundo volume, as intimidades do primeiro reinado, a *Chronica geral do Brazil* revela a possante cerebração de um escriptor, cujo perfil avultará no futuro como uma das mais rutilantes glorias nacionaes.

Ahi ficam as suas obras, que são o legado de sua alma á Patria e á Humanidade.

Mello Moraes Filho.

BIOGRAPHIA

O illustrado historiador brazileiro, Dr. Alexandre José de Mello Moraes, nasceu na cidade das Alagôas, antiga capital da provincia do mesmo nome, em uma das casas á rua da Matriz, lado sul, quasi a chegar á rua do Carmo, em 23 de Julho de 1816, tendo por pais o capitão-mór Alexandre José de Mello e D. Anna Barboza de Araujo Moraes e por parente proximo o eminente philologo Antonio de Moraes e Silva; é um dos alagoanos senão dos brazileiros que mais honram a patria.

Orphão aos 11 annos de idade, por ter sua mãi fallecido a 20 de Novembro de 1826, e seu pai a 13 de Maio do seguinte anno, passou aos cuidados de seus tios os Revds. Fr. José de Santa Thereza, carmelita, e Fr. Francisco do Senhor do Bomfim (franciscano), na provincia da Bahia, onde depois de cursar humanidades, matriculou-se na Faculdade de Medicina, e recebeu o gráo de doutor no anno de 1840.

Logo nos primeiros annos manifestára o joven estudante muita applicação e gosto pelos estudos, dando provas de muito talento e amor pelas letras, sendo certo que aos 17 annos de idade já leccionava rhetorica, geographia e outros preparatorios.

Depois de graduado doutor e já casado, regressou á sua provincia que tanto amava, e ao aportar a praia do local do seu berço, na magestosa Manguába, e ao desembarcar depois de 12 annos de ausencia no caes deno-

minado do Mestre Francisco, com o coração cheio de prazer por pisar novamente a terra de seu nascimento, commovido manifestou-o com significativo affecto : ajoelhando-se alli, beijou o solo.

Motivos fortes dominaram-lhe os desejos de ahi pousar por longo tempo, e teve de regressar a Bahia, onde firmou então residencia, e teve os fructos de seu consorcio com a Exma. Sra. D. Maria Alexandrina de Mello Moraes, e foram :

D. Alexandrina Maria de Mello Moraes.

D. Norberta Maria de Mello Moraes, fallecida a 17 de Setembro de 1881.

Dr. Alexandre José de Mello Moraes Filho.

D. Clorinda Maria de Mello Moraes (fallecida).

Ahi começou em 1843 a manifestar natural propensão pela imprensa, estreando na jornalistica para vulgarisar idéas que alimentava, tomando em seguida parte activa na redacção do *Correio Mercantil*, em cujas columnas galhardamente defendeu, como politico filiado ao partido conservador, a causa dos amigos implicados na revolução de 1844 nas Alagôas, tentame que continuou ainda no seguinte anno nas do *Mercantil*, creado alli (Bahia), para tal fim, por conta propria.

Desde então a politica, a religião, a medicina e as sciencias physicas e naturaes eram diariamente discutidas por elle em seu jornal. Pelos annos de 1847 apresenta-se alli o talentoso cirurgião portuguez João Vicente Martins, espalhando os principios da homœopathia ; o Dr. Mello Moraes sae-lhe ao encontro combatendo a propaganda com tenacidade e prudencia, ao mesmo tempo que acompanhava e investigava dos resultados praticos, até que, convencido pelo testemunho dos factos, abraçou as doutrinas de Hahneman com a sinceridade que o honra, das quaes tornou-se adepto

fervoroso e convencido, e extremo defensor theorico e pratico.

Foi então que fundou o seu *Medico do Povo*, no qual largamente escreveu por mais de dous annos sobre a nova medicina, apresentando ao publico os resultados praticos diariamente obtidos na sua clinica, até que mudando a residencia para esta Côrte no anno de 1852 ou principio de 1853, suspendeu a mesma publicação alli, para aqui continual-a em 1864, combatendo de novo pelos motivos que referiu no artigo de apresentação do primeiro numero, distribuido a 10 de Janeiro:

" Um longo armisticio fez que nos descuidassemos do inimigo, porque suppunhamos que diante das verdades que os factos têm demonstrado, não seria mais necessario combatel-o de frente; porém agora que traiçoeiro lançou mão de novas aggressões, ou antes, perseguições, apparecendo acobertado com o manto da lei, convém que nos apresentemos para recebermos de frente os golpes que nos quizerem atirar. Não rejeitaremos a discussão sobre qualquer assumpto medico, litterario ou scientifico, porque, mercê de Deus, ainda não voltamos o rosto a quem nos aggredisse, mórmente sobre crenças que affagamos, etc." E concluiu, dizendo: "além das materias que forem proprias aos fins desta publicação, archivaremos noticias e documentos importantes da historia civil e politica do Imperio do Brazil, que julgarmos não poderem por excesso de materia entrar no contexto da nossa *Chorographia Historica*".

Já então, além do estudo das materias de sua profissão que diariamente discutia, o Dr. Mello Moraes aprofundava-se no enredo da historia patria, sondando os valiosos specimens ineditos que em grande numero possuia, e de que chegou a ser o mais rico depositario do Imperio.

Teve que suspender esta publicação com o n. 78 do

2.º anno, em 2 de Julho de 1865, e em satisfação disse que, não contando senão com limitadissimo numero de assignantes, *que mal ajudaram as despezas de cinco numeros*, não era possivel continuar por ter, sobre ás mesas dos seus typographos, paginas da *Chorographia* a um anno quasi por imprimir. Nesse numero conta o negocio do projecto de auxilio proposto á Camara dos Srs. Deputados, pelo illustrado advogado seu comprovinciano, o Sr. Dr. José Angelo Marcio da Silva, e que, não obstante o chronico adiamento, continuava a publicação da dita *Chorographia* por conta propria.

Em 1868, por occasião da reversão da politica, com a ascenção do partido conservador, a provincia das Alagôas pagou ao filho que della nunca se esquecêra por um só momento, divida sagrada, distinguindo-o com uma de suas cadeiras do parlamento temporario.

São numerosos os seus trabalhos sobre historia patria, medicina e sciencias accessorias ; como verdadeiro apostolo da civilisação e do progresso, nenhum outro brazileiro o excedeu, produzindo mais ! Quasi todos esses escriptos, onde a par do venerado nome e naturalidade que não cessava de evocar com amor, se lê a constante legenda :

> " Eu desta gloria só fico contente,
> Que a minha terra amei e a minha gente. "

foram dados á publicidade por sua propria conta, o que importou na absorpção de quasi senão toda a sua fortuna, que chegou a ser avultada.

Nos quarenta e dous annos que decorreram desde a sua formatura, não passou um em que não trouxesse ao dominio publico o fructo de suas meditações e de seus acurados estudos, filhos da muita constancia e patriotismo, realmente admiraveis.

Laborava diaria e simultaneamente quasi nas sciencias medicas e naturaes, na litteratura e principalmente na historia desta patria que tanto amava, e que tanto se esforçou por fazel-a conhecida, sendo digno de nota (disse um dos noticiadores do infausto passamento), que nem o jornalismo que nunca abandonou, nem a medicina de que até o ultimo dia tirou os meios de subsistencia, foram a preoccupação absoluta de sua vida; a procura da verdade na pesquiza dos factos pelos archivos, cartorios publicos e bibliothecas passava grande parte do tempo, destrinchando alfarrabios e protocollos, decifrando gregontins da antiga linguagem tabelleôa.

Não se imaginam as riquezas que o Dr. Mello Moraes amontoou em autographos, chronicas, roteiros, sesmarias, biographias, testamentos, escripturas, processos celebres, pamphletos, collecções de antigas gazetas, mappas, plantas, além de muitas obras raras. "Só com o que elle possuia, disse um dos jornaes da Côrte, era possivel não só fazer a historia do Brazil como fazel-a a mais completa das existentes. Quer se tratasse dos primeiros tempos coloniaes, quer do vice-reinado, do Imperio ou da regencia, recorrendo-se a seu inexhaurivel arsenal, podia-se ter certeza de encontrar não só o que se procurasse, porém muito mais ainda."

Mais de cem cartas do proprio punho de José Bonifacio, escriptas nos annos de 1822 a 1825, sob a influencia da independencia, a amigos, possuiu em um volume encadernado.

Em mais de cincoenta obras de diversos assumptos e de varios formatos mais ou menos volumosos estampou o seu venerando nome.

No entretanto que esse homem tão lido e tão senhor dos enredos da historia patria, o mestre na materia, não era do numero dos associados do Instituto Historico do Imperio, isto devido á sua independencia de caracter,

entendendo assim mais livremente trabalhar e sem pêas, e, senhor de si, seguir desembaraçadamente seu caminho.

Entre as suas numerosas publicações, são dignas do maior apreço a *Chorographia Historica*, em cinco volumes, publicados dentro dos annos de 18... a 1864; o *Brazil Historico* em quatro volumes, de 1864 a 1873; a *Physiologia das Paixões*, tres volumes, em 18..., aquelles vastos repositorios onde encontram-se os mais raros e preciosos documentos e notas bibliographicas do maior interesse para o estudo da historia do paiz, e nestas bellas lições dos phenomenos da vida expressos pelo coração humano; além de outros immensos repositorios de materiaes para o estudo, como — *O Brazil Reino e Brazil Imperio* —, obra volumosa, in-folio, que teve de encerrar na pagina 50 do segundo volume em Novembro de 1873, declarando ter no seu *Brazil Social e Politico* e nos primeiros numeros da 3.ª serie do 3.º anno do *Brazil Historico* dado as razões por que assim procedia, acrescentando que: "Não encontrado consumidores para ella e não podendo empatar como empatou com o primeiro tomo e com o *Diccionario de Medicina* avultada quantia sem resultado algum, nem mesmo para cobrir a despeza do papel e da brochura, seria inconveniente sacrificar-se com a impressão desse segundo volume, e só para satisfazer o desejo dos poucos curiosos continuava a publicação no *Brazil Historico* ".

E concluiu, prognosticando:

"E' provavel que mais tarde os estudiosos sintam o mallogro dos meus desejos.

"A culpa não foi minha.

"Lutei, lutei só contra a má vontade, contra o egoismo e o despeito, e apezar de tudo vou sobranceiro atravessando com os meus recursos, em proveito do meu querido paiz, até de todo cahir extenuado, etc."

Assim foi; o Dr. Mello Moraes não arrefecia, não descansava e morreu com provas do *Brazil Historico* nos bolsos da sobrecasaca; se parava com uma obra, era para continuar com outra, que já tinha no prelo; encerrando aquella que tivera principio em 1871, veiu logo a *Independencia*, trabalho cheio de revelações e novidades.

Contamos tambem a sua *Chronica geral* como trabalho de grande festejo e muito merecimento, principiada a publicar em 1879 e infelizmente não concluida.

Deixou outras por publicar. (*)

Calculo em mais de 100:000$ as despezas que fez com impressões de obras com que dotou o paiz; e posso quasi avançar como verdade que dellas não arrecadou como attenuante a maior despeza, se quer nem 5:000$, com assignaturas e venda de volumes diversos.

De real só sei da venda, ao editor Garnier, da primeira edição da sua *Phytographia*, por 500$; é um grosso volume em 4.° francez com mais de 400 paginas, dado a publico em 1881.

E' certo que os exemplares de suas obras desappareciam do mercado e de seu poder sobretudo, porque com desusada facilidade dava-os a quem mostrasse desejos de possuil-os, e destes o numero não era pequeno.

Assim iam-se, e passados annos quando elle proprio precisava de mais um exemplar de uma daquellas suas producções e procurava-o no mercado, os mercadores de livros denominados — antiquarios — exigiam-lhe fabuloso preço. Pediu-se 60$ por cada volume da *Chorographia*, bem como do *Brazil Historico*.

Nada disto o contrariava, nem se quer o fazia esmorecer. E' que o Dr. Mello Moraes tinha predicados dignos

(*) O autor faz naturalmente allusão ao *Tombamento dos bens dos Jesuitas*, a unica inedita que encontrei.

Mello Moraes Filho.

e invejaveis; em suas apreciações não passava da vida publica do homem politico, não ia além, e como neste ponto não tinha que poupar-se nem as excepções, poucos eram os agradecidos e muitos os descontentes em quem as chagas sangravam.

E' que a verdade nem sempre agrada; dahi, como é facil prever, o geral repudiava os escriptos do severo escriptor, ao mesmo tempo que aceitava com furor o pasquim, que toca no lar da familia, que tisna a vida privada, dando tal interesse, que seu autor, a continuar, em pouco tempo poderia viver desassombrado.

Suas queixas e censuras versavam sobre o máo proceder do homem politico para com sua patria; daquelles que sacrificavam a consciencia á conveniencia de melhor passar, daquelles cujos sentimentos fundem-se em egoisticos gozos materiaes.

" O Dr. Mello Moraes, diz Innocencio Francisco da Silva, em seu *Diccionario Bibliographico*, a custa de muita perseverança e incansaveis pesquizas, não poupando fadigas nem despezas, conseguiu reunir copiosissimas e preciosas collecções de monographias e documentos de toda a especie, relativos á historia do Brazil, desde o seu descobrimento até a actualidade.

" De uma parte destas riquezas tem elle já feito participante o publico, inserindo-as na sua *Chorographia* e no *Brazil Historico;* e bem fôra para desejar que á pessoa tão laboriosa e amante da causa de sua patria não faltassem na curiosidade publica e no favor official os estimulos de que carece para continuar a publicação do muito que ainda lhe resta. "

Aqui acrescento ainda o que bem disse um dos jornaes desta côrte: " Infelizmente para vergonha nossa, faltou-lhe tanto uma como outra fonte de animação; do publico que pouco ou nada lê, e dos poderes officiaes, que se uma vez o corpo ligislativo concedeu-lhe pequena

subvenção, foi para cançal-o em solicitar em vão do governo, que nunca a fez effectiva."

O amor pelo estudo da historia lhe era innato, e talvez o da patria se aguçasse na intimidade de assiduas palestras com os conselheiros Drumond, Olinda, Cayrú, Marcellino de Brito, Mariani, Monte Carmelo, Manoel Joaquim de Menezes e outros vultos, dos quaes houve grande cópia de valiosas informações e de importantissimos manuscriptos, e na convivencia intima do notavel escriptor, seu parente, Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva, que foi o ultimo chronista official deste Imperio, hoje quasi desconhecido, porém um dos fidedignos auxiliares da nossa historia. Que fôra rico como Mello Moraes, e empobrecêra, enfermando em 1853, este levou-o para casa, onde distribuiu-lhe com franqueza favores por mais de seis annos; veiu a fallecer em 1 de Agosto de 1865, e foi sepultado no cemiterio de S. João Baptista.

Com Ignacio Accioli escreveu e publicaram em 1854, na typographia Paula Brito, um pequeno livro com o titulo *Ensaio chorographico do Imperio do Brazil.*

Ouçamos o que em desabafo escreveu o Dr. Mello Moraes — Aos futuros historiadores do Brazil — nos ns. 1, 2, e 4 da 3.ª serie do 5.º anno do *Brazil Historico* em 1873.

" Dei por finda a impressão do *Brazil Reino e Brazil Imperio* na pag. 50 tomo 2.º para continuar a publicar a historia neste periodico, retratando aqui os tempos modernos e os desconcertos deste desgovernado Imperio.

" Tendo feito verdadeiros sacrificios com taes publicações, me vi desamparado pelo corpo legislativo, enganado por certos ministros que abominam a verdade e afagam a lisonja, como já disse no — *Brazil Social e Politico — ou — o que fomos e o que somos* —, e no opusculo dirigido — *A' Posteridade* — impresso em 1867."

Conta por que deixou a publicação da historia do reinado para cuidar da contemporanea, por gabinetes ministeriaes, e diz: " Tendo escripto e impresso o 1.° tomo contendo a historia do governo de D. João VI até a fundação do Imperio em que despendi para mais de 3:000$000, o expuz ao mercado, para com o producto ir gradualmente satisfazendo o compromisso com o 2.° tomo, que já estava no prelo, e quando, depois de algum tempo mandei recolher o producto da venda, reconheci, que devia abandonar o trabalho, que não aproveitava a ninguem! Ainda procurei outro expediente; mandei por meio de circular o 1.° tomo do *Brazil Reino* a um bom numero de pessoas notaveis desta nova Bizzancio Oriental, entre litteratos, estadistas e politicos, as respostas foram: que não tinham tempo para ler, ou que o livro era caro!!

O Dr. Mello Moraes era um cidadão prestante e estimavel, de um caracter accessivel e bondoso, genio que não se alterava, prudente, alma generosa, resignado, com as contrariedades não se lastimava, como que modelado para ellas; mas, quando dolorosos sentimentos tocavam-lhe o sensivel coração, chorava e chorava muito. Medico caritativo e publicista infatigavel e tenaz, desappareceu no vigor da intelligencia senão da idade, quando muito ainda promettia produzir o incansavel lidador, que só conhecia por armas a sua penna, a imagem do Crucificado que coberta em um sudario de damasco comsigo trazia no peito da sobrecasaca, de que era inseparavel, bem como da Constituição do Imperio e do Codigo Criminal, que em pequeno formato conduzia nos bolsos. Eram as armas do homem da justiça e da caridade, com que combatia pelos direitos da patria que amava sincera e devotamente. Assim ha pouco encetára nas columnas do *Cruzeiro* uma serie de artigos a respeito da questão vertente do territorio das Missões.

A morte brutalmente desfez-lhe os planos.

Como particular e como homem publico, se peccou ou se commetteu alguma culpa, foi arrastado pela fragilidade de seu coração, que sempre conheci franco e bom.

Sobrio em extremo, com pouco se alimentava. Seu jantar constava de um prato de carne ou peixe ensopado, que comia com farofa, tendo por sobremesa doce ou fruta, agua e café, se lhe offereciam.

Mesmo em sua casa nada pedia ; para elle tudo estava bom e chegava, dizendo que o melhor cozinheiro era o appetite. Não bebia vinhos nem espirito de outra qualquer qualidade.

Para muitos tambem não fumava ; fazia-o sómente em nossa companhia, por occasião de suas amiudadas visitas.

Alimentando-se com tão pouco, trabalhava como muitos.

O Dr. Mello Moraes falleceu aos 66 annos de idade, victima de uma pneumonia dupla, pelas 4 1/4 horas da tarde de quarta-feira, 6 de Setembro de 1882, no Rio de Janeiro, casa á rua do Evaristo da Veiga n. 41 ; e foi sepultado na tarde do seguinte dia na carneira n. 880 do cemiterio de S. João Baptista.

Seu nome será perpetuamante relembrado com veneração e respeito, e a posteridade lhe fará a justiça que a actualidade olvidou com ingratidão.

O dia de seu passamento sombrio e triste, foi o da morte de um justo, e uniforme com seu modo de pensar, dizendo quando se dava algum temporal maior :— parece ter morrido algum inconsciente ou perverso.

Se morreu para a familia, se para os amigos, não morreu para a patria, nem para a historia.

Deixa é certo grande lacuna, enorme mesmo, se o digno successor e herdeiro de seu glorioso nome, o talentoso e sympathico poeta e publicista o Sr. Dr. Mello Moraes Filho, a quem nos associamos de coração como amigo sincero á dôr que soffre, não quizer secundal-o no glorioso fadario.

Rio, 23 de Setembro de 1882.

PEDRO PAULINO DA FONSECA.

CHRONICA GERAL

DO BRAZIL

1500 — 1600

I. Pedro Alvares Cabral, depois da descoberta do Brazil, no dia 3 de Maio de 1500, deixou entre os indios, em Porto Seguro, dous degradados, e dous que fugiram antes da partida.

Primeira colonia na margem do rio Buranhem, em Porto Seguro, em 1503 ou 1504. Pedro Jacques deixou varios individuos, e dous frades franciscanos, para a catechese, e entre elles vieram João Ramalho e Antonio Rodrigues, que se passaram para S. Vicente. Tambem foi encontrado um portuguez de nome Pedro, no Maranhão, e se não sabe o como alli aportou, vivendo entre os indios.

Damião de Góes conta que em 1513 Jorge Lopes Bixorda, contractador do páo brazil, lhe apresentou tres indigenas Tupinambás, com seus usos, e um individuo que sabia a lingua delles, aos quaes El-rei D. Manoel fez varios presentes.

II. El-rei D. Manoel morre em Lisboa, no dia 13 de Dezembro de 1521. Este monarcha não deu importancia a descoberta do Brazil, porque estava todo voltado para as riquezas que a pirataria dos conquistadores da Asia lhe mandava. Para o Brazil enviava degradados por crimes feitos na Europa.

III. No dia 27 de Abril de 1521, morre Fernando de Magalhães.

IV. Como é evidente, Diogo Alvares Corrêa (Caramurú), depois da sua volta da França, estabeleceu-se no sitio da Graça, onde fundou a ermida de Nossa Senhora da Graça, e depois a de Nossa Senhora da Victoria, concluida com auxilio de Francisco Pereira Coutinho. O intelligente Antonio Joaquim Damasio, no tombamento dos bens da Santa Casa da Bahia, crê que a povoação que ahi fundou o donatario Francisco Pereira Coutinho, occupada provisoriamente em 1549 por Thomé de Souza, antes da construcção da cidade do Salvador, era na baixa, que hoje comprehende entre os sitios da Graça e da Victoria; mais parecida ás tabas dos indigenas do que uma villa de européos, com cerca de cincoenta habitantes, pouco mais ou menos, que eram — o famoso Diogo Alvares Corrêa (Caramurú), sua mulher, filhos, filhas e cinco genros, o capitão Gramatão Telles, que no anno precedente tinha vindo á Bahia, de ordem d'El-rei, com duas caravellas, com aviso aos da Villa Velha, Caramurú e seus genros e o prevenir á chegada de Thomé de Souza; os poucos companheiros que restavam da mallograda empreza do desgraçado Francisco Pereira Coutinho; acaso alguns dos naufragos da náo castelhana *S. Pedro*, que em 1535 sahira de S. Lucas, ao mando do infeliz Simão de Alcaçova, para o mar Pacifico, e retrocedendo de certa paragem do estreito de Magalhães para o porto. A *Lobo* foi encalhada pela tripolação amotinada na ilha de Boypeba, quinze leguas ao sul da Bahia de Todos os Santos;— talvez os dous homens e os escravos que Martim Affonso de Souza deixou com Diogo Alvares ao passar pela Bahia em 1831; os tres que ficaram da náo de Pero Lopes, quando regressava ao reino; e ainda os oito, que viviam com o mesmo Diogo Alvares Corrêa, Caramurú, quando o hespanhol João de Mori,

com elle se avistou, por occasião do referido naufragio. Eram estes e a indiada, que compunham a primitiva povoação da Villa Velha, tendo por chefe politico Diogo Alvares Corrêa.

V. O padre Manoel da Nobrega, em sua correspondencia e notas que deixou, e que serviram á confecção da chronica da companhia, dera materia para o padre Simão de Vasconcellos, no livro 1.° pagina 61, fallando dos costumes dos moradores da Villa Velha, dizer: os costumes dos portuguezes, que então se achavam, vinham a ser quasi como os dos indios, que sendo christãos viviam a modo de gentios. Na sensualidade era grande a sua devassidão, amancebando-se ordinariamente de portas a dentro com suas mesmas indias, ou fossem casados ou solteiros... vivia-se do rapto dos indios, e era tido o officio de assalteal-os por valentia; e por elles eram os homens estimados.

VI. No dia 4 de Outubro de 1526 foi descoberto o rio de S. Francisco.

VII. No dia 23 de Maio de 1526, foi descoberto o territorio da capitania do Espirito Santo.

VIII. Lista nominal dos governadores de Pernambuco desde o anno de 1530 até o de 1621. *(Brazil Historico).*

1530 a 1554.—1.° Duarte Coelho Pereira, 1.° donatario e governador de Pernambuco, desde Setembro de 1530 até 7 de Agosto de 1554, em que falleceu.

1554 a 1572.—2.° Duarte Coelho de Albuquerque, filho do precedente, se achava na côrte de Lisboa ao tempo que em Olinda falleceu seu pai, deixando sua mulher D. Brites de Albuquerque por tutora de seu filho, e governando a capitania, a qual governou até o anno de 1560, em que chegou a Pernambuco Duarte Coelho de Albuquerque, e governou até 1572, no qual, retirando-se para Lisboa, deixou no governo a mencionada

sua mãi D. Brites de Albuquerque, emquanto de Lisboa mandava seu irmão Jorge Coelho de Albuquerque.

1573 a 1576.—3.° Jorge Coelho de Albuquerque chegou a Pernambuco em 1573, e governou a capitania até o dia 5 de Março de 1576, em cujo anno voltou para Portugal; e em sua ausencia ficou governando a capitania seu tio Jeronymo de Albuquerque, irmão de sua mãi D. Brites de Albuquerque, e cunhado do 1.° donatario Duarte Coelho Pereira, seu pai.

1576 a 1594.—4.° Jeronymo de Albuquerque, cunhado do 1.° donatario, governou Pernambuco, sendo nomeado por seu sobrinho para substituil-o no governo da capitania, e nella permaneceu até o anno de 1594, em que falleceu.

1594 a 1600.—5.° Succedeu a Jeronymo de Albuquerque em 1594 Alexandre de Moura, fidalgo florentino, pai ou irmão de Felippe de Moura, que pouco tempo depois o succedeu.

6.° D. Felippe de Moura succedeu a Alexandre de Moura, marido de D. Genebra Cavalcante, filha de Jeronymo de Albuquerque e de D. Maria do Espirito Santo Arco-Verde, princeza dos Tabayaras de Olinda. Era 4.° avô do marquez de Pombal, e governou Pernambuco até 5 de Julho de 1600.

1600 a 1621.—Deste anno de 1600 a 1621 governaram cinco governadores, que foram:

7.° João Paes, e outros dizem que Manoel Mascarenhas Homem.

8.° Felippe Guedes.

9.° D. Luiz de Souza Henrique.

10 Gaspar de Souza.

11 D. Francisco de Souza.

IX. O padre Manoel Ayres do Cazal, servindo-se da autoridade do historiador Antonio Herrera, que des-

creveu as Indias occidentaes, cuja historia foi publicada em 1601, crê ter havido em S. Vicente uma feitoria para resgate dos indigenas em 1527; e que a licença que Martim Affonso de Souza concedeu a Pedro de Góes, em 3 de Março de 1533, para mandar dezesete escravos, forros de todos os direitos e frete que costumavam pagar, prova exuberantemente que ella existia ao menos para esse trato. Uma vez que havia feitoria, continúa o padre Ayres do Cazal, devia haver navegação para ella, e os indios não podiam espantar-se dos navios da armada de Martim Affonso de Souza, como cousa nova e nunca vista, como pretende o autor das Memorias para a historia desta provincia, mas não sabemos em que anno nem por quem fôra estabelecida esta feitoria. O mesmo escriptor attesta-nos, que Martim Affonso achára aqui dous europeus, Antonio Rodrigues e João Ramalho, os quaes elle imagina terem escapado de algum naufragio na costa; quando parece tão provavel, que elles fossem agentes da feitoria, ou viessem á sombra della, como incrivel que fossem os unicos europeus aqui estabelecidos; porque os estabelecimentos entre barbaros, sempre tiveram muita gente.

X. A villa de Iguarassú foi uma aldeia muito antiga de Cahetés, e pouco tempo depois de descoberto o Brazil, varios armadores de Marselha vieram a Pernambuco fazer commercio de páo-brazil e outros generos com os indios, e formaram em Iguarassú uma feitoria em 1528 ou 1529. Sabendo disto El-rei D. João III, mandou Duarte Coelho Pereira cruzar nas costas de Pernambuco, e aprisionar os navios estrangeiros que nella encontrasse, o que effectivamente aconteceu; aprisionando alguns barcos de varias nações, destruindo a feitoria franceza, no rio Iguarassú, em 1531.

Ahi combateu com os Cahetés, e na volta á Lisboa El-rei D. João III, por esses serviços, lhe fez doação

de cincoenta leguas de costa, nas paragens onde elle se havia assignalado, e voltando a Pernambuco com a sua familia, parentes, soldados e colonos, se foi estabelecer na *Aldeia de Juarassú*, onde construiu a capella de *S. Cosme e S. Damião*. Não obstante ter-se passado para Olinda, ficaram colonos em Iguarassú, que foi augmentando.

No 1.° de Novembro de 1631, foi a povoação de *Iguarassú* saqueada, e com o correr do tempo o principe regente D. João VI, por alvará de 1811, deu a aldeia ou povoação o titulo de Leal Villa de Juarassú.

XI. O nosso amigo Mr. Ferdinand Diniz, referindo-se ao padre Manoel Ayres do Cazal e a outros, falla de um antigo monumento existente em Cananéa, collocado em 1503; mas consultando os apontamentos historicos de Azevedo Marques, diz elle que foi a ilha de Cananéa o primeiro ponto da capitania de S. Vicente em que a esquadra de Martin Affonso de Souza fundeou, a 12 de Agosto de 1531, em sua derrota para o rio de Santa Maria (Rio da Prata), demorando-se nella quarenta e quatro dias, onde collocou dous marcos de pedra com as quinas de Portugal, marcos que pelo coronel Affonso Botelho de Sampaio e Souza foram reconhecidos em fins de Seculo XVIII, e pelo Sr. Francisco Adolpho de Warnhagem em 1841.

Foi aqui ainda que Martim Affonso de Souza encontrou o castelhano Francisco de Chaves, o bacharel, e mais cinco ou seis companheiros, sob cujas informações mandou a Pero Lobo, official da sua esquadra, com oitenta homens (quarenta besteiros, e quarenta espingardeiros, como se lê no diario do Pero Lopes de Souza) a descobrir ouro e prata pela terra a dentro, sendo que desta desgraçada expedição não voltou um só homem, perecendo todos ás mãos dos ferozes Carijós, nas cabeceiras do rio *Iguassú*, campos de Coritiba.

No dia 7 de Janeiro de 1531, sentiu-se em todo o

reino de Portugal horriveis movimentos e abalos de terra, que foram crescendo, obrigando aos moradores deixarem as casas ameaçadas, e os que não sahiram a tempo perderam a vida. Em Lisboa e seus contornos foram maiores os estragos.

XIII. No dia 26 de Janeiro (quinta feira) de 1531, houve em Lisboa tão horrivel terremoto, que se fez sentir a mais do setenta leguas, produzindo grandes estragos, derrubando na cidade mil e quinhentas casas e matando a todos que nellas residiam, arruinando muitos templos, e submergindo-se no rio e no mar muitos navios. Este terremoto durou muito, e se temia que a cidade de Lisboa se sobvertesse. *(Anno Hist.)*

XIV. *Cayubi*, indio valente e chefe dos indios Guayanazes, habitava as terras de Gerybatiba, entre a serra do Paranapiacaba e o littoral de S. Vicente. Foi com a filha de *Cayubi*, que Antonio Rodrigues, companheiro de João Ramalho, se casou em S. Vicente, e teve descendencia. Os jesuitas converteram á fé catholica o chefe *Cayubi* e o baptisaram, dando-lhe o nome de João. Suppõe-se que Antonio Rodrigues e João Ramalho foram salvos de um naufragio, nas costas do mar de S. Vicente, em 1503, e bem acolhidos pelos chefes indios Cayubi e Teberiçá.

XV. El-rei D. João III em 1532 escreveu a Martim Affonso de Souza, communicando haver-lhe doado cem leguas de costa em terras do sul do Brazil.

XVI. O primeiro trilho ou caminho que houve entre Santos e S. Paulo, foi feito pelos indios, e por elle atravessou Martim Affonso de Souza, com João Ramalho, em Outubro de 1532, quando foi, pela primeira vez, tomar conhecimento dos campos de Piratininga. O padre José de Anchieta, desejando caminho mais accessivel para S. Paulo, em 1553, sob sua direcção, empregou os in-

dios na mencionada abertura, e conseguiu abrir outro, mais commodo, cujo caminho em 1560, o governador Mem de Sá mandou que fosse preferido ao primeiro, e ficou por muitos annos conhecido pelo nome de caminho do padre José

XVII. Fr. Diogo de Borba fez os primeiros baptisados na Bahia.

XVIII. Em 5 de Abril de 1534, El-rei D. João III fez doação da capitania da Bahia a Francisco Pereira Coutinho.

XIX. O primeiro casamento que se fez na Bahia foi o de Affonso Rodrigues, natural de Obidos, com Magdalena Alvares, filha de Diogo Alvares Corrêa Caramurú e Catharina Alvares Paraguassú, celebrado na igreja da Victoria, da Bahia de Todos os Santos; e de cujo enlace tiveram varios filhos. Affonso Rodrigues ahi falleceu, em 1564.

XX. Donatarios da capitania de S. Vicente e Santo Amaro; Martim Affonso de Souza — 1534 á 1571.

Pedro Lopes de Souza, filho de Martim Affonso de Souza, 1587 á 1610.

Lopo de Souza, filho de Pedro Lopes de Souza, 1587 até 1610.

D. Marianna de Souza Guerra, condessa de Vimieiro, por cessão feita por Lopo de Souza, filho natural de Lopo de Souza, e confirmação por carta régia de 22 de Outubro de 1621.

Conde de Monsanto, bisneto de Pedro Lopes de Souza, intruso por erro de demarcação da capitania em 1621, e pondo para fóra a condessa de Vimieiro em 1623.

Martim Affonso de Souza, filho de Pedro Lopes de Souza, da capitania de Santo Amaro; a este succedeu sua irmã D. Jeronyma de Albuquerque Souza, mulher de D. Antonio de Lima. A esta succedeu sua filha

D. Isabel de Lima de Souza de Miranda, mulher de André de Albuquerque.

Lopo de Souza, primo do precedente, donatario tambem da capitania de S. Vicente, por decendencia directa de Martim Affonso de Souza.

D. Sancho de Faro de Souza, 1646.

D. Diogo de Faro de Souza, filho de D. Sancho de Faro de Souza, 1648.

Conde da Ilha do Principe, Luiz Carneiro.

Conde da Ilha do Principe, Francisco Luiz Carneiro, filho do precedente, em 1691.

Marquez de Cascaes, D. Luiz Alvaro de Castro e Souza, até 1712, em cuja época foram as capitanias de S. Vicente e Santo Amaro incorporadas á corôa, mediante a indemnisação ao donatario. (Azevedo Marques, *Apont. Hist.)*

XXI. Donatarios da capitania do Espirito Santo:

1.° Vasco Fernandes Coutinho.—2.° Donatario Belchior de Azevedo, 1.° capitão-mór.—3.° Vasco Fernandes Coutinho.—4.° Francisco de Aguiar Coutinho.—5.° Ambrosio de Aguiar Coutinho, 1643.—6.° Antonio Gonçalves da Camara.—7.° Antonio de Aguiar Coutinho.—8.° Antonio Luiz Coutinho da Camara.—9.° Francisco Gil de Araujo, 1675.—10. Manoel Garcia Pimentel, 1687.

XXII. A creação do nosso planeta é tão antiga, e o apparecimento do homem sobre a terra tão mysterioso, que por mais que a intelligencia esclarecida tenha querido levantar a ponta do véo que a encobre, não tem podido conseguir, por ser tudo impenetravel: segredo de Deus.

O par elementar que gerou a humanidade sobre a terra em differentes latitudes do globo, não deixou outros vestigios que a propagação accidental da especie; e por isso creio, que tudo o que se tem dito sobre

a origem da humanidade são hypotheses floriadas, para entreter a imaginação dos curiosos.

A este respeito publiquei no *Cruzeiro* do Rio de Janeiro, de 13 de Abril de 1879, algumas reflexões a respeito da existencia de Adão e Eva:

O mundo antigo o ignorou.

Adão e *Eva*, origem do peccado original, não eram conhecidos senão na Palestina; e só os rabbinos disseram delles muitos absurdos.

Os judeus apenas eram conhecidos dos persas e dos Egypcios, porque, sendo uma nação embrutecida, residente em um canto obscuro da Asia Menor, sem commercio, sem industria, eram os seus poucos livros ignorados, e só começaram a ser perlustrados quando foram traduzidos do grego, sob o governo de um dos Ptolomeus.

Os judeus de Jerusalem, por este facto, arderam em colera contra os de Alexandria, por se ter traduzido a *Biblia* em linguagem profana.

Os judeus eram profundamente ignorantes em astronomia, em physica, em geometria, em geographia, e nada sabiam da historia dos outros povos.

A sua linguagem era uma mistura barbara do antigo phenicio e do caldeu corrompido; e era tão pobre, que lhe faltavam muitos modos na conjugação dos seus verbos.

Não communicando a algum estrangeiro os seus livros, e nem os seus titulos, só elles é que tinham a noção dos seus Adão, Eva, Caim, Abel, e do seu Noé. Ignorados inteiramente por todos os antigos povos os pais do genero humano, nenhum autor grego, romano, persa, syriaco, falla de Adão e Eva; e como é possivel que os pais da humanidade fossem desconhecidos de seus filhos?

Nem no Egypto, nem em Babylonia, se encontrou

algum vestigio, e nem tradição de nossos primeiros pais!

Orpheu, Lino, e Thamires não fallam nelles: porque, se tivessem dito uma só palavra, teria sido reproduzida por Hesiodo; e principalmente por Homero, que de tudo fallaram, á excepção de Adão e Eva.

Clemente da Alexandria, que refere tantos testemunhos de antiguidades, não cita uma só, que tivesse feito menção de Adão e Eva.

Euzebio, na sua historia universal, nada diz a respeito dos pais da humanidade.

Elles foram inteiramente ignorados das nações antigas.

Os brachmanes, no seu livro intitulado *Ezaurveidam*, fallam de *Adimo* e de *Procrita*, sua mulher; mas dizem elles, que não ha similhança com o nosso Adão e Eva, porque, sendo elles um grande povo, estabelecido no Indo e Ganges, alli viviam ha muitos seculos, antes que a horda hebraica se fosse estabelecer no Jordão.

Os egypcios, persas, e arabes, iam buscar no Indostão a sabedoria e a experiencia, e não tiveram conhecimento alli de Adão e Eva.

O phenicio *Sanchoniaton*, que é muito anterior a Moysés, não falla no povo judaico.

Nas antigas dynastias do Egypto, se não falla em Adão e Eva, e nem em Noé.

Todos os povos, se hão attribuido á origens imaginarias, ninguem tem se referido á origem da Biblia judaica.

As antigas crenças referem que os atlantes, antiquissimos povos do oriente da Africa, se passaram para a America, e fundaram o imperio Mexicano, e mais tarde o Peruano. Os indios do Brazil, sendo os mais ignorantes, não conheciam as suas tradições; e apenas diziam que escaparam do diluvio universal. No entanto

os Taboyaras se suppunham os primitivos habitadores do Brazil, e senhores de toda a região da America do sul; e para os justificar, refere o nosso amigo Mr. Ferdinand Diniz, que o conde de Nassau, enviando um hollandez ao interior da capitania de Pernambuco, esse enviado encontrou duas pedras perfeitamente redondas, e sobrepostas: a maior tinha dezeseis pés de diametro, e havia sido collocada sobre a menor. O mesmo viajante encontrou tambem grande numero de pedras, amontoadas evidentemente pelas mãos dos homens, e as comparou com alguns monumentos toscos, que vira em Drenthe, na Belgica. Porém é para sentir que a sua relação não seja circumstanciada. O que mais dá credito a sua narração é que Koster, viajando pela Parahyba, viu um padre occupado em desenhar uma pedra, em que haviam sido delineadas figuras desconhecidas. Muitas inscripções deste genero se encontra em Minas, e principalmente no Piauhy.

Não obstante esta crença entre elles, a tradição era confusa sobre a raça elementar ou primitiva do Brazil. (Vid. o Tomo II da minha *Corographia Hist.)*

XXIII. Adianta Fr. Gaspar da Madre de Deus, que D. Anna Pimentel havia concedido a Braz Cubas, em 25 de Setembro de 1536, as terras de *Geribatyba*, fronteiras a *Enguaguaçu*, porém muito distantes de S. Vicente; e querendo o dito Cubas poupar distancias em ir a villa, se lembrou fazer outra povoação em sitio mais proximo á sua fazenda, e juntamente mais commodo para o embarque e desembarque dos navios; e para este seu empenho comprou a um dos socios Pascoal Fernandes, a parte do terreno que lhe pertencia, então em mato virgem, e comprehendia o *Outeirinho de Santa Catharina*, cujo mato, mandando roçar, deu principio á povoação, junto ao *Outeirinho de Santa Catharina*, sendo Pascoal Fernandes o primeiro que fez casa e

morou ahi; e Braz Cubas fez a povoação, que depois foi elevada a villa e a fortaleza, por mandado d'El-rei D. João III.

A povoação progrediu muito, por se passarem para ella os moradores do rio da Bertioga, muitos da ilha de Santo Amaro, e muitos de S. Vicente, e os navios que na confluencia do rio de Santo Amaro e canal da Barra Grande vieram fundear perto da nova povoação a que deram o nome de *Porto*, e mais tarde chamaram Porto de Santos. Os marinheiros que vinham a S. Vicente, quando adoeciam não tinham onde se curassem de suas enfermidades, e Braz Cubas, desejoso de os soccorrer, fundou um hospital para os receber, e como a idéa é humanitaria, os moradores o ajudaram, creando-se logo a irmandade da Misericordia, que foi confirmada por El-rei D. João III em Almeirim, no dia 2 de Abril de 1551, com todos os privilegios concedidos por D. Manoel ás casas de Misericordia de Portugal. Em seguida edificou, com donativos dos irmãos e fieis, a igreja de Nossa Senhora da Misericordia junto ao hospital a que denominou de *Santos*, a imitação do de Lisboa que tinha o mesmo nome. Dahi em diante a povação de Braz Cubas ficou sendo chamada Villa do Porto de Santos.

XXIV. A náo castelhana *S. Pedro*, que naufragou na ponta da ilha de Boypeba, quinze leguas ao sul da Bahia de Todos os Santos, em 1535, era a capitanea das duas náos, com que o infeliz Simão de Alcaçofa sahira do porto de S. Lucas em Setembro de 1534, para a costa do mar Pacifico; e retrocedendo do Estreito de Magalhães para perto da ilha dos Lobos, fôra ahi assassinado pelos soldados amotinados, e no regresso, puxada pelas correntes das aguas e pelos ventos, encalhou na ponta da ilha de Boypeba, que deste naufragio em diante ficou conhecida por ponta dos Castelhanos.

Antonio Galvão, na obra sobre os descobrimentos antigos e modernos, memora a desgraça da esquadra hespanhola; e Antonio Herrera referindo os assassinatos de dous capitães e dos desejos de amotinarem os da náo *S. Pedro* pela falta de mantimentos, encaminharam para o Brazil, e depois de cincoenta dias de navegação, chegaram á Bahia de Todos os Santos, onde fallaram com um portuguez que disse achar-se alli ha vinte e cinco annos entre os indios, e outros que com elle vieram provenientes de um naufragio da armada portugueza; e estes lhe deram alguma ajuda, e o que comer, batatas e raizes; e alguns soldados que se desmandaram, os indios os quizeram comer. Estando neste aperto appareceu a chalupa da capitanea com dezesete homens, os mais delles frechados, dizendo que a capitanea *S. Pedro* se perdera, no dia de S. Thiago, vinte leguas dalli, dando á costa de noite, salvando-se a gente em botes, e na chalupa: que nos primeiros oito dias foram bem tratados dos indios; porém depois, os presentindo descuidados, os aggrediram, escapando os dezesete. João de Mori enviou a chalupa com o portuguez que sabia a lingua a recolher alguns que se haviam escondido, achando mortos noventa, e vivos quatro; os quaes disseram que a náo levava bastimento, e senão preveniu convenientemente da costa do Brazil.

XXV. A villa da Conceição de Itamaracá, situada na margem occidental da ilha de Itamaracá, em Pernambuco, em cuja ilha Christovão Jacques desembarcou e assentou feitoria para impedir os estrangeiros de irem commerciar com os indios, e facilitar a exportação do páo-brazil para Portugal, foi fundada por Pedro Lopes de Souza, em 1535 e em 1633, o principe de Nassau, indo a Itamaracá, achou a ilha tão aprazivel, que lhe deu para timbre um grande *cacho de uvas*. Na restauração de Pernambuco em 1654, tiraram-lhe a no-

breza de villa; mas logo que foi a ilha restituida em 1693 aos herdeiros de Pedro Lopes de Souza, reentregaram-lhe o titulo de villa, e como fosse vendida á corôa em 1763, foi incorporada á Pernambuco, passando as autoridades judiciaes e municipaes para Goyana, pela provisão régia de 1688. Mais tarde (1713), o ouvidor João Guedes passou-se para Itamaracá, e em 1714, o seu successor se installou em Goyana, estendendo a sua jurisdicção a Itamaracá; mas por alvará de 30 de Maio de 1615, foi incorporada a ilha de Itamaracá á comarca de Olinda.

XXVI. Helliodoro Euban, natural de Portugal, era primo irmão de Estacio de Sá, sobrinho de Mem de Sá, foi um dos povoadores de S. Vicente, onde residiu por muitos annos, administrando a primeira fabrica de assucar que houve alli.

Quando Estacio de Sá foi a S. Vicente em 1565, refrescar-se de gente para expulsar os francezes do Rio de Janeiro, e fundar uma cidade, Helliodoro Euban marchou com elle á frente de trezentos indigenas e mamelucos e, depois da expulsão dos francezes e fundação da cidade, exerceu o officio de tabellião, e falleceu em Cabo-Frio no dia 8 de Junho de 1569, para onde tinha marchado por ordem de Salvador Corrêa de Sá, em uma sortida contra os francezes e Tamoyos.

XXVII. O primeiro engenho de assucar que houve na ilha de S. Vicente, mandado levantar por Martim Affonso de Souza, chamou-se engenho do Senhor Governador; depois engenho dos Armadores, ou fazenda do Trato — e mais tarde engenho S. Jorge do Erasmo, nome de um dos proprietarios que se chamava Jorge Erasmo Scheter.

XXVIII. Fr. Gaspar da Madre de Deus, diz que os moradores de Santos alcançando que a freguezia de

S. Vicente se dividisse em duas, os irmãos da Misericordia franquearam a sua igreja para as funcções parochiaes, emquanto se não edificasse o novo templo para a matriz, e pelo que mais tarde se arrependeram, porque nunca se fez outra igreja; e como os irmãos da Misericordia não podessem pôr para fóra da sua o vigario da freguezia, resolveram-se a construir outro templo, no lugar onde está a Misericordia, e ficar para matriz a que elles haviam feito, a qual não durou muito tempo, e a matriz existente é a terceira, sendo ella edificada no proprio lugar da Misericordia antiga.

XXIX. Nos tempos primitivos do Brazil, o preço do assucar de primeira qualidade, não alcançava mais de quatro centos réis a arroba; o arroz em casca se vendia a cincoenta réis o alqueire.

XXX. A capitania do Espirito Santo, até o anno de 1600, possuia cento e cincoenta vizinhos, seis engenhos de assucar, um collegio de jesuitas, trez igrejas, varias aldeias domesticadas, e muito gado.

Em 1587, vindo novos missionarios da Europa, fundaram as aldeias de Rerigtigba, Guarapari, S. João, Reis Magos e outras que, com diversos nomes, são hoje villas e cidades.

XXXI. A povoação do Brazil, durante o decimo sexto seculo, foi toda de luctas entre os indigenas e os colonos; aquelles para repellirem os invasores de seu paiz e livrarem-se do jugo que os opprimiam que, apesar de todos os esforços, não puderam conseguir; e estes, para se apoderarem do paiz que lhes promettia um futuro risonho, não poupavam meios cruelissimos e barbaros para os exterminar. Os indios do Brazil, se fossem convenientemente domesticados, e com sabedoria doutrinados, e seus filhos conduzidos para o meio da nossa

sociedade, verdadeiros serviços nos prestariam, como demonstrou o sabio bispo de Pernambuco, D. José Joaquim da Cunha de Azeredo Coutinho, na sua obra *Ensaio Economico*, que os nossos ministros de Estado e homens politicos nunca leram, porque a não conhecem.

XXXII. Reinado de D. Manoel ; secretarios de estado :
Affonso Tavares.
Antonio Carneiro.
Pedro de Alcaçova, conde de Idanhosa.

XXXIII. Reinado de D. João III ; secretarios de estado :
Pedro de Alcaçova, conde de Idanhosa.
Francisco Carneiro.

XXXIV. Reinado de D. Sebastião ; secretarios de estado :
D. Jorge de Almeida, arcebispo de Lisboa.
Pedro de Alcaçova, vedor da fazenda.
Francisco de Sá.
D. João Mascarenhas.
Miguel de Moura, secretario do rei.
Estes cinco ministros foram nomeados pelo rei para governadores do reino na sua ausencia.

XXXV. Reinado do cardeal D. Henrique ; ministro de estado :
D. Miguel de Moura, governador do reino.

XXXVI. Morte do cardeal.
D. Jorge de Almeida, arcebispo de Lisboa.
Francisco de Sá de Menezes.
D. João Telles.
D. João Mascarenhas.
D. Diogo Lopes de Souza.

XXXVII. Reinado de Felippe II ; secretario de estado :

Fernão de Mattos.

XXXVIII. Jorge de Figueiredo, não podendo em pessoa ir tomar conta e povoar a sua capitania, de Ilheos, mandou por seu lugar-tenente a Francisco Romeiro, hespanhol, em uma frota provida de gente, e de tudo, e chegando ao Brazil, foi desembarcar em *Tinhoré*, e começou a povoação em cima do morro de S. Paulo; mas lhe não agradando, se passou para o rio de Ilheos, onde se fortificou, e fundou a villa de S. Jorge, e onde viveu em luctas com os indios Tupiniquins; e depois de fazer pazes com elles foi a capitania em muito augmento.

Muitas pessoas ricas de Lisboa, mandaram nella fazer vizinhos. Por morte de Jorge Figueiredo, Jeronymo de Alorção, filho de Gonçalo Jorge de Figueiredo, com licença de Sua Alteza, vendeu a capitania a Lucas Giraldes, que nella metteu grande cabedal, em modo que veiu a ter oito ou nove engenhos; mas os Aymorés, em continuos ataques, dando sobre os moradores, foi tão grande a destruição, que os engenhos deixaram de trabalhar, porque os homens do campo eram mortos pelos selvagens, e assim fugindo os demais para a Bahia, ficou a villa despovoada. A villa de S. Jorge tinha, por esse tempo, cerca de quinhentos moradores, um mosteiro dos jesuitas, e um em começo, dos monges de S. Bento. (Vid. o 1.° tomo da minha *Corogr. Hist.*)

XXXIX. Depois que alguns indios informaram a Sebastião Tourinho e a outros da existencia das minas de ouro e de pedras preciosas em grande cópia, e que aquelle descobriu uma formosa pedreira de esmeralda e outra de saphira, juntas a uma lagôa, cujas informações levou ao 4.° governador geral Luiz de Brito de Almeida, mandou este seguir uma grande expedição sob commando do capitão Antonio Dias Adorno. As nações indigenas que habitavam essa grande zona territorial

eram os Tapuios, Patochós, Aturaris, Puris, Aymorés, Botocudos e outras.

XL. Conta Fr. Gaspar da Madre de Deus, ser notorio que, por duas escripturas lavradas em Lisboa, registradas no cartorio da fazenda real de S. Paulo, que Martim Affonso de Souza e Pedro Lopes de Souza celebraram contracto de sociedade com João Veniste, Francisco Lobo e o piloto-mór: da mesma fórma seriam tres partes dos mencionados tres socios, e uma de Pedro Lopes, no outro engenho, que se erigisse em suas terras. Consta mais expressamente, que Martim Affonso satisfez a condição, assignando as terras no engenho de S. Jorge, situado na ilha de S. Vicente, e consignando mais para refeição do dito engenho, as terras que haviam sido de Ruy Pinto, as quaes ficam nos fundos da ilha de Santo Amaro, ao norte do rio da villa de Santos, aquelle rio, que fórma a barra grande do meio.

Diz Fr. Gaspar, que Pedro Lopes deu cumprimento á obrigação, consignando terras para o segundo engenho na ilha de Itamaracá, junto a Pernambuco. O engenho de S. Jorge teve diversos nomes; e como nos annos mais proximos á fundação da capitania, todos os moradores principaes de Santos e S. Vicente se applicavam á lavoura, desdobrou-se a plantação das cannas com tanta felicidade, que antes de muito tempo se multiplicaram os engenhos no districto de ambas as villas. Nos livros antigos acham-se noticias da existencia do engenho de S. Jorge; o de Estevão Pedrosa; o de Jeronymo Leitão; o de Salvador do Valle; o dos Guerras, que ficavam no termo da villa de S. Vicente; e no districto de Santos existia o engenho da Madre de Deus, defronte da villa; o de S. João, de José Adorno, na ilha de S. Vicente; na de Santo Amaro, o de Estevão Raposo; o de Bartholomeu Antunes, o

de N. S. da Apresentação, e o de Santo Antonio, de Manoel Fernandes.

Para fomentar o commercio, instituiu Martim Affonso uma sociedade mercantil, e aos accionistas desta companhia chamavam *armadores* do trato, entrando nella os senhores do engenho S. Jorge.

Estes armadores importavam drogas da Europa, que se vendiam aos portuguezes, e estes aos indios. O producto exportavam para o reino, em generos da terra, principalmente em assucar, o que era a *moeda corrente* do tempo. O dinheiro vinha de Portugal, e era pouco; e quasi todo ia para a mão dos ministros, parochos, e officiaes da justiça; e por esta razão, os officios eram tão estimados, que os fidalgos e pessoas nobres da terra serviam de escrivães e tabelliães. Aos indios pagavam com ferramentas, contas de vidro e outras bagatellas semelhantes, a que chamavam *resgate;* e o preço por que o indio comprava esses generos era estipulado pelo senado da camara.

Diz Fr. Gaspar da Madre de Deus, que na vereança de 21 de Julho de 1543, depois de taxarem os *resgates*, fizeram os vereadores duas posturas, que dão cópia da má fé dos portuguezes nos seus contractos com os naturaes da terra. Prohibiram aos brancos a compra de escravos por preço que excedesse ao taxado, e permittiram unicamente, que dalli para baixo se ajustassem como podessem: conforme esta taxa, fica o indio inhabilitado para vender por mais de quatro mil réis, por falta de compradores, e ao branco era licito mercar por menos.

XLI. Fr. Gaspar da Madre de Deus, referindo-se ao P. Simão de Vasconcellos, conta que os colonos, que acompanharam Martim Affonso, e chegaram ao campo com elle, este designou o terreno necessario para edificarem suas casas na villa de S. Vicente, e per-

mittiu que todos plantassem naquella ilha, onde quizessem. Por conhecer que sem negocio e agricultura nenhuma colonia se augmenta, promoveu quanto lhe foi possivel estes dous ramos, introduzindo todas as especies de animaes domesticos. Depois que foi a Piratininga, e viu a bondade de seus campos para criarem gado vaccum, cavallar ou ovelhum, mandou vir da ilha da Madeira a planta de cannas doces. Para que os lavradores as podessem moer, fabricou, quasi no meio da sobredita ilha, um engenho d'agua, com capella dedicada a S. Jorge, que foi o primeiro que houve no Brazil : delle sahiram cannas para as outras capitanias brazilicas, assim como tambem sahiram de S. Vicente as eguas, vaccas e ovelhas, que propagaram em todas as mais.

Diz Brito Freire, que o primeiro assucar que entrou em Lisboa, foi fabricado em S. Vicente, capitania de Martim Affonso de Souza. (N. L. l. 1.°, n. 15.)

XLII. A povoação de Olinda, sobre um monte composto de varios outeiros, foi começada em 1536, por Duarte Coelho Pereira, com as familias e soldados que com elle vieram de Portugal para Pernambuco, proximo a aldeia Marim do indio Tabirá, chefe dos Tabayaras, e augmentada por seu filho Duarte Coelho de Albuquerque, que lhe succedeu em 1560.

Os armadores de Marselha tendo feito em Iguarassú uma feitoria para commerciarem com os indios, foram della expulsos no dia 27 de Setembro de 1531, por Duarte Coelho Pereira, que cruzava nas costas de Pernambuco, e voltando á Lisboa em 1534, obteve a doação da capitania de Pernambuco, para povoal-a.

No anno seguinte de 1535, passou-se para o Brazil com sua familia, parentes e varias outras familias de colonos, com todo o necessario, e chegando á Iguarassú deu principio a povoação para sua residencia e de sua

mulher D. Brites de Albuquerque, filha de D. Lopo de Albuquerque e de D. Joanna Bulhões da Cunha, e familia, sendo *Juarassú*, o primeiro povoado portuguez que em Pernambuco se estabeleceu. Pouco tempo depois entrou em luctas com os Tabayaras, e em um dos combates ficando Jeronymo de Albuquerque prisioneiro de guerra, foi levado á *Aldeia Marim*, de que era chefe o indio *Tabirá*, chefe dos Tabayaras, e a filha deste indio, que depois foi baptisada pelo nome de Maria, intercedendo por Jeronymo de Albuquerque, salvou-lhe a vida, e em recompensa a tomou por esposa. Este enlace concorreu para se tornarem os Tabayaras alliados fieis dos portuguezes; e então Duarte Coelho Pereira, passando-se com a sua colonia para o *Monte Marim*, deu começo a fundação de Olinda, proxima a aldeia do chefe *Tabirá*, e mudou os colonos para a nova povoação, com o nome de *Villa de Marim*, que mais tarde, em consequencia da linda posição, mudaram-lhe o primitivo indigena pelo de Villa de Olinda.

Duarte Coelho Pereira cuidou no augmento da povoação e da colonia, e sempre em luctas com os Cahetés até o dia 7 de Agosto de 1554 em que falleceu, ficando D. Brites de Albuquerque, sua viuva, na administração da capitania, até a chegada de seu filho Duarte Coelho de Albuquerque. Jeronymo de Albuquerque, irmão de D. Brites de Albuquerque, mulher de Duarte Coelho, que se havia casado com D. Maria do Espirito Santo Arco-Verde, filha do chefe Tabirá, teve do seu casamento D. Genebra Cavalcante, que se casou com D. Felippe de Moura, fidalgo florentino, pais de D. Paulo de Moura, que casou com D. Brites de Mello, pais de D. Maria de Mello, que casou em Lisboa com Franciso de Mendonça Furtado, de quem decende *Sebastião José de Carvalho e Mello, marquez de Pombal.* (Vid. o n. 35 do meu *Brazil Historico*, de 1864.)

Sendo acommettida em 1593, por Jayme de Lancaster, e em 1630 tomada e saqueada pelo coronel hollandez Theodoro Vanderburg, mais tarde, Mauricio de Nassau, lhe deu por armas uma donzella, com uma canna na mão, mirando-se em um espelho.

O regente de Portugal D. Pedro II, conferiu-lhe o titulo de *Cidade*, e em 1676 lhe offereceu um bispado. Tem notaveis edificios, sendo o melhor a igreja da Sé, com a invocação do Salvador. Suas ruas, mal alinhadas, são calçadas e ornadas de casas. O antigo palacio dos governadores, que servia de camara municipal em 1846, foi reedificado, para nelle ser transferido o curso juridico, que estava no Mosteiro de S. Bento. No collegio dos jesuitas está o seminario Episcopal. Possue quatro conventos, o de S. Francisco, o de Nossa Senhora do Carmo, e de Santa Thereza, onde está nelle o collegio de Orphãos, e o mosteiro de S. Bento. Neste mosteiro de S. Bento, esteve o curso Juridico, desde a sua installação até 1854, em que foi transferido para a cidade do Recife. O alvará de 30 de Maio de 1815, fez da cidade de Olinda uma comarca desmembrada do Recife, comprehendendo em seu termo Goyana, as povoações de Iguarassú, Páo d'Alho e Limoeiro. Conta uma chronica manuscripta inedita que, quando os hollandezes incendiaram Olinda, se compunha a cidade de dous mil e quinhentos fogos ou casas.

RECIFE

O lugar do Recife era desde o tempo da fundçaão de Olinda o porto de desembarque; e ahi se foram edificando casas e armazens, em modo que, em 1548, já havia povoação commercial. Com o correr do tempo, a povoação se foi estendendo para Santo Antonio, e depois para Boa-Vista, construindo-se templos magnificos e edificios notaveis; e foi Mauricio de Nassau

quem augmentou o Recife, fazendo da povoação uma bella cidade.

Desejando para a minha *Geographia Historica* a descripção minuciosa da capital de Pernambuco, pedi ao proprietario do *Diario de Pernambuco*, o melhor e mais interessante jornal do Brazil, o illustre e venerando cidadão Manoel Figueirôa de Farias, e este illustre pernambucano, para me obsequiar, mandou pelo illustrado escriptor A. P. de Figueiredo, descrever a cidade do Recife, e na *Carteira* de 1857, publicou em varios numeros os artigos, que resumidamente aqui transcrevo.

Em 1857 a cidade do Recife, de Pernambuco, tinha trinta e um igrejas, sendo oito no bairro do Recife, que são a do Pilar, fundada em 1668, depois da guerra dos hollandezes, pelo capitão João do Rego Barros, em cuja capella-mór foi sepultado ; a do Corpo Santo ; a da Madre de Deus ; a capella da Conceição do Arco ; e a do Porto das Canôas.—Em Santo Antonio, as igrejas de S. Francisco, e a da Ordem Terceira ; a do Paraizo, com um hospital de S. João de Deus, fundado em 1686, quando mestre de campo D. João de Souza, e sua mulher e prima, D. Ignez Barreto, vinculando-lhe os seus bens. Nas dependencias da dita igreja, o governador D. Thomaz José de Mello, fundou em 1789, uma casa para expostos ; e neste edificio, hoje muito melhorado, definitivamente ficou o estabelecimento, desde o dia 2 de Dezembro de 1855. A igreja matriz, a da Conceição dos militares, a de Nossa Senhora do Rozario, a da Congregação, a do Collegio dos Jesuitas, que ha muitos annos estava interdicta, tendo servido para a escola do ensino mutuo, e até para theatro particular, e por fim, para o instituto vaccinico ; foi rehabilitada para o culto Divino, em 8 de Setembro de 1855 ; a do Carmo, a de Santa Thereza; a do Livramento ; a de S. Pedro ; a dos Martyrios ; a de Nossa Senhora do Terço ; a de Nossa Senhora

da Penha, do hospicio dos Capuchinos, que era pequena, foi pelos ditos religiosos demolida, e em seu lugar, levantaram á custa de donativos dos fieis, e auxilios dos cofres publicos, um templo grandioso, dividido em tres espaçosas naves, com grossas columnas de marmore, de elevada altura, com um soberbo zimborio.— No bairro da Boa Vista — a igreja de Santa Cruz ; a de S. Gonçalo ; a da Conceição dos Coqueiros, fundada depois da guerra hollandeza, por Christovão do Rego Barros, que nella foi sepultado ; a do Rozario ; a da Gloria e a da Soledade. A igreja dos inglezes na rua da Aurora. O hospital da Misericordia, esteve em edificio particular, no lugar denominado dos Coelhos, desde 14 de Março de 1846, até 9 de Março de 1861, quando foi transferido para o edificio proprio, cujos fundamentos foram lançados em 25 de Março de 1847, nos Coelhos, em virtude da lei provincial n. 165, de 17 de Novembro de 1864, ficando com a denominação de Hospital Pedro II.

O Hospital dos Lazaros. Do relatorio do respectivo provedor, o desembargador Oliveira Maciel, que me mostrou o illustrado Dr. Portella, chefe do Archivo Publico da capital do Imperio, consta que o fundador do hospital dos Lazaros foi o padre Antonio Manoel, creado na Soledade: depois (1789) foi transferido para o edificio, onde actualmente se acha, mandado concluir pelo governador D. Thomaz de Mello.

Tem a cidade do Recife a Faculdade de Direito, o Collegio das Artes, o vasto edificio do Gymnasio Provincial, á margem do rio Capibaribe, na rua da Aurora, mandado construir pelo presidente José Bento da Cunha Figueiredo. A fortaleza das Cinco Pontas está collocada na freguezia de S. José.

Possue mais o theatro de Santa Izabel, situado no largo do Palacio da Presidencia, denominado Campo das Princezas ; a Casa de Detenção, no bairro de Santo

Antonio; o Novo Mercado, no lugar em que havia a antiga Ribeira, na freguezia de S. José; a Escola Modello, onde actualmente funcciona o Instituto Archiologico; a Casa da Associação Commercial, com jardim na frente, situada na Lingueta, ponto de desembarque, no bairro do Recife.

No bairro de Santo Antonio ha o edificio do Lycêo de Artes e Officios, pertencente a Associação dos Artistas. No da Boa Vista, e a margem do Capibaribe, na rua da Aurora, está o palacio da Assembléa Provincial. No lugar denominado Santo Amaro, ha o edificio do Asylo da mendicidade; o Hospital Militar; o Hospital dos Alienados.

Na freguezia de S. José, no lugar do Cabanga, está o novo matadouro dos gados, para o provimento da população.

O aterro dos Afogados foi mandado fazer pelo governador Henrique Luiz Pereira Freire, de 1737 á 1740, bem como a primeira ponte de madeira, para facilitar o transito, porquanto, esperando-se pela vasante da maré para se entrar ou sahir da cidade, acontecia morrerem muitas pessoas afogadas, na passagem, e por isso o povo, em memoria do acontecido, designou o aterro pela denominação de Aterro dos Afogados.

A antiga ponte do Recife, que ligava o bairro deste nome ao de Santo Antonio, e era de madeira sobre alguns poucos arcos de pedra que ainda restavam, foi substituida por uma importante ponte de ferro, apoiada sobre grossas columnas do mesmo, com tres galerias, sendo a do centro para a passagem de carros e animaes, e as duas lateraes para o transito a pé. Ha mais duas pontes de ferro, a da Boa Vista, que liga o bairro deste nome, ao de Santo Antonio; e a de Santa Izabel, que parte de junto do mesmo theatro, até a rua da Aurora.

A cidade do Recife, em 1857, tinha 6.511 casas, sendo 795 de sobrado de um andar; 620 de dous andares; 301 de tres andares; 23 de quatro andares; 59 travessas; 24 beccos; e 15 largos.

A casa n. 64 da *rua da Cruz*, na freguezia de Santo Antonio, foi residencia de João Fernandes Vieira, depois da restauração de Pernambuco, do poder dos hollandezes, aonde teve o seu quartel general.

A figura que tem na frente, dentro de um nicho, com uma inscripção, talvez symbolisasse Pernambuco. Diz o chronista Figueiredo, a quem me refiro, que corriam em Pernambuco duas versões a respeito desta figura: uma, que ella symbolisava Pernambuco; e outra, que era a figura de S. Pedro Gonçalves. O chronista, copiando a inscripção, que é em hollandez antigo, reconheceu que a figura representa *Jacob*, nome de algum judeu hollandez, que habitou aquella casa. Procurando investigar a verdade, achou em *Barlêo*, edição de 1647, impressa em Amsterdam, pag. 100, linha 11: — A curia de Pernambuco, como insignia: uma virgem com os olhos fixos em um espelho, e como arrebatada de admiração pela sua fórma, trazendo na mão uma canna de assucar—. Com este modelo, se exprime a formosura e a abundancia do solo conhecido pelo nome de cidade de Olinda. (*Diario de Pernambuco* de 1857 — *Carteira*).

Tomando por base a edificação de 1857, se conhecerá no futuro o grande augmento que Pernambuco vai tendo com o volver dos annos. (Vid. o *Diario de Pernambuco* de 1857, nos artigos intitulados a *Carteira*).

XLIII. Pedro de Góes, que havia feito um engenho d'agua, e uma igreja da invocação da Madre de Deus, em S. Vicente, cujo titulo foi mudado, para o de N. S. das Neves, mais tarde, El-rei D. João III o fez donatario da capitania de S. Thomé ou dos Goytacazes, com trinta leguas de costa, entre o Espirito Santo e S. Vicente,

e vindo com uma armada em 1553, na patente de capitão-mór, chegou a S. Vicente, no dia 8 de Fevereiro, para levar comsigo seu irmão Luiz de Góes e cunhada, e foi povoar a sua capitania: e entrando pelo rio Parahyba, procurou lugar e deu começo a povoação, ainda esteve dous annos em paz com os indios Goytacazes, mas depois entrando em lucta com elles e havendo falta de gente, para a resistencia, e de provimentos necessarios, para sustentar-se, com a sua colonia, passou-se para o Espirito Santo, em navios, que lhe mandou o donatario Vasco Fernandes, ficando a capitania de S. Thomé, de novo entregue as tres nações ferocissimas, a que chamavam *Goytacá-guassú*, *Goytacá-Jacorité*, e *Goytacá-Mopi*, até o anno de 1630 em que os indios de duas aldeias catholicas, Frio e Iriritiba extinguiram os indios Goytacazes que comeram os naufragos portuguezes, que foram á costa do mar de Campos.— E' certo, diz frei Gaspar da Madre de Deus, que antes disso, aos 19 de Agosto de 1627, Martim de Sá, pai do general Salvador Corrêa de Sá e Benevides, como procurador de João Gomes Leitão, e Gil de Góes da Silveira, donatarios da capitania de S. Thomé, tinha dado por sesmaria a terra existente além do Cabo de S. Thomé, entre os rios Macahé e Iguassú, a Gonçalo Corrêa, Miguel Ayres Maldonado, Antonio Pinto, João de Castilho, e Miguel Riscado, moradores na cidade do Rio de Janeiro, os quaes todos juntos, pediram esta data, para nella crearem gados. Estes e o sobredito Martim de Sá, foram os primeiros povoadores daquellas deliciosas e ferteis campinas, onde mandaram fazer curraes, e introduziram gados, assim vaccum, como cavallar: se a povoação começou logo depois de passada a sesmaria, ou nos annos seguintes da matança dos Goytacazes não o posso dizer, por falta de documentos que os não pude encontrar. O dominio e propriedade della conservou-se

muitos annos nos successores de Pedro de Góes, e o Sr. D. Pedro II de Portugal, aos 15 de Setembro de 1674, deu-a ao visconde de Asseca, com a extensão de 20 leguas, por costa, declarando na carta de doação, que Gil de Góes, morto fóra do reino, fizera deixação della á corôa, por lhe faltarem cabedaes para a povoar; a capitania de S. Thomé passou depois á corôa, por compra feita ao mesmo visconde de Asseca, seu proprietario.

XLIV. Na ausencia de Martim Affonso de Souza, D. Anna Pimentel, mulher e procuradora do donatario da capitania de S. Vicente, nomeou lugar-tenente de seu marido a *Gonçalo Monteiro*, que administrou a capitania, por alguns annos, o qual foi substituido, em 16 de Outubro de 1538, por Antonio de Oliveira, conforme refere Fr. Gaspar da Madre de Deus. Foi Antonio de Oliveira, 2.° capitão-mór, quem repartiu as terras da ilha de S. Vicente, pelos moradores, concedendo-lhes cartas de sesmarias, dando a Pascoal Fernandes, e a Domingos Pires, as terras de *Enguaguaçu*, que ficam á leste do ribeiro de S. Jeronymo, por carta passada em S. Vicente, no 1.° de Setembro de 1539; e as vizinhas, situadas a oeste do dito ribeiro, deu-as a André Botelho, em 2 de Junho de 1541, declarando, que partiriam, pela regueira, que alli faz o outeiro, que diziam ser de Braz Cubas, (outeiro de Monserrate), fronteiro á N. S. da Graça, e as pertencentes ao mestre Bartholomeu Gonçalves. Mestre Bartholomeu Gonçalves foi um ferreiro, que veiu com Martim Affonso de Souza, que obteve sesmaria em Santos, concedida por Braz Cubas, em 26 de Janeiro de 1555.

XLV. Pascoal Fernandes, genovez, e Domingos Pires, fizeram sociedade, e ambos se foram situar em Enguaguaçú, na margem do canal a que Martim Affonso de Souza chamou rio de S. Vicente, na sesmaria de Pedro

de Góes. Nessa margem, defronte do largo, onde o rio se divide em dous braços, que fórma a barra grande de Santos, edificaram os socios uma *cazinha*, na margem oriental do ribeiro, que pelo tempo adiante, se chamou de S. Jeronymo, por se ter collocado uma imagem deste santo doutor, junto ao dito ribeiro, nas faldas do outeiro, que agora se chama de Monserrate, e d'antes se chamava de S. Jeronymo. Para sua particular serventia abriram os mencionados socios o caminho antigo de Santos, para S. Vicente, o qual principiava na sua casa, continuava por uma ladeirinha, e passava por detrás do outeiro, onde hoje está o mosteiro de S. Bento. (Fr. Gaspar da M. de Deus. *Memorias da C. de S. Vicente.)*

XLVI. Diz Fr. Gaspar da Madre de Deus, que no anno de 1542 já não existia a casa do conselho, e a povoação se tinha mudado para o lugar onde hoje existe, segundo consta de alguns termos de vereações, desse tempo, nos quaes acho, que os camaristas se congregaram na Igreja de N. S. da Praia, em 1 de Janeiro, e 11 de Março, e na de Santo Antonio, em 1 de Abril, e 20 Maio, do dito anno de 1542, por ter o mar levado as casas do conselho. Pela mesma razão, se assentou na vereação de 1 de Julho, desse anno, fazer casa nova, para o conselho. Aos 3 de Janeiro de 1543, levaram em conta a Pedro Collaço, procurador do conselho, no anno antecedente, a quantia de 50 rs., que se havia gastado, em tirar do mar os sinos, e Pelourinho ; 300 rs., pagos a Jorge Mendes, que os merecera no Pelourinho da praia ; 20 rs., a quem o conduziu para a villa ; e 250 rs., que satisfizera a Jeronymo Fernandes, por dar a pedra, barro, e agua necessaria, para novamente se levantar o dito Pelourinho. Tambem a Igreja Matriz veiu a padecer o mesmo infortunio, como provam a circumstancia de se extrahirem do mar os sinos, e a outra, de dar o povo faculdade aos camaristas, em

Janeiro de 1545, para mandarem fazer nova igreja, com alicerces de pedra, e o mais de taipa, coberta de telhas, ou patiz, a custa do mesmo povo. Hoje é mar o sitio onde esteve a villa.

A nobreza com que Martim Affonso povoou S. Vicente, foi mais numerosa, mais distincta, do que se suppõe, até os mesmos, que della descendem. Ver-se-ia bem provada esta verdade, se chegasse a imprimir-se a *Nobiliarchia historica e Genealogica* da capitania de S. Paulo, que deixou incompleta, o sargento-mór Pedro Taques de Almeida Paes Leme, por seu fallecimento em Janeiro de 1777, depois de haver empregado na sua composição, e em outros muitos preciosos manuscriptos, concernentes a capitania de S. Vicente e S. Paulo, alguns cincoenta annos, examinando por isso os cartorios de todas as villas desta capitania, assim seculares, como ecclesiasticos. Santa Maria diz, quando falla da villa de Santos :— A villa de Santos é uma das quatro principaes da capitania de S. Vicente, e dista de S. Paulo doze leguas. Povoou-a Martim Affonso de Souza, de muito nobre gente, que comsigo levou de Portugal. As memorias antigas, relativas ao Brazil, que se acham no *Santuario Mariano*, e não se encontram em outros livros, merecem grande attenção ; porque seu autor, quando escreveu os tomos 9 e 10 do tal *Santuario*, tinha diante dos olhos, e cita muitas vezes a Historia manuscripta do Padre Fr. Vicente do Salvador. Este religioso veiu á capitania de S. Vicente, pelos annos de 1598, na companhia de D. Francisco de Souza, sendo custodio da sua provincia de Santo Antonio do Brazil, cuja chronica escreveu por esse tempo, e levou comsigo para Portugal em 1616. Precedeu a Vasconcellos, e a todos os que compuzeram Historias do Brazil. (1) (Memoria de Fr. Gaspar da Madre de Deus.)

(1) Anterior a todos foi Gabriel Soares, que concluiu a sua na matriz em 1589 — Mello Moraes.

XLVII. Os Padres Jaboatão, e Ayres do Cazal, escreveram suas obras em vista de manuscriptos, e principalmente de uma monographia intitulada — *Descripção Geographica da America Portugueza*, que não conheço. O que diz o autor sobre a primitiva povoção fundada por Pedro de Góes, eu ignoro, mas Ayres do Cazal crê que a primitiva povoação de Pedro de Góes donatario da capitania da Parahyba do Sul, fosse junto a extremidade de uma Bahia, e lado meridional do Cabapuana, muito perto da praia do mar, por existirem duas mós de pedra européa, com alguns resquicios de povoação: e entre os moradores da vizinhança ha tradição, que fôra, alli, a morada de Pedro de Góes.

O autor do manuscripto *Descripção Geographia*, diz que Pedro de Góes, se estabeleceu na margem do Parahyba, onde vivera dous annos em paz com os indigenas e cinco annos em guerra ; vendo-se forçado á retirar-se para a capitania do Espirito Santo ; e dalli para Lisboa, voltando depois com Thomé de Souza para a Bahia em 1549.

Por esses annos occupavam as terras de Campo dos Goytacazes tres nações de barbaros conhecidas por — *Pury — Quarú — Goytacá.*

A nova sesmaria de Campos se acha no tomo 2.° pag. 44 de Ayres do Cazal.

XLVIII. Refere Fr. Gaspar da Madre de Deus, nas suas *Memorias da capitania de S. Vicente*, que a má fé dos contratos, entre os portuguezes, e os naturaes do paiz, era tão escandalosa, que a camara municipal de S. Vicente, na vereação de 21 de Julho de 1543, depois de taxar os resgates, fizeram os vereadores duas posturas, que dão clara idéa da má fé dos portuguezes, nos seus contratos, com os naturaes da terra.

XLIX. A irmandade da Santa Misericordia, foi instituida por Frei Miguel Contreiras, religioso Trino, e

por sua confessada a rainha viuva, D. Leonor, mulher de El-rei D. João II, no dia 15 de Agosto de 1498, em uma das capellas do claustro da Sé de Lisboa, a qual confeccionando os estatutos, no dia 15 do mez de Setembro do mesmo anno, lhe ajuntou a fórma, em que se acha em sua Igreja, e casa de Misericordia, construidas no sitio da Ribeira Velha, sob a protecção de El-rei D. Manoel, cujos edificios foram concluidos em 1534, e para onde foi mudada a irmandade, e hospital, no dia 25 de Março do mesmo anno, bem como o hospital do Rocio, principiado por D. João II, em 1492, e outros dispersos.

O compromisso feito por Fr. Miguel Contreiras, compõe-se de 41 capitulos, e cada um com varios paragraphos, sendo o original escripto e assignado por Fr. Miguel Contreiras, El-rei D. Manoel, a rainha D. Leonor, Infanta D. Brites, e pelo Arcebispo de Lisboa, D. Martinho da Costa. O compromisso original, foi guardado no archivo da irmandade de Lisboa, e só impresso em 1739, na officina de Manoel Fernandes da Costa, impressor do Santo Officio.

A 1.ª Santa casa, que houve no Brazil, foi a de Santos, creada por Braz Cubas, em 1543, e approvada em 1551.

A 2.ª foi a Misericordia da Bahia, estabelecida em 1552, em tempo de Thomé de Souza, e creiu, que fosse por iniciativa desse benemerito governador.

A 3.ª Santa casa de Misericordia foi a do Rio de Janeiro, creada em 1582, pelo padre José de Anchieta. Tendo os irmãos da Santa casa da Misericordia do Rio de Janeiro, pedido a El-rei, que lhe concedesse os mesmos privilegios e isenções que concedeu a Misericordia de Lisboa, por alvará de 5 de Outubro de 1605, lhe foram concedidos; e Martim de Sá, que governava então a capitania do Rio de Janeiro, por seu despacho, or-

denou, que o alvará de El-rei Felippe II fosse observado em todas as suas partes, sendo provedor da Misericordia Duarte Corrêa Vasquianes.

L. No dia 14 de Janeiro de 1544, houve um eclipse de sol, em Portugal, que durou o dia inteiro, e nos mezes seguintes se eclipsou tres vezes a lua. (Anno Hist.)

LI. Como era sujeita a villa do Porto de Santos, á de S. Vicente, tanto no temporal como no espiritual, os camaristas de S. Vicente requereram para a nova povoação ter juiz ordinario, ou pedaneo; e para esse cargo, elegeram Pedro Martins Namorado, o qual prestou juramento do officio, no dia 1 de Março de 1544.

LII. Braz Cubas, succedeu a Antonio de Oliveira, no dia 8 de Julho de 1545, e foi quem elevou a povoação do Porto de Santos, á categoria de villa, em nome do donatario, Martim Affonso de Souza, entre o dia 14 de Agosto de 1546, e 3 de Janeiro de 1567. O primeiro pelourinho, foi levantado por Braz Cubas, e como com o tempo cahisse, foi levantado outro em 1697, junto a cadêa e o convento do Carmo. (Fr. Gaspar da Madre de Deus, *Memorias da capitania de S. Vicente*, pag. 104 e § 152.)

Braz Cubas, falleceu em 1592, sendo sepultado na capella-mór da igreja da Misericordia, em cuja sepultura se lê:— *Sepultura de Braz Cubas, cavalleiro fidalgo da casa de El-rei. Fundou e fez esta villa, sendo capitão, e casa da Misericordia, anno de* 1543, *descobriu ouro, e metaes, anno de* 1560, *fez fortaleza, por mandado de El-rei.*

LIII. O posto de governador e capitão geral ou general do Brazil, diz Fr. Gaspar da Madre de Deus, ainda era desconhecido no Brazil, quando Martim Affonso, assistiu em S. Vicente: elle foi governador da

America Lusitana, ainda não povoada. Esta dignidade nasceu em 1549, alguns annos depois da ausencia de Martim Affonso de Souza para a Asia. E D. João III entendendo haver no Brazil um governador, que tivesse jurisdicção sobre todos os governadores, e donatarios, com quem havia repartido as terras do Novo-Mundo, na mesma occasião em que mandou fundar e povoar a cidade da Bahia, ordenou, que os capitães da nova cidade, exercitassem a sua jurisdicção, sobre todas as capitanias, e daqui nasceu chamarem-se — *governadores e capitães geraes* aos da cidade de S. Salvador, edificada junto á Bahia de Todos os Santos.

LIV. Em Abril de 1549, o padre Manoel da Nobrega e seus companheiros fundaram a igreja de N. S. da Ajuda, fabricando-a de taipa, coberta de palha, a qual servindo de parochia, officiada por elle; e depois chegando de Lisboa um sacerdote secular, entregou-lhe a igreja, e foi edificar outra no monte Calvario, onde alguns annos adiante foi fundada a igreja de N. S. do Monte do Carmo.

Na grande área que comprehende a cidade da Bahia, e seus suburbios, eram os assentos das principaes aldeias de indios de toda a capitania.

LV. Quando Francisco Pereira Coutinho chegou a Bahia, em fins de 1535 ou começo de 1536, foi residir na povoação da Villa Velha, fundada por Diogo Alvares Corrêa, Caramurú, grande lingua do gentio; e depois da morte desgraçada do donatario Francisco Pereira Coutinho, tornou elle dos Ilheos para o mesmo lugar, onde vivia com seus cinco genros, mulher, filhos, e mais algumas pessoas que escaparam da desgraça de Francisco Pereira Coutinho, e apesar de viver em paz com os selvagens, comtudo não deixavam as armas de fogo, e outras, para resistirem no caso de aggressão dos indios.

Francisco da Cunha, contemporaneo dos successos primitivos do Brazil, diz que quando se fundou a cidade de S. Salvador e Bahia de Todos os Santos, houveram pareceres que se edificasse na ponta (Barra) que está N. S., com a do Padrão; por ficar mais segura, e bem assentada, em razão da sua muita fortaleza; e outros que preferisse o sitio de Monserrate, perto do hoje sitio do Bomfim; mas o governador Thomé de Souza escolheu o alto da montanha, onde os jesuitas fundaram a capella de N. S. da Ajuda.

LVI. Os jesuitas que vieram com Thomé de Souza para a Bahia foram mandados pelo fundador da ordem o padre Ignacio de Loyola, e pelo superior padre Simão Rodrigues de Azevedo; e os primeiros que marcharam para S. Vicente, mandados pelo superior da Bahia padre Manoel da Nobrega foram o padre Leonardo Nunes, homem de bem e muito virtuoso, e o irmão Diogo Jacome, cujos padres partiram para o seu destino no 1.° de Novembro de 1549, tocando elles na capitania do Espirito Santo, onde receberam por noviço o irmão Matheus Nogueira, ferreiro de profissão, cujos padres foram mui bem recebidos em S. Vicente.

Em S. Vicente o padre Leonardo Nunes recebeu alguns noviços, sendo em primeiro lugar a Pedro Corrêa e Manoel de Chaves, homens principaes, e moradores de S. Vicente. Logo depois recebeu outros ainda moços, tanto europeus como filhos do paiz, e entre elles, Leonardo do Valle e Gaspar Lourenço.

LVII. Foi primeiro cercada de páo a pique, emquanto se trabalhava na edificação e no arruamento; depois murada de taipa grossa por causa do gentio, a muralha já em tempo de Gabriel Dolores tinha cahido. As casas no começo foram cobertas de palha e não ficou memoria por onde ellas corriam.

Thomé de Souza fundou a Sé, o collegio dos padres

da companhia, a ermida de N. S. da Conceição da Praia, e grandes casas para os governadores, casa da camara, cadêa, alfandega, casa dos cantos, casa da fazenda, armazens, e outras casas proprias para o serviço real e quasi todas na praça chamada de Palacio.

Desembarcava-se onde hoje está o arsenal de marinha, que era então a Ribeira do Góes (Pero de Góes).

LVIII. O palacio dos governadores da Bahia, feito de taipa grossa por Thomé de Souza, foi residencia de seus successores até 1663, em que Francisco Barreto, construiu outro de pedra e cal, em cuja frente, e por sobre a porta principal se lê a seguinte descripção: Reinando El-rei D. Affonso VI, mandou fazer esta obra Francisco Barreto, governador, e capitão general deste Estado, no anno de mil seiscentos e sessenta e tres (1663). Foi a obra contratada com o mestre carpinteiro Pedro Fernandes de Azevedo (Vid. a descripção do palacio no meu *Brazil Hist.* 1.º anno da 2.ª serie, pag. 353).

LIX. O allemão Hans Stade, nascido no Hesse, artilheiro, embarcou em Lisboa, com destino ao Brazil, e depois de oitenta e oito dias de viagem chegou á povoação de Iguarassú, em Pernambuco, onde esteve percorrendo com alguma difficuldade alguns lugares do interior, observando o manejo bellico dos indios. Depois de alguns mezes voltou á Lisboa, com o intento de se passar de novo ao Brazil, em busca dos novos estabelecimentos dos hespanhoes no *Rio da Prata*, antes conhecido pela denominação de Rio de Santa Maria, o que effectivamente aconteceu em 1549 desembarcando em S. Vicente.

Como era habil artilheiro foi contratado em 1550 para commandar o forte de Santo Amaro, durante dous annos; e em um dia que sahiu á caça nas florestas proximas do forte, é cercado pelos indios Tupinambás que o levam a rasto, espancado, no meio de horrivel

vozeria, e o mettendo em uma canôa, o levam torturado para a aldeia *Oatibi*, de que era chefe o famoso *Coninambebe*, e onde presenciou os horriveis sacrificios que praticavam esses barbaros. Dahi o passaram para a cabana do valente chefe *Ippuruassú* (o grande passaro branco) onde o vestem com os trajes das victimas. Aterrado o infeliz Hans Stade, com á vista de tantas barbaridades, e que sem duvida iria a ser comido por esses barbaros, certo de que elles eram alliados dos francezes, lhes declara pertencer a esta nação e não á portugueza. Consultado um normando, que entre elles estava, nega-lhe a nacionalidade; mas a côr loura dos cabellos da cabeça e barba do infeliz Hans Stade, lhe demora a execução, por supporem os selvagens não ser elle e o conservam prisioneiro, receiosos de quebrarem a fé do seu tratado; e quando esta circumstancia se dava, appareceu na aldeia uma mortifera epedemia, e Hans Stade aproveitando a presença da peste, faz sentir aos selvagens ser castigo do céo, por lhe quererem tirar a vida, e por este acontecimento é posto em liberdade.

Passando Hans Stade para a aldeia de outro chefe indio, este o deixa partir para a França, depois de ter passado por horriveis transes. (Vid. a obra de Mr. Ferdinand Diniz intitulada *O Brazil.)*

LX. El-rei D. João III ordenou a Thomé de Souza que désse á nova cidade que elle ia fundar na Bahia de Todos os Santos a denominação de cidade do Salvador e lhe mandou dar por armas uma pomba branca em campo verde, com um rolo a roda branco com letras de ouro, e a pomba com tres folhas de oliva no bico.

LXI. A ermida de Santa Luzia que estava no lugar do theatro, no fim da rua direita do Theatro, foi construida nos primeiros tempos da fundação da cidade da Bahia. A Sé era nos primeiros annos a egreja da Ajuda. O mosteiro de S. Bento começou muito pobre.

LXII. Os jesuitas no seu principio eram pobrissimos, e para viverem além das esmolas que pediam de porta em porta, inventaram officios mecanicos, e nas horas do descanço faziam rozarios de páo, corôas, que repartiam com os devotos, faziam alpargatas de corda por não haver sapatos, que repartiam com os homens do povo, e de que elles usavam nos caminhos asperos; uns eram carpinteiros, outros ferreiros, outros torneiros, em cujos officios ganhavam para o sustento da vida. Refere o padre Simão de Vasconcellos que tendo chegado a Bahia, mandados pelo patriarcha Ignacio de Loyola o padre Affonso Braz, o padre Salvador Rodrigues, o padre Manoel de Paiva, e o padre Francisco Pires, e o padre Nobrega querendo mostrar o gráo de obediencia que tinham os religiosos da companhia, a pretexto de pobreza em que então viviam, mandou vender a pregão pelas praças o padre Monoel de Paiva, entoando o porteiro em voz alta: *Quem quer comprar este homem, que é já sacerdote, e póde servir em muitos usos.* E foi tão de sizo o pregão, que chegou-se a persuadir o povo, que ia deveras (porque continuou alguns dias); e já sómente se duvidava, se era acerto desfazer-se a companhia deste religioso, tendo tão poucos. O governador Thomé de Souza, propoz o caso ao ouvidor Pero Borges; e acrescentou: eu nunca vi vender sacerdote de missa; mas como vejo que os padres o fazem, não ouso condemnal-o. Não faltava quem promettesse já, até cem cruzados pelo padre Paiva; e os moradores da Villa Velha, subiram o lanço, porque o queriam para seu capellão. Espantavam-se todos de ver espectaculo tão novo; porém o vendido padre aos lançadores desculpava o feito por causa da pobreza; e quando era perguntado se estava resoluto a servir, respondia que sim; porque elle era dos superiores, e que podiam estes dispôr dos seus, como melhor lhes parecesse.

A segunda figura deste acto foi o padre Vicente Rodrigues; porque este era o pregoeiro, que ia bradando pelas praças: e póde pôr-se em questão, qual dos dous ficou mais mortificado, se o que era apregoado calando, ou se o que apregoava bradando? Assentado o dia em que se havia de arrematar o lanço, quando todos esperavam o fim, declarou o padre Nobrega ao governador, e mais amigos da companhia, o espirito com que aquella fingida venda se fazia, por exercicio de mortificação e obediencia: os quaes ficaram edificados, e não menos exercitados os dous padres, que fizeram a figura do acto.

O padre Nobrega, mandou ao mesmo padre Paiva rolar de um morro alto, o que fez por obediencia; ao padre Vicente Rodrigues, alugou a um tecellão, e com elle morasse e servisse até aprender o officio: ao padre João de Aspilcueta Navarro, mandou que fosse disciplinando-se pelas ruas até chegar a praça do governodor, (cujo confessor era), que folgaria ver penitente tão destro.

Deste estado de humildade, obediencia e pobreza, passaram a opulencia e poderio a avassallarem os soberanos e as sociedades.

LXIII. Os primeiros vigarios collados que teve a matriz da villa da Victoria, na capitania do Espirito Santo foram:

1.° O padre Manoel Lopes de Abreu, 1550.

2.° O padre Francisco dos Reis, em 19 de Maio de 1560.

3.° O padre Antonio Martins Guerra.

4.° O padre Manoel Gonçalves Victoria, nomeado em 6 de Outubro de 1795, e tomou posse da igreja matriz em 8 de Janeiro de 1797.

A respeito dos outros vigarios Vide Pizarro T. 2.°

LXIV. O collegio dos jesuitas de S. Vicente foi fundado em 1550, pelos padres Leonardo Nunes, e Diogo Jacome, e Pedro Corrêa que tomando a roupeta de S. Vicente doou ao collegio todos os seus bens. Os primeiros sacerdotes missionarios mandados da Bahia para a capitania de S. Vicente, foram pelo reverendo Manoel da Nobrega.

LXV. Pelas 8 horas da manhã, do dia 20 de Janeiro de 1551, nasceu em Lisboa, El-rei D. Sebastião, filho do principe D. João, e da princeza D. Joanna, e com 14 annos de idade, no dia 20 de Janeiro de 1565, seu tio o cardeal D. Henrique, lhe entregou os sellos reaes, e o governo da monarchia, em acto publico, em presença das côrtes geraes da nação portugueza.

LXVI. Os indios do Brazil têm uma idéa confusa do Ser Supremo a que chamam Tupá (excellencia espantosa), e por isso têm grande medo dos trovões e relampagos, que são effeitos dessa excellencia. Ao trovão chamam *Tupáçununga* (estrondo), e ao relampago chamam *Tupáberaba* (explendor). A respeito da alma e sua immortalidade e vida futura, elles tambem têm crenças mais ou menos claras, porque têm para si, que os guerreiros que mataram na guerra e comeram muitos inimigos, e as mulheres que os ajudaram a cozel-os, assal-os, e comel-os, depois que morrem se ajuntam, na outra existencia, em certos valles ou campos alegres, onde vivem felizes. Os que foram cobardes, vão viver com os máos espiritos, a que chamam *Anhangás*. Creem que ha espiritos malignos, a quem muito temem, a que chamam *Curupira*, aos espiritos do pensamento: *Macachéra*, aos espiritos dos caminhos: *Iupary* ou *Anhagá*, que chamam máos espiritos, ou diabos. *Maraguigana*, são os espiritos que denunciam morte, a quem muito creem; e pelo que, basta pensarem que têm recado deste espirito, para se entregarem a morte-

Aos feiticeiros, que são em grande numero, chamam *Payés* ou *Caraybas*, que os enganam e os embruxam continuamente. (Vid. Vasconcellos, *Chronica da companhia;* e com mais minudencias a historia dos indios no 2.° tomo da minha *Corogr. Hist.)*

LXVII. Creado o bispado da Bahia pela bulla de Julio III, de 4 de Janeiro de 1551, sendo o 1.° bispo do Brazil o desafortunado D. Pedro Fernandes Sardinha, toda a administração episcopal lhe ficou pertencendo, passando o governo ecclesiastico a D. Pedro Leitão em 1557, e por fallecimento deste bispo, passou a Sé episcopal a Fr. Antonio Barreiros.

As grandes distancias motivaram a tardança dos recursos aos negocios espirituaes, e por isso o papa Gregorio XIII, por bulla de 19 de Julho de 1576, creou, no Rio de Janeiro, uma simples prelazia, com jurisdicção ordinaria, mas com subordinação ao bispo da Bahia, sendo o 1.° prelado o padre Bartholomeu Simões Pereira, cuja jurisdicção se estancia para as igrejas do sul, e para onde ia apenas em visita, até que, por bulla de 16 de Novembro de 1676, foi o bispado da Bahia á categoria de arcebispado metropolitano, e a prelazia do Rio de Janeiro elevada a bispado, sendo o seu primeiro bispo D. Fr. Manoel Pereira, que resignou, passando a nomeação a D. José de Barros e Alorcão, que tomou posse do bispado em 13 de Julho de 1682, e falleceu em 6 de Abril de 1700, com testamento, do qual tenho eu uma cópia, com a elevação da prelazia do Rio de Janeiro, e o bispado ficou em territorio da capitania de S. Vicente pertencendo a jurisdicção do bispo do Rio de Janeiro.

LXVIII. O padre Affonso Braz, jesuita, que veiu ao Brazil na segunda expedição, destinado a catechese da capitania do Espirito Santo, passou por Porto Seguro, e sahindo delle no dia 22 de Março de 1551, chegou

ao seu destino, onde pregou e confessou; e depois da Paschoa, construiu uma pobre casa coberta de palha, e sem paredes, onde vivia, e deu começo a construcção de uma ermida, e sendo substituido em 1553 pelo padre Braz Lourenço, que continuou na propagação da fé, e aconselhou ao donatario a convidar o chefe indio, Maracaia-guassú, da nação Temimino, que tão proveitoso foi aos portuguezes, na conquista do Rio de Janeiro.

LXIX. Foi o jesuita Affonso Braz, que deu principio a fundação do collegio dos jesuitas em 1551, principiando a missão que alli começou.

LXX. A villa na embocadura do rio Insuacome se despovoou em 1564, pelas perseguições dos Aymorés.

LXXI. A desgraça de Francisco Pereira Coutinho foi em 1546 ou 1547.

LXXII. O primeiro vigario que houve na cidade da Bahia foi o padre Manoel da Nobrega, e seu collega, obrigado a exercer o ministerio de cura episcopal dos habitantes, pelo governador Thomé de Souza e pelo povo, por não haver por esse tempo sacerdote do habito de S. Pedro.

LXXIII. No campo de Piratininga, diz Fr. Gaspar da Madre de Deus, só residia João Ramalho, sua mulher D. Isabel, filha de Tebyriçá, e mais familia, no lugar onde está a fazenda de S. Bernardo, antes chamada Bartirá, pertencente ao mosteiro de S. Bento; então estava a sua povoação habitada de indios, escravos e aggregados, do mesmo João Ramalho, e logo que D. Anna Pimentel, permittiu aos portuguezes subirem a serra, e entrarem no campo de Piratininga, a povoação cresceu, e em 1553 indo Thomé de Souza, o 1.º governador geral, a S. Vicente, ordenou que se creasse villa, a povoação de João Ramalho, logo que se fizessem trincheiras, baluartes, igreja, cadêa e mais

obras publicas necessarias, a que João Ramalho deu cumprimento, á sua custa; e quando estava tudo concluido, o capitão-mór Antonio de Oliveira, lugar-tenente de Martim Affonso, acompanhado de Braz Cubas, do provedor da Fazenda, indo á povoação de Ramalho, no dia 8 de Abril de 1553, levantou pelourinho, e em nome de Martim Affonso, constituiu a povoação de Ramalho, em villa com a denominação de *Villa de Santo André*, nomeando alcaide-mór della, o mencionado João Ramalho, que já exercia o cargo de guarda-mór do campo de Piratininga.

LXXIV. A introducção de africanos na Bahia, parece-me que foi pouco depois da fundação da cidade, porque os chronistas do tempo dizem que a cidade foi ennobrecendo e com os escravos de Guiné.

LXXV. Os jesuitas que chegaram no dia 28 de Março de 1549 á Bahia com Thomé de Souza, não se limitaram a esta cidade sómente, porque o padre Manuel da Nobrega, superior de todos elles, mandou em Novembro do mesmo anno, o padre Leonardo Nunes, fundar collegio, e depois de preparar os animos, foi á aldeia de Piratininga, pedir aos indios os filhos, para os doutrinar, com os brancos, na fé christã, e o conseguindo, abriu seminario junto do collegio de S. Vicente; e Nobrega, indo em visita á S. Vicente, ordenou que o collegio se mudasse da villa de S. Vicente, para o campo de Piratininga, ficando a casa antiga da villa, para os religiosos, que tinham de soccorrer aos christãos da marinha.

Escolhido o sitio, tres leguas distante da villa de Santo André, em uma eminencia, entre o rio Tamanduatehy, e o ribeiro Anhamgabaú, e ahi se fundaram, e para segurança, aconselharam a Martim Affonso Tebyriçá, e ao velho Cay-Ubi, que transferissem suas re-

sidencias para junto do collegio, que iam fundar, no que foram satisfeitos, indo Tebyriçá fazer suas casas onde está hoje o mosteiro de S. Bento, seguindo-se os demais indios da obediencia de Tebyriçá, fundaram nova aldeia, no terreno onde hoje está assentada a cidade de S. Paulo, e pelo que ficou deserta a antiga aldeia de Piratininga.

No fim do anno de 1553, chegaram á nova povoação, quatorze jesuitas, subordinados ao padre Manuel de Paiva, e deram começo á nova casa, ajudados por Tebyriçá, contigua á uma igreja que fizeram, que tomou por orago o apostolo S. Paulo, por ter sido no dia 25 de Janeiro de 1554, dita nella a primeira missa.

A presença dos jesuitas, de Tebyriçá e do velho Cay-Ubi, attrahiu para a povoação de S. Paulo, muitos indios, contra a vontade de João Ramalho, e por fim os padres jesuitas persuadiram ao governador geral a conveniencia de mudar o pelourinho da villa de Santo André, e dar a povoação de S. Paulo o fôro de villa, o que teve lugar em 1560, quando Mem de Sá, depois que expulsou os francezes do Rio de Janeiro, foi a S. Vicente, e pelo que ficou a nova villa com o titulo de villa de S. Paulo de Piratininga.

LXXVI. Na terça-feira, 2 de Janeiro de 1554, das 3 para as 4 horas da tarde, falleceu com dezeseis annos o principe D. João, filho de El-rei D. João III, e D. Catharina, casado, com pouco mais de um anno, com D. Joanna, filha do imperador Carlos V, que ficando gravida deu á luz a D. Sebastião, que foi depois rei de Portugal.

LXXVII. No dia 7 de Agosto de 1554, fallece em Olinda, o donatario de Pernambuco, Duarte Coelho Pereira, sendo sepultado na igreja matriz da mesma povoação.

LXXVIII. A fundação do collegio de S. Paulo come-

çou em Janeiro de 1554 e foram os seus fundadores o padre Manoel de Paiva, superior, José de Anchieta, Gregorio Serrão, Affonso Braz, Diogo Jacome, Leonardo do Valle, Gaspar Lourenço, Vicente Rodrigues, Braz Lourenço, Pedro Corrêa, Manoel de Chaves, e os leigos, João Gonçalves e Antonio Blasques.

Da fundação deste collegio se originou a cidade de S. Paulo.

LXXIX. Em todo o Brazil no anno de 1555 achavam-se 26 sujeitos da companhia de Jesus; a saber: 4 na Bahia; 2 em Porto Seguro; 2 no Espirito Santo; 5 em S. Vicente; e 13 em Piratininga. Residiam ainda na Bahia os padres Luiz da Gram e Manoel da Nobrega. Desse anno em diante foi crescendo o numero dos padres, e de irmãos, e com elles a enorme riqueza que chegaram a possuir.

LXXX. Na casa da capitania do Espirito Santo, fundada pelo padre Affonso Braz, permanecia o padre Braz Lourenço, na conversão dos indios; e sabendo que no Rio de Janeiro as duas nações Tamoyas, e Temiminos, se dilaceravam na guerra, com permissão do padre Luiz da Gram, tratou com o donatario da capitania do Espirito Santo, Vasco Fernandes Coutinho, para acolher em suas terras ao indio *Maracayá-guassú*, (grande gato) chefe dos Temiminos, que estava mais enfraquecido. O padre Affonso Braz, mandou-lhe embaixador, propor-lhe a offerta com muita cortezia, e lealdade de intenções: O chefe *Maracajú guassú* (grande gato) aceitou a offerta, e Vasco Fernandes Coutinho, mandando-lhe embarcações veiu elle com todos os seus vassallos para a capitania do Espirito Santo, onde se estabeleceram, e se tornaram christãos e amigos dos portuguezes. A noticia deste acontecimento correndo pelos sertões, fez vir muitas aldeias, e entre ellas a de que

era chefe o famoso *Pirá-Obyg* (peixe verde), que formando na capitania do Espirito Santo populosas aldeias, mais tarde, 1560 a 1567, serviram de poderosos auxiliares á Mem de Sá e á Estacio de Sá para lançarem do Rio de Janeiro os francezes que se haviam estabelecido e fortificado na Bahia de Nictherohy.

LXXXI. No anno de 1555, desabou sobre S. Vicente, Piratininga e outros lugares de S. Paulo, tão grande e desusada tormenta, ao pôr do sol, de que não havia memoria mesmo entre os indios, com vento rijo e chuvas, seguida de medonhos trovões, grande quantidade de raios, tremor de terra horrivel, que parecia desconcerto na machina do mundo, cuja violencia levava pelos ares, casas e arvores, e os proprios homens dos quaes muitos pereceram.

LXXXII. Depois que Duarte Coelho Pereira, donatario de Pernambuco, fundou a villa de Olinda, e bateu os Cahetés, indo correr a costa do sul, em 1555, com o pensamento de fundar povoações, com pessoal da sua colonia, entrando pelo rio Manguaba, a seis leguas do mar (Porto Calvo), deixou colonos, para nucleo de povoação, e seguindo para o sul, entrou na barra das Lagoas, e na margem occidental da gran Lagoa *Paraigera* (Lagoa do Sul), deixou casaes de colonos, para começo de povoação. Satisfeito com a natureza das localidades, quiz chegar aos limites da sua doação; seguiu para o sul, e entrando pelo Rio S. Francisco, conhecido dos Cahetés, pela denominação de *Parápitinga*, descoberto no dia 4 de Outubro de 1501, a oito leguas acima da embocadura da costa do mar, proximo a um penedo, collocado a margem esquerda do rio, fez desembarcar alguns colonos com suas familias, para começo da povoação. Estes colonos, não sendo bem aceitos pelos indios, estiveram em luctas continuas até 1560; em cujo

anno, Duarte Coelho de Albuquerque, e seu irmão Jorge de Albuquerque, filhos do primeiro donatario, Duarte Coelho Pereira, aquietou os indios, fazendo pazes com elles. A povoação, quer do Penedo, Alagoas e Porto Calvo, era *esparça* e sem regularidade, e as casas umas cobertas de palha, e poucas de telha, e de taipa e de páo a pique. A povoação foi progredindo em modo, que em 12 de Abril de 1636, Duarte de Albuquerque Coelho, quarto donatario, elevou a povoação do Penedo a nobreza de *Villa*, com a denominação de villa de S. Francisco. A sua primeira igreja, foi uma capella, levantada por Christovão de Barros em 1603, com a invocação de Santo Antonio, que cahindo mais tarde foi construida a igreja matriz de N. S. do Rosario. A mais antiga rua da cidade do Penedo, é a do *Sol*, onde, por ordem de Duarte Coelho Pereira, se edificaram as primeiras casas.

Em Setembro de 1686, era conhecida a villa do Penedo, nos documentos publicos, por villa do Rio de S. Francisco, termo do Penedo, e em outros documentos, por villa do Penedo do Rio S. Francisco ; e de 1704 em diante, ficou a povoação de S. Francisco com a denominação generica de villa do Penedo. Em 12 de Fevereiro de 1732, a camara do Penedo pediu a El-rei lhe concedesse os mesmos privilegios que tinha a camara de Olinda, allegando para este fim, os serviços da população feitos contra os indigenas, nas guerras dos hollandezes, na destruição dos Palmares, e na pontualidade das contribuições para os *dotes* e *chapins* das princezas reaes. A villa do Penedo, por seu commercio e agricultura, belleza da localidade, e magnificencia de seus templos, tornou-se importantissima, e foi elevada á cidade, pela lei provincial de 18 de Abril do 1842.

Nas épocas apropriadas, fallarei da fundação dos seus edificios, e para os demais detalhes, envio o leitor a

chronica do Penedo, escripta pelo Dr. Prospero J. da Silva Coroatá, publicada na *Revista do Instituto Archiologico e Geographico Alagoano*, e para os numerosos documentos ineditos que possuo annexos á exposição feita, pela camara da villa do Penedo em 30 de Dezembro de 1817.

LXXXIII. Vasco Fernandes Coutinho tendo necessidade de retirar-se para Portugal, deixou na governança da capitania do Espirito Santo, a D. Jorge de Menezes, e não procedendo bem com os indios, principalmente os Tupiniquins, deram tão extraordinarios ataques as povcações que destruiram e queimaram os engenhos e fazendas, matando aos que encontravam sendo nesse numero de mortos, D. Jorge e D. Simão Castello Branco qué lhe succedeu no governo da capitania em modo a ficar despovoada a villa do Espirito Santo.

LXXXIV. No 1.° de Janeiro de 1556, o padre Manuel da Nobrega, com conselho do padre Luiz da Gram, e mais adjuntos seus, formaram um perfeito collegio de instrucção para os filhos dos indios, em Piratininga, já tendo antes acabado as casas, e igreja de taipa de pilão, ajudados com o trabalho dos estudantes, que traziam ás costas os cestos de terra, e potes de agua para as obras, nos intervallos dos estudos, sendo mestre das obras o padre Affonso Braz, tanto de taipa como de carpintaria. Neste collegio que foi o primeiro que teve o Brazil, os jesuitas ensinavam aos filhos dos indios e aos dos portuguezes, a doutrina, a ler e escrever, a contar, e grammatica portugueza, latina, e a traducção dos classicos latinos. A presença desse collegio, creado pelos jesuitas em S. Paulo, me daria largas para muitas considerações, se o plano do meu escripto me permitisse a largueza, o que poderá fazer o historiador, que depois de mim se encarregar da historia philosophica do Brazil.

LXXXV. Falleceu o padre Ignacio de Loyola ao nascer do sol de sexta-feira de 31 de Julho de 1556, de idade de sessenta e cinco annos, e dezeseis depois de fundar a companhia ; e foi eleito geral da ordem o padre Diogo Laines, e por esse tempo quarenta jesuitas vieram ao Brazil com D. Simão de Castello Branco e D. Jorge de Menezes, fóra dous fidalgos que vieram com Vasco Fernandes Coutinho, cumprir degredo.

D. Jorge morreu combatendo com os indigenas, succedendo-lhe Castello-Branco, veiu Fernando de Sá e foi morto.

LXXXVI. A 1.ª aldeia que os jesuitas estabeleceram na Bahia foi junto ao Rio Vermelho, e nella ficaram os Padres Antonio Rodrigues e Leonardo do Valle, ambos bons linguas dos indios selvagens.

A 2.ª aldeia, de S. Sebastião, a meia legua da cidade, e a ella uniram outra, intitulada aldeia de S. Thiago.

A 3.ª aldeia foi a do Espirito Santo, junto a Pirajá. Nesta aldeia foi tão manifesto o progresso, que foi nomeado um principal chamado Garcia de Sá para pregar a fé entre os seus, visto ser elle mui eloquente e facundo.

A. 4.ª aldeia foi a de S. João, no sitio que depois veiu a chamar-se *Tapira de Bayrangoaba*. Entre todas estas aldeias esteve o Padre Manoel da Nobrega, e muitos Irmãos doutrinando os indios ; ensinando-lhes a ler, escrever, contar, e a doutrina christan, com todo a perfeição.

Os Jesuitas aproveitavam a docilidade e brandura dos indios, para tirar todo o partido em proveito da civilisação delles, occupando-os nas horas que não eram consagradas ao descanço do corpo, e do espirito, em outros trabalhos de utilidade manifesta.

LXXXVII. D. Duarte da Costa muito se empregou na guerra dos indios pelo descontetamento destes, que

não podiam tolerar o despotismo dos portuguezes, que se iam fazendo senhores das terras do sertão. Os Tupinambás confederando-se com os Tapuyos procuram assaltar as povoações portuguezas, e Duarte da Costa tendo por injuriosa a rebeldia dos indios, mandou fazer a guerra, e com toda a prudencia, pondo á frente della seu filho o capitão Alvaro da Costa. Sendo os selvagens em grande numero o governador usou de um engano depois que os enfraquecendo em Maio de 1556, venceu os indios, matando a muitos e captivando a outros, e fugindo espavoridos os demais.

LXXXVIII. A ilha do Medo, na Bahia de Todos os-Santos, foi assim chamada, porque os Indios que nella habitavam, se escondiam por detrás das arvores, que a circumdavam, para de improviso cahirem sobre as canoas inimigas, que se approximavam della. Esta ilha teve varios moradores, que viviam da lavoura. (Vid. a posição desta ilha no Mappa hydrographico, que levantei e publiquei na minha obra o Brazil Reino e o Brazil Imperio, 1871.)

LXXXIX. Conta o padre Simão de Vasconcellos, existir um homem natural de Bengala, que tinha vivido tresentos e trinta e cinco annos, e conservava fresca a memoria dos successos da antiguidade que vivera : quatro ou cinco vezes mudára os dentes, e outras tantas vezes se vestira de cans e tomara o vigor de mancebo. Seguia a religião de Mahomet, e tinha um filho de noventa annos, outro de doze, vivia de esmolas, e pedia a confirmação do lugar de governador que se lhe concedeu pela sua prodigiosa duração.

XC. Mendo de Sá Barreto, filho de Gonçalo Mendes de Sá, e irmão do celebre poeta Dr. Francisco de Sá de Miranda, sendo nomeado governador geral do Brazil em 23 de Julho de 1556, veiu tomar posse em 1858, e governou o estado, até 1572 em que falleceu, e se acha se-

pultado acima do arco cruzeiro da igreja do Collegio de Jesus, na cidade da Bahia.

No seu governo foi creada a irmandade da Misericordia, tendo começo a igreja do mesmo instituto. São continuadas as ruas, e Mem de Sá se emprega por toda a parte, em proveito do Brazil, como veremos em muitos lugares.

XCI. Fr. Pedro Palacios, leigo castelhano, passou-se para o Brazil em 1558, e fundou a capella de Nossa Senhora da Penna ou da Penha, na capitania do Espirito Santo, e falleceu no dia 2 de Maio de 1570.

A capella foi doada ao convento de Santo Antonio do Rio de Janeiro em 1591, sendo acrescentada em 1637.

XCII. O capitão-mór Mem de Sá, 3.° governador geral do Brazil desde 1558 que tomou conta do governo geral do paiz até o dia 2 de Março de 1572, em que, por desgostos falleceu na Bahia, e se acha sepultado acima do arco cruzeiro da igreja do Collegio de Jesus na mesma cidade, foi sem contestação o mais benemerito governador que teve o Brazil, porque era excellente administrador e optimo cidadão, ao mesmo tempo que cuidava em desenvolver os recursos naturaes, aproveitar as forças vivas do solo, promovendo a agricultura, introduzindo as artes, chamando para aqui a colonisação, batendo e expellindo os estrangeiros a viva força de armas, como fez, expulsando os francezes do Rio de Janeiro, em cuja enseiada fundou a cidade de S. Sebastião, hoje capital do Imperio brazileiro, expelliu os aventureiros piratas que infestavam as costas maritimas do Brazil. Cuidou com mui interesse na civilisação dos indios, na extincção do uso de comerem carne humana, e convidando os indios aos trabalhos agricolas; cuidou em aldeal-os, afim de que tomassem os habitos da vida domestica e social, servindo-se para o seu empenho das luzes civilisadoras do Evangelho de Christo, sendo os seus principaes agentes

os padres Jesuitas, que cuidavam da educação dos filhos dos indios insinando-lhes a ler, escrever, contar, a doutrina christan e até a musica, e officios mecanicos.

Mem de Sá, para melhor desempenho do progresso da Bahia, tambem se afazendou, mandando levantar os engenhos de Morapi, e o de Sergipe do Conde, que passaram á sua filha D. Felippa de Sá, que se casou com D. Antonio de Noronha, Conde de Linhares. Velho, cançado do muito trabalho, e desgostoso, por não ter o verdadeiro reconhecimento da corôa, depois de fazer testamento falleceu legando a terça parte de seus bens á Santa Casa da Misericordia da Bahia, consistentes em um engenho e terras ou fazenda em Sergipe do Conde, hoje villa de S. Francisco de Sergipe do Conde. (Vid. o Tombo da Santa Casa da Misericordia da Bahia, organisado pelo intelligente Antonio Joaquim Damasio.)

Mem de Sá era homem de grande coração, bom christão, mui prudente, brando e benigno para todos, litterato, e muito experimentado tanto na guerra como na paz. Logo que chegou á Bahia foi residir em um cubiculo do collegio dos padres da companhia, onde se entregava aos Officios Divinos ; em tudo consultava ao padre Nobrega, e sem a opinião do padre nada fazia. Principiou a cuidar dos indios, e a mandar construir igrejas, e prohibir a anthropophagia.

Havendo um indio principal chamado *Cururupeba, (sapo fallador)* que se não queria domar, mandou sobre elle, e apesar de ser homem de grande força, foi agarrado e posto a ferros. Correu a noticia entre os demais chefes do succedido a Cururupeba, e ao medo de igual castigo submetteram-se.

Nas margens do rio Paraguassú havia para mais de trezentas aldeias de indios bravios e ferozes, e havendo irresolução nelles de obediencia, Mem de Sá com força sufficiente, acompanhado do padre Rodrigues, bom lingua, dando sobre elles os venceu.

XCIII. Fr. Pedro Palacios, religioso leigo, da provincia da Arrabida em Portugal, chegou á capitania do Espirito Santo em 1558, e fundou o Passo de N. S. da Penna ou da Penha, e gastando alli dezesete annos em doutrinar os indios; falleceu no dia 2 de Maio de 1575 com a presumpção de santo entre o povo. Tomou conta da ermida, que elle tinha edificado, Fr. Nicoláo Affonso, que com o adjutorio de Amador Gomes e Braz Pires, foi melhorada, merecendo grando concurrencia de fieis.

XCIV. D. Pedro Leitão.— Chegando a Portugal a noticia tristissima da desgraçada sorte do bispo D. Pedro Fernandes Sardinha e de seus companheiros de viagem, foi nomeado D. Pedro Leitão, presbytero secular, para o substituir, sendo confirmada a sua nomeação pelo papa Paulo IV. Partindo de Lisboa em Outubro de 1559, chegou á Bahia, e tomou posse da diocese a 9 de Dezembro do mesmo anno.

Solicito no bem espiritual dos povos, andando em visita pelo rio de S. Francisco, e pela capitania de Ilhéos e Porto Seguro, promoveu a catechese dos indios. Foi elle quem deu ordens sacras ao veneravel jesuita padre José de Anchieta. Durante o seu governo se povoou a famosa ilha de Itaparica no anno de 1561, e se fundaram onze aldeias com suas igrejas.

Sendo muito amigo do governador Mem de Sá, o acompanhou em Novembro de 1566 (1) ao Rio de Janeiro, quando veiu ajudar a seu sobrinho Estacio de Sá, a expulsar os francezes, que se haviam apoderado delle. Isto feito, o bispo Leitão aproveitou o ensejo para crear a primeira freguezia que houve no Rio de Janeiro, a qual denominou de S. Sebastião, na igreja que Salvador Corrêa de Sá tinha construido no Castello.

(1) Vid. *Chorogr. Hist.*, tomo 1.º da 2.ª parte, 234.

Com o correr do tempo, tendo Antonio Martins da Palma, e sua mulher Leonor Gonçalves construido a capella de Nossa Senhora da Candelaria, com o crescimento da povoação foi dividida em 1600 a freguezia de S. Sebastião do Castello em duas, ficando a cidade com a freguezia de S. Sebastião e a da Candelaria, que foram as primeiras do Rio de Janeiro.

O bispo D. Pedro Leitão morreu na Bahia, e foi sepultado na capella de Nossa Senhora do Amparo da Sé, que então serviu ao Sacramento. Seus ossos foram trasladados para Portugal alguns annos depois.

XCV. Affirma Gabriel Soares, que entre o rio Jacuipe e Arambepe, se despedaçou, em uma lage, em virtude de um temporal, a náo *Santa Clara*, que ia para a India commandada pelo capitão Luiz Alter de Andrade, em cujo desastre morreram afogadas, para mais de trezentas pessoas.

XCVI. Para o interior, tinham os jesuitas duas aldeias de indios forros, Tupinambás, que doutrinavam, sendo uma com a invocação de Santo Antonio, e a outra de S. João; com grandes igrejas, e já mui povoadas de moradores, e com curraes de gado. Creio que a aldeia de S. João depois se converteu em villa, com a denominação de villa da Mata de S. João.

XCVII. Muito acima da embocadura do rio Theca, fundaram os hespanhoes a importante povoação denominada *Villa Rica*, que foi destruida pelos paulistas na mesma occasião em que demoliram a *Cidade Real*, que communicava com ella por um caminho. O territorio onde foram assentadas as povoações hespanholas, nos districtos do Paraná e Guayra é fertilissimo. Os paulistas, que odiavam o dominio dos Felippes, que opprimia as possessões portuguezas, formaram uma concordata secreta, para destruirem as fundações espanholas ao poente do

rio Paraguay, e em 1631, em numero de oitocentos homens, marcharam pelos sertões, atravessando os rios Paranapanema e o Tybagy, e de improviso cahiram sobre *Villa Rica* e *Cidade Real*, e destruiram tudo ; bem como a villa de Xerez, perto das cabeceiras do rio Mondego e mais trinta e duas aldeias, que formavam tres pequenas provincias. Os paulistas nada mais trouxeram que um sino por trophéo de suas victorias. (Ayres do Cazal.)

XCVIII. Duarte Coelho Pereira, achou grande resistencia nos indios habitadores do littoral e sertões de Pernambuco, pelo que matou infinidade de indios, sendo a primeira nação dos Tabayaras, a que se accommodou em pouco tempo com os portuguezes, seguindo-se os Patiguaras, Tapuyas e outros. Os Tabayaras, tinham por chefe o valente e destimido Tabyra, com cuja filha se casou Jeronymo de Albuquerque, e acabou o temor dos que eram inimigos dos portuguezes. Sendo desafiado por chefes de outras nações, e vendo o grande numero de indios que o vinham bater, animando os seus, e mostrando-lhes os triumphos passados, e a frente dos seus guerreiros, e dando-lhes batalha, os acommetteu com tanto impeto, que os poem por terra, apesar do numero excessivo de inimigos, e sendo ferido em um olho arranca a flexa, e com ella o olho, e pondo uma herva sobre a ferida estanca o sangue, e proseguindo na guerra e antes do pôr do sol, conseguiu a victoria. Igual valor nesse combate tiveram os celebres indios Piragibá (braço de peixe) e Itagibá (braço de ferro) e outros indios Tabayaras.

XCIX. A primeira rua onde se estabeleceram as primeiras lojas de fazendas e miudezas, tabernas e lojas de ferragens, parece-me que foi a rua da Ajuda, de 1560 em diante, porque até o tempo de D. Duarte da Costa (1559) não havendo mercadores na Bahia, El-rei era quem fazia

as remessas de tudo, para se vender aos moradores pelo mesmo preço que em Lisboa.

A primeira remessa foi pelo *Galeso*, de que era commandante Simão da Gama.

A segunda foi pela esquadra que trouxe os primeiros fornecimentos de todos os generos a de que era commandante Antonio de Oliveira, e trazia algumas moças orphãs mui recommendadas pela rainha D. Catharina, para o governador as casar com as principaes pessoas da cidade, dando-lhes em dote os officios de Justiça e Fazenda. Durante o governo desses dous primeiros governadores a corôa de Portugal annualmente enviava para a Bahia uma armada com provisões de tudo, e de mercancias para se venderem aos moradores com gente voluntaria, mais orphãs e degradados. Os sobejos da Bahia passavam á serem vendidos nas demais capitanias.

A Duarte da Costa succedeu Mem de Sá em 1558, que governou quatorze annos, com grande proveito das capitanias.

C. Vasco Fernandes Coutinho, capitão e governador da capitania do Espirito Santo, fundador da villa do mesmo nome, de um forte, e um engenho, desejoso de augmentar a sua colonia, voltou á Portugal, e encarregou do governo della a D. Jorge de Menezes, mas durante a sua ausencia, confederados os indios Tupiniquins, com os Goytacazes, atacaram os colonos, com o fim de os expulsar de suas terras.

Por esse tempo (1551), chegou o jesuita Affonso Braz, á villa do Espirito Santo, não obstante, continuaram os indios a inquietar os colonos, e a destruir-lhes as plantações. D. Jorge de Menezes, sendo morto pelos indios, passou a administração da capitania a D. Simão Castello Branco, que igualmente foi morto, em um ataque, pelos selvagens, retirando-se os colonos para

o norte da capitania, e se estabeleceram na margem do rio Cricoré, depois S. Matheus. O donatario, é chamado, e acha a colonia deserta, e neste estado, pede soccorro a Mem de Sá, que lh'o envia, tendo á frente seu filho Fernando de Sá, o qual, batendo os selvagens, foi morto em combate por uma frechada. Com esta victoria, ficou a colonia socegada.

Vasco Fernandes Coutinho, tendo esgotado toda a sua fortuna, com a sua capitania, achando-se velho, doente e pobrissimo, renuncia em sua alteza, a capitania que lhe dera; e pelo que Mem de Sá, em 3 de Agosto de 1560, o acreditando em seu nome, nomêa capitão della, a Belchior de Azevedo, cavalleiro da casa real, por ser advogado do povo, podendo elle usar de todos os poderes e jurisdicção, que tinha Vasco Fernandes Coutinho, havendo os prós e precalços, do dito officio, emquanto servir o dito cargo, guardando em tudo o serviço de Deus, e o de sua alteza, e o direito das partes.

Vasco Fernandes Coutinho, falleceu na capitania do Espirito Santo em 1561; e Belchior de Azevedo, tomando posse do governo da capitania, no dia 16 de Outubro de 1561, serviu até 1563. Durante o seu governo, bateu por duas vezes as aggressões dos francezes, sendo logo depois nomeado provedor da fazenda real, e dos defuntos.

CI. A povoação do Jaguaripe na margem direita do rio do mesmo nome foi uma aldeia de indios Tupiniquins, onde os jesuitas fundaram uma igreja, em 1550, da invocação da *Santa Cruz*, e ahi se conservaram até 1563, em cujo tempo, foi esta aldeia quasi despovoada, em virtude de uma *horrivel epidemia*, que nella appareceu, seguindo-se tão medonha fome, que obrigou aos indios, que sobreviveram, venderem-se a troco do alimento, para sustento da vida. Passados muitos annos,

novos indios foram povoar a deserta aldeia de Jaguaripe, e como tambem fossem nella residir varios colonos portuguezes, construiram a igreja de Nossa Senhora da Ajuda, que foi elevada á parochia em 1625 e depois elevada á villa.

CII. A povoação de Iguape era uma antiga aldeia de indios, proxima á confluencia do rio Iguape, com o Paraguassú, no districto da cidade de Cachoeira na Bahia de Todos os Santos. Foi fundada em 1561, pelos jesuitas, erigindo na aldeia uma igreja, dedicada a Santo Iago, cuja igreja foi elevada á freguezia em 1608.

CIII. A villa da Agua Fria, vinte e seis leguas acima da cidade da Cachoeira, na provincia da Bahia, foi uma aldeia de indios Tapuyas, que os jesuitas catechisando em 1562, ahi fundaram uma igreja, consagrada a S. João Baptista.

CIV. Adão Gonçalves, morador rico de S. Vicente, que acompanhou Mem de Sá ao Rio de Janeiro, e fez proezas militares na expulsão dos francezes no Rio de Janeiro em 1560; depois de socegadas as cousas, foi á Bahia tratar com Mem de Sá e pedir-lhe certidões dos seus serviços a fim de requerer a El-rei, galardão por elles; mas em contacto com os padres da companhia, de repente mudou de resolução, e em vez de continuar a requerer attestações do governador para obter as graças do soberano, passou a supplicar ao provincial Luiz da Gram, para o alistar na companhia de Jesus, na qual foi aceito, e ao mesmo tempo cedendo-lhe os bens que a fortuna lhe doara, e entregando-lhe o unico filho que possuia de nome Bartholomeu Adão para ser educado sob as vistas da companhia, cujo menino depois falleceu.

CV. Aymbiré era um dos chefes das tribus selviculas, vizinhas de Iperoyg, que exigiu que ficasse entre

elles os padres José de Anchieta e Manoel da Nobrega, em 21 de Abril de 1563, quando foram á sua aldeia, para tratarem após com os chefes Tamoyos.

CVI. A aldeia Iperoyg, pertencente aos indios Tamoyos, situada entre as hoje povoações de S. Sebastião e de Ubatuba, e a vinte leguas ao nordeste da villa de S. Vicente, sendo os chefes Pindabossú, e seu filho Paranapossú. Vivendo elles em guerra com os portuguezes, no dia 24 de Abril de 1563, os padres Manuel da Nobrega e José de Anchieta, acompanhados por José Adorno, morador em S. Vicente, se dirigiram a elles para propôr as pazes, em proveito do augmento da povoação, o que conseguiram, ficando entre elles o padre José de Anchieta, como garantia do convenio.

CVII. Martim Affonso de Souza, era filho primogenito de Lopo de Souza, alcaide-mór de Bragança, senhor do Prado e de D. Brites de Albuquerque. A sua vida cheia de serviços na Asia como governador, e no mar como capitão-mór de armadas, onde fez prodigios de valor, e onde enriqueceu como conquistador ; fallando-se em conselho de estado em Lisboa, sobre quem iria por general de uma armada contra outra de turcos que ameaçavam a costa, votou Martim Affonso em si, e El-rei lhe approvou a eleição, mas os turcos para evitarem combate se retiram da costa. Foi casado com D. Anna Pimentel, de quem teve a Pedro Lopes de Souza, successor de sua casa, a Lopo Rodrigues de Souza, que falleceu indo para a India, a D. Fr. Antonio de Souza, religioso da ordem dos pregadores, e bispo de Vizeu, e a D. Ignez Pimentel, que casou com D. Antonio de Castro, conde de Monsanto.

Martim Affonso de Souza falleceu em 1564.

Estando D. Anna Pimentel com a rainha D. Catharina, e ausente seu marido na Asia, lhe disse a rainha :

Consta que fazeis umas casas mui formosas, para quando vier Martim Affonso? D. Anna Pimentel respondeu-lhe: *Senhora, se elle vier pobre aquellas casas bastam; se elle vier rico ahi está o Limoeiro.* (1)

CVIII. Tendo Pedro de Campos Tourinho, em 1536, fundado a villa de Santa Cruz na margem da Bahia, onde Pedro Alvares Cabral esteve de passagem para a India, e descobriu o Brazil, povoada a costa de indios Tupiniquins, desde o rio Camamú até o rio Crisaré; mas como o local não fosse sadio, e a povoação fosse destruida em 1564 pelos indios Aymorés, capitaneados pelo terrivel chefe Abatiras, os habitantes que escaparam ao morticinio se passam mais para o norte, e nas margens do Rio João Tiba, fundaram a povoação que conserva o mesmo nome, e uma igreja consagrada a Nossa Senhora da Conceição, cuja igreja foi elevada á parochia em 12 de Janeiro de 1755.

CIX. Na Bahia existiam dez padres de missa e quinze irmãos; em S. Vicente e Piratininga, dezoito por todos; no Espirito Santo dous; em Porto Seguro dous; em Pernambuco dous; em Ilheos tres. Em 1566 o numero dos religiosos jesuitas na Bahia era o de trinta.

CX. Até a regencia da rainha D. Catharina, era a cidade do Salvador annualmente mui favorecida de gente, de generos e de tudo que concorria para o seu engrandecimento, porque todos os annos vinham as frotas carregadas á Bahia; mas depois, apenas vinha um galeão da armada em que vinham os governadores, e se a cidade e reconcavos cresciam, era devido a fertilidade das terras, que abastecia aos moradores com profusos productos agricolas.

(1) Vid. sobre Martim Affonso de Souza e os demais conquistadores da Asia a *Historia de Portugal* escripta por I. P. de Oliveira Martins.

CXI. O illustrado bibliographo pernambucano Antonio Joaquim de Mello, conta que o mais antigo historiador e poeta que teve o Brazil, foi Bento Teixeira Pinto, natural de Pernambuco, que escreveu a *Relação do Naufragio* de Jorge de Albuquerque Coelho, indo de Pernambuco para Lisboa, em a náu *Santo Antonio*, em 1565; *Prosopopéa*, ao mesmo Jorge de Albuquerque, em verso, e em prosa no anno de 1565; e *Dialogo das grandezas do Brazil*.

Diz o mesmo escriptor, que em 1575, se representou em Olinda o *Rico Avarento* e o *Lazaro Pobre*.

Que os filhos das pessoas abastadas, por esses tempos, estudavam grammatica, rhetorica, poetica, musica e linguas classicas, etc. A instrucção se defundiu, em Pernambuco, não só em Olinda, como nos outros povoados da capitania.

CXII. Como vimos, a primeira igreja do Rio de Janeiro foi construida de pau a pique, e coberta de palha, no morro de S. João, então Villa Velha; no governo de Estacio de Sá. Salvador Corrêa de Sá, com a mudança da povoação para o morro fronteiro, fundou a existente, construindo-a de taipa, cujo templo não ficou acabado, porque o capitão-mór, tendo preenchido o seu tempo, se retirou em 1572. Voltando ao governo em 1578, concluiu a igreja. Com o tempo, arruinando-se, o conde a manda concertar e acabar as obras internas.

O primeiro parocho que teve desde 20 de Fevereiro de 1569 foi o padre Matheus Nunes, ao qual succedeu como vigario collado o padre Martins Fernandes. Seguiu-se o padre João Pimentel; o padre Manoel da Nobrega, sendo o ultimo collado o padre Francisco da Silveira Dias, em 20 de Janeiro de 1665.

O primeiro livro de assento de baptisados data de 1616.

Creada a Sé, perdeu a parochia a natureza de collada, e passou a ser curada por sacerdotes amoviveis, desde

29 de Abril de 1687. Em 1634 foi dividida a freguezia de S. Sebastião, dando-se espaço para a da Candelaria.

Em Janeiro de 1751, com o augmento da povoação, crearam-se as freguezias de S. José e Santa Rita. Em 1762 creou-se a de S. Francisco Xavier, do Engenho Velho; e em 1814 a de Sant'Anna.

Por breve do papa Gregorio XVIII, de 19 de Julho de 1576, foi separado o territorio do Rio de Janeiro, creando uma prelazia com jurisdicção ordinaria, e ainda pendente do bispo da Bahia; sendo nomeado o primeiro prelado administrador por carta regia de 11 de Maio de 1577, servindo desde 1576 a 1579, o bacharel formado Bartholomeu Simões Pereira, o qual, se passando para a capitania do Espirito Santo, alli falleceu no 1.° de Julho de 1591.

CXIII. Deve a villa de Benevente a sua fundação aos jesuitas, que fundaram as aldeias de *Reritigba*, *Guarapari*, *S. João*, e a dos *Reis Magos*; e foi o padre José de Anchieta, que em 1565, ou 1567, reuniu diversas tribus de indios, na fralda de uma montanha, defronte do rio Iriritigba ou Reritigba, e os baptisou, em uma igreja, que elle havia edificado, em honra de Nossa Senhora da Assumpção, de quem era devoto. O bom trato, que os jesuitas davam aos indios, fez que elles viessem se estabelecer ahi, e por isso se augmentando a povoação, foi ella elevada á villa, com o titulo de Benevente, pelo alvará de 1755, cuja execução teve lugar em 14 de Fevereiro de 1761.

CXIV. Em Itapoan, tres leguas ao nascente da cidade da Bahia, a terra fórma uma ponta, e defronte desta ponta, em um alto, em 1566 se afazendou Sebastião Luiz, e construiu uma ermida dedicada a S. Francisco. Este ponto, diz Gabriel Soares, é o que nas cartas de marcar se chama *Lençóes de areia*, e se reconhece a proxima

entrada da Bahia de Todos os Santos. Duas leguas para o interior existia uma grossa fazenda de Garcia de Avila, com outra ermida de S. Francisco.

Em Itapoan, pelos annos de 1559 vivia D. Isabel de Avilla, viuva e neta de Catharina Paraguassú, casada com Diogo Dias, proximo á praia do mar, em um sitio, fronteiro ao penedo, dentro do mar, chamado pedra de Diogo Dias.

CXV. Diz o historiador Azevedo Marques, que alguns escriptores, dão a fundação, uns em 1567, outros em 1579, e outros em 1611, e finalmente em 1654, pelo capitão Eleodoro Ebano Pereira. Diz Azevedo Marques que por documentos authenticos, achou, que em 1638, já Iguape era villa, e a sua primeira matriz foi concluida em 1635, consagrada ao Senhor Bom Jesus de Iguape. Dista da capital da provincia cincoenta e duas leguas. Pelos documentos antigos sabe-se, que o territorio de Iguape já era conhecido por este nome em 1537, e que já tinha moradores, e que eram castelhanos sob o mando de Ruy Maschera. A povoação foi elevada á cidade pela lei provincial de 3 de Abril de 1849. (V. Ap. Hist.) de Azevedo Marques.)

CXVI. Estacio de Sá, não perdia occasião de combater os francezes e Tamoyos, e sabendo que os inimigos se reuniam, em grande numero em uma aldeia, para celebrarem uma devoção que chamavam a *Santidade*, marchou sobre a aldeia, no fim do anno de 1566, e carregando sobre os inimigos os destruio, matando a muitos, aprisionando outros, e fugindo os que puderam. Neste combate perdeu Estacio de Sá trezentos soldados, e entre elles o famoso guerreiro Antonio de Lagea.

CXVII. A ermida de Nossa Senhora do Desterro, da cidade da Bahia, foi edificada por alguns devotos, no lugar onde está a igreja do convento das freiras do Des·

terro, em 1560, sendo coberta de palha; e como o lugar era muito cheio de mato virgem, e perto do dique, e de alguns alagadiços e pantanos, havia muitas cobras, de differentes qualidades e grandeza, e era por isso, que a ermida, deixou de ser frequentada, a ponto de em 1567, se achar dentro do mato, porque as cobras, afugentavam os moradores, que desejavam fazer casas nas proximidades da ermida.

Conta Ignacio Accioli de Cerqueira e Silva, nas suas interessantes *Memorias Historicas da Bahia*, que no anno de 1567, indo um dos habitantes da cidade visitar a capella de Nossa Senhora do Desterro, consta, que adormecendo na porta, quando alli se assentava, para descançar, despertou, com a compressão, que no corpo lhe fazia uma *giboia*, cobra de especie assaz conhecida, a qual matou, com uma faca, que trazia: este acontecimento, por sua natureza simples, foi tomado, pelas crenças do tempo, por prodigio obrado, por intercessão da imagem da Senhora do Desterro, cujo patrocinio elle dizia ter implorado no momento afflictivo; e o certo é, que foi esta narração bastante, para que logo o povo, incitado pelo exemplo do religioso governador Mem de Sá, restabelecesse o espirito fervoroso de piedade, substituindo se então a capella, coberta de palha, por outra de pedra e cal, no mesmo anno de 1567, em cujas paredes foi pendurada a pelle da menciona cobra, e instrumento, com que havia sido morta, concorrendo excessivamente para isso, aquelle governador, que até para mais promover alli a affluencia dos habitantes, mandou nessa paragem edificar para si uma casa de campo, exemplo que foi logo seguido por muitas pessoas da classe principal, instituindo-se consecutivamente uma confraria, para annualmente solemnisar a Senhora do Desterro.

Consta, que Mem de Sá teve a idéa, de se fundar ahi um convento, mas, não conseguindo realisar o seu in-

tento, porque a morte o vinha sorprender, deixou 400$, em poder do reitor do collegio de jesuitas, para o novo mosteiro, cuja quantia, foi entregue as freiras, fundadoras do convento, assim que chegaram á cidade da Bahia.

CXVIII. O primeiro morador, que se foi afazendar em *Magépe* ou Magé, depois da tomada do Rio de Janeiro aos francezes, foi Simão da Motta, em 1567, e ahi construiu uma capella dedicada a Nossa Senhora da Piedade, e como a fertilidade das terras chamasse para ahi alguns moradores, foi a povoação crescendo, e mais tarde a capella de Nossa Senhora da Piedade, pelo alvará de 18 de Janeiro de 1696, foi erecta em parochia; e em 1789, governando Luiz de Vasconcellos e Souza o Rio de Janeiro, foi a povoação de Magépe elevada a villa, mudando o nome de Magépe para o de Magé. Em 1810 foi honrada com o titulo de baronia, na pessoa de Mathias Antonio Lobato, e successivamente a viscondado.

CXIX. Salvador Corrêa de Sá, filho de Gonçalo Corrêa e de D. Felippa de Sá, e neto de Ruy Vaz Corrêa e de Martim de Sá, fidalgos de cota de armas, e sobrinho de Mem de Sá, de posse do governo do Rio de Janeiro (1), continuou na segurança da cidade e na demarcação das ruas. (2) Deu muitas sesmarias de terras, como se lê nos tomos 1.°, 2.° e 3.° das escripturas do cartorio do finado tabellião Fontes, de que é hoje serventuario vitalicio o bacharel Carlos A. da Silveira Lobo.

(1) O cerimonial da abertura e posse da cidade ao alcaide-mór foi dado por Estacio de Sá; passou-se no forte Sant'Iago, em 13 de Setembro de 1567.

(2) Vide o 1°. tomo da 2.ª parte da nossa *Chorographia* pags. 258 e seguintes.

Os moradores que vinham da Bahia, de S. Vicente, dos Ilhéos e mesmo de Portugal, para povoar o Rio de Janeiro, tinham immensa difficuldade na edificação das casas, em consequencia dos immensos alagadiços e pantanos da grande vargem, que circumdavam o morro, em que estava situada a nascente povoação.

Foi grande o trabalho que se empregou no aterro e esgoto desses pantanos e alagadiços, mórmente nas immediações da praia, com o fim de se approximarem dos pontos commerciaes, e principalmente do caminho (hoje rua Direita), que havia do sitio da Misericordia para o monte de S. Bento, porque era muito tortuoso, em consequencia do mar penetrar até á rua da Quitanda, onde está situada a igreja da Candelaria, edificada por Antonio Martins da Palma e sua mulher D. Leonor Gonçalves, naturaes da ilha da Palma, uma das Canarias, dedicada á Santissima Virgem da Candelaria, invocação da miraculosa imagem que existe na ilha do seu nascimento (1)

Onde estão as ruas das Violas, Pescadores, e Bragança, quando a maré enchia, ficavam os terrenos tão alagados, que se não podia passar, ficando o morro de S. Bento ilhado, acontecendo o mesmo com os terrenos da Gambôa até á Prainha.

Da Valla para cima, eram todos os lugares pantanosos e alagadiços, sendo a lagôa de Capucirucú, depois da Sentinella (hoje rua do Conde d'Eu e parte da do Senado) tão grande, que nella se criavam e viviam jacarés. O campo da Lampadosa, foi principiado a entulhar do anno de 1770 em diante, no vice-reinado do marquez de Lavradio, em

(1) Vide o 1.° tomo da 2.ª parte da *Chorographia*, pags. 279. E' constante o dizer-se que a igreja da Candelaria foi fundada sobre os restos da náo *Candelaria*; pois o que ha de historico e verdadeiro é o que encontramos nas chronicas manuscriptas e no *Santuario Marianno*.

cujo tempo tambem se abriu a rua, e fundou-se a capella de Nossa Senhora da Lampadosa. O mesmo aconteceu com os tremendos pantanaes, onde foram abertas as ruas do Lavradio, Invalidos e Rezende.

As ruas da Ajuda, e Guarda-Velha foram abertas, sobre o aterro da lagôa de Santo Antonio. Havia um grande boqueirão e alagadiços pestilentos, nas immediações das ruas hoje dos Barbonos, Ajuda e Mangueiras, onde depois Luiz de Vasconcellos, que tomou conta do governo do Rio de Janeiro em 5 de Abril de 1779, mandou fazer o passeio publico.

O campo de Sant'Anna, hoje da Acclamação, e o de S. Domingos, que eram vastos pantanaes, alagavam-se com as enchentes das marés; principiaram a ser entulhados por ordem do conde de Rezende, despendendo a camara municipal para mais de 30.000 cruzados.

As casas da primitiva cidade, foram cobertas de palha de palmeiras. Os jesuitas fundaram o seu collegio em 1569, em terras que lhes deu no coração da cidade, com dote para cincoenta padres, o governador Mem de Sá, sendo a escriptura passada em Lisboa, e assignada pela propria mão d'El-rei, em 6 de Fevereiro de 1568.

Salvador Corrêa de Sá, que tinha principiado a construcção da igreja de S. Sebastião, para a Sé, não a pôde concluir, por ter sido chamado á côrte, e o veiu substituir Christovão de Barros.

CXX. Em 10 de Dezembro de 1568, se passou em Almerim, provisão de mercê do officio de meirinho da correição do campo, para a cidade do Rio de Janeiro, a João de Castro, comprador do cardeal D. Henrique, para servir na vacante dos providos, antes de 28 de Novembro do mesmo anno, com o mantimento, conteúdo no regimento, e os prós e precalços, que lhe coubesse de direito *(M. ined.)*

CXXI. Mem de Sá, depois de fundar a cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, em 1567 e 1568, e empossar as autoridades administrativas e judiciarias, vai a S. Vicente, e dalli regressa para a Bahia de Todos os Santos, onde falleceu em 1572, sendo sepultado na igreja do collegio dos jesuitas. As letras gravadas na lapide de marmore branco que cobre a sepultura, estão gastas pelo roçar do calçado dos que por sobre a lapide passam.

CXXII. D. Catharina, mulher de El-rei D. João III, filha de El-rei Felippe I de Castella e D. Joanna, avó de El-rei D. Sebastião, irmã de Carlos V, nasceu no dia 14 de Janeiro de 1505, era regente do reino de Portugal na minoridade de El-rei D. Sebastião, governou com prudencia; e em 1562 entregou o governo da regencia de seu motu-proprio ao cardeal D. Henrique, tio do rei, e se retirou á um convento de freiras. Deixou a regencia do reino pela desobediencia, desattenções e insolencias de seu neto, e falleceu no dia 12 de Fevereiro de 1568, sendo sepultada no convento de Belém.

CXXIII. Onde está situada a cidade de Nictheroy ou Praia Grande, foi uma aldeia de indios denominada Carihi, que se extinguiu, em 1671 fundando-se a capella de Nossa Senhora da Conceição, e foram se edificando casas, umas na praia, outras para o interior. O que é certo é, que em 1806, foram vendidas seis casas, com um barco, escravos e algum terreno por 600$000; mas com a trasladação da côrte portugueza para o Rio de Janeiro, foi a Praia Grande crescendo em povoação, e mais ainda, depois em 1815, com a presença do principe regente, e sua côrte, quando foi passar revista a divisão dos voluntarios reaes, que partia para Montevidéo. Já estando a sua povoação

crescida, em 10 de Maio de 1819, foi elevada á villa, sendo o seu primeiro juiz de fóra o bacharel José Clemente Pereira; e pela lei de 2 de Abril de 1836, foi condecorada com o titulo de cidade, com a denominação de *Nictheroy* e capital da provincia do Rio de Janeiro.

CXXIV. El-rei determina ao governador Mem de Sá, no dia 11 de Fevereiro de 1568, que na capitania de S. Vicente se edifique outro collegio, em que possam residir cincoenta religiosos da companhia de Jesus, com o fim de converter a gentilidade á fé christã.

No dia 1.° de Dezembro do mesmo anno de 1568, mandou El rei pagar aos padres do collegio de S. Vicente e do Rio de Janeiro 400$000, cuja quantia foi entregue por Christovão de Barros, provedor da fazenda real, para a sustentação dos ditos padres *(M. ined.)*

CXXV. Os Tamoyos, e francezes de Cabo Frio, vindo atacar em 1568 ao valente indio *Martim Affonso de Souza (Arariboia)*, na sua aldeia de S. Lourenço, são batidos, e perseguidos por elle, até Cabo Frio. Em 1570 falleceu na Bahia o padre *Nobrega*, com cincoenta e tres annos de idade. Morre na Bahia o governador Mem de Sá, e para substituil-o foi nomeado *Luiz de Brito de Almeida*, que alli chegou em 1572.

CXXVI. Os francezes que escaparam á morte, na tomada do Rio de Janeiro, por Mem de Sá, fizeram-se á vela, em quatro de seus navios, com destino á Pernambuco, provando então que elles tinham as costas do mar do Brazil, melhor exploradas, mas a fortuna não lhes foi mais favoravel, porque foram dalli expellidos. Os francezes tinham estado na posse do Rio de Janeiro durante onze annos.

CXXVII. A ilha de Paquetá, situada dentro da Bahia

do Rio de Janeiro, com meia legua de comprimento e seiscentas braças na sua maior largura, em parte rasa, e em parte montanhosa, foi dada a metade della em sesmaria em 1568, a Ignacio de Bulhões, por Salvador Corrêa de Sá, e no anno seguinte de 1569, a outra metade, foi doada a Fernão Valdez, para povoarem e fazerem suas roças. Nesta ilha se edificou uma capella, dedicada a S. Roque, e não me foi possivel saber com certeza, quem a edificou, mas sim, que foi ella benzida em 24 de Novembro de 1698, servindo de parochia, desde o anno de 1728. Construindo-se na mesma ilha outra igreja de pedra e cal consagrada ao Senhor Bom Jesus do Monte, por provisão episcopal, de 21 de Junho de 1769, foi elevada esta igreja á categoria de parochia; mas o vigario de S. Gonçalo, por esta elevação parochial, protestou, por se ver privado dos rendimentos, que fruia das ilhas de *Itaoca* e *Jerobahitiba*, proximas a Paquetá, e pelo que, obtendo sentença favoravel, foi supprimida a nova freguezia, ficando filial a igreja do Senhor Bom Jesus do Monte á matriz de Magé, até o anno de 1816, em que foi de novo restituida á parochia por alvará do principe regente, depois El-rei D. João VI.

Não obstante a presença da matriz do Senhor Bom Jesus do Monte, é festejada com grande pompa, e grande concurrencia a tradicional imagem de S. Roque, na sua antiga igreja de Paquetá. Esta ilha, que pertencia ao districto de Magé, por decreto de 23 de Março de 1833, foi desmembrada e annexada á capital do Imperio.

CXXVIII. D. Aleixo de Menezes, filho de D. Pedro de Menezes, primeiro conde de Castanheira, aio de El-rei D. Sebastião, um dos homens mais discretos do seu tempo, falleceu no dia 7 de Fevereiro de 1569, em longa velhice, tendo sido casado duas vezes; a primeira

com D. Joanna de Menezes, filha de D. Henrique de Noronha, e a segunda vez por ordem de El-rei, com D. Luiza de Noronha, tendo elle setenta e cinco annos de idade, e da qual teve tres filhos e duas filhas.

CXXIX. O conselho de estado, foi instituido por El-rei D. Sebastião, dando lhe regimento, pelo alvará de 8 de Setembro de 1569, a imitação do que seu avô Carlos V creou em Castella, sendo um dos primeiros conselheiros de estado, em Lisboa, Lourenço Pires de Tavora. O decreto de 31 de Março de 1645, regulou o lugar, e o modo do despacho deste tribunal. *(Pereira e Souza.)*

CXXX. No dia 7 de Junho de 1569, appareceu em Lisboa uma peste tão mortifera, que se estendeu a todo o reino, que matava de quinhentas a setecentas pessoas por dia, chegando o numero total dos mortos a mais de cincoenta mil pessoas; e em seguida, veiu a fome, que matou a muitos.

A peste durou cinco mezes.

CXXXI. Em 26 de Junho de 1569, foi nomeado Salvador da Peca, por pedido de D. Duarte da Costa, governador que foi do Brazil, o qual foi seu criado, e casado no Brazil com Anna de Paiva, uma das orphãs, que foram para a Bahia, em companhia de Thomé de Souza, que ora serve de governador, escrivão da provedoria da cidade do Salvador, por tempo de cinco annos, officio que deixou vago, Braz Fernandes, escrivão que foi dos contos. *(M. ined.)*

CXXXII. El-rei D. Sebastião, pela carta regia de 29 de Janeiro de 1569, mandou declarar que Sebastião de Lucena, seu moço da camara, lhe enviou dizer que El-rei D. João III, em 26 de Setembro de 1534, fizera mercê a Vasco Fernandes, seu pai, cavalleiro de sua casa, em sua vida, dos officios de feitor e almoxarife da fei-

toria e almoxarifado de todas as sessenta leguas de terra de Pernambuco, no Brazil, de que fizera mercê e doação a Duarte Coelho, e que houvesse de seu mantimento e ordenado, dous por cento de todos os dizimos e rendas, direitos, e outras cousas que se carregasse por mar, para o reino, como para quaesquer outras partes que houvera os prós e precalços, que lhe pertencessem do rendimento da feitoria, e almoxarifado, e o mais que largamente declarou no alvará de 14 de Junho de 1548, que havendo respeito aos serviços de seu pai Vasco Fernandes, de por seu fallecimento fazer mercê a seu filho Sebastião Portuguez, e pedindo-lhe que por Vasco Fernandes, seu pai, ser fallecido, e elle Sebastião de Lucena sendo seu filho, e de Beatriz Dias, sua mulher, dos quaes não ficou outro filho, que é o proprio Sebastião Portuguez, conteúdo no dito alvará, o qual mudara o sobrenome, como mostrou, com a certidão de justificação do Dr. desembargador Simão Cabral, e corregedor do crime, e sobscripta por Francisco Gonçalves, escrivão, em 4 de Dezembro de 1568, em vista do mais, que expõe a dita carta regia, determina que seja mettido em posse dos officios ao dito Sebastião Lucena.

Nota. Sebastião de Lucena, renunciou os cargos por um alvará de licença de El-rei, em Matheus de Freitas, seu filho mais velho, ao qual se passou carta em fórma, feita em Lisboa a 6 de Dezembro de MDLXXXIV. *(M. ined.)*

CXXXIII. Por alvará de 7 de Março de 1570, manda El-rei dar ao Dr. Antonio Salema, desembargador da Casa da Supplicação, que manda com alçada, as partes do Brazil, emquanto servir, em cada um anno, de mantimento e ordenado trezentos mil réis; e mais cento e vinte réis em cada um anno, para mantimento de dez homens, que com elle hão de servir no cargo da justiça, que elle será

obrigado a trazer, e para cada um, haverá ordenado de doze mil réis, cujo ordenado será pago pelo thesoureiro das rendas reaes.

(Este documento e mais outros os imprimi no n. 18 pag. 3 do meu *Brazil Historico.)*

CXXXIV. El-rei D. Sebastião, tendo por conveniencia dos interesses da corôa, prolongado por mais dous annos o governo de Mem de Sá, nomêa para substituil-o D. Luiz Fernandes de Vasconcellos, e manda com este o jesuita padre Ignacio de Azevedo, irmão de D. Jeronymo de Azevedo, vice-rei da India, com mais trinta e nove companheiros em uma armada de sete navios.

Todos estes infelizes foram mortos, uns a golpes de espada e outros atirados ao mar no dia 15 de Julho deste mesmo anno de 1570, pelos piratas francezes capitaneados por Jaques Soria. (Simão de Vasconcellos, *Chronica da Companhia*, livro 4.° n. 18 e seguintes.)

D. Luiz Fernandes de Vasconcellos, proseguindo na viagem, falleceu no mar nos primeiros dias de Setembro. (Ignacio Accioli, *Memorias Historicas da Bahia.)*

CXXXV. Em 6 de Fevereiro de 1570, em Evora, mandou El-rei por Duarte Dias passar a carta patente de governador geral das terras do Brazil a D. Luiz Fernandes de Vasconcellos, pessoa de tal e tanto recado e confiança, que o achou digno desta incumbencia, por tres annos, com oitocentos mil réis de ordenado, recebendo adiantados mil cruzados para os aprestes, e outros por conta de seus ordenados. *(M. ined.)*

Ignacio Accioli, por não ter á vista esta carta patente menciona o substituto de Mem de Sá por D. Sebastião Luiz de Vasconcellos, que não chegou a tomar posse por morrer em viagem. (Vid. a pag. 71 do 1.° tomo das interessantes *Memorias Hist.* da Bahia, por I. Accioli.)

CXXXVI. O padre Manoel da Nobrega, fundador de

varios collegios da companhia, e que tantos serviços prestou na civilisação dos indios, e progressos do christianismo no Brazil, falleceu no collegio de Jesus do Rio de Janeiro no dia 18 de Outubro de 1570, na idade de cincoenta e tres annos e vinte e oito de religião. Era filho de pais nobres, tendo feito seus estudos nas universidades de Coimbra e Salamanca, entrando na companhia de Jesus com vinte e cinco annos, já sacerdote de ordens sacras, e bacharel formado em canones. (Simão de Vasconcellos, *Chronica de Comp.* l. 4 ns. 116 e 117.)

CXXXVII. Foi o indio Cunhabeba, o que conduziu em uma canoa para S. Vicente, o padre José de Anchieta, quando voltou da aldeia de Ipiroyg, para onde fôra pedir pazes com os Tamoyos, de Ubatyba, e Larangeiras em proveito dos portuguezes. Era homem de prodigiosa força, alto, corpolento e de horrenda figura ; e e em sua ferocidade vangloriava-se de haver comido a carne de milhares de christãos e de indios seus inimigos.

CXXXVIII. A villa de Boypeba, na provincia da Bahia, é uma das mais antigas da provincia, e teve principio com a presença dos jesuitas entre os annos de 1570 a 1580. Gabriel Soares affirma que, na ilha de Tinharé, junto ao morro, esteve a primeira povoação da capitania dos Ilheos, donde despovoaram logo, por não contentar a terra os primeiros povoadores, e como fica a quatro leguas de distancia da ilha de Tinharé, a povoação nova surgio ; os padres da companhia possuiam dez leguas que lhes doou Mem de Sá, e é bem provavel que com essa gente tivesse começo a povoação de Boypeba. A igreja, que é fundação dos jesuitas, foi elevada á freguezia em 1608.

CXXXIX. Durante a ausencia de Vasco Fernandes Coutinho, D. Jorge de Menezes e D. Simão, ajudados

pelos padres da companhia, conseguindo uma victoria contra os indios no lugar onde hoje está situada a capital do Espirito Santo, ahi fundaram uma povoação, a que deram o nome de villa da Victoria.

O padre Simão de Vasconcellos, referindo-se a esses apontamentos do padre José de Anchieta, diz que Vasco Fernandes Coutinho, chegando á barra do Espirito Santo, a mão esquerda, junto ao monte de Nossa Senhora, lançara á gente ao som da artilharia de seus navios, naquellas praias occupadas então de gentio barbaro: nas mesmas começaram a fundar a villa que agora tem o nome de *Villa Velha*, com a invocação do Espirito Santo, que foi depois a de toda a capitania. Aqui teve apertadas guerras de uma parte com a nação dos Guayanas, e de outra com os Tupiniquins (cujos successos varios a mim me não pertencem aqui); porém, é certo que naquelle principio mostrou a fortuna bom rosto ás nossas armas e alcançou o valor deste capitão a *Victoria*, dignas de historia, e taes que foram causa de que pedissem pazes, parte dos inimigos, outros se retiraram a seus sertões, e tivessem lugar os nossos de mudar de sitio, para outro mais seguro, e forte, onde hoje vemos a villa, com a invocação de *Nossa Senhora da Victoria*, em respeito de uma que então alcançamos, consideravel, de numerosa quantidade de barbaros, que no lugar estavam situados. *(Chronica da Companhia.)*

CXL. Em 2 de Outubro de 1571 sua alteza fez mercê a Manoel Pinto, moço da camara, por tres annos, do officio de feitor e almoxarife da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro *(M. ined.)*. (1)

CXLI. Fr. Gaspar, tratando da nobreza antiga do

(1) Alguns desses alvarás os transcrevi integralmente no meu periodico o *Brazil Hist.* de 1864.

Brazil e particularmente da capitania de S. Paulo, diz que os companheiros nobres do primeiro donatario, que aqui ficaram; de alguns que elle mandou no principio, e de outros muitos que vieram concorrendo pelo tempo adiante, não só de Portugal e ilhas, mas tambem de Hespanha, quando estavam unidas as duas corôas, attrahidos pela fertilidade do paiz, e pelas minas de ouro, que se foram descobrindo, compõe-se a nobreza destas capitanias, a qual se conservou pura, conhecida e muito respeitada até pouco depois do descobrimento das minas geraes, principalmente em S. Paulo e villas de serra acima. No Brazil é pobre quem deixa de negociar e cultivar as terras. Aos paulistas antigos não faltavam serventes, pela razão, que permittindo-lhes as leis o captiveiro dos indios aprisionados em justa guerra, e a administração dos mesmos, conforme as circumstancias prescriptas nas mesmas leis, tinham grande numero de indios, além de escravos pretos da Costa d'Africa, com os quaes todos faziam lavrar muitas terras, e viviam na opulencia. Elles podiam dar em dote ás suas filhas muitas terras, indios, pretos, com que vivessem abastados; por isso na escolha de maridos para ellas, mais attendiam ao nascimento do que ao cabedal daquelles, que haviam de ser seus genros: ordinariamente as desposavam com seus patricios e parentes, ou com estranhos de nobreza conhecida; em chegando da Europa, ou de outras capitanias brazilicas, algum sujeito desta qualidade, certo tinha um bom casamento, ainda que fosse muito pobre.

Os paulistas antigos eram desinteressados e generosos, porém altivos em demazia; por conta desta elevação de espirito, que foi a causa de supplicarem algumas vezes a S. Magestade, que não lhes mandassem generaes, e governadores senão da primeira grandeza do reino; e desprezavam elles n'outro tempo a mercancia; mas

depois de se dar execução ás leis, que prohibem o captiveiro, e administração dos indios, a muito dos principaes obrigou a necessidade a casarem suas filhas com homens ricos, que as sustentassem. Eis aqui a razão, por que na capitania de S. Paulo, e em outras, podem muitos naturaes dellas mostrar a nobreza e fidalguia dos seus terceiros, quartos, quintos e sextos avós.

CXLII. El-rei em 27 de Outubro escreveu a Christovão de Barros, capitão do Rio de Janeiro, ordenando-lhe que se dentro de um anno, as pessoas a quem são dadas as terras as não aproveitar, conforme as condições e obrigações com que lhes foram dadas, as espace por mais um anno, e se as não aproveitaram as darão aos moradores que as quizerem nas condições doadas. *(M. ined.)*

CXLIII. Em 19 de Outubro de 1571, sua alteza manda por André Vidal, em Lisboa, passar alvará de mercê a Luiz Freire, cavalleiro fidalgo da casa de seu tio D. Duarte, do cargo de escrivão da feitoria da cidade de S Sebastião do Rio de Janeiro, com o mantimento que lhe fôr ordenado, e os prós e precalços que lhe direitamente pertencerem. Foi examinado e havido apto pelo conselheiro D. Martinho Pereira, vedor da fazenda real. *(M. ined.)* Acompanha varias apostillas no mesmo sentido.

CXLIV. Alvará passado em 17 de Novembro de 1571 em favor de Francisco, pedreiro, morador na cidade de Lisboa, que vai por mestre das fortificações que manda fazer na capitania do Rio de Janeiro, tendo por mantimento e ordenado emquanto servir oitenta mil réis cada um anno; a saber: vinte mil réis que Anna Lopes sua mulher ha de haver cada um anno, para sua mantença, e os sessenta mil réis que sejam pagos a elle Francisco, no almoxarifado do Rio de Janeiro. *(M. ined.)* V. o *Brazil Hist.* 1.ª serie de 1864.

CXLV. Em 4 de Outubro de 1571, S. A. mandou passar uma provisão a Christovão de Barros, governador do Rio de Janeiro, para que possa mandar trazer das capitanias de S. Vicente, Espirito Santo e do Rio de Janeiro, tudo o que fôr necessario por bem das obras e fortificações da cidade de S. Sebastião da dita capitania do Rio de Janeiro, e o mais que cumprir ao serviço de S. A. o que tudo se cumpra. *(M. ined.)*

CXLVI. Em 31 de Outubro de 1571 foi nomeado Christovão de Barros capitão e governador da capitania e cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, por tempo de quatro annos, que servirá com os poderes e a alçada, que teve, e de que usou Salvador Corrêa de Sá, sobrinho de Mem de Sá, que ora está por seu governador, e ordena a Mem de Sá, que metta em posse o dito Christovão de Barros, na dita capitania e governança, etc.; e se Mem de Sá lhe não puder, por esse tempo dar a posse, manda que os juizes e vereadores da dita cidade, lhe deem a dita posse, e cumpram o alvará, como elle se contém. *(M. ined.)*

Por outro alvará do mesmo dia e anno, ordena que o mesmo Christovão de Barros, juntamente servisse o cargo de provedor da fazenda real.

Christovão de Barros que havia acompanhado a Mem de Sá ao Rio de Janeiro, pediu a Mem de Sá, para Miguel de Moura, escrivão da fazenda real, nove mil braças de terras de largo, ficando no meio dellas o rio *Macacú*, com doze mil braças de sertão de um a outro lado do rio, cuja sesmaria foi concedida em 29 de Outubro de 1568.

CXLVII. Foi por alvará de 17 de Abril de 1571 nomeado Simão Fernandes, que acompanhou Christovão de Barros, governador do Rio de Janeiro, para servir de carpinteiro nas obras das fortificações da dita

cidade, com o ordenado e mantimento de trinta e seis mil réis em cada um anno, pagos no almoxarifado do Rio de Janeiro, etc. *(M. ined.)*

Outro alvará da mesma data passado a João Gomes, carpinteiro, com o mesmo ordenado, e para o mesmo fim, e com as mesmas condições do outro alvará. *(M. ined.)*

CXLVIII. Por alvará de 17 de Dezembro de 1571, manda El-rei, que no contrato de páo-brazil, que se fez com Bento Dias, se metta por condição, que Christovão de Barros, que ora manda por capitão e governador da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, possa carregar para onde quizer, seiscentos quintaes de páo-brazil, cada anno, durante o dito contrato, e estando elle por capitão da cidade, notifique os officiaes da fazenda real, assim do Rio de Janeiro, como de outras partes onde este alvará fôr mostrado e o traslado delle, ó deixem carregar livremente os seiscentos quintaes de páo-brazil, livres de direitos, etc. *(M. ined.)*

CXLIX. Manda El-rei, por alvará de 22 de Dezembro de 1571, que Christovão de Barros, capitão e governador da cidade de S. Sebastião, nos portos do Brazil, possa despender quantias necessarias da fazenda real, com as pessoas que forem em embarcações, á trazerem avisos assim de francezes, como do gentio da terra, ou outras cousas, que cumprirem em bem do serviço real, etc. *(M. ined.)*

CL. Por alvará de 25 de Dezembro de 1571, ordena a Christovão de Barros, capitão e governador da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, armar no porto desta cidade, ou andarem armadas galeotas, em serviço real, pagando dous mil réis de soldo a cada um dos patrões, como percebem os da Bahia de Todos os Santos, e haverão de seu mantimento, segundo a

ordanação, o que tudo se pagará por mandado do dito Christovão de Barros, etc. *(M. ined.)*

CLI. Luiz de Brito de Almeida, filho de Simão Caldeira; foi nomeado governador geral do Brazil, para succeder ao infortunado Luiz de Vasconcellos, e tomou posse do governo em 1572. A côrte tendo em conta o rapido augmento da colonia, dividiu-a em dous governos distinctos: o do norte tendo por capital a cidade do Salvador da Bahia, e o do sul tendo por capital a cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, para a qual nomeou o Dr. Antonio Salema, que se achava em Pernambuco.

O limite dos dous governos era ao sul de Porto Seguro. Esta divisão pouco dúrou por tornar-se incommoda aos interesses de Portugal, e pelo que em 1576 foi de novo o governo do sul incorporado á Bahia, vindo ainda Luiz de Brito de Almeida, no fim da sua administração, a governar a colonia em sua totalidade.

Com este governador vindo o jesuita padre Ignacio de Azevedo e seus companheiros, foram martyrisados pelo calvinista francez *Jaques Soria*, como referirei mais adiante.

Por esse tempo fundou Garcia de Avila Pereira, o velho, para seu neto Francisco Dias de Avila, filho de Izabelde Avila e de Diogo Dias, o morgado da Torre de Garciade Avila, a doze leguas da capital da Bahia.

CLII. Por alvará de 19 de Janeiro de 1572 foi nomeado Gaspar de Freitas moço da camara de El-rei escrivão da alfandega da Bahia, por seis annos, com mantimento e ordenado que lhe é marcado, etc. *(M. ined.)*

CLIII. Nesse mesmo anno de 1572 o Dr. *Antonio Salema* tomou posse do governo do Rio de Janeiro, em consequencia da divisão administrativa do *Norte*, tendo por capital a cidade da Bahia, e outro do *Sul* tendo por

capital a cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro com jurisdicção de Porto Seguro para o sul. Antonio Salema governou até 1577. (Vide os documentos no meu *Brazil Historico* de 1864.)

CLIV. Estando prompta no Tejo uma armada de quarenta navios de alto bordo, que tinha de seguir destino não conhecido do povo, na qual tinham de embarcar dez mil conbatentes, entre elles muitos nobres, commandados por D. Duarte, filho do infante D. Duarte e D. Izabel, sobreveiu no dia 13 de Setembro tão horrivel tempestade no Tejo, que muitos dos navios foram á costa, e outros desapparelhados e inuteis, apesar dos esforços empregados.

CLV. Sua alteza, por alvará passado em Almeirim, de 3 de Fevereiro de 1572, em respeito aos serviços de André da Silva de Vasconcellos, seu moço da camara, o nomêa escrivão da alfandega da cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos, por tempo de seis annos, tendo mantimento e ordenado igual aos providos nelle, etc. *(M. ined.)*

CLVI. Christovão de Aguiar D'Altro, depois que levantou o seu engenho d'agua, para fabricar assucar, no lugar de Agua de Meninos, então suburbio da cidade do Salvador, da Bahia, fundou no alto da montanha uma ermida dedicada a Santo Antonio (além do Carmo), fazendo-lhe doação de terrenos para patrimonio, pela escriptura publica passada em 1592, pelo tabellião Pedro de Oliveira. (Vid. o meu *Brazil Hist.)*

CLVII. Não ha nota alguma nas chronicas da Bahia á respeito da fundação da igreja de Santo Antonio da Barra da Bahia. Gabriel Soares, que terminou a sua noticia sobre o Brazil antes do 1.° de Março de 1587, deixa crer ter sido ella erecta por esses tempos; mas, por diligencias minhas, pude achar nas provisões

reaes de 1625, um documento que esclarece a materia, o qual publicarei em tempo opportuno. (Vid. o meu *Brazil Hist.)*

CLVIII. Por carta regia de 4 de Julho de 1572 foi nomeado Antonio de Faria, escrivão dos contos do reino e casa da cidade do Salvador da Bahia de Todos os Santos e mais terras do Brazil, e haverá do seu mantimento e ordenado emquanto servir, cem mil réis em cada anno, etc. *(M. ined.)*

Sua alteza lhe mandou dar quarenta mil réis adiantados, que serão descontados no ordenado, etc. *(M. ined.)*

CLIX. Os descobridores portuguezes que aportavam ás terras do Brazil, vinham com o kalendario aberto, e davam o nome do Santo ao lugar em cujo dia era descoberto.

16 de Agosto — dia de S. Roque (ao cabo de).
28 " " — dia de Santo Agostinho (ao cabo de).
29 de Setembro — dia de S. Miguel (ao rio de S. Miguel nas Alagôas).
30 de Setembro — S. Jeronymo (ao rio de) (Itapicurú).
4 de Outubro — dia de S. Francisco (ao rio de).
21 " " — As Virgens (ao rio das).
13 de Dezembro — dia de Santa Luzia (rio de), não se sabe qual é o rio assim chamado.
21 de Dezembro — dia de S. Thomé (cabo de).
25 " " — dia do Nascimento do Salvador (Bahia do Salvador).
1.° de Janeiro — Rio de Janeiro.
6 " " — dia de Reis (Angra dos).
20 " " — dia de S. Sebastião (ilha de).
22 " " — dia de S. Vicente (rio ou bahia de).

CLX. Sua alteza manda passar em Lisboa no dia 20 de Abril de 1572 um alvará a Balthazar Gil, que ser-

viu de almoxarife da alfandega de Tamará, que na dita alfandega despachando Francisco Mendes quarenta e uma peças de escravos conduzidos de S. Thomé na náo *S. Sebastião* torne á Francisco de Noronha o excesso dos direitos que recebeu, fazendo assento na verba respectiva. *(M. ined.)*

CLXI. Refere o padre Fr. Gaspar da Madre de Deus, que constando a Martim Affonso de Souza, por informações dos indios, a existencia de minas de ouro nas vizinhanças da Cananéa, mandou antes de partir para a Europa uma expedição de oitenta homens examinar o sitio, e nada conseguiu, porque foram mortos pelos Carijós, senhores do paiz.

CLXII. Por carta de 30 de Agosto de 1572, em respeito aos serviços feitos a rainha e a sua alteza houve por bem nomear Duarte de Siqueira, escudeiro fidalgo de sua casa, escrivão da alfandega e almoxarifado da villa de Olinda, capitania de Duarte Coelho, e haverá mantimento e ordenado conforme ao regimento, etc. Gabriel de Moura o fez, etc. *(M. ined.)*

CLXIII. O governador Mem de Sá, depois de governar o Estado do Brazil durante quatorze annos, nos quaes fez relevantissimos serviços, morre na Bahia em 1572, e jaz sepultado no cruzeiro da igreja do collegio de Jesus, em cuja campa se lê o seu epitaphio como benemerito do mesmo collegio. O epitaphio já se acha um pouco apagado pelo tempo.

CLXIV. Em 12 de Setembro de 1572, mandou El-rei por Bartholomeu Fróes passar um alvará, que havendo respeito aos serviços de Salvador Corrêa de Sá, que lhe prestou na capitania da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, com Mem de Sá, do seu conselho, e governador geral que foi, e o deixou governando, lhe apraz fazer mercê do cargo de capitão e governador

da dita capitania e cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, por tempo de tres annos, com cem mil réis de ordenado, em cada anno, e como é distante o Rio de Janeiro da Bahia, se Lourenço da Neiva, que envia por governador geral entender que lhe deve commetter mais alguma jurisdicção, como fez Mem de Sá, o poderá fazer, etc. *(M. ined.)* (1)

CLXV. Por alvará de 19 de Outubro de 1572 sua alteza, em attenção aos serviços que Simão Ribeiro, moço da camara da rainha lhe tem feito, o nomêa escrivão dos contos da cidade do Salvador da Bahia de Todos os Santos, e de todas as mais terras do Brazil, etc. *(M. ined.)*

CLXVI. Por alvará passado em Evora em 15 de Novembro de 1572, foi nomeado João Gonçalves de Aguiar, morador na cidade do Salvador, thesoureiro de todas as terras do Brazil, por se achar concertado casar com *Luiza Doria*, filha de Clemencia Doria, criada da rainha, e enteada de Fernão Vaz da Costa, thesoureiro, fallecido, e como não casou com a dita Luiza Doria, e esta casou com Martim Carvalho, por lhe pedir a rainha sua avó, o nomêa thesoureiro, por tempo de seis annos, por assim casar com *Luiza Doria*, etc. *(M. ined.)*

CLXVII. El-rei, por alvará passado por Sebastião da Costa em Lisboa em Dezembro de 1572, para que se restitua a Francisco Mendes e Garcez Mendes, moradores na cidade do Porto, os noventa e um mil réis que pagaram na alfandega da villa de Olinda, capitania de Pernambuco, de direitos de quarenta e oito peças de escravos machos e femeas, que levaram da ilha de

(1) Esta carta patente e as demais estão lavradas extensamente, e as não transcrevo em sua integra por não haver espaço nesta chronica.

S. Thomé, por serem na alfandega constrangidos a isto, não tendo obrigação de pagarem lá a dizima de taes escravos, etc. *(M. ined.)*

CLXVIII. Jorge de Albuquerque Coelho, terceiro donatario, filho de Duarte Coelho, e que nasceu em Olinda, a 23 de Abril de 1539, chega a Pernambuco e toma conta do governo da capitania, e cuida da prosperidade della; mas querendo retirar-se para Portugal, no dia 5 de Março de 1576 entrega a administração a seu tio Jeronymo de Albuquerque.

CLXIX. Em 5 de Setembro de 1573 a capitania da Bahia é incorporada á carôa, por contrato desta data, ficando o proprietario Manoel Pereira Coutinho, filho do alcaide-mór de Santarém Affonso Pereira e de sua mulher D. Catharina Coutinho, com a pensão annual de quatrocentos mil réis, com caracter de morgado.

CLXX. Durante o governo de Thomé de Souza os colonos fizeram diligencias para descobrir minas de ouro e diamantes entre o territorio de Minas Geraes e o do Espirito Santo. Sebastião Tourinho, morador em Porto Seguro em 1572, subindo pelo Rio Doce, se adiantou muito e desceu pelo Jequitinhonha até a costa do mar, e nesta excursão descobriu o territorio de Minas Geraes; mas a governando Luiz de Brito mandou El-rei que empregasse toda a sua solicitude na descoberta das minas de ouro, e sendo este commettimento feito a Antonio Dias Adorno, a Marcos de Azevedo e Diogo Martins, se internaram e descobriram grande quantidade de esmeraldas e safiras, e logo depois descobriram diamantes.

Antonio Rodrigues, natural de Taubaté, se internou pelos sertões em 1593 em busca de minas de ouro; e Bento Miguel de Almeida com Manoel Garcia no anno seguinte de 1595, percorrendo os territorios de S. João de El-rei, Sabará, e Villa Rica, voltando com muitas

riquezas, animaram aos aventureiros a povoarem o vasto territorio de Minas Geraes.

Azevedo explorou minas de prata, que não as quiz mostrar; Fernando Dias Paes Leme faz caminho entre o Rio de Janeiro e S. Paulo. Thomaz Lopes de Camargo, Francisco Bueno da Silva e Antonio Dias descobrem as minas de Ouro Preto, sendo Arzão Rodrigues o primeiro que achou e apanhou ouro em Minas Geraes. Domingos Jorge e Domingos Affonso penetram até ao Piauhy e ahi fundam estabelecimentos.

CLXXI. O celebre Diogo de Castro em um roteiro que fez de toda a costa do Brazil e seu sertão, cujo trabalho se conserva inedito, e que estava em poder do conego José da Fonseca, guarda do archivo da casa de Bragança, e muito indagador de antiguidades, diz — que os limites legaes do Brazil, pelo lado do sul, se terminam na Bahia de S. Mathias (cento e setenta leguas) para oeste do Rio da Prata, aonde está, se o não arrancaram, o marco com as armas de Portugal.

Este documento que é comprovado com outro roteiro, que no tempo da união das corôas portugueza e hespanhola, deu Francisco da Cunha a D. Christovão de Moura, no qual se fez menção de toda costa que nos pertence na America do Sul, em virtude do meridiano, e diz que na bahia de S. Mathias, se acaba a repartição de Portugal, por alli estar o marco visto e reconhecido por elle Francisco da Cunha. *(Brazil Historico.)*

CLXXII. Por alvará passado por Simão Pinheiro em Almeirim no dia 12 de Dezembro de 1573 fez El-rei mercê a D. Francisco de Menezes, fidalgo de sua casa, de mandar tirar dous mil quintaes de páo-brazil nos annos de 1574 e 1575, comprados a seu dinheiro, etc. *(M. ined.)* A este alvará acompanham tres apostillas.

CLXXIII. No dia 11 de Setembro de 1573 Manoel de

Brito e seu filho Diogo de Brito de Lacerda, pedem por sesmaria o terreno da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, desde o morro de S. Bento, vargem, até o morro da Conceição.

CLXXIV. Sebastião Fernandes Tourinho sahe de Porto Seguro; e subindo o Rio Doce em busca de minas de metaes preciosos, descobre grande parte do territorio hoje occupado pela provincia de Minas Geraes.

CLXXV. Por esse tempo funda Garcia de Avila Pereira, o velho, para seu neto Francisco Dias de Avila, filho de D. Izabel de Avila e de Diogo Dias, o morgado da Torre de Garcia de Avila, na capitania da Bahia.

CLXXVI. Gabriel Soares diz, que D. Sebastião informado da necessidade de se fortificar a costa entre a Bahia e Pernambuco por causa dos francezes, ordenou mui positivamente a Luiz de Brito, governador geral, que mandasse povoar o Rio Real, e este governador para cumprir a ordem regia mandou Garcia de Avilla, com muitos homens das ilhas e da terra, assentar uma povoação, o que se fez a tres leguas pelo rio acima, onde o mesmo governador foi em pessoa, com a força de gente que havia na Bahia, dar guerra ao gentio de Sergipe, de cuja povoação elle e todos se descontentaram por causa do sitio, por ficar longe do mar, e dos recursos das provisões. Esta povoação primitiva se despovoou logo.

CLXXVII. D. Antonio Barreiros, presbytero e prior da ordem de Aviz, chegou á Bahia no dia da Ascenção do Senhor, de 1576, e governou tambem no temporal, como o procurador-mór Christovão de Barros, por morte do governador Manoel Telles Barreto, por virem nomeados nas vias de successão, que mandou Fellippe II de Castella e I de Portugal.

Estando em Pernambuco, em visita, no anno de 1586, para onde tinham chegado de Portugal a 12 de Abril

de 1585 os primeiros religiosos menores reformados, a fim de fundarem uma custodia no Brazil (a instancias de Jorge de Albuquerque Coelho Pereira), dalli levou comsigo dous daquelles religiosos, Fr. Belchior de Santa Catharina, que tinha vindo por commissario, e seu companheiro, chegando á Bahia em principios de Janeiro de 1587, sendo governador geral Manoel Telles Barreto; e nos fins do dito anno deram começo á fundação do convento de S. Francisco, no mesmo lugar onde existe hoje, dando o dito bispo duzentos cruzados para a compra do terreno para se fundar o convento, que foi o segundo que teve a ordem serafica no Brazil, sendo o primeiro o de Nossa Senhora das Neves, em Olinda.

Foi em tempo deste bispo que succedeu o caso maravilhoso da imagem de Santo Antonio, depois chamado de Arguim, cuja historia será mencionada quando tratarmos do convento de S. Francisco da Bahia, e que é referida pela tradição e pelos escriptores, particularmente por Jaboatão.

D. Antonio Barreiros conferiu ordens sacras a Fr. Cosme de S. Damião.

Este bispo falleceu a 11 de Maio de 1600, foi sepultado na capella-mór do collegio dos jesuitas. Fez testamento e foram seus testamenteiros o deão Pedro de Campos, o chantre Jorge de Pina, e o cura da Sé o licenciado Manoel Rodrigues.

CLXXVIII. Por alvará de 5 de Janeiro de 1574 El-rei confirmou a doação de cinco mil braças de terras que foram dadas a Bento Dias Santiago, na capitania de Tamaracá, com a obrigação de fazer nellas dentro em cinco annos um engenho de assucar, como na doação está declarado, o qual engenho elle até ora não fez, em vista das razões novamente apresentadas, e o consentimento dado por D. Jeronyma de Albuquerque, cuja dita capitania é, lhe apraz de lhe reformar a dita carta

de sesmaria, assim e da maneira que se contem na dita carta, não obstante se ter passado os ditos cinco annos, etc. *(M. ined.)*

CLXXIX. O Dr. Antonio Salema, ouvidor de Pernambuco, foi nomeado governador do Rio de Janeiro em substituição a Christovão de Barros: no seu governo promoveu o incremento da cidade; concedeu muitas sesmarias dentro e fóra do perimetro da cidade aos moradores della; e por ordem de El-rei fundou o engenho na Lagoa, que ficou conhecido por Engenho de El-rei, e depois Engenho de Nossa Senhora da Cabeça, para livrar o seu governo dos ataques dos Tamoyos e Tupinambás, alliados dos francezes, que se achavam em Cabo Frio, Macahé e Campos; mandou a Christovão de Barros á frente de quatrocentos portuguezes e setecentos indios expulsal-os dalli, e os que escaparam á morte fugiram para o interior, sendo guiados pelo chefe *Japiassú*, emprehenderam longa viagem até as margens dos rios Mamoré ou Madeira, ficando a costa desinfestada de selvagens.

CLXXX. A cidade das Alagôas é um dos mais antigos povoados do Brazil, porque Duarte Coelho Pereira, donatario de Pernambuco, depois que fundou a villa de Olinda, junto a aldeia de Morin e fez pazes com os indios Cahetés, sahiu com varias embarcações e gente sufficiente á correr a costa do sul até o rio de S. Francisco, afim de botar para fóra os francezes, que negociavam com os gentios, e entrando na barra de *Porto Calvo*, subiu pelo rio Manguabaça, seis leguas da foz, e deixou gente para nucleo de povoação.

Seguindo mais para o sul chegou á barra do Jaraguá, e examinando as localidades, achou a embocadura de um rio, e entrou por elle, e descobrio dentro duas lagôas, uma ao norte, e a outra ao sul, onde pela

formosura e amenidade das localidades deixou algumas pessoas para se estabelecerem ahi. Duarte Coelho Pereira, animado pela bondade dos lugares, que tinha encontrado, segue para o sul, e entrando pelo rio de S. Francisco na distancia de oito leguas, acima da foz, junto a um *Penedo*, que viu, deixou varios individuos para fundarem a povoação. São muito obscuras as noticias do primitivo passado das Alagôas e por mais diligencia, que fiz sobre a primitiva fundação, nada pude obter mais que noticias vagas e tradicionaes. O que posso com certeza affirmar, por estar escripto e dizel-o Fr. Antonio de Santa Maria Jaboatão, na chronica da sua ordem é, que em 5 de Agosto de 1591, já as Alagôas era povoada, e os seus moradores pediam ao governador de Pernambuco permissão para levantar *Pelourinho*, symbolo de villa; e isto se prova porque Pedro Homem de Castro, sobrinho e procurador do donatario de Pernambuco Jorge de Albuquerque Coelho, concedeu a Diogo de Mello e Castro cinco leguas de territorio (tres ao sul, e duas ao norte) ao longo da costa, tomando por ponto de partida a barra da *Lagôa Mangoaba*, com sete leguas de sertão. Creio que esta concessão foi feita entre os annos de 1579 a 1580. A primitiva povoação das Alagôas foi em um outeiro conhecido alli por *Outeiro da guerra*, e como o riacho que o circula não satisfazia as necessidades da povoação, em breve mudaram-na para o lugar onde hoje está a velha cidade das Alagôas, circulada pelo rio *Utinga* e cortada por tres braços do rio Subauma. Nas *Memorias Diarias da Guerra do Brazil*, que extrahi e publiquei, escripta pelo Conde de Pernambuco e Marquez de Bastos, se vê que no dia 23 de Abril de 1636, foram elevadas á categoria de villas as povoações de *Porto Calvo*, *Alagôas* e *Penedo*.

Das transacções que houveram nos terrenos das Alagôas

em seus tempos primitivos, nada sei de positivo, porque eu possuo um terreno, no lugar chamado *Tijuco*, que pertenceu aos meus avós, muito anterior á guerra dos hollandezes.

Na primeira serie do meu *Brazil Historico* n. 16, de Domingo 24 de Abril de 1864, fallando das Alagôas antiga, transcrevi a escriptura de confirmação de meia legua de terra, que fez *Diogo Soares da Cunha*, e confirmada por seu filho Gabriel Soares, alcaide-mór da villa das Alagôas, de seiscentas braças para a parte da Subauma e Taperaguá, e as outras seiscentas braças para a parte da pedreira ou Outeiro da guerra. Por este documento supponho ter sido Diogo Soares da Cunha o encarregado por Mathias de Albuquerque a dar a povoação das Alagôas o caracter de villa de Santa Maria Magdalena da lagôa do Sul. Era tradição em meus antepassados, que Manoel Barboza Corrêa de Araujo, e seus dous irmãos, naturaes de Ponte de Lima, em Portugal, e que vieram com Duarte Coelho Pereira, se afazendara com sua mulher Violanta de Sá, nas Alagôas, e fundaram os engenhos *Terra Nova*, por vir de terra velha e *Mija Vilha*. O que sei de real é que nas immediações da Terra Nova, Atalaia, Cágado e Povoação da capella vivem os decendentes desses primitivos povoadores Barbozas Corrêa de Araujo.

Os dous irmãos passando-se para a Bahia, casaram Francisco de Araujo com Maria Dias, e Balthazar Barboza de Araujo casou com Catharina Alvares, filhas de Vicente Dias de Bêja e de Genebra Alvares, filhas de Diogo Alvares Corrêa, Caramurú, e de Catharina Alvares Paraguassú. *(V. a H. g. dos F. B.)*

CLXXXI. El-rei Dom Sebastião receioso dos francezes se situarem e fortificarem no rio Parahyba, conhecido nas cartas de marcar pelo nome de S. Domingos, mandou ao governador Luiz de Brito de Almeida fosse ver e

escolher sitio, para fundar-se uma povoação, e por elle não poder ir em pessoa, mandou o Dr. Fernão da Silva, ouvidor geral, e provedor-mór da fazenda á Pernambuco com todo o poder e gente de pé, e a cavallo, com muitos indios em 1574, para castigar os Pitaguares, e Cahetés que haviam assolado o engenho de Diogo Dias, lavrador muito rico, situado na margem do rio *Recunzaem*, tres leguas do de Parahyba ou S. Domingos, e os batendo voltou para a Bahia, e de tudo informou ao governador; e este em virtude da ordem de El-rei, mandou apromptar uma armada de doze velas, com toda a gente que pôde ajuntar, levando toda a nobreza da cidade, officiaes de justiça e fazenda, e tudo o mais necessario, e partindo em Setembro de 1575, encontrando temporaes, ao cabo de poucos dias, voltou á Bahia com alguns navios; mas Bernardo Pimentel de Almeida, seu sobrinho, que ia por capitão-mór do mar, com outro navio, chegou a Pernambuco, e como o tio não apparecesse, voltou tambem á Bahia, onde o encontrou desgostoso pelo mallogro da expedição e perda dos cabedaes reaes empregados. Depois D. Diogo Lourenço da Veiga, governador geral, desejando proseguir na empreza, mandando ao ouvidor geral, e Christovão de Barros, provedor-mór da fazenda, estes encarregando a Cosme Rangel a conquista da Parahyba, depois de muitos ataques nada conseguiu.

Indo João Tavares fundar um presidio na ilha Camboa, situada no meio do rio Parahyba, foi depois mudado para o lugar do Cabedello, na embocadura do rio.

CLXXXII. Em provisão de 14 de Fevereiro de 1575, manda El-rei aos governadores do Brazil, que por esmola aos padres da companhia de Jesus, que residem no Brazil, que forem visitar as provincias, que é de tres em tres annos, dêm passagem e mantimento a custa da fazenda real, etc. *(M. ined.)*

CLXXXIII. Fr. Pedro Palacios, natural do Rio Secco, na Hespanha, e fundador do convento da Penha, da capitania do Espirito Santo, falleceu no mesmo convento no dia 2 de Maio de 1575. Fr. Pedro Palacios foi religioso, modesto e de virtudes.

CLXXXIV. D. Brites de Albuquerque, mulher de Duarte Coelho Pereira, donatario de Pernambuco, e filha de D. Lopo de Albuquerque, e de D. Joanna Bulhões da Cunha, falleceu em Olinda no anno de 1573.

CLXXXV. Em consequencia de chuvas torrenciaes que sem interrupção cahiram durante um mez, foi a cidade de Lisboa innundada, no dia 30 de Outubro de 1575, causando aos moradores grandes prejuizos.

CLXXXVI. Martim Affonso de Souza, antes chamado *Ararygboia* (cobra feroz) chefe supremo dos Tamoyos *Trimimino*, que veiu com Mem de Sá da capitania do Espirito Santo, se constituiu amigo fiel e devotado dos portuguezes, e com a sua indiada foi o terror dos francezes e de seus alliados Tamoyos.

Os seus serviços foram premiados por El-rei de Portugal, mandando-lhe a patente de capitão-mór, com o soldo de doze mil réis mensaes e o habito de Christo. Concedeu-se-lhe uma legua de terras com duas de sertão onde elle e sua tribu fundaram suas aldeias, sendo a séde dellas o lugar de S. Lourenço em Nictheroy. O intrepido Martim Affonso de Souza *(Ararygboia)*, assim honrado por seus actos de heroismo, e vivendo tranquillo na sua aldeia de S. Lourenço, teve um fim desastrado, morrendo afogado no canal, que o mar fórma, entre a ilha do Mocanguê e a Armação, quasi fronteira a Ponta da Arêa, onde os ventos desencontrados, muitas vezes tornam esse lugar muito arriscado. Não se sabe o dia, mez e anno em que falleceu Martim Affonso de Souza, porque as chronicas antigas não o

dizem, e por isso confrontando os successos do tempo, colloquei o desastre entre os annos de 1575 a 1578. (Vid. o tomo 5 da minha *Corographia Hist.* pag. 245 e 246, e Santa Rita Durão, Caramurú, canto 8.)

CLXXXVII. Por alvará de 10 de Novembro de 1575 determinou El-rei, que Antonio Ribeiro, seu moço da camara, que serviu o cargo de almoxarife do almoxarifado da alfandega de Pernambuco, por casar com D. Maria Pereira, uma das orphãs, que iam em companhia de D. Luiz Fernandes, para casarem nas ditas partes do Brazil, e a promessa que lhe fizeram em nome de sua alteza, de o promoverem nas ditas partes em algum cargo, ha por bem que depois que elle servir o tempo, e der conta, continue a servir o mesmo cargo, por mais tres annos, com o mantimento e ordenado que lhe compete, etc. *(M. ined.)*

CLVXXXIII. El rei D. Sebastião em 20 de Novembro de 1575 envia ao governador geral, uma provisão ordenando-lhe que os indios e indias christãos não tenham occasião de se distrahir da christandade, e nem desamparar suas roças e fazendas, e proveja em proveito dos mesmos indios em tudo o que estiver a seu alcance. *(M. ined.)*

CLXXXIX. O governador Antonio Salema, manda por Christovão de Barros bater os francezes, Tamoyos e Tupinambás, em Cabo Frio, o que effectivamente aconteceu, fugindo os francezes que escaparam aos combates, e os indios que não morreram se internaram para os sertões de Minas Geraes e outros lugares.

CXC. Em 20 de Novembro de 1575 o jesuita Ignacio de Tholosa, faz uma extensa exposição a respeito dos trabalhos apostolicos do padre Gaspar Lourenço e um irmão no Rio Real, onde foram bem recebidos dos indios, e fizeram a igreja de S. Thomé, e mais adiante a igreja

de Nossa Senhora da Esperança, e outra de Santo Ignacio, na aldeia Curubi, que era a principal. Dahi passou o padre Gaspar Lourenço á *Sirigi* (Sergipe) e pacificou as aldeias que estavam revoltas e fez a igreja de S. Paulo, dando de tudo conta a Mem de Sá. Refere na sua longa exposição as desordens praticadas pelos indios, que foram escravisados, no tempo da fome, por não saberem o que era a condição de escravo, e por isso, se rebelaram com os de Japace (Passi), Paranameirim e outras fazendas, matando muitos portuguezes e fugindo para o sertão. Na sua longa exposição, o padre conta o succedido em outros lugares do Brazil, em relação aos indios. *(M. ined.)*

CXCI. Em 7 de Dezembro de 1575 dá El-rei consentimento a Sebastião de Lucena, procurador da cidade de Lisboa, para renunciar em uma pessoa que se casar com sua filha, o officio de feitor e almoxarife da feitoria e almoxarifado de todas as setenta leguas de terras de Pernambuco, de que lhe fez mercê em 1569, etc. *(M. ined.)*

CXCII. Sua alteza em 23 de Dezembro de 1575 manda fornecer de ornamentos as nove igrejas dos indios christãos, nas partes do Brazil, dando por esmolas duzentos mil réis para serem comprados, determinando a Bento Dias Santiago, que os pague ao procurador dos padres da companhia de Jesus, etc. *(M. ined.)*

CXCIII. Thomé de Souza esteve no governo da Bahia até o mez de Julho de 1553; e chegando a Lisboa onde foi nomeado vedor da casa real e da fazenda e teve outras mercês pelo seu bom governo.

CXCIV. D. Duarte, depois de governar quasi cinco annos a Bahia, retirando-se para Lisboa em 1558, foi occupar o lugar de armeiro-mór e presidente da camara de Lisboa.

CXCV. Mem de Sá governou o Brazil durante quatorze annos, e viveu em guerras com os indios e com os francezes, mandou fazer aldeias, promoveu o augmento da agricultura na Bahia, e foi quem fundou a cidade do Rio de Janeiro, capital do Imperio, em 1567. Falleceu na Bahia e está sepultado no meio do arco cruzeiro da igreja dos jesuitas em 1572. Para lhe succeder ainda em vida foi nomeado Luiz de Vasconcellos, o qual morreu em 1570 em combate no mar, com os piratas calvinistas francezes, antes de chegar a Bahia.

CXCVI. Luiz de Brito de Almeida, tomando conta do governo geral em 1572, governou até 1577. Moveu guerra aos indios e promoveu as missões.

CXCVII. As entradas pelos sertões, para a conquista e captiveiro dos indios, mostrando aos conquistadores a existencia de abundantes minas de ouro, prata, pedras preciosas, e outros mineraes estimados, voltando-se elles para a mineração dessas preciosidades, procuram extrahil-as, e pelo que antes de 1578 trabalhava-se nas minas de ouro de Paranaguá, da qual era superintendente Salvador Corrêa de Sá (o velho), e a quem foi dado regimento no dia 4 de Novembro de 1613; cujas minas e as de S. Paulo foram dadas aos seus moradores pelo alvará de 8 de Agosto de 1618. Affonso Sardinha, morador em Jaraguá, foi o descobridor das minas de prata em 1590, e levantou fundição no valle das Furnas, de que deu conta a D. Francisco de Souza em 1599.

CXCVIII. El-rei D. Sebastião em 4 de Janeiro de 1576 faz mercê, por esmola, aos provinciaes, reitores e padres da companhia de Jesus, das partes do Brazil, para a fabrica dos tres collegios que têm, de quinhentos cruzados cada anno, por tempo de dez annos, que se começarão do 1.° de Janeiro deste anno de 1576 em diante, aos quaes serão pagos na alfandega da villa

de Olinda, capitania de Pernambuco, pelo rendimento dos cincoenta réis por arroba, que se arrecadar dos assucares e algodões, etc. *(M. ined.)*

CXCIX. Jeronymo de Albuquerque, cunhado de Duarte Coelho Pereira e tio do segundo e terceiro donatarios, tomou conta do governo de Pernambuco em 5 de Março de 1576, e governou até 1584 em que falleceu, assumindo o governo da capitania o licenciado Simão Rodrigues Cardoso, seu lugar-tenente. Durante o governo de Jeronymo de Albuquerque fundou-se o collegio dos jesuitas, e lançaram-se em 1577 os fundamentos da capitania da Parahyba do Norte.

CC. Antonio Barreiros, prior da ordem de Aviz, terceiro bispo da Bahia, chega áquella cidade no dia da Ascenção do Senhor, do anno de 1576. Foi no seu governo que se creou a prelazia do Rio de Janeiro, sendo o seu primeiro prelado o padre Bartholomeu Simões Pereira, nomeado por carta regia de 11 de Maio de 1577. Sendo muito instruido e zeloso, por morte do governador geral Manuel Telles Barreto, que em 1587, tomou conta do governo civil, conjunctamente com o provedor-mór Christovão de Barros ; e como adoecesse gravemente falleceu no mesmo anno, sendo sepultado na capella-mór da igreja dos jesuitas da Bahia.

CCI. Maceió, hoje capital da provincia das Alagôas, em tempo de Gabriel Soares e mesmo muito depois da expulsão dos hollandezes não tinha moradores, como se vê nos mappas de Barleus. Foi durante o seculo dezoito que se levantou um engenho de assucar, e em consequencia do porto de Jaraguá, se foi povoando, servindo a capella do engenho dedicada a Nossa Senhora dos Prazeres de recurso espiritual dos moradores, até o anno de 1850, em que foi demolida e edificado o magnifico templo que ennobrece a cidade.

CCII. Não se sabe com segurança quem fundou a povoação de Santa Luzia, sita no outeiro, perto do ribeiro *Guararéma*, tributario do Rio Real; em Sergipe d'El-Rei, porque uns dizem ter sido fundada por colonos deixados alli por Thomé de Souza quando veiu fundar a cidade da Bahia, e outros que fôra fundação dos missionarios, depois da expulsão dos hollandezes; mas nas chronicas do convento dos Ursulinos da Soledade da Bahia, que poz á minha disposição a virtuosa Senhora Soror D. Roza Chaves do Coração de Jezus (1), secretaria do convento, fallecida no dia 19 de Agosto de 1879, cujas chronicas mandei copiar no capitulo que narra as acções e virtudes da madre Josepha Maria de Jesus (no seculo Beatriz) nascida a 4 de Agosto de 1716, e fallecida a 15 de Agosto de 1771, com cincoenta e sete annos de idade, e trinta e dous de convento, fundadora do mesmo. Fallando do Rio Real, onde nascêra, diz:... "entraram nelle os nossos portuguezes no anno de 1576... frequentavam os francezes aquelle sitio para conduzirem nas suas náos, a grande quantidade de páo-brazil, que alli se cria, e confederados com os gentios, que habitavam ainda então aquella costa, faziam cruel guerra aos nossos portuguezes, que para aquellas partes se avizinhavam. Informado destas hostilidades, o governador que então era deste estado, Luiz de Brito de Almeida, e da utilidade que podia resultar á monarchia, do páo-brazil, incumbiu a Garcia de Avila, senhor da grande casa da Torre, acompanhado de alguma gente militar, e de grande numero de Tapuyos, dos que já tinha domesticado e reduzido á diversas aldeias, chegou o conquistador ao Rio Real, com a sua gente, e supposto encontrar nos gentios uma

(1) Era a illustre Senhora Soror D. Roza Chaves de uma habilidade espantosa no trabalho artistico de flôres de pennas e picados de papel, que ninguem a excedia na perfeição do trabalho. A sua calligraphia era perfeita.

terrivel resistencia, ultimamente as acommetteu com tal impeto e força, que presos dous capitães, os mais furiosos de sua nação, mortos uns, e captivos outras, fez retirar os mais para o interior do sertão. Assentou logo a povoação tres leguas pelo rio acima, onde esteve alguns annos, e passou depois para o sitio em que hoje está.

Pelo tempo adiante se fizeram outras, e abriram alguns sitios, entre os quaes é bem conhecido, nas margens do dito rio, o da Serraria, cujo nome toma-se do grande numero e abundancia de madeiras, que alli se serram."

Desta exposição, escripta em tempo proximo das fundações do Brazil, se vê que a povoação da villa de Santa Luzia, sendo muito antiga, teve por origem os colonos que foram ao Rio Real com Garcia de Avila em 1576.

CCIII. Em 6 de Janeiro de 1576, El-rei, a pedido dos moradores de Olinda, manda fundar o collegio dos padres jesuitas na dita villa de Olinda, e dar em dote perpetuo ao collegio da dita capitania, que se fundasse, quatrocentos mil réis de juro em cada anno, para sustentação de vinte padres que nelle ha de haver, e que foi arbitrado, etc. *(M. ined.)* E' mui longo este alvará ; e a margem se lê :— Faz El-rei nosso senhor esmola ao collegio de N. S. da Graça, da companhia de Jesus da villa de Olinda, de oitocentas arrobas de assucar branco, e cem arrobas de assucar do somenos, e não hão de haver mais os quatrocentos mil réis conteudos neste regimento, como mais largamente é declarado na carta de doação, que lhe foi passada, e que foi feita em Lisboa a 24 de Abril de 1577.

CCIV. El-rei por alvará de 4 de Janeiro de 1575, ordena aos governadores queos dizimos dos gentios novamente convertidos, se não arrecadem de Janeiro deste anno em diante para a fazenda real, e sim sejam ap-

plicados ás obras das igrejas, confrarias e hospitaes, e despendam por ordem dos padres provinciaes e reitores do collegio da companhia de Jesus, e isto por seis annos sómente. *(M. ined.)*

CCV. El-rei, por alvará de 5 de Janeiro de 1575, ordena ao governador geral que pelos dizimos das alfandegas mande pagar aos padres da companhia, dos collegios da cidade do Salvador, e aos da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro a quantia de dous contos e duzentos mil réis que, por ordem sua, foi arbitrada para a sustentação dos ditos padres, sendo um conto e duzentos mil réis aos da Bahia e um conto de réis aos do Rio de Janeiro, e como os rendimentos das alfandegas não chegaram para o pagamento, os jesuitas pediram a sua alteza, que lhes mandasse pagar na Bahia pela verba dos rendimentos das miunças e do engenho, que sua alteza alli tinha, e pelos rendimentos das alfandegas das capitanias do Espirito Santo e Pernambuco. *(M. ined.)*

CCVI. Em 25 de Janeiro de 1576, El-rei faz mercê a Luiz de Abreu, seu moço da camara, por tres annos, do officio de almoxarife dos armazens de mantimentos e munições da Bahia, etc. *(M. ined.)*

CCVII. Sua alteza em 24 de Fevereiro de 1576 mandou ao almoxarife da capitania de Pernambuco, que, do que Bento Dias de Santiago, por contrato de dizimos, dever, e fôr obrigado a pagar, lhe tome em conta no primeiro pagamento que fizer, dezesete mil setecentos e oitenta réis, que despendeu nos padrões das medidas de páo e de metal declaradas na certidão que se enviou á Bahia de Todos os Santos. *(M. ined.)*

CCVIII. Sua alteza em remuneração dos serviços feitos por Diogo Zorilha, em 25 de Fevereiro de 1576, lhe faz mercê do cargo de procurador dos indios da ca-

pitania da Bahia de Todos os Santos, de cujo cargo foi encarregado pelo governador Mem de Sá, cujo officio servirá pelo modo que lhe fôr ordenado, pelo Bispo do Brazil, e padres da companhia, com o ordenado de trinta mil réis cada um anno, etc. *(M. ined.)*

Na mesma data nomêa o mesmo Diogo Zorilha para alcaide do mar e guarda-mór dos navios da Bahia de Todos os Santos; officio de que foi provido o licenciado Fernão da Silva, com os quaes cargos não haverá ordenado, e só receberá os prós e precalços que lhe direitamente pertencerem, etc. *(M. ined.)*

CCIX. Por alvará de 29 de Fevereiro de 1576 foi provido Pero de Magalhães, moço da camara, que servia na Torre do Tombo, em trasladar alguns livros, e papeis no officio de provedor da fazenda, na capitania e cidade do Salvador da Bahia, por tempo de seis annos, com o ordenado de trinta mil réis em cada anno, etc. *(M. ined.)*

CCX. Por alvará de 19 de Agosto de 1576 foi nomeado Gomes de Abreu Soares, moço de camara, almoxarife da capitania de Pernambuco, por tres annos, com setenta mil réis de ordenado em cada um anno, etc. *(M. ined.)*

CCXI. Em 1576 volta o Brazil a ser administrado por um só governo geral, ficando a séde da administração na cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos. Os jesuitas fundaram em Olinda o seu collegio no 1.° de Janeiro deste mesmo anno.

CCXII. D. Fr. *Antonio Barreiros*, 3.° bispo do Brazil, chega á Bahia neste anno de 1576; e foi creada neste anno a *prelazia* do Rio de Janeiro, por breve de 19 de Julho, sendo o seu 1.° prelado o bacharel formado padre *Bartholomeu Simões Pereira*, que falleceu na capitania do Espirito Santo em 1597.

CCXIII. Por alvará de 23 de Agosto de 1577, El-rei D. Sebastião faz mercê dos officios de provedor e contador a Miguel Gonçalves Vieira, com 27 annos, morador na villa de Olinda, capitania de Duarte Coelho, filho de Diogo Gonçalves Vieira, que vagaram por fallecimento de seu pai, com mantimento e ordenado de dous por cento, das rendas que arrecadar, etc. *(M. ined.)*

CCXIV. Sua alteza em 6 de Setembro de 1577 ordena ao provedor da fazenda, que pague aos doze homens que deve ter Lourenço da Veiga, do seu conselho, e que ora manda por governador geral do Brazil, tendo de soldo cada um quinhentos réis por mez, emquanto servir o dito cargo, e que este seu alvará não passe pela chancellaria. *(M. ined.)*

CCXV. El-rei em 15 de Janeiro de 1577, manda dizer ao governador do Brazil, que ordenando a volta para o reino do Dr. Antonio Salema, desembargador da casa da supplicação, que está servindo de governador do Rio de Janeiro, lhe ordena que, tudo o que lhe constar que se lhe está devendo, dos seus ordenados, lhe faça pagar pelas rendas e direitos da capitania da Bahia, e com toda a brevidade, de maneira que senão detenha, e nem deixe de embarcar para o reino por essa causa. (M. já publicada integralmente no meu *Brazil Hist.* de 1864.)

CCXVI. A prelazia do Rio de Janeiro com jurisdicção independente principiou a funccionar em 1577, sendo o seu primeiro prelado o padre Dr. Bartholomeu Simões Pereira, por carta regia de 11 de Maio do mesmo anno.

CCXVII. Sua alteza em 8 de Outubro de 1577 ordena ao feitor, e officiaes da alfandega da capitania de Pernambco, que restituam a Pedro de Noronha os

duzentos e oitenta e quatro mil réis, que na dita alfandega pagou de direitos das cento e quarenta e duas peças de escravos, que foram de S. Thomé para Pernambuco, na náo de Marçal Lins, no anno de 1575, por ter elle avença com os rendeiros dos escravos nesta cidade de Lisboa, e ter pago os direitos á razão de dous mil e quinhentos réis por peça, etc. *(M. ined.)*

CCXVIII. Pouco antes de 1577 os dous governos, tendo por capital a cidade da Bahia do Salvador, foi de novo encarregado ao governador do Rio de Janeiro Salvador Corrêa de Sá, com a mesma patente de capitão-mór, datada de 10 de Janeiro de 1576, e tomasse posse no de 1577, e como com o provimento fosse tambem encarregado da superintendencia das minas do norte e do sul, tomou elle providencias a respeito; e foi durante o seu governo que se fundou o mosteiro de S. Bento em 1590, e appareceram os primeiros padres capuchinhos, e se creou a santa casa de misericordia.

CCXIX. Por alvará de 12 de Fevereiro de 1577 determina sua alteza ao governador geral do Brazil, que se dê a cada um dos padres da companhia, em cada anno, a custa da fazenda real nas capitanias onde elles estiverem, quatro paneiros de mandioca e um alqueire de arroz, e quando não houver arroz, se lhe dará um alqueire de milho da terra, e um cruzado (400 rs.) em dinheiro, por esmola, que lhes faz para suas mantenças e despezas, e isto por tempo de quatro annos, que começarão do dia que houver as ditas cousas em diante, etc. *(M. ined.)*

CCXX. El-rei por alvará de 13 de Julho de 1577, tomando em consideração o que diz Bento Dias de Santiago, em sua petição determina, que as pessoas a quem o almoxarife de Pernambuco deva algum dinheiro

de pagamento lh'o faça da fazenda real ao dito Bento de Santiago, em letras suas para o reino ou para Castella, ou em qualquer outra maneira, assignando elle nos livros e provisões, etc. *(M. ined.)*

CCXXI. Por alvará de 2 de Maio de 1577 ordena El-rei ao governador geral, que faz mercê á cidade do Salvador da capitania da Bahia, das rendas do conselho da dita cidade, para se despenderem nas obras publicas e necessarias, e por ordenança do governador, e isto por cinco annos sómente, que começarão do 1.° de Janeiro de 1578, não se devendo constranger aos officiaes da camara, pela terça parte das rendas do conselho della, pelo dito tempo dos cinco annos, etc. *(M. ined.)*

CCXXII. El-rei faz saber a Lourenço da Veiga, do seu conselho, que envia para capitão da capitania da Bahia de Todos os Santos, por este alvará de 2 de Maio de 1577, que manda rescindir o contrato do páo-brazil feito com Bento Dias Santiago, e que d'ora em diante fizesse notificar a todos que queiram carregar por cada licença que se der, para o córte do páo brazil, nas capitanias de Pernambuco e Itamaracá, que fôr para o reino quatrocentos réis, e das outras capitanias cento e cincoenta réis por cada quintal: indo o páo-brazil para fóra do reino, os que o levarem, pagarão oitenta réis pela licença de cada quintal de páo-brazil de Pernambuco e Itamaracá; e trezentos réis por cada quintal que cortarem nas outras capitanias; e que logo que elle governador chegue a cidade do Salvador, faça notificar a todos, que desejarem cortar páo-brazil, a rescisão do contrato que tinha Bento Dias, e autorisando as pessoas que quizerem carregar páo-brazil as condições do córte da mencionada madeira, etc. *(M. ined.)*

CCXXIII. Em 12 de Abril de 1577 manda El-rei, por Domingos de Seixas passar a carta patente dos cargos de capitão da cidade do Salvador da Bahia de Todos os Santos, e de governador geral na dita capitania e terras da costa do Brazil em favor de Lourenço da Veiga, do seu conselho, pelo tempo de tres annos, com seiscentos mil réis de ordenado em cada um anno, pagos a custa da fazenda real, etc. *(M. ined.)*

CCXXIV. Por alvará de 27 de Setembro de 1577 foi nomeado Fernão Ribeiro, moço da camara real, thesoureiro da fazenda e almoxarife da cidade do Salvador, com mantimento e ordenado marcado no regimento, etc. *(M. ined.)*

CCXXV. El-rei D. Sebastião morre em combate, na Africa no dia 4 de Agosto de 1578, cobrindo com a sua morte, e a da principal nobreza, de luto todo Portugal, e lhe succede no throno seu tio o cardeal D. Henrique. (Vid. as pags. 40 a 43 da minha obra sobre a *Independencia do Brazil.)*

CCXXVI. Secretarios de estado de El-rei D. Sebastião:

Jorge de Almeida, arcebispo de Lisboa.

Pedro de Alcaçova, vedor da fazenda.

Francisco de Sá.

D. João Mascarenhas.

Miguel de Moura (secretario do rei).

Estes cinco ministros foram nomeados pelo rei para governadores do reino em sua ausencia.

Balthazar da Fonseca.

CCXXVII. O segundo donatario de Pernambuco, Duarte de Albuquerque Coelho, que governou a capitania de Pernambuco de 1560 a 1572, morreu em combate na batalha de Alcacer Quebir, na Africa, no dia 4 de Agosto de 1578. Os francezes expulsos do Rio de Janeiro neste

mesmo anno tentam apoderar-se de Olinda e são vigorosamente expulsos.

CCXXVIII. Em 19 de Outubro de 1577 é nomeado Francisco de Souza, moço da camara real, feitor e almoxarife da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, por tempo de tres annos, e com ordenado conteudo no regimento, etc. *(M. ined.)*

CCXXIX. Diogo Lourenço da Veiga, filho de Manuel Cabral da Veiga, tomou posse do governo geral em 1578; por suas enfermidades e velhice falleceu no dia 7 de Junho de 1581. Por morte deste governador, diz um catalogo manuscripto que possuo, tomou conta do governo o bispo D. Fr. Antonio Barreiros, e Christovão de Barros, provedor-mór da fazenda.

Ignacio Accioli, nas *Memorias Historicas da Bahia*, refere que assumiram ao governo a camara e ouvidor geral Cosme Rangel de Macedo designados pelo governador antes de fallecer. Domingos José Antonio Rebello, na sua *Corographia Abreviada* dá a morte deste governador em 1583. Foi durante o governo de Diogo Lourenço da Veiga, que os monges de S. Bento (1581) se estabeleceram na Bahia, e fundaram o seu mosteiro.

Felippe II confirmou esta fórma de governo e o Brazil foi administrado quasi dous annos por ella, até que chegou o successor Manoel Telles Barreto.

CCXXX. Pertencia o districto de Paranaguá a Martim Affonso de Souza, e a noticia de ser elle aurifero, fez que alguns paulistas em 1578 fossem explorar suas minas. Passados annos Gabriel Lares com algumas familias, foram residir em Paranaguá e deram começo a povoação na margem do sul da bahia do mesmo nome, e como o Marquez de Cascaes, Francisco Carneiro, fosse reconhecido em 1653 legitimo dono das terras de Cananéa e Paranaguá, nomeou a Gabriel Lares, capitão-mór de

Paranaguá, em 1658, e a povoação foi elevada á villa e confirmada por Salvador Corrêa de Sá e Benevides. Suas matas e a uberdade do terreno concorreram para que a villa de Paranaguá se tornasse florecente, tendo em 1822 juiz de fóra do civel e crime, com jurisdicção sobre as villas de Cananéa, Iguape e Curitiba.

CCXXXI. Foi durante o governo de Diogo Lourenço da Veiga, que os monges de S. Bento (1581) se estabeleceram na Bahia, e D. Catharina Alvares Paraguassú fez doação da igreja e terras da Graça ao patriarcha S. Bento, como consta da escriptura que já publicamos.

CCXXXII. Christovão de Barros dá conta a El-rei do estado do Brazil, e lhe diz que, vindo do Rio de Janeiro á Bahia reassumir o seu cargo de provedor-mór, lhe havia escripto sobre Pernambuco, onde ora estava, e lhe dizia que a provisão passada em favor dos jesuitas, para serem pagos em assucar é mui prejudicial á fazenda real, e aos particulares. Que por achar mui necessario para segurança do porto, mandou fazer um baluarte ou *forte* defronte da barra, no interior mandou fazer outro de madeira, a custa do capitão, pelo risco que corriam as náos dentro do porto, pela passagem das náos francezas, que vão á Parahyba, de que sua alteza deve ter particular cuidado pelo muito que se deve povoar para segurança das capitanias, e estorvo dos males dos gentios, favorecidos dos francezes.

Quanto a *igreja matriz*, está feita de taipa de mão, e que vai cahindo, e que o bispo, e o povo, pedem o seu reparo. Lembra o Rio de Janeiro, que tanto custou; e que o *engenho* que sua alteza lá mandou fundar por Antonio Salema, que custou tres mil cruzados de despeza, não tem obra que valha e mereça quinhentos

cruzados, e que se devia tomar providencia para se aproveitar, etc. *(M. ined.)* (1)

CCXXXIII. No dia 4 de Agosto de 1578 na batalha de Alcacer morre o 2.° donatario de Pernambuco Duarte de Albuquerque Coelho, depois de ter governado a capitania de 1560 a 1572, em cujo tempo os francezes que foram expulsos do Rio de Janeiro, tentaram apossar-se do Recife; mas foram repellidos.

CCXXXIV. Achando-se abandonada a Parahyba do Norte e Itamaracá pelo seu primeiro donatorio, Diogo Lourenço da Veiga, governador geral, manda João Tavares estabelecer-se nella em 1578, e promover-lhe o seu incremento, e como os seus recursos eram poucos nada pôde conseguir.

CCXXXV. Por alvará de 25 de Janeiro de 1579 sua alteza faz mercê a Fructuoso Barboza, que ora vai por parte do governo povoar as terras do Parahyba, e lançar dellas os corsarios que nellas estiverem, que elle haja de ordenado, por tempo de dez annos, duzentos mil réis em cada anno, pagos no almoxarifado de Pernambuco, etc. *(M. ined.)*

CCXXXVI. Por alvará de 27 Janeiro de 1579 foi nomeado João Rodrigues de Araujo feitor da armada e negocio da povoação da Parahyba, a que *Fructuoso Barboza* vai por mandado de El-rei, e reberá nos armazens reaes as munições e mantimentos, que lhe hão de ser entregues, para a viagem, pelo provedor e officiaes delles, os quaes lhe carregarão em receita pelo escrivão de seu cargo em um livro, que nos ditos armazens lhe será dado, e numerado por um dos escrivães, etc. *(M. ined.)*

(1) Este engenho foi o primeiro que se levantou no Rio de Janeiro, e o que reparou Martim de Sá, que se chamou *Engenho d'El-Rei* ou de *Martim de Sá*, na lagoa de Sacapenopan, ou *Engenho da Cabeça.*

CCXXXVII. El-rei por alvará de 25 de Janeiro de 1579 faz saber que manda *Fructuoso Barboza* á povoar as terras da Parahyba, nas partes do Brazil, e lançar do rio dellas os corsarios, que ahi estão e as tem occupado, o qual leva comsigo alguns moradores destes reinos para viverem nellas; pelo que ha por bem que o dito Fructuoso Barboza seja capitão de toda a dita gente, e da gente da navegação dos navios, que com elle vão, assim na viagem do mar, como depois que chegar ás ditas terras, e estar nellas todo o tempo que puder estar, e assim ha por bem que elle seja capitão da fortaleza e povoações, que nas ditas terras fizer, e isto por tempo de dez annos, e manda a todas ditas pessoas, que hajam ao dito Fructuoso Barboza por seu capitão, etc. *(M. ined.)*

CCXXXVIII. Os clamores que mandavam os moradores de Pernambuco á côrte, contra os francezes e Pitaguares, e á instancias de Fructuoso Barboza que havia ido de Pernambuco carregar navios de páo-brazil na Parahyba, em tempo das pazes com os indios Pitaguares, fez que El-rei o encarregasse da conquista e povoação da Parahyba por contrato que fez em sua fazenda, dando-lhe para isso as provisões necessarias, náos e mantimentos, conquistando e povoando a Parahyba, lhe offerecia a capitania della por dez annos. Fructuoso Barboza chegou a Pernambuco em 1579, em um elegante navio, e uma zaura ou brigantim e mais dous navios, com muita gente, soldados e povoadores casados, e grande provimento de tudo, não só para a conquista, como para a povoação, trazendo um vigario com ordenado de quatrocentos cruzados, e religiosos de S. Francisco e S. Bento para fundarem conventos. Orgulhoso por este apparato chegou a Pernambuco, e não quiz desembarcar e nem tratar o negocio de que veiu encarregado, e arribou ás Indias, sem

entrar na Parahyba, em cuja arribada lhe morreu a mulher; tornando ao reino, voltou em 1582, por mandado de El-rei D. Felippe II e chegando de novo a Pernambuco se entendeu com as autoridades de Olinda, e de accordo com o licenciado Simão Rodrigues Cardoso, capitão e ouvidor de Pernambuco, combinaram ir este com gente por terra, e elle com a gente que trazia por mar; e parando na embocadura da barra da Parahyba com a armada, e alguns caravelões fornecidos pelas capitanias de Pernambuco e Itamaracá, entram pelo rio por terem aviso que oito náos francezas que dentro estavam carregando, tinha a gente descuidada e dispersa com o gentio fazendo carga, e dando de subito sobre ellas, queimaram cinco, e as outras fugiram com a gente que se pôde salvar. Saltando em terra um filho de Fructuoso Barboza, e alguns seus parentes e soldados hespanhoes, sahiu-lhes os Pitaguares de emboscada e lhes matou muita gente inclusive o filho e alguns hespanhoes nobres; chegando ás Indias a tomar a *Zaura* em que ia Gregorio Lopes de Abreu, por capitão. Fructuoso Barboza ficou tão cortado, e amedrontado deste successo, que se foi com a armada para a bocca da barra, e estando para se pôr á vela, chegou o licenciado Simão Rodrigues, com duzentos homens de pé e a cavallo, e muitos indios, os quaes encontrando-se na varzea do Parahyba tiveram combate com os Pitaguares, chegando o impeto da luta a pegarem-se a braços; mas ficaram derrotados os Pitaguares, e scientificados os da armada, uns e outros, trataram, nos sete ou oito dias que alli estiveram, dos meios de fortificarem e povoarem a terra da banda do norte, porque pareceu da banda do sul e lugar do *Cabedello*, ser máo sitio, e não ter agua, e feita a experiencia em agua que se abriu na praia, e pelos inconvenientes que Fructuoso Barboza achava, fugiram com medo do

gentio Pitaguares; e pelo que mandaram um galeão ao reino dar de tudo parte a sua magestade.

Desesperado já Fructuoso Barboza, volta á Pernambuco, onde se casou, ficando os Pitaguares mais soberbos, e as duas capitanias de Pernambuco e Itamaracá, em novos riscos; e para a de Itamaracá se despovoar, só lhe restava a esperança que lhe deixou Antonio Raposo, que por procurador mandaram á Bahia pedir soccorro, com grandes requerimentos e protestos. (Extr. de uma chronica manuscripta jesuita inedita.)

CCXXXIX. No começo do mez de Julho de 1583 chegou á cidade do Salvador da Bahia D. Diogo Flores de Valdez, com oito náos, resto da armada dos vinte e tantos navios com que El-rei o mandou por general conquistar e povoar o estreito de Magalhães, donde vinha arribado, deixando no Rio de Janeiro Diogo de La Ribeira, seu almirante, trazendo em sua companhia o ouvidor geral Martim Leitão e de accordo com o governador geral Manuel Telles Barreto, e como a armada viesse pouco provida foi logo abastecida e elle encarregado a ajudar por todos os modos a conquista e povoação da Parahyba, e se fazendo de vela para Pernambuco, mesmo contra a monção no 1.° de Março de 1584 com nove náos; sete suas e duas portuguezas, chegando a Pernambuco no dia 20 do mesmo mez, ajudado do ouvidor geral Martim Leitão, com todos os poderes para a conquista e povoação da Parahyba, e Manoel Flores, provedor da fazenda e com mantimentos da armada seguiu com elles Martim Carvalho, morador na Bahia. No dia 21 o ouvidor geral Martim Leitão fez juntar em a camara D. Felippe de Moura, lugar-tenente de Jorge de Albuquerque, e com outros se combinou reunir força, e no dia 24 juntando-se todos no Recife, achando-se tambem presente o bispo D. Antonio Barreiros, que havia ido na armada visitar Per-

nambuco e Itamaracá, ficou assentado se partirem todos no domingo de Paschoa; por terra D. Felippe de Moura, commandando a gente que o ouvidor geral enviaria de Itamaracá, indo com a gente de Olinda e suburbios á Iguarassú, sendo acompanhado o ouvidor Martim Leitão até o engenho de Felippe Cavalcanti, e com elles foram se juntar outros que levou Alvaro Bastardo, e perto do rio Parahyba tiveram um encontro com os Pitaguares, e atravessando o rio foram demandar a barra onde estava D. Diogo Flores, que ahi achou cinco náos francezas, que já as tinha queimado, levando Flores uma frechada nos peitos que o maltratou. Reunidos todos escolheram local para o arraial, e assentaram construir-se um forte, para que á sua sombra se povoasse a terra; assentou-se mais na fórma e ordem que se daria ao sitio e a gente que o devia guarnecer, e para o que nomeou o general por alcaide e capitão da infantaria a Francisco Costrejam, com cento e dez soldados hespanhoes e mais gente portugueza e mamelucos, que quizeram por capitão e governador a Fructuoso Barboza, como declara a provisão real, que dizia o fazia capitão e governador quando elle conquistasse a Parahyba, o que não fizera. No entanto o general Diogo Flores, mandou levantar o forte, que tomou o nome de *S. Felippe e S. Thiago*, por ser a sua construcção começada no dia 1.º de Maio, ficando por capitão delle Francisco Costrejam. D. Diogo Flores em seguida se fez de vela para a Hespanha, onde chegou a salvamento. No forte trabalharam toda a gente e indios, até a sua conclusão, no fim de Maio, ficando a uma legua da barra da parte do norte, defronte da ponta da ilha. *(Chronica jesuitica inedita.)*

CCXL. Sua alteza em 7 de Abril de 1579, faz mercê a Belchior Alves de Araujo, do officio de thesoureiro da cidade do Salvador em sua vida, etc. *(M. ined.)*

CCXLI. Por alvará de 2 de Junho de 1579 foi nomeado Nuno do Amaral, moço da camara real, escrivão da provedoria da fazendo da Bahia de Todos os Santos, com o ordenado do regimento e prós e preçalços á elle direitamente pertencentes, etc. *(M. ined.)*

CCXLII. Por alvará de 17 de Junho de 1579, sua alteza faz mercê a Nuno Martins de Gouvêa, que quer com mulher e filhos viver nas terras do Brazil, do officio de thesoureiro de suas rendas na cidade do Salvador, capitania da Bahia, na vacante do actual, e haverá de seu mantimento em cada um anno oitenta mil réis, que é o ordenado do dito cargo, etc. *(M. ined.)*

CCXLIII. Em Portugal por esse tempo appareceu uma mortifera peste que matava indistinctamente, sendo em Lisboa o centro da sua devastação, a obrigar o cardeal rei e a sua côrte passar-se para Almeirim. (Vid. a minha obra sobre a Ind. do Brazil).

CCXLIV. El-rei em 29 de Dezembro de 1580 escreve em Almeirim a Lourenço da Veiga, governador geral do Brazil, dizendo-lhe que Bento Dias de Santiago, que tomou por arrendamento os dizimos e mais direitos, que a sua alteza pertencem na Bahia, Pernambuco e Itamaracá, lhe requereu dizendo, que só tomou posse do arrendamento em Janeiro de 1579, tempo que terminou o contrato feito com Francisco de Araujo, e havendo duvidas manda, que em vista do capitulo cincoenta e seis do regimento da fazenda real, se considere a posse dos ditos dizimos e direitos á Bento Dias, do 1.º de Janeiro de 1579 em diante, conforme o seu contrato, e ordena o modo como devem ser pagos os dizimos, para que a sua fazenda não seja prejudicada. *(M. ined.)*

CCXLV. Com Fructuoso Barboza, encarregado de fundar a capitania da Parahyba, vieram quatro religiosos do Carmo, Fr. Domingos Freire, Fr. Alberto,

Fr. Bernardo Pimentel e Fr. Antonio Pinheiro, em 1580, com o encargo de fundarem conventos, onde achassem conveniente para a propagação da fé, e se dirigindo para a capitania de S. Vicente, chegaram á villa de Santos, sendo elles bem recebidos por Braz Cubas, que lhes deu terras para fundarem o seu convento, passando-lhes a escriptura em 31 de Agosto de 1587, incumbindo-se o mesmo Braz Cubas da edificação do convento. Emquanto se construia o mesmo, os religiosos celebravam os exercicios da sua ordem na igreja de Nossa Senhora da Graça, tambem fundada por Braz Cubas.

Seguiram-se os conventos do Rio de Janeiro, depois o de S. Paulo ou de Piratininga em 1574; o de Mogy das Cruzes em 1629; o da villa de Itú e outros. (1)

Em volumoso livro manuscripto que possuo do Tombo do Convento do Carmo da Bahia, está a narrativa das fundações dos conventos e hospicios do Carmo, donde extrahi as noticias que aqui numéro, sendo o primeiro convento o de Olinda, fundado no sitio que a camara offereceu, e recolhidos os religiosos na ermida de Santo Antonio que alli já existia.

O convento do Carmo da Bahia foi tambem fundado em 1580, no *Monte do Calvario*, e no mesmo lugar onde existia uma capella de Nossa Senhora da Piedade, pertencente com os terrenos á Christovão de Aguiar D'Altro, e a sua mulher Izabel de Figueiredo, os quaes, com terrenos para a cerca, doaram aos fundadores Fr. Damião, presidente; Fr. Alberto, Fr. Bento e Fr. Belchior, todos

(1) O cadastro official de 1855 mostrou que os conventos dos Carmelitas da capital de S. Paulo, Santos, Itú e Mogy das Cruzes possuiam vinte e duas fazendas, sessenta e sete predios urbanos, onze terrenos por edificar, setecentos e quatro escravos e tres apolices da divida publica; e os mosteiros Beneditinos da capital e Santos, e a presidencia de Sorocaba possuiam seis fazendas, sessenta e quatro predios urbanos, um terreno por edificar e cem escravos.

padres de missa, por escriptura lavrada nas notas do tabellião Antonio Barboza de Oliveira.

CCXLVI. Pernambuco em 1580 a 1581 estava florecente, se bem que tinha decahido muito com a morte do donatario Duarte Coelho Pereira, pela confederação geral dos indigenas, contra os colonos portuguezes. Duarte de Albuquerque Coelho, seu filho, tendo ordem da côrte para ir tomar conta da capitania, partiu com seu irmão Jorge de Albupuerque e chegou a Olinda em 1560.

No conselho que se fez com os jesuitas deu-se o titulo de conquistador a Jorge de Albuquerque, que contava vinte annos de idade, e conservou esse titulo por cinco annos de trabalhos, com os quaes conseguiu dar paz e segurança aos colonos. Então já rendia a capitania dez mil cruzados dos direitos, sobre a pescaria e engenhos de assucar, que então eram cinco, dos quaes a decima parte era arrendada, por dezanove mil cruzados.

A capitania se estendia á quarenta leguas ao sul, até o rio de S. Francico, e o collegio dos jesuitas, mandado fundar por El-rei D. Sebastião, era o melhor edificio que havia em Olinda. A população por esse tempo orçava em setecentos moradores na cidade, fóra os dos engenhos, e escravos dos mesmos, que montavam de quatro á cinco mil africanos. O páo-brazil pertencia a corôa, que o deixava exportar; e o assucar que ia para Portugal, pagava dez por cento á corôa, e mais cinco por cento; e andavam já na carreira quarenta e cinco navios não só para Portugal como para a Bahia e Rio de Janeiro.

CCXLVII. Foram os jesuitas que se estabelecendo junto a embocadura do rio dos Reis Magos em 1580, com o fim de doutrinarem os indios Tupis, levantaram uma igreja dedicada aos Reis Magos, e junto a ella con-

struiram uma casa para os noviços que viessem da Europa aprenderem a lingua Tupy, com o fim de civilisarem os indios. A presença da igreja fez chamar para o lugar diversos moradores, indios, mestiços e brancos, sendo em 1759 elevada a igreja á dignidade de parochia, e mais tarde á de villa com a denominação de Villa de Almeida.

CCXLVIII. O cardeal rei, em 20 de Janeiro de 1580, em Almeirim, manda lavrar por Manuel Antunes, uma circular, designando as attribuições e casos em que os officiaes e ministros do santo officio, não podiam exercer o seu ministerio, taes como a de lesa magestade humana, crime nefando contra a natureza, crime de levantamento ou motim de provincia ou povo, crime de abertura das cartas de El-rei, crime de desobediencia, de aleive, violencia de mulher casada, ou roubo della, ou de roubador publico, de quebramento de casa ou de igreja ou mosteiro, etc. *M. ined.* Esta circular mandada á Bahia, produziu os seus effeitos.

CCXLIX. *Diogo Lourenço da Veiga* em 1578 veiu substituir a Luiz de Brito e Almeida, e neste mesmo anno falleceu na Africa El-rei D. Sebastião, em combate com os mouros, no dia 4 de Agosto. Sobe ao throno de Portugal o cardeal D. Henrique no dia 28 de Agosto de 1578, e falleceu no dia 31 de Janeiro de 1880 sem deixar successor, e pelo que se apresentaram candidatos o prior do Crato, a duqueza de Bragança e Fellipe II de Hespanha, e para o que, fazendo entrar com um exercito de vinte e cinco mil homens, commandados pelo duque D'Alva, Fellippe II de Hespanha se apossou do reino portuguez, em côrtes, celebradas em Thomar, no dia 19 de Abril do mesmo anno. O padre Santo Morin no seu anno Historico dá a lista nominal de todos os que morreram neste dia de luto para Portugal com El-rei D. Sebastião na Africa.

CCL. O cardeal rei D. Henrique, filho de El-rei D. Manoel e irmão de D. João III, e tio de D. Sebastião, morre em Almeirim no dia 30 de Janeiro de 1580, de idade de setenta e oito annos, tendo reinado dezeseis mezes, e sido arcebispo de Lisboa, Braga e Evora, e inquisidor geral, governador do reino na minoridade de El-rei D. Sebastião, em cujo cargo conservou o reino com tranquillidade, fez reinar a paz, e promoveu a abundancia; e jaz sepultado no mosteiro de Belém. (1)

CCLI. Ministro de estado do cardeal rei D. Henrique, D. Miguel de Moura.

CCLII. Governadores do reino, na morte do cardeal, D. Jorge de Almeida, arcebispo de Lisboa.

Francisco de Sá de Menezes.

D. João Telles.

D. João Mascarenhas.

D. Diogo Lopes de Souza.

CCLIII. A fundação do convento do Carmo da hoje cidade de Santos teve começo no dia 6 de Janeiro de 1580, ficando concluido em 1590 por Fr. Domingos Freire, em terrenos doados por Braz Cubas, por escriptura datada do dia 31 de Agosto de 1589, em favor de Fr. Pedro Vianna, delegado do commissario geral da ordem carmelitana.

CCLIV. Martim Affonso, em caminho para os mares do sul, ancorando no dia 6 de Janeiro de 1532, dentro de uma bahia, que achou bem abrigada, lhe pôz o nome de *Angra dos Reis*, em attenção ao dia da sua chegada: alguns annos depois varios moradores

(1) O cardeal D. Henrique, filho de El-rei D. Manoel e da rainha D. Maria, nasceu em Lisboa no dia 31 de Janeiro de 1512, e foi baptisado em Coimbra por D. Jorge de Almeida, arcebispo de Coimbra, e falleceu no mesmo dia do anno de 1580 com setenta e oito annos. Quando agonisava padecia a lua um medonho eclipse, que terminou expirando o rei.

de S. Vicente, que já conheciam a costa, vieram estabelecer-se no continente da Bahia, e ahi edificaram uma igreja dedicada a N. S. da Conceição, e a povoação tomou o nome que Martim Affonso deu á bahia de Angra dos Reis. Mais tarde sendo elevada a povoação á categoria de parochia, foi assassinado o vigario, e o arcebispo da Bahia não querendo mandar outro parocho, alguns moradores vendo-se privados dos soccorros espirituaes, mais ao norte fundaram nova povoação e lhe deram o nome de villa da Ilha Grande, sendo lançada a primeira pedra da igreja no dia 16 de Fevereiro de 1624.

O seu primeiro parocho foi o padre Roque Lopes de Queiroz, apresentado por El-rei em 1636, e teve juiz de fóra pelo alvará de 27 de Junho de 1808; em 24 de Janeiro de 1814 teve uma cadeira da lingua latina; e em 1833 a villa da Ilha Grande foi elevada á dignidade de cidade, e lhe restituiu o antigo nome de cidade de Angra dos Reis.

CCLV. A capitania de Porto Seguro, depois da morte de Pedro de Campos Tourinho, o seu segundo donatario, declinou pela má administração de seu filho, o qual deixou uma filha, e esta se não querendo casar vendeu os seus direitos ao Duque de Aveiro por uma renda annual de cem mil réis. Com esta nova e poderosa influencia e com o estabelecimento de jesuitas resuscitou a colonia, a mais rica em madeiras de construcção, e era tal a abundancia de arvores que davam succos aromaticos, que as cortavam só para lhes extrahir a seiva. Esta capitania passou depois ao dominio da corôa. *(M. ined.)*

CCLVI. O periodo de paz que se deu nas capitanias do sul, desde a expulsão dos francezes de 1567 a 1580, fez que os colonos se empregassem nas lavouras, ao redor das localidades que destinavam para assento de

povoações, e deram começo as correrias nas matas, poucas leguas distantes destas, e serviram essas curtas entradas de ensaios, para atravessarem os extensissimos desertos, serranias difficilmente accessiveis e rios caudalosos, como depois praticaram nos sertões do Brazil.

CCLVII. Por alvará de 12 de Dezembro de 1580 foi nomeado Domingos Fernandes feitor da armada e negocio da povoação da Parahyba, por tempo de quatro annos, a que Fructuoso Barboza o receberá por mandado de sua alteza. etc. *(M. ined.)*

CCLVIII. Os monges beneditinos que se estabeleceram no Brazil em 1581, principiaram logo a fundação do seu mosteiro na Bahia, sendo o seu primeiro abbade o padre Fr. Antonio Ventura. *(Dietario Manuscripto.)*

Manoel Telles Barreto foi o primeiro governador nomeado por Felippe II, o qual chegou á Bahia em 1582.

CCLIX. Neste mesmo anno de 1582 teve começo a casa da misericordia do Rio de Janeiro, fundada pelo padre José de Anchieta e seus companheiros, com o fim de curar-se os enfermos da equipagem da armada hespanhola, composta de dezeseis navios e com tres mil homens, commandada pelo almirante D. Diogo Flores Baldez, atacado de escorbuto, que entrou nesse anno na bahia do Rio de Janeiro, vinda dos mares do sul.

Logo depois 1590 foi creada a irmandade da mesma santa casa da misericordia. (V. *Santuario Mariano.)*

CCLX. Como o cardeal D. Henrique, no seu testamento não lembrou quem lhe devia succeder no throno de Portugal, a corôa do reino ficou em disputa entre varios pretendentes, e logo depois Felippe II fazendo valer os seus direitos pela ponta da espada, mandou celebrar côrtes em Thomar, onde prestou juramento, e tomou conta de Portugal e seus dominios. O Brazil seguiu a sorte da metropole, ficando sujeito ao jugo da Hespanha.

CCLXI. Quando o Brazil passou ao dominio da Hespanha, a cidade da Bahia já contava oito mil colonos portuguezes, e o reconcavo e seus contornos possuiam dous mil lavradores, sem fallar nos escravos africanos. A igreja cathedral teve logo estabelecimento apparatoso com cinco dignidades, oito conegos, um cura, um coadjutor, cinco cantores, com seus rendimentos, mui modicos, e custavam ao bispo grande parte da sua renda: havia sessenta e duas igrejas e tres mosteiros, entre a cidade e reconcavo, sendo dezeseis igrejas parochiaes, e com ricos ornamentos, porém os jesuitas sobresahiam já em riqueza na sua igreja do collegio. Acabavam-se de lançar os alicerces do arsenal de marinha, e estaleiro. Já havia mais de cem colonos, que seus rendimentos excediam de tres a cinco mil cruzados, e as propriedades de vinte a sessenta mil cruzados, e possuiam baixellas de prata e ouro no valor de dous a tres mil cruzados. Haviam mil e quinhentas embarcações de differentes grandezas, entre as quaes se contavam trezentas caravelas, cem navios capazes de levar artilharia. A canna de assucar tinha sido trazida dos Ilhéos; e era indigena do paiz. Já havia trinta e seis engenhos, e destes vinte e um eram de azenhas, ou moinhos de agua. Exportava-se cento e vinte mil arrobas de assucar.

A cidade assentada na altura de vinte e seis metros empregava guindastes para levar acima as mercadorias vindas por mar. Os colonos ricos não andavam a pé, e faziam-se transportar em redes de algodão, com cortinas de seda, que corriam a vontade, para os preservar do sol ou da chuva. Deitados ou recostados em almofadas de seda, iam de uma para a outra parte da cidade. Depois foram substituidas as redes pelos palanquins, ou cadeiras de rua, carregados por negros da Africa.

De Cabo-Verde veiu o gado vaccum e cavallos, e

multiplicaram muito: as eguas vendiam-se a dez e a doze mil réis.

O chá e o café eram indigenas do paiz: o gengibre tinha vindo da ilha de S. Thomé, e no anno de 1572 colheu-se quatro mil arrobas, e por esta vantajosa colheita foi prohibido plantar-se, por fazer mal ao commercio da India.

Ao bicho dos pés chamavam *Xiquas*, e os indios usavam de um especifico, que supponho ser o azeite cru do coco catolé.

As feridas e fracturas eram curadas com o oleo do *Couray*, fructo semelhante a castanha. *(M. ined.)*

CCLXII. O governador do estado, Lourenço da Veiga, mandou João Tavares fundar um presidio na ilha da Gamboa, dentro do rio da Parahyba do Norte; e sendo rendido por Fructuoso Barboza este o mudou para o lugar do Cabedello, onde sendo inquietado pelos indios, o governador Manuel Telles o mandou soccorrer por D. Diogo Baldez em 1583. Francisco Costrejam, commandante de um fortim, que então se fez, não querendo reconhecer por seu superior a F. Barboza, motivou a retirada delle para Olinda, e voltando com força para chamar Costrejam a obediencia, deixando o posto. Fundou a povoação da Parahyba com o titulo de cidade Filippe.

Quando os hollandezes chegaram a Pernambuco a Parahyba já tinha setenta vizinhos e vinte engenhos de assucar em seu reconcavo.

O general Segismundo Escup se apoderou do forte Cabedello, por capitulação em 19 de Dezembro de 1634, e lhe deu o nome de Margarida, em honra de uma dama hollandeza.

Tambem rendeu do mesmo modo no dia 23 do mesmo mez o forte Santo Antonio que não augmentou pelos continuos ataques dos nossos.

CCLXIII. Nos tombos do convento do Carmo e no da demarcação das terras dos jesuitas da Bahia, com as de Santo Antonio, achei que Christovão de Aguiar D'Altro e sua mulher Izabel de Figueirôa, fundadores do Engenho da Agua de Meninos, (1) e doaram o terreno para a fundação do convento do Carmo, foram os fundadores da primitiva capella de Santo Antonio, no começo da ladeira do Baluarte, e lhe deram terras para patrimonio, cuja capella com o rodar do tempo foi substituida por nova igreja em 1648, e estando esta com a sacristia damnificada, a irmandade pedindo a El-rei recursos para reparar o templo, em 1694, El-rei pede informações a D. João de Lancastro nos termos seguintes: D. João de Lancastro, amigo. Eu El-rei vos envio muito saudar. Da parte do Glorioso Santo Antonio se me representou a que o estado em que se acha a sua igreja de Além do Carmo com a ruina da sacristia a que os seus freguezes não podem acudir por pobres; requerendo uma ajuda de custo para o reparo e augmento da dita igreja, ordeno-vos informeis com o vosso parecer, e o que se poderá applicar por esmola, para o reparo e concerto desta igreja, para que se possa deferir a obra tão pia, e do serviço de Deus, é justo que este Glorioso Santo esteja em seu templo com toda a decencia. Escripta em Lisboa a 22 de Novembro de 1694.—Rei.

Ordenado o auxilio foi o templo reparado. Em tempo dos hollandezes houve em frente da igreja um reducto que tambem foi convertido em baluarte; e se mandando ao conselho ultramarino uma denuncia que a presença da igreja embaraçava os fogos do baluarte no caso de defeza da cidade, e que convinha demolir o templo e

(1) Creio que o nome de Agua de Meninos dado ao engenho e ao lugar proveiu da pequena torrente de agua que descia da montanha.

fazer-se outro afastado do baluarte, em 29 de Janeiro de 1737, ordenou El-rei ao Conde das Galveas que o informasse a respeito, e este mandando pelo provedor da fazenda real, Luiz Lopes Pegado Serpa, e seu escrivão, João Dias da Costa, com o sargento-mór de engenheiros, Nicoláo de Abreu de Carvalho, o reverendo padre Fr. Estevão do Loreto, monge beneditino, sciente na engenharia, mestre pedreiro e medidor da cidade, Manuel Antonio Lima e o juiz do officio de carpinteiro, João de Miranda Ribeiro, reconheceram ser a denuncia falsa, e que além do custo de cento e vinte mil cruzados, que se gastariam em nova igreja, haviam outros embaraços, e que a actual igreja em nada prejudicava e não podia servir de padastro á fortificação no caso de alguma invasão. Em vista deste parecer o Conde das Galveas, no dia 29 de Outubro do mesmo anno, informou a El-rei fazendo-lhe sentir ser falsa a denuncia, e enviando lhe a planta e pareceres dos peritos pelo capitão de mar e guerra D. Pedro Antonio Esteves. (Vid. o n. 44 da 2.ª serie do meu *Brazil Hist.* pag. 269.—Freguezia de Santo Antonio Além do Carmo.)

CCLXIV. A villa de Caravelas, na provincia da Bahia, situada em uma sorte de bahia, chamada de Caravelas, teve origem na aldeia de indios, que o padre José de Anchieta domesticou, e no mesmo lugar, um frade capucho em 1581 edificou uma igreja dedicada a Santo Antonio. Em 1586, muitos colonos, vindos da Bahia, se estabeleceram ahi, edificaram uma nova igreja de pedra e cal, e mais tarde fundaram uma nova povoação que foi creada em villa em 1701, por D. João de Lancastre, com o nome de villa de Santo Antonio de Caravelas, e a igreja elevada á parochia em 1755.

CCLXV. El-rei por alvará datado de Lisboa em 30 de Outubro de 1581, em attenção aos serviços de Fruc-

tuoso Barboza ter ido assentar a povoação da Parahyba do Norte, nas partes do Brazil, lhe fez mercê de duas mil licenças para tirar páo-brazil, e possa trazer ou mandar das ditas partes para o reino, ficando-lhe livre tirar a madeira sem fazer gasto algum onde quizer, etc. *(M. ined.)*

CCLXVI. A maior parte da população de beira-mar tendo-se passado para serra acima, era estabelecida em S. Paulo de Piratininga, julgou o governo da capitania que residia na villa de S. Vicente em 1581 transferir a séde do governo para S. Paulo, como parte central e abrigada contra as invasões dos piratas europeus.

CCLXVII. Por alvará de 17 de Novembro de 1581 foi nomeado Domingos Fernandes almoxarife dos armazens de mantimentos da capitania da Parahyba do Norte, com o ordenado de cincoenta mil réis em cada um anno, etc. *(M. ined.)*

CCLXVIII. No dia 20 de Novembro de 1581, em Lisboa, Bartholomeu Fróes, faz escrever a carta patente de governador geral do Brazil, dada a Manoel Telles Barreto, que tenho á vista, a qual não publico por não ter espaço nesta chronica. Manoel Telles recebeu logo quinhentos cruzados adiantados, para lhe serem descontados do primeiro ordenado que vencer no Brazil. O ordenado era de oitocentos mil réis em cada um anno. *(M. ined.)*

CCLIX. El-rei, em 1582, ao despachar o governador Manoel Telles Barreto, faz sciente, que Bento Dias Santiago, contractador dos dizimos dos assucares das capitanias da Bahia e Pernambuco, por sua petição lhe pediu para que se creasse em cada capitania um escrivão especial, que assista as entradas dos assucares, porque os escrivães dos armazens, não o podem fazer por terem outras occupações, etc. *(M. ined.)*

Por outro alvará de 18 de Dezembro do mesmo anno recommenda ao governador geral, e ao provedor-mór da fazenda, para não constranger a Bento Dias Santiago, no que toca aos pagamentos do contracto de assucar, e que o não obrigue a cousa alguma, contra a fórma do seu contracto, etc. (*M. ined.*)

CCLXX. Foi pelos annos de 1582, que aportando ao Rio de Janeiro uma esquadra de dezeseis náos e tres mil hespanhoes, mandados por Felippe II, para o Estreito de Magalhães, sob as ordens do general Diogo Flores Baldez, com muita gente doente, principalmente de *escorbuto*, achando se no Rio de Janeiro, em visita do seu collegio, o veneravel padre José de Anchieta, que tomou a si acudil-os e cural-os, deu principio a casa da misericordia no lugar da Piassaba, onde está fundada a igreja. (*Sant. Mariano.* T. 10 e pag. 9.)

CCLXXI. O papa Gregorio XIII, fez emendar o calendario, tirando onze dias a este anno de 1582, e substituindo ao aureo numero, as epactas. (1)

CCLXXII. Os hespanhoes principiaram a povoar as terras do Rio da Prata em 1542, e nellas fundaram em 1582, a cidade de Buenos-Ayres, que por incuria se lhes não obstou; e tanto estavam elles na certeza de que a margem septentrional do Rio da Prata lhes não pertencia e que lhes havia ser disputada, que foram povoar e fundar, na margem meridional, quando na margem esquerda ou septentrional tinham melhor terra e porto, excellentes madeiras para construcção, lenhos e outros objectos, que não haviam na margem do Sul; e pelo que se apossam as escondidas, e tiveram a astucia de prever os verdadeiros

(1) Numero de dias, que se acrescentam ao anno lunar para igualar ao solar, ou numero de dias, que tem a lua de Dezembro a 1.º de Janeiro, afim de achar o dia da Paschoa, e regular as festas moveis e ecclesiasticas.

actos de posse, que se fizeram mais ao sul do Rio da Prata e a leste de Cayena, bem pelo rio Orenoque, podendo-se dizer que Buenos-Ayres está fundada em terreno brazileiro, como as Cayenas francezas, e hollandeza do mesmo modo, conforme a linha divisoria das bullas de Alexandre VI. Estas perdas de territorio foram devidas a incuria da corôa de Portugal, que depois lhe custou bastantes desgostos.

CCLXXIII. A universidade de Coimbra creada por El-rei D. Diniz, em 11 de Fevereiro de 1282, com um congresso de prelados e ricos homens do reino, teve por mestres os homens mais sabios da Europa, que foram convidados, para este fim, com grandes vantagens, sendo confirmada esta instituição scientifica e litteraria pelo papa Nicoláo IV. Sendo transferida depois para Lisboa, El-rei D. João III, no 1.° de Outubro de 1583, em consequencia das distracções da côrte, a mudou de novo para Coimbra, sendo o seu primeiro reitor, Fr. Agostinho Ribeiro, primeiro bispo de Angra, e depois de Lamego. D. João III, não obstante existir no reino muitos varões illustres em sciencias, letras, e artes, mandou convidar em varias partes da Europa com grandes partidos, as mais notaveis capacidades scientificas, para o ensino universitario. No *Anno Historico* do padre Francisco de Santa Maria, se encontra a lista nominal do pessoal docente da universidade de Coimbra.

CCLXXIV. Manoel Telles Barreto tomou posse do governo geral do Estado do Brazil, em 11 de Junho de 1573, e falleceu em Março de 1587. Poucos successos dignos de memoria, se deram durante o governo de Manuel Telles Barreto, a não ser o apparecimento dos piratas inglezes, a infestarem as costas maritimas do Brazil, atacando a Bahia em 1583; e em 1585 Eduardo Fentou em S. Vicente, onde roubou uma embarcação

hespanhola. Os documentos historicos do Brazil os hollandezes destruiram, e por isso me limito ao que pude saber em um ou outro escripto, que obtive, para esta chronica geral.

CCLXXV. Para substituir o governador Manuel Telles Barreto, tomou conta da administração geral o bispo D. Fr. Antonio Barreiros; o provedor-mór da fazenda real, Christovão de Barros. Christovão de Barros era filho do infeliz Antonio Cardoso de Barros, que morreu afogado, com o bispo Sardinha, e se achava por esse tempo em Sergipe.

Por esse tempo, começou a fundação da igreja de Santo Antonio da Barra da Bahia; e Christovão de Aguiar D'Altro, funda a ermida de Santo Antonio além do Carmo, e lhe dá patrimonio. (*M. do Tombo*, manuscripto do convento do Carmo da Bahia.)

CCLXXVI. Como algumas nações da Europa desejavam apoderar-se de algumas partes do Brazil, e os inglezes em caracter de piratas, em 1583 entram no porto da villa de Santos com dous galeões armados, sob o commando de Edward Fentou, deitando em terra alguma gente, em tom de dominio, com o pretexto de fazer reparos em seus navios, e como por esse tempo, cruzava as costas do sul a armada hespanhola, commandada pelo almirante D. Diogo Flores Valdez, que occupava o estreito de Magalhães, duas náos da esquadra, sob as ordens de André Hygino, pairavam nas aguas de S. Vicente, e sabendo o commandante, do que se passava em Santos, entrou de noite na barra, e dando combate aos inglezes, os deitou para fóra, com perda da artilharia, que serviu para guarnecer a fortaleza que se fez na barra de S. Vicente. Por esses mesmos tempos foi a matança dos indios Carijós na capitania de S. Vicente.

CCLXXVII. A primeira fortaleza que houve nas capitanias do sul, foi a da Bertioga, na entrada da barra de Santos, na capitania de S. Paulo, construida em 1553, por João Estadio, allemão, que estava ao serviço de Portugal. Este homem foi feito prisioneiro dos Tamoyos, entre os quaes viveu 9 annos, e depois fugiu, para não ser comido desses antropophagos. João Estadio escreveu uma obra a respeito do Brazil cujo conteudo eu ignoro.

CCLXXVIII. Jorge de Albuquerque Coelho, terceiro donatario de Pernambuco, casa-se no dia 10 de Dezembro de 1583 com sua prima D. Maria de Menezes, filha de D. Pedro da Cunha, e de sua mulher D. Anna de Menezes. Enviuvando em 12 de Maio de 1585, casou-se em segundas nupcias, no dia 25 de Novembro de 1587, com D. Anna de Menezes, filha de D. Alvaro Coutinho, e de sua mulher D. Brites da Silva. D. Alvaro Coutinho era filho do Conde de Redondo, vice-rei da India.

CCLXXIX. No governo de Manuel Telles Barreto, se construiram de 1583 á 1587 os fortes de *S. Felippe* e *S. Thiago*, com duas baterias, onde hoje está o arsenal de marinha. O forte de *Monte Serrate* no extremo da enseada do mesmo nome, os quaes se concluiram entre os annos de 1626 á 1635, pelo governador Diogo Luiz de Oliveira. O primeiro forte tinha trinta e uma boccas de fogo para defender a entrada da barra, pelo portão do forte do mar, cruzando seus fogos pelo lado do sul; e o segundo para embaraçar a entrada do inimigo pelo canal de Itapagipe. Estas duas baterias foram demolidas para belleza e augmento do arsenal de marinha. (Vid. a minha memoria sobre fortificações do Brazil.)

CCLXXX. No 1.° de Janeiro de 1583, fez-se saber ao governador geral Manuel Telles Barreto, para que mande notificar os vereadores e officiaes das camaras da Bahia,

e Pernambuco, e mais pessoas da governança e procuradores do povo, que declarem a causa, que tiveram, para não cumprir a provisão de 18 de Dezembro de 1582, ácerca das certidões dos despachos dos assucares, que se embarcavam para o reino, com notorio prejuizo da fazenda real, e determina, que o escrivão, que não cumprir a mencionada provisão, correrá na perda do officio, e pagará duzentos cruzados, metade para os captivos, e a outra metade para quem o denunciar, etc. *(M. ined.)*

CCLXXXI. O pirata Cavendisch, falto de provisões, mandou a Cock, seu immediato, a qualquer porto, em busca de provisões, e conforme a altura conhecida, foi o porto de Santos, o que mais proximo lhe ficava, e alli entrou no dia 16 de Dezembro de 1583, e mandando fazer fogo á povoação, estando o povo na missa, ordenou desembarcar vinte e cinco homens da tripolação, e em vez de saque entregaram-se a orgias, sendo degolados vinte e tres, e dous levados em triumpho para Santos. Dias depois, entrando Cavendisch no porto, para arrecadar o saque, encontrou a villa despovoada, e passando a S. Vicente, deitou fogo ás casas e se retirou.

A villa de Santos em 1581, possuia mais de noventa casas, e os seus habitantes eram de trezentos e cincoenta a quatrocentos vizinhos.

CCLXXXII. El-rei, no 1.° de Março de 1583, fez mercê a D. Duarte da Costa, do seu conselho, que ora envia, por capitão da cidade do Salvador da Bahia de Todos os Santos, e por governador geral do Brazil, que haja com o dito cargo duzentos mil réis de ordenado, em cada um anno, além dos quatrocentos mil réis, que leva declarados na carta do dito cargo, e manda, que o thesoureiro e recebedor das rendas do Brazil, pague ao dito D. Duarte da Costa em cada anno, emquanto servir o dito cargo, os ditos duzentos mil réis. etc. *(M. ined.)*

CCLXXXIII. Jeronymo de Albuquerque, irmão de D. Brites de Albuquerque, e tio do segundo e terceiro donatarios de Pernambuco, que governou a capitania, desde 5 de Março de 1576, falleceu em Olinda em 1584, sendo substituido pelo licenciado Simão Rodrigues Cardoso. Foi durante o governo de Jeronymo de Albuquerque, que os jesuistas fundaram o seu collegio em Olinda.

CCLXXXIV. Manuel Telles Barreto tomou posse do governo geral do Estado em 11 de Junho de 1583, e morreu em Março de 1587. Neste governo, em 1585, fundou-se o convento do Carmo.

Por fallecimento do governador Manuel Telles Barreto, tomou conta da administração geral:

O bispo D. Fr. Antonio Barreiros.

O provedor-mór da fazenda Christovão de Barros, até 1591.

Foi por esse tempo que começou a fundação da igreja de Santo Antonio da Barra; e que Christovão de Aguiar D'Altro funda a ermida de Santo Antonio além do Carmo e lhe deu patrimonio.

CCLXXXV. Gabriel Soares de Souza, natural de Lisboa, estando na cidade do Salvador, da Bahia, antes de partir para a Hespanha, fez seu testamento no dia 10 de Agosto de 1584 (1) e depois de se encommendar a todos os santos e santas da côrte celestial, pede ser enterrado com o habito de S. Bento, e no mosteiro desta ordem, e não o havendo, onde elle fallecer, será enterrado com o habito de S. Francisco, e os religiosos de ambas estas ordens o acompanharão, dando-se-lhes cinco mil réis de

(1) O testamento de Gabriel Soares, não se sabia onde parava, e o achei copiado no quasi *elegivel* livro primitivo do Tombo do mosteiro de S. Bento da Bahia, cuja cópia a mandei tirar pelo Sr. Castro, unico *paliographo* do antigo manuscripto, como tambem o testamento de *D. Catharina Alvares Paraguassú*, cujos testamentos publiquei no meu *Brazil Historico*, authenticados pelo secretario da congregação beneditina.

esmola, e pelo habito dez cruzados. No caso de fallecer na Bahia, deseja ser enterrado em S. Bento, da cidade, na capella-mór, aonde se porá na campa um letreiro, que diga: — *Aqui jaz o peccador Gabriel Soares*—no meio de um escudo; e se morrer no mar, ou na Hespanha, se porá na dita capella-mór, a dita campa com o dito letreiro, e na dita sepultura, se enterrará sua mulher Anna de Argollo; e determina, que o cabido acompanhará o seu corpo, dando-se-lhe a mesma esportula; e os padres de S. Bento levarão de offerta *um porco, seis almudes de vinho*, e cinco cruzados. Acompanharão dous padres, com dous cyrios na mão, dando-se-lhes dous cruzados, pelo aluguel das tochas, e a cada padre dous tostões. Faz muitos legados a varias confrarias, e ordena que os frades de S. Bento, quer elle falleça na Bahia, e quer em outra parte, lhe resarão tres officios de nove lições, em tres dias seguidos, sem pompa, e só com um panno preto sobre dous bancos e em cada um cinco velas, dizendo-lhe cinco missas, e se lhes dará de offerta *um porco, e cinco almudes* de farinha. Acabados os officios, dirão os padres cento e cincoenta missas resadas, e quinze cantadas, e pelas cantadas, se darão de offerta *á cada um sua gallinha, e canada de vinho;* e continúa, com exigencias de missas e officios. São seus testamenteiros sua mulher Anna de Argollo, e o abbade de S. Bento, Fr. Antonio Ventura.

Declara, que pagas as suas dividas, deixa por seu herdeiro o mosteiro de S. Bento; mas reconhecendo os religiosos, que Gabriel Soares, devia mais do que possuia, renunciam a herança. Gabriel Soares, foi sepultado na porta da sacristia do mosteiro de S. Bento da Bahia. Em Abril de 1866, li gravada em uma pedra de granito, a inscripção pedida: — *aqui jaz o peccador Gabriel Soares.*

A cópia do testamento, que mandei tirar, está rubri-

cada pelo reverendo Fr. Domingos da Transfiguração, secretario da congregação beneditina.

Ha varias anecdotas em relação a Gabriel Soares e entre ellas é, a que se passou entre elle e o tabellião que lavrou o instrumento que entre as deixas legava a casa em que o tabellião morava, e declarando este ser a casa de sua propriedade, lhe respondeu o testador: — *eu deixo, e não levo a casa; e como é sua fique com ella.*

CCLXXXVI. O estado em que se achavam os do forte S. Felippe e Santiago era critico, não só pelos ataques dos indios, como pela escassez dos mantimentos, e mais ainda, pela desharmonia entre Costrejam e Fructuoso Barboza. O provedor Martim Carvalho pouco soccorro mandava, do que resultou estremecimento de affectos entre o bispo e a camara de Olinda. Em Agosto de 1584 a fome crescia no forte, chegando até comerem cavallos, e sabendo disto o ouvidor Martim Leitão, mandou 24 homens com mantimentos, á cargo de Nicolau Nunes. Não obstante o alcaide Francisco Costrejam veiu á Olinda, e vendo a morosidade que o provedor empregava nos soccorros, retirou-se para a Parahyba, mal provido, esperando as providencias de El-rei. Em Olinda havia, por isso, muitas odiosidades, por causa do provedor, que era protegido do bispo.

Em Novembro do mesmo anno, entrando duas náos, francezas no rio Parahyba, que vinham negociar com Pitaguares, vendo o forte, desceram e foram fundear á tres leguas abaixo da bocca da bahia da Traição, mas o alcaide F. Costrejam e Fructuoso Barboza, mandam immeditadamente noticia ao ouvidor geral Martim Leitão; este sem demora enviou um navio de setenta toneladas, bem artilhado, e bem provido de gente, e mais uma galé, ao mando de Pedro Lopes, capitão da ilha de Itamaracá, e os fazendo sahir, chegaram a

Parahyba, e entrando em combate mataram e dispersaram os indios, bateram os francezes, e queimaram-lhes as náos. Com este triumpho se desenganaram os Pitaguares, e procuram ajuntar-se. *(Extr. da Chronica Mineira.)*

CCLXXXVII. El-rei mandou passar alvará, em Madrid, por Balthasar de Souza, no dia 7 de Fevereiro de 1584, em favor de Manuel de Carvalho, morador na capitania de Pernambuco, do officio de almoxarife da capitania de Itamaracá, por tempo de tres annos, etc. *(M. ined.)*

CCLXXXVIII. Em 9 de Março de 1584, se passou carta patente de governador geral dos portos do Brazil e capitão da cidade do Salvador da Bahia de Todos os Santos a Francisco Giraldes, chefe da capitania de Ilheos, com oitocentos mil réis de ordenado em cada anno, emquanto servir, etc. *(M. ined.)* Francisco Giraldes não tomou posse do governo, por se achar a Bahia bloqueada pelo pirata Withrington.

CCLXXXIX. Os frades de Santo Antonio, Fr. Melchior de Santa Catharina e seus companheiros, fundaram em Olinda em 1585 a sua primeira casa; e os carmelitas em 1589. Em 1587, o mesmo Fr. Melchior, com mais dous companheiros, deram começo a fundação do convento de S. Francisco na Bahia de Todos os Santos.

CCLXL. Por ordem do Dr. Bartholomeu Simões Pereira, os religiosos de Santo Antonio do Rio de Janeiro, tomam posse da capella de N. S. da Penna, ou da Penha, na capitania do Espirito Santo, fundada pelo servo de Deus Fr. *Pedro Palacios*, leigo franciscano, natural da Hespanha, que se passou ao Brazil, em 1558, e desembarcando na capitania do Espirito Santo, escolheu o monte da Penha, em cuja base construiu uma choupana, onde vivia em fervorosa oração,

e no emprego de catechisar os indios, e depois sobre o monte construiu uma capella, que no principio teve o nome de *Ermida das Palmeiras;* e mais tarde os religiosos franciscanos, ampliando o edificio, construiram de 1640 em diante o convento da Penha, alli existente. Fr. Palacios, vivendo na villa do Espirito Santo dezesete annos, foi encontrado morto, de joelhos, no dia 2 de Maio de 1575, sendo depois trasladados os seus ossos para a igreja dos jesuitas da cidade da Victoria.

CCLXLI. Tendo os officiaes da camara de S. Vicente pedido ao padre José de Anchieta, que fizesse mosteiro de sua ordem na villa do Porto de Santos, o qual fez uma pequena casa, em presença das circumstancias, e apparecendo alli o padre Christovão de Gouvêa, visitador dos jesuitas, no dia 17 de Março de 1585, na casa da camara o capitão-mór Jeronymo Leitão, e bem assim Diogo Rodrigues e Simão Machado, vereadores João Franco, juiz ordinario e Alonso Palaes, procurador do conselho, e o tabellião Antonio de Siqueira, foi traçado pelo irmão Francisco Dias para a fundação do collegio de Jesus, o que logo teve começo a mencionada fundação.

O importante documento, donde extrahi esta noticia, o copia integralmente Azevedo Marques nos seus *Apontamentos Historicos de S. Paulo.*

CCLXLII. Martim Affonso de Souza, antes do seu embarque, ordenou que os indios, que mataram os primeiros exploradores das minas de ouro de Cananéa, fossem punidos, com mão armada, e nomeou capitães de guerra os fidalgos Pedro de Góes e Ruy Pinto, e mais tarde, diz Fr. Gaspar da Madre de Deus, appareceu no archivo da camara de S. Paulo uma petição dos moradores de Santos e S. Vicente, na qual requereram os povos destas duas villas ao capitão-mór Jeronymo

Leitão, no anno de 1585, que se declarasse guerra aos Carijós, assignala por motivo della ter morto aquelle gentio no espaço de quarenta annos mais de cento e cincoenta europeus, assim portuguezes como hespanhoes ; tirando a vida com feroz barbaridade, induzidos por um hespanhol, a dous missionarios jesuitas (Pedro Corrêa que livrou os indios da escravidão em 1554 e João de Souza) ; assassinando oitenta homens, que Martim Affonso despachára para o sertão a descobrimento de minas, por cujo motivo ordenára o dito governador, quando se ausentou para o Itá, que se continuasse a guerra pelos fidalgos Pedro [illegible] e Ruy Pinto.

CCLXLIII. Chegando á cidade de Olinda a noticia que os Pitaguares se juntavam nas proximidades do forte da Parahyba, fazendo cercas de madeira mui rija, e que no forte havia muitas molestias devidas a má qualidade do sitio, não se deram logo as providencias ; mas em fins de Janeiro de 1585, vindo directamente nova participação do estado de aperto em que se achavam, e queixas contra o chefe indio *Braço de Peixe*, o ouvidor geral Martim Leitão, e o ouvidor da capitania de Pernambuco Francisco do Amaral, de accordo com a camara de Olinda, o bispo, o capitão D. Felippe de Moura Cavalcante e seu filho Antonio Cavalcante, o provedor da fazenda, os capitães Gaspar Dias Moraes, Ambrosio Fernandes, Simão Soares, Simão Falcão, Jorge de Carvalho, João Paes, capitão do cabo de Santo Agostinho, João Velho do Rego e Pedro Lopes de Souza, reunindo gente, se partiram para a Parahyba, indo como general o ouvidor Martim Leitão ; e chegando junto ao rio Tabori, encontraram uma grande cerca mandada fazer pelo chefe Braço de Peixe, guarnecida por tres mil indios, e como já era noite, e encontrassem um alagadiço, no dia seguinte, entrando o exercito a poder da força dentro da cerca,

bateu o inimigo, e o resto fugiu apupando os nossos : mas como levassem bons linguas, entre os quaes o padre Jeronymo Machado, dirigindo-lhes a palavras os aquietaram, mas o Braço de Peixe não se accommodou em fazer pazes.

No dia seguinte, depois da missa, entraram em combate, e carregando sobre o outro cercado, foi logo queimado e dispersos os Pitaguares, chegaram ao forte, onde, depois de se darem as providencias, o ouvidor geral subiu pelo rio Parahyba, com oitenta homens e muitos indios manços, e da parte do sul escolhendo sitio para a povoação não a levou a effeito por não virem preparados ; mas o ouvidor geral para garantia do forte mandou os capitães Francisco Barreto e Simão Falcão com trezentos homens a cavallo e a pé á Bahia da Traição ver se existiam francezes, e os não encontrando voltaram.

No 1.° de Junho do mesmo anno, o ouvidor geral Martim Leitão voltou com o exercito para Olinda. Aqui combinaram entregar o commando do forte da Parahyba a Pedro Lopes de Souza, com o ordenado de cincoenta cruzados por mez ; mas chegando a noticia de que os hespanhoes faziam desordens no forte, se mandou vir presos o alcaide Francisco Costrejam e os hespanhoes, e foram remettidos para a Hespanha. Os indios fizeram pazes com o capitão João Tavares, juiz de orphãos de Olinda, no dia de Nossa Senhora das Neves, e este com Fructuoso Barboza, reedificou o forte e concertaram o da Ilha da Cambôa.

Martim Leitão, diz a chronica manuscripta, no anno seguinte de 1586, voltou de novo á Parahyba, levando bois, vaccas, porcos, cabras, etc., para criação, e o mestre das obras de El-rei, Duarte Gomes, João Teixeira e outros officiaes de pedreiros e carpinteiros, e depois

de escolher sitio, perto do ribeiro Jaguaripe no dia 4 de Novembro de 1586, mandou fazer um forno e marcou a área do forte com cento e cincoenta palmos de vão em quadra e lançou os alicerces e construiu o forte de pedra e cal, que depois se chamou do Cabedello. Em seguida fundou a povoação da Parahyba do Norte, e a igreja para matriz, consagrada a Nossa Senhora das Neves, em memoria do dia da mesma Senhora, em que João Tavares fez as pazes com os indios Pitaguares. (Chronica manuscripta inedita da Parahyba do Norte).

CCLXLIV. Gabriel Soares, tratando do augmento e prosperidade da Bahia, fez sentir que na Bahia pelos annos de 1587 existiam duzentos e quarenta carpinteiros empregados na construcção das casas e edificios, e na construcção de embarcações, bem como cincoenta tendas de ferreiros, com seus officiaes.

Havia nesse tempo na Bahia dous mil colonos europeus; quatro mil africanos, e seis mil indios civilisados.

CCLXLV. A primeira igreja de S. Francisco que houve no Brazil foi a que erigiram os dous religiosos que vieram na segunda expedição (1503) em Porto Seguro, cujos religiosos foram mortos pelos indios no dia 19 de Junho de 1505. Em 1515 chegaram ao mesmo lugar dous missionarios italianos, e achando a igreja deram começo a catechese, e um delles afogando-se ao passar um rio, ficou-lhe com o nome de *rio do Frade*.

No 1.° de Janeiro de 1585, o geral dos capuchinhos, Fr. Francisco Gonzaga, por pedido do donatario, mandou para Pernambuco os padres Fr. Francisco de S. Boaventura, Fr. Francisco dos Santos, Fr. Affonso de Santa Maria, Fr. Manuel da Cruz, Fr. Antonio da Ilha, o corista Fr. Antonio dos Martyres e o leigo Fr. Francisco da Cruz, todos sujeitos a Fr. Melchior de Santa Catharina, os quaes foram bem recebidos no dia 12 de Abril de

1585 pelo governador de Pernambuco Jorge de Albuquerque Coelho e pelo bispo D. Fr. Antonio Barreiros que então alli se achava ; e no mesmo dia deram começo a fundação do convento de Olinda, antes villa de Morin.

O bispo, desejando igual beneficio para a Bahia, em 1587, trouxe comsigo para esta cidade Fr. Melchior, Fr. Francisco de S. Boaventura e Fr. Francisco da Ilha, os quaes, residindo com elles vinte dias passaram a morar em uma casa coberta de palha, que existia no lugar onde foi fundado o convento actual, junto a qual havia uma ermida consagrada a S. Francisco. O terreno onde iam fundar o convento pertencia á camara ; mas Antonio Fernandes, morador na ilha de Maré, appareceu dizendo pertencer-lhe, por lhe haver seu sogro Pedro Cintra lhe doado em dote, e em vista do titulo que tinha havia feito algumas casas e bemfeitorias, e então para terminar a duvida o bispo comprou por duzentos cruzados as bemfeitorias, e por setenta mil réis, comprando outra casa a Christovão Albernaz, em 24 de Outubro de 1589, fez doação aos religiosos, os quaes com o auxilio dos povos construiram a igreja e o convento.

Carecendo o convento de mais terreno para a cerca, compraram a Martim Affonso Moreira o terreno preciso por trezentos e cincoenta mil réis, em 5 de Dezembro de 1622. O convento principiou em 1587 e levou quasi dez annos em trabalho para ser concluido ; e como com o tempo já fosse pequeno para o pessoal dos religiosos, resolveram fundar outro, lançando-se a primeira pedra no dia 20 de Dezembro de 1686, e no dia 3 de Outubro de 1713, dia da festividade de Santo Antonio de Arguim, depois de bento pelo arcebispo D. Sebastião Monteiro da Vide, foi aberta a igreja e accommodados os religiosos em sua nova casa.

A frente da igreja primitiva olhava para o oriente, e a porta lateral ficava correspondendo á porta principal da sumptuosa igreja de hoje. As obras de torno, estantes,

caixões e cadeiras foram feitas pelo religioso leigo Fr. Luiz de Jesus, filho daquella provincia.

CCLXLVI. A ordem terceira de S. Francisco da Bahia foi estabelecida no dia 4 de Setembro de 1635, por autorisação de Fr. Pantaleão Baptista; e a igreja da ordem teve principio no 1.° de Janeiro de 1702, sendo ministro da ordem o coronel Domingos Pires de Carvalho, levando a construcção um anno, cinco mezes e vinte e dous dias. Passados cento e vinte e quatro annos, achando-se a igreja arruinada foi reedificada, começando as obras em 1827, e em 30 de Junho de 1835 foi ella benta pelo guardião Fr. Luiz do Menino Jesus, celebrando-se a festa do padroeiro no dia 4 de Julho do mesmo anno. (Vid. *Jaboatão* e as Memorias Historicas de *Ignacio Accioli.)*

CCLXLVII. O hospital da ordem, na rua das Larangeiras, teve lugar em 1802, em uma casa da mesma rua, sendo aberto no dia 5 de Outubro de 1806. O novo hospital, na rua do Jogo do Carneiro, teve principio no dia 8 de Outubro de 1848, e recebeu os irmãos pobres da antiga casa no dia 3 de Junho de 1860.

CCLXLVIII. O cemiterio da ordem terceira foi edificado na quinta dos Lazaros e principiou a funccionar em 16 de Setembro de 1856.

CCLXLIX. O *hospicio da Boa Viagem* foi erecto em 1712, em terrenos doados por escriptura de 18 de Março de 1710, por D. Lourença Maria, então possuidora de todas as terras de Itapagipe.

O *convento de S. Francisco de Sergipe do Conde*, começado em 1618, no sitio de *Marajú*, e depois mudado para a villa de S. Francisco, em terreno doado por Gaspar Pinto dos Reis e sua mulher D. Isabel Fernandes por escriptura passada em 1629, e como fosse pequeno o hospicio foi levantado outro convento que ficou concluido em 1649; e como ainda fosse pequeno augmentou-se, cuja

obra ficou concluida no dia 25 de Março de 1722. Este convento tem ordem terceira fundada antes de 1700.

O convento de Paraguassú teve começo em 1649, em terreno doado pelo padre Gouvêa, para um pequeno hospicio, mas em 4 de Outubro de 1658 foi lançada a primeira pedra do famoso convento actual.

O convento de Cayrú foi fundado em 1654, em terreno doado por Bento do Salvador, casado com Isabel Gomes.

CCC. Até 1647 conservou-se a custodia do Brazil sujeita a de Portugal, mas por patente deste anno ficou a provincia franciscana do Brazil separada da de Portugal, cujo acto foi confirmado por Innocencio X.

CCCI. As duas provincias franciscanas da Bahia e Rio de Janeiro separaram-se em 5 de Março de 1659, cuja separação foi confirmada por Innocencio X, pelo breve de 15 de Julho de 1675.

Os conventos que ficaram sujeitos á casa central da Bahia foram os de Nossa Senhora das Neves de Olinda, o de Santo Antonio de Juarassú, o de Santo Antonio da Parahyba, o de Santo Antonio do Recife, o de Santo Antonio de Pojuca, o de S. Francisco de Serinhaem, o de Santa Maria Magdalena das Alagôas, o de Nossa Senhora da Porciuncula do Penedo, o de S. Francisco da capital, o de S. Francisco da villa de Sergipe do Conde, o de Santo Antonio de Paraguassú, o de Santo Antonio de Cayrú, e o do Bom Jesus, de Sergipe de El-Rei.

CCCII. Missão da Santissima Trindade de Mossacorá fundada em 1639—a de Santo Antonio de Itapicurú, fundada no mesmo anno; a de Santo Amaro das Alagôas; a de Nossa Senhora das Neves do Say, fundada em 1697; a de Nossa Senhora do Pilar em Coripós em 1702; a de Nossa Senhora do O', em Sorobabé, 1702; a de S. Francisco no Curral dos Bois, 1702; a de Nossa Senhora da Piedade; a de Nossa Senhora dos Remedios, no Pontal, 1702; a

de Nossa Senhora das Brotas, no Joazeiro, 1706; a do Bom Jesus, em Jacobina, 1706; a de Nossa Senhora da Conceição, em Aricobé, 1741; a de Santo Antonio, em Pajaú, fundada em 1741.

CCCIII. Convento do Senhor Bom Jesus da Ilha — o de S. Boaventura, em Santo Antonio de Sá; o de S. Bernardino da Ilha Grande; o de Nossa Senhora do Amparo, da ilha de S. Sebastião; o de Santo Antonio, de Santos; o de S. Francisco, de S. Paulo; o de Santa Clara de Taubaté; o de S. Luiz de Itú; o de Nossa Senhora da Conceição de Itanhanhem; e alguns hospicios. (Vid. Jaboatão orbe seraphico, Ignacio Accioli, Memorias Historicas da Bahia, e Fr. Apolinario da Conceição, manuscripto 1730.)

No convento de S. Francisco da Bahia floreceram varões de eterna memoria, por seu vasto saber e virtudes, insignes theologos, poetas, historiadores, e oradores, e entre elles acabamos de perder o meu douto collega e amigo o eloquente orador sagrado o padre mestre Fr. Raymundo Nonnato da Madre de Deus Pontes. (Vid. o meu Brazil Hist.; e a chronica manuscripta que possuo do convento de S. Francisco da Bahia.)

CCCIV. Pela morte do governador Manuel Telles Barreto, em Março de 1587, tocava o governo geral ao bispo D. Fr. Antonio Barreiros, e ao provedor-mór da fazenda real Christovão de Barros, que se achava colonisando por esse tempo a capitania de Sergipe de El-Rei. Francisco Giraldes, chefe da capitania de Ilhéos, sendo nomeado governador geral do estado do Brazil, não pôde tomar conta do governo por estar a Bahia bloqueiada pelo commodoro Withrington, bloqueio que durou semanas, e por isso renunciou o governo.

CCCV. Por alvará de 21 de Agosto de 1587, manda

El-rei que os indios christãos, por quinze annos, não paguem dizimos pessoaes e reaes, etc. *(M. ined.)*

CCCVI. Tribo de indios, que se estendiam entre as zonas da ilha de Cananéa e o rio dos Patos, em Santa Catharina, os quaes, fazendo alliança com os Tupis e Guayanazes, por diversas vezes atacaram a povoação de S. Vicente e a de S. Paulo, tendo, em 15?1, morto aos oitenta homens que Martim Affonso de Souza mandou ao interior a descobrir minas de ouro. Depois mataram cento e cincoenta homens e dous missionarios. Em 1585, os moradores de Santos e S. Vicente fizeram uma representação ao capitão-mór Jeronymo Leitão, loco-tenente do donatario da capitania, para que se fizesse guerra aos Carijós, em vista das aggressões e mortes praticadas por elles.

CCCVII. O padre jesuita Fernão Cardim, fallando do collegio da Bahia em 1585, o descreve dizendo :—Os padres têm aqui collegio novo quasi acabado ; é uma quadra formosa, com boa capella, livraria, e alguns treze cubiculos, os mais delles têm as janellas para o mar ; o edificio é todo de pedra e cal que é tão boa como a de pedra de Portugal, os cubiculos são grandes, os portaes de pedra, as portas de angelim, forradas de cedro ; das janellas descobrimos grande parte da bahia, e vimos os cardumes de peixe, e balêas andar saltando n'agua, os navios estarem tão perto, que quasi ficam á falla ; a igreja é capaz, bem cheia de ricos ornamentos de damasco branco e rôxo, veludo verde e carmisim, todos com téla de ouro, tem uma cruz e thuribulo de prata, etc....

A cerca é mui grande, bate o mar nella, por dentro se vão os padres a embarcar, tem uma fonte perene de boa agua, com um tanque, onde se vão recreiar ; está cheia de arvores de espinhos, etc., etc....

CCCVIII. D. Catharina Alvares Paraguassú, viuva de Diogo Alvares Corrêa Caramurú, no dia 16 de Julho de 1586, na povoação do Pereira, suburbio da cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos, por escriptura publica fez doação ao mosteiro de S. Bento da Bahia, e aos religiosos delle, da ermida de N. S. da Graça, fundada por ella e por seu marido, e terras da mesma, para patrimonio, sómente com os encargos de se lhe resarem missas. A escriptura foi lavrada na povoação da Villa Velha, pelo tabellião Domingos de Oliveira, estando presentes o padre Luiz da Gram, com o irmão João Alves, jesuitas e interpretes, Antão Gil, genro, e Paraguassú, o abbade Fr. Antonio Ventura, Antonio Pereira, procurador da ordem de S. Bento, o vigario da Victoria, padre Nicolau Gonçalves, assignando a rogo de Catharina Alvares Paraguassú, Sebastião de Brito, morador na mencionada povoação. (Vid. a escriptura e mais documentos authenticados no 1.° tomo da segunda serie do meu *Brazil Hist.* da pag. 121 em diante.)

CCCIX. D. Catharina Alvares Paraguassú fez doação da capella e terras da Graça que possuia, sitas na Villa Velha, na cidade do Salvador e Bahia de Todos os Santos, á ordem do patriarcha S. Bento, no dia 16 de Julho de 1586, sendo a escriptura passada em casa de D. Catharina Paraguassú, na povoação do Pereira (Victoria), pelo tabellião Domingos de Oliveira, e interpretes de D. Catharina os linguas o irmão jesuita João Alves e padre Luiz da Gram, jesuita, e aceitante o padre abbade do mosteiro Fr. Antonio Ventura, da ordem do bemaventurado S. Bento, assignando por ella Sebastião de Brito, morador da povoação, que bem a entendia, e como testemunhas da doação assignaram varias pessoas das principaes da cidade. (Vid.

estes documentos preciosos das pags. 124 a 128, no tomo 1.º da 2.ª parte do meu *Brazil Hist.* de 1866.)

CCCX. Por alvará de 21 de Agosto de 1587, manda El-rei ao governador geral e ao provedor-mór da fazenda, que dêm aos indios, que descerem do sertão, terras de sesmaria, para elles plantarem e se repartirem em aldeias, cujas terras lhes serão dadas por medição, e se lançarão nos livros das camaras das capitanias do Brazil, com a declaração das confrontações, etc. *(M. ined.)*

CCCXI. Braz Cubas, morador na villa de Santos, concedeu a Fr. Pedro, religioso carmelita, terras sufficientes para fundar o seu convento na villa de Santos, sendo este o primeiro convento que se fundou nas capitanias do sul.

CCCXII. A villa de S. João de Cananéa, situada em uma ilha dentro da barra do mesmo nome, teve principio em 1587, na aldeia onde o padre Pedro Corrêa, discipulo do padre José Anchieta, baptisou grande numero de indios Tupis em 1554; e as chronicas jesuiticas não dizem quem foi o seu fundador.

O nome de Bahia de S. João de Cananéa lhe foi dado por Christovão Jacques, por ter sido no dia de S. João que este navegador portuguez, o primeiro que nella entrou, lhe deu este nome, e por isso a sua matriz foi consagrada a S. João de Cananéa. As cordilheiras são auriferas, e as suas minas foram lavradas por muito tempo.

CCCXIII. El-rei D. Felippe, em 23 de Fevereiro de 1587, fez publicar a lei humanitaria prohibindo o captiveiro dos indios, e determinando que lhes sejam pagos os seus serviços, sem violencia, de acôrdo com o regimento neste sentido, etc. *(M. ined.)*

CCCXIV. O pirata inglez Edward Fentou, que andava nos mares do Brazil, vem com dous galeões armados em guerra ao porto de Santos, com o fim de roubar a povoação em 1587, mas indo sobre elle o almirante hespanhol André Hygino, que a esse tempo bordejava com suas náos em frente de S. Vicente, o obrigou a retirar, não conseguindo o seu intento.

CCCXV. Pelo alvará de 21 de Março de 1588, foi nomeado o Dr. Luiz Machado de Gouvêa para servir de chanceller da relação do Brazil, com trezentos mil réis em cada um anno, pagos em trimestres; os quaes, começará a vencer do dia que partir de Lisboa; etc. *(M. ined.)*

Abaixo deste alvará está uma nota do dia 5 de Julho de 1591, que diz o seguinte: Passou-se provisão para o thesoureiro da casa da India pagar ao Dr. Luiz Machado, conteudo neste registro, duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos réis, do ordenado nelle marcado que havia de haver no Brazil, com o cargo de chanceller, o qual lhe montou haver do tempo que partiu para o Brazil, e tornou a arribar á esta cidade de Lisboa, como mais largamente é declarado nesta provisão, que foi feita em Lisboa a 5 de Julho de 1591.

CCCXVI. A igreja matriz de S. Paulo (e depois Sé episcopal), foi a segunda igreja edificada em S. Paulo em 1588, a qual se arruinando com o tempo, no mesmo lugar da igreja primitiva, no dia 5 de Abril de 1745, foi construida a que ora existe a custa de offertas dos fieis, e sob a direcção do vigario padre Matheus Lourenço de Carvalho, em cuja administração, em 1754, foi construido o frontispicio, ficando concluida em 1756 ou 1757, com o auxilio de trinta mil cruzados que mandou dar a corôa de Portugal.

CCCXVII. Tendo fallecido em Março de 1587 o governador geral do Estado, Manuel Telles Barreto, e tomando conta da administração interinamente o bispo D. Fr. Antonio de Barreiros, e o provedor-mór da fazenda real Christovão de Barros, foi invadido e assolado o reconcavo da Bahia, em 1588, durante seis semanas, pelo pirata inglez Withrington, em desaffronta á rainha Izabel de Inglaterra, que se achava em desharmonia com Felippe II da Hespanha. (*Memorias Hist. da Bahia*, por Ignacio Accioli.)

CCCXVIII. Por alvará de 17 de Março, sua alteza fez mercê a Francisco Gomes, moço da camara da infanta D. Maria, do officio de provedor da fazenda real da capitania do Espirito Santo, por tempo de tres annos, na vacante do provido, com o ordenado conteudo no regimento, etc. (*M. ined.*)

CCCXIX. A Ilha das Cobras, na bahia do Rio de Janeiro, em frente do mosteiro de S. Bento, chamava-se em 1570 Ilha da Madeira, por se tirar nella muita para o concerto dos navios; e como nos matos havia innumeras cobras, trocaram-lhe o nome para o de Ilha das Cobras, que pertencia por sesmaria a um *oleiro* chamado *João Guterres*. Como este tinha dividas e se havia ausentado em 11 de Setembro de 1589, é arrematada em praça dos ausentes por quinze mil e trezentos réis pelos religiosos de S. Bento, e mais tarde se mandou levantar a fortaleza que nella existe, seguindo-se o risco do engenheiro José da Silva Paes, ficando o mosteiro com a posse e dominio de todas as terras que ficassem fóra das muralhas e fortificações.

(Notas extrahidas de um antiquissimo manuscripto.)

CCCXX. Affonso Sardinha, natural de S. Paulo e filho de Affonso Sardinha, natural de Portugal, foi o primeiro descobridor das minas de ouro, prata, ferro

e aço em todo o Brazil pelos annos de 1589, nas serras seguintes: *Iguanimbaba* ou Mantiqueira; *Lagôa do Geraldo; Iaraguá* (onde falleceu); *Voturuna; Byraçoiaba*, (onde poz dous engenhos de fundição). Affonso Sardinha estando muito rico, fez testamento, no sertão, em 1604, escripto pelo padre João Alvares. Seu pai ainda vivia em 1615, porque neste anno fizeram elle e sua mulher Maria Gonçalves doação por escriptura de 9 de Janho, de grande parte de seus bens ao collegio dos padres da companhia de Jesus em S. Paulo. (Vid. a obra de Azevedo Marques. *Apontamentos Hist.)*

CCCXXI. Fr. Gaspar da Madre de Deus conta, que José Adorno, Francisco Adorno, e Paulo Dias Adorno, todos irmãos e naturaes de Genova, vindo para S. Vicente, Paulo Dias Adorno passou-se para a Bahia, onde casou com uma das filhas de Diogo Alvares Caramurú, e a sua descendencia entra no numero das familias principaes daquella capitania. O padre Vasconcellos diz, que era fidalgo, e a seus irmãos Francisco e José distingue com o caracter de nobres genovezes. *José Adorno* casou com Catharina Monteiro, sendo este o genro do dito Christovão Monteiro, de quem falla o capitão-mór de Santo Amaro, Antonio Rodrigues de Almeida, quando diz na sesmaria do sogro: *e eu saber ser uma pessoa nobre e de muita possibilidade, e casado em a terra, e ter filho, e filha já casado, outro sim, com pessoa muito nobre e de muita fazenda.*

Elle e sua mulher fundaram e dotaram na villa de Santos a capella de *N. S. da Graça*, que depois doaram aos religiosos do Carmo, aos 24 de Abril de 1589, com a pensão de quatro missas resadas, nas festas do nascimento, purificação, annunciação e assumpção da Senhora, e uma cantada, com suas vesperas, no dia do orago da igreja. Tambem fundaram a capella

de *Santo Amaro* na ilha de *Guaibe*.... Deste casal e de Francisco Adorno ha muitos descendentes. O mencionado José Adorno morreu com mais de cem annos.

CCCXXII. O historiador Azevedo Marques, referindo-se a Pedro Taques de Almeida, diz que este precioso archivo fôra consumido em grande parte nos fins do seculo XVII, por um incendio, que lhe ateou a demencia de Manuel Vieira Collaça, victima de uma paixão amorosa.

Anteriormente, de 1589 a 1591, já havia sido queimado e destruido pelos inglezes, que assaltaram a povoação de S. Vicente.

CCCXXIII. Apesar da renuncia feita por Vasco Fernandes Coutinho e aceita por Mem de Sá, a capitania passou ao filho do primeiro donatario, Jorge de Mello; e como este não viesse ao Brazil e morresse sem successão, veiu tomar conta da capitania Vasco Fernandes Coutinho, filho natural, porém legitimado, do primeiro donatario Coutinho; mas como fallecesse em 1589, na villa da Victoria, em seu testamento feito em 5 de Maio de 1588, tomou conta do governo da capitania sua mulher D. Luiza Grinalda, filha de Pedro Alvares Corrêa e de sua mulher D. Catharina Grinalda. D. Luiza Grinalda, não tendo pratica da administração, convidou ao capitão de ordenanças, Miguel de Azeredo para ajudal-a; mas declarando-se, que o direito de senhorio da capitania pertencia á Francisco de Aguiar Coutinho, D. Luiza Grinalda em 1593, se retirou para Lisboa, ficando na governança da capitania o capitão Miguel de Azeredo. Foi por esse tempo, que o pirata Thomaz Cavendisch, assaltou a villa da Victoria, entrando, sem se esperar, na bahia do Espirito Santo.

CCCXXIV. Gabriel Soares conta, que no seu tempo (1550 a 1589), alguns moradores da cidade do Salvador e seu termo eram já mui ricos, em bens de raiz,

peças de ouro e prata, jaezes de cavallo e alfaias; e que muitos homens possuiam tres e quatro mil cruzados em joias de ouro e prata lavradas. Ha na Bahia mais de cem moradores, que têm cada anno, de mil até cinco mil cruzados de renda, e outros, ainda têm mais, cujas fazendas variam desde vinte até sessenta mil cruzados de vantagem, os quaes moradores, tratam suas pessoas mui honradamente, com muitos cavallos, criados, escravos e com vestidos demasiados, e principalmente as mulheres, porque não vestem senão sedas, por não ser a terra fria, no que fazem grandes despezas, mormente na gente de menor condição, porque qualquer peão, anda com calções ou gibão de setim, ou damasco, e trazem as mulheres com vasquinhas e gibões do mesmo; os quaes como tem qualquer por civilidade trazem suas casas muito bem concertadas, e na sua mesa serviço de prata; andam suas mulheres mui ataviadas de joias de ouro.

CCCXXV. Desejando El-rei ter noticias seguras do rio de S. Francisco, pelo alvará de 13 de Dezembro de 1590, em consideração aos grandes serviços que espera lhe faça Gabriel Soares de Souza na conquista e descobrimento do rio de S. Francisco e minas delle, ora o encarrega, e assim tambem o trabalho e despezas que seus cunhados e parentes, e mais pessoas que o hão de acompanhar e ajudar na dita empreza hão de fazer nella, e por lhes mostrar quanto estimará os serviços que nella lhe fizerem, e a vontade que tem de lhes fazer mercês e honras, faz mercê a quatro cunhados do dito Gabriel Soares e a dous primos seus co-irmãos, indo com elles na dita conquista e descobrimento do dito rio de S. Francisco, do habito da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo, com cincoenta mil réis de tença a cabo da jornada e fôro de fidalgo de sua casa, acrescentando a cada um com a moradia, a que sua alteza julgar e con-

forme as definições da dita ordem e fôro, lhes faz mercê de doze habitos, com vinte mil réis de tença para outras tantas pessoas, que forem capitães nesta conquista, paga a tença de uns e outros, no rendimento da mesma conquista, e com a sua nomeação se passará as provisões, etc. *(M. ined.)*

Na mesma data em que foi Gabriel Soares de Souza nomeado capitão-mór e governador da conquista, e do descobrimento do rio de S. Francisco, lhe fez mercê para com pessoas que o acompanharem até fazer a ultima povoação do rio de S. Francisco do fôro de cavalleiro fidalgo, tendo elles as qualidades para isso convenientes.

CCCXXVI. Entre as provincias do Imperio do Brazil conta-se Sergipe, situada em altura de trinta e nove a quarenta gráos de longitude oeste (meridiano de Paris), e onze gráos e meio de latitude sul. Confina com a provincia da Bahia pelo lado do sul, tendo por limite divisorio o Rio Real, buscando-se a cabeceira oeste, e dahi pelo poente dividindo por umas serras a buscar o riacho Xingó, que vai desaguar no riacho Tamandoá, que faz barra no rio de S. Francisco, que lhe serve de limite com a provincia das Alagôas pelo lado do norte, descendo daquella barra do Tamandoá até á barra do S. Francisco no oceano. Conta Sergipe cincoenta e duas leguas de comprimento, quarenta de largura pelo centro, e trinta pela costa, contadas da barra do S. Francisco ao Rio Real, entre as quaes acham-se mais tres barras, a do Vasa-Barris, a do Cotinguiba, e a do Japaratuba, não sendo esta ultima navegada senão por jangadas e barcaças. Apresenta em uma linha parallela com a costa um optimo systema de canalisação, offerecendo assim um commercio interno entre si, e as duas provincias confinantes. O seu territorio divide-se em oito comarcas, que vem a ser a

da Estancia, Lagarto, Itabaiana, Aracajú, Larangeiras, Maroim, Capella e Propriá. E em vinte e tres municipios que são, além dos nomes já declarados, Villa-Nova, Porto da Folha, Japaratuba, Rosario, Santo Amaro, Divina Pastora, Nossa Senhora das Dores, S. Christovão, Itaporanga, Simão Dias, Lagoa-Vermelha, Campos, Itabaianinha, Espirito Santo e Santa Luzia. Nestes mesmos municipios têm séde de freguezias com as mesmas denominações, e além destas mais seis, e vem a ser Gerú, Parida, Riachão, Soccorro, Pé-do-Banco e Pacatuba, sendo ao todo vinte e nove freguezias, contando-se igualmente no numero dos povoados seis cidades que são: Aracajú, capital da provincia, S. Christovão, Estancia, Larangeiras, Maroim e Propriá.

Não tem a provincia uma carta topographica regular como era para desejar. O unico trabalho regular nesse genero é a carta hydrographica da barra de Cotinguiba, e rios Pomonga e Japaratuba, que Antonio José da Silva Travassos, á expensas suas, fez tirar, sendo auxiliado pelo governo com dous engenheiros os tenente-coroneis João Carlos de Villagran Cabrita, e Sebastião José Bazilio Pyrrho. Dos desenhos desta carta acha-se um no palacio do governo de Sergipe, e outro no archivo militar da côrte.

Descobrimento de Sergipe

No anno de 1590, Christovão de Barros, governador interino da capitania da Bahia, fez uma excursão ao norte daquella capitania, constando o seu comboio de duas embarcações de pequenas lotações, sendo acompanhado por alguns amigos, entre estes Pedro de Abreu Lima, e Ayres da Rocha, trazendo algumas praças, armamento, e munições. Soffrendo uma tempestade no mez de Outubro do dito anno, foi forçoso abrigar-se entrando na barra de Cotinguiba.

Presenciada a sua entrada pelos indigenas habitantes daquellas praias, e receiosos estes de serem atacados, lançaram mão de suas armas e conservaram uma attitude de reacção.

Então o territorio dividia-se em seis departamentos, sendo os commandantes ou caciques dessas divisões, *Moribeca* que marcava seu limite entre o rio Itapicurá e Vasa-Barris, e *Sergipe* que dividia seu districto entre os rios Vasa-Barris e o de Sergipe a quem deu o nome, e é um dos que fórma a barra da Cotinguiba, e o seu confluente mais notavel. *Siriri*, cujo limite era marcado entre o rio Sergipe e Siriri a quem deu o nome, sendo este um dos confluentes da barra do Japaratuba. *Japaratuba*, que tinha seu districto entre aquelle rio Siriri, e o rio Poxim do Norte, confluente do rio S. Francisco. *Pacatuba*, cujo districto era marcado pelo dito rio Poxim, estendendo-se ao norte até o rio de S. Francisco, subindo a margem direita deste rio, até á serra da Tabanga. *Pindahyba*, que fazia seu districto da serra da Tabanga, seguindo o dito rio até o riacho Tamandoá, onde hoje dividem-se as provincias de Sergipe e Bahia.

Tinha *Moribeca* sua séde na serra da Miába, entre as villas de Itabaiana e Lagarto, e é naquelle lugar onde se diz darem-se vestigios de minas de prata, e ha na provincia tradição antiga, de ter enriquecido um descendente daquelle cacique, e do mesmo nome, que negociava para a Bahia com prata extrahida do dito lugar. O cacique *Sergipe* tinha seu assento no Aracajú. *Siriri* junto á villa do Rosario, onde foi o Engenho Velho do Sacco. *Japaratuba* no lugar Canavieirinhas, á margem do rio Japuraba-mirim. *Pacatuba* no lugar do povoado e freguezia deste nome. E *Pindahyba* na ilha de S. Pedro do Porto da Folha.

Guarnecidas as praias de um e outro lado da barra

da Cotinguiba pelos indigenas, e tendo Christovão de Barros de saltar á terra, mandou primeiramente um lingua com embaixada dirigida ao cacique Sergipe. Foi respeitado o embaixador, pelo qual mandou Sergipe dizer a Christovão de Barros, que se retirasse, e que só depois de morto elle e toda a sua gente seria então cedida a localidade.

Debalde foram tentados por Christovão de Barros os meios brandos e suasorios, o que tudo sendo desprezado por Sergipe e seu irmão Siriri, que guarnecia o lado esquerdo do rio, romperam as hostilidades. Naquelles ataques morreram Siriri e muitos dos seus companheiros, e sendo prisioneiros outros com Sergipe, veiu este no fim de poucos dias a fallecer, não querendo tomar alimentos, desprezando tudo quanto se lhe offerecia.

Observa-se que Sergipe, além da autoridade que tinha em seu districto, reunia alguma mais sobre aquelles outros caciques.

Saltando Christovão de Barros no Aracajú, e dando disso parte á Bahia, alli se mandou prover do quanto precisava. Tratou de levantar naquelle lugar um povoado, e de edificar uma capellinha, que se denominou *ermida de S. Christovão*, que era o orago. Emquanto disso tratava-se assentou Christovão de Barros de viajar ao norte daquelle lugar, levando comsigo alguns indigenas daquelles prisioneiros, ou conquistados, os quaes tratava com esmero, e que se tornaram seus affeiçoados.

Quando estava no sitio do finado Siriri, apresentou-se-lhe o Japaratuba acompanhado de doze indios, todos armados de arcos e settas. O pequeno numero não inquietou a Christovão de Barros, e approximando-se o grupo em distancia de alguns passos, deu Japaratuba um grito, ao qual lançaram seus soldados as armas ao chão, e bateram palmas, ficando o cacique armado.

Christovão de Barros o arremedou, fazendo chegar igual numero de soldados á fórma, largando depois as armas e batendo palmas. A este reconhecimento seguiu Japaratuba sempre armado, e dirigindo-se ao governador, este lhe offereceu lingua, e então soube que Japaratuba vinha entregar-se e aos seus, poupando a guerra.

Ahi contratou o dia em que o governador, com a sua comitiva, devia achar-se no seu aposento, e retirou-se mandando guias na vespera do dia designado. Chegando Christovão de Barros ao aposento de Japaratuba, o recebeu este com festim, canticos e toques de rudes instrumentos, comedoria que constava de arroz cosinhado no chão, e caça assada; bebida que constava de uma infusão fermentada composta de mandioca e mel de abelha. Já então os indigenas de Sergipe possuiam mandioca, milho e arroz.

No aposento de Japaratuba appareceu ao governador o cacique Pacatuba, irmão de Japaratuba, apresentando-se com as mesmas formalidades por seu irmão praticadas.

Seguiu Christovão de Barros á pousada do Pacatuba onde foi recebido com o mesmo festim e banquete precedente, seguindo dahi até o Porto da Folha, viajando depois para o sul, dominios de Moribeca sem receber hostilidades algumas.

Fez o governador aldeamentos, aos quaes foram concedidos terras, prestou-lhes ferramentas, incumbindo o governo das aldeias a áquelles que já as dirigiam, dando-lhes titulos de capitão-mór que foram conservando seus successores, preferindo-se os descendentes, e isto se praticou até a publicação do decreto n. 426 de 24 de Julho de 1845.

Ainda existem indios muito mesclados nas aldeias de

Pacatuba, S. Pedro do Porto da Folha, Agua-Azeda e Gerú. Na de Japaratuba, apparecendo em 1704 uma epedemia no lugar da aldeia, foi esta desamparada pelos indios, sendo o seu terreno arrematado para a corôa.

Existem ainda hoje os vestigios da igreja de Nossa Senhora do Carmo, e povoado da Cannavieirinha, dentro de matos, denominando-se Missão Velha. Fr. João da Trindade, carmelita, que naquelle anno curava aquelles indios, mudou a igreja para o lugar que ainda hoje se denomina Missão, onde é hoje a villa de Japaratuba, a qual igreja foi concluida por Fr. Francisco Borges, e só resta della as ruinas. No anno de 1824 desappareceram os indios deste lugar, seguindo os poucos que restavam para a Pacatuba, e eram os indios de Sergipe, todos da tribu Tupinambá. Foi o povoado de Aracajú declarado cidade, antes de ser villa, tendo o titulo de cidade de S. Christovão, e logo declarado Sergipe como capitania. Antes de provido o lugar de governador da nova capitania, exerceu Christovão de Barros essa jurisdicção, concedendo sesmarias de terras.

Acham-se nos livros da camara da antiga capital de Sergipe, hoje cidade de S. Christovão, o registro de algumas destas sesmarias, dos quaes consta ter sido creada uma alfandega em Sergipe naquelles tempos, encontrando-se verbas nos titulos que dizem: — Registrado na alfandega de Sergipe. — Escrivão, *Villas Boas*. As primeiras sesmarias que se deram foram ao norte da capitania.

A de Pedro de Abreu Lima, da barra do rio de S. Francisco até a serra da Tabanga e dahi procurando a nascença do rio Japaratuba, segue por este até sua foz. E a de Ayres da Rocha, que consta do terreno entre o rio Japaratuba e o de Sergipe, exceptuando-se as terras dos aldeamentos. Passados poucos annos

da creação da capitania de Sergipe de El-Rei, foi mudada a sua séde, e o titulo de cidade de S. Christovão para um lugar dentro da barra do rio Poxim do sul, que fica uma legua mais ou menos, a oeste da Atalaia, que dá hoje signal a barra da Cotinguiba, e em um alto que de presente se denomina Santo Antonio, proximo ao porto da Areia do dito rio Poxim. Disse o padre Jaboatão em um dos seus manuscriptos: — A causa da mudança da cidade de S. Christovão tirando-se do Aracajú foram molestias indemicas, febres intermittentes, hydropesias e molestias de peito occasionadas pelas frequentes constipações, devidas aos ventos desabridos e humidos que sopram naquellas praias: ainda que tambem se attribua aos receios das excursões que faziam os francezes na costa do Brazil, e quizeram os habitantes da capitania de Sergipe porem-se mais abrigados. — Daquelle lugar do Poxim mudaram os hollandezes a cidade de S. Christovão e séde da capitania para um lugar junto ao rio Paramubama, que é um ramo do Vasa-Barris, e é hoje aquella cidade de S. Christovão que foi capital da provincia até o anno de 1855, mudando-se neste anno a séde para o Aracajú, por influencia do presidente Dr. Ignacio Joaquim Barboza. Que Sergipe era uma capitania independente consta de archivos e cartorios antigos não só da antiga capital, como dos de muitas das villas, lendo-se em livros e autos — Cidade de S. Christovão capitania de Sergipe de El-Rei. Depois da independencia do Brazil foi dado em duplicata a S. Christovão o titulo de cidade, como capital de provincia, pela lei de 8 de Abril de 1823. Já era assim Sergipe capitania independente, porém não tinha em seu territorio uma freguezia, fazendo toda a capitania parte da freguezia da Victoria da cidade da Bahia, de onde foi desmembrada no anno de 1603, a freguezia de Nossa Senhora da

Victoria da cidade de S. Christovão de Sergipe de El-Rei, tomando a invocação daquella da Bahia a que pertencia. Expulsos os hollandezes, Sergipe retrogradou desapparecendo o governador e ficando o governo por alguns mezes acephalo. Então os habitantes não tiveram o preciso tino para curar o mal que ameaçava a capitania, que veiu afinal metamorphosear-se em uma comarca da Bahia, de onde principiaram a vir-lhe ouvidores para reger a justiça, e um governador militar, que supposto tivesse qualquer patente, tomava o titulo de capitão-mór governador das armas ; mas em toda escripturação publica continuou-se a dar o titulo de capitania de Sergipe de El-Rei. Isso porém era uma completa allegoria, porque desappareceram da capitania todos os seus foros e prerogativas de que gozava, sendo o seu governador um mero enviado, e mero executor das ordens do governador e capitão general da Bahia. Crescendo a população da comarca, e freguezia de Sergipe, não sendo possivel cural-a do pasto espiritual um só vigario, tratou-se de edificar uma igreja, que ainda hoje existe, com a invocação de S. Gonçalo do Rio de Sergipe, sendo plantada perto e ao norte desse rio. No anno de 1634 foi creada a nova freguezia de S. Gonçalo, estendendo-se seu districto desde aquelle Rio de Sergipe até o de S. Francisco.

Nenhum progresso teve o sitio de S. Gonçalo séde da nova freguezia, apparecendo mais affluencia no lugar denominado Pé do Banco, á margem do rio Siriri, onde passava uma nova estrada que foi aberta para communicar-se o littoral com o sertão do Porto da Folha, denominando-se estrada das boiadas. No Pé do Banco que ainda hoje não passa de uma pequena povoação, fez-se uma capellinha com a invocação de Jesus-Maria-José, ha poucos annos reedificada, e para alli transferiu-se em 1698 a séde da freguezia de S. Gonçalo,

ficando com o titulo de Jesus-Maria-José, e S. Gonçalo do Pé do Banco.

Tambem os habitantes da comarca representaram a necessidade de dividir-se o fôro judicial, e obtiveram a fundação da villa de Santa Luzia do Rio Real. Não ha certeza da data da sua creação, mas escripturas antigas já a mencioanam villa desde o anno de 1645.

Teve pouco crescimento o povoado da nova villa, principalmente depois que appareceu o povoado da Estancia, para onde concorreu a população, de fórma que era neste povoado onde se aposentavam os ouvidores quando iam corrigir aquelle termo, sendo essa a razão da mudança que se deu da séde da dita villa de Santa Luzia para a Estancia no anno de 1839. Tambem não ha certeza da data da fundação da villa de Itabaiana, porém escripturas e outros documentos antigos já a denominavam villa desde o anno de 1665. Foi fundada a villa de Santo Amaro no anno de 1697. Eleita a camara desta villa, tratou de plantar a séde della no Porto das Redes á margem esquerda do rio Sergipe, onde era o ponto mais commercial daquellas paragens, sendo o ancoradouro das poucas embarcações que então entravam pela barra da Cotinguiba, vindas da Bahia. A isso, porém, se oppôz Antonio Martins de Azevedo, proprietario das terras do Porto das Redes, onde tinha um engenho de fabricar assucar, a pretexto de offender aquella propriedade, offerecendo, porém, o lugar de sua fazenda denominada—Ayres da Rocha—meia legua distante do Porto das Redes, passando logo escriptura de doação de duzentas braças quadradas para a planta da villa. Não querendo a camara aceitar essa doação, suscitou-se uma questão que foi decidida finalmente a favor de Antonio Martins, por D. João de Alencastro, governador do Brazil, ordenando a camara

de aceitar a escriptura, mandando medir o terreno pelo ouvidor da comarca, Dr. João de Sá Souto Maior, o que tudo foi satisfeito, e isto já no anno de 1702, data da aceitação e medição. Assim continuou a sêde da villa de Santo Amaro naquelle lugar Ayres da Rocha, e onde tendo já uma ermida de Nossa Senhora das Brotas, tomou a villa a denominação de Santo Amaro das Brotas. Seguiu-se a creação de Villa Nova do Rio de S. Francisco no anno de 1733, tendo por titulo Villa Nova Real de El-Rei. Foi tambem creada a villa do Lagarto no anno de 1730, sendo, porém, freguezia em 1752. Creou-se outra villa na aldeia do Gerú, com o titulo de Villa Nova de Tomar, sem duvida para differençar da Villa de Tomar em Portugal. No decreto de sua creação se determinou que a governança do termo se dividisse entre os brancos e os indios, de fórma que havia um juiz ordinario branco, e outro indio e os vereadores da camara em igual parte. Quasi a maior parte desses indios não sabiam ler, e por isso assignavam com uma cruz. Isto ainda seguiu-se depois da independencia do Brazil, e veiu acabar depois da publicação da lei do 1.° de Outubro de 1828. A ultima villa da velha comarca, creada durante o dominio portuguez, foi a de Propriá, desmembrada da de Santo Amaro e Villa Nova, e que foi apossada pelo ouvidor da dita comarca, Dr. Antonio Pereira Magalhães de Passos, no anno de 1802. Conservou-se Sergipe desde então estacionario contando até o anno de 1832 sete villas e uma cidade, das quaes se acompanha a antiga comarca, que teve differentes capitães-móres governadores, sendo o ultimo o brigadeiro Luiz Antonio da Fonseca Machado, que deixou o governo no anno de 1823 pela elevação da comarca á categoria de capitania independente da Bahia. Até então a unica obra publica na comarca, que correu por conta do governo foi um quartel

militar em S. Christovão feito pelo dito brigadeiro Machado, empregando no trabalho soldados de 2.ª linha e ordenanças. Em Fevereiro de 1821 chegou em Sergipe o tenente coronel Carlos Cesar Burlamaque com a carta régia do Sr. D. João VI, elevando Sergipe á capitania independente da Bahia, nomeado Burlamaque seu governador com as honras de capitão-general, e attribuições inherentes a esse cargo.

No mesmo dia da posse de Burlamaque, na cidade de S. Christovão, antiga capital, appareceu o tenente-coronel de 2.ª linha José Joaquim Ferreira, e intimou ao governador da Bahia para acclamar-se a constituição em Sergipe, que alli já se havia acclamado e jurado.

Recebendo Burlamaque essas participações em officio dirigido ainda ao antigo capitão-mór, convocou uma reunião do clero, nobreza e povo. A nobreza nesse tempo era representada pela camara e todas as pessoas que haviam servido os cargos da governança das villas e cidades, e o povo representava os homens bons e abastados que não pertenciam áquella hierarchia. Feita a reunião no paço da camara municipal da capital apresentou Burlamaque o officio do governo da Bahia, e uma exposição sua, na qual manifestava o interesse que tomava pela prosperidade da capitania que lhe havia sido confiada, mas que não podia cumprir a requisição ou ordem do governo da Bahia, por isso que só podia jurar, e fazer jurar a constituição na nova capitania, quando pelo rei lhe fosse mandado.

A assembléa supposto ignorante, ou pouco conhecedora da materia de que se tratava, por isso que até alli ninguem se occupava da politica, comtudo apresentava apoio a exigencia, alguns por espirito de novidade somente, e a maior parte por medo das forças da Bahia.

Vendo Burlamaque essa manifestação, disse que não

queria occasionar desordem na capitania, por cuja paz tomava o mais vivo interesse, e não querendo tambem sua reputação compromettida, depositava o governo nas mãos da camara, e seguia para o Rio de Janeiro a dar parte a seu monarcha daquelle acontecimento, promettendo interessar-se por aquillo que fosse de melhor para Sergipe. Então a discussão tomou outro rumo, e afinal resolveu-se que o governador continuasse, e se enviasse uma mensagem a côrte, deixando de acclamar-se a constituição, até que voltassem os enviados. Appareceu, porém, um embaraço e era não dispôr a capitania de fundos publicos, não podendo por isso offerecer ajuda de custo a aquelles d'entre os mais intelligentes que deviam compor a commissão, e que eram dos menos abastados.

Mas esse embaraço foi logo removido, offerecendo-se Bento de Mello Pereira (hoje Barão da Cotinguiba), para ir á sua custa, exigindo um companheiro, e para o que se offereceu o tenente de 2.ª linha Manoel Rodrigues do Nascimento. Ficou assim composta a commissão, e quando se levantava a sessão, á qual tambem estava presente o enviado da Bahia, rompeu este em exprobrações declarando estar o seu governo despeitado e ameçou de tomar este vingança. Alli mesmo Burlamarque o fez prender, o qual enviado tendo amigos em Sergipe, onde havia sido muitos annos ajudante de 2.ª linha, pediram por elle, e foi solto no dia seguinte. De tudo deu Burlamaque parte á Bahia, para onde seguiu o tenente-coronel José Joaquim, seguindo tambem logo para a côrte a commissão com as precisas communicações. Antes de voltar a decisão da côrte, apresentou-se em Sergipe o capitão de 1.ª linha Bento da França, com uma força e com a qual cercou o palacio do governador e casa de seu secretario, major José Antonio; fez acclamar e jurar a constituição por ordem

do governo da Bahia, e levou presos o governador e seus dous filhos, seus ajudantes de ordens, o tenente, depois brigadeiro Frederico Leopoldo Cesar Burlamaque, e alferes, depois coronel, Trajano Cesar Burlamaque, e o secretario, conduzindo-os para a Bahia, ficando o governo entregue ao brigadeiro de 2.ª linha Pedro Vieira de Mello, natural da provincia. Quando a commissão de Sergipe chegou á côrte, já o Sr. D. João VI havia se retirado para Portugal, e estava acclamada e jurada a constituição no Rio de Janeiro. Voltou a commissão com ordem a Burlamaque para a acclamação, mas já achou tudo consummado, e a capitania outra vez reduzida a uma comarca da Bahia, e governo estacionario dos antigos capitães-móres, que assim continuou até a época da independencia.

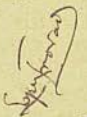

ADDENDO

A mudança da villa de Santa Luzia para a Estancia foi por decreto geral de 25 de Outubro de 1831.

Creação da villa de Larangeiras por decreto geral de 7 de Agosto de 1832.

Creação da villa dos Campos, e transferencia da villa de Tomar para Itabaianinha pela resolução provincial de 17 de Janeiro de 1835.

Creação das villas de Santa Luzia, Capella e Porto da Folha pela resolução provincial de 19 de Fevereiro de 1835.

Creação da villa do Maroim pela resolução de 11 de Agosto de 1835.

Dita das villas do Rosario e Divina Pastora pela resolução de 12 de Maio de 1836.

Dita do Espirito Santo pela resolução de 20 de Março de 1846.

Dita da Itaporanga pela resolução de 10 de Maio de 1854.

Dita da Lagôa Vermelha pela resolução de 20 de Fevereiro de 1857.

Dita de Japaratuba e Nossa Senhora das Dores pela resolução de 11 de Junho de 1859.

Tiveram titulo de cidades as villas da Estancia, e Laranjeiras pela resolução provincial de 4 de Maio de 1848.

Dita do Maroim pela resolução de 5 de Maio de 1854.

Mudança da capital da provincia da cidade de S. Christovão para o Aracajú, dando-se a este lugar o titulo de cidade, antes de ser villa, nem mesmo pousado pela resolução provincial de 17 de Março de 1855.

Titulo de cidade a villa de Propriá pela resolução de Fevereiro de 1866.

CCCXXVI. Em Outubro de 1589 chegaram os monges de S. Bento ao Rio de Janeiro, em fins de 1590 ou 1591, deram começo ás obras do templo em 1633, o mosteiro em 1652, sendo incendiada a frente do mosteiro em 1732 e reconstruido no mesmo anno.

CCCXXVII. Felippe II mandou Christovão de Barros fundar Sergipe á requisição dos moradores entre Itapicurú e Rio Real, pela inquietação em que viviam pelos indios, e pelos piratas francezes que infestavam a costa em busca de páo-brazil.

Principiou a ter ouvidor desde 1696, por serem desobedientes os potentados do lugar.

Foi incendiada pelos hollandezes em 25 de Dezembro em 1637, e mais oito engenhos de assucar, que então havia na povoação.

CCCXXVIII. Olinda, quando foi queimada pelos hollandezes, tinha para mais de dous mil e quinhentos fogos, e cerca de vinte e cinco mil habitantes.

Nos primeiros tempos os homens eram mui orgulhosos e os costumes mui dissolutos.

CCCXXIX. Governou o Rio de Janeiro de 1567 a 1572 — de 1573 a 1598 Salvador Corrêa de Sá.

Nasceu em 1530 e falleceu em 1631, com cento e um annos de idade.

CCCXXX. Sua alteza, por alvará de 13 de Dezembro de 1590, autorisa a D. Francisco de Souza, do seu conselho, que ora manda por governador do Brazil, que sendo presente o provedor-mór da sua fazenda, que dê terras de sesmaria a todas as pessoas que vierem com mulher e filhos, em qualquer parte do Brazil, com o fim de fazerem suas plantações, e o povoarem, etc. *(M. ined.)*

CCCXXXI. Em 25 de Março de 1590, Manuel de Brito, por escriptura desta data, fez doação aos frades de S. Bento, que vieram da Bahia no anno de 1589, que estavam residindo na capella de Nossa Senhora do O, sita no lugar onde está a capella imperial, os quaes tomaram posse no dia 18 de Maio de 1596, com obrigação de um legado perpetuo. Fr. Agostinho de Santa Maria, no tomo 10 do seu *Santuario Marianno*, diz que foi Aleixo Manuel (homem nobre, que nascêra na ilha Terceira, e que no Brazil tem grande descendencia), e sua mulher D. Francisca da Costa, filha de Jordão Homem na Costa (naturaes da mesma ilha), quem fizera doação da ermida, e terras circumvizinhas, sitas no monte, na extremidade da rua direita, e fim da cidade, com a condição de festejarem todos os annos a Senhora da Conceição, invocação da mesma ermida; e que, só depois de construido o sumptuoso convento, e por influencia do Marquez das Minas, teve o novo templo, por padroeira a Senhora do Monserrate.

CCCXXXII. El-rei, por alvará de 13 de Dezembro de 1590, determina que, no caso de fallecer Gabriel Soares,

capitão-mór e governador da conquista, e descoberta do rio de S. Francisco, possa antes elle nomear em seu lugar a pessoa que lhe parecer, para poder ir por diante com a dita empreza, e a pessoa nomeada poderá usar de todas as provisões e mercez, que ao dito Gabriel Soares tem concedido, excepto da provisão cerrada e sellada, que lhe mandou dar, porque dessa, só o dito Gabriel em pessoa poderá usar, conforme a ordem que lhe deu, e para isso manda notificar, ao mestre de campo, capitães e officiaes de milicia, da dita conquista, ao provedor da fazenda, ao ouvidor geral, aos officiaes de justiça, a quem fôr mostrado este alvará, que reconheçam por seu capitão-mór a pessoa que o dito Gabriel Soares nomear, por seu fallecimento, etc. *(M. ined.)*

Neste mesmo dia notificou a D. Francisco de Souza, nomeado governador geral do Brazil, a commissão de que estava encarregado Gabriel Soares de Souza. *(M. ined.)*

CCCXXXIII. A villa de Cayrú, foi uma aldeia de ndios, situada em uma pequena ilha, na comarca de Valença, e a sua igreja principal foi fundada em 1590, dedicada a N. S. do Rosario, pouco mais ou menos, foi elevada a parochia em 1608. Contam as chronicas da Bahia, que em 1669, em um domingo, estando os moradores da povoação ouvindo missa, foram atacados pelos indios, mas foram derrotados pelo capitão Manuel Barboza de Mesquita com sete companheiros, que tambem morreu depois, em consequencia de muitas feridas que recebeu no combate.

CCCXXXIV. No dia 1.° de Dezembro de 1590, El-rei D. Felippe, manda por João Torres, fazer em Lisboa a carta patente, pela qual nomêa a D. Francisco de Souza da casa dos Condes de Prado, filho de D. Pedro de Souza, capitão e governador da cidade do Salvador, e capitania da Bahia de Todos os Santos, com oitocentos

mil réis de ordenado em cada anno, etc. *(Carta man. ined.)*

CCCXXXV. Por alvará de 28 de Setembro de 1590, datado de Madrid, a pedido de Pedro Alvares Pereira, foi nomeado Diogo Cirne, provedor da fazenda real, na capitania de Pernambuco, por tempo de tres annos, com o ordenado do regimento, e os prós e precalços, que de direito lhe competirem, etc. *(M. ined.)*

CCCXXXVI. Por carta regia do 1.° de Março de 1591, sua alteza El-rei D. Felippe nomêa a Pedro de Oliveira, cavalleiro fidalgo da sua casa, sargento-mór do Estado do Brazil, para servir em companhia do governador D. Francisco de Souza, com o ordenado de oitenta mil réis em cada anno, pagos pelo thesoureiro das rendas da Bahia de Todos os Santos, etc. *(M. ined.)*

A respeito do governo e serviços que prestou o governador D. Francisco de Souza, recommendo ao leitor o que publiquei na segunda serie do meu *Brazil Historico.*

CCCXXXVII. Em 27 de Março, El-rei determina ao governador D. Francisco de Souza, que a *Urca* em que vai ao Brazil Gabriel Soares de Souza, volte carregada de assucares, páo-brazil e outros generos coloniaes, para o reino, etc. *(M. ined.)*

CCCXXXVIII. Pela provisão de 3 de Abril de 1591 determinou El-rei ao governador geral do Estado do Brazil, para mandar fazer avenças, por tres annos, nos dizimos dos assucares, méles, algodões e miunças, mandando antes, orçar o producto dos engenhos, e nas partes onde elle não a puder fazer, encarregará ao licenciado Balthazar Ferraz, ou a quem lhe parecer, afim de que a fazenda real não seja prejudicada, etc. *(M. ined.)*

CCCXXXIX. El-rei por alvará de 26 de Março de 1591, nomeou a Agostinho de Souto Maior, castelhano,

provedor das minas do Brazil para servir com D. Francisco de Souza, governador geral, por tempo de tres annos, e por mais, se fôr necessario, com o ordenado de cem mil réis em cada um anno, que lhe serão pagos aos quarteis, pelo thesoureiro das rendas da Bahia de Todos os Santos, etc. *(M. ined.)*

CCCXL. Por alvará de 27 de Janeiro de 1591, determina El-rei a João Gomes de Souza que dê a Gabriel Soares de Souza, embarcação e mantimentos para as pessoas que vão em companhia de Gabriel Soares de Souza, que vai conquistar o rio de S. Francisco, no Brazil, etc. *(M. ined.)*

Na mesma data, manda ao governador D. Francisco de Souza, que dê cincoenta arrobas de algodão, em caroço, ao capitão-mór e governador da conquista, e minas do Rio de S. Francisco, para se fazerem armas para as pessoas que forem com elle, etc. *(M. ined.)*

CCCXLI. Jacques Rifflaut, tomando relações com os indios do Maranhão, estabelece em 1594, uma "pequena colonia" franceza na ilha, sob a direcção do cavalleiro Carlos Veaux.

CCCXLII. A povoação das Alagôas já existia no outeiro da Quina, hoje da Pedreira, quando Diogo de Mello e Castro obteve de Pedro Homem de Castro, sobrinho, e procurador do donatario de Pernambuco, Jorge de Albuquerque Coelho cinco leguas de costa, sendo tres ao sul, duas ao norte, e sete para o sertão, da bocca da lagôa Mangoaba, para augmentar a povoação, ou fundar nova villa. O certo é, que a nova povoação, principiou em Taperaguá, por um sobrado, seguindo-se mais tarde outros, e até de dous andares. Depois, foi removido o centro da povoação, para o monte Cruciforme onde está assentada a velha e nobilissima cidade das Alagôas.

CCCXLIII. A povoação das Alagôas desejando ser elevada á categoria de villa, pediu ao governador de Pernambuco em 5 de Agosto de 1591, permissão para levantar pelourinho. *(Joboatão*, N. Orb. Seraf.)

CCCXLIV. Por alvará de 7 de Fevereiro, foi nomeado Manuel Gonçalves, piloto, morador na capitania de Pernambuco, patrão da ribeira da dita capitania, e manda que o governador lhe dê posse, e lhe tome juramento, etc. *(M. ined.)*

CCCXLV. D. Francisco de Souza, filho de D. Pedro de Souza, da casa dos Condes de Prado, toma conta do governo geral do Brazil em 1591, e nelle se conservou até 1602. Este governador trouxe o titulo de *Marquez das Minas* para *Diogo Dias*, (1) que descobriu e possuia as riquissimas minas de prata, nas suas terras da Bahia. Diogo Dias desconfiando de ser trahido, as não mostrou, e falleceu em 10 de Dezembro de 1597, antes que a noticia chegasse á Lisboa. Diz Ignacio Accioli, que foi no governo de D. Francisco de Souza que se começou os alicerces do arsenal da construcção da Bahia.

CCCXLVI. Em fins do anno de 1591, sahe de Inglaterra o pirata Thomaz Cavendisk com o intento de roubar no Brazil, e chegando repentinamente a S. Vicente, e depois de arrombarem e queimarem a cadêa, e os outros edificios, se retiraram a seus navios, receiosos de que fossem derrotados pelos habitantes que estavam em suas fazendas.

CCCXLVII. Por alvará de 12 de Fevereiro, determina El-rei que D. Francisco de Souza, que passa a go-

(1) Muitos dizem que as minas de prata foram descoberta de Roberto Dias. Nas *Notas Genealogicas* dos filhos, netos e bisnetos de D. Genebra Alvares, e Vicente Dias de Bêja, não ha um só individuo com este nome. (Vid. a nossa Hist. genealogica das familias brazileiras, do *Brazil Hist.)*

vernar o Brazil, traga para seu serviço vinte homens com o soldo de quinze mil réis cada um, por anno, como trouxe o governador Manoel Telles Barreto, pagos aos quarteis, pelas rendas da cidade do Salvador, cujo soldo devem receber desde o dia da partida para o Brazil, etc. *(M. ined.)*

Alvará de 15 de Março de 1591 mandando que o licenciado Balthazar Ferraz, que manda a serviço da fazenda real ao Brazil, perceba trezentos mil réis em cada um anno, pagos aos quarteis, pelo thesoureiro das rendas da Bahia de Todos os Santos, etc. *(M. ined.)*

Por alvará do mesmo dia, e mesmo anno, manda El-rei ao governador geral, e provedor-mór da fazenda que dêm embarcações necessarias ao licenciado Balthazar Ferraz, e aos officiaes e pessoas que o acompanham a custa da fazenda real; etc. *(M. ined.)*

CCCXLVIII. Por alvará de 14 de Fevereiro de 1592, foi nomeado o licenciado Gaspar de Figueiredo, ouvidor geral do Brazil, com trezentos mil réis em cada anno; e para mantimento de dous homens, que o hão de acompanhar, nas cousas da justiça, e cada um receberá sete mil e duzentos réis, cada anno, a razão de seiscentos réis por mez, que os receberão do thesoureiro da cidade do Salvador, etc. *(M. ined.)*

CCCXLIX. Pedro Homem de Castro, durante um anno, serviu o cargo de quinto governador de Pernambuco, por nomeação do terceiro donatario; e durante o seu governo nada aconteceu de notavel e digno de memoria.

CCCL. El-rei por alvará de 13 de Fevereiro ordena que no caso de fallecimento, do licenciado Gaspar de Figueiredo, que manda por ouvidor geral do Brazil, antes de voltar ao reino, possa testar quarenta mil réis de tença, em quem lhe aprouver, cada anno, e servindo o cargo de ouvidor geral com satisfação de sua alteza,

lhe fará mercê de o tomar por desembargador da casa da relação do Porto; e para lembrança de ambos, lhe manda dar este alvará, etc. *(M. ined.)*

Por alvará de 7 de Março do mesmo anno, manda pagar ao licenciado Gaspar de Figueiredo, trezentos e vinte e cinco mil réis, que lhe são devidos, dos quinhentos e vinte mil réis, que lhe mandou pagar do ordenado de desembargador da Relação; etc. *(M. ined.)*

CCCLI. Alvará de 6 de Abril de 1592 pelo qual nomêa El-rei ao licenciado Custodio de Figueiredo, provedor dos defuntos, e residuos, das partes do Brazil com o ordenado de duzentos mil réis cada anno, pagos na feitoria da Bahia de Todos os Santos, etc. *(M. ined.)*

Por alvará de 2 do mesmo mez e anno, determina sua alteza que nos contratos, que se rematarem, se imponha a condição, de se pagar um por cento para obras pias, etc. *(M. ined.)*

CCCLII. Por alvará de 5 de Novembro de 1592 fez sua alteza mercê a João Corrêa, que manda ao Brazil, do officio de feitor das minas de ferro, que manda descobrir, com o ordenado de oitenta mil réis cada anno e Gaspar João, e Manoel Rodrigues, seus filhos fundidores e ferreiros, e Manuel Simão, e Manuel João que nas ditas minas vão trabalhar, se lhes dê de ordenado a cada um delles, em cada anno, cincoenta mil réis, etc. *(M. ined.)*

CCCLIII. Pelo alvará de 5 de Novembro de 1592, El-rei nomêa João Corrêa, que ora envia ás partes do Brazil, por feitor das minas de ferro, que nellas manda descobrir, e haja em cada um dos tres annos, que nellas servirem oitenta mil réis de seu ordenado, e Gaspar João, e Manoel Rodrigues, seu filho, fundidor, e ferreiro, que nas ditas minas hão de trabalhar, se

lhes dê seu ordenado, a cada um delles, em cada um dos ditos tres annos cincoenta mil réis, os quaes começarão a vencer do dia que chegarem ás ditas partes do Brazil em diante, e lhe serão pagos no thesouro das rendas reaes do Brazil, na Bahia de Todos os Santos, em quarteis cada um anno. *(M. ined.)*

CCCLIV. Por alvará de 16 de Novembro de 1592 foi nomeado Fulgencio Pereira de Alvim, cavalleiro da casa real, dos officios de meirinho do mar, e procurador dos indios forros, da capitania da Bahia de Todos os Santos, por tempo de tres annos, que ora está vago, por fallecimento de Diogo Zorilha, que foi proprietario delles, com o ordenado das ditos officios e os prós e precalços, que lhe direitamente pertencerem, etc. *(M. ined.)*

CCCLV. Por alvará de 19 de Março de 1593, foi nomeado Miguel da Penha, escudeiro fidalgo da casa real, escrivão da alfandega da Bahia de Todos os Santos, por tres annos, no impedimento de Francisco de Araujo, proprietario, com o qual officio terá e haverá mantimento á elle ordenado, e todos os prós e precalços; etc. *(M. ined.)*

CCCLVI. D. Felippe de Moura em 1593 toma conta do governo de Pernambuco, e administra a capitania até 5 de Julho de 1596.

CCCLVII. Por alvará de 19 de Março de 1593, foi nomeado João de Basto provedor da fazenda da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, por tempo de tres annos, com o mantimento e ordenado, marcado no regimento, etc. *(M. ined.)*

CCCLVIII. Pelo alvará de 17 de Março de 1593, é nomeado Manoel de Castilho, morador na cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, feitor e almoxarife,

da dita cidade, por tempo de seis annos, o qual servindo bem os seis annos poderá requerer a propriedade, com o que poderá receber o mantimento e ordenado, e todos os prós e precalços que lhe direitamente pertencerem, etc. *(M. ined.)*

CCCLIX. Pela provisão de 5 de Fevereiro de 1593, é nomeado Gabriel Fernandes, morador na Bahia de Todos os Santos porteiro da casa da fazenda, contos e alfandega da cidade do Salvador, por fallecimento de Gaspar Corrêa, e haverá em cada anno, o mantimento e ordenado, os prós e precalços que lhe direitamente pertencerem, etc. *(M. ined.)*

CCCLX. Pelo alvará de 19 de Fevereiro de 1593, é nomeado Miguel de Pinho, escudeiro fidalgo, escrivão da receita e despeza, do cargo de thesoureiro da Bahia, com o mantimento e ordenado, e todos os prós e precalços que lhe direitamente pertencerem, etc. *(M. ined.)*

CCCLXI. Pelo alvará de 16 de Março de 1593, em attenção aos serviços que Paulo Moreira fez no Brazil, é nomeado procurador dos feitos da fazenda real na Bahia de Todos os Santos, e receberá de mantimento e ordenado todos os prós e precalços que lhe direitamente pertencerem, etc. *(M. ined.)*

CCCLXII. Por alvará de 26 de Março de 1593, El-rei manda ao Brazil Martim Carvalho, fazer as avenças dos direitos, pertencentes a sua fazenda, com os moradores do Brazil, cujas avenças, fará de accordo com o licenciado Custodio de Figueiredo, vencendo o ordenado de cento e cincoenta mil réis cada anno, pago em quarteis pelo thesoureiro da Bahia, etc. *(M. ined.)*

CCCLXIII. Pelo alvará de 12 de Fevereiro de 1593 é nomeado Manoel Carvalho, morador na cidade do Salvador da Bahia de Todos os Santos, guarda do

mar da dita cidade, por fallecimento de Diogo Zorilha, por tempo de tres annos, e haverá mantimento e ordenado, os próes e precalços, que lhe de direito pertencerem, etc. *(M. ined.)*

CCCLXIV. Por alvará de 20 de Março de 1593 é nomeado Gonçalo Velloso de Barros, almoxarife do armazem da Bahia por tres annos, e pelo que terá de mantimento, ordenado, e próes e precalços, que lhe de direito pertencerem, em cada um anno, etc *(M. ined.)*

CCCLXV. Foi no anno seguinte do seu governo, que os piratas Lancastre e Venner desembarcaram com trezentos homens em Olinda, na noite de 31 de Março de 1594, atacaram o forte do Bom Jesus, saqueiaram a cidade, e se assenhorearam da capitania por espaço de trinta e quatro dias. Os pernambucanos por duas vezes tentaram incendiar a esquadra de Lancastre, e batem-se com trezentos homens, e matam-lhe o vice-almirante, e por este acontecimento abandona Lancastre o Recife. Lancastre volta á Inglaterra levando comsigo immensas riquezas.

CCCLXVI. O primeiro convento de S. Francisco, que se fundou no Brazil, foi o de N. S. das Neves em Olinda de Pernambuco, e o segundo foi o de S. Francisco da Bahia.

CCCLXVII. Como já referi, a povoação da villa de *Camamú*, na comarca de Ilhéos, da Bahia de Todos os Santos, na margem esquerda do rio *Acarahy*, e á tres leguas da sua embocadura, foi uma aldeia de indios Tupiniquins, denominada *Macamamú*, domesticados pelos jesuitas, onde edificaram a igreja de N. S. da Assumpção, em proveito da catechese e civilisação dos mesmos indios. O bom estado em que se achava a aldeia chamou para alli alguns portuguezes, que, ani-

mados da presença dos padres e fertilidade do terreno, augmentaram tanto a povoação, que o governador geral Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho, elevou a povoação á categoria de villa em 1594, com a denominação de villa de N. S. da Assumpção do Camamú.

CCCLXVIII. Por este tempo, anno de 1594, pouco mais ou menos, moveram guerra os moradores desta capitania do Espirito Santo, contra uma nação de gentio pernicioso, barbaro e terrivel, por nome *Quaytacá*, cujas noticias quero dar aqui brevemente, para que se veja a importancia do negocio. Era esta sorte de gente a mais feroz e deshumana que havia por toda aquella costa: em corpos eram agigantados, de grandes forças, destros em arco, inimigos de todas as nações, e tragadores sobremaneira de carne humana, de cujos ossos faziam grandes montes em seus terreiros, e era este o maior brazão de seus feitos heroicos, as muitas ossadas dos que matavam e comiam em guerra; assombro perpetuo daquella região. O districto que habitavam era pequeno, dentro dos terrenos dos rios Parahyba e Macahé, sitio, porém, horrivel, e inexpugnavel; porque em vez de montes, communs aos mais tapuyos, quaes crocodillos, vivem nas aguas de grandes lagôas, de que abundavam seus campos, chamados por isso dos *Quaytases*, em choças de palha, fundadas cada qual sobre um esteio de páo, mettido na areia, por mór segurança de seus contrarios: cercados, sobretudo, de matas espessas, rios e charcos inaccessiveis. Deste lugar sahiam, quaes do lago averno, a dar assaltos nos caminhos e praias, fazendo pasto dos seus ventres tudo o que encontravam, ou fosse bruto, ou pessoa humana; e não podiam ser elles acommettidos, senão com grandes difficuldades, e em tal caso appellidavam as nações das serras em seu favor, todas feroz e barbaras, que só para effeitos semelhantes consentiam entrar em seus

districtos, e vinham ajudal-os á bandos, e quando acaso se viam em perigo, acolhiam-se ás suas alagôas, e nadando, se mettiam nas casas, donde, nem a pé, nem a cavallo, podiam ser accommettidos. (Vid. o 2.° tomo da minha *Corogr. Hist.)*

CCCLXIX. O tribunal do desembargo do paço, foi instituido por El-rei D. João II, em virtude da sua enfermidade; porque não podendo despachar tudo por si só, como era seu costume, nomeou dous ministros para o ajudarem no despacho, e lhe deu regimento e fórma. Este tribunal, que passou para o Brazil, com a trasladação da córte portugueza em 1808, foi substituido pelo supremo tribunal de justiça, creado em virtude da lei de 18 de Setembro de 1828.

CCCLXX. Por alvará de 19 de Março de 1594, foi nomeado Antonio Marreiros, moço da casa real, filho de Lourenço Rodrigues, que foi provedor das contas do reino e casa, escrivão das contas do Estado do Brazil, na Bahia de Todos os Santos, officio, que está vago, pelo fallecimento de Simão Ribeiro, por tempo de seis annos, com cincoenta mil réis de ordenado, em cada um anno, pagos em quarteis, no thesouro da Bahia, etc. *(M. ined.)*

CCCLXXI. Os protestantes francezes, atacando na Africa a fortaleza de Arguim em 1595, fazendo grandes estragos e mortandade se retiraram em busca do Brazil, e trazendo comsigo a imagem de Santo Antonio, depois de acutilarem, e injuriarem, amarraram-na em uma peça de artilharia e a atiraram ao mar, dizendo "que se salvasse". Sobrevindo uma tormenta, sossobraram alguns navios, e a capitania dando a costa em Sergipe d'El-Rei, o commandante e marinheiros sendo presos, e remettidos para a cidade da Bahia, de caminho viram na praia a imagem de Santo Antonio, que a reconheceram. Os pro-

testantes foram executados na cidade do Salvador, e a imagem foi no dia 24 de Dezembro do mesmo anno de 1595 levada em procissão, e collocada no convento de S. Francisco. A imagem primitiva o tempo estragou, sendo substituida por outra. (Vid. chronica manuscripta do convento.)

CCCLXXII. Os monges de S. Bento, que se passaram para o Rio de Janeiro em 1589, estiveram na ermida de Nossa Senhora do O, onde depois os religiosos do Carmo edificaram a igreja que hoje serve de capella imperial, até que Diogo de Brito lhes doou o morro, por escriptura de 25 de Março de 1596, em cujo terreno, recebido a 13 de Maio, deram mais tarde começo a igreja e mosteiro.

CCCLXXIII. O convento do Carmo de S. Paulo foi fundado no anno de 1594, por Fr. Antonio de S. Paulo, em terras doadas por Braz Cubas.

CCCLXXIV. Pedro Coelho de Souza, colono da Parahyba do Norte, fez tentativas para descobrir minas de ouro, e posto que as não achasse descobriu novos estabelecimentos ao norte da Parahyba, e tomando posse do governo geral do estado Diogo Botelho em 1603, autorisou a Coelho para a descoberta do el-dorado, dando-lhe o titulo de capitão-mór das novas colonias que descobrisse. Coelho embarca e chega ao Ceará, onde se reforçou; segue para a serra do Ibiapaba, onde se conservou durante um mez, em escaramuças com os indios, e depois para Jaguaribe, que lhe poz o nome de Nova Lusitania, é a localidade onde esteve Nova Lisboa: mas pelas suas crueldades para com os indios, vieram ordens terminantes da côrte de Hespanha declarando livres os indios, e desgostoso por isso Pedro Coelho de Souza largou o Ceará e voltou para a Parahyba, onde ficou desamparado de todos os seus amigos.

Os jesuitas vendo mallograda a expedição de Coelho, tentam segunda entrada e vão os padres Francisco Pinto e Luiz Figueira á serra do Ibiapaba, com permissão do governador Diogo Botelho, que então se achava em Olinda. O padre Francisco Pinto foi morto pelos indios, e o Padre Luiz Figueira escapou milagrosamente escondendo-se nos sertões do Ceará, donde voltou á Pernambuco. (Vid. o T. 3.° da minha *Corog. Hist.*)

CCCLXXV. O navio que conduziu os colonos, perseguido por indios da capitania do Espirito Santo, entrando no rio Gricoré ou *Cricaré*, subindo por elle, á quatro leguas de distancia da foz deu fundo, e os colonos achando o local aprazivel e fertil, á margem do rio, ahi ficaram e deram começo a uma povoação; e passados annos, apparecendo ahi o padre José de Anchieta, disse missa no dia 21 de Setembro de 1596, dia do apostolo S. Matheus, e em consequencia desta festividade, o missionario poz o nome deste apostolo ao povoado e ao rio, nome pelo qual desse dia em diante ficaram conhecidos, edificando os colonos uma igreja dedicada ao santo apostolo S. Matheus.

CCCLXXVI. Manuel de Mascarenhas Homem toma conta do governo da capitania de Pernambuco em 1596, e por ordem de D. Francisco de Souza, governador geral, teve de marchar com a expedição pernambucana contra os francezes que se haviam estabelecido no Rio Grande do Norte ou Potengi, e pelo que, em virtude da ordem de 2 de Maio de 1599, deixa a administração nas mãos do bispo D. Fr. Antonio Barreiros, que se achava em visita episcopal no Recife, e de Duarte de Sá, vereador mais velho. Com Mascarenhas Homem foi Jeronymo de Albuquerque, e por

elles foram lançados, por ordem d'El-rei Felippe II de Hespanha, na embocadura do rio Potengi, a uma legoa do mar, os fundamentos da cidade do Natal. Mascarenhas Homem, retirando-se dalli, deixou Jeronymo de Albuquerque a frente dos negocios publicos, chegando a Pernambuco em 1602, onde esteve no governo da capitania até 1610, em que foi substituido.

CCCLXXVII. O famoso e illustrado missionario jesuita, padre José de Anchieta, que tantos serviços prestou á religião e á humanidade, fallece na capitania do Espirito Santo no dia 9 de Junho de 1597, ornado de virtudes e pranteado por todos. (Vid. Simão de Vasconcellos, Chr. da Comp. e a minha *Coragraphia Hist.* e o *Brazil Hist.)*

CCCLXXVIII. Por alvará de 22 de Dezembro de 1577 é nomeado João Rodrigues de Almeida, por informações que deu Manoel de Mascarenhas, fidalgo da casa real, que vai á Pernambuco servir de capitão do forte, que se ora faz no Recife, da capitania de Pernambuco, cujo posto o proveu, em nome de sua alteza, o mencionado Manoel Mascarenhas, etc. *(M. ined.)*

CCCLXXIX. El-rei D. Felippe, em 9 de Julho de 1597, a requerimento de Antonio Cardoso de Barros, confirma-lhe a sesmaria concedida a seu pai Christovão de Barros, em 11 de Abril de 1590, passada na fortaleza de S. Christovão do rio Sergipe, pelo escrivão Nuno Alvares Nogueira, cujas terras foram dadas em remuneração de serviços, desde o rio Sergipe até ao rio de S. Francisco, ao longo do mar, e pelo sertão toda a largura que ha, entre os ditos rios, correndo com o comprimento, como correm as demais capitanias, para nellas criar gados, fazer povoações, villas, engenhos e o mais que convier, etc. *(M. ined.)*

CCCLXXX. No dia 15 de Outubro de 1598, prin-

cipiou a sentir-se em Lisboa uma mortifera peste, que, se estendendo a todo o reino, foram tão grandes os estragos, que nos cinco annos que durou, carregou comsigo para mais de oitenta mil pessoas. *(Anno Hist.)*

CCCLXXXI. Por alvará de 8 de Janeiro de 1598 é nomeado Francisco Netto, cavalleiro fidalgo da casa real, sargento-mór da capitania da Bahia e todos os portos do Brazil, com o soldo de oitenta mil réis cada anno, que começará a vencer do dia da partida de Lisboa, pagos pelo almoxarife da cidade do Salvador, etc. *(M. ined.)*

CCCLXXXII. Por alvará de 8 de Janeiro de 1598 é nomeado Ambrosio de Barros, cavalleiro fidalgo da casa real, sargento-mór, para a capitania de Pernambuco, e nella servir emquanto assistir na dita capitania Alexandre de Moura, que ora vai, tendo de soldo em cada anno oitenta mil réis, que começará a vencer desde o dia que sahir de Lisboa, cuja soldo o receberá no almoxorifado de Pernambuco, etc. *(M. ined.)*

CCCLXXXIII. Antes que fallecesse El-rei D. Felippe II, em 18 de Setembro de 1598, recommendou que se impedisse o commercio que os francezes faziam no Rio Grande do Norte, e que se domasse os indios dalli; e para cumprimento da vontade do soberano, em Maio do anno seguinte, de 1598, sahiu uma expedição para este fim, confiada ao proprio governador, que, chegando a Pernambuco, mandou Jeronymo de Albuquerque fosse ao Rio Grande do Norte, batesse os Pitaguares, e construisse um forte na foz do Rio Grande do Norte, e lançasse os fundamentos de uma povoação, o que fielmente executou Jeronymo de Albuquerque.

CCCLXXXIV. Na terça-feira, 27 de Julho de 1598, ás cinco horas e meia da tarde, manifestou-se um terremoto com abalo e comoção tão vehemente, que muitas

pessoas cahiram por terra, e se viam saltar para o ar os trastes e mobilias das casas, sahindo os moradores de Lisboa para a rua, receiosos da ruina da cidade. *(Anno Hist.)*

CCCLXXXV. El-rei D. Felippe, por carta de 12 de Março de 1598, nomeia capitão e governador da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro a Francisco de Mendonça de Vasconcellos, por tres annos, com cem mil réis de ordenado em cada anno, que é outro tanto como tinha e havia Salvador Corrêa de Sá a quem vai succeder; e todos os prós e precalços que lhe de direito pertencerem, etc. *(M. ined.)*

Francisco de Mendonça de Vasconcellos toma posse do governo no dia 7 de Julho de 1598, e nelle se conservou até o dia 17 de Julho de 1602. O seu empenho foi adiantar o augmento da cidade e o bem-estar dos moradores, assistindo frequentemente aos trabalhos da camara, determinando a abastança da terra, e estabelecer os preços dos mantimentos, e prohibiu que não se exportasse os mesmos sem que o povo estivesse abastecido. Era a igreja de S. Sebastião mui pequena e foi este governador quem, reunindo o povo na camara, promoveu a fabricação da Sé, onde se collocou a imagem do padroeiro da cidade, o martyr S. Sebastião. Apesar de sua primitiva cidade (no morro do Castello) cercada de pantanos e alagadiços, a agricultura prosperava pela animação dos governadores. O Rio de Janeiro muito progrediu pelo bom governo de Francisco de Mendonça de Vasconcellos, e a sua memoria ficou gravada no coração de todos. (Vid. *Brazil Hist.)*

CCCLXXXVI. Diz o autor da chronica manuscripta que tenho a vista, que Francisco de Mendonça, governador do Rio de Janeiro, foi quem muito concorreu para a construcção da igreja de S. Sebastião do Cas-

tello, ou antiga Sé, convocando para isto a camara, nobreza e povo, no que todos concordando para sua completa edificação, propoz que se impuzesse fintas em differentes objectos de consumo para o acabamento e ornatos do templo, no que foi combinado. (Vid o *Brazil Hist.* T. 2.° p. 31 da Seg. Ser.)

CCCLXXXVII. Por alvará de 27 de Maio de 1598 é nomeado Pedro Arios de Aguirre, morador na cidade do Salvador, capitão do forte S. Felippe, da mesma cidade, e Bahia de Todos os Santos, de cujo commando o tinha incumbido o governador D. Francisco de Souza, em nome de sua alteza, com oitenta mil réis de ordenado, e os prós e precalços, que lhe de direito pertencerem, pagos no thesouro geral, etc. *(M. ined.)*

CCCLXXXVIII. A cidade do Salvador da Bahia de Todos os Santos era antigamente fechada, sendo a sua communicação feita por duas portas guarnecidas por dous castellos ou baluartes.

A primeira communicação era pela parte do norte, denominada das portas do Carmo, guarnecida pelo baluarte de Santa Catharina, onde ainda hoje se encontram restos de muralha, principalmente dentro da casa do Dr. José Joaquim dos Santos, e onde ainda eu vi por cima da escada a mesma entrada de uma porta, que dava para o poente. A muralha seguia um pouco obliquamente para o levante, e sobre ella se levantou uma das paredes do edificio fronteiro, deixando um espaço entre ella e a casa do coronel Manoel José Villela, na ladeira da Baixa dos Sapateiros.

A segunda entrada era entre a igreja da Barroquinha e o theatro de S. João, guarnecida pelo baluarte de Santa Luzia, onde eu tambem vi, dentro das casas, restos das muralhas. Os conventos do Carmo e S. Bento ficavam extra-muros da cidade.

Havia uma rua ou caminho que principiava no Ter-

reiro de Jesus, entre o collegio e a casa do coronel João Ladisláo de Figueiredo e Mello, onde existe uma porta que corria por detrás das casas da rua das Portas do Carmo, e ia sahir no Taboão.

Consta que no começo da rua do Taboão, onde ainda se vê um oratorio e as casas se vão afastando, entrava uma rua pela frente destas, a qual com o tempo foi mudada para a que hoje existe. Era nas casas da rua do Taboão que os mineiros se arranchavam.

CCCLXXXIX. Pedro Arios de Aguirre, capitão do forte de S. Felippe, em 3 de Março de 1594, havia pedido a D. Francisco de Souza, governador geral, lhe doasse um pardieiro feito em tempo de Thomaz de Souza para elle fazer casa de moradia, aonde vivesse com sua mulher e familia, terrenos na rua Direita, que ia para o forte de Santa Luzia, defronte de Pedro Dias de Figueirôa, da face da rua e da outra parte, com a rua e casas de Domingos de Oliveira, desde o canto da rua Direita até o outro canto, da parte do caminho, que vai para N. S. da Conceição da Praia, e da largura, para o terreiro das casas, em que pousam os governadores deste Estado, e dez braças de terra. Esta concessão foi feita com a condição de ser approvada e confirmada por El-rei; e pelo que chegando a petição e doação ao conhecimento de El-rei D. Felippe, este por sua resolução fez mercê da confirmação e doação feita por D. Francisco de Souza, em 2 de Junho de 1598.

CCCLXL. Em 13 de Setembro de 1598 fallece D. Felippe II (appellidado o *Demonio do Meio-dia)* e tomou conta do throno seu filho Felippe III.

CCCLXLI. Affonso de Albuquerque, neste anno de 1599, principiou a fundar a cidade do Natal, hoje capital do Rio Grande do Norte.

CCCLXLII. Os religiosos carmelitas dão começo a fun-

dação do seu convento no Rio de Janeiro, no anno de 1598, sendo a frente do edificio ao longo da praia. (*Santuario Mariano*, Fl. 10, L. 1.° T. 9.)

CCCLXLIII. Por alvará de 21 de Outubro de 1598, sua alteza faz mercê a Sebastião da Silva, cavalleiro fidalgo da sua casa, do officio de escrivão do thesoureiro da cidade do Salvador da Bahia de Todos os Santos, por tempo de tres annos, durante a ausencia de Miguel de Pinho, proprietario do officio, com o qual haverá mantimento a elle ordenado, e todos os prós e precalços, que lhe direitamente pertencerem. (*M. ined.*)

CCCLXLIV. Mallograda a descoberta das minas de prata da Bahia, noticiada a Felippe II de Castella por Diogo Dias, e para cuja execução foi encarregado D. Francisco de Souza, governador geral do Brazil, persistindo El-rei na idéa da descoberta de minas determinou ao governador, que insistisse nella, e sabendo D. Francisco de Souza, que na serra de *Araçoiaba ou Araaçoiava* (cobertura do sol), montanha de tres leguas de comprimento, no districto de Sorocaba, existiam jazidas de mineraes, além de puro ferro, dirigiu-se para alli, e chegando em S. Paulo em fins do anno de 1598, partiu para a serra de *Araçoiaba*, e reconheceu a riqueza do mineral pela presença de dous fornos que alli estavam, levados por um tal *Sardinha*, que os trouxera da Hespanha, e em sua presença procedendo-se aos ensaios, retirou-se D. Francisco de Souza satisfeito do que vira, aceitando um dos fornos que *Sardinha* lhe offertára.

Para não deixar o lugar sem uma lembrança da sua excursão, tendo antes passado pelo valle das Furnas, proximo a serra do Araçoiaba, escolhendo um sitio, fez levantar pelourinho, como symbolo de villa, o qual foi depois transferido para o lugar onde posteriormente se

edificou a cidade de Sorocaba. (Vid. o governo de D. Francisco de Souza no meu *Brazil Hist.*)

CCCLXLV. D. Francisco de Souza, governador geral do Estado do Brazil, determinou a Jeronymo de Albuquerque, que fosse desinfestar dos indios o rio *Potengi*, ou Rio Grande do Norte; Jeronymo de Albuquerque chegou ao Potengi no dia 5 de Janeiro de 1599, e no seguinte dia tratou de fazer um forte de madeira, a que denominou dos *Reis Magos*, em consequencia do dia em que foi aberto o seu alicerce, e depois de fazer alliança com *Sorobabé*, chefe dos Pitaguares, demarcou o sitio, e fundou a cidade do Natal, por se ter no dia 25 de Dezembro deste anno celebrado nesse lugar a primeira missa. Demorando-se Jeronymo de Albuquerque um anno no Rio Grande, na construcção da povoação, deixou a gente que levou ahi e se retirou para a Bahia de Todos os Santos. Em 1608 foi occupar a villa do Rio Grande do Norte Martim Soares Moreno, com alguma tropa, onde se fez amar pelo chefe indio *Jacauna*, irmão do celebre Camarão, porque se amoldou aos seus usos e costumes, e até assistindo as suas solemnidades; e foi por isso, que tanto se prestaram os indios capitaneados por Camarão, na tomada do Maranhão aos francezes em 1614, quando Jeronymo de Albuquerque marchou com Martim Soares Moreno para aquella empreza. (Vid. o tomo 3.º da minha *Corogr. Hist.*, etc.)

CCCLXLVI. El-rei D. Felippe, em 12 de Janeiro, faz enviar um seu alvará, dizendo que, em attenção aos bons serviços de Sebastião da Silva, cavalleiro fidalgo da sua casa, determina que o governador geral do Estado o empregue em um officio, ou o faça capitão da companhia de soldados de uma praça, com o ordenado que fôr conveniente, etc. (*M. ined.*)

CCCLXLVII. Por alvará de 23 de Setembro de 1599 manda El-rei ao governador geral que, tendo Antonio Gonçalves Menaja, capitão do forte do Cabedello na Parahyba do Norte, em 1596 combatido com trezentos francezes, ficando ferido, e de que lhe resultou a morte, fez mercê do commando do dito forte á Maria Menaja, sua filha, por João de Mattos Cardoso, com quem é casada, e isto não prejudicará ao direito que tem D. Izabel, viuva de Francisco Barreto de Lima, no dito forte, para prover nelle, conforme suas doações, com a qual capitania o dito João de Mattos Cardoso terá e haverá o ordenado, que o dito Antonio Gonçalves Menaja, seu sogro, tinha com os prões e precalços que lhe direitamente pertencem, etc. *(M. ined.)*

CCCLXLVIII. As constantes investidas que os moradores de S. Vicente faziam sobre os indios *Carijós* e os *Patos*, com o fim de conquistarem as terras, em uma dellas levou a Domingos de Brito Peixoto, natural de S. Vicente, com a sua gente, a tomar para o lado do sul, e apoderar-se das terras, onde, depois em sitio proprio, se fundou a povoação, mais tarde villa da Laguna, annexando-as com o consentimento do chefe indio *Taraianha*, ao territorio de S. Vicente, levantando logo uma ermida dedicada a Santo Antonio dos Anjos.

Domingos de Brito Peixoto, com dous filhos, continuando no mesmo empenho de exploração, descobriu as vastas campinas do Rio Grande do Sul, occupadas pelos indios Patos, residentes nas immediações da lagôa do mesmo nome, e arrebanhando para alli algum gado que se havia dispersado do Rio da Prata e Paraguay, foi elle produzindo em tanta cópia, que hoje fórma o exclusivo ramo de riqueza do Rio Grande do Sul.

O Visconde de S. Leopoldo diz, que o gado do Rio Grande proveiu de S. Vicente, e os jesuitas affirmam

que os gados do Brazil, provieram de onze vaccas e um touro, que os seus missionarios jesuitas levaram para *Guayra*, ou *Ciudad-Real*, villa fundada pelos hespanhoes na margem esquerda do Paraná, destruida em 1631 pelos paulistas.

O que consta com segurança é que a descoberta dos campos do Rio Grande foi em 1717 a 1718, por Francisco de Brito Peixoto; que os habitantes do Rio Grande do Sul começaram a formar estancias, do anno de 1721 a 1735, para a creação dos gados, cuja producção cresceu tanto, que hoje faz a principal riqueza daquella provincia.

O illustrado paulista M. E. de Azevedo Marques, nos seus — *Apontamentos Historicos da Provincia de S. Paulo* —, em presença de um documento de 26 de Setembro de 1709, dado pela camara da villa de S. Vicente, affirma que a exploração dos campos do Rio Grande do Sul e a fundação da villa da Laguna por Domingos de Brito Peixoto, foi em virtude do convite feito pela carta regia de 1682, para explorar os sertões do sul da capitania de S. Vicente, e que a partida de Domingos de Brito Peixoto com sua familia teve lugar no anno de 1684. (Vid. a obra *Apontamentos Hist. de S. Paulo* por Azevedo Marques, tomo 1.°)

CCCLXLIX. O Rio de Janeiro, pelos annos de 1599, contava seguramente trezentos colonos com suas familias (vindo algumas familias da Bahia para povoar o Rio de Janeiro), e quatro engenhos de assucar, trabalhados por indios e africanos. Os jesuitas tinham o seu collegio, e casa de misericordia com o seu hospital. Abundava em frutas e hortalices, e era tanto o peixe, que se vendia por um preço insignificante. Não havia dinheiro e o commercio se fazia por meio de permutas, de um genero por outro. A cidade estava cercada de

pantanos e alagadiços, com restingas, que permittiam a passagem para os lugares altos e para o sertão.

CD. Francisco de Mendonça de Vasconcellos succedeu a Salvador Corrêa de Sá em 1599, e deixou o governo em Janeiro de 1602. Este capitão-mór continuou no augmento da povoação e no da agricultura, concedendo sesmarias a differentes pessoas, em differentes lugares.

FIM DO XVI SECULO

1600—1700

I. Suppõe-se que a ermida de Nossa Senhora da Ajuda do Rio de Janeiro, foi erecta poucos annos depois da fundação da cidade, porque foi reedificada no de 1600, tendo sido hospicio em 1607 dos religiosos de Santo Antonio, emquanto construiram o seu convento. Depois (1678) passou a recolhimento de religiosas conversas e para o que construiram um dormitorio em que viveram por poucos annos algumas mulheres, até que foi construido o actual convento de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda, sendo lançada a primeira pedra da sua construcção no dia 9 de Julho de 1678.

II. D. Constantino Barradas, quarto bispo da Bahia, chegou á cidade do Salvador no dia 1.° de Novembro de 1600, governou o bispado pelo espaço de dezoito annos e falleceu no dia 1.° de Novembro de 1618, sendo sepultado na capella-mór da igreja do convento de S. Francisco da mesma cidade do Salvador. Um livro manuscripto, com o titulo de *Collecção de noticias da America e Brazil* (tomo V) diz que o bispo D. Constantino Barradas tomou posse do bispado da Bahia no dia 11 de Junho de 1603, e falleceu no 1.° de Novembro de 1618. Achando no seu bispado apenas quatorze parochias

além da sé episcopal, creou a das villas do Cayrú, Boipeba e a de Sergipe d'El-Rei. A bulla de 15 de Julho de 1614, expedida por Paulo V, creou a prelazia para Pernambuco, desligando-a da Bahia, com jurisdicção para o Norte, e escolheu para administrador ecclesiastico o padre Antonio Teixeira Cabral.

III. O que ha de mais curioso a respeito da fundação da villa de Cananéa, pertencente á provincia de S. Paulo, está consignado nos *Apontamentos historicos* do Sr. Azevedo Marques, fructo de pacientes investigações, em que mostra, em vista de documentos, ter sido a ilha de S. João de Cananéa o primeiro lugar da capitania de S. Vicente, em que a esquadra de Martim de Souza fundeou no dia 12 de Agosto de 1531, demorando-se nella 14 dias, onde poz marcos, e encontrou o castelhano Francisco Chaves, o bacharel, e mais cinco ou seis companheiros e sob cujas informações mandou a Pedro Lobo, com oitenta homens, descobrir as minas de ouro e prata pela terra dentro, os quaes todos morreram ás mãos dos Carijós, nas cabeceiras do rio Iguassú, campos de Coritiba.

A fundação da povoação parece ter tido começo em 1587, mas a da villa teve lugar em 13 de Julho de 1600 pelo governador e capitão-mór Roque da Costa Barreto, e o mesmo Azevedo Marques copia uma acta do escrivão da camara, Manoel Alvares, com as assignaturas dos moradores Jorge Martins, André Alves, Martinho da Costa, o capitão Diogo de Medina, de 31 de Outubro de 1601, em que diz que indo todos buscar sitio para se fundar villa o acharam, sendo elles os fundadores. (Vid. documentos na obra citada.)

IV. Salvador Corrêa de Sá (o velho), com sua mulher embarcam-se no Rio de Janeiro nos ultimos dias do mez de Setembro de 1601, em um navio francez de que era capitão Mr. Viniat, em direcção a Pernambuco, para dalli

seguirem para Lisboa, e aportando na foz do rio Camaragibe, foram hospedados por Christovão Lins, no seu engenho de Buenos-Ayres.

V. O bairro do Recife em 1597, em consequencia do porto, estava povoado, e foi por isso que Antonio de Albuquerque, vendo que algumas pessoas faziam armazens para recolherem assucares, páo-brazil e outros generos, com damno da fazenda real, requereu á camara de Olinda para lhe aforar os salgados do Recife, para o aterrar e fazer um paço sufficiente em que recebesse todos os generos de exportação e importação; e no seu requerimento dizia, que a doação feita á villa de Olinda e o foral marcava do rio Jaguaribe, até o Recife para a camara, e os terrenos da villa de Olinda partiam della até o Recife. Que muitas pessoas sem licença, fazendo casas e paços para recolherem generos, prejudicando os interesses reaes, pedia elle aforamento dos salgados do Recife, para fazer um paço, com sufficiencia para deposito geral de todos os generos, com o fim de se não prejudicar os interesses d'El-rei; e os officiaes da camara, em sessão do dia 7 de Novembro de 1597, lhe concederam aforamento dos salgados do Recife, para fazer o dito paço, mediante a quantia de 20$000 de fôro cada anno, mandando-lhe passar carta de aforamento perpetuo no dia 17 do mesmo mez de Novembro, para elle, sua mulher, filhos e posteridade, sendo officiaes da camara de Olinda *Pedro de Abreu de Vasconcellos*, *Ignacio do Rego*, *Duarte de Sá*, *Domingos Gomes de Abreu*, e escrivão da camara *João Velho Prego*.

El-rei D. Felippe, em 6 de Fevereiro de 1601, confirmou o acto da camara de Olinda feito á Antonio de Albuquerque. (*M. ined.*)

VI. Por carta patente de 20 de Fevereiro de 1601, El-rei D. Felippe, nomeou a D. Diogo Botelho, filho de Francisco Botelho, estribeiro-mór do infante D. Fer-

nando, do seu conselho, capitão da cidade do Salvador, e governador geral do estado do Brazil, com o ordenado de tres mil cruzados cada anno, posto que os seus antecessores não tivessem mais que dous mil cruzados, cujo seu ordenado começará do dia da posse na cidade do Salvador e Bahia de Todos os Santos, pago pelo thesoureiro geral da capitania, etc. *(M. ined.)*

D. Diogo Botelho foi o primeiro governador geral nomeado por Felippe III: chegou a Bahia em 1602, vindo substituir a D. Francisco de Souza, e tomando posse da administração da capitania nella esteve até 1608, sem que durante o seu governo fizesse cousa alguma digna de memoria.

VII. Diogo Botelho, tendo gevernado Pernambuco, succedeu a D. Francisco de Sousa em 1602, e esteve na administração até 1608.

VIII. Diogo de Menezes, deixando o governo da Parahyba, foi substituir a Diogo Botelho em 1608, e esteve no governo geral até 1613. Em dias de seu governo Felippe II creou a relação da Bahia que teve regimento em 7 de Março de 1607. Visitou as provincias do Brazil, e promoveu o bem geral dos povos, afim de os domesticar; promoveu o descobrimento das minas de pedras preciosas em 1573, por Sebastião Fernandes Tourinho. No seu governo se dividiu o Brazil em duas repartições do Norte e do Sul.

IX. Morreu na Bahia em Junho de 1583 Lourenço da Veiga.

X. Manoel Telles Barreto falleceu no dia 3 de Março de 1587.

XI. Tomou posse em 1591 e governou o Brazil até 1602 D. Francisco de Souza.

XII. Martim Corrêa de Sá, era filho de Salvador Corrêa

de Sá, primeiro capitão-mór da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, foi nomeado seu governador em substituição a Francisco de Mendonça de Vasconcellos. Tomou posse da administração em 1602 e a deixou em 1608. No seu governo muito trabalhou para o augmento da cidade, dando sesmarias a varios moradores para augmento da povoação e da agricultura. Achando-se em pessimo estado o Engenho de El-rei elle o reparou e augmentou, fundando perto delle a ermida de Nossa Senhora da *Cabeça*, da qual já dei noticia. Em 1607 requerendo o padre Custodio Fr. Leonardo de Jesus outro sitio melhor do que aquelle de Santa Luiza, para fundar o seu convento de Santo Antonio, foi lhe doado por escriptura de 9 de Abril de 1607 o monte do Carmo; abrindo-se os alicerces, foi lançada a pedra fundamental da igreja dos religiosos de Santo Antonio no dia 4 de Julho de 1608. No dia 14 de Agosto de 1603, Martim Corrêa de Sá deu regulamento para a extracção do ouro das minas descobertas nas capitanias do Espirito Santo e Paranaguá. (Vid. o Tom. V da minha *Corographia Historica)*. Faltando agua para abastecimento da cidade, foi elle quem teve a idéa de trazer as aguas da Carioca para o lugar onde hoje está a fonte da Carioca, e como não houvessem rendas publicas propoz fintas para este fim. Fez guerra aos pobres indios para escravisal-os, com pensamento de augmentar a riqueza dos particulares, e por isso grangeou a estima publica.

Sendo a primitiva matriz de S. Sebastião de páo a pique e taipa, realisou as boas intenções de seu antecessor Francisco de Mendonça de Vasconcellos concluindo a construcção de pedra e cal, por meio de fintas. Na igreja mandou fazer uma capella onde collocou a imagem de Nossa Senhora da Cabeça, de quem era muito devoto, e a doutou com rendimento annual.

XIII. A povoação da Parahyba do Norte indo em augmento, julgou El-rei mandar-lhe governador para dirigir e regular os interesses communs; e no dia 21 de Agosto de 1603 nomeou André de Albuquerque para governador da Parahyba do Norte, o qual tomou posse da administração.

XIV. As camaras de Pernambuco e Bahia, em 2 de Setembro de 1603 solicitando de El-rei permissão para se construirem pelo menos dous conventos de freiras em Olinda, e na cidade do Salvador, foi-lhes respondido negativamente os pedidos, por necessitarem as capitanias de Pernambuco e Bahia augmento de povoação.

XV. Em nome da Santisma Trindade, Padre, Filho, Espirito Santo, tres pessoas, e um só Deus verdadeiro, que adoro, e creiu perfeitamente, e da Virgem Maria Nossa Senhora, Amen. Este é o testamento, que eu Jeronymo de Albuquerque faço, com todo o meu juizo e entendimento, e estando são e andando em pé, para quietação de minha consciencia, filhos e herdeiros, pelo modo seguinte: Primeiramente encommendo minha alma ao Senhor Deos que a creou, e remiu com seu precioso sangue, e lhe peço e rogo queira haver misericordia de mim. E peço a Virgem Nossa Senhora, e a todos os Santos e Santas da côrte dos céos, que quando a minha alma de meu corpo sahir, a queiram apresentar diante da Magestade Divina, e serem meus intercessores, para que me queira perdoar meus peccados.

Mando que no dia de meu fallecimento, morrendo eu nesta villa, e peço ao Sr. provedor e irmãos da *Santa Misericordia*, que acompanhem meu corpo, e levem para ser sepultado na igreja, que tenho no meu engenho de Nossa Senhora da Ajuda, onde tenho minha sepultura; e por assim me acompanharem lhes deixo de esmola

cincoenta mil réis, e não me acompanhando em tal caso, lhes não darão mais que vinte e cinco mil réis.

Mando que me digam quatro officios de nove lições, cantados no dia, e outro no mez e anno, offertado com a valia de dez cruzados de offerta, o primeiro; o segundo, com tres mil réis; e o terceiro e final com dous mil réis, pela dita maneira; os quaes officios se farão na dita minha igreja, e meus testamenteiros, pagarão por isso o que fôr razão. No dia que eu fallecer gastarão com pobres vinte cruzados, por minha alma, que se lhes darão de esmola, pela ordem que bem parecer a meus testamenteiros. Deixo e mando, que se compre um alampadario de prata para a minha igreja de Nossa Senhora da Ajuda, que custe trinta mil réis.

Deixo aos padres da Companhia desta villa quarenta cruzados.

Mando que se dêm de esmola a pessoas pobres e envergonhadas dez mil réis.

Mando que se dê á confraria do Santissimo Sacramento vinte cruzados, e assim mais mil e quinhentos réis pelos annuaes que lhe devo, que me parece que lhe não paguei.

Deixo a todas as outras confrarias da igreja matriz desta villa tres mil réis a cada uma, tirando a confraria de Nossa Senhora da Conceição da dita igreja, que a esta deixo doze mil réis.

Deixo a meu filho Felippe de Albuquerque, seis mil réis que se deviam a sua mãi Apolonia Pequena.

Deixo a minha filha D. Simôa, porque lhe não dei dote cem mil réis, os quaes lhe darão de minha terça, e se lhe não descontarão na doação da terra de Capibaribe, sómente se se achar que por direito ella e os mais meus filhos naturaes, legitimados, podem entrar na doação, que lhes eu

fiz do meu engenho, em tal caso se lhes descontarão do seu quinhão.

Quero que todas as missas, e responsos, que se fizerem na minha capella e igreja de Nossa Senhora da Ajuda, sejam por minha alma, e de meus pais e avós.

Digo e declaro, que eu tenho feito um morgado, no qual está declarado que se diga missa por minha alma, quotodiana; e porquanto eu depois tivesse muitos filhos, e o morgado tem muitas obrigações, quero e mando, que se não digam mais que tres missas em cada semana; na sexta-feira, ás Chagas, no sabbado á Nossa Senhora, e ao domingo a ordinaria.

Declaro, que os chãos da praça, que tenho applicados e dados ao morgado, e bem assim a terra de Serinhaem, que houve de meu sobrinho o Sr. Jorge de Albuquerque, e a terra que lhe deixava, tudo isto tiro e desmembro do morgado: e bem assim, toda a terra, que lhe deixava em Capibaribe, tirando sómente quatrocentas braças em quadra: e tudo o mais que assim desmembro ficará, em respeito a meus filhos, que depois de ter feito este morgado houve.

Mando, que emquanto meu filho João de Albuquerque, o mais velho, não fôr de idade de vinte e dous annos perfeitos, se lhe não entregue o morgado; e o terá, e o administrará o Sr. meu sobrinho Jorge de Albuquerque, estando nesta capitania, porque não estando o terá e administrará meu genro Felippe Cavalcanté, e por sua morte, ou ausencia, Alvaro Fragoso, e por sua morte ou ausencia D. Felippe de Moura, e por sua morte, ou ausencia, Jorge Teixeira, e por sua ausencia, ou morte, meu filho Manoel de Albuquerque, e em caso que haja falta de todos estes, quero e hei por bem que tenha a administração e tutoria, e curadoria de meus filhos, uma pessoa nobre desta terra: para o que peço por mercê aos Srs. officiaes da camara, que no tal tempo forem que tendo respeito

aos muitos serviços que eu tenho feito a esta capitania, e aos muitos trabalhos, que nella tenho passado, pelo sustentar e ao muito amor que lhes sempre tive a todos, elejam a tal pessoa, para ter a dita administração, comtanto que o tal eleito não seja por nenhuma via D. Christovão de Mello, ou cousa sua, e isto por justos respeitos, que a isso me movem : porque a tutoria, e curadoria dos ditos meus filhos, assim o morgado, como de todos os mais, quero e hei por bem, que andem nas pessoas acima declaradas, pela ordem e maneira que acima digo, porque esta quero que se tenha sem nunca se poder ser o dito D. Christovão nem parente seu ; e assim o requeiro e ás justiças de Sua Magestade o cumpram, e façam guardar, porque esta é minha vontade.

Hei por bem, e mando que o dito meu filho João de Albuquerque, ou qualquer dos outros seus irmãos, que lhe succederem no dito morgado, que não se case até o dito tempo de vinte e dous annos, sem licença, e parecer da maior parte dos ditos meus testamenteiros, *e em caso em que sem seu parecer se case no Brazil, sendo notoriamente em diminuição da sua pessoa e honra, quero que pelo mesmo caso perca o morgado*, e o herde, e se passe logo ao irmão mais velho, que vivo fôr. A mesma pena terá o que ahi herdar o dito morgado.

Deixo por meus testamenteiros, para em todo cumprirem este meu testamento aos ditos Srs. Jorge de Albuquerque, Felippe Cavalcante, Alvaro Fragoso, D. Felippe de Moura, Jorge Teixeira, e Manuel de Albuquerque, os quaes todos juntos, e cada um de per si, *in solidum* cumprirão este meu testamento, aos quaes eu peço, e encommendo muito o façam assim, tendo lembrança da grande obrigação que tem a quem eu sou, e pelo grande amor que sempre lhes tive, o cumpram e guardem, como nelle se contem.

Quero e hei por bem, que todos os annos seja visitada esta minha igreja e capella, pelo vigario da vara ecclesiastica desta capitania, o qual poderá tomar contas do successor do dito morgado, para se saber se cumpre com as obrigações da dita capella, e para isso hei por bem que o dito morgado lhe dê dous mil réis por cada uma visitação.

Declaro, que eu tenho varios escravos do gentio desta terra, e alguns, por ora, estou em duvida, se tenho mal resgatados; e porque, até o presente não tenho feito diligencia sobre a certeza deste negocio, quero e mando que, não o fazendo eu em minha vida, que os ditos meus testamenteiros o façam, e saibam muito inteiramente, e achando algum que seja mal resgatado, o tenham e tratem como forro, e lhe declarem que o é, para de si fazer o que lhe aprouver, como se costuma.

E se algum fôr morto, o pratiquem com os padres, para se saber as ordens que nisto ha de ter.

Digo, que eu tenho um livro, em o qual tenho escriptas todas as obrigações particulares, assim de serviços de criadas, como de outras cousas a que tenho obrigação de satisfazer. Mando e rogo aos ditos meus testamenteiros, que todo o conteúdo no dito livro, que por mim estiver assignado do meu signal, posto que não seja letra minha, o cumpram inteiramente, assim como se o declara neste meu testamento, e de cada cousa fizer a expressa menção, e lhe dêm inteira fé e credito.

Declaro que, sendo caso que, por falta de memoria minha, ou inadvertencia, ou por outro respeito, me esqueça declarar alguma obrigação, em que eu esteja a alguma pessoa, assim criados, como devedores, ou quaesquer outras pessoas, mando que, justificando cada um bastantemente, porque se conclua eu lhe dever, que os ditos meus testamenteiros desencarreguem minha

alma, como entenderem, que é mais serviço de Deus Nosso Senhor, e proveito de minha consciencia, porque delles o confio.

Declaro, eu Jeronymo de Albuquerque, que se minhas filhas legitimas herdarem tão pouco de mim, ou tiverem tão pouco de seu, por outra via, por doações ou dadivas, que alguem lhes haja feito, que sua fazenda não chegue a cinco mil cruzados, em tal caso, se casarem, obrigo ao morgado a lhes perfazer de sua fazenda o que falta para a quantia de cinco mil cruzados, dentro do anno que casarem. E, ficando solteiras, ou entrando freiras, e pelo mesmo modo tendo tão pouco de seu, que não tenham dous mil e quinhentos cruzados, obrigo outrosim o dito morgado a lhe supprir, e perfazer esta quantia, depois de se empossar do morgado, em dous annos primeiros seguintes.

Mando que se dê a todos os meus filhos naturaes solteiros, quinhentos mil réis, que entre si repartirão irmamente.

Declaro, que uma mameluca, ou india, por nome *Felippa, filha de uma minha escrava* por nome Maria, a qual mameluca, eu mal informado, alguma hora *cuidei ser minha filha*, e como tal lhe fiz cousas de filha, e lhe houve legitimação de El-rei nosso senhor, comtudo, depois, informado na verdade, soube de certo não era, e assim o declaro em minha consciencia. E dado que o fôra, o que não é, eu a deserdo totalmente, por desordens suas notorias.

Declaro que, se alguma pessoa disser que eu lhe devo alguma cousa, posto que não tenha assignado, seja crido por seu juramento, até a quantia de quatro mil réis. Item declaro e affirmo, que meus desejos eram contentar, e satisfazer a todos os meus filhos e herdeiros, assim naturaes como legitimos: *mas os muitos filhos legitimos* que tenho de minha mulher, e me nasceram,

me obrigam em consciencia, e a razão assim o pede, ordenar isto pelo modo presente.

E, pois, al não posso, primeiramente mando e encommendo a meu filho morgado que, particularmente, favoreça e ajude a seus irmãos legitimos, e em especial, a suas irmãs, lembrando-se que, pelo avantajar a elle, defraudei aos outros de suas legitimas, pretendendo deixar a elle, por esteio e memoria de sua geração. Pelo que a virtude, honra e contentamento que a minha alma terá, o devem obrigar a tudo isto, e fazer tudo o que os homens de sua qualidade devem, e soem fazer. No segundo lugar lhe encommendo todos os seus irmãos e irmãs naturaes, e para isto lhe basta entender, e saber que são meus filhos, e assim que lhe fôr possivel, os favoreça e ajude: aos quaes eu peço a todos em geral, e a cada um em particular, e lhes rogo, e mando se amem; e façam pelas cousas uns dos outros, tendo memoria de mim, e o tronco donde procedem.

Item, e declaro, que meu filho o morgado, não entrará a partilhas com seus irmãos, e sómente sahirá com o morgado *in solidum*.

Peço muito, por mercê do Sr. Jorge de Albuquerque, meu sobrinho que pelo amor que em mim sempre achou, pelo eu criar como a filho, e o ter sempre nesse lugar como elle bem sabe, lembrando-lhe tambem que *deixei a minha patria por vir acompanhar a Sra. minha irmã sua mãi;* que elle assim por isto, como pela muita razão que tem com todos os meus filhos legitimos e naturaes, os favoreça em tudo aquillo que puder, e fôr possivel, como eu fizera pelos seus, se m'os elle deixára recommendados, pois elle sabe muito bem, *que o estar esta sua capitania no estado em que está, depois de Deus, fui eu.*

Quanto a *uma Jeronyma mameluca*, que se criou em minha casa, e foi *tida por filha minha* do qual Deus

sabe a verdade, em caso que o seja *eu a deserdo totalmente, por desordens suas notorias.*

Item, digo, e declaro, que eu devo algumas dividas á pessoas, as quaes de presente não pude pagar: e porque eu deixo um livro, como atrás digo, no qual ficam postas todas, ou maior parte das que devo, torno a encommendar e pedir muito aos meus testamenteiros, que as paguem com a maior brevidade que fôr possivel, se eu antes da minha morte as não pagar, principalmente o dizimo que devo a Diogo Rodrigues de Elvas; e peço e rogo a todos os devedores a quem eu devo, que me perdoem o não lhes poder pagar, porque não foi mais em minha mão.

Declaro, que eu fiz um testamento, juntamente com D. Felippa de Mello minha mulher, e digo que quanto ao que toca a mim, o dito testamento eu o revogo, e não quero que em nada valha, nem todos os mais que até o presente tenho feito. Só este quero que valha, e tenha força e vigor, *e quanto ao tocante á dita D. Felippa, as Justiças provejam nisso, como lhes parecer, que é direito.*

Declaro, que Duarte Coelho, o velho, que Deus tenha em gloria, me deu uma legua de terra em Capibaribe, para mim e para todos os meus filhos naturaes; a qual terra, eu tenho dito e assentado com alguns dos meus filhos e genros, que lhes darei a metade della, da que fica da banda do mar; e querendo elles estar por esta demarcação; e que se faça da sobredita maneira para os ver quietos, lhes dou além da dita metade 150 braças de terra de largo, da outra minha ametade, e todo o cumprimento que tiver a dita terra; as quaes 150 braças, que lhes assim dou, tomarão logo pegado com a sua metade, e elles lhes darão quitação, de como estão contentes de estar por esta repartição e medição; e não lhes dando a dita quitação, lhes não dou as ditas 150 braças.

E porque aqui hei o meu testamento por acabado, e

mando que se cumpra inteiramente, como se nelle contém, porque esta é a minha ultima vontade, digo, e derradeira vontade; roguei a Belchior da Roza, morador nesta villa, que este fizesse, e comsigo assignasse, e elle o fez a meu rôgo em Olinda aos 13 dias do mez de Novembro do anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1584. — *Jeronymo de Albuquerque.* — *Belchior da Roza.*

Sobre a validade deste documento, diz Fernandes Gama á pagina 90 do tomo 1.° das *Memorias de Pernambuco:* — " Este testamento foi approvado por Antonio Lopes, tabellião publico do judicial e notas da villa de Olinda, e seus termos, aos 13 dias do mez de Novembro de 1584, sendo capitão e governador da capitania Jorge de Albuquerque, seu terceiro donatario, e estando o testador doente de cama, em pousadas suas, a rua de Todos os Santos. Foram presentes e assignaram por testemunhas o licenciado Henrique Nunes, Braz Fernandes, Manuel de Paiva Cabral, Luiz Antonio, Duarte Jacome, Jeronymo Dias, João Moutinho, todos moradores e estantes na villa.

" Como o testador affirma no principio de seu testamento, que o faz, estando em pé de saude, e o tabellião approvou-o em 13 de Novembro, declarando que o testador estava enfermo de cama, segue-se que principiou com saude perfeita, e deu fim depois de estar enfermo, concluindo-o no mesmo dia em que foi approvado.

" Tenho tambem por muito certo, que este é o testamento com que falleceu Jeronymo de Albuquerque, porque foi extrahido do traslado do cartorio do escrivão dos orphãos de Olinda, Francisco Alves Viegas, aos 28 de Maio de 1604, a requerimento de D. Cosma de Albuquerque, e sua irmã D. Izabel, filhas ambas do testador, papeis que se conservam e guardam no cartorio de S. Bento, n. 14, gaveta V. Masso D. "

E' notavel que Jeronymo de Albuquerque tivesse annul-

lado o testamento feito com sua mulher D. Felippa de Mello, e mandado que procurasse seu direito nas justiças.

E' exquesito e sem explicação o facto do filaucioso fidalgão, suppor diminuida a pessoa e honra de seu filho (morgado) que casasse no Brazil, quando o tal pai tinha, que perfilhava e desherdava filhos bastardos, tidos até com escravas suas e criadas do serviço de sua casa.

Não encontramos justificação, em não se ter casado legalmente com a sua salvadora *Maria do Espirito Santo Arco Verde*, a quem a gratidão assim pedia. Jeronymo de Albuquerque mais nobre que ella, ou antes nem tanto, porque sendo filha do regulo Tabayara, foi mais generosa que o seu ingrato seductor.

Não sabemos se seu casamento com D. Fellipa fôra em vida de Maria do Espirito Santo, ou se depois de seu fallecimento, que neste caso regularia pelos annos de 1564, a vista da recommendação relativa ao morgado e a idade de 22 annos.

A posse de Maria deveria ter sido no principio da conquista, isto em 1535, mais ou menos: o testamento é datado de 1584. Se Maria contava 15 annos naquelle tempo, deveria estar com 69 nesta ultima data, e se era fallecida quando o testador contrahiu o casamento com D. Felippa, de quem já contava filhos, com cerca de vinte annos de idade, segue-se que aquella falleceu com menos de 50 annos.

XVI. Da união de Jeronymo de Albuquerque com *Maria do Espirito Santo Arco Verde*, nasceram oito filhos, e de outras mulheres teve Jeronymo mais 5, ao todo 13, que perfilhou legalmente, antes do casamento com D. Felippa de Mello.

Constando á rainha D. Catharina (que governava o reino na menoridade de seu neto El-rei D. Sebastião) os *desregramentos continuados* de Jeronymo de Albu-

querque, que não obstante suas repetidas admoestações, continuavam como mau exemplo para a colonia, procurou sanar o mal casando-o, e insinuou fazel-o com uma das filhas de D. Christovão de Mello que, com toda a familia, fôra obrigado a vir residir em Pernambuco. Jeronymo de Albuquerque cumpriu os desejos da rainha, nesse ponto, e apesar de *sexagenario*, casou com D. Felippa de Mello, de quem chegou a ter onze filhos elevando o numero dos legitimos e legitimados ao total de 24!

Não atino a razão por que marido, mulher e sogro, se desharmonisaram, e não sei se o casal separou-se em vida, como parece dar a entender no testamento o proprio Jeronymo de Albuquerque.

XVII. Por carta regia de 17 de Abril de 1604 manda El-rei ao mestre da ordem de Christo, no Brazil que fosse elle obrigado a construir as capellas-móres das igrejas parochiaes, e o povo o corpo dellas, como obras de piedade christan mui proveitosas á salvação das almas. (*M. ined.*)

XVIII. Em 1607 os padres Francisco Pinto e Luiz Figueira indo ao Ceará, penetraram na serra do Ibiapaba em 1607, e fundaram ahi a Missão, pertencente ao Maranhão, sendo assassinado o padre Luiz Figueira, em viagem para o Maranhão, pelos indios Tacorijus.

XIX. E' nomeado o Dr. Matheus da Costa Aborim, em 2 de Outubro de 1607, para prelado da igreja do Rio de Janeiro, cujo prelado morreu envenenado no dia 8 de Fevereiro de 1626.

XX. D. Diogo de Menezes, filho de D. João de Menezes de Siqueira, capitão de Tanger, foi nomeado governador geral do estado do Brazil em 1608, em substituição a Diogo Botelho. Sahindo de Lisboa foi arribar a Parahyba, e proseguindo a viagem chegou á Bahia e tomou posse do governo em cujo cargo esteve até 1613.

Foi D. Diogo de Menezes o segundo governador geral nomeado por Felippe III, e administrou como o seu antecessor cinco annos. Visitou as differentes capitanias e as proveu de tudo o que era possivel em beneficio. No seu governo foi creada a relação da Bahia, cujo regimento é datado do dia 7 de Março de 1609.

XXI. O famoso jesuita padre Antonio Vieira nasceu no dia 6 de Fevereiro de 1608. Uns dão o lugar do nascimento do grande padre Antonio Vieira em Lisboa, e eu, em presença da carta do 1.° de Agosto de 1671, escripta de Roma a D. Rodrigo de Menezes pedindo-lhe o lugar de mestre de campo para seu cunhado Jeronymo Sodré Pereira, antepondo os seus serviços ás promessas de El-rei, e nunca lhe ter pedido nada para si e para seus parentes, provei ter elle nascido na Bahia, por concluir a sua carta de empenho com estas palavras: " E para que diga tudo a V. S. com a sinceridade que devo e costumo, toda a razão deste meu empenho é querer que este parente tenha posto as raizes na Bahia, para que fique nella, e não se resolva a vir á Portugal, com o perigo que já experimentou outro cunhado, e outra irmã minha, com cinco filhos que ficaram sepultados no mar. A cabana em que nasci não tem esperança de ter successor legitimo, senão esta... "

Sobre este assumpto tive polemica sustentada no meu periodo *Medico do Povo* da Bahia e no *Correio Mercantil* do Rio de Janeiro. O Instituto Historico publicou neste sentido uma memoria escripta pelo douto Sr. arcebispo da Bahia, D. Romualdo Antonio de Seixas, decidindo a questão, e sobre a qual nada escrevi, porque me achava occupado com novos trabalhos historicos.

Examinando eu os archivos da camara ecclesiastica em 1866 me mostrou o illustrado Sr. arcebispo D. Manoel Joaquim da Silveira o livro de confirmação de ordens sa-

cras já muito estragado de 1633 a 1634. No numero 31 li:— *Antonio Vieira*, da companhia de Jesus, *natural de Lisboa*, filho de Christovão Vieira Ravasco e de sua mulher Maria de Azevedo. Não fiz commentarios por ter expendido os meus pensamentos nas polemicas que tive, em presença da carta já referida.

XXII. No dia 4 de Julho de 1608 é lançada a primeira pedra no alicerce para a fundação da igreja e convento de Santo Antonio do Rio de Janeiro, no monte do Carmo, presentes o prelado Dr. Matheus da Costa Aborim, o governador Affonso de Albuquerque e seu antecessor Martim Corrêa de Sá. Os religiosos de Santo Antonio, ao pé da ladeira, fizeram entulhar a extremidade norte da lagoa de Santo Antonio e construiram casa e oratorio, onde residiram durante o tempo da construcção do seu convento. Esta casa foi demolida, com a correnteza de casas terreas para a construcção do edificio da typographia nacional, e alargamento da rua da Guarda Velha.

XXIII. Affonso de Albuquerque é nomeado governador do Rio de Janeiro em substituição a Martim de Sá, e toma posse da administração em 1608. Não pude achar nos documentos que possuo o dia da posse deste governador; o que sei é que elle se tornou odioso a todos, por se suppor com autoridade illimitada, fazendo prender na cadeia publica ao juiz ordinario Balthazar de Seixas, por ter prendido a um criminoso. Mandou prender ao ouvidor Luiz Cabral. Este governador por seu despotismo revoltou o povo, e usurpou as attribuições da camara impondo fintas. Era despota, mau e detestado por todos, e o povo respirou com a presença de Constantino Menelão que tomou posse do governo em 21 de Dezembro de 1613. (Vid. o T. 2.° da 2.ª serie do meu *Brazil Historico.)*

XXIV. Em 1608 foi creada a freguezia de N. S. da Conceição de Angra dos Reis. (Rio de Janeiro.)

Em 1608 foi creada a freguezia de S. Bartholomeu de Pirajá. (Bahia) Reconcavo.

Em 1608 foi creada a freguezia de S. Thiago de Iguape. (Bahia) Reconcavo.

Em 1608 foi creada a freguezia do Bom Jesus da Vera Cruz, em Itaparica. (Bahia.)

Em 1608 foi creada a freguezia de S. Miguel de Cotegype. (Bahia) Reconcavo.

Em 1608 foi creada a freguezia de N. S. do Monte. (Bahia) Reconcavo.

Em 1608 foi creada a freguezia de N. S. do O, de Paripe. (Bahia) Reconcavo.

Em 1608 foi creada a freguezia de N. S. da Piedade de Matoim. (Bahia) Reconcavo.

Em 1608 foi creada a freguezia de N. S. do Soccorro (Bahia) Reconcavo.

As freguezias de S. Miguel da aldeia de N. S. de Nazareth das Farinhas, não achei os dados de sua creação nos livros da secretaria archipiscopal da Bahia.

XXV. Compto ecclesiastico. Aureo numero 14; cyclo solar 22; epacta 24; letra dominical D.

XXVI. Martyrologio. Domingo de Paschoa 19 de Abril; dia 1.° de Janeiro quinta-feira; indicação romana 7; periodo Juliano 6,322.

XXVII. No dia 30 de Julho de 1609, por ordem regia, são declarados livres os indios do Brazil, por uma vez, e igualados aos colonos brancos. Esta disposição regia não foi aceita com benevolencia pelos habitantes das capitanias, que queriam ter por escravos os verdadeiros senhores das terras brazileiras.

XXVIII. D. Felippe II, reconhecendo que a fundação dos conventos no Brazil embaraçava o augmento da povoação nas colonias, por alvará de 16 de Outubro de 1609 e carta regia de 18 de Dezembro de 1683, manda que se

não fundassem mais conventos, visto que a presença delles obstava o progresso da população.

XXIX. D. Felippe II, em bem da justiça dos povos, mandou em 3 de Março, sabbado, de 1609, crear o tribunal da relação da Bahia e lhe deu o regimento a maneira das outras relações no dia 7 do mesmo mez cujo tribunal foi installado pelo governador geral do estado, D. Diogo de Menezes, no anno seguinte de 1610.

Este tribunal foi suprimido e de novo instituido, e se lhe deu o regimento em 12 de Setembro de 1652.

XXX. Compto ecclesiastico. Aureo numero 15; cyclo solar 23; epacta 5; letra dominical C.

XXXI. Martyrologio. Paschoa 11 de Abril; 1.° de Janeiro sexta-feira; indicação romana 8; periodo Juliano, 6,323.

XXXII. Alexandre de Moura é nomeado governador de Pernambuco em 1610, e ahi se conservou até 1613, época em que alli chegou Gaspar de Souza governador geral do estado do Brazil, com ordem de ficar em Pernambuco, afim de organisar a expedição para a conquista do Maranhão, o que concluiu em 1614; e retirando-se então para a Bahia, no principio do anno de 1615 deixou no governo de Pernambuco a Vasco de Souza Pacheco.

No dia 22 de Novembro de 1610 foi expedido um alvará prohibindo aos ministros no Brazil se casarem sem licença regia.

XXXIII. Em 1610 nasceu Domingos Fernandes Calabar, na povoação de Porto Calvo, indo baptisar-se no dia 15 de Março do mesmo anno, na ermida do Engenho Velho, no lugar do Forno da Cal em Olinda, sendo padrinhos Pedro Affonso Duro e sua filha D. Ignez Barboza.

XXXIV. A povoação de Itú, na margem esquerda do rio Tieté, foi fundada pelo capitão Domingos Fernandes e

seu genro Christovão Diniz, que alli erigiram uma capella em honra de N. S. da Candelaria em 1610, e elevada á freguezia em 1653, e elevada á villa pelo capitão Gonçalo Couraça de Mesquita em 18 de Abril de 1657. Foi elevada a cabeça de comarca por alvará de 2 de Dezembro de 1811; teve o titulo de fidelissima por decreto de 17 de Março de 1823; e foi elevada á cidade pela lei provincial de 5 de Fevereiro de 1842. (Vid. *Apontamentos Hist.* de Azevedo Marques a palavra Itú.)

XXXV. A povoação de Santa Luzia do Norte, das Alagôas, é muito antiga; e não se sabe o tempo em que começou a ser povoada, porque Gabriel Soares, que findou a descripção do estado do Brazil em 1589, diz que aquella povoação começou por *um cego* que ahi se estabeleceu.

Não obstante a escuridão desse passado, por falta de documentos, vejo que por esses lugares já havia moradores porque em 13 de Abril de 1610, Diogo Gonçalves, Vieira, por escriptura publica desta data, fez doação a Antonio Martins Ribeiro de uma legua de terras em quadro na margem do rio *Mundahú*, com a obrigação de levantar engenho de assucar, e erigir povoação a qual se chamou Syracusa, e depois villa de *Santa Luzia do Norte*. O engenho Mundahú foi edificado em 1613, como consta da inscripção de uma pedra que se achou nas ruinas da capella do mesmo engenho. Além da data encontrou-se na pedra a corôa de Portugal, e a inscripção — Nossa Senhora da Ajuda.

No tempo dos hollandezes havia mais os engenhos de Santo Antonio com capella, na margem do rio Putiguacatiba, depois Satuba, e na margem norte, além do de Nossa Senhora da Ajuda, o de Nossa Senhora da Encarnação com capella.

Antes dos hollandezes havia o recolhimento dos frades

carmelitas na igreja de S. Gonçalo de Panipourá; e por detrás da igreja matriz existia em tempos antigos uma casa onde residiam algumas *Beatas*, as quaes como andar dos tempos passaram-se para o pequeno povoado Coqueiro Secco.

XXXVI. Compto ecclesiastico. Aureo numero 16; cyclo solar 24; epacta 16; letra dominical B.

XXXVII. Martyrologio. Paschoa a 3 de Abril; 1.° de Janeiro, sabbado; indicação romana 9; periodo Juliano 6,324.

XXXVIII. Em 25 de Novembro de 1611, Henrique de Carvalho, capitão dos limites das Alagôas, apresenta procuração na qual Diogo Soares da Cunha, alcaide-mór, então nomeado para a povoação da Magdalena das Alagôas, lhe dava poderes para repartir algumas terras, das que lhe foram doadas pelo governador da capitania de Pernambuco; e por escriptura desta data, o mencionado Henrique de Carvalho, em nome de seu constituinte, fez doação a Manoel Antonio Duro, morador em casa de telha, na *Pajussára*, da sesmaria de oitocentas braças na costa da mesma Pajussára, com fundos até a Lagôa do Norte, com a condição de fazer dentro de um anno uma casa de sobrado coberta de telha na dita povoação da Magdalena, do sobredito Diogo Soares da Cunha, e seu filho, sita na Subauma. Parece que este sobrado foi edificado em Taperaguá, porque naquelle bairro da velha cidade das Alagôas existem mais de um sobrado em ruinas, que denotam vetusta antiguidade.

Diogo Soares da Cunha, tinha um irmão chamado Fernão Soares da Cunha, que figurou durante a restauração de Pernambuco, e supponho que habitava na Lagôa do Norte, no local depois conhecido pela denominação de *Fernão Velho*.

XXXIX. A villa de Santa Anna de Mogy das Cruzes foi erigida no dia 1.° de Setembro de 1611 por Gaspar Coqueiro loco-tenente de Lopo de Souza.

XL. A dez leguas distante da cidade de S. Paulo, Braz Cubas, fundador da cidade de Santos, estabeleceu uma fazenda a uma legua afastada do rio Tieté ; e mais tarde, se erigindo nella uma igreja dedicada á Senhora Santa Anna, e com a presença deste templo augmentando a povoação, no 1.° de Setembro de 1611, Gaspar Coqueiro, loco-tenente de Pedro Lopes de Souza, elevou-a á dignidade de villa de Santa Anna de Mogy das Cruzes.

XLI. Compto ecclesiastico. Aureo numero 17 ; cyclo solar 25 ; epacta 27 ; letra dominical A. G.

XLII. Martyrologio. Paschoa a 22 de Abril ; 1.° de Janeiro domingo ; indicação romana 10 ; periodo Juliano 6,325.

XLIII. Os primeiros religiosos que entraram na ilha do Maranhão foram os barbadinhos franciscanos francezes em 1612 ou 1613, Fr. Cosme de S. Damião e Fr. Manoel da Piedade.

XLIV. Já a esse tempo achando-se muito augmentada a colonia franceza do Maranhão ; começada em 1594, uma companhia de aventureiros organisada em França em 1612, tendo á sua frente Daniel de la Touche, senhor de la Ravadière, Emilio Ranily, e Carlos de Harlew, providos de tudo, se apresentaram no Maranhão no dia 26 de Julho desse anno, vindo com elles quatro missionarios francezes, e sem demora construem, em honra de Luiz XIII de França, o forte de S. Luiz na costa do mar, sobre a ponta de um rochedo, no 1.° de Novembro de 1612 arvoram o estandarte da França em signal de possessão e dão começo a colonia que progredia regularmente favorecida

por vinte e oito aldeias de indios amigos, sendo os Tupinambás os povoadores da ilha do Maranhão.

Neste mesmo anno de 1612 Felippe III manda Gaspar de Souza descobrir e conquistar o rio Amazonas.

(Vid. no tom. 3.° da minha *Corographia Historica*, a narração da conquista do Maranhão.)

XLV. El-rei, com o fim de beneficio publico, fez mercê aos povos das terras mineraes do Brazil, contentando-se que lhe pagassem o quinto do ouro que extrahissem das entranhas da terra, e lhes deu novo regimento no dia 18 de Agosto de 1612.

Esta providencia deu grandes resultados em proveito da corôa.

XLVI. No dia 18 de Outubro de 1612 desabou sobre Lisboa tão medonha tempestade, que durando vinte horas derrubou edificios, arrancou arvores- e no Tejo perderam-se cento e vinte embarcações.

XLVII. El-rei D. Felippe III, em 12 de Outubro de 1612, ordenou a Gaspar de Souza filho de Alvaro de Souza, que fosse descobrir e conquistar o famoso rio das Amazonas, e fazer relação de tudo o que praticasse, e do que visse na exploração emprehendida.

XLVIII. D. Diogo de Menezes, passando-se á Pernambuco em fins do anno de 1611, mandou formar no Ceará um estabelecimento, do qual foi encarregado Martim Soares Moreno, para obstar os progressos dos francezes, que se tinham apoderado da ilha e arredores do Maranhão, explorar a embocadura do Amazonas, o qual pouco pôde conseguir por falta de recursos.

Sendo Martim Soares Moreno homem de excellentes qualidades, adquiriu boas relações com os indios, e pelo que foi nomeado capitão-mór do Ceará, onde conseguiu immortalisar-se, lançando em 1613 os fundamentos da povoação da cidade da Fortaleza ou Ceará,

com algumas familias pernambucanas. (Vid. a *Historia da Provincia do Ceará*, pelo Dr. T. A. de Araripe, impressa no Recife em 1867, e os documentos antigos que possuo.)

XLIX. Martim Soares Moreno era homem prudente e discreto, e por sua humanidade não perseguia os selvangens. Na expedição em que foi á serra de Ibiapaba, conduziu-se tão convenientemente, que o chefe indio *Jacuano*, irmão do celebre Camarão, o chamava de seu filho, o que constando ao governador geral D. Diogo de Menezes, ainda estando em Pernambuco, o nomeou capitão-mór do Ceará. Com esta patente foi Moreno tão bem recebido pelo chefe *Jacuano*, e pelos indios do Ceará, que, com adjutorios delles, sem auxilio do governo, construiu um forte e a igreja de Nossa Senhora do Amparo.

L. D. Gaspar de Souza, filho de Alvaro de Souza, senhor de Alcube, tomou posse do governo geral em Dezembro de 1613, e governou o Brazil até 1617.

Recebendo ordem para visitar as capitanias, fixou em Olinda a sua residencia, para accelerar a expedição contra os francezes, e expulsal-os do Maranhão.

LI. Constantino Menelau, nos tres annos do seu governo, promoveu o bem dos povos, adiantou a edificação da cidade, procurou melhorar o estado sanitario e economico da povoação com a deseccação de alguns pantanos.

Acordou varias posturas sobre as usurpações da sesmaria do conselho da camara, seus aforamentos, pastagem do gado, desvio da agua da Carioca, preço dos vinhos de palma, marcando-se o preço a seiscentos e quarenta réis a canada. Fez a fortaleza da Casa de Pedra, vinte leguas de Cabo Frio em 13 de Novembro de 1615. Fez a fortaleza de Santo Ignacio, com sete peças de bronze.

O conselho da camara tinha tanto poder, que ninguem se atrevia ir contra as suas decisões; e tanto que a camara depoz o ouvidor Gonçalo Homem no dia 6 de Maio de 1606, com o falso pretexto de ter já sido preso na Bahia, por um juramento falso, e ser descendente de judeu, e como tal, e por erros de officio não podia servir aquelle cargo. Indo á Bahia, se justificou perante a relação, e o governador geral lhe mandou passar nova provisão, e o fez voltar ao Rio de Janeiro. Sendo ainda desobedecido, tornou á Bahia e o governador geral ordenou a Constantino Menelau que o impossasse, e não obstante, ainda a camara não o quiz reconhecer; mas, intervindo Menelau, e fazendo-lhes conhecer o crime em que cahiam pela desobediencia, buscada a protecção da camara, foi o ouvidor reconhecido e obedecido.

LII. Compto ecclesiastico. Aureo numero 18; cyclo solar 26; epacta 8; letra dominical F.

LIII. Martyrologio. Paschoa 7 de Abril, 1.° de Janeiro terça-feira; indicação romana 11; periodo Juliano 6,326.

LIV. Em 1613, Gaspar de Souza, filho de Alvaro de Souza, que se achava na conquista do Amazonas, é nomeado governador e capitão general do Estado do Brazil, o qual tomou posse do cargo em substituição a D. Diogo de Menezes, tendo logo ordem de residir na cidade de Olinda, para dalli mandar expulsar os francezes do Maranhão, e colonisar as margens do Amazonas, muito frequentada por corsarios francezes, inglezes e hollandezes.

Jeronymo de Albuquerque, no sabbado, 1.° de Junho de 1613, antes da chegada do governador, havia partido para o Maranhão, com uma força, para bater os francezes, mas reconhecendo não ser ella sufficiente,

voltou á Pernambuco, reforçou-se com mais trezentos homens de tropa regular, duzentos e trinta e quatro indios, dous navios, uma caravela, e cinco caravelões, marchou para o Maranhão, e em frente da ilha, Ravadière com quatrocentos francezes e quatro mil indios, no dia 19 de Novembro, entraram em combate, que foi tão renhido, que os francezes no dia 22 pediram suspensão de armas, assignando no dia 27 os artigos de paz, os quaes, sendo enviados ás duas côrtes para decidir a respeito, a quem deveria pertencer a ilha do Maranhão, Felippe III, não approvando o armisticio celebrado por Jeronymo de Albuquerque com Ravadière, mándou Alexandre de Moura, em 1615, bater os francezes e botal-os para fóra do Maranhão; e pelo que, entrando a armada de Alexandre de Moura no dia 1.° de Novembro do mesmo anno de 1615 no porto do Maranhão, entram em peleja, e são elles derrotados em Quaxenduba, sendo, no dia 2, assignada a capitulação, e entregue a praça, o forte de S. Luiz, a povoação e a ilha do Maranhão a Alexandre de Moura, retirando-se os francezes para França, sendo nomeado Jeronymo de Albuquerque capitão-mór e governador do Maranhão.

LV. Compto ecclesiastico. Aureo numero 19; cyclo solar 27; epacta 17; letra dominical E.

LVI. Martyrologio. 1.° de Janeiro quarta-feira; paschoa 30 de Março; indicação romana 12; periodo Juliano 6,327.

LVII. Em 1614 uma epidemia mortifera devastou as aldeias dos indios Taramandizes de Tytoya, amigos de Martim Soares Moreno, em modo que o chefe Jumpariguassú (o grande diabo) não pôde auxiliar a Jeronymo de Albuquerque por lhe ter morrido os seus melhores frecheiros pela epidemia.

LVIII. Em 21 de Dezembro de 1613, Constantino Me-

nelau toma conta do governo do Rio de Janeiro em substituição ao perverso governador Affonso de A'buquerque, e desde logo tendo ordem, em 20 de Março de 1615, de Gaspar de Souza, governador geral do Estado do Brazil, para limpar Cabo Frio, infestado de francezes e hollandezes que commerciavam com os indios, para alli marchou com tropa e quatrocentos indios, fazendo demolir um forte construido pelos hollandezes, na embocadura da barra, e uma casa de pedra abandonada, construida pelos francezes, na ponta do sul da mesma barra; e entupio a passagem da barra, para impedir a entrada della aos inimigos. Por ordem do mesmo Gaspar de Souza, mandou prender a Paulo da Rocha de Siqueira, capitão-mór ouvidor de S. Vicente. Augmentou a cidade do Rio de Janeiro, assistia as conferencias da camara municipal em proveito do bem publico, e como não houvesse moeda corrente na cidade para compra dos generos, mandou que corresse o assucar como moeda de contagem.

LIX. Diogo Soares, no sabbado dia 23 de Agosto de 1614, parte de Pernambuco com trezentos homens com o fim de fundar uma colonia em Perecé-Tutajá, ou Paraná-mirim, no Maranhão, sobre a margem esquerda do ribeiro do mesmo nome, um dos braços do rio Parahyba, o que effectivamente conseguiu.

Esta antiga povoação foi elevada á categoria de villa, cuja matriz é consagrada a Nossa Senhora da Conceição.

LX. Compto ecclesiastico. Aureo numero 1; cyclo solar 28; epacta 1; letra dominical D.

LXI. Martyrologio. Paschoa 19 de Abril; 1.º de Janeiro quinta-feira; indicação romana 13; periodo Juliano 6,328.

LXII. Gaspar de Souza, governador geral do Estado do Brazil, retirando-se de Pernambuco para a Bahia, nomeou capitão-mór e governador de Pernambuco a Vasco

de Souza Anno e Pacheco, subordinado ao governo geral do Estado.

LXIII. Constantino Menelau, capitão-mór e governador do Rio de Janeiro, em 13 de Novembro de 1615, funda a povoação de Cabo Frio e marca o local para a construcção da igreja matriz, dedicada a Santa Helena, que foi substituida pela invocação de Nossa Senhora da Assumpção. Nomeou capitão-mór e governador da nova povoação de Cabo Frio a Estevão Gomes.

LXIV. Separado o territorio da Bahia do de Pernambuco, para regular o serviço espiritual é creada a prelazia de Pernambuco, pela bulla de 15 de Julho de 1615, com dominio ás capitanias de Itamaracá, Parahyba e Maranhão para o norte; e para o sul até o rio de S. Francisco, sendo o seu primeiro prelado o padre Antonio Teixeira Cabral.

LXV. No Maranhão, no anno de 1615, foram descobertas perolas finas, e minas de Lapis-Lasuli, vestigios de minas de ouro e pedras preciosas; mas os documentos que tenho a vista não indicam as localidades. Depois foram descobertas as minas.

LXVI. Em virtude de um tratado feito com o general francez La Ravadière, na sexta-feira 31 de Julho de 1615, Jeronymo de Albuquerque toma posse do forte de Itapary no Maranhão, pondo delle para fóra a guarnição que o occupava.

LXVII. Jeronymo de Albuquerque, no 1.° de Novembro de 1615, move suas tropas sobre o forte de S. Luiz do Maranhão, entrega o commando dellas, acampadas junto a Fonte de Pedras, ao general Alexandre de Moura e fica sob suas ordens; e na segunda-feira, 2 do mesmo mez de Novembro, La Ravadière capitula com Alexandre de Moura.

LXVIII. Compto ecclesiastico. Aureo numero 2 ; cyclo solar 1; epacta 12; letra dominical C. B.

LXIV. Martyrologio. Paschoa 3 de Abril ; 1.° de Janeiro sexta-feira, *anno bixesto*; indicação romana 14; periodo Juliano 6,329.

LXX. No anno de 1615, Francisco Caldeira Castello Branco, commandando uma expedição em busca do rio Amazonas, em fins de Novembro de 1615, depois de passar os baixos da *Tigioca*, subiu até a bahia de *Guajará*, e no lugar onde fundou a cidade de Belém, fez saltar gente em terra, sendo o portuguez Antonio de Deus, o primeiro que, no dia 3 de Dezembro de 1615, poz o pé em terra, dia de S. Francisco Xavier, cujo santo por este motivo ficou sendo padroeiro da cidade (Vid. o Tom 3.° da minha *Corographia.)*

No anno seguinte de 1616 o mesmo Francisco Caldeira construiu um forte para a defeza da povoação ; e cuidou em sua edificação e da igreja matriz.

Jeronymo de Albuquerque, do dia 9 de Janeiro deste mesmo anno, em diante, depois da retirada de Alexandre de Moura, principiou a construir edificios ao redor do forte de S. Luiz no Maranhão; e Francisco Caldeira mandou pelo Alferes Pedro Teixeira acabar com as feitorias estrangeiras ao norte do Amazonas, aonde aprisionou um navio hollandez que alli appareceu. *(Corogr. Historica.)*

LXXI. A primeira fórma de governo do Grão Pará foi a dos capitães-mores, subordinados ao governador geral do Estado do Brazil desde 1616, até Setembro de 1626. O 1.° capitão-mór, e fundador da cidade foi Francisco Caldeira Castello Branco ; sendo governador geral do estado Gaspar de Souza.

Neste anno os hollandezes tentam estabelecer-se ao sul do Amazonas e são repellidos.

A 20 de Agosto é nomeado Ambrosio Machado capitão-mór do Rio Grande do Norte.

LXXII. Os monges beneditinos, que vieram de Portugal, fundaram em Olinda o seu mosteiro em 1616, sendo governador de Pernambuco Vasco de Souza Anno e Pacheco, que foi rendido por João Paes Barreto, ultimo governador por nomeação do 3.° donatario Jorge de Albuquerque Coelho.

Neste mesmo anno os hollandezes tentaram estabellecer-se ao norte do Amazonas e são repellidos.

LXXIII. Jeronymo de Albuquerque, que tantos serviços prestou na conquista do Maranhão, onde levantou o forte em Jerecacuara, com a invocação de Nossa Senhora do Rozario, deu começo a edificação da cidade, onde fez prodigios de valor na lucta contra os francezes e os venceu, foi demittido do commando das forças, sendo substituido por Alexandre de Moura, governador de Pernambuco, mas nem por isso deixou Jeronymo de Albuquerque de servir com a mesma lealdade e denodo.

Alexandre de Moura, logo que os francezes se retiraram do Maranhão, conhecedor das qualidades e valentia de Jeronymo de Albuquerque o nomêa capitão-mór do Maranhão.

O autor da obra *Anno Chronologico* diz que grande parte tomou na guerra contra os francezes do Maranhão Diogo de Campos Moreno, que escreveu a relação dos successos della, com o titulo de *Jornada do Maranhão*.

LXXIV. Compto ecclesiastico. Aureo numero 3; cyclo solar 2; epacta 23; letra dominical A.

LXXV. Martyrologio. Paschoa 26 de Março; 1.° de Janeiro domingo; indicação romana 15; periodo Juliano 6,330.

LXXVI. D. Luiz de Souza, conde de Prado, depois do fallecimento de seu pai D. Francisco de Souza, toma posse do governo geral do Brazil no 1.° de Janeiro de 1617, e se conserva nelle até 12 de Outubro de 1622, em que foi substituido por Diogo de Mendonça Furtado. Cuidou no augmento da Bahia, e das outras capitanias, mas não se póde precisamente dizer o que fez, porque os archivos da Bahia foram destruidos pelos hollandezes.

LXXVII. Depois de João de Paes Barreto houve mais cinco governadores de Pernambuco, mencionados em uma memoria manuscripta que possuo, dirigida por Vilhena a D. Rodrigo de Menezes, conde de Linhares.

Os governadores foram — Felippe Guedes, D. Luiz de Souza Henrique, Gaspar de Souza e D. Francisco de Souza.

LXXVIII. Ruy Vaz Pinto toma posse do governo do Rio de Janeiro no dia 20 de Junho de 1620, em virtude da provisão de Felippe III do 1.° de Outubro de 1616, assignada pelo Marquez de Alenquer, vice-rei do reino, em cujas mãos fez preito e homenagem, e nada fez de bem a esta cidade de S. Sebastião. Sabe-se que, vindo a ordem regia de 2 de Setembro de 1616, para o povo contribuir com dinheiro para o fim de se construir, na villa de Arante, em Portugal, um convento de freiras de Santa Clara, o povo do Rio de Janeiro concorreu com não pequena quantia para esse empenho de piedade religiosa. As rendas publicas eram insignificantes, que não chegavam para as despezas, e por isso conservou o imposto na entrada das embarcações ; e entram em lucta com a camara, e por fim cedeu, e tomaram-se providencias em proveito publico. O povo o aborrecia, e mesmo o odiava por sua pessima conducta, ignorancia e nenhum valor militar, e por isso

era tratado com desprezo; governou tres annos. (Vid. meu *Brazil Hist.* Annaes do Rio de Janeiro.)

LXXIX. Homens notaveis de Pernambuco, João Paes, Felippe Guedes, D. Luiz de Souza Henriques, Gaspar de Souza, e D. Francisco de Souza.

LXXX. O primeiro officio de Barbonos que se estabeleceu no Pará foi fundado por Fr. Antonio da Merciana, que para alli foi com mais dous companheiros, no sitio de Una, pouco distante da cidade; em 1697 fundaram outro na fazenda de Curapú.

LXXXI. Compto ecclesiastico. Aureo numero 4; cyclo solar 3; epacta 4; letra dominical G.

LXXXII. Martyrologio. Paschoa 15 de Abril; 1.° de Janeiro segunda-feira; indicação romana 1; periodo Juliano 6,331.

LXXXIII. No Pará houve grande desordem occasionada pelo assassinato que praticou Antonio Cabral, no capitão Alvaro Netto, que deu em resultado a prisão em ferros de Francisco Caldeira Castello Branco em 1619, e ser substituido no governo do Pará por Balthazar Rodrigues de Mello, e este por Jeronymo Fragoso de Albuquerque, com patente de capitão-mór, com o fim de restabelecer a ordem publica que se achava perturbada.

Jeronymo de Albuquerque Coelho Maranhão, com setenta annos de idade, falleceu em Pernambuco, no dia sabbado, 11 de Fevereiro de 1618, tendo antes adoptado o appellido *Maranhão* ao seu nome, assignando-se Jeronymo de Albuquerque Coelho Maranhão, ficando seu filho Antonio de Albuquerque no governo da capitania do Maranhão, o qual foi deposto da administração pelos colonos, e nomeado Pedro Teixeira em seu lugar.

Jeronymo de Albuquerque Coelho Maranhão nasceu

em Olinda, em 1548; era filho de Jeronymo de Albuquerque, cunhado do primeiro donatario, Duarte Coelho Pereira, e de D. Maria do Espirito Santo Arco Verde, princeza dos Tabayaras de Olinda. Foi este grande homem o primeiro conquistador do Maranhão.

LXXXIV. D. Constantino Barradas, quarto bispo da Bahia, falleceu no dia 1.° de Novembro de 1518, e foi sepultado na capella-mór da igreja de S. Francisco da cidade do Salvador.

Este prelado tomou posse do bispado da Bahia em 1600, e creou as freguezias de Sergipe de El-Rei, Boypeba e Cayrú, conseguindo o augmento de congruas para o corpo capitular, e a dos parochos das quatorze parochias, que então existiam na Bahia.

LXXXV. Martim Corrêa de Sá entra de novo na governança do Rio de Janeiro, em virtude da carta regia de Felippe III, de 26 de Janeiro de 1618, e como tivesse de se ausentar para o sul da capitania em serviço publico, ficou interinamente no governo da cidade Francisco Forjado; mas voltando em 11 de Julho de 1623 tomou conta da administração geral da capitania, na qual servia com tanto agrado da corôa, que Felippe III, pela provisão de 27 de Junho de 1626, determinou que elle continuasse; e foi no seu governo que se fizeram as seguintes obras.

Construiu de novo os fortes de Santa Cruz e S. Thiago, e lançou os primeiros fundamentos do forte de S. Sebastião. O forte Santa Cruz, onde hoje está a igreja da Cruz dos Militares, na rua Direita, que elle construiu por ordem regia, foi destruido em parte pelo mar, e como memoria, no mesmo lugar se edificou a igreja da Cruz que pertence aos militares.

Martim Corrêa de Sá concedeu muitas sesmarias dentro e fóra da cidade, e reconstruiu o engenho de assucar com a denominação de Engenho de El-rei, que o desembar-

gador Antonio Salema não concluiu, na Lagoa de Sacopemapau, depois de Rodrigo de Freitas. (Vid. a 2.ª serie do meu *Brazil Hist.* pag. 176 a 203.)

LXXXVI. O convento da villa de S. Francisco de Sergipe do Conde, no reconcavo da Bahia foi fundado em 1618, no lugar chamado, Marapé, por instancias dos moradores daquelle districto, sendo então custodio da ordem franciscana Fr. Paulo de Santa Catharina, o qual para alli mandou Fr. Manoel do Espirito Santo e outros, e para cuja fundação foi doado o terreno por Gaspar Pinto dos Reis, e sua mulher D. Izabel Fernandes.

LXXXVII. No anno de 1618, appareceu no Maranhão uma horrivel peste de bexigas na povoação, que passando para o interior matou grande quantidade de indios, em modo que ficaram as aldeias despovoadas. Os indios que escaparam do terrivel mal se internaram pelos sertões espavoridos pelo medo da morte.

LXXXVIII. Compto ecclessiastico. Aureo numero 5; cyclo solar 4; epacta 15; letra dominical F.

LXXXIX. Martyrologio. Paschoa á 31 de Março; 1.º de Janeiro terça-feira; indicação romana, periodo Juliano 62,322.

XC. Por alvará de 11 de Janeiro de 1619 determina El-rei, que os senhores de engenhos gozem de privilegios se os tiverem moentes e correntes, o que provarão perante os provedores da fazenda real *(M. ined.)*

A carta regia de 11 de Agosto de 1632, isentou de execução os engenhos, escravos e gado dos lavradores do Brazil.

XCI. O requerimento do prior e mais religiosos do convento do Carmo do Rio de Janeiro no qual pedia a ilha das Enxadas para nella tirar pedras para dar começo as obras do seu convento e igreja teve o seguinte despacho:

Assim como pedem lhes concedo, com pena que a pessoa que fôr a sobredita ilha, tirar pedra, sem licença dos ditos reverendos padres, pague dez cruzados applicados aos reparos das fortalezas desta barra. Rio 19 de Janeiro de Janeiro de 1619. O capitão governador Ruy Vaz Pinto. (*M. Ined.* Vide o meu *Brazil Hist.*)

XCII. No dia 20 de Março de 1619, Luiz de Figueiredo e sua mulher D. Anna Carneiro fundaram no Rio de Janeiro a ordem terceira de S. Francisco da Penitencia, que, recebendo irmãos, prosperou de tal fórma, de ser hoje uma das mais ricas confrarias da capital do Imperio. Em 1621, procedendo-se a eleição canonica para os cargos da ordem, foi eleito primeiro ministro o instituidor Luiz de Figueiredo.

XCIII. Jeronymo Fragoso de Albuquerque tomou posse do governo do Pará no dia 29 de Abril de 1619, na qualidade de capitão-mór e governador do Pará. Desgostoso com o procedimento hostil de Francisco Caldeira Castello Branco contra os indios Tupinambás, e desattendido por elle, succumbiu de grave enfermidade em Agosto do anno seguinte de 1620.

XCIV. Em 5 de Abril de 1619 foi expedido o regimento para a ouvidoria do Rio de Janeiro, S. Paulo, Espirito Santo, entregue ao bacharel Americo Bello. Em 21 de Março de 1658 foi reforçado esse regimento fazendo-o extensivo ás terras do sul do Brazil.

XCV. Em 2 de Setembro de 1619, Mathias de Albuquerque, filho do conquistador do Maranhão e primo do fallecido capitão-mór Fragoso, foi provido com o mesmo titulo de capitão-mór e governador do Pará, e tomando posse da administração, vinte dias depois, a deixou, forçado pelas perturbações e violencias do fundador Francisco Caldeira Castello Branco.

XCVI. Compto ecclesiastico. Aureo numero 6; cyclo solar 5; epacta 26; letra dominical E D.

XCVII. Martyrologio Paschoa 19 de Abril; 1.° de Janeiro quarta-feira; indicação romana 3; periodo Juliano 6,333.

XCVIII. A necessidade de augmentar a povoação do Maranhão lembrou a El-rei ordenar que alli fossem habitantes das ilhas dos Açores, o que teve lugar no anno de 1620, indo para o Maranhão duzentos casaes de individuos, governando a capitania Domingos da Costa Machado.

XCIX. Em 20 de Junho de 1620, Francisco Fajardo, na ausencia de Martim Corrêa de Sá, toma conta do governo do Rio de Janeiro, limitando-se a cumprir as ordens do governador a quem substituia.

C. Compto ecclesiastico. Aureo numero 7; cyclo solar 6; epacta 7; letra dominical C.

CI. Martyrologio. Paschoa 11 de Abril; 1.° de Janeiro sexta-feira; indicação romana 4; periodo Juliano 6,334.

CII. No dia 28 de Março de 1621, fallece em Madrid El-rei Felippe III, com quarenta e oito annos de idade, e lhe succedeu no throno de Portugal seu filho Felippe IV.

CIII. Marquez de Denia depois duque de Lerma 1.° ministro. Fernão de Mattos secretario de estado no reinado de Felippe III.

CIV. O reinado de Felippe II de Portugal e III de Hespanha foi calamitoso, porque seus validos reinaram debaixo de seu nome, sendo o seu 1.° ministro tão incapaz como o soberano.

Rebaixou o clero e a nobreza; e abateu inteiramente a Portugal, mandando suas tropas para Hollanda, dando os principaes empregos aos hespanhoes. Abandonou a

India quasi de todo aos hollandezes. Portugal era uma provincia conquistada, e tanto que fazendo paz com a Hollanda, não foi Portugal contemplado no tratado. Consente que os hollandezes ataquem as ilhas dos Açores e se apoderem da ilha do Principe. O Brazil augmentou. Grande tremor de terra nos Açores. D. Jeronymo de Almeida voltando para Lisboa, com algumas náos derrota a esquadra hollandeza. Os ministros de Felippe mandam vender todos os empregos da India, excluindo delles os homens de merecimento nascidos em Portugal e daqui principiou a decadencia das possessões da Asia. O desprezo a tudo o que era portuguez, e as vexações aos primeiros homens da nação, eram a arma mais poderosa de que lançou mão a côrte de Madrid para aniquilar Portugal, e sobretudo contra o Duque de Bragança, que tinha direitos legitimos á corôa usurpada.

CV. D. Luiz de Souza, governador geral do Brazil, nomêa a Bento Maciel Parente para o lugar de capitão-mór do Grão Pará; e no anno seguinte de 1622, é nomeado Antonio Muniz Barreiros capitão-mór do Maranhão.

Bento Maciel Parente era homem perverso, e para exercer os seus máos instinctos faz horrivel carnificina nos pobres indios do Pará.

CVI. Mathias de Albuquerque, filho de Jeronymo de Albuquerque, distincto por seus merecimentos e valor, tomou conta do governo de Pernambuco, em cuja administração fez progredir a capitania. Sabendo ter sido invadida a Bahia no dia 10 de Maio de 1624, e preso pelos hollandezes o governador geral D. Diogo de Mendonça Furtado e seu filho, e achar-se o bispo D. Marcos Teixeira dirigindo as operações de guerra, enviou immediatamente de Pernambuco a Francisco Nunes Mar-

tinho d'Eça para o substituir, partindo tambem elle para a Bahia, onde tomou conta do governo geral, dirigindo as operações de guerra, até que chegou o governador geral D. Francisco Rolim de Moura, pernambucano valente e amestrado na guerra, que veiu de Lisboa á Pernambuco, e seguindo para a Bahia tomou posse do governo, no acampamento do Rio Vermelho, que immediatamente lhe foi entregue por Mathias de Albuquerque.

CVII. Compto ecclesiastico. Aureo numero 8; cyclo solar 7; epacta 18; letra dominical B.

CVIII. Martyrologio. Paschoa 27 de Março; 1.° de Janeiro sabbado; indicação romana 5; periodo Juliano 6,335.

CIX. D. Diogo de Mendonça Furtado, decimo segundo governador geral do Estado do Brazil, tomou posse da administração na Bahia no dia 12 de Outubro de 1622; e como o Estado permanecia em paz, cuidou o governador em promover o bem geral e a agricultura. A ermida de Nossa Senhora da Conceição da Praia, construida com assistencia do governador Thomé de Souza em 1551, sendo frequentada por grande numero de fieis, moradores na Ribeira, foi elevada á parochia em 1623.

No seu governo foi tomada de assalto a cidade do Salvador e Bahia de Todos os Santos, porque inexperadamente apparecendo na barra, no dia 9 de Maio de 1624, a armada hollandeza, no dia seguinte 10 foi a cidade tomada de assalto, sendo preso a falsa fé o proprio governador D. Diogo de Mendonça Furtado e seu filho, e remettidos para Hollanda, e incendiados os seus archivos.

CX. Logo que foi vista a esquadra hollandeza no alto mar da barra no dia 8 de Maio, o governador Diogo de Mendonça Furtado mandou tocar a rebate, e reuniu para mais de tres mil pessoas com as armas que tinham; e na

tarde deste dia o bispo D. Marcos Teixeira, com uma companhia de ecclesiasticos armados, não só para animar o povo como para defeza da cidade, percorreu as fortificações e o mais. Os padres jesuitas fizeram o mesmo.

No dia 9 entrou sem resistencia a armada repartida em esquadra, ao som das trombetas e em tom de guerra, salvando o almirante a cidade, sem bala, e mandou á terra com bandeira de paz, que foi recebida com pelouros; o que vendo o inimigo, principiou o combate sobre a fortaleza do mar, e as outras e sobre a gente de terra; desembarca cerca de mil e quinhentos homens, ataca a fortaleza de Santo Antonio, e depois de renhido combate se apodera do forte, fugindo todos os habitantes. Durante a noite do dia 9 de Maio foi desesperada a lucta entre aquelles e a força hollandeza, quando alta noite se ouviu uma voz que se espalhou pela cidade declarando terem entrado os inimigos, e se apoderando de todos o medo, abandonaram as suas casas aos invasores, deixando tudo nellas, e muitos até as armas. O bispo D. Marcos Teixeira foi ao collegio de Jesus, e dá parte de tudo aos padres, retirou-se com os jesuitas pela madrugada e indo para a Quinta do Tanque e dahi para o Rio Vermelho. No dia 10 vendo os hollandezes que a cidade estava socegada entraram e foram tomar conta das casas reaes, onde estava o governador D. Diogo de Mendonça Furtado e seu filho, e de mais tres ou quatro homens desamparados de todos, os quaes foram presos e mandados para a náo almirante; e saqueiam a cidade e os templos, onde estragam tudo. Indo os hollandezes a quinta do Tanque roubaram toda a prata; porém dous ou tres escravos esperando-os de emboscada com arcos e flechas, os fizeram deixar o roubo, para não perderem a vida.

Os que sahiram da cidade, em numero de dez ou doze mil pessoas, andavam pelos matos mortos a fome e expostos a tudo. Os jesuitas foram se recolher a aldeia do Espi-

rito Santo de sua jurisdicção, e por alli foram a maior parte dos que deixaram a cidade para as fazendas do recôncavo, e para a aldeia de S. João.

Os indios na Villa Velha bateram os hollandezes, e tomaram-lhes a fortaleza de Santo Antonio da Barra ; o mesmo aconteceu perto de S. Bento, e do lado do Carmo. O bispo que se achava na aldeia do Espirito Santo ajuntou alguns desembargadores e officiaes da camara, e com elles fez conselho sobre o estado da guerra na Bahia, e como o governador se achava preso em poder dos inimigos, abriu-se a primeira via de soccorros, mandada por El-rei que indicava Mathias de Albuquerque, que se achava em Pernambuco, e como havia necessidade de nomear capitão-mór governador para juntar e armar os soldados para bater os inimigos foi eleito o Dr. Antão de Mesquita de Oliveira, chanceller da relação, que muito fez, mas não pôde continuar ; e depois de alguns dias o bispo, por acclamação, foi eleito capitão-mór, e tomou conta do governo e do commando da tropa, reunindo gente, nomeando capitães, repartiu companhias, com o pensamento de entrar na cidade invadida no dia 13 de Junho. Principiaram pelos arrabaldes accommettendo o mosteiro do Carmo, o que levaram a effeito, onde estavam aquartelados muitos hollandezes, e os prenderam, mas se retiraram porque os mesmos hollandezes, ouvindo o toque do sino como signal de rebate, vieram em grande numero. Os jesuitas chegaram em auxilio do bispo com todos os indios das aldeias, até vindo mesmo com elle o velho padre reitor Fernão Cardim.

O bispo capitão-mór assentou arraial no Rio Vermelho ; e no primeiro encontro que teve a nossa força com a do inimigo, defronte do forte de S. Felippe, perto de Monserrate, foi morto o intrepido coronel hollandez Wan Darte, com o que os soldados hollandezes desanimaram.

CXI. O padre Bartholomeu Guerreiro, contemporaneo dos successos da guerra da Hollanda na Bahia, conta que a nova companhia dos indios occidentaes se aprestou, no anno de 1623, com uma armada nas ilhas da Hollanda, e Zelandia de vinte e seis navios; treze proprios do Estado, e treze fretados de mercadores. Dos treze navios do Estado, e de toda a armada era general Jaque Guilhelmo, hollandez de sessenta annos de idade, bom soldado e marinheiro .Era almirante da armada Pero Perez, inglez de nação. Dos treze navios de contractadores vinha por cabo João Dorth, que tambem vinha nomeado pelo conde Mauricio, por governador do Brazil, por tres annos, e juntamente vinha por mestre de campo; era natural de Izufifel, perto da Hollanda. A quarta pessoa autorisada que vinha na armada era Francisco Duch, a quem Martim Corrêa de Sá tomou no Rio de Janeiro, e estando preso na cadeia da Bahia fugiu della. Vinha mais por capitão de um navio, um Rodrigo Pedro, morador que foi na capitania do Espirito Santo, que estando preso e condemnado a morte, se sobreesteve na execução por ordem de El-rei, em tempo do governador D. Luiz de Souza.

As despezas da armada foram iguaes, tanto as do Estado, como as dos mercadores. A força que embarcou foi de tres mil homens escolhidos e de valor, com boas munições, armamento e artilharia. A fama que corria na Hollanda era que a expedição se encaminhava para as possessões hespanholas. A armada sahiu da Hollanda no dia 21 de Dezembro de 1623. No mar da Inglaterra, sobrevindo uma tormenta, se extramalhou a armada, e só no mez de Janeiro se tornaram ajuntar os navios em Cabo Verde, demorando-se em S. Vicente, onde estiveram seis semanas; e abrindo ahi o regimento e cartas que da Hollanda traziam, ficaram todos certos, que iam á Bahia de Todos os Santos, capitania do Brazil; e conforme as

ordens da Hollanda, armaram ahi oito chalupas, em guerra. Seria o regimento do general que de improviso, atacasse a cidade do Salvador, como cabeça do Estado do Brazil; e esta rendida, salteasse Pernambuco, porque capituladas essas duas praças, o mais do Brazil ficaria ao alvedrio de suas armas. Com effeito chegaram á Bahia achando logo resistencia pela parte do forte de Santo Antonio, desembarcando no lugar da barra mil e quinhentos homens, com suas armas e falcões, e marchando para a cidade, levando encarretadas algumas peças miudas, e assim foi a cidade invadida, sem resistencia, pela parte de Santo Antonio da Barra, onde só acharam alguns negros e homens velhos, fugindo para o interior todos os mais.

O governador Diogo de Mendonça Furtado, desamparado de todos, foi preso dentro do seu palacio e levado para a capitania com seu filho e dous ou tres homens que o não abandonaram.

CXII. D. Marcos Teixeira, presbytero secular, chegou á Bahia e tomou posse do bispado em 1622. Governando em paz a sua diocese, quando mal se esperava, appareceu no dia 9 de Maio de 1824, na barra da Bahia, a esquadra hollandeza composta de vinte e cinco navios e tres mil e quatrocentos homens de desembarque, sendo general da armada Jacob Willeckeens, e almirante Pedro Petrid, e commandante da tropa João Dorth.

Desembarcados os hollandezes, entraram pelo corredor ou estrada da Victoria, e fazendo alto na larga rua de S. Pedro Velho, vieram acommetter o castello das portas de S. Bento ou de Santa Luzia, e como achassem resistencia, se foram fortificar no mosteiro de S. Bento. Na noite do dia 9, os moradores abandonando a cidade, os acompanhou o bispo D. Marcos Teixeira para os matos.

Desamparada a cidade, os hollandezes entraram pelas duas ruas de Palacio e Ajuda; e se querendo apoderar do palacio foram repellidos pelo governador D. Diogo de Mendonça Furtado, que nelle estava com dezoito homens. Como o governador não podia resistir, capitulou, e á falsa fé foi preso, remettido para bordo e enviado para Hollanda. Os hollandezes se assenhorearam da cidade, a saquearam e cuidaram em fortificar-se.

Os moradores da cidade, que se tinham refugiado nos matos, se foram reunindo, e com os que vinham do reconcavo e os indios, formando um corpo sufficiente, puzeram cerco á cidade, não permittindo que os hollandezes sahissem della.

Para succeder ao governador D. Diogo de Mendonça Furtado, designava a carta regia, que existia na mão do reitor dos jesuitas, a Mathias de Albuquerque, que governava Pernambuco; mas, como a provincia não podia estar sem governador, foi interinamente nomeado o ouvidor-geral Antão de Mesquita de Oliveira, que não aceitou o cargo por ser velho, e o renunciou nos capitães Lourenço Cavalcante e Antonio Cardoso de Barros, que foram immediatamente graduados em coroneis; porém, vendo existir entre elles uma autoridade superior, logo depois renunciaram o governo na pessoa do bispo D. Marcos Teixeira, que, aceitando-o, tratou de fazer preces e mudar o acampamento para o Rio Vermelho, pouco distante da cidade, onde se fortificou com nove peças e seis rouqueiras.

O bispo D. Marcos, pondo em ordem o seu pequeno exercito, por vezes acommetteu ao inimigo, sendo no ataque do dia 15 de Julho morto em combate o general João Dorth.

Mathias de Albuquerque, sabendo do que se passava

na Bahia, mandou Francisco Nunes Marinho d'Eça substituir ao bispo D. Marcos, que commandava em chefe o exercito portuguez por espaço de tres mezes.

O bispo D. Marcos Teixeira, talvez desgostoso por se ver substituido, sem ser pelo proprio Mathias de Albuquerque, sentiu aggravarem-se os seus antigos achaques, e falleceu no dia 8 de Outubro de 1624, com tres annos de governo episcopal, sendo sepultado na capella de Nossa Senhora da Conceição de Itapagipe, hoje matriz de Nossa Senhora da Penha, que alguns annos antes tinha edificado Francisco de Medeiros, e o provedor-mór da fazenda real Antonio Cardoso de Barroso. Algumas memorias dizem que o bispo D. Marcos fôra sepultado na capella do engenho da Conceição, que os luzitanos destruiram em 1822; porém, sabe-se que isto não podia ter tido lugar, porque este engenho foi levantado muito depois do anno de 1624. O certo é, que não se sabe o lugar da sepultura do bispo Teixeira, porque a guerra não permittiu que se lhe puzesse inscripção.

CXIII. Em 9 de Agosto de 1622 o capitão-mór Antonio de Albuquerque toma posse do governo da Parahyba do Norte e cuida com muito empenho no augmento da povoação e na agricultura.

CXIV. Compto ecclesiastico. Aureo numero 9; cyclo solar 8; epacta 29; letra dominical A.

CXV. Martyrologio. Paschoa 16 de Abril; 1.° de Janeiro, domingo; indicação romana 6; periodo Juliano 6,336.

CXVI. Felippe IV de Hespanha, em attenção a grande distancia do centro governamental, e das novas conquistas do norte do Brazil, em 23 de Junho de 1623, separou o estado do Maranhão, e Grão Pará do governo geral do Brazil, fazendo-o exclusivamente dependente do de Lisboa; e nomeou governador do novo estado a Francisco Coelho de Carvalho, que effectuou a separação em Setem-

bro de 1629 ; sendo tambem nomeado Pedro de Albuquerque para governar o Pará.

Pouco tempo antes de Pedro de Albuquerque entrar na administração do Pará, Bento Maciel Parente, poz para fóra os estrangeiros que se tinham estabelecido e fortificado no rio Curupá.

Bento Maciel Parente foi o mais feroz de todos os colonos do Brazil, porque tendo devastado os indios do Pará e do Maranhão, o fazia por consideral-os animaes bravios, e não homens susceptiveis de civilisação.

CXVII. Rodrigo de Miranda Henrique era um cabo de guerra da cidade da Bahia, o qual sendo nomeado pelo governador geral do Estado D. Diogo Luiz de Oliveira para governador do Rio de Janeiro, em substituição a Martim de Sá que havia fallecido, tomou posse da administração no dia 13 de Junho de 1633, até que lhe veiu successor da côrte de Lisboa. Foi durante o seu governo que os monges de S. Bento obtiveram as terras que possuem no districto de Maricá, cuja sesmaria lhes foi dada em 31 de Outubro de 1635.

Rodrigo de Miranda Henrique nada fez que mereça particular menção.

CXVIII. Em uns autos de demanda e sequestro, que encontrei na Bahia promovido pelos herdeiros do bispo D. Pedro Leitão a respeito de um vinculo em tres casas de sobrado ao lado e por detrás da Sé, que fazem frente para a rua do Passo do Saldanha, contra José Miralles natural de Valença, casado com D. Josepha Ramos da Guerra no 1.° de Setembro de 1718, bisneta de D. Maria Guerra, casada com Pedro Gonçalves de Mattos, senhores do engenho Patatiba cujas casas elle Pedro G. de Mattos e sua mulher Maria Guerra haviam comprado a Ventura de Frias, as quaes vincularam, tomando Maria Guerra, na terça as casas da contenda, sendo ellas usufructo,

chamou sua neta Margarida filha de Maria Guerra e seu marido Gregorio de Mattos, cujo testamento foi aberto em 28 de Março de 1645, observei em uma nota ter nascido na cidade do Salvador o celebre poeta satyrico Dr. Gregorio de Mattos Guerra. Formado em direito, na universidade de Coimbra, exerceu a magistratura; mas o seu genio mau que a todos feria sem poupar a propria esposa, foi a causa de ser desterrado para Angola, e depois voltou para Pernambuco tão pobre que chegou a *pedir esmolas* para sustentar a vida, expirando em uma casa de caridade em 1696.

A respeito deste famoso poeta satyrico ha muitas anecdotas que a tradição popular conserva na Bahia; e entre ellas são as seguintes, que me referiu o padre João Quirino Gomes, bispo resignatario do Ceará, e meu mestre de philosophia. Desesperada a mulher com o genio de Gregorio de Mattos, retirou-se para casa dos pais; e elle no dia seguinte mandou pôr pelas esquinas pregões annunciando ter-lhe fugido a mulher, e o capitão do mato que a trouxesse presa seria bem gratificado. O pai da senhora desgostoso com isto vem trazer-lhe a mulher e elle a recusa dizendo que só a receberia entregue pelo capitão do mato, e o pobre sogro que não desejava descasar sua filha sujeitou-se a dura imposição do marido.

Ainda se conserva na Bahia, e eu vi porque me mostraram o frade de pau, começo da escada do sobrado, na ladeira do Tijolo que tomou o tiro que lhe era destinado. Sabendo Gregorio de Mattos que o espreitavam para o matar; ao cahir de uma noite collocou a cabelleira sobre a cabeça do frade, e sobre ella o chapéo, e por diante collocou o capote com que andava, e se poz em observação em uma das janellas do segundo andar, quando se approximando o assassino á porta vê o vulto e suppondo ser Gregorio de Mattos desfecha o tiro e elle de cima gritou *matou o frade!!*

Muitas de suas poesias satyricas correm impressas, e eu possuia dous tomos de poesias manuscriptas que pertenceram ao visconde do Rio Vermelho, e que os emprestei a Francisco de Paula Brito, de saudosa memoria, que m'os não restituiu, e se extraviaram com a sua morte. Estes preciosos manuscriptos devem estar no poder de alguem no Rio de Janeiro.

CXIX. O convento do Carmo do Maranhão foi fundado em 1624 por Fr. Christovão de Lisboa, sendo o seu primeiro prelado Fr. André da Natividade em 1627, e secretario Fr. Antonio de Santa Maria.

CXX. Sendo governador do Estado do Brazil D. Diogo de Menezes e D. Marcos Teixeira, quinto bispo da Bahia, foi elevada a capella de N. S. da Conceição da Praia, em 1623, á categoria de matriz, estabelecendo-se logo nella a irmandade do Santissimo Sacramento, com toda a solemnidade e pompa.

CXXI. As questões judiciaes entre os herdeiros de Martim Affonso de Souza e os de seu irmão Pedro Lopes de Souza, donatarios das capitanias de S. Vicente e Santo Amaro, representados pelo conde de Monsanto, sexto herdeiro de Pedro Lopes de Souza e a condessa de Vimieiro, quarta herdeira de Martim Affonso de Souza, que continuava na sua doação, emquanto estes pleiteavam o seu direito, estava acephala, e então, por ordem da condessa de Vimieiro, em 1624, foi designada a villa de Itanhanhem para cabeça da capitania de S. Vicente, onde esteve a séde da administração até o anno de 1679.

CXXII. Compto ecclesiastico. Epacta 10 ; letra dominical G. F. ; paschoa a 7 de Abril.

CXXIII. Nas chronicas do tempo, e mesmo nos muitos documentos officiaes antigos que percorri, não achei a época da fundação da igreja do Corpo Santo da Bahia.

Não existindo o compromisso e nem os livros primitivos da igreja, supponho que o templo foi edificado entre os annos de 1620 a 1624. Em um documento de 1694, consta que os mestres dos navios davam como contribuição, em proveito da fabrica da igreja de S. Pedro Gonçalves como padroeiro dos navegantes, dez mil réis, cinco mil réis e um mil réis, na razão da grandeza e lotação do navio.

Em 1714 se reuniram os mestres dos navios e fizeram um termo, em que se obrigavam a dar cada um aquellas quantias correspondentes a sua tripolação, sendo a dos navios grandes seiscentos e quarenta réis por cada marinheiro, e dos navios menores trezentos e vinte, com o fim da irmandade de S. Pedro Gonçalves fundar um hospital para curar os navegantes.

O termo foi approvado pelo vice-rei. Em 1715 foi approvada a deliberação, mas o hospital se não fez, e houve grande contestação entre a Santa Casa de Misericordia e a irmandade, que não deu resultado, porque as quantias entregues foram consumidas pelos thesoureiros. O templo é rico de magnificas pinturas ; e mette pena vêl-o estragado pela incuria e pelo deleixo.

CXXIV. Compto ecclesiastico. Aureo numero 10; cyclo solar 9 ; epacta 10; letra dominical G. F.

CXXV. Martyrologio. Paschoa 7 de Abril; 1.° de Janeiro segunda-feira ; indicação romana 7 ; periodo Juliano 6,337.

CXXVI. Felippe II de Hespanha e primeiro rei de Portugal opprimia as provincias da Hollanda e a Zelandia, e as obrigava a uma resistencia obstinada que por fim a coagiu a reconhecer a sua Independencia e a firmar com os Estados geraes uma tregoa de doze annos. Este resultado teve por causa a adopção das instituições e o cansaço dos povos em obedecer ao poder arbitrario dos despotas, que

comprimem e dos tyrannos que devastam; e Felippe II, rompendo a tregoa, os Estados geraes da Hollanda se preparam para a guerra, e acommettem as possessões portuguezas da Asia, e da Africa; e os commerciantes de Amesterdam, desejando a posse de quatrocentas legoas de costa do Brazil para della fazerem um grande imperio offereceram-se aos Estados geraes, para fazer-lhe conquista, cujo projecto foi apresentado ao conde Mauricio em Haya em 3 de Julho de 1623, por João André Moertecan, hollandez; em vinte capitulos; e a companhia de posse do privilegio, preparou-se de tudo, e no dia 22 de Dezembro do mesmo anno de 1623, fez partir de Texel a sua formidavel expedição, tendo á sua frente o almirante Jacob Villesques, para a marinha; e para o commando da infantaria o coronel João Van Dorth, em direcção a Bahia de Todos os Santos, sendo vista a armada distante da barra no dia 8 (sexta-feira) de Maio de 1624, composta de vinte e quatro velas, e no dia 10 dando desembarque entraram na cidade do Salvador, apesar de resistencia dos fortes, e dos tres mil soldados em terra tomaram a cidade, sendo presos o governador geral Diogo de Mendonça Furtado, e seu filho, os quaes foram enviados á Hollanda; saquearam a cidade, e lhe queimaram os archivos.

O bispo D. Marcos Teixeira, que a vê sem governador, toma conta do governo e dirige as operações de guerra contra os invasores, e morreu, segundo diziam, envenenado no arraial, no dia 6 de Outubro de 1624, sendo sepultado na capella de N. S. da Conceição do engenho de Itapagipe. (1)

CXXVII. André Dias Ferreira succede neste anno de 1624, á Francisco de Albuquerque no governo da ca-

(1) Vide da pag. 34 em diante o historico minucioso da guerra contra a invasão hollandeza na Bahia, no Tomo 4.º da minha *Corographia Historica*, etc.

pitania de Pernambuco, e a administra até 16 de Janeiro de 1629, data em que regressou Mathias de Albuquerque, em razão dos hollandezes quererem conquistar Pernambuco, o que effectivamente realisaram no dia 14 de Fevereiro de 1630.

CXXVIII. Aberta a via de sucção governamental, por se suppôr morto Diogo de Mendonça, com as formalidades legaes, achou-se que o devia succeder Mathias de Albuquerque, que governava Pernambuco, em lugar de seu irmão Duarte de Albuquerque, donatario da capitania.

Avisado logo Mathias de Albuquerque por um correio expresso de que era por sua magestade determinado, que fosse o successor no governo geral do Estado, e que viesse tomar conta do mando, e trouxesse soccorros, mandou em seu lugar Francisco Nunes Marinho d'Eça, valente cabo de guerra, experimentado e muito prudente ; e ao mesmo tempo Mathias de Albuquerque mandando noticia a El-rei da tomada da Bahia, ella lhe chegou a 26 de Julho respondendo El-rei em 2 de Agosto do mesmo anno.

O sentimento da tomada da Bahia pelos hollandezes foi geral, vindo logo soccorros mandados pelos governadores de Lisboa e El-rei.

El-rei mandou que se fizessem preces a Deus em todo o Portugal e em toda a Hespanha as quaes effectivamente se fizeram. No entanto os hollandezes eram batidos, e mortos em varios pontos da cidade, sendo a principal parte do nosso exercito antes de chegar a armada de Portugal, de indios flecheiros dos jesuitas, dirigidos por seus chefes ás ordens dos padres da companhia, os quaes atacavam os hollandezes atirando-lhes nuvens de flechas que os atravessavam de lado a lado.

CXXIX. El-rei deu ordem aos governadores de Lisboa para se apromptar não só a armada como a força que devia embarcar para o Brazil. O numero dos navios da

armada de Portugal era de vinte e seis, quatro urcas com mantimentos, uma das quaes era de Duarte de Albuquerque, senhor de Pernambuco, e os mais navios maiores e menores eram de guerra.

O galeão *S. João*, capitaneo da armada real, em que embarcou o general D. Manoel de Menezes ; o galeão *Santa Anna*, almirante, capitão D. Francisco de Almeida; galeão *Conceição*, capitão Antonio Moniz Barreto ; galeão *S. José*, capitão D. Rodrigo Lobo ; náo *Nossa Senhora do Rosario*, capitão Tristão de Mendonça Furtado ; náo *Santa Cruz*, capitão Constantino de Mello ; náo *Charidade*, capitão Lancerote da França ; náo *S. João Baptista*, capitão Manoel Dias de Andrade ; náo *Nossa Senhora do Rosario Maior*, capitão Ruy Barreto de Moura; náo *Nossa Senhora do Rosario Menor*, capitão Christovão Cabral ; náo *Nossa Senhora das Neves Maior*, capitão Domingos Gil da Fonseca ; náo *Nossa Senhora das Neves Menor*, capitão Gonçalo Lobo Barreto ; náo *S. Bartholomeu*, capitão Domingos da Camara ; náo *S. João Evangelista*, capitão Diogo Ferreira ; náo *Nossa Senhora da Ajuda*, capitão Gregorio Soares ; náo *Nossa Senhora da Penha de França*, capitão Domingos Varejão ; náo *Nossa Senhora da Boa Viagem*, capitão Bento do Rego Barboza ; navio *S. Bom Homem*, capitão João Casado Jacome ; caravela *Conceição*, capitão Sebastião Marques ; caravela *Rosario*, capitão Manoel Palhares Lobato ; caravela *Remedios*, capitão Roque Monte Ruy ; caravela *S. João*, capitão Cosme do Couto. A gente que ia na armada de mar e terra compunha o numero de quarenta mil homens.

Conduziam as urcas sete mil e quinhentos quintaes de biscoitos ; oitocentas e oitenta e quatro pipas de vinho ; mil trezentas setenta e oito pipas d'agua : quatro mil cento e vinte arrobas de carne ; tres mil setecentos trinta e nove peixes ; mil setecentos oitenta e duas arrobas de arroz ;

cento e vinte e dous quartos de azeite ; noventa e tres pipas de vinagre ; e fóra deste provimento levava a armada muitos queijos, passas, figos, amendoas, ameixas passadas, legumes, doces, especiarias, sal, e vinte e duas boticas, dous medicos ; e cada navio, cirurgiões ; duzentas camas para os enfermos e grande provimento de meias, sapatos e camisas. Levava a armada trezentas e dez peças de artilharia ; pelouros redondos e de cadêas, dous mil quinhentos e quatro mosquetes ; e arcabuzes dous mil setecentos cincoenta e cinco, fóra muitas armas de fogo, sem fallar as que levavam os fidalgos e aventureiros. Morrão para as peças duzentos e dous quintaes ; polvora quinhentos quintaes ; e trezentos que se compraram em Cadix e Sevilha que foram na armada de Castella para se entregarem á armada de Portugal, em Cabo Verde.

Levava a armada muitas palanquetas de ferro ; lanternetas, pés de cabra, colheres, carregadores, picaretas, machados, serras e todo o preciso para a guerra ; e para qualquer eventualidade levou vinte mil cruzados em reales.

CXXX. Os hollandezes de posse da cidade do Salvador faziam fornalhas pelas praias para damnificarem as forças maritimas inimigas. Nas ruas da cidade fizeram trincheiras, e sobre ellas collocaram peças, como a de S. Bento ; na praça fizeram outra, onde collocaram oito peças de artilharia ; na praia fizeram vinte trincheiras ; fizeram sete baluartes em terra, alguns com peças ; fizeram estacadas corridas e bem fortificadas ; e em varias partes levantaram quatro reductos, sendo um delles em fórma de meia lua e todos bem apparelhados. No mar tinham vinte e seis navios, sendo seis de guerra de seiscentas a setecentas toneladas.

CXXXI. Estando com poucos recursos o erario regio, e urgindo apromptar-se logo a armada para restaurar

a Bahia do poder hollandez, o patriotismo nacional não se deixou esperar, offerecendo a cidade de Lisboa cem mil cruzados, tirados com igualdade da nobreza, igreja e povo, do pequeno tributo lançado nas carnes e vinhos, applicados ás obras publicas. D. Theodoro, segundo duque de Bragança, offereceu vinte mil cruzados; o duque de Caminha, marquez de Villa Real, e D. Miguel de Menezes, mil seiscentos e vinte cruzados; o duque de Villa Hermosa, conde de Ficalho, presidente do conselho, D. Carlos Borja, dous mil e quinhentos cruzados por conta da fazenda real; o marquez de Castello Rodrigo, D. Manuel de Moura Côrte Real, offereceu dous mil quinhentos e cincoenta cruzados; D. Luiz de Souza, que foi governador do Brazil, tres mil e trezentos cruzados, e mais trinta moios de trigo para biscoito; o conde de Castanheira, D. João de Atayde, dous mil e quinhentos cruzados; Francisco Soares offereceu mil cruzados; D. Pedro de Alcaçova, mil e quinhentos cruzados; Antonio Gomes da Matta, correio-mór, dous mil cruzados; D. Pedro Coutinho, dous mil cruzados; Constantino de Magalhães, quinhentos cruzados; Tristão de Mendonça Furtado offereceu um navio de quinhentas toneladas, vinte peças de artilharia, duzentos homens de mar e guerra, pagos a sua custa, e providos de mantimentos e munições de guerra, avaliado tudo em nove mil e quinhentos cruzados; o arcebispo de Lisboa D. Miguel de Castro, dous mil cruzados; D. Affonso Furtado de Mendonça, dez mil cruzados; D. José de Mello, quatro mil cruzados; D. Francisco de Castro, dous mil cruzados; D. João Manuel, quatro mil cruzados; D. Francisco de Castro, dous mil cruzados, e outros bispos e fidalgos, e mesmo particulares que fizeram donativos, cuja nomenclatura é extensa. (Vid. o 3.° tomo da minha *Corogr. Historica.)*

CXXXII. O donatario Coutinho passou a sua capitania á Francisco de Aguiar Coutinho, occupada pelos hollandezes em 1624, a qual foi libertada por Salvador Corrêa de Sá e Benevides, quando, por seu pai Martim de Sá, governador do Rio de Janeiro, foi soccorrer a Bahia, a frente de duzentos soldados. Dos descendentes de Coutinho, passou a capitania ás mãos do almotacé-mór do reino Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho, que foi governador geral do Brazil, e vice-rei da India, que o vendeu ao coronel Francisco Gil de Araujo por quarenta mil cruzados.

Depois acompanhou Manuel Garcia Pimentel em 5 de Dezembro de 1687; e por seu fallecimento, passou ella a Cosme Rolim de Moura, primo e cunhado de Manuel Garcia Pimentel, a quem a comprou El-rei D. João V por quarenta mil cruzados, para incorporal-a á corôa, por carta regia de 6 de Abril de 1717.

CXXXIII. Compto ecclesiastico. Aureo numero 11; cyclo solar 10; epacta 21; letra dominical E.

CXXXIV. Martyrologio. Paschoa 30 de Março; 1.° de Janeiro quarta-feira; indicação romana 8; periodo Juliano 6,328.

CXXXV. Von Dorth, no governo da cidade do Salvador, em um reconhecimento que procurou fazer na segunda-feira, 17 de Junho, é morto pelo capitão Francisco Padilha, em lucta corpo á corpo. Willeckens volta para a Europa, e Itaynes vai atacar a capitania do Espirito Santo.

CXXXVI. Mathias de Albuquerque, logo que soube que o bispo D. Marcos Teixeira estava como governador e dirigindo as operações de guerra contra os hollandezes, enviou de Pernambuco a Francisco Nunes de Miranda d'Eça, e logo depois marchou para a Bahia,

e tomou conta do governo do 1.º de Maio de 1625, em cujo anno chegou o novo governador que o substituiu.

No governo de Mathias de Albuquerque, foi restaurada a Bahia pelo general portuguez D. Manuel de Menezes, e pelo de Hespanha D. Fradique de Toledo d'Eça, marquez de Valdoeza, que mandavam em chefe as duas armadas, e que fundearam na Bahia no dia 28 de Março de 1625, com doze mil homens de desembarque. A de D. Manuel de Menezes se compunha de vinte e duas náos, na qual se embarcou toda a nobreza e titulares de Portugal; e a do chefe hespanhol se compunha de trinta e oito náos, em que se embarcou muita fidalguia da Hespanha, cuja armada, pondo a cidade em sitio, obrigou o inimigo a evacual-a no dia 30 de Abril. Passados quinze dias lhes puzeram sitio os hollandezes; porém, vendo que nada conseguiriam, levantaram e se retiraram com grande perda de náos e de gente. A perda mais sensivel que experimentaram os hollandezes foi a de seu general João Dorth, que ficou sepultado na Bahia.

A armada hollandeza se compunha de vinte e cinco navios commandados pelo general Jacob Willeckens, e pelo almirante Pedro Petrid.

CXXXVII. A armada de Portugal que sahiu de Lisboa e veiu á Bahia compunha-se de vinte e seis goleões em que se embarcou a principal nobreza do reino em 22 de Novembro, sendo general D. Manuel de Menezes, almirante D. Francisco de Almeida. Esta armada se uniu em Cabo Verde a de Castella, composta de trinta e oito navios bem armados, trazendo por general D. Fradique de Toledo, marquez de Valdoeza, almirante D. João Fajardo, e deram fundo na Bahia no dia 28 de Março de 1625, e depois de forte resistencia e renhido combate foi restaurada a cidade, e expulsos os hollandezes, como já fica exposto.

CXXXVIII. Depois de muitos aprestos, e das repetidas ordens de El-rei para a sahida da armada desde o mez de Setembro, só pôde ella levantar os ferros no porto de Lisboa no dia 22 de Novembro de 1624, reunindo-se á armada hespanhola em Cabo Verde, onde por causa do tempo soffreu algumas contrariedades, mas vencidas ellas seguem caminho do Brazil, com sessenta velas e chega á Bahia no dia 1 de Abril de 1625, em modo a não deixar sahirem os navios inimigos.

A força portugueza e hespanhola dentro da Bahia, e em posição de resistencia começou a desembarcar gente em terra sem violencia; mas logo depois entraram em combate morrendo na peleja o mestre de campo D. Pedro Osorio. Desembarcados que foram todos, continuou a lucta morrendo nella o morgado Martim Affonso de Oliveira.

Cercados os hollandezes, foram batidos no quartel do Carmo assistindo ao ataque o general D. Fradique de Toledo; no sitio da Palma (antigo das Palmeiras) ou como o chamavam o *Sitio do Correeiro*, commandada a força pelos mestres de campo Antonio Muniz Barreto e D. João Orelhana. Em outro sitio se collocaram D. Francisco de Moura, Jeronymo Cavalcante de Albuquerque e Duarte de Albuquerque, governador de Pernambuco, com grande força.

O quarto sitio de ataque e o mais importante foi o quartel de S. Bento em que assistiu o mestre de campo general o marquez de Corpani, com o mestre de campo D. Francisco de Almeida, almirante da armada de Portugal, o marquez de Tonecura.

Pela praia eram elles batidos por D. Manuel de Menezes e como o almirante hespanhol achasse um caminho seguido da Morinha para S. Bento, por ahi foi atacar o inimigo. A lucta foi decidida, e ahi morreu na peleja D. Pedro

Osorio, e mais tres capitães. D. Francisco de Almeida ficou senhor do convento de S. Bento, que então possuia o inimigo.

CXXXIX. Depois de muita mortandade, e por toda a parte cercado o inimigo hollandez, se rendeu, e um cabo levando uma carta no dia 28 de Abril assignada pelos coroneis Hans, Ernesto e Riffgnamelt, pedindo pazes; e o general convocando conselho, sendo chamados D. Affonso de Noronha, o conde de S. João, Duarte de Albuquerque Lourenço Pires Carvalho, o mestre de campo general Diogo Rodrigues, e o governador João Vicente de S. Feliz, concordaram na suspensão das armas; porém não mandaram resposta.

No dia 29 de Abril os hollandezes escreveram nova carta ao general, dizendo estar resolvido em conselho entregarem a cidade, com a condição de lhes darem tres semmanas para se proverem do necessario para a jornada. Que lhes dariam quatro navios de trezentas toneladas para o transporte da sua gente; e que sahiriam com tudo o que tenham em seu poder e os soldados com as suas armas, e seus navios com as peças, etc. Que os seus ministros sahiriam com seus livros e ornamentos, sem serem molestados; que a nenhum delles se pederiam os bens conquistados nem pilhados na conquista da cidade: que os portuguezes que com elles ficaram na cidade, não fossem desacatados; que consentindo nestes artigos de capitulação dariam sem resgate a D. Francisco Sarmento, a D. Agostinho, a D. João, seu genro, a mulher e filhos e mais familia de D. Francisco; e a D. Francisco Bamba, a Fr. Vicente Palha e seu companheiro; e que os presos de ambas as partes fossem livres sem resgate; só entrando o exercito portuguez na cidade depois que elles partissem livremente.

A tudo isto respondeu D. Fradique de Toledo que se

achando elle com um exercito poderoso e grossa armada, e portanto senhor do mar e da terra, que estando elles cercados, entraria na cidade pela força das armas, sendo o mais que lhe podia conceder poupar-lhes as vidas, transporte para suas terras, mantimento, restituindo-lhes todos os presos, e no primeiro lugar o governador Diogo de Mendonça Furtado.

Os hollandezes não aceitaram esta proposta, e responderam que não podiam entregar Diogo de Mendonça Furtedo por estar na Hollanda.

Apertando-se-lhes mais o cerco, no dia 30 de Abril do mesmo anno de 1625 mandaram a D. Fradique de Toledo a seguinte carta :

" Nós o coronel e conselho damos poder, e havemos por bem, que os Senhores Guilhelino Stop, Hugo Antonio, Francisco Ducks ; pessoas do nosso conselho vão a tratar com o marquez D. Fradique de Toledo sobre a entrega da cidade do Salvador, e concertar com o dito senhor as capitulações apresentadas por nossa parte na melhor fórma que puderem. E o que os ditos senhores tratarem, daremos por bem feito, e o cumpriremos pontualmente com sinceridade. Feita na cidade de S. Salvador, em 30 de de Abril de 1625. "

CXL. Francisco de Aguiar Coutinho, no dia 13 de Junho de 1620, na qualidade de donatario da capitania do Espirito Santo, tomou posse della ; e os hollandezes em Maio de 1625, commandados por Adrião Patrid, fez desembarque em differentes pontos, e atacando a villa em 12 e 14 do mesmo mez foram repellidos. Brito Freire diz, que o que mais concorreu para o successo da expulsão hollandeza do Espirito Santo foi o acto heroico de Maria Urtiz que da janella de sua casa, espreitando a passagem de Adrião Patrid, lhe despeijou uma caldeira de agua fervente, que o obrigou a retroceder, e com isso

desanimou a sua gente. Seguindo para o norte entra na barra da Bahia, sem ser esperado e á vista de todos aprehendeu dentro do porto doze navios carregados de generos, levando o terror pelo reconcavo porque fez nelle grandes estragos.

CXLI. Na segunda-feira 24 de Junho de 1624 nasce na Bahia de Todos os Santos, João Rodrigues Adorno, fundador da povoação da villa de Nossa Senhora do Rosario do porto da Cachoeira, depois cidade, na provincia da Bahia.

CXLII. Em honra de Portugal lembrarei que foram os fidalgos portuguezes os primeiros que se apresentaram a embarcar para a Bahia com o fim de a restaurar do poder hollandez, sem attenção á posição social e nem ao estado de casado ou de solteiro.

CXLIII. Os casados que partiram para a Bahia foram: D. Manuel de Menezes, general da armada real; D. Francisco de Almeida, almirante e mestre de campo de um terço; D. Affonso de Noronha, do conselho de Estado; Luiz Alves de Tavora, conde de S. João; D. Affonso de Portugal, conde de Vimioso; D. Duarte de Menezes, conde de Tarouca; Martim Affonso de Oliveira de Miranda, morgado de Oliveira; Duarte de Albuquerque, senhor de Pernambuco; D. Henrique de Menezes, senhor de Louriçal; D. Alvaro Coutinho; D. Antonio Corrêa; D. Antonio de Castello Branco; D. Lopes da Cunha; Ruy de Moura Telles, senhor de Povoa; D. João de Souza, alcaide-mór de Thomar; D. Francisco de Portugal; Pero da Silva, governador que foi da Mina; João da Silva Telles de Menezes, coronel de Lisboa; Alvaro Pires de Tavora; Ruy Lourenço de Tavora, governador que foi do reino do Algarve e vice-rei da India; D. Antonio de Menezes; Luiz Cesar de Menezes, filho e herdeiro de Vasco Fernandes Cesar, provedor dos armazens de El-rei;

Pero Cesar d'Eça; Francisco de Mello e Castro, filho de Antonio de Mello, presidente da camara de Lisboa e do conselho do Paço; Tristão de Mendonça Furtado, filho de Pero de Mendonça Furtado, do conselho de Estado da India; Estevão de Brito Freire; D. Rodrigo Lobo; Ruy Barreto de Moura; Nuno da Cunha; Jeronymo de Mello e Castro; João de Mello.

CLXIV. Fidalgos solteiros que embarcaram para a restauração da Bahia: Antonio Muniz Barreto, mestre de campo; Antonio Luiz de Tavora, filho e herdeiro do conde de S. João; Lourenço Pires de Carvalho, filho de Gonçalo Pires de Carvalho, provedor das obras de El-rei; D. João Telles de Menezes, capitão de infantaria, filho do general da armada; D. Alvaro de Abranches, capitão de infantaria, filho de D. Francisco Coutinho, e neto do conde de Villa Franca; Gonçalo de Souza, capitão de infantaria, filho de Fernão de Souza, governador de Angola; Antonio Telles da Silva, filho de Luiz da Silva, do conselho de estado e vedor da fazenda real; D. Affonso de Menezes, filho de D. Fradique de Menezes; D. Francisco de Faro, filho do conde D. Estevão de Faro, do conselho de estado e vedor da fazenda real; D. Sancho de Faro, capitão de infantaria, filho do conde de Vimieiro; D. João de Lima, filho do visconde de Villa Nova da Cerveira; D. João de Portugal, filho de D. Nuno Alves de Portugal, governador que foi do reino; Antonio da Silva; o capitão Lucas; Alvaro de Souza, filho de Gaspar de Souza, do conselho de estado e governador que foi do Brazil; Antonio Carneiro de Aragão; D. João de Menezes; Rodrigo de Miranda Henriques; Pero da Silva da Cunha; Manuel de Souza Coutinho, filho de Christovão de Souza Coutinho, guarda-mór das náos da India; Ruy de Figueiredo; Luiz Gomes de Figueiredo e Antonio de

Figueiredo; D. Diogo de Vasconcellos de Menezes, e seu irmão D. Sebastião; D. Nuno de Mascarenhas da Costa; Nuno Gonçalves de Farias, filho do alcaide-mór Nicolau de Farias; Pero Lopes Lobo; Sebastião de Sá de Menezes, filho do celebre Francisco de Sá de Menezes e irmão do conde de Mattosinhos, Simão de Mascarenhas; D. Lourenço de Almada; D. Francisco Muniz; D. Francisco de Toledo; Antonio de Abreu; Gonçalo Tavares de Souza; Simão de Miranda; D. Diogo da Silveira, neto do conde de Sortella; João Mendes de Vasconcellos, filho de Luiz Mendes de Vasconcellos, governador de Angola; D. Rodrigo da Silveira e seu irmão Fernão da Silveira; D. Diogo de Noronha; Antonio de Sampaio; Lopo de Souza; Ruy Dias da Cunha; D. Manuel Lobo; Manuel de Souza Mascarenhas; D. Diogo Lobo; Jorge de Mello; Francisco de Sá; Duarte de Mello Pereira; Martim Affonso Pereira; Martim Affonso de Mello e José de Mello, seu irmão; Estevão Affonso de Mello; Pero Cardoso Coutinho; Antonio Pinto Coelho; Fernão Coutinho; Amaro de Souza; Simão Ferreira de Andrade; Pero Corrêa da Silva; Antonio de Freitas da Silva; Antonio Taveira; Francisco de Mendonça Furtado; Christovão de Mendonça Furtado; Henrique Corrêa da Silva; Gaspar de Paiva de Magalhães; D. Antonio de Mello; Garcia Velez de Castello Branco; Jorge Mexia; D. Manuel Coutinho; José Machado de Brito; Paulo Cabral e outros.

A villa de Vianna apresentou trezentos homens de mar e terra, e offereceu tres navios para a viagem, embarcando para a Bahia a sua nobreza, sendo os principaes, João Ferreira, provedor da fazenda real no Brazil; o capitão Diogo Ferreira, e seu irmão; o capitão Gonçalo Lobo Barreto; D. Antonio de Lima, e seu filho D. Francisco de Lima; João Barboza de Almeida; Manuel de Lima; Francisco Pedrosa; Bernardo

Velho Boto; Manuel Caminha Corrêa; José de Gouvêa Corrêa; Antonio Pinto; Manuel do Rego; Jacome da Silva; quatro filhos de Pedro Velho Travassos; Antonio Morim Serrão; João Barboza; Diogo Jacome Bezerra; Domingos Ferreira; Belchior Prestes; Thomaz Fernandes; Francisco Munhóes Corrêa; Gabriel Farjado Bezerra; Valentim de Souza; Domingos Ferreira Jacome; Domingos Burgueira; Bento Rangel; Antonio Bravo de Tavora; Simão Salgado; Manuel Dias; Manuel de Farias; Gaspar Maciel; o capitão Affonso Caminha Barros; Lourenço de Morim; Antonio Borges Pacheco; Antonio Velho Godim; Affonso do Porto; Manuel Corrêa; Jorge Pinto; Jacintho de Alpoim; Gaspar Sizio; Balthazar Sizio Cogminho; Luiz Pinto Pedroso; o capitão João Casado Jacome; o capitão Bento do Rego; Antonio de Magalhães; Diogo da Rocha Brandão; Simão Fagundes Jacome; João da Rocha Fagundes; o padre Estevão Rodrigues da Rocha; a junta do Porto mandou dez navios sob o commando de Tristão de Mendonça Furtado.

CXLV. De posse D. Fradique de Toledo da credencial do conselho hollandez para a capitulação e entrega da cidade a Sua Magestade, foram lavrados em escriptura publica a concordata official dos commissarios, a saber: que toda a artilharia, armas, bandeiras, munições, pretechos, bastimentos, navios, dinheiro, ouro, prata, joias, mercancias, escravos, cavallos e tudo o mais que se achar na cidade do Salvador, com todos os presos que tiverem, e que não tomaram armas contra Sua Magestade até se verem na Hollanda. Que os officiaes possam sahir da cidade com sua roupa de vestir e dormir. Os coroneis e officiaes poderão sahir com seus bahús e caixas e nada mais; e os soldados com suas moxillas. Que o general de Sua Magestade mandará passaporte para os navios reaes, e não os achando lhes dará embarcações para

os levar a Hollanda. Que sahirão da cidade todos juntos levando comsigo os que se acharem presos, e os instrumentos, etc. Assignados no quartel do Carmo em 30 de Abril de 1625.

D. Fradique de Toledo Ozorio, Guilhelmo Stap, Itugo Antonio, Francisco Ducks.

CXLVI. Concordada e assignada a capitulação, deram os hollandezes a entrada na cidade sitiada no 1.° de Maio de 1625, sendo os primeiros que entraram o marquez de Crapani e D. João de Orelha, a quem não tocava a entrada, e sim a Antonio Muniz Barreto, mestre de campo de um terço portuguez; e depois toda a força que sitiava a cidade do Salvador, arvorando nas fortalezas e lugares publicos as quinas de Portugal e Castella.

No dia 5 de Maio se celebraram festas na cidade em acção de graças ao Todo Poderoso, pregando nesta solemnidade o reverendo Fr. Gaspar, que D. Affonso de Noronha levou por seu confessor.

E' preciso lembrar, que durante a invasão hollandeza na Bahia, os moradores do reconcavo acudiram com empenho na defeza do paiz. Invadindo os flamengos a ilha de Itaparica, deram muitos golpes em uma cruz que se venerava em frente de uma ermida, e, sendo presenciado o facto, foram todos mortos. Um chronista contemporaneo memora um prodigio que se viu por occasião da mutilação da cruz.

Quando tudo era satisfação pelos triumphos das nossas armas contra os flamengos, no dia 26 de Maio chegam trinta e quatro navios que vinham engrossar as forças da Hollanda na Bahia; mas cahindo sobre elles a nossa esquadra, os afugentaram para as Antilhas. Foi por esta occasião que o celebre padre Antonio Vieira pregou o seu famoso sermão na igreja da Ajuda, que transcrevi,

como modelo de eloquencia sagrada no tomo 3.° da minha *Corogr. Historica.*

CXLVII. O senado da camara da Bahia annualmente festejava com pompa o dia anniversario da restauração da cidade do Salvador e Bahia de Todos os Santos. Esta festa durou de 1625 até 1828, que foi o ultimo que o senado da Bahia commemorou.

Eu possuo um quadro commemorativo desta solemnidade, que o mandei copiar do grande painel original que existe no mosteiro da Graça da Bahia. (Vid. o meu *Brazil Hist.)*

CXLVIII. Em 12 de Maio de 1625 foi acommettida a capitania do Espirito Santo por oito náos hollandezas, dando desembarque na villa; mas o capitão Francisco de Aguiar Coutinho ajuntando a gente da terra indo ao encontro delles os bateu morrendo uns a fio de espada e outros afogados. No dia seguinte pretenderam os hollandezes tirar desforra; mas Salvador Corrêa de Sá e Benevides, filho de Martim de Sá, governador do Rio de Janeiro, que vinha por ordem de seu pai soccorrer a Bahia, com duas caravelas e quatro canoas grandes, os acommetteu com tanto denodo que lhes matando em combate quarenta homens, poz os demais a fugir.

No dia 15 de Maio o general hollandez mandou a terra pedir um sobrinho seu que o julgava prisioneiro offerendo resgate, e tambem pedir aos padres da companhia lhes mandassem refrescos, como fizeram os padres da Bahia, e tiveram em resposta que o sobrinho fôra morto em combate e não se achava preso; e quanto aos refrescos na terra não haviam outros que os que elles tinham tomado nos dous dias passados.

Os hollandezes neste mesmo anno atacam a Parahyba do Norte e o Rio Grande, e são expulsos vigo

rosamente pelos habitantes auxiliados pelos indios capitaneados por quatro jesuitas.

CXLVIX. D. Fradique de Toledo, depois de tomada a cidade da Bahia aos hollandezes, prevenido tudo e collocado os negocios publicos em boa ordem e entregado o governo geral do Brazil a D. Francisco de Moura Rollim, natural de Pernambuco, no dia 4 de Agosto do mesmo anno de 1625 desferrou a armada do porto da Bahia de Todos os Santos comboiando os hollandezes que haviam capitulado; mas em consequencia do máo tempo que apanharam durante a viagem para a Europa muitas embarcações naufragaram.

D. Francisco de Moura Rollim governou até o dia 30 de Novembro de 1625, passando a administração geral a D. Diogo Luiz de Oliveira, conde de Miranda.

CL. No 1.º de Maio do anno seguinte de 1625, são os hollandezes expulsos da Bahia, por D. Fradique de Toledo, almirante hespanhol, que fundeou em 28 de Março com uma esquadra de sessenta velas portuguezas e hespanholas e doze mil homens de desembarque, mandados para a restauração da Bahia, a qual posta em sitio, como já contei, foram os hollandezes forçados a deixal-a no dia 30 de Abril. D. Fradique de Toledo, depois de previnir todas as occurrencias, e collocar os negocios publicos em bom estado, entregou o governo no dia 30 de Novembro, domingo do mesmo anno de 1625, nas mãos de D. Francisco Rollim de Moura, decimo quarto governador geral, natural de Pernambuco, no qual esteve até 1626.

CLI. D. Diogo Luiz de Oliveira conde de Miranda, irmão do Morgado de Oliveira, Martinho Affonso de Oliveira, morreu de um tiro de artilharia, em combate

contra os hollandezes na Bahia. Governou o Brazil até o anno de 1635, tomando o empenho de guarnecer a cidade com varias fortificações, concluindo as que os hollandezes tinham começado, e delineou outras em proveito da segurança da cidade.

Ignacio Accioli affirma que D. Diogo Luiz de Oliveira estabeleceu na Bahia uma fundição de peças de artilharia, e creou a guarda dos governadores, composta de um capitão e vinte soldados pagos pela fazenda publica em virtude do alvará de 14 de Dezembro de 1828.

Em 2 de Março de 1627, o hollandez Adrião Patrid, com treze navios, apesar do vivo fogo das fortalezas, atravessou pela Bahia e chegou a Itapagipe, com o pensamento de se apoderar de dezeseis navios que se achavam carregados com tres mil caixas de assucar. Patrid, teve combate com a cidade, e sendo incendiado o paiol de um dos seus navios a explosão lhe matou mais de trezentos homens. Patrid conservou-se nas aguas da Bahia trinta e tantos dias, e no 1.° de Abril sahiu mar em fóra conduzindo os navios aprisionados, e deixando a bordo de um navio de Angola quarenta e cinco prisioneiros, que havia capturado dentro da mesma Bahia.

CLII. Adrião Patrid, que andava cruzando nas costas do mar do Sul, volta no dia 10 de Junho do mesmo anno de 1625 á Bahia com onze navios, e penetrando no interior da mesma aprisionou sete, e no combate que lhe deu o capitão Francisco Padilha no sitio da Pitanga, foi este morto pelos hollandezes. Victorioso Adrião Patrid, sahiu barra afóra no dia 14 de Junho, e com poucos dias de viagem aprisionou os navios que iam do Mexico para Cadix carregados de ouro e prata ao commando de João de Benevides, no valor de mais de quinze milhões de libras.

Esta riquissima pilhagem animou o proseguimento da

conquista, vindo sobre Pernambuco do dia 10 de Fevereiro de 1630.

CLIII. O governo dos capitães-mores, que durou de 1626 até Dezembro de 1652 subordinado ao governo geral, teve por seu primeiro governador geral do Estado do Maranhão e Grão-Pará a Francisco Coelho de Carvalho.

CLIV. Compto ecclesiastico. Aureo numero 12; cyclo solar 11; epacta 2; letra dominical D.

CLV. Martyrologio. 1.° de Janeiro quinta-feira; paschoa 12 de Abril; indicação romana 9; periodo Juliano 6,339.

CLVI. No dia 6 de Outubro de 1626, o capitão mór Manoel de Souza d'Eça, cavalleiro do habito de S. Thiago apresenta a sua patente regia, e recebe de seu predecessor, Bento Maciel Parente, a posse do cargo.

O governador geral do Estado do Maranhão e Grão-Pará assistia seis mezes em uma e seis mezes em outra cidade, governando em sua ausencia um capitão-mór com subordinação.

CLVII. D. Diogo Luiz de Oliveira, conde de Miranda, e filho de D. Joanna de Miranda de Oliveira, tomou conta do governo da Bahia em 1626 e nelle se demorou até o anno de 1635.

Neste governo os hollandezes capitaneados por Patrid, em 2 de Março de 1627, voltaram á Bahia, mas foram repellidos. Foi nesta administração que se construiu o forte de S. Thiago.

CLVIII. Em 1626 Francisco Coelho de Carvalho toma posse do governo do Maranhão; e Manoel de Souza de Eça, com patente regia foi substituir a Bento Maciel Parente no governo do Pará.

CLIX. Os paulistas, capitaneados pelo cruel Antonio Raposo, entrando por differentes lugares das espessas matas da capitania de S. Paulo, chegaram até a antiga villa de Guaixa, fundada pelos hespanhoes sob a denominação de *Ciudad Real*, na margem esquerda do rio Paraná, e depois de matarem para mais de oitenta mil indios e de terem aprisionado uma grande porção, destruiram completamente a povoação em 1631.

CLX. No dia 1.º (terça-feira) de Junho de 1627, Duarte de Albuquerque Coelho, terceiro donatario de Pernambuco, eleva a povoação estabelecida no Rio Formoso á categoria de Villa Formosa (depois Serinhaem), sendo o juiz que a inaugurou o ouvidor de Pernambuco Diogo Bernardes Pimenta.

CLXI. Compto ecclesiastico. Aureo numero 13; cyclo solar 12; epacta 13; letra dominical C.

CLXII. Martyrologio. Paschoa 4 de Abril; 1.º de Janeiro sexta-feira; indição romana 10; periodo Juliano 6,340.

CLXIII. A povoação de Serinhaem foi creada em 1627, com a denominação de Villa Formosa, em um alto, sobre a margem do rio Serinhaem, á duas leguas da embocadura do mesmo rio. Tem um convento de franciscanos e mais duas ermidas, e a sua matriz é dedicada a N. S. da Conceição.

CLIV. D. Diogo Luiz de Oliveira, conde de Miranda, que havia militado em Flandres, irmão do morgado de Oliveira, Martim Affonso de Oliveira, que morreu heroicamente de um tiro de artilharia na Bahia, tomou posse do governo geral em 1627, e governou o Estado do Brazil até 1635. O seu maior empenho, logo que tomou conta da administração geral, foi guarnecer a cidade do Salvador com diversas fortificações, concluindo as que os hollandezes tinham principiado. Estabeleceu uma fundição de

artilharia, e creou a guarda dos governadores composta de vinte homens, commandada por capitão, cuja creação foi confirmada pelo alvará de 14 de Dezembro de 1628. Os jesuitas da Bahia fizeram á sua custa dentro do mar, na ribeira, uma trincheira de cantaria grossa, de mais de cem palmos, em cuja obra despenderam sete mil e quinhentos cruzados, para a defeza da cidade, e outros importantes serviços da restauração. Em 2 de Março de 1627, Adrião Patrid, acommettendo a barra da Bahia com treze navios, apesar da grande resistencia, penetrou até a enseada de Itapagipe com o fim de se apoderar de dezeseis navios carregados de assucares e outros generos, o que conseguiu.

Em 13 de Julho de 1631 chegou á Bahia a esquadra do almirante Oquendo, trazendo nella o conde de Bagnuolo. O conde de Miranda governou nove annos, deixando montada a fundição de artilharia. (Vid. *Memorias Hist. da Bahia* por Ignacio Accioli.)

CLXV. Depois de povoada a capitania de Pedro de Góes da Silveira em 19 de Agosto de 1627, Martim de Sá, pai do general Salvador Corrêa de Sá e Benevides, como procurador de João Gomes Leitão e Gil de Góes da Silveira, donatarios da capitania de S. Thomé, tinha dado por sesmaria a terra existente além do cabo de S. Thomé, entre os rios Macahé e Iguassú, a Gonçalo Corrêa, Miguel Ayres Maldonado, Antonio Pinto, João de Castilho e Miguel Riscado, moradores no Rio de Janeiro, os quaes todos juntos pediram nessa data para nella crearem gados. Estes individuos, e o sobredito Martim de Sá, foram os primeiros povoadores daquellas deliciosas e ferteis campinas, onde mandaram fazer curraes e introduziram gados, assim vaccum como cavallar.

Não me foi possivel descobrir, nos numerosos documentos originaes e cópias, e mesmo memorias que possuo, se a povoação de casas começou logo depois de passada a

sesmaria ou nos annos seguintes á matança dos Goytacazes. E' um facto que ninguem o poderá precisar. Em 1674 deu-se ao visconde de Asseca vinte leguas de terras pela costa, declarando-se na carta de doação que a capitania de S. Thomé pertencia á corôa.

Pedro de Góes, quando veiu povoar a sua capitania de S. Thomé ou dos Goytacazes em 1553, como fosse muito perseguido dos indios, se retirou para a capitania do Espirito Santo em navios que lhe mandou Vasco Fernandes Coutinho, ficando a capitania de S. Thomé a mercê dos indios Goytacaz-guassú, Goytacaz-jacaritó, e Goytacaz-mopi, até ao anno de 1630, em que foram alli mortos pelos indios christãos das aldeias de Cabo Frio e Rerityba do Espirito Santo, por occasião de haverem devorado os portuguezes, vindos do Porto, que naufragaram na costa de Campos.

CLXVI. Serinhaem, aldeia dos indios Cahetés, situada na margem do mesmo rio e a duas leguas distante da costa, povoada por portuguezes e naturaes de Pernambuco, foi elevada á villa em 1627 com o nome de Villa Formosa. Sua matriz é dedicada a N. S. da Conceição.

CLXVII. Os hollandezes, em 1631, edificaram na extremidade sul da ilha de Itamaracá, em Pernambuco, uma fortaleza a que chamavam forte de Orange que depois se denominou de Santa Cruz, e tinham a ilha em tanto apreço que projectavam fazer della séde de suas conquistas ao norte do Brazil.

Esta fortaleza foi tomada duas vezes pelos pernambucanos aos hollandezes.

CLXVIII. O forte de Nazareth, a oito leguas ao S. S. O. do Recife, foi construido pelo conde de Bagnuolo, no tempo da guerra hollandeza, na entrada da barra.

CLXIX. Compto ecclesiastico: Aureo numero 14; cyclo solar 13; epacta 24; letra dominical B. A.

CLXX. Martyrologio. Paschoa 23 de Abril; 1.° de Janeiro sabbado; indicação romana 11; periodo Juliano 6,341.

CLXXI. D. Fr. Miguel Pereira, sexto bispo do Brazil, tomou posse do bispado na Bahia, por seu procurador, na terça-feira 19 de Junho de 1629; e não veiu para o Brazil porque falleceu em Lisboa em 16 de Agosto do anno seguinte de 1630.

Em Agosto deste mesmo anno de 1627 chega a Pernambuco Pedro Corrêa da Gama com a noticia de que a Hollanda pretendia invadir de novo o Brazil, e com ordem do governador geral Diogo Luiz de Oliveira, de fortificar Olinda e o Recife, indigitados como os pontos de invasão.

CLXXII. Na sexta-feira 19 de Outubro de 1629 chega a Pernambuco Mathias de Albuquerque, enviado pela Hespanha, para se oppor a invasão hollandeza, e para o que apresentou a patente regia que o constituia capitão-mór e governador de Pernambuco, independente do governo da Bahia, e tomou posse substituindo a André Dias da Franca, ultimo capitão-mór que governou Pernambuco. Com Mathias de Albuquerque vieram apenas vinte e sete soldados.

CLXXIII. Martim Corrêa de Sá tomou posse do governo do Rio de Janeiro em 1629, e em 1630, no seu governo, fundou a aldeia de S. Pedro em Cabo Frio; e como se tivesse de ausentar da cidade, por motivo de serviço publico, ficou na administração Duarte Corrêa Vasqueanes, tio de Salvador Corrêa de Sá e Benevides. Fallecendo Martim Corrêa de Sá, no sabbado 10 de Agosto de 1632, foi Vasqueanes governando a capitania até que o governador geral do Estado, D. Diogo de Oliveira, o mandou render por Diogo de Miranda Henrique.

CLXXIV. Compto Ecclesiastico. Aureo numero 15; cyclo solar 15; epacta 5; letra dominical A.

CLXXV. Martyrologio. Paschoa 15 de Abril ; 1.° de Janeiro segunda-feira ; indicação romana 12 ; periodo Juliano 6,342.

CLXXVI. " A todos esses senhores, que uns e outros se animem, para que venham com muito gosto nesta occasião ajudar-me, pois é para pelejarmos contra infieis na defensão de nossa santa fé, e acudirmos ao que temos de obrigação, como vassallos de El-rei ; e os ditos inimigos havendo de vir devem de estar aqui dentro de oito ou dez dias, e assim esses senhores que vierem, quando do dia da sua chegada a sete ou oito dias, não rebentar o inimigo, se tornarão logo a recolher, e eu cá em tudo os hei de servir, além de lhes agradecer a vinda aos que vierem para tambem lhes não faltar em o que me occuparem ; e lembro a todos que supposto como capitão-mór da costa do sul, nas materias de guerra, posso obrigar a todos a não faltarem nestas occasiões e mandal-os vir, o não faço eu senão como amigo de todos, porque como esse quero eu ficar obrigado, e juntamente peço a brevidade.

" Guarde Deus a Vmcs. muitos annos. Rio de Janeiro, 27 de Outubro de 1629. De Vmcs. amigo. — Martim de Sá. "

" Hontem, 26 deste mez de Outubro, chegou novas por via dos padres da companhia, afóra as que trouxe uma caravela que aqui veiu arribada do Espirito-Santo, como de Hollanda são sahidas cento e cincoenta velas por este Estado, as quaes foram vistas de um navio do Porto, que foi á Bahia, dous graus para cá da linha, e que vem em tres esquadras, e uma limitadamente para aqui, todas com muita força, e da Bahia me vem aviso e uma peça de artilharia de bronze mui formosa que todas as horas será aqui, que por barco tomar o Espirito Santo a dar aviso, não está já cá. Sua Mages-

tade tem despachado caravelas de aviso e com munições de que vem por capitão dellas Diogo d'Avila, e eu fico em armas, preparando-me com toda a gente desta capitania, porque cada hora os espero, e os padres da companhia affirmam esta nova ser certa uns aos outros pelo que Vmcs. tanto que esta vir, sem metter nenhum tempo em meio, me façam mercê vir me ajudar e trazer toda a gente dessa villa e indios das aldeias, todos com suas armas e muita flecharia, que espero em Nosso Senhor que havemos de ter uma grande victoria contra estes inimigos. —Martim de Sá."

CLXXVII. No anno de 1629 é substituido Manoel de Souza d'Eça, capitão-mór do Pará, por Luiz Aranha de Vasconcellos, com igual patente regia, para governar o Pará; e á Pernambuco chega em Agosto a noticia levada por Pedro Corrêa da Gama, de que a Hollanda pretendia de novo invadir o Brazil, não poupando esforços para conquistal-o.

CLXXVIII. Martim Corrêa de Sá, tendo de se ausentar da cidade em 1630 para providenciar na povoação de Cabo Frio, deixou em seu lugar, governando a cidade do Rio de Janeiro, Duarte Corrêa Vasqueanes, tio de Salvador Corrêa de Sá e Benevides; e como fallecesse Martim Corrêa de Sá, em 10 de Agosto de 1632, foi elle governando a capitania do Rio de Janeira até que o governador geral do Estado, D. Diogo Luiz de Oliveira, o mandou render por Miranda Henrique.

CLXXIX. Em 30 de Maio D. José de Alarcão, bispo do Rio de Janeiro, benze o grande sino do convento de Santo Antonio.

CLXXX. A capella de N. S. da Palma, da Bahia, (depois hospicio) foi fundada em 1630 pelo medico Ventura da Cruz Arraes, em virtude de um voto que fez seu irmão

o alferes Bernardo da Cruz Arraes. Neste mesmo anno chegou á Bahia a imagem da Senhora da Palma, que foi collocada no altar de S. José da cathedral; e em 1670 foi transferida em procissão solemne para a sua igreja. Conservando os fundadores e seus herdeiros o padroado, cederam no anno de 1693 á Fr. Alipio da Purificação, commissario geral dos Agostinhos descalços que chegaram á Bahia com Fr. João das Neves, Fr. João de Deus, Fr. Jeronymo da Assumpção e o leigo Fr. José dos Anjos, os quaes obtendo o aterro contiguo á igreja, deram começo a fundação de um hospicio para receber os seus missionarios.

CLXXXI. Compto ecclesiastico. Aureo numero 16; cyclo solar 15; epacta 16; letra dominical F.

CLXXXII. Martyrologio. Dia 1.° de Janeiro terça-feira; domingo de paschoa a 31 de Março; indicação romana 13; periodo Juliano 6,343.

CLXXXIII. Depois da restauração da Bahia, os hollandezes, senhores dos mares, fizeram diversas tentativas de desembarque em varios pontos da costa do Brazil, sendo uma dellas tomarem de assalto a Parahyba, no que foram repellidos pelos indios capitaneados pelos jesuitas.

Mathias de Albuquerque, tendo noticia do que se havia dado na Parahyba, voltou para Pernambuco com o fim de guarnecel-o, chegou á cidade de Olinda em 19 de Outubro de 1629, e talvez por fatigado não deu as providencias que desejava; mas os hollandezes que se não descuidavam, no dia 15 de Fevereiro de 1630, se apresentam em frente do Recife com uma esquadra de quarenta navios e sete mil e duzentos e oitenta homens de desembarque, commandados pelo coronel Theodoro Vandemburg, e desembarcando tres mil soldados e setecentos marinheiros no porto do Páo Amarello, quatro ou cinco leguas ao norte do Recife, tomam a cidade de Olinda no dia seguinte, sabbado, 16, sem a menor resistencia, porque todos os moradores

da cidade, amedrontados abandonaram suas casas ; e Mathias de Albuquerque, que se achava no Recife, para apagar a cobiça hollandeza, mandou incendiar os armazens que se achavam atcpetados de generos avaliados em trinta milhões de cruzados. Mathias de Albuquerque, em presença do inimigo, reuniu a força que pôde e foi estabelecer o seu centro de operações a uma legua distante da povoação do Recife.

No dia 1.° de Março tomam os hollandezes o Recife, apesar da resistencia que lhes fez o capitão Antonio de Lima, do forte de S. Jorge. João Fernandes Vieira, distinguiu-se na defeza do forte, com trinta e sete guerreiros, contra quatro mil inimigos, até que capitula no dia 4, honrosamente.

CLXXXIV. Quando foi tomado o Recife e a cidade de Olinda pelos hollandezes, o reitor do collegio de Olinda, padre Leonardo Mercurio, empregou esforços para soccorrér a terra, e em um encontro das nossas armas com as da Hollanda foi morto o padre Antonio Belavia, quando confessava um soldado mortalmente ferido.

Os jesuitas de Pernambuco acompanharam as tropas que marcharam para a Parahyba, Itamaracá e Rio Grande do Norte, ficando sempre nos quarteis, e acompanhando a nossa tropa no cabo de Santo Agostinho, nos assaltos de Santo Antonio, em Asseca, nos combates de 4 de Agosto de 1633, e 30 de Março de 1634; no arraial de Paranamerim, em Março de 1635, no combate de Porto Calvo ; e no desbarato dos hollandezes em 1647.

CLXXXV. Na segunda-feira, por volta das nove horas da noite do dia 2 de Setembro de 1630, teve principio um tão horrivel terremoto na ilha de S. Miguel, que os proprios sinos das torres tocavam com muita intensidade, seguindo-se um rumor medonho subterraneo, durante os abalos da terra, até uma hora depois da meia noite, rebentando

na serra um horrivel estampido e chammas de fogo. Na quarta-feira choveu tão copiosamente, que em algumas partes a agua subiu de 10 a 12 palmos. Os damnos foram incalculaveis. A consternação e o terror durou alguns dias.

CLXXXVI. Na segunda-feira 11 de Março de 1630 foi expedido o regimento do ouvidor geral das capitanias do sul do Brazil, com os districtos das minas de S. Vicente e S. Paulo. Em 16 de Setembro de 1642, e em 14 de Outubro de 1647 ampliou-se esse regimento, em virtude do augmento da população.

CLXXXVII. Parte do mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro foi incendiado, conforme me communicou o reverendo secretario da ordem beneditina Fr. Bento da Trindade Cortez, devorando tambem as chammas o archivo do mosteiro. Este acontecimento foi uma sensivel perda para a historia do Rio de Janeiro.

CLXXXVIII. Mathias de Albuquerque, reunindo forças, estabeleceu o seu centro de operações a uma legua distante da povoação do Recife a que dá o nome de arraial do Bom-Jesus, e na terça-feira, 14 de Março de 1630, derrotou em Agua Fria uma grande força dos invasores que o veiu atacar; na segunda-feira, 18 do mesmo mez, ganha victoria na ilha de Moraes André, hoje bairro de Santo Antonio do Recife de Pernambuco. No dia 26 (terça-feira) Antonio Felippe Camarão com trezentos indios destroça e faz prisioneiro um corpo de seiscentos hollandezes commandados pelo general Loncq, na sua passagem do Recife para a cidade de Olinda.

CLXXXIX. No dia 29 de Maio de 1630, Jacome Raymundo de Noronha, fidaldo da casa real e provedor-mór da fazenda, em virtude da nomeação do governador do Estado, substitue nesta data a Luiz Aranha de Vasconcellos.

D. José de Alarcão, bispo do Rio de Janeiro, na quinta-feira 30 de Maio de 1630, benze o grande sino do convento de Santo Antonio, e como fosse muito pesado para o campanario da igreja, fizeram delle presente a ordem de S. Francisco de Paula.

Neste mesmo anno chega a esquadra hollandeza sob o commando de Theodoro Vandemburg, então cabo de guerra, occupa o Recife e Olinda, e na terça-feira 16 de Outubro atacam a estancia do Rio Doce, em Pernambuco, e são repellidos.

CXC. No dia 28 de Novembro deste anno de 1630, Antonio Cavalcante de Albuquerque, provido pelo governador do Estado, recebe de Jacome Raymundo de Noronha o governo do Pará.

CXCI. Compto ecclesiastico. Aureo numero 7; cyclo solar 16; epacta 27; letra dominical E.

CXCII. Martyrologio. Dia 1.° de Janeiro quarta-feira; paschoa a 20 de Abril; indicação romana 14; periodo Juliano 6,334.

CXCIII. No sabbado, 4 de Janeiro de 1631, são derrotados os hollandezes em Pernambuco; e a esquadra flamenga, commandada por Adrião Patrid e outra hespanhola, commandada por D. Antonio Aquendo, encontrando-se nos mares da Bahia de Todos os Santos, batem-se e na acção morre o almirante hollandez Adrião Patrid.

No dia 4 de Janeiro os hollandezes são derrotados em um encontro no lugar dos Cajueiros chamado da Olaria. No dia 22 de Abril os hollandezes tentam tomar a ilha de Itamaracá, que é corajosamente defendida pelo capitão Salvador Pinheiro.

No dia 23 de Novembro do mesmo anno de 1631 é incendiada a cidade de Olinda, possuindo ella tres mil habitantes, bons edificios e templos, e se concentram no Recife. Quando isto se dava em Olinda, são os hol-

landezes batidos na Parahyba do Norte por João de Mattos Cardozo, commandante do forte do Cabedello.

Domingos Fernandes Calabar, homem pardo, nascido em Porto Calvo (Alagôas), uniu-se aos hollandezes, depois de se haver distinguido contra elles na defeza do arraial do Bom Jesus, e os guia na guerra invasora de Pernambuco. Calabar (1) com esse procedimento, não trahiu a sua patria, porque ella estava subjugada ao dominio portuguez, que considerava o filho do Brazil como de superior a inferior; e vendo que a posse do Brazil era disputada por diversas nações da Europa, julgava ser mais vantajoso passar elle ao dominio de um povo livre, como então era o povo hollandez, que viver sujeito a Hespanha, ou a Portugal, onde além dos mais vexames predominava o medonho e cruel tribunal da inquisição.

CXCIV. O forte do Brum, no Recife de Pernambuco, foi principiado e quasi todo feito pelos hollandezes, em 6 de Junho de 1631, recebendo elle o nome da mulher do general Theodoro Wandemburg; e conta o padre Ayres do Casal, que por muito tempo era o forte do Brum conhecido pela denominação de forte Perreril. Em 1806, encontrou-se entre a cantaria destinada a construcção da igreja

(1) Do livro velho da Sé de Olinda consta que Domingos Fernandes Calabar, celebre na historia patria, fôra baptisado em 15 de Março de 1610, na ermida do Engenho Velho, situada no lugar do Forno da Cal, em Olinda, o qual engenho havia sido propriedade de Jeronymo de Albuquerque, cunhado do primeiro donatario de Pernambuco.

Foram padrinhos do baptisado Pedro Affonso Duro, natural da cidade de Evora, provincia de Alemtejo, em Portugal, e sua filha D. Ignez Barbosa.

Este Pedro Affonso Duro, foi casado com D. Magdalena Gonçalves, natural de Olinda, onde viveram abastados em bens de fortuna, e tiveram varios filhos.

Todos os historiadores concordam em que Calabar nascera em Porto Calvo, e se assim foi, bem se vê que os pais de *Calabar*, por algum motivo, de lá vieram para baptisal-o em Olinda.

do Corpo Santo, junto a porta da igreja, uma cantaria européa com uma legenda em linguagem hollandeza, que dizia: edificio debaixo do alto governo do presidente do conselho — anno de 1652.

CXCV. O conde de Bagnuolo, italiano, general do exercito hespanhol, com setecentos homens, na quarta feira, 5 de Novembro de 1631, desembarca na barra Grande e vai ao arraial do Bom Jesus (Pernambuco) encontrar-se com Mathias de Albuquerque, e conferenciar com elle a respeito da guerra contra os hollandezes.

No domingo, 23 deste mesmo mez, incendiaram a cidade de Olinda, e se concentraram no Recife, como ponto seguro de estrategia militar.

CXCVI. Compto ecclesiastico. Aureo numero 18; cyclo solar 17; epacta 8; letra dominical D. C.

CXCVII. Martyrologio. Paschoa 11 de Abril; 1.º de Janeiro quinta-feira; indição romana 15; periodo Juliano 6,345.

CXCVIII. Mathias de Albuquerque, no dia 24 de Março de 1632, entra em combate com os hollandezes, e na peleja mata o coronel hollandez Lourenço Reimback.

No dia 1.º de Maio deste mesmo anno, os hollandezes, guiados por Calabar, saqueiam e queimam a povoação de Iguarassú, e com o incendio desapparecem os vestigios da primitiva fundação, que se suppõe ter sido a primeira povoação fundada por Duarte Coelho Pereira, conforme diz o chronista Jaboatão no L. 1.º pag. 406 e n. 301.

Neste mesmo anno os hollandezes tentam apoderar-se da Parahyba e do Rio Grande do Norte; e Domingos Fernandes Calabar lhes proporciona a victoria. A ilha de Itamaracá fica em poder dos hollandezes.

CXCIX. Na quarta feira 8 de Setembro de 1632, sua magestade fez expedir a carta regia ordenando o prompto

pagamento das congruas dos ministros ecclesiasticos, á reparar os ornamentos das igrejas que os bispos julgassem necessarios, visto receber El-rei os dizimos dos fructos das terras.

CC. No dia 7 de Fevereiro de 1633, o major Schkoppe, guiado por Calabar, ataca o forte do Rio Formoso e otomam depois da mais heroica resistencia do seu commandante o capitão Pedro de Albuquerque e de sua insignificante guarnição de vinte homens. Pedro de Albuquerque é morto, e da guarnição sómente Jeronymo de Albuquerque, parente do capitão escapou a nado com tres feridos.

CCI. Na quinta feira santa, 24 de Março, o general Lourenço Reimback, que substituira a Wandemburg na direcção da guerra, guiado por Calabar, ataca o campo do arraial do Bom Jesus, e é derrotado e morto.

No dia 20 de Junho o general Segismundo assume o mando, e guiado por Calabar toma e saqueia a ilha de Itamaracá.

CCII. Os hollandezes saqueiam e incendeiam a povoação da Muribeca, na quarta feira 13 de Abril de 1633; e no dia 25 de Maio deste anno fazem o mesmo ao engenho Guararapes.

CCIII. No dia 22 de Junho de 1638, por patente regia, é Luiz do Rego Barros nomeado capitão-mór e succede no governo da capitania do Pará a Antonio Cavalcante, que governava durante a suspensão de Luiz Aranha.

CCIV. Os hollandezes, no dia 24 de Março, marcharam contra o arraial do Bom Jesus, com o fim de se apoderarem da fortaleza, onde se achava o conde de Bagnuolo, que fingindo-se doente fugiu, deixando a defeza do forte a Mathias de Albuquerque, que batendo a Segismundo e a sua força deixaram no campo para mais de quatrocentos mortos, maior numero de feridos além dos que fugiram

para o interior, onde foram devorados pelos indios. Neste combate fez prodigios de valor o famoso Henrique Dias com o seu terço de crioulos, e com os demais forçaram os hollandezes a se retirarem precipitadamente.

CCV. Em 10 de Agosto de 1633, falleceu no Rio de Janeiro o governador Martim de Sá; e no dia 18 de Março do mesmo anno foi a victoria do arraial contra os hollandezes. No dia 24, quinta-feira maior, Reimback sahe do forte Guilherme com tres mil homens, ao romper, do dia com designio de atacar o arraial, e é derrotado, perdendo muitos officiaes e perto de seiscentos soldados e a sua propria vida, Lourenço Reimback havia chegado ha pouco á Pernambuco para substituir a Wandemburg, mas foi substituido por Segismundo van Schopp.

No dia de quarta feira, 13 de Abril, os hollandezes saqueiam e incendeiam a povoação da Muribeca; e no dia 25 o engenho Guararapes teve igual sorte.

No dia 4 de Agosto o general Segismundo ataca o arraial do Bom Jesus e é repellido.

CCVI. No dia 18 de Agosto deste anno de 1633 os hollandezes, guiados e commandados por Segismundo e por Calabar seguiram para o sul da capitania e foram levando o terror e a morte por toda a parte.

A prospera povoação das Alagôas do sul, nesse dia foi por elles saqueiada, inclusive a igreja matriz. (1) O mesmo procuravam fazer á povoação de Santa Luzia do Norte que, defendida corajosamente pelo bravo capitão de milicias Antonio Lopes Filgueiras, que preferiu morrer a entregal-a, tendo nós de lamentar a irreparavel morte do capitão Filgueiras, casado com uma filha da famosa D. Maria

(1) As Alagôas é um dos mais antigos povoados do Brazil, e o que tem tradições mui gloriosas. Os seus primitivos povoadoras foram os meus antepassados; e eu me desvaneço de lhe dever o berço.

de Souza e de seu marido Gonçalo Velho, (1) que já tinham em começo de 1630 perdido nessa guerra seus dous filhos Gonçalo Velho e Luiz Velho, e agora lamentavam o heroico passamento de seu genro o capitão Filgueiras.

Na quarta-feira, 22 de Outubro, o fidalgo Francisco de Vasconcellos da Cunha, que vinha em soccorro de Pernambuco, chegando á vista da Parahyba, foi atacado pela esquadra hollandeza que ahi cruzava. Vasconcellos é destroçado, e desembarca com o resto da sua tropa na Bahia Formosa e conduz o resto da sua gente para a Parahyba, de onde dá aviso a Mathias de Albuquerque.

No dia de quarta-feira, 2 de Novembro, apparece a carta regia declarando que os militares do Brazil são officiaes de guerra e de justiça.

Em Dezembro deste mesmo anno de 1633, Segismundo, guiado por Calabar, toma a fortaleza dos Tres Reis Magos, do Rio Grande do Norte.

CCVII. No dia 14 de Dezembro de 1633 o governador geral do Estado do Maranhão e Grão-Pará, concede a seu filho Feliciano Coelho de Carvalho as terras de *Cametá*, para fazer nella uma capitania. Já em 1627 lhe havia doado com o titulo tambem de capitania a povoação de *Gurupi*, denominada por elle — *Vera Cruz*, doação que El-rei não confirma em Feliciano Coelho, mas sim no filho de Gaspar de Souza, em remuneração de seus serviços no governo geral do Brazil.

CCVIII. Compto ecclesiastico. Aureo numero 19; cyclo solar 18; epaca 19; letra dominical B.

(1) *Villa de Santa Luzia do Norte, das Alagôas.* Este povoado é contemporaneo de Porto Calvo e Alogôas porque, diz Gabriel Soares, que concluiu os seus escriptos em 1589, descrevendo a costa pela da *Lagoa Guaratuba*, e da lagoa do Norte e Villa Nova de Santa Luiza que foi fundada por um cégo.

CCIX. Martyrologio. Paschoa 29 de Março; 1.° de Janeiro sabbado; indição romana 1; periodo Juliano 6,346.

CCX. Alagôas foi então, em 1633, o grande theatro de tenaz guerra contra os hollandezes, e, durante ella, foi Porto Calvo o lugar mais disputado em multiplicados ataques e batalhas, por considerarem os hollandezes esses lugares de grande vantagem a seus interesses e sufficiente ponto estrategico.

CCXI. Na quinta feira 18 de Agosto de 1633, o intrepido indio D. Antonio Felippe Camarão, a frente do seu terço, toma quatorze peças de artilharia e munições de guerra aos flamengos, commandados pelo general Segismundo van Scopp, que pelo rio Capibaribe, ia dar segundo ataque ao arraial pernambucano do Bom Jesus.

CCXII. Rodrigo de Miranda Henrique tomou posse do governo do Rio de Janeiro no dia 13 de Junho de 1633, em consequencia do fallecimento de Martim Corrêa de Sá; sendo o provimento feito pelo governador geral D. Diogo Luiz de Oliveira, emquanto El-rei não ordenasse o contrario. Os documentos do tempo deste governador pouco dizem, e apenas o que ha de notavel é ter elle concedido em 13 de Outubro desse mesmo anno uma sesmaria de terras em Maricá aos monges de S. Bento.

CCXIII. Compto ecclessiastico. Aureo numero 15; cyclo solar 19; epacta 1; letra dominical A.

CCXIV. Martyrologio. Paschoa a 16 de Abril; 1.° de Janeiro domingo; indicação romana 2; periodo Juliano 6,347.

CCXV. Em Janeiro de 1634, Luiz do Rego, por sua imprudencia, provoca grande alvaroço no Pará e se ausenta para o Maranhão; e pelo que o povo insta substituil-o por Antonio Cavalcante de Albuquerque. Luiz do Rego, regressando em 29 de Março de 1635, e que-

rendo justificar-se á camara, o povo não o consentiu, oppondo-se a que elle assuma a capitania-mór, pedindo a Antonio de Albuquerque que se conserve no cargo e governo.

No domingo, 5 de Fevereiro deste mesmo anno, parte do Recife uma expedição hollandeza para atacar o Pontal de Nazareth (Pernambuco), e é repellida com perdas.

CCXVI. Durante a dominação hollandeza no norte do Brazil, muitas brazileiras se casaram com hollandezes, e d'entre estes o mestre João, que se casou com Izabel de Araujo, viuva do capitão Souto. Mestre João foi morto em Camaragibe pelo capitão Domingos Fagundes (pardo) filho de um nobre.

Casaram-se igualmente D. Anna Paes e muitas outras.

Francisco Berenguer de Andrada era o sogro de João Fernandes Vieira.

David de Vurier, hollandez, era então o senhor do engenho do Ramalho, em Porto Calvo.

O principe de Nassau, e grande numero de flamengos deixaram muita decendencia em Pernambuco e pelo norte das capitanias.

CCXVII. No dia 1.° de Março de 1634, Mathias de Albuquerque ataca o Recife, e é repellido pelos hollandezes, perdendo alguns combatentes.

Segismundo conquista a Parahyba do Norte; e no dia 12 de Março, o conde de Bagnuolo, faz fortificar a igreja velha da povoação de Porto Calvo, por ficar em um alto, e conveniente para repellir o inimigo. No dia 15 os hollandezes, commandados por João Cornelles, apresentam se no outeiro de Amador Alves, a dous tiros de mosquete da povoação, e no descer rompe o fogo pelas nossas emboscadas, junto a casa do padre coadjutor Antonio Pacheco da Silva; seguiu-se a fuga do conde de Bagnuolo e da sua gente.

No dia 14, Calabar emprega esforço para entrar em Porto Calvo; mas Francisco Rabello, com os seus soldados, lhe degola vinte homens e lhe aprisiona onze dos seus combatentes.

No dia 9 de Dezembro do mesmo anno os hollandezes atacam a bateria de S. Bento, da Parahyba do Norte, e a tomam do poder dos nossos.

CCXVIII. Pelos annos de 1634 foi por Miguel de Carvalho Cardoso edificada uma ermida de Nossa Senhora da Conceição, no morro fronteiro a S. Bento, sustentada por seus herdeiros. Com a vinda dos missionarios francezes para a catechese dos indios foi a ermida, que tinha grande chacara, cedida para seu alojamento, e para isso fizeram um bom hospicio de pedra e cal naquelle saudavel sitio, e ahi viveram por espaço de quarenta annos, até que foram mandados para a Europa.

Então o bispo D. Francisco de S. Jeronymo aproveitou-o para seu palacio, fazendo-lhe algumas obras mais. (Sant. Marianno T. 10, livro 1.° Tit. 13.)

CCXIX. No dia de quinta-feira 15 de Fevereiro deste mesmo anno de 1535, o general hollandez Segismundo occupa Moribeca e S. Lourenço; e no domingo de ramos, 1.° de Abril de 1635, um fuzileiro pernambucano, no ataque deste dia, encontra o general Artyoski, e aponta a arma para o matar; o general grita e se rende, entregando a espada ao fuzileiro, e isto na occasião em que os brazileiros levavam o inimigo de vencida.

O fuzileiro, cego pela gloria, conduz em triumpho pelas redeas do cavallo o prisioneiro Artyoski, que apenas avança alguns passos aproveita-se do descuido do seu guarda, descarrega-lhe grande pancada na fronte com o bastão do commando, e ganha o seu campo a galope.

No domingo, 1.° de Julho, a fortaleza de Nazareth capitula.

Christovão Botelho, senhor de dous engenhos em Camaragibe, neste anno de 1535, cedeu ao conde de Bagnuolo os carros precisos para conduzir sua fazenda e riquezas para as Alagoas.

CXXC. O general Segismundo, ajudado por Domingos Fernandes Calabar, apodera-se da cidade do Natal (Rio Grande do Norte) e outras povoações, já estando possuidor do Recife, Olinda e da Parahyba.

CCXXI. Em consequencia da guerra hollandeza no Brazil, esteve a Sé episcopal da Bahia, durante dez annos sem bispo, até que sendo nomeado D. Pedro da Silva Sampaio, deão de Leiria, na quinta-feira 19 de Maio de 1634, chegou a Bahia, tomou posse do governo episcopal e cuidou na administração. Achando a Sé cathedral feita de taipa, de accordo com o cabido, em 3 de Novembro de 1637, resolveu fazel-a de pedra e cal, a custa de donativos dos particulares, o que conseguiu.

Sendo este bispo ambicioso de mando, muito concorreu para a prisão do vice-rei D. Pedro de Mascarenhas, marquez de Montalvão.

Elevou em 1648 á parochia a igreja de Santo Antonio Além do Carmo. Falleceu na Bahia no dia 15 de Abril de 1649, sendo sepultado na capella-mór da Sé, e seus ossos foram trasladados para Lisboa.

CCXXII. Compto ecclessiastico. Aureo numero 2; cyclo solar 20; epacta 12; letra dominical G.

CCXXIII. Martyrologio. Paschoa 8 de Abril; indicação romana 3; periodo Juliano 6,348.

CCXXIV. No dia 11 de Abril de 1635 morre em combate, em Nazareth, na guerra hollandeza, Estevão Velho, terceiro filho da celebre alagoana D. Maria de Souza, cuja noticia receberam ella e seu marido Gon-

çalo Velho, na povoação de Santo Luzia do Norte, onde residiam.

São conhecidas as formaes palavras proferidas por esta matrona espartana, em tão dura provação pela perda de tres filhos e do seu genro o capitão Filgueiras, mortos na guerra, quando para ella enviou os dous filhos que lhe restavam ; um de quatorze, e outro de doze annos de idade, impondo-lhes os sagrados deveres, que a religião, o rei e a patria ordenam ; e estes dous meninos, aceitando com obediencia o mandato materno, provaram logo, que eram dignos representantes da nobillissima D. Maria de Souza. O general Mathias de Albuquerque, que dirigia as operações da guerra e historiou os acontecimentos diarios, referindo-se a esta heroina matrona, diz que depois de suffocada a dor natural, assim se pronunciára :

" *Neste momento, meus filhos, chegou a vosso pai e a mim a noticia de haver o inimigo morto a vosso irmão Estevão, que já é o terceiro filho, que nesta guerra perco, além de um genro. Mas bem longe de desviar-vos dos mesmos perigos, quero collocar-vos na carreira delles. Portanto, já e já tomai as espadas e ide dar a vida, com a mesma honra que vossos irmãos, por Deus, pelo rei, e pela patria.* "

Proferidas estas sublimes palavras, ella, mãi, com os olhos fitos em *Gil Velho*, que era o mais idoso, e com uma inteireza admiravel, não em uma mulher, mas em qualquer homem animoso, immediatamente manda assentar-lhes praça na companhia de Manoel de Souza, os quaes entrando em combate, provaram pelo valor serem dignos filhos daquella admiravel mãi, que tanto mostrou, vencendo-se a si mesma, o quanto era patriota.

CCXXV. Os sustos e os receios nos habitantes da cidade de Olinda e do Recife, os moveram a abandonar suas

casas, e em numero de mais de mil e setecentas pessoas se vão refugiar em Alagoas, Sergipe e na Bahia. Era uma verdadeira calamidade para Pernambuco ver tantas familias que viviam na paz e na abundancia, foragidas e faltas de recursos para salvar as vidas.

CCXXVI. No dia 27 de Março de 1635, André Marin, ou Marinho, commandante do arraial do forte do porto de Nazareth, manda enforcar a Pedro da Rocha Leitão e Agostinho de Hollanda por traidores. Eram moradores do lugar e apresentavam-se a guiar o inimigo. (Fr. Manuel do Salvador, ou Calado, *Valeroso Lucideno* p. 16.)

Mathias de Albuquerque funda um novo arraial na Villa Formosa. (Serinhaem.)

Neste mesmo mez de Março, D. Francisco de la Riba Agnero é batido pelos hollandezes e perde a villa de Porto Calvo, de seu commando.

CCXXVII. No dia 6 de Junho deste anno, André Marin, commandante do arraial do Bom Jesus, depois de tres mezes de sitio, capitula com o inimigo; o mesmo acontece no dia 2 de Julho a Pedro Corrêa da Gama, commandante da fortaleza de Nazareth, que tambem depois de cinco mezes de sitio capitula com o inimigo.

CCXXVIII. Em Dezembro de 1635 foi erigida a povoação do Cametá em villa, com a denominação de *Villa Viçosa de Santa Cruz do Cametá*, perpetuando-se-lhe o mesmo orago da matriz da invocação de S. João Baptista.

CCXXIX. No dia 12 de Julho deste anno de 1635, Mathias de Albubuquerque retira-se para as Alagoas; e na quinta feira 12 do mesmo mez, em marcha para o interior, na passagem por Porto Calvo, ajudado por Sebastião do Souto e por Francisco Rabello, bate Picard com a sua força, toma a villa, arrasa as fortificações e faz prisioneiro a Domingos Fernandes Calabar e Manuel de Castro.

CCXXX. No dia 21 de Julho o inimigo, ao sahir da povoação, ia entregando as armas a Manoel Camello de Queiroga; e Calabar e Manoel de Castro, que servia de almoxarife dos provimentos dos hollandezes, foram executados summariamente no dia seguinte (22 de Julho de 1635. O ouvidor João Soares de Almeida, acompanhado do escrivão Vicente Gomes da Rocha, procurou com instancia obter delles declarações de traidores.

Quanto a Calabar, fez-se conselho geral para condemnal-o; e no dia 22 de Julho de 1635, ao cahir da noite deste dia é executado em um sitio; seu corpo esquartejado, e a cabeça fincada em um páo é entregue á voracidade dos animaes e do tempo. Calabar fez apontamentos das dividas e obrigações que tinha e da boa quantia de dinheiros que os do conselho supremo dos hollandezes lhe deviam de seu soldo, e de algumas peças de ouro, de prata e alfaias de seda que no Recife possuia, para que dalli se pagassem algumas dividas a que estava obrigado; e pediu que taes apontamentos fossem entregues a sua mãi Angela Alves, o que o reverendo padre Fr. Manoel do Salvador ou Fr. Manoel Calado, autor do *Valeroso Lucideno*, cumpriu. Fr. Manoel do Salvador era religioso da ordem de S. Paulo, da congregação dos eremitas, pregador apostolico, e morava em Porto Calvo, em uma casa no campo, onde dizia missa e pregava.

Calabar era amigo e compadre do governador hollandez Segismundo, a quem havia tomado para padrinho de um filho que teve da mameluca Barbara, com quem vivia. Manoel de Castro tambem foi enforcado na mesma occasião.

CCXXXI. Mathias de Albuquerque, depois de arrasar as fortificações hollandezas em Porto Calvo, retira-se para as Alagoas, na quinta-feira 12 de Julho do mesmo anno,

onde esteve para mais de seis mezes e ahi deixou de differentes mulheres muitos filhos.

Chegou no dia 29 de Novembro uma esquadra hespanhola com reforço aos portuguezes, trazendo á Mathias de Albuquerque ordem de El-rei para se retirar de Pernambuco e entregar o commando do exercito a D. Luiz de Rojas y Borja que o veiu substituir, o qual depois morreu em combate. Filippe Camarão e Francisco Rabello prestam grandes serviços á causa publica.

Mathias de Albuquerque, antes de se retirar das Alagoas para embarcar para Portugal, no dia 12 de Abril de 1635, elevou os povoados das Alagoas, Porto Calvo e o do Penedo á categoria de villas.

CCXXXII. Mathias de Albuquerque, depois de arrasar as fortificações hollandezas, parte para as Alagoas, onde esteve para mais de seis mezes. Chegando um reforço aos portuguezes e brazileiros teve elle ordem de El-rei de partir para a Europa. Por este tempo Antonio Filippe Camarão e Francisco Rabello distinguem-se pelos seus serviços; e D. Luiz de Rojas, que veiu substituir a Mathias de Albuquerque, commandando o exercito pernambucano, morreu em combate.

CCXXXIII. O provedor da fazenda de André de Almeida da Fonseca tira devassa contra dous traidores que foram ter com o inimigo para facilitar-lhe a entrada em Porto Calvo, aos quaes o provedor quasi mandou enforcar.

CCXXXVI. No dia 29 de Novembro de 1635 chega a Jaraguá (Maceió) a esquadra hespanhola com forças ás ordens de D. Luiz de Rojas y Borja, que em subsituição a Mathias de Albuquerque vem dirigir a guerra; e no dia 15 de Dezembro Mathias de Albuquerque entrega a seu successor o commando das forças, seguindo para a Europa.

CCXXXV. Antes de Mathias de Albuquerque se retirar

de Porto Calvo para as Alagoas elevou, no dia 12 de Abril de 1635, as povoações de Porto Calvo, Alagoas e Penedo, á categoria de villas, com os titulos de *Villa do Bom-Successo*, a Porto Calvo, as Alagoas com o de *Villa da Magdalena*, e a do Penedo com o titulo de *Villa de S. Francisco*, dando-lhes termos e jurisdicções, conforme os poderes e privilegios que El-rei lhe tinha dado para isso. *(Memorias Diarias)*.

CCXXXVI. Frei Cosme de S. Damião, que se achava no convento das Alagôas, a pedido de alguns irmãos terceiros que residiam na Bahia, vindos de Portugal, enviou a patente de commissario visitador e os estatutos e regras a frei Pantaleão Baptista, para o estabelecimento da confraria franciscana, cujo acto solemne teve lugar no dia 23 de Dezembro de 1635, sendo eleito primeiro ministro da ordem o conego Francisco Soares Corrêa, e os mesarios, cuja posse e festividade teve lugar no dia 28 do mesmo mez e anno.

CCXXXVII. D. Pedro Luiz da Silva, primeiro conde de S. Lourenço, appellidado o Duro, decimo sexto governador geral do Estado do Brazil, tomou posse da administração em 1635, e deixou o governo em 1639.

Na sua administração foi construido o baluarte ou forte do Barbalho, na Bahia, ao lado direito da trincheira de Santo Antonio Além do Carmo, de cuja construcção e commando foi encarregado o mestre de campo Luiz Barbalho Bezerra. Este forte, levantado no tempo da guerra com os hollandezes, foi feito de terra e depois construido e muito acrescentado por determinação de outros governadores. As obras exteriores foram demolidas, conservando-se só o fosso que defende a entrada.

A villa dos Ilhéos foi saqueada pelo pirata João Lichthart, que alli aportou com dezoito navios sahidos de Pernambuco.

Bento Maciel Parente, no dia 14 de Junho deste anno, é nomeado donatario da capitania do Cabo do Norte, até o rio Oyapock ou Vicente Pinzon, anno de 1636.

CCXXXVIII. Compto ecclesiastico. Aureo numero 3; cyclo solar 21; epacta 23; letra dominical F. E.

CCXXXIX. Martyrologio. 1.° de Janeiro terça-feira; paschoa 23 de Março; indicação romana 4; periodo Juliano 6,349.

CCXL. Em Janeiro de 1636, o capitão-mór Luiz do Rego Barros, assume de novo a completa confiança do povo do Pará, e com ella o governo da capitania-mór; e então portou-se bem, não fazendo cabedal das offensas recebidas.

O valente indio Antonio Filippe Camarão, por seus relevantes serviços feitos a causa publica, recebeu de El-rei, como prova de subido apreço aos seus grandes merecimentos, o titulo de — Don — como o crioulo Henrique Dias, que fez contra os hollandezes prodigios de valor.

CCXLI. Rojas y Borja, no dia 18 de Janeiro de 1636, toma a offensiva e marcha sobre Porto Calvo: Artichofski sahe-lhe ao encontro na mata do Rolo, das Alagoas, e ahi pelejam na manhã deste dia. D. Luiz de Rojas y Borja, estava no meio da peleja, quando uma bala dos nossos, varando-o, pelas costas, deu-lhe apenas tempo de pronunciar as seguintes palavras: *Es possible, que isto se me haze, estando entre fidalgos portuguezes?* e cahiu morto.

Henrique Telles de Mello e frei Manoel do Salvador, então retiram o corpo para o mato, o escondem em uma quebrada, e cobrem-no de folhas seccas para não ser visto.

CCXLII. Com a noticia da morte de Rojas o seu exercito debandou e retirou-se para a povoação, cada um pelo caminho ou vereda que encontrava. Artichofski, na

Paripueira, pensa que Segismundo estava em grande aperto na povoação de Porto Calvo, e segue com mil e quinhentos homens os passos de Rojas, por Camaragibe, e queima tres engenhos e casas de mercadores daquelle districto, depois de fazer conselho no engenho de João Lins.

CCXLIII. Artichofski em seguida entra na mata Redonda, com mil e quinhentos homens; o tenente general Manoel Dias de Andrada, que estava na povoação com trezentos e cincoenta homens, sahe a tarde a encontral-o, e á noite soffre tiroteio de uma emboscada, que mata o capitão D. Pedro Marinho e quatro soldados. Pela manhã do dia 18 os exercitos estavam á vista um do outro e principiou a batalha, na qual houve muitos mortos de parte a parte.

CCXLIV. Depois da morte de D. Luiz de Rojas y Borja, no ataque de 18 de Janeiro de 1636 na mata Redonda, o conde de Bagnuolo, partindo da Lagoa do Norte em 15 de Março, passa a tomar o commando das tropas, e chegando a Porto Calvo a 19, tratou de occupar uma posição de dez legoas para a frente, na distancia de seis leguas da Villa Formosa, onde estava o general inimigo.

Desta commissão foi encarregado o tenente general Manuel Dias de Andrade e D. Antonio Filippe Camarão com os indios, levando aquelle quatrocentos homens.

O ponto que occuparam e fortificaram foi junto ao rio Una, para o lado do sul, em uma casa que ficava em frente do engenho de Diogo Paes, e á vista da povoação e igreja de S. Gonçalo; e ahi no dia 23 de Abril, sendo atacados, morreu em combate Antonio Cardoso, capitão dos indios.

CCXLV. No dia 14 de Junho de 1636, Filippe IV,

por carta desta data, faz doação a Bento Maciel Parente da capitania das terras do Cabo do Norte, acompanhada do habito de Christo e fôro de fidalgo com o distinctivo de se appellidarem seus sucessores *Maciels Parentes*.

A doação comprehendia de trinta e quatro a quarenta leguas de costa, a medir do Cabo do Norte até ao rio de Vicente Pinzon ou Oyapock; pela terra a dentro e rio Amazonas acima de oitenta a cem leguas até ao rio dos Papuyassús. Bento Maciel Parente, depois da entrega do Maranhão aos hollandezes em 1641, foi enviado a Pernambuco, donde o Conde de Nassau o remetteu preso para a fortaleza do Rio Grande do Norte, onde falleceu.

CCXLVI. El-rei D. Filippe, escrevendo a Mathias de Albuquerque, em 14 de Maio de 1636, e sub-assignando tambem, Duque de Villa Formosa, conde de Ficalho, em resposta de sua carta de 20 de Agosto de 1635, na qual lhe dá conta da dedicação dos indios e grandes esforços na guerra contra os hollandezes, e principalmente o indio maioral Antonio Filippe Camarão, de nação Pitaguar, bom christão e de grande valor, não só manda que se lhes dê diversos objectos como premio para os alegrar, como ao indio Camarão lhe fez mercê do habito da ordem de Christo, com quarenta mil réis de rendas e que se lhe passe a patente de capitão-mór dos indios Pitaguares, com outros quarenta mil réis de soldo, pagos no almoxarifado dessa capitania de Pernambuco, e se lhe dê um brazão de armas, do que tudo lhe avisará, para o pôr de sua parte, e se acuda a tirar os despachos; e para os mais indios tenho mandado se envie o mais que pedir das cousas que apontais, para que estejam gratos e acudam ao meu serviço como convem.

CCXLVII. Em 15 de Setembro de 1636 fallece em

Cametá o governador geral do Estado Francisco Coelho de Carvalho. Seus restos mortaes são sepultados na capella-mór da matriz da dita villa.

CCXLVIII. No dia 9 de Outubro o provedor-mór da fazenda real, Jacome Raymundo de Noronha, toma conta do governo geral do Estado do Maranhão e Pará, eleito e impossado pelo senado da camara da cidade de S. Luiz, em consequencia do fallecimento do governador Francisco Coelho de Carvalho.

CCXLIX. Neste anno de 1636 chega ás Alagôas o veneravel Custodio Fr. Cosme de S. Damião, e funda um hospicio e oratorio, no Outeiro da Guerra (ou da Pedreira), coberto de palha, tanto para a accommodação dos religiosos menores perseguidos em Pernambuco pelos hollandezes, como para consolo e serviço espiritual dos povos e dos militares.

CCL. A ordem terceira do Carmo da Bahia (1) foi instituida no dia 19 de Outubro de 1636, tomando por padroeira Santa Thereza de Jesus, sendo o seu primeiro prior o governador D. Pedro Luiz da Silva; e no dia 18 de Março de 1644 pediu licença ao convento do Carmo para fazer junto ao mesmo a sua capella. Na quinta-feira santa, 20 de Março de 1788, foi incendiada toda a igreja, assim como todas as alfaias do primitivo templo.

CCLI. Pedro Teixeira, por ordem superior, no dia 28 de Outubro de 1636, sahindo da cidade de Belém com quarenta e sete canoas e duzentos homens ao seu mando, faz a sua viagem de exploração pelo rio Amazonas e chega

(1) O convento do Carmo da Bahia, como já disse, foi fundado em 1580, por Fr. Damião, presidente, Fr. Bento, e Fr. Belchior. No lugar onde fundaram a igreja do convento, havia uma capella de N. S. da Piedade, que foi doada aos religiosos por Christovão de Aguiar d'Altro e sua mulher D. Izabel de Figueirôa; e o lugar onde estava edificada a capella se chamava — Monte do Calvario.

até a cidade de Quito; e acompanhado pelo jesuita Christovão da Cunha, volta de sua viagem pelo mesmo rio e chega ao Pará em Dezembro do anno seguinte. (Vid. a narração historica pelo padre Christovão da Cunha.)

CCLII. Depois que a guerra enfraqueceu, os hollandezes se foram afazendando, e o conde de Nassau se occupou na construcção da sua nova cidade Mauricéa, na ilha do Bairro de Santo Antonio, alinhando as ruas e ajudando aos moradores na edificação de suas casas, plantando arvores, fazendo jardins, chegando mesmo a plantar dous mil pés de coqueiros; sendo a casa ou o palacio do principe construido com grande auxilio voluntario dos moradores de Pernambuco. O commercio florecia e nada faltava, vivendo o povo satisfeito por haverem saráos, divertimentos, sendo em tanta cópia o dinheiro de prata e ouro, que os proprios escravos andavam com doblões em suas mãos para as suas despezas particulares.

O principe de Nassau, para conciliar os portuguezes com o seu governo, favorecia os catholicos, e tanto que mandou vir do rio de S. Francisco o padre Fr. Manoel do Salvador, a quem estimava e respeitava; que embora elle desejasse morar fóra das fortificações, para o ter mais perto de si, concorreu para o fabrico que fez de uma casa na cidade Mauricea.

Dous portuguezes privavam na intimidade do principe, que eram João Fernandes Vieira e Gaspar Dias Ferreira: o primeiro ganhava a sua vida honestamente e procurava amizades entre os flamengos, e ás vezes com dispendio do que adquiriu; e o segundo só cuidava do seu interesse e de fazer ricos os hollandezes a custa do sangue e da fazenda dos moradores de Pernambuco. Gaspar Dias Ferreira, o verdadeiro e o maior traidor dos brazileiros e portuguezes, e se não póde comparar com Calabar, porque este tinha em mente o amor da patria e a liberdade do

Brazil, emquanto que Gaspar Ferreira, ladrão e assassino, denunciava com falsidades, para receber a sua quota do que cabia aos hollandezes: sendo esse ladrão o primeiro portuguez, que com mulher e filhos metteu-se dentro das fortificações hollandezas, e os encaminhou para, por meio de roubos, adquirir muitas riquezas, acompanhando ao principe de Nassau á conquista da Bahia, para a sujeitar ao dominio da Hollanda. Esse ladrão foi o maior, e tanto que a propria Hollanda não approvava os excessos, injustiças, tyrannias e roubos que os hollandezes faziam aos moradores de Pernambuco, sendo reprehendido o principe de Nassau, pelo que constava na Hollanda, chegando o desgosto a fazer que o irmão deste principe o censurasse em face de Fr. Manoel do Salvador, que, em favor delles indo implorar misericordia do general Segismundo, conseguiu aplacal-o, achando nelle mais generosidade do que os hollandezes encontraram em Mathias de Albuquerque em Porto Calvo. Os moradores em nada foram incommodados, ficando todos na posse de seus bens e liberdade.

Foi depois do grande desastre que experimentou Mathias de Albuquerque, que appareceu no dia 14 de Março de 1633 o famoso crioulo Henrique Dias, offerecendo a Mathias de Albuquerque os seus serviços á frente de uma companhia de negros e mulatos para o ajudar na guerra, que sendo bem acolhido foi nomeado capitão dos homens pretos e mulatos que com elle se apresentaram.

O conde de Nassau se portou bizarramente em Pernambuco, e tanto que para satisfazer aos desejos dos catholicos romanos escreveu duas cartas de sua letra a Fr. Manoel do Salvador, que se achava no alto S. Francisco, para vir com segurança prestar os seus serviços religiosos aos moradores do Recife, e o recebeu em sua casa com muita generosidade, pondo-o a sua mesa, e dando-lhe a direita no serviço della, offerecendo-lhe o seu lar para residencia; e

como o frade recusasse pelas razões que apresentou, lhe pediu para não morar longe delle, e que o visitasse sempre. Com o principe de Nassau esteve tres dias o padre Fr. Manoel do Salvador, passando-se depois para a casa de Francisco Berenguer de Andrada, na Varzea, até que mudou-se para a habitação que lhe fizeram junto do rio Jequiá, atrás da capella do Bom Jesus. Pedindo o povo uma junta de sacerdotes para as decisões dos negocios ecclesiasticos, ficando Fr. Manoel do Salvador como presidente della, este se recusou; mas o principe de Nassau que em tudo desejava cumprir os desejos do povo, nada querendo da Bahia, mandou vir lá de Roma, por intermedio da Hollanda, o breve de Urbano VIII que foi registrado pelo tabellião de Olinda Manoel José de Neiva, e chegando Fr. Manoel do Salvador aceitou o encargo, porque na petição estavam assignados alguns sacerdotes. Pernambuco florecia sob a dominação hollandeza, e ninguem se queixava, estabelecendo-se em 1647 ou 1648 a imprensa typographica, e mais não fizeram porque a guerra continua lhes não permittiu.

Calabar, no começo da guerra, era tratado como vil soldado; e sendo acolhido mui bem pelos hollandezes, e na esperança de libertar a sua patria do jugo portuguez e hespanhol, tudo fazia para vêl-a livre e feliz. Como disse, o tempo se encarregou de justificar Calabar na adhesão ao dominio hollandez, porque depois da guerra mais oppressão carregava o filho do paiz, que não passava de agricultor, frade, soldado e mesmo na milicia não subia do posto de tenente, porque este não tinha patente. Se havia necessidade de um brazileiro habilitado para qualquer emprego, vinha da metropole um portuguez em seu lugar. O ensino publico lhe era vedado, as sociedades litterarias eram mandadas supprimir, porque o governo de Lisboa queria dominar sobre a ignorancia absoluta. Tudo

carregava o pobre filho do Brazil, devendo consumir os productos da industria na metropole.

CCLIII. Compto ecclesiastico. Aureo numero 4; cyclo solar: 22; epacta 4; letra dominical D.

CCLIV. Martyrologio. Paschoa a 12 de Abril; 1.º de Janeiro quinta-feira; indicação romana 5; periodo Juliano 6,350.

CCLV. No dia 23 de Janeiro de 1637, desembarca no Recife o governador hollandez João Mauricio, conde de Nassau, que havia sido nomeado pelo governo flamengo em 23 de Outubro de 1636, para reger a colonia hollandeza em Pernambuco.

Obtendo noticias da guerra do sul da capitania, marcha no dia 15 de Fevereiro (1) para Porto Calvo, com cinco mil homens hollandezes e consideravel numero de indios, resolvido a desalojar o conde de Bagnuolo, a quem já accusavam de cobarde, o que de facto confirma a fama que gozava, porque abandona a defeza da villa de Porto Calvo confiada ao bravos D. Affonso Ximenes, Francisco Rebello, e Souza de Abreu, ajudados por quatrocentos homens dos nossos combatentes; dando batalha conseguiu triumpho pelo numero e pela cobardia do conde de Bagnuolo, que se furtando ao combate, fugiu para a povoação de Santa Luzia do Norte, das Alagôas; e sendo perseguido pelo general Segismundo até ao rio de S. Francisco, não o podendo alcançar, voltou, depois de mandar demolir um forte na Villa do Penedo.

Bagnuolo, continuando na fuga, chega á Bahia, e não foi bem recebido pelo governador geral Pedro da Silva.

(1) Outros dizem que a marcha de Nassau para o sul fôra em Janeiro.

CCLVI. O conde de Nassau, depois de ter feito entrar pelo rio Manguaba acima muitas lanchas com armamentos e munições de guerra, segue com o seu exercito, e faz-se ver no alto do Outeiro de Miguel Fernandes. Os moradores de Porto Calvo, com os officiaes da camara e mais capitães, vendo o nenhum interesse que o conde de Bagnuolo tomava para a resistencia, e que pretendia fugir, determinaram prendel-o e entregar o commando das forças alli existentes ao mestre de campo Manuel Dias de Andrade, que sendo por elles consultado, negou-se, em obediencia a El-rei, accrescentando, que se o tivessem primeiramente prendido antes de o consultarem, não teria remedio senão assumir o commando das forças.

O precavido conde de Bagnuolo assistia fóra da povoação, junto a casa de Amador Alves, e fizera com os seus italianos um caminho secreto, que ia ter ao rio Manguaba, com o fim de fugir com mais segurança na occasião opportuna, o que effectivamente aconteceu, ao cahir da noite, e seguindo foi pousar em casa de Christovão Botelho, em Camaragibe, e dahi para as Alagôas.

Divulgada a ausencia do conde de Bagnuolo, Rodrigo de Barros Pimentel, capitão de cavallaria, quiz seguir no encalço de Bagnuolo, para o fazer voltar, mas não o consentiram.

CCLVII. A cidade de Sergipe foi queimada pelos hollandezes em 1637.

CCLVIII. O conde de Bagnuolo, que por cobarde foge de Porto Calvo, é perseguido pelo conde de Nassau até o rio de S. Francisco, e se apodera da villa do Penedo em 1637; e ahi manda construir um forte, onde ficou o general Segismundo, com uma força de mil e seiscentos homens, com o fim de garantir o fructo da sua victoria.

O chronista de Penedo affirma que o forte mandado construir pelo conde Mauricio de Nassau foi no lugar onde está a casa meio assobradada do coronel Antonio José de Medeiros Bittencourt, no becco fronteiro ao convento de S. Francisco, o qual por este motivo foi denominado pela camara do Penedo — becco do Forte.

Quando cavaram os alicerces dessa casa acharam balas, aros de carretas, e outros objectos que pertenceram ao mesmo forte. Os hollandezes que estiveram de posse da villa do Penedo até 1645, destruiram os archivos publicos; mas foram em diversos encontros batidos pelos moradores da margem do rio S. Francisco, commandados por André da Rocha Dantas e Valentim da Rocha.

O forte foi arrasado.

CCLIX. Como o inimigo se achava acampado no alto do outeiro de Miguel Fernandes, partiram o tenente general Affonso Ximenes, Manoel de Souza Abreu, e com elles o capitão-mór D. Antonio Felippe Camarão e sua mulher D. Clara Camarão, de lança em punho, montada a cavallo; o mestre de campo Henrique Dias e outros, o foram esperar no meio do outeiro, onde deram a grande batalha, que veiu encarniçar-se junto ao rio Comandituba. O conde de Nassau ganha a victoria porque Bagnuolo os desampara.

Durante a batalha, o conde de Bagnuolo que de longe espreitava o combate, manda pôr fogo a villa de Porto Calvo, a qual ardeu toda, á vista do inimigo, restando della apenas a fortaleza, por estar assentada em um alto e afastada das casas.

CCLX. Nesta sanguinolenta batalha morreu D. Antonio Coutinho e muitos soldados, e ficaram prisioneiros os capitães Manuel de Souza Abreu, Balthazar da Rocha Pitta, que foram mandados para a Hollanda. Ficou ferido o capitão João Lopes Barbalho, que permaneceu por dous dias no mato, alimentando-se com postas do seu proprio

sangue coalhado, e Henrique Dias que perdeu a mão esquerda.

Bagnuolo foge de noite pelo caminho que de antemão mandou fazer, e foi tomar alimento em casa de Christovão Botelho, em Camaragibe, e dahi seguiu para as Alagôas; e como fosse perseguido por sua cobardia, passou-se precipitadamente para Sergipe.

O conde de Nassau segue para o sul, envia soccorros a Segismundo, e ataca em Sergipe o forte alli existente; e os nossos vendo-se abandonados pelo conde de Bagnuolo, se rendem ao inimigo. Os hollandezes roubam e incendeiam a cidade de S. Christovão e os engenhos de assucar de Felippe Paes, de Rodrigo de Barros Pimentel, de Miguel Paes e os de outros proprietarios. Na margem do rio S. Francisco o conde de Nassau mandou construir um forte a que denominou de Mauricio.

Na sua volta para o Recife, recebeu um convite dos indios do Ceará para elle se ir apoderar daquella capitania, expellindo della os portuguezes, com promessa de o auxiliarem na empreza.

CCLXI. Nessa sanguinolenta batalha, obrou prodigios de valor D. Antonio Felippe Camarão,—indio legendario das nossas glorias militares,—e se immortalisou sua mulher, a distincta alagoana D. Clara Camarão, filha de Porto Calvo, a qual montada em um cavallo, foi tão clara em gentileza, que deixou escurecida as antigas heroinas de quem fallam as historias. Fr. Raphael de Jesus, no seu *Castrioto Lusitano*, conta:—*ser D. Clara Camarão o modelo de heroismo feminil. Combateu com um denodo que a seu sexo fazia incrivel; affrontando todos os perigos; carregou por muitas vezes o inimigo, e penetrou nos mais cerrados batalhões. Ao passo que combatia, exhortava os soldados á fazer os seus deveres, promettendo-lhes victoria, e dando assim o exemplo á outras conterraneas, que procuravam imital-a.*

Porto Calvo cahiu então, mas com gloria para os seus naturaes e defensores, menos para o conde de Bagnuolo, que só achou segurança pessoal nas Alagôas, e depois na cidade da Bahia.

Foi na passagem do riacho Comandituba que o brioso e heroico mestre de campo Henrique Dias foi ferido na mão esquerda; e mandando amputal-a, continúa na peleja dizendo — *que na mão direita lhe ficavam muitas mãos para servir a Deus, a seu rei, e a sua patria; e que para vingança delles, saberia fazer de cada um dedo uma forte mão.*

CCLXII. A Rodrigo de Miranda Henrique succedeu Salvador Corrêa de Sá e Benevides, filho de Martim Corrêa de Sá, o qual tomou posse do governo do Rio de Janeiro no dia 3 de Abril de 1637; e como tivesse de ir soccorrer Pernambuco contra os hollandezes, ficou em seu lugar com a administração Duarte Corrêa Vasqueanes, até que regressando tomou de novo conta da governança.

A incubencia que tinha da inspecção e administração das minas, o obrigou a ir visital-as e na sua ausencia encarregou o governo da capitania do Rio de Janeiro ao mesmo Duarte Corrêa Vasqueanes. Foi durante a sua excursão pelo sul da capitania, que creou as villas de Ubatuba e de Paranaguá.

Salvador Corrêa de Sá e Benevides serviu até o anno de 1643, em que foi substituido por Luiz Barbalho Bezerra.

Salvador Corrêa de Sá e Benevides foi um benemerito de relevantissimos serviços, e um militar valente e perito na guerra.

CCLXIII. Pelas sanguinosas contendas de Francezes, Hollandezes e Inglezes sobre quem havia de ficar com a ilha de Cayenna e territorio adjacente, desappareceu

um *Padrão*, que se havia fincado na bocca do rio Oyapok, ou de Vicente Pinzon, com as armas de Castella, na face que olhava para o occidente, e na que fazia rosto para o oriente as armas de Portugal, o que testemunharam conquistadores que viram, e palparam aquelle *Padrão* trazido da metropole e mettido pelo segundo governador da capitania do Cabo do Norte Bento Maciel Parente, que tomou posse por mercê que della lhe fez Felippe IV, com data de 14 de Junho de 1636.

CCLXIV. Os hollandezes em fins do anno de 1637, mandam duas náos, sob o commando de Gusmão, casado com uma portugueza no Rio Grande do Norte, atacar o Ceará e o Maranhão, o que fizeram, batendo a fortaleza do Ceará, commandada por Bartholomeu de Brito, que apenas a guarnecia com trinta e dous homens. Já a este tempo não se achava no Maranhão o capitão-mór Pedro Teixeira, e por isso desde essa época os hollandezes não deixaram a costa, conquistando o Maranhão em 1641, por frouxidão do seu governador Bento Maciel Parente.

CCLXV. Compto ecclesiastico. Epacta 15; letra dominical C; paschoa á 4 de Abril.

CCLXVI. A guerra que se fazia aos hollandezes por esses tempos era de guerrilhas, entretidas pelos soldados de D. Antonio Filippe Camarão e os de Henrique Dias; e como o conde de Nassau estava mais socegado no seu palacio do Recife, mandou surgir das cinzas e ruinas que deixaram o incendio, a cidade de Olinda, e tudo providenciava com medidas de uma sabia administração e prudente politica.

O conde de Nassau manda a familia do conde de Bagnuolo, que tinha ficado prisioneira, para a Bahia, bem como aos capitães Antonio de Freitas da Silva e Gaspar de Souza Uchôa, sem retribuição alguma.

CCLXVII. Em 27 de Janeiro de 1638 o cruel e cobarde Bento Maciel Parente toma posse do governo do Maranhão; e Feliciano de Souza Menezes da administração do Pará; e como fallecesse este ultimo, o foi substituir Ayres de Souza Chichorro.

CCLXVIII. O conde de Nassau, depois de ter ido a Parahyba do Norte e lhe mudado o nome para o de cidade Frederica, emprehende conquistar a Bahia, e preparado para a empreza no domingo de paschoa, 4 de Abril de 1638, embarca-se e parte do Recife com trinta e cinco navios de guerra e sete mil e duzentos homens, para aquelle fim; e no dia 16 de Abril apresenta-se em frente da barra para conquistal-a; e saltando, com grande força, em Agua de Meninos, é vigorosamente repellido, experimentando então o primeiro desastre de suas armas no ataque das trincheiras da cidade, onde morreu pelejando o nosso famoso Sebastião do Souto, que tantos serviços havia prestado a causa da patria, na guerra contra os hollandezes. Não obstante o desastre que experimentou, mandou pelos seus assolar o reconcavo, e depois de grandes roubos, na quinta feira, 25 de Maio, o conde de Nassau, em virtude da grande derrota que teve no sitio da cidade do Salvador, resolveu retirar-se, e começou a embarcar suas tropas; e na quarta-feira 26, fez-se de vela para Pernambuco, levando com o seu exercito e armada o desgosto da primeira derrota que soffreram as suas armas no Brazil, commandadas por elle. (Vid. a historia da invasão do conde de Nassau, contada por uma testemunha presencial, no tomo 1.° da 2.ª serie do meu *Brazil Historico* pag. 75.)

No dia 29 de Março foi celebrado um *Te Deum Laudamus*, na Bahia, pela victoria das nossas armas.

Em Novembro deste mesmo anno um corpo de oito-

centos indios deserta do exercito do conde de Bagnuolo.

CCLXIX. El-rei mandou premiar a Gregorio Teixeira, soldado da companhia do capitão Pedro Gomes, que na peleja com o inimigo perdeu um braço e o queixo no dia 18 de Maio, nas trincheiras de Santo Antonio, por uma bala de artilharia, combatendo com muito valor e coragem, não se retirando emquanto o inimigo não correu; e estando de cama por muito tempo, em perigo de vida, lhe deu um escudo de vantagem sobre qualquer soldo cada mez, que tinha, pago da fazenda de sua magestade, por toda a vida, e em qualquer occupação ou cargo assim militar, como civil.

CCLXX. O jesuita padre Simão de Vasconcellos, em uma carta inedita remettida da Bahia para Lisboa, fallando dos successos do tempo, conta o que fez o bispo D. Pedro da Silva Sampaio em proveito da causa publica contra os hollandezes.... Senão quando pouco depois, como se por mais não esperasse aos 16 de Abril, entraram pela barra a dentro os hollandezes com trinta e tantas velas e seis mil homens de peleja, pouco mais ou menos: aqui digo eu então, que folgaria vossa magestade de ver o animo, prestimo, zelo e fervor do Sr. bispo, tudo, sobre suas forças e idade; não sabia descançar, já em uma, já em outra parte tudo previa, e remediava.

Mas, como o diabo não dorme, quando mais se promettia e quando com a sua boa mão as cousas parece que começaram a ter bom rosto, então se occasionou materia de mór trabalho, que teve o Sr. bispo, porventura do mór perigo esta cidade. A não ser a muita industria do dito senhor; e foi o caso, que sahindo a nossa infantaria, fóra da cidade, com intenção de acommetter o inimigo, que desembarcado em terra estava

alojado á duas leguas, e tendo já quasi cercado para o dito effeito, por assento tomado lá entre os do governo, e principalmente, por voto do conde de Bagnuolo, foram mandados retirar sobre a cidade ; este mandado sentiram tanto universalmente quasi todos, que o povo se amotinou em tal fórma, que estiveram a ponto de appellidar novas cabeças, ou ainda passar a mais, como lá se contará mais largo. Tocando a camara o sino, ajuntando-se o povo na praça, e no meio desta decisão, e revolta tão perigosa, foi de tanta importancia o bom zelo, e autoridade do senhor bispo que a faltar esta, estivera em natural perigo a cidade; foi necessario andar pelas ruas, pela praia, pela praça, pelas casas do senhor governador, e outras do governo, protestando, compondo, e concordando de tal maneira que quem menos se imaginava, conspiravam em um corpo, e unidos, e concordados, todos dispuzeram de tal modo as cousas, que logo dalli começaram a fumentar esperanças.

Nem com isto o Sr. bispo descançava, animando em uma e outra parte, promettendo ajuda do seu trabalho, de seus bens, e de sua vida, comtanto que ficasse em pé a cidade de sua magestade. Sabendo que faltava dinheiro mandou logo todo o que tinha, que eram dous mil cruzados, offerecendo com elle se fosse necessario as alfaias de sua casa, não faltando no mesmo tempo com outras esmolas a necessidades particulares, que eram muitas na cidade.

Vendo mais, a grande necessidade que havia de valas e trincheiras, em que os nossos se defendessem, e detivessem o impeto do inimigo, que cada vez vinha-se mais approximando ; para metter calor a todos, trabalhava com força e pressa, tomando a sua conta, com os seus conegos e clerizia, uma das mais importantes que com o seu trabalho e industria em breve tempo

se acabou imitando a seu exemplo, os religiosos, e logo todo o povo, com tal competencia, que em breve se conseguiu tudo.

Com estes bons principios tivemos a primeira e segunda acommettida do inimigo, com bom animo e valentia, a Deus graças, muitos morrendo, em uma e outra batalha mais de seiscentos dos inimigos, e outras tantos ou mais feridos, morrendo da nossa parte só quarenta homens, e feridos cento e vinte. Com estes se houve o Sr. bispo, com grande zelo e piedade, consolando-os, animando-os, confessando-os e ajudando-os a curar, fazendo de sua casa botica, e desejando tel-a grande, para nessa occasião não fallar, em acompanhar os que estavam para morrer em suas casas e os que já eram mortos, á sepultura.

Tudo isto, e outras muitas cousas, que não conto, para não parecer historiador, obrou o zelo e animo do Sr. bispo. E o que daqui resultou foi, ficar em pé a cidade de sua magestade, porque o inimigo vendo-se mui diminuido, na flor da sua gente, e os nossos bem petrechados, e animados, uma noite, aos 25 para 26 de Maio, secretamente desalojou, fugindo a se embarcar, com tanta pressa e medo, que deixaram muita parte de suas cousas, munições, enxadas, pás, vinho, farinha, azeite, muitas peças de artilharia, e muitas outras cousas de que os nossos se aproveitaram, e ficaram tão animados com a victoria.

Tudo isto se deve em grande parte ao Sr. bispo, que brevemente quiz escrever, como testemunha que bem o sabe, para que conste da verdade e Vm. como irmão, goze das glorias de tão bom successo, a quem eu como capellão, e amigo mui particular que sou do Sr. bispo, me effereço a cousa de um seu serviço, cuja casa e pessoa guarde o Senhor. Deste collegio da Bahia,

a 27 de Maio de 1638. Capellão de Vm. O *padre Simão de Vasconcellos.*

CCLXXI. No dia terça-feira, 8 de Novembro de 1639, appareceu na atmosphera de Lisboa uma medonha nuvem de gafanhotos, que interceptava a luz do sol, gastando onze dias em sua passagem do nascente para o poente.

CCLXXII. Pedro Teixeira, que tinha ido explorar o grande rio Amazonas, voltou ao Pará acompanhado do famoso jesuita Christovão da Cunha, partindo da cidade de Quito, em caminho do Pará.

Em 26 de Abril deste mesmo anno de 1639, Manuel Madeira toma posse do governo da capitania do Grão Pará.

CCLXXIII. O intrepido crioulo Henrique Dias, commandante do terço dos homens pretos de Pernambuco, é confirmado no dia 4 de Setembro de 1639, no posto de governador dos homens pretos do exercito do Brazil, com o soldo mensal de dezeseis mil réis.

Neste mesmo anno de 1639, nas Alagôas, os hollandezes, poem a tratos a Sebastião Ferreira, morador em S. Miguel; a Manuel Pinto, lavrador de cannas de assucar; ao alcaide-mór das Alagôas Gabriel Soares, e outros, pondo-lhes fogo debaixo dos pés, por teremnos — como fornecedores de viveres á Bahia; mas o principal motivo de os pôr em tormentos, era para em vista delles comprarem as vidas a peso de ouro.

CCLXXIV. Em 21 de Janeiro de 1639 se mandou rejeitar a provisão de sua magestade, que havendo respeito ao bem que serviu nas occasiões do sitio João Lopes Barbalho, capitão de infantaria do terço do mestre de campo Luiz Barbalho Bezerra, procedendo com satisfação em tudo o que se lhe encarregou de guardas, nos trabalhos de fortificações, e ao valor com que procedeu

em todas as occasiões de peleja assignaladamente na de 18 de Maio, em que o inimigo intentou levar por escala as trincheiras de Santo Antonio, aonde o dito João Lopes Barbalho estava trabalhando em uma estrada, e aberta, que com a sua gente fazia abaixo das fortificações do inimigo, para reparo das nossas emboscadas, com que continuadamente batiam com sua artilharia e mosquetaria, cujas cousas fazia de noite em occasião que o inimigo nos investia com dous mil e setecentos homens em tres troços, contra os quaes o dito capitão Barbalho foi dos primeiros que lhe sahiu ao encontro, matando-lhes, ferindo e aprisionando muitos da sua gente, e continuando-se a peleja, se lhe ordenou que com duzentos homens, e com mais alguns do capitão-mór Camarão e gente de Henrique Dias, tocasse pelas costas o inimigo, o que fez, batendo-os junto as suas fortificações, sendo esta diversão, parte mui grande do successo que tivemos, fugindo o inimigo por um mato á praia, e o seguindo em atalho, foi ajudado por dous capitães e mais reforço que o mestre de campo Luiz Barbalho Bezerra lhe mandou, e chegando as fortificações inimigas na manhã do dia 19, ahi degolaram trinta e oito hollandezes, sendo o principal nesta acção o capitão João Lopes Bezerra, procedendo em tudo durante a guerra com valor, zelo e obediencia; e pelos quaes serviços se lhe deu dous escudos de vantagem sobre qualquer soldo, cada mez, para que os goze.

CCLXXV. Por ordem de El-rei, o governador e capitão general D. Pedro da Silva, conde de Avintes, manda rejeitar a provisão de 22 de Janeiro de 1639, o que se fez em 31 do mesmo mez, em que havendo respeito e satisfação ao procedimento em todas as occasiões com que se portou o capitão Bartholomeu Machado, no dia 18 de Maio, em que o inimigo com todo o poder, e

grande resolução intentou levar por escala as trincheiras de Santo Antonio, pelejando mais de tres horas, se houve o dito capitão com tanto valor, pelejando de fóra das trincheiras, e recolhendo-se para dentro dellas, foi nomeado e posto pelo tenente general Ximenes, e pelo mestre de campo D. Fernando de Lodenha, na porta da trincheira, sobre a qual o inimigo carregou com muita força, e grande quantidade de granadas, onde o dito capitão se houve como muito honrado soldado, na defeza da dita porta, e sendo atacado de novo pelo inimigo ficou ferido na mão direita e alejado o dedo pollegar, e pelo que se lhe dá dous escudos de vantagem, sobre qualquer soldo, cada mez para que o goze.

CCLXXVI. El-rei mandou dar a D. João Vicencio Sam Felice, conde de Bagnuolo, do conselho do Brazil, de Napoles, mestre de campo general do exercito do Brazil, como compensação as suas fadigas bellicas assignaladas em 16 de Abril de 1638 e 26 de Maio quatro escudos sobre o soldo.

CCLXXVII. No anno de 1639 chega á Bahia uma grande armada sob o mando do conde da Torre, D. Francisco de Mascarenhas com o destino de soccorrer Pernambuco, o qual depois de tomar posse do governo geral, não cumprindo as ordens que trouxe, depois de alguns mezes, volta á Lisboa e alli foi preso.

Por esse tempo o almirante Carlos Torlon, devasta a maior parte dos lugares proximos á Bahia, e quando todos estavam tomados de susto, chegaram de Pernambuco á Bahia, os mestres de campo André Vidal de Negreiros, Luiz Barbalho Bezerra, Henrique Dias, e o capitão-mór D. Antonio Filippe Camarão, que pela fama do seu valor e pericia militar tranquillisaram os animos.

Neste mesmo anno Manuel Madeira toma posse do governo do Pará.

CCLXXVIII. Compto ecclesiastico. Epacta 7; letra dominical A G; paschoa a 8 de Abril.

CCLXXIX. No domingo 20 de Novembro de 1639, o conde da Torre, D. Fernando de Mascarenhas, governador geral do Brazil, reune na Bahia oitenta e nove navios e sahe em procura da esquadra hollandeza; e no domingo 12 de Janeiro do anno seguinte, de 1640, dá combate naval entre Itamaracá e Goyana; neste primeiro combate foi morto o almirante hollandez, Guilherme Loas e o resultado foi igual para ambos as esquadras. Ao amanhecer começou-se de novo o combate, entre Goyana e o Cabo Branco; ainda um terceiro combate se deu perto da Parahyba; e no dia 17, terça-feira, deu-se ainda um quarto combate junto do Patingi: O conde da Torre fez desembarcar na costa de Pernambuco mil e duzentos homens ao mando do mestre de campo Luiz Barbalho Bezerra, e segue viagem para Lisboa.

CCLXXX. O marquez de Montalvão, D. Jorge de Mascarenhas, sendo nomeado primeiro vice-rei do Brazil, por Filippe IV, toma posse do governo geral do Estado, na terça-feira 5 de Junho de 1640, e depois de cuidar das fortificações da Bahia fazendo construir novas, como a do Barbalho, que sendo um pequeno reduto feito pelo mestre de campo Luiz Barbalho Bezerra, manda o governador Henrique Dias e Paula da Cunha destruir as fortalezas e fortificações hollandezas no norte do Brazil, onde esses dous militares praticaram inauditas crueldades nos flamengos.

CCLXXXI. A procissão de cinza foi instituida pela ordem terceira de S. Francisco da Penitencia do Rio de Janeiro, em 1640; e no acto dessa procissão davam-se muitas irreverencias e escandalos improprios ao culto divino, como gritarias e mesmo tumultos dentro da

igreja. Por fim foi ella supprimida por não convir a dignidade da ordem.

CCLXXXII. Na quarta-feira, 8 de Agosto de 1640, foi expedida a carta regia, regulando o modo por que deveriam ser tratados e governados os indios, sob a administração dos jesuitas, que marchavam systematicamente no plano de sua prosperidade, fortificados pelo credito e segurança da companhia de Jesus.

CCLXXXIII. Secretario de Estado de D. Filippe IV, Fernão de Mattos.

CCLXXXIV. Secretarios de estado de Filippe III: Duque de Lerma, em Madrid.

Fernão de Mattos, em Lisboa.

CCLXXXV. Secretarios de estado de Filippe IV: Duque de Olivares.

Diogo Soares.

Miguel de Vasconcellos.

Christovão de Moura.

Fernando de Lucena.

CCLXXXVI. Os jesuitas foram os fundadores de S. Paulo, e os que primeiro alli se estabeleceram em 1560. Depois de residirem na povoação, muito respeitados, perto de um seculo, em 1640 foram expulsos de toda a capitania de S. Vicente pelos moradores della, amotinados no dia 13 de Julho de 1640 por não poderem soffrer que tendo os jesuitas a administração espiritual e temporal dos indios os quizessem excluir da temporal por uma bulla que obtiveram do papa Urbano VIII, e só depois de treze annos (1653) é que foram restituidos aos seus collegios, precedendo varias ordens, para informações, que mandou tirar D. João IV, escrevendo ao senado da camara, dando-se por muito satisfeito da restituição dos jesuitas.

Os jesuitas eram inimigos dos decendentes de João Ramalho, e de sua mulher Izabel, princeza dos Guaianazes.

CCLXXXVII. Cançado Portugal de supportar o peso vergonhoso de um jugo estranho de vinte e nove annos, onze mezes, e alguns dias, se revolucionou, sendo assassinado no 1.° de Dezembro, sabbado de 1640, em Lisboa, Miguel de Vasconcellos, secretario de Margarida, duqueza de Mantua, que governava o reino por Filippe IV, e elevado ao throno portuguez o principe D. João VIII duque de Bragança (1) no dia 15 de Dezembro, mesmo mez e mesmo anno; e esta noticia trazida á Bahia, pelo jesuita Francisco Vilhena, sendo bem recebida, foi de El-rei acclamado nella, no dia 15 de Fevereiro, do anno seguinte de 1641.

CCLXXXVIII. As causas que actuaram para a restauração da liberdade portugueza foram os pesados tributos no povo, e esta idéa vindo desde 1635, em Evora, e chegaram a Villa Viçosa em 1638, onde começaram a acelerar o duque D. João, rei de Portugal: a mudança para Madrid das principaes pessoas do reino, por ordem do governo da Hespanha, com opposição dessas mesmas pessoas, e outras causas não menos poderosas deu em resultado a revolução do 1.° de Dezembro de 1640, e a ascensão do duque D. João ao throno portuguez.

CCLXXXIX. Os principaes conjurados para a restauração de Portugal foram: o arcebispo de Lisboa; Antonio de Almeida; Francisco de Mello; Jorge de Mello; Pedro

(1) A casa de Bragança principiou em D. Affonso I duque de Bragança, filho de El-rei D. João I, casado com D. Beatriz Pereira, filha de D. Nuno Alvares Pereira; D. Fernando I; D. Fernando II; D. Jayme; D. Theodoro I; D. João, casado com D. Catharina, filha do infante D. Duarte, e neta de El-rei D. Manuel; D. Theodoro II, pai de D. João VIII duque de Bragança e depois rei de Portugal de 1640 a 1668.

de Mendonça; Antonio de Saldanha; João Pinto Ribeiro (primeiro motor da revolução, o qual por seu espirito e prudencia soube conduzir esta á seu fim); Mathias de Albuquerque; conde de Alegrete, valente general, que ganhou victorias no Além Tejo, Flandres e na America.

CCXC. Na quarta-feira 22 de Agosto de 1640, foi creado o bispado do Rio de Janeiro ficando-lhe subordinadas as capitanias de S. Paulo e Minas.

El-rei D. Filippe IV desejando collocar o prelado da igreja fluminense, Lourenço de Mendonça na categoria de bispo do Rio de Janeiro, por carta régia de 7 de Outubro de 1639 pede a Sé de Roma, que crêe um bispado e prelazia desta cidade, o que tendo effeito, em 22 de Agosto de 1640, communicou a mesa da consciencia e ordem os motivos da sua resolução. Lourenço de Mendonça foi sagrado bispo, mas não tomou posse do bispado do Rio de Janeiro por ter seguido o partido de Filippe IV, contra Portugal.

CCXCI. Desde que Castella, em 1581, se apoderou de Portugal pelo fallecimento do Cardeal rei D. Henrique, até o 1.° de Dezembro de 1640, em que se libertou, com a ascensão do Duque de Bragança D. João IV ao throno portuguez, a villa de S. Paulo vivia independente, porque o descuido da metropole e a guerra hollandeza favorecia. Chegando a noticia da restauração de Portugal á Bahia, o vice-rei marquez de Montalvão a mandou transmittir as capitanias, do sul, sendo El-rei proclamado no Rio de Janeiro. no dia 10 de Março de 1641. Salvador Corrêa de Sá mandou por seu sobrinho Arthur de Sá, levar a noticia a S. Vicente e a Santos, e ahi foi El-rei proclamado por Luiz Dias Leme. O mesmo não aconteceu na villa de S. Paulo porque os hespanhoes europeus, que se achavam intrelaçados nas familias

paulistas de consideração viviam em S. Paulo occupando os cargos civis e militares, não queriam decahir da influencia que gosavam, e passarem para o dominio puramente portuguez, e pelo que apparecendo algumas manifestações contra a acclamação de El-rei D. João, resolveram tornar S. Paulo desligado de Portugual acclamando um paulista rei, para mais tarde unir S. Paulo aos hespanhoes do Rio da Prata, e para isso seduziram a plebe para acclamar um Amador Bueno da Ribeira, paulista conceituado, rico, com grande familia e descendente de hespanhoes, e que havia occupado muitos cargos administrativos em S. Paulo.

O povo assim insuflado pelos hespanhoes vai a casa de Amador Bueno da Ribeira e o elege rei natural, e Bueno sorprendido, recusa a corôa e o throno offerecidos e conjura-o para reconhecer como legitimo soberano a El-rei D. João IV ; e como o povo instasse até com ameaças de o matar, elle tomando uma espada, sahe pela porta do quintal, correndo em busca do mosteiro de S. Bento, gritando — *Viva João IV, nosso rei, pelo qual estou disposto a derramar todo o meu sangue* ;— e entrando no mosteiro fecha a portaria, e em vista do motim e grita geral, fez breve exposição aos religiosos, e pouco tempo depois appareceu o abbade com a communidade de cruz alçada, acompanhados de alguns homens bons da villa, que exhortando o povo o accommoda, sendo ao mesmo tempo proclamado D. João IV soberano rei legitimo de Portugal.

A camara de S. Paulo em sessão deliberou mandar a Lisboa uma deputação composta de Luiz da Costa Cabral e Balthazar de Borba Gato, com a narrativa do acontecido, que sendo mui bem recebida, teve em resposta a carta regia de 26 de Setembro de 1643, de agradecimento aos paulistas e especialmente á Amador

Bueno da Ribeira, por sua fidelidade a pessoa de El-rei e a monarchia portugueza.

CCXCII. Não obstante a mudança politica de Portugual, o conde de Nassau mandou conquistar o Maranhão, o que teve lugar no dia 15 de Novembro deste mesmo anno de 1640, cuja cidade foi entregue pelo cruel e cabarde Bento Maciel Parente, governador daquelle Estado; o qual por esta entrega, falleceu preso na fortaleza do Rio Grande do Norte. Maranhão em 1642 é restaurado pelos esforços de Antonio Muniz Barreiros.

CCXCIII. Em 28 de Outubro de 1640, João Dalch, almirante hollandez, com uma esquadra e oitocentos homens, dá desembarque no Porto de Roças Velhas, hoje conhecido por Porto dos Padres, e atacando a villa foi vigorosamente repellido, distingindo-se nesta acção o capitão Domingos Cardoso, e Antonio do Couto e Almeida.

CCXCIV. Poucos annos depois da creação da capitania de Sergipe de El-rei por Christovão de Barros, foi mudada a povoação da cidade de S. Christovão para um outro lugar dentro da barra do rio Poxim do Sul, que fica a uma legua pouco mais ou menos da Atalaia, que dá hoje signal á barra da Cotinguiba, em um alto que de presente se denomina de Santo Antonio, e proximo ao porto da Areia do dito rio Paxim. Jaboatão diz que esta mudança proveiu da insalubridade do local, que occasionava muitas enfermidades, e receios das excursões que faziam os francezes nas costas do Brazil. Daquelle lugar do Poxim mudaram os hollandezes a cidade de S. Christovão e séde da capitania para um lugar junto ao rio Paramopama, que é um braço do rio Vaza-Barris. Esta é a antiga capital de Sergipe de El-rei, séde do governo até 1855, em cujo

tempo foi transferida a capital para Aracajú, por influencia do presidente Ignacio Joaquim Barboza.

CCXCV. Compto ecclesiastico. Epacta 18 ; letra dominical F ; paschoa a 31 de Março.

CCXCVI. Por intrigas do bispo da Bahia, D. Pedro da Silva Sampaio, na segunda-feira 15 de Abril de 1641 é deposto e preso na mesma cidade o primeiro vice-rei do Estado marquez de Montalvão, como contrario a restauração de Portugal, e recolhido ao collegio dos jesuitas é enviado para Lisboa onde se justificou. O vice-rei tinha dous filhos em Portugal que tomaram o partido da Hespanha e se retiraram para alli.

GOVERNO INTERINO

O bispo D. Pedro da Silva Sampaio.
O mestre de campo Luiz Barbalho Bezerra.
O provedor-mór Lourenço de Brito Corrêa.
E tambem se diz que o senado da camara tomou parte no governo interino.

CCXCVII. No mesmo anno do primeiro reinado de El-rei D. João IV, o arcebispo de Braga D. Sebastião de Mattos e Noronha, partidario da Hespanha, com o empenho de sublevar o reino em proveito de Filippe IV, seduz com razões mui fortes a D. Luiz de Menezes, marquez de Villa Real, que andava descontente, e este a seu filho D. Miguel de Noronha, duque de Caminha, a Ruy de Mattos de Noronha, a D. Agostinho Manuel e outros fidalgos para uma conjuração ; mas sendo ella descoberta, mandou El-rei, no dia 28 de Julho de 1641, prender a todos na mesma hora, e sendo processados e convencidos o marquez de Villa Real, o duque de Caminha, o conde de Armamar e D. Agostinho Manuel, foram todos sentenciados á pena capital por crime de lesa magestade, em primeiro gráo e levados na noite do dia 28 de Agosto a

umas casas da praça do Rocio fronteiras a igreja do hospital, e ao meio-dia do dia 29 foram degolados no patibulo levantado na mesma praça e expostos ao povo, sendo os cadaveres levados a enterrar de noite e sem pompa. Com esta execução ficou consolidada no throno a casa de Bragança no reino de Portugal.

CCXCVIII. No dia 22 de Novembro de 1641, em dezoito navios chegaram os hollandezes á Aracagy, e no dia 25 pela manhã entraram no porto do Maranhão sem responderem a salva de cumprimento que o governador Bento Maciel Parente lhes tinha feito, e foram dar fundo em frente da ermida de Nossa Senhora do Desterro. O governador recebeu os hollandezes com as portas abertas, entregando-lhes as chaves da cidade, sendo arriada a bandeira portugueza e arvorada nas estações publicas a hollandeza. (Souza Gayoso, e *Corogr. Hist.* T. 3.°)

CCXCIX. Na quinta-feira, 24 de Abril de 1642, foi expedida a provisão regia recommendando a cultura do anil, da canna de assucar, do gengibre e da mandioca, como mui proveitosa aos interesses coloniaes e reaes.

CCC. Chegando a Lisboa o marquez de Montalvão, preso por suspeitas de ter sido desfavoravel a restauração de Portugal e a elevação de El-rei D. João IV, justificou-se plenamente; e sua magestade reprovando a conducta dos governadores interinos, não só pelo que praticaram com o primeiro vice-rei, como pela sua incapacidade para o governo do Estado, nomeou para succeder-lhes a Antonio Telles da Silva.

CCCI. A ilha de Santa Catharina foi doada por D. Affonso VI em 4 de Fevereiro de 1664, na fórma das outras doações, pagando de direitos trinta e seis mil réis, a *Agostinho Barbalho Bezerra*, que acompanhou a frota da Bahia em 1641, e se passou ao Rio de Janeiro em 1643. Estando no Rio de Janeiro, os moradores depuzeram do

governo a Thomé Corrêa de Alvarenga e o obrigaram a aceitar a administração, tirando-o para isto da igreja de S. Francisco, aquietando deste modo o motim que se levantou. Depois pedindo a confirmação da doação a D. Pedro II não teve effeito.

CCCII. Antonio Telles da Silva, filho de Luiz da Silva, que foi a primeira nomeação de El-rei D. João IV, tomou posse do governo geral no dia 26 de Agosto de 1642. Foi pessima a escolha de um homem como Antonio Telles pela sua incapacidade administrativa. Foi no seu tempo que os hollandezes invadiram de novo Sergipe de El-rei em 1642 e levantaram um forte. Os hollandezes no ultimo anno do seu governo (8 de Fevereiro de 1647) tornaram á Bahia e desembarcaram em Itaparica, na ponta dos Pallios, onde fizeram um forte e mais quatro reductos, e depois entrando pelos rios, saquearam fazendas, destruiram engenhos e tomaram as embarcações que vinham carregadas de generos do reconcavo.

Sendo os hollandezes acommettidos pelos nossos, poucas perdas tiveram pelo desordenado do combate em que entraram ; e como fosse chamado o general Segismundo com a sua força para guarnecer Pernambuco, ficou por isso a Bahia livre dos hollandezes. Neste anno de 1642 o Maranhão é restaurado do poder dos hollandezes pelos esforços do valente Antonio Muniz Barreiros.

O governador Antonio Telles da Silva expediu ordem para serem queimadas todas as comarcas de Pernambuco, afim de se não aproveitarem dellas os hollandezes. Os pernambucanos cumpriram a ordem, apesar de a julgarem impolitica e prejudicial.

CCCIII. A capitania de S. Paulo, desde a invasão hollandeza, tendo-se tornado independente e governada por uma especie de republica militar, com a restauração de Portugal, querendo constituir-se em reino, elegeu seu

rei a Amador Bueno da Ribeira, e este, formalmente recusando o alto emprego, acclamou como legitimo soberano a El-rei D. João IV e o senado da camara, em presença da recusa pessoal e da acclamação.

CCCIV. D. Clara Camarão, natural de Porto Calvo, mulher do valente indio D. Antonio Filippe Camarão, na guerra contra os hollandezes em 1642, combateu com as armas nas mãos, carregando muitas vezes sobre o inimigo com tanta intrepidez que causava admiração a sua destreza e pericia militar.

CCCV. Neste anno de 1642, Pernambuco muito padeceu, não só por causa das muitas chuvas e grandes inundações dos rios, como pela presença de uma funesta enfermidade desconhecida, que o devastou; seguindo-se mortifero contagio das bexigas, que só na Parahyba do Norte matou mais de mil escravos.

CCCVI. Antonio Telles da Silva, governador geral do Estado do Brazil, consegue do conde de Nassau suspensão reciproca das armas e hostilidades no Brazil; e o conde, aproveitando-se da paz, cuidou nos melhoramentos de Pernambuco.

Chegando a Hollanda a noticia da paz, não agradou aos Estados geraes; lhe foram diminuindo o poder, e elle receioso de ser demittido, preparou-se para deixar o Brazil, o que effectivamente aconteceu no anno seguinte de 1643.

CCCVII. O conde de Nassau entrega o governo da colonia flamenga de Pernambuco ao conselho supremo, no dia 6 de Maio de 1643, e foi por terra a embarcar na Parahyba do Norte, sendo nesta jornada acompanhado por todos os membros do governo e por muitas das pessoas gradas de Portugal que estavam no Recife, e seguiu no dia 26 do mesmo mez de Maio com as hon-

ras do seu cargo, com lagrimas nos olhos por se apartar de Pernambuco, onde adquiriu muitas riquezas. O conde Mauricio de Nassau, durante os seis annos que esteve em Pernambuco, promoveu o seu augmento, mandou reedificar a cidade de Olinda, sendo a todos os respeitos proveitosa a sua administração.

CCCVIII. Salvador Corrêa de Sá e Benevides foi substituido por Luiz Barbalho Bezerra, natural do Brazil, muito conhecido por seus importantes serviços feitos na guerra contra os hollandezes, o qual sendo prisioneiro desses, e remettido á Hollanda, passou á Hespanha, e sendo condecorado com uma commenda e com o posto de mestre de campo, e a frente de um terço de trezentos homens, levantado em Lisboa, foi governar a Bahia em lugar do marquez de Montalvão, decimo oitavo governador e primeiro vicerei do Estado do Brazil, conjunctamente com o bispo D. Pedro da Silva Sampaio e o provedor-mór Lourenço de Brito Corrêa, desde o dia 15 de Abril de 1641 até 26 de Agosto de 1642. Passou-se para o Rio de Janeiro em 1643, e tomando posse do governo administrou a capitania até 15 de Abril de 1644 em que falleceu, sendo seu filho Agostinho Barbalho Bezerra quem lhe recebeu o soldo.

CCCIX. Pedro de Albuquerque toma posse do governo do Maranhão no dia 13 de Julho de 1643 ; e pelo alvará de 3 de Outubro do mesmo anno manda sua magestade restituir aos jesuitas os seus collegios de S. Paulo e Santos.

CCCX. No dia 11 de Dezembro de 1640, El-rei D. João IV creou o tribunal do conselho de guerra, concedendo-lhe grandes prominencias ; e se lhe deu o regimento em 22 de Dezembro de 1643.

CCCXI. Compto ecclesiastico. Aureo numero 11 ; cyclo solar 1 ; epacta 21 ; letra dominical C. B.

CCCXII. Martyrologio. Paschoa a 27 de Março; 1.° de Janeiro sexta-feira; periodo Juliano 6,248.

CCCXIII. João Mauricio, conde de Nassau, no dia 22 de Maio entregando o governo do Brazil hollandez ao grão conselho flamengo do Recife, e que se retirava para Amsterdam, era um grande administrador e profundo politico, o qual fez florecer a colonia flamenga e surgir das cinzas e ruinas muito mais bella do que era a cidade de Olinda, incendiada pelos hollandezes. Na paz a ninguem perseguia, e procurava conciliar os naturaes com seu governo.

Nassau deu vida á industria e ás artes e animou o commercio, mandou vir uma typographia para o Recife, (1) e concertava planos, que abandonou com o governo da colonia hollandeza no Brazil, desgostoso da opposição, e ciumes que contra elle appareceram, negando-lhe a metropole hollandeza os recursos necessarios e privando-lhe de alguns de que já dispunha.

Se o illustre conde de Nassau ficasse em Pernambuco administrando a colonia flamenga e a Hollanda lhe favorecesse com os meios convenientes, estaria hoje o norte do Brazil completamente hollandez.

No dia 28 de Fevereiro deste anno de 1644 os hollandezes evacuam a ilha e a fortaleza do Maranhão.

CCCXIV. Mathias de Albuquerque, ex-governador geral do Brazil, é galardoado com o titulo de conde de Alegrete, em premio da assignalada victoria de Montijo; a primeira que os portuguezes ganharam durante a guerra da restauração de Portugal.

CCCXV. A retirada do conde de Nassau do governo de Pernambuco foi logo sentida na colonia flamenga; por-

(1) Vide o tomo 1.° da 2.ª parte da minha *Corographia Historica*, na trasladação da côrte portugueza a historia da imprensa no Brazil.

que os governadores, tomando outro caminho, principiaram a tyrannisar os moradores a tal ponto, que resolveram empregar os meios extremos para livrarem-se do jugo hollandez.

João Fernandes Vieira, capitão de uma companhia de guerrilheiros, que foi feito prisioneiro de guerra em 10 de Junho de 1635, junto a fortaleza do Arraial, ficou no Recife com os hollandezes. Era inimigo do jugo estrangeiro e de ha muito projectava acabar com elle; e pelo que transmittiu em uma memoria escripta o seu projecto a Antonio Telles da Silva, governador geral do Estado, o qual o aceitando, manda o mestre de campo André Vidal de Negreiros, não só para conferenciar com elle, como consultar com os mais influentes cabos de guerra de Pernambuco.

João Fernandes Vieira ao mesmo tempo escreveu a El-rei D. João IV, ao capitão-mór D. Antonio Filippe Camarão, ao governador Henrique Dias, convidando-os para a empreza. Escreveu a Antonio Telles da Silva, pedindo-lhe um destacamento commandado por Antonio Dias Cardoso, cujo destacamento entrou em Pernambuco em Dezembro de 1644.

André Vidal de Negreiros, com o pretexto de ir visitar a seus pais, residentes na Parahyba do Norte, seguiu pela cidade de Olinda *(Mauricéa)*, onde conferenciou com João Fernandes Vieira, e dahi seguiu para a Parahyba, onde pôz em execução os planos combinados, ficando João Fernandes Vieira como chefe da conspiração.

Neste pé os negocios da guerra, voltou André Vidal de Negreiros á Bahia; deu conta da sua commissão ao governador geral, o qual, approvando tudo, fez voltar André Vidal para Pernambuco, que alli chegando se reuniu aos chefes João Fernandes Vieira, D. Antonio Filippe Camarão, Henrique Dias, Moreno e Antonio Dias Cardoso,

fazem conselho, e decidiram libertar Pernambuco do dominio estrangeiro, ou morrerem todos na empreza combinada.

CCCXVI. Vago o lugar de governador do Rio de Janeiro, e se achando nesta cidade Francisco de Souto Maior, muito conhecido, foi eleito pela camara para substituituir o governador, tomando posse delle em 7 de Maio do mesmo anno de 1644, até que lhe viesse successor mandado pelo soberano, eleição que foi approvada pelo alvará de 27 de Setembro do mesmo, e que permittiu aos officiaes da camara fazerem igual eleição em pessoa idonea em circumstancia igual.

CCCXVII. Francisco de Souto Maior entregou o governo do Rio de Janeiro a Duarte Corrêa Vasqueanes, natural do Rio de Janeiro, onde viveu casado com D. Martha Borges, até fallecer a 23 de Maio de 1650, foi sepultado na igreja do collegio dos jesuitas em virtude da carta regia de 21 de Dezembro de 1644, e pela terceira vez entrava na governança. Em 18 de Maio de 1648 assistiu como governador a vereança da camara em que se propoz a necessidade, que padeciam as fortalezas da cidade pela falta de mantimentos, e a 9 de Julho assistiu na mesma camara o auto sobre o imposto dos vinhos, e a elevação dos impostos dos dizimos e dos vinhos, vindo de Portugal em recompensa destes serviços seis peças de artilharia. (Vid. o *Brazil Hist. Annaes do Rio de Janeiro.)*

CCCXVIII. Por patente de 30 de Outubro de 1648 foi nomeado governador do Rio de Janeiro o mestre de campo Salvador de Brito Pereira, cuja carta regia foi registrada no livro da camara em 25 de Janeiro de 1649. Este governador administrou pouco tempo, porque falleceu no dia 20 de Julho de 1651 e foi sepultado na igreja do Carmo. A camara pela vacancia nomeou interinamente a Antonio Galvão. Fr. Gaspar da Madre de Deus diz que a carta regia foi mandada a Pedro de Souza Pereira, pro-

vedor da fazenda real no Rio de Janeiro e administrador das minas.

CCCXIX. Por alvará de 10 de Fevereiro de 1647 foi creada freguezia a igreja de S. Gonçalo de Nictheroy; tem ella as seguintes igrejas filiaes: a igreja de N. S. das Neves, edificada na praia em 1600 pelo capitão Francisco Barreto, senhor do engenho Procosóco, pai do capitão Diogo Rodrigues e de João Barreto; a de N. S. da Luz, no campo de Itaoca, fundada pelo capitão Francisco Dias da Luz, natural de Faro, e que da Bahia viera com Mem de Sá expulsar os francezes do Rio de Janeiro, e aqui casou com Domingas da Silveira, filha de um dos primeiros povoadores e dono da fazenda de Itaoca. Pela morte do capitão Luz, ficou na posse da fazenda e capella o capitão Pedro Gago da Camara, que a reedificou, e falleceu sem descendencia.

Em 1712 um devoto da ilha de Paquetá, com um velho frade de Santo Antonio, chamado Fr. Christovão da Madre de Deus da Luz, filho do fundador da devoção, vinham todos os annos celebrar a sua festa.

CCCXX. O conselho supremo hollandez, sabendo do que se passava pela denuncia que lhe deu Sebastião de Carvalho e outros, depois de algumas peripecias e difficuldades, no dia 12 (segunda-feira) de Junho de 1645 é proclamada a guerra, e no dia 13 (terça-feira) começam as primeiras hostilidades em Pojuca. O supremo conselho hollandez tendo antes mandado diversos destacamentos para prender a João Fernandes Vieira, não o conseguiu.

CCCXXI. O padre Francisco Falcão, enthusiasmado pela liberdade do Brazil, constituiu-se chefe do clero pernambucano, e com os demais sacerdotes toma parte muito activa na guerra contra os hollandezes.

A cidade de Olinda é tomada pelos brazileiros, e no dia 5 de Julho deste anno de 1645 João Fernandes Vieira re-

cebe noticia de que os chefes Camarão e Henrique Dias tinham passado o rio de S. Francisco com seus indios e negros para atacarem os hollandezes.

CCCXXII. Restaurada a villa do Penedo do poder dos hollandezes, os penedenses arvoraram uma cruz de pedra como memoria de seus triumphos no alto onde depois se estabeleceu o cemiterio, em um pedestal tambem de pedra com varios degráos. Este monumento historico foi destruido com o estabelecimento do cemiterio do Penedo e construcção da capella do Senhor Bom Jesus, que nelle levantaram.

CCCXXIII. Fr. Manuel do Salvador ou Callado, diz que D. Anna Paes era a mulher mais desenvolta de quantas houve no tempo dos hollandezes em Pernambuco, porque sendo filha de nobres pais e rica, e havendo casado com Pedro Corrêa da Silva, homem fidalgo, por morte deste, vendo-se viuva e moça foi se casar com um calvinista de nome Carlos de Tarlon, capitão da guarda do conde de Nassau, e foram recebidos por um predicante calvinista. Carlos foi remettido preso para a Hollanda por traidor, onde morreu com morte aprestada. D. Anna ficou gravida e deu á luz um menino; e tornou a casar com Gilberto de Briste, um dos membros do conselho supremo. Tornou-se então inimiga e accusadora dos portuguezes.

CCCXXIV. No sabbado, 15 de Julho, os hollandezes massacraram os habitantes de *Cunhaú;* e na quinta-feira, 27 do mesmo mez, são presos por uma força ás ordens de Nicoláo Aranha os hollandezes que occupavam o rio de S. Francisco.

No mesmo dia 27 chega a Tamandaré André Vidal de Negreiros, com oitocentos homens, em soccorro dos independentes.

No sabbado, 29 de Julho, chega ao acampamento de Covas a noticia de que D. Antonio Camarão e Henrique

Dias com os seus subordinados vinham em soccorro dos seus amigos e companheiros de armas.

CCCXXV. Na quinta-feira, 3 de Agosto de 1645, João Fernandes Vieira, com mil e duzentos camponezes, cem escravos e indios mal armados e mal providos nos manejos da guerra, vem contra mil e quinhentos hollandezes e trezentos indios, commandados pelo general Henrique Huss, e João Blas, generaes experimentados e bem providos de armas e munições de guerra, ganha a celebre batalha no monte das Tabocas, situado a nove leguas a oeste do Recife, e assim chamado pela prodigiosa quantidade de tabocas que nelle produz. Por cinco vezes investindo os hollandezes sobre os pernambucanos, a ultima peleja foi tão sanguinolenta que desanimados os hollandezes se puzeram em fuga, ficando alguns prisioneiros; e no mesmo dia os brazileiros destroçam os hollandezes, em uma emboscada, e o seu general Henrique Huss é feito prisioneiro, mas foi restituido aos seus companheiros pelo generoso chefe João Fernandes Vieira.

Na terça-feira, 8 de Agosto, Christovão Lins sitia a fortaleza de Porto Calvo; e na quarta-feira, 16 de Agosto, o exercito dos independentes chega a Muribeca. Os hollandezes saqueam a Casa Forte (engenho de D. Anna Paes; e no dia 17, quinta-feira, João Fernandes Vieira com o seu exercito bate os hollandezes e os derrota, mediando esta victoria quatorze dias depois da victoria ganha no monte das Tabocas.

Uma esquadra hollandeza, ao mando do almirante Cornelio Lichtart, destroe em Tamandaré a esquadra de Serrão de Paiva, que fica prisioneiro dos hollandezes.

Os moradoradores de Goyana se sublevam por insinuações do general João Fernandes Vieira.

Salvador Corrêa de Sá e Benevides dá batalha naval a esquadra hollandeza commandada pelo almirante flamengo

Lichtart. E' tomado aos hollandezes o forte de Santa Cruz no Recife.

CCCXXVI. A perda que os hollandezes tiveram na batalha do monte das Tabocas, excitando desejo de vingança nos hollandezes, moveu ao general Huss a vir arrasar a ferro e fogo as ricas possessões da Varzea, e para garantia da empreza levaram presas algumas senhoras, esposas de varios proprietarios, e chegando a noticia de tamanha affronta ao campo dos pernambucanos, sem perda de tempo, marcham sobre os hollandezes, não obstante o perigo de que os ameaçava a enchente de um rio que trasbordava por grandes chuvas que haviam cahido ; atravessam-no, e na madrugada do dia 27 de Agosto de 1645, achando o inimigo no engenho da Varzea, entram em combate, e como se intrincheirassem nas casas, para obstarem as balas dos pernambucanos, puzeram as senhoras nas janellas e portas ; e vendo os nossos as mulheres em tão perigosa situação, mandaram um clarim offerecer aos hollandezes favoraveis condições, mas elles suppondo fraqueza, deram sobre os pernambucanos uma descarga da qual cahiu morto o clarim. Esta desleal barbaridade, accendendo as iras dos pernambucanos, sem mais se lembrarem dos affectos da alma, puzeram fogo ás casas, e quando tratavam de levar barris de polvora, os hollandezes se entregam a discrição dos vencedores. Então, entre os despojos, recolhendo as mulheres, prendas de inestimavel valor, as conduziram em triumpho ; ao som de clarins, choramellas e trombetas, seguindo-se os hollandezes rendidos, e entre elles os chefes Hus e Blas. Dos hollandezes, morreram no combate oitocentos a ferro, e muitos ao desamparo pelos matos, que foram devorados pelos indios.

CCCXXVII. Em fins de Setembro de 1645 appareceu o flagello de terrivel peste, como chamavam por esse tempo, que começou na Parahyba do Norte, que matava em pou-

cas horas, sendo raro o que vivia mais de tres dias ; e cujos symptomas eram rouquidão, tosse, dôr em um lado e ardentissima febre. Em Pernambuco foi maior a mortandade. Felizmente o mal durou pouco tempo, porque nos principios do mez de Dezembro começou a declinar, perdendo a força, e isto quando os medicos já iam acertando com a cura, que consistia em copiosas e repetidas sangrias. Os medicos não conheciam a causa do flagello : attribuiam á corrupção do ar.

No dia 17 de Setembro os hollandezes viram-se forçados a capitular em Porto Calvo, diante do sitio e estrategia de Christovão Lins, Vasco Marinho, seus filhos e capitão Lourenço Carneiro de Araujo.

No dia 19 de Setembro, Valentim da Rocha Pita e Nicoláo Aranha, tomam por capitulação o forte Mauricio, da foz do rio de S. Francisco, e libertam a villa do Penedo por meio da sublevação de seus habitantes.

CCCXXVIII. No sabbado, 7 de Outubro de 1645, assignam os moradores das Alagôas o manifesto dos conjurados pernambucanos, e o auto de acclamação de João Fernandes Vieira, general do exercito da restauração, para governador de Pernambuco. Está assignado pelos seguintes moradores alagoanos : Arnão de Hollanda ; padre André Jorge Pinto, vigario de Porto Calvo ; Diogo Soares da Cunha; Fernão Soares da Cunha ; o licenciado João Cabreira ; Vasco Marinho Falcão ; Zacarias de Bulhões; e Manoel Camillo de Queiroga.

O inimigo procura supplantar a revolução pondo em acção as perseguições e rigorosas prisões: entre as pessoas presas cahiu Rodrigo de Barros Pimentel, de Porto Calvo, o padre João Gomes de Aguiar, de Una, que se libertára a troco de pesada contribuição.

CCCXXIX. André da Rocha Dantas, da familia dos Lins de Porto Calvo, por este tempo lança os fun-

damentos de uma igreja em Piassabussú com a invocação do Serafico S. Francisco.

CCCXXX. No domingo, 3 de Dezembro de 1645, doze pernambucanos põe fogo a esquadra hollandeza ancorada no porto do Recife.

No dia 31 do mesmo mez (domingo) conclue-se em Pernambuco a fortaleza do Arraial Novo.

CCCXXXI. Tendo sido Pernambuco e Alagôas o theatro da guerra hollandeza, e principalmente o territorio das Alagôas, convem para esclarecimento da historia dar aqui a descripção topographica desses lugares, ainda todos despovoados, em vista das cartas topographicas de Barleus.

CCCXXXII. 1.° O rio *Parapitinga* ou S. Francisco, que recebe os confluentes seguintes pela margem direita de quem sobe:

O *Tarecui*, antes de Piassabussú.

O *Piagui*.

O *Parámeri*, antes da povoação do Penedo. Na margem occidental deste está a igreja de Nossa Senhora da Conceição; e mais adiante, na margem direita do *Piangui*, a capella de Nossa Senhora do Loreto.

O *Piacaba*.

O *Piacica*, que vem da serra *Itaberaba*, fórma a Lagôa Grande ou *Upabuçu*, e desagua em frente das ilhas *Parceda*.

Um pouco ao norte, da foz do Piacica, está a lagôa *Upaba*.

2.° Seguindo a costa, vê-se uma ponta com pedras; mais adiante o porto *Piabi*, donde parte um caminho que passa na lagôa *Piripiri* e vai ter ao Penedo.

Adiante do porto *Piahi* está a lagôa *Miguai*.

3.° Segue-se o rio *Cururui* com ancoradouro, tendo cinco ordens de recifes, em distancia da foz do rio,

e alguns bancos de arêa e cabeças de pedra dos lados direito e esquerdo da foz, ficando o ancoradouro entre aquelles e estas.

Subindo o rio vê-se na margem esquerda a capella de Nossa Senhora da Ajuda.

4.° Adiante, seguindo pela mesma costa, está uma pequena lagôa, que desagua no mar.

Mais adiante vê-se a *Lagôa Doce*, e porto *Aguapetibu*, com ancoradouro.

5.° Além está o *Ipoxi*, com recife.

6.° Mais adiante desagua no mar o rio *Jequiá-guaçú*, que passa na lagôa do mesmo nome, a qual recebe pelo norte o rio *Urubutinga*. Em frente á foz está o recife.

7.° Seguem-se na mesma costa as seguintes lagôas:

Laçarea-sica (Jacaré-sica).

Lagôa Doce.

Lagôa Tabeada (Taboada).

Lagôas Salgadas.

Lagôa d'Acarpeba. Tem a costa e recifes.

8.° O Sinembi, ou rio de S. Miguel, que recebe pela margem esquerda de quem sobe os riachos *Tabatinga*, *Minguai*, *Tagoá*, muito antes de chegar á povoação de Nossa Senhora da Ajuda, e mais acima, depois de atravessar a lagôa, recebe o Nhoanhu; e pela direita o *Quiratinga*, o *Igapi*, o *Copaiba*, em cuja margem existem algumas casas; e muito acima o *Potiguaçú*, que recebe o *Potinuri*, pela esquerda.

Além do rio S. Miguel está o pequeno rio *Miguai*, seguindo-se o campo do Porto Francez, com ancoradouro.

Segue-se a costa com recife, e este com intervallo em frente ao rio das Alagôas.

9.° Rio das Alagôas por onde desaguam no mar as

lagôas *Mondai* ou do Norte, e a *Para-igéra* ou do Sul.

Na margem occidental da lagôa do Norte, está a povoação de *Santa Luzia:* nesta lagôa desagua o rio *Carrapato*, e mais para o norte e antes de chegar a dita povoação está o rio *Mondai*, que recebe pela margem esquerda de quem sobe o Potiguaçú-tiba: ahi existem, a partir da povoação, os seguintes engenhos: — *Santo Antonio; Nossa Senhora da Ajuda;* e *Nossa Senhora da Conceição*, na margem occidental do Mondai, todos tres com capellas.

Entre as lagôas do norte e a do sul está a *Ilha Mossagéra*, ou da *Misericordia*; e ao sahir desta está a *Ilha dos Porcos* ou da *Malhada*.

No canal da lagôa Pará-igéra, ao pé da ilha dos Porcos, desemboca um riacho, que vem do campo do Porto Francez, chamado rio de *Pero Cabreiro*.

Na margem occidental da lagôa Pará-igéra, ou do sul, desaguam os rios Sobaúna e Utinga. Ahi está a povoação ou villa de Nossa Senhora da Conceição.

Ao norte desta lagôa desagua o rio Parahyba, que tem na margem do sul o rio Salgado, na do norte o de Nossa Senhora do Rosario; e algumas leguas acima da foz vê-se a igreja e aldeia de Santo Amaro.

Contornando a lagôa, depois da foz do Parahyba, está o engenho Mija-Velha, o Velho, e o engenho de Nossa Senhora da Annunciação de S. Gabriel, um riacho e algumas casas; e voltando pela margem oriental, se nota o lugar chamado Sagui.

10. Continuando pela costa do mar está o porto Jaraguá, com ancoradouro, e mais adiante o porto de Juçara.

O local onde está hoje situada a cidade de Maceió, capital da provincia das Alagôas, não tinha uma só

casa, e nem vestigios de morador, e o mesmo nos dous portos de mar.

O Rio Doce; e adiante se vê o rio Paratigi, com algumas pedras na foz: este rio nas cabeceiras, recebe um pequeno rio chamado Paratiji-meri, pelo que o outro em sua continuação passou a chamar-se Paratigi-guassú. Além está o Guarai-meri, ou o rio de Santo Antonio-meri.

11. Adiante está o porto da Paripoeira, com ancoradouro. Ahi desagua o rio do mesmo nome, com banco de arêa na foz, o qual recebe pela margem do sul o rio Cabuçú.

Na praia, entre aquelle rio e o Tipioca, um pouco adiante e sobre uma eminencia, está a ermida de S. Gonçalo, occupada pelos religiosos do Carmo. Junto a esta ermida levantaram os hollandezes um reducto e outro na praia para interceptar a communicação com Porto Calvo. Temos que esses religiosos foram os primeiros, que foram ter ás Alagôas; e só deixaram esta paragem quando construiram o convento na villa das Alagôas.

De Paripoeira segue, além do recife commum um outro, encostado á praia, e sobre este, com foz larga, desagua o Jaçapuciy ou rio dos Frades.

Além está o porto de Guarai-guassú, ou de Santo Antonio Grande, onde desagua o rio deste nome. Nas margens deste se vêem tres casas: pela direita de quem sobe recebe o riacho Agua-Fria, e pela esquerda o Jetitibá, em cuja margem sul está o engenho São Christovão, com sua capella. Mas adiante o Guaratingapri, ou rio Castanho, que recebe pela direita o Tapamondé, e pela esquerda o Aramariji: pela margem direita ainda recebe o pequeno Tapiba, junto ao qual está o engenho de Nossa Senhora da Penha de França, com sua capella,

e um pouco adiante o Junuçú. O rio Guaratingapri passa no lugar chamado Tapera de Angola.

Seguindo pela costa, está um pequeno rio sem nome, e depois:

12. O porto de Camurupi, onde desemboca o rio do mesmo nome, o qual tem na margem esquerda de sua foz a capella de Nossa Senhora de Guadalupe. O rio tem por confluente, pela margem direita, o Jacaretinga, e no despovoado, entre estes dous rios, está a capella de S. Sebastião. Na margem esquerda estão os engenhos Novo, Espirito Santo, Bom Jesus e S. João, tendo os tres ultimos capellas.

Seguindo a costa para o norte, vê-se: o pequeno rio Tatuativá com foz no mar. Mais adiante uma lagôa e rio com desembocadura no porto chamado Krupeuna. Adiante se vê o rio Tatuaymonha, com uma casa ou aldeia de indios, na margem esquerda da foz, perto do mar.

13. Segue-se o rio Mangaguaba, com foz no Porto das Pedras, com quatro casas ou aldeias na margem direita da foz; um pouco acima, e pela margem esquerda da lagôa, o rio Urupiuna; mais acima, ao lado direito, estão duas casas, antes da lagôa. Além está uma casa ou aldeia á direita, antes de chegar á foz do rio Casco, que lança-se pela direita: a direita da nascente existe uma casa. Mais acima, depois de uma grande volta do rio, está a povoação de Porto Calvo, tambem chamada de Nossa Senhora da Apresentação.

O rio Mangaguaba ahi se divide: pela direita de quem sobe, e antes de chegar á povoação, está o Comandatiba; pela esquerda da povoação está o Mocabitá, que tem por confluente o Aguapetiba, que desagua pela esquerda de quem por elle desce; e mais adiante se nota a capella de Santo Amaro, na margem opposta, e fronteira á povoação, e o Tapamendé, com a foz nesse lado, tendo pela esquerda

o rio Surubana ; e um pouco acima o engenho S. Francisco com sua capella.

Subindo ainda o Mangaguaba, na margem direita está o engenho Alpoim, com capella ; e mais acima a igreja dos Innocentes ; e além, o engenho S. Cosme, com sua capella, na foz do rio Maciá, que ahi desagua no Mangaguaba. No Maciá ha uma casa, no lugar onde conflue com o Comendaitiba.

O Urupiuna, recebe o Subiai, pela direita de quem sobe. O engenho Escurial, em Porto Calvo, pertencia a Manuel Camello de Queiroga.

Christovão Botelho possuia dous engenhos no Camaragibe.

14. Depois do Mangaguaba, seguindo-se pela costa para o norte, encontra-se o riacho de Gaspar Gonçalo ; o riacho Tapado ; a fonte de S. Thomé ; o riacho Guaibitinga-memirim, tres casas ou aldeias de indios e o riacho Guaibitunguçú.

Segue-se o rio Juparatiba, que recebe os rios Utinga e o Guatapi pela direita de quem sobe, e um pouco acima ha o engenho de Nossa Senhora da Ajuda com capella.

15. A povoação de S. Bento, na foz e na margem direita do rio do mesmo nome ; na esquerda estão os morros de S. Bento.

16. Adiante está a Bahia Grande ou Barra Grande ou Porto Calvo, na foz do Mariguiji.

Este Mariguiji, recebe, pela direita de quem sobe, o rio de João Barboza ; mais adiante vê-se a igreja de S. Sebastião ; e na margem opposta, em frente della, vêem-se tres casas ; e adiante uma casa ; na nascença do rio de João Barboza, do lado do sul, mais quatro casas.

Na costa do mar está o rio Oibei, que em cima se bifurca em dous rios. Vê-se um porto sem nome ; o riacho Dourado, que desagua na ponte dos mangues ; o riacho Amorai.

17. O Piraçununga recebe dous riachos, sendo um delles o Taúba, e desagua pelo sul. O Timbótiba, que passa na igreja de S. Sebastião, na sua margem sul, e desagua no do norte ; e mais um riacho, um pouco acima da igreja de Santo Antonio, que fica na margem do sul. Segue-se o Piraçununga, deixando, á esquerda de quem sobe, a igreja velha de S. Miguel.

18. Adiante está o rio Una com duas fozes ; passa na povoação de S. Gonçalo, e mais acima no engenho de Nossa Senhora do Monte Serrate, com capella. Todo este territorio deserto e coberto de robusta vegetação pertence ás Alagôas.

CCCXXXIII. A villa de S. Francisco das Chagas, de Taubaté, foi inaugurada em 1645 por Jacques Felix, natural de S. Paulo, e della foi povoador e fundador, como procurador bastante da condessa de Vimieiro, donataria da capitania de Itanhaem : este paulista tinha passado de S. Paulo, com sua familia e grande numero de indios de sua administração, gados vaccuns e cavallares ; e tendo conquistado os bravos gentios da nação Jerominis e Puris, habitadores deste sertão, levantou á sua custa igreja matriz, construida de taipa de pilão, fez cadêa, casa de sobrado para conselho, moinhos para trigo, e engenho para assucar. Era capitão-mór e governador da capitania de Itanhaem Francisco da Rocha, o qual por sua provisão de 20 de Janeiro de 1638, concedeu ao dito Jacques Felix, como morador opulento e abastado da villa de S. Paulo, que penetrasse o sertão de Taubaté, em augmento das terras da condessa donataria, D. Mariana de Souza da Guerra. Esta mesma provisão ratificou em 30 de Julho de 1639, Vasco da Motta, capitão-mór governador da dita capitania de Itanhaem, ordenando que concedesse, em nome da condessa donataria, uma legua de terra, para rocio da villa, e aos moradores que fossem

acudindo a estabelecer-se na povoação, concedesse tambem terras de sesmarias. Por outra provisão de 13 de Outubro de 1639, mandou que Jacques Felix, capitão-mór, povoador, tendo completas as obras para se acclamar villa a povoação, fizesse aviso para se proceder a este acto. Depois, por provisão de 25 de Dezembro de 1645, Antonio Barboza de Aguiar, capitão-mór, governador, ouvidor e alcaide-mór da capitania da condessa D. Mariana de Souza da Guerra, acclamou villa na primeira oitava do Natal do mesmo anno, e se formou a eleição de juizes ordinarios, officiaes da camara, que principiaram a servir do 1.° de Janeiro de 1646. (Vid. a minha *Corographia Hist.* Tom. 1.° p. 233).

CCCXXXIV. O coronel hollandez Rabbi, á frente dos indios, faz horrivel carnificina nos brazileiros em Potingy, no Rio Grande do Norte; D. Filippe Camarão, para vingar o morticinio, marcha contra os hollandezes, vence em batalha o coronel Rhimberg, e mata a todos os Tapuyos e Pitiguares, que contra elle pelejaram.

CCCXXXV. O governador geral do Estado mandou ordem a João Fernandes Vieira para incendiar os canaviaes dos engenhos de Pernambuco, com o fim de apagar a cobiça hollandeza. Por esse tempo Pernambuco possuia cento e cincoenta engenhos de assucar. Vieira, achando inconveniente esta ordem, não quiz executal-a; mas para dar exemplo de obediencia mandou pôr fogo aos canaviaes de seus engenhos, avaliados em duzentos mil cruzados.

CCCXXXVI. A igreja da Ordem Terceira de S. Francisco de Pernambuco principiou-se em 1653, do lado do convento, no terreno comprado ao mesmo por cincoenta mil réis; foram suspensas as obras, por desavença com os frades, em 1716; em 1726 continuaram, e só em 1772 foi que se

concluiram de todo, gastando cento e dezanove annos depois de começadas.

Capella de S. Francisco da Prainha.— Como fosse por causa dos francezes a capella da Prainha demolida em 1710, em 4 de Novembro de 1738 resolveu a mesa definitoria reconstruil-a, não só para beneficio espiritual dos moradores, como para augmentar o valor do patrimonio deixado pelo padre Dr. Francisco da Motta, ficando a capella concluida em 1740, sendo no anno seguinte de 1741 nomeado seu primeiro capellão, o reverendo irmão padre Antonio Antunes Pitta.

Hospital da ordem.— O hospital teve começo em 14 de Maio de 1748, sendo benta a primeira pedra pelo bispo D. Fr. Antonio do Desterro, sendo lançada no alicerce pelo governador Gomes Freire de Andrade, ouvidor Dr. Francisco Antonio Berquó da Silveira Pereira, juiz de fóra Dr. Luiz Antonio Rosado da Cunha, e o mestre de campo Mathias Coelho de Souza, sendo ministro da ordem o Dr. Francisco Cordovil de Siqueira e Mello, e bemfeitor, que fundou o patrimonio de nove contos oitenta e cinco mil e noventa e cinco réis em 1745, o irmão Antonio da Silva Pinheiro. O hospital foi aberto em 12 de Dezembro de 1763.

O trapiche estava alugado por dezoito contos novecentos e quarenta e sete mil e quatrocentos réis annuaes, ao governo imperial, que transferiu ultimamente o contrato, com permissão da ordem, á companhia das Docas D. Pedro II, pelas mesmas condições.

A decima sobre o trapiche sobe hoje a dezoito contos novecentos e quarenta e sete mil e quatrocentos réis.

Os escravos que a ordem tinha foram libertos.

A procissão de cinzas foi instituida pela Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia do Rio de Janeiro em 1640. Nella se davam muitas irreverencias e escandalos offen-

sivos ao culto divino, como gritarias e até tumultos dentro do templo.

CCCXXXVII. João Fernandes Vieira, André Vidal de Negreiros, Martim Soares Moreno, D. Antonio Filippe Camarão e Henrique Dias, concordaram em terem um centro para as suas operações militares, e construiram uma fortaleza com bastante capacidade, na distancia de duas e meia leguas do Recife, a que depois se chamou Arraial Novo. A obra principiou em fins de Setembro do passado anno de 1665, e foi concluida no dia 31 de Dezembro do mesmo anno, no sitio *Tigipió*, do coronel Francisco Casado Lima, de cuja eminencia, chamada *Gargantão*, avista-se Olinda, Recife, Afogados, Ponte do Uchôa, Poço da Panella, Monteiro e Apipucos. Na segunda-feira, 1 de Janeiro, salvou a fortaleza, festejando o martyrio da Circumcisão do Senhor e a conclusão da fortaleza, que havia recebido as oito peças de bronze, que os hollandezes deixaram na capitulação de Porto Calvo.

A fortaleza foi construida segundo as regras, com reparos, plataforma, esplanadas, contra-escarpas, pontes, fossos, trincheiras, paliçadas; tudo com perfeição admiravel. Ao seu abrigo recolheram-se os moradores, formando uma povoação a que deram por isso o nome de Arraial Novo. Neste monte, que se eleva a duas e meia leguas ao OSO do Recife e a uma milha ao N da nova estrada de S. Antão, ainda hoje se encontra vestigios dessa obra na fralda do dito monte Gargantão.

CCCXXXVIII. Chegando ao Arraial Novo a noticia do que praticára no inimigo o valente D. Antonio Filippe Camarão, no Rio Grande do Norte, partiu em soccorro o mestre de campo André Vidal de Negreiros, com força sufficiente para acabar com o ultimo hollandez que existisse naquella capitania.

CCCXXXIX. Os hollandezes em uma noite construiram

um reducto debaixo das baterias da fortaleza das Cinco Pontas, e o valente governador Henrique Dias, a peito descoberto, atira-se com o seu terço sobre ella; destroe-a; investe sobre a casa forte, passando a guarnição á espada, e isto feito volta a seus quarteis com todos os seus officiaes feridos no combate do reducto.

O mestre de campo André Vidal de Negreiros, que havia seguido em soccorro de D. Antonio Filippe Camarão no Rio Grande do Norte, o encontra na Parahyba, e, aprovendo-se de armas e munições de guerra, volta em Abril para o Recife, onde sua presença era reclamada.

Os hollandezes atacam a povoação de S. Lourenço de Tijucupapo, com uma força de seiscentos homens, e são repellidos por sessenta portuguezes e algumas mulheres, que se intrincheiraram em um reducto feito de páo a pique.

CCCXL. Feliciano Coelho de Carvalho, no dia 17 de Junho de 1645, toma posse do governo do Estado do Maranhão, e nomeando Paulo Soares de Avellar para governar o Pará, este tomou conta da administração no dia 28 de Julho, (sabbado) sendo substituido por Sebastião de Lucena, por carta régia do mesmo anno de 1646.

CCCXLI. Refere o general Abreu e Lima, que sem embargo dos nossos triumphos não era feliz o estado dos patriotas de Pernambuco, porque tudo lhes faltava, menos o animo e a resignação; todavia, um novo genero de flagello veiu ainda provar a sua constancia. Chegaram ao Arraial dous jesuitas, enviados pelo governador geral Antonio Telles da Silva, com ordens positivas de El-rei para que os mestres de campo André Vidal de Negreiros e Martim Soares Moreno, com os seus terços, se retirassem immediatamente da campanha de Pernambuco, para que não se suspeitasse, que El-rei violava a tregua assentada com a Hollanda.

João Fernandes Vieira e André Vidal de Negreiros negam-se ao cumprimento de semelhante ordem, pretextando o estado feliz a que tinha já chegado a restauração; mas o mestre de campo Martim Soares Moreno, a titulo de obediencia, despediu-se do cargo, e dentro em poucos dias partiu para Lisboa.

CCCXLII. Faltando no Recife viveres para os hollandezes, mandaram vinte e sete lanchas tripoladas com oitocentos homens, incluindo indios, buscal-os onde os houvessem, e entrando á noite no porto de S. Lourenço de Tijucupapo, com o designio de levarem á espada os moradores do lugar, e quando marchavam sobre a povoação, foi ella prevenida, e sendo recolhidos os homens com suas familias, haveres e mantimentos, a um meio reducto cercado de grossas paliçadas, o sargento-mór de milicias Agostinho Nunes, ordenando que ficassem fóra trinta homens de provado valor, quando o inimigo se approximava descarregaram sobre elle, e como se incarniçasse a peleja, e rompesse a paliçada, acudiu um bom numero de mulheres armadas, as quaes, ajudando aos seus com tanta galhardia e denodo, obrigaram aos hollandezes a retirar-se, deixando mais de sessenta mortos sobre o campo do combate.

CCCXLIII. Os hollandezes que estavam de posse da ilha de Itamaracá, sorprendidos por André Vidal de Negreiros, são batidos por elle, destruindo-lhes a fortaleza e mais tres navios que guardavam o canal e a terra firme, e, depois de tomar conta da ilha, guarneceu-a, e se retira para o Arraial Novo, proximo ao Recife. Neste mez tentaram os inimigos pessoaes do general João Fernandes Vieira assassinal-o, quando elle passava a cavallo perto do campo; e bem que o prudente Vieira suspeitasse donde lhe partia o mal, embora ferido, dissimulou a traição, e proseguiu na defeza da patria que necessitava do seu valor e pericia militar.

CCCXLIV. Tendo sido chamado a Hollanda, durante o governo do conde João Mauricio de Nassau, o general Segismundo van Scopp, mas o supremo conselho de Hollanda, reconhecendo necessario pôl-o á frente de suas tropas em Pernambuco, de novo o manda, bem como a cinco membros do supremo conselho render os que exerciam a administração da colonia flamenga, e no dia sexta-feira, 20 de Julho de 1646, entra no porto do Recife uma esquadra hollandeza conduzindo o general Segismundo, os cinco membros do supremo conselho, e quatro mil soldados; muitos viveres e munições de guerra, que desembarcaram com vivo contentamento dos flamengos de Pernambuco.

CCCXLV. O genenal Segismundo, á frente de mil e duzentos homens, escolhidos dos que com elle vieram da Hollanda, no domingo 5 de Agosto do mesmo anno de 1646, marcha sobre a cidade de Olinda, com a firme resolução de se apoderar della; mas sendo batidos pelos postos avançados dos brazileiros, e não podendo resistir por se ver ferido, e muitos dos seus mortos, viram-se forçados a retroceder correndo, para os seus quarteis do Recife.

No dia segunda-feira, 15 do mesmo mez, o general Segismundo manda mil soldados flamengos atacar pelo bairro dos Afogados a estancia de João de Aguiar, e são completamente derrotados pelo invicto D. Antonio Camarão com o seu terço de indios. Segismundo, á testa de dous mil infantes, é batido em frente do Arraial Novo, quando tentou assaltal-o.

CCCXLVI. No sabbado, 28 de Julho de 1646, sendo reitor da universidade de Coimbra Manuel de Saldanha, que morreu bispo eleito de Coimbra, em congregação, se obrigaram os professores da universidade, sob solemne juramento, a seguir e defender a piedosa sentença da

Immaculada Conceição da Mãi de Deus; e se assentou que dalli por diante seriam obrigados a fazer o mesmo juramento todos os que se quizessem incorporar aquella universidade. *(An. Hist.)*

CCCXLVII. O general Segismundo, no dia 11 de Agosto do mesmo anno, sorprende e saqueia a povoação da Jangada, não muito distante do Recife; mas indo-lhe ao encontro os nossos André Vidal de Negreiros e D. Filippe Camarão, foi tão forte a esfrega que lhe deram que Segismundo se julgou perdido, salvando-se na carreira, quasi só, no forte do Barreto, onde o alcançaram alguns dos seus que tambem corriam desesperadamente.

CCCXLVIII. Segismundo não descança com as novas tentativas; em Outubro, manda uma expedição ao rio de S. Francisco, mas chegando ella á barra, retiram-se todos os moradores com os seus haveres para onde estava o mestre de campo Francisco Rabello, com o seu terço, alli postado para a defeza da fronteira da Bahia; o qual vai sobre os que desembarcam.

CCCXLIX. El-rei D. João IV, já não podendo abandonar os independentes de Pernambuco, a quem a desesperação convidava a desligarem-se da metropole, constituindo-se *Paiz independente*, confia a Francisco Barreto de Menezes, que no Alemtejo tinha ganho reputação de valente, dando-lhe o posto de mestre de campo e o commando geral das forças em operações no Brazil contra os hollandezes.

Francisco Barreto embarca em Lisboa com trezentos homens, e cahe prisioneiro dos hollandezes na altura da Parahyba, e ferido é levado prisioneiro para o Recife, e ahi guardado com vigilancia; mas depois de nove mezes de captiveiro conseguiu fugir, favorecido por um moço hollandez chamado Francisco de Brá, e chega aos quarteis

de João Fernandes Vieira a 13 de Janeiro de 1648, onde é recebido com todas as honras devidas ao seu posto.

João Fernandes Vieira, sem a menor reflexão, entrega-lhe a chefança e jura-lhe obediencia.

Esta rara generosidade, de quem podia reivindicar o seu direito, como quem tinha já conquistado cento e oitenta leguas de terreno, com cidades, aldeias, e estabelecimentos, foi um rasgo honroso da vida do valoroso brazileiro.

CCCL. Neste anno de 1647, por alvará de 10 de Fevereiro, foi creado a freguezia de N. S. da Apresentação de Irajá (Rio de Janeiro).

Por alvará de 26 de Fevereiro foi tambem creada a freguezia de S. João de Mirity (Rio de Janeiro).

Por alvará de 10 de Fevereiro do mesmo anno de 1647, foi creada a freguezia de Santo Antonio de Sá, de Macacú. (Rio de Janeiro).

CCCLI. Em 12 de Abril de 1647 foi separada a provincia franciscana do Brazil da de Portugal, e confirmada a separação pelo papa Alexandre VII, pelo breve de 15 de Julho do mesmo anno; celebrando-se o primeiro capitulo em 5 de Novembro de 1659. (Vide o dietario e a chronologia do convento de S. Francisco da Bahia *M. ined.)*

CCCLII. A provincia do Brazil, mais tarde (1687), foi tambem dividida em duas, ficando no norte por casa central o convento do Salvador da Bahia; e no sul por casa central o convento de Santo Antonio da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro.

A provincia da Bahia ficou com os conventos de Nossa Senhora das Neves de Olinda, o de Santo Antonio da villa de Iguaraçú; Santo Antonio da cidade da Parahyba; Santo Antonio do Recife; Santo Antonio de Pojuca; S. Francisco de Serinhaem; Santa Maria Magdalena das Alagôas; Nossa Senhora da Porciuncula da

cidade do Penedo ; S. Francisco da cidade da Bahia (capital da provincia); S. Francisco de Sergipe do Conde ; Santo Antonio de Paraguaçú ; Santo Antonio da villa de Cayrú ; e o do Bom Jesus da cidade de S. Christovão de Sergipe de El-rei.

CCCLIII. Missão da SS. Trindade de Mossacorá fundada em 1639 ; de Santo Antonio de Itapicurú, 1639 ; missão de Santo Amaro, perto da Atalaia, nas Alagôas, 1639 ; (hoje parochia) ; missão de N. S. das Neves, em Sahy, 1697 ; missão de N. S. das Neves (em Coripós) 1702, hoje parochia ; missão de N. S. do O', em Sorobabé, 1702 ; missão de N. S. da Piedade, em Unhueshum, 1705 ; missão de N. S. dos Remedios, no Pontal, 1705 ; missão de N. S. das Brotas, no Joaseiro, 1706 ; missão do Bom Jesus em Jacobina, 1706 ; missão de N. S. da Conceição, em Aricobé, 1741 ; missão de Santo Antonio do Pajeú, 1741 ; missão do Palmar, 1695 ; missão de Geromoabo 1702 ; missão de Pambú 1702 ; missão de N S. do Desterro, em Camamú, 1703 ; missão de N. S. do Pilar, em Cariris, 1705 ; missão do Salitre, 1705 ; missão do Piauguy, 1706.

CCCLIV. O reconhecimento da provincia da repartição do sul com o titulo de N. S. da Conceição, foi no anno de 1675, e os seus conventos foram fundados : 1.° o convento de S. Francisco da cidade da Victoria, capitania do Espirito Santo, em 1595 ; 2.° o convento de Santo Antonio da cidade do Rio de Janeiro, 1608 ; 3.° o convento de Santo Antonio da cidade de Santos, 1640 ; 4.° o convento de S. Francisco de S. Paulo, 1640 ; 5.° o convento de S. Boaventura de Macacú, 1649 ; 6.° o convento de Nossa Senhora da Penha, da capitania do Espirito Santo, 1650; 7.° o convento de S. Bernardino da ilha Grande, 1652 ; 8.° o convento de N. S. da Conceição da villa de Itanhaem, 1654 ; 9.° o convento de N. S. do Amparo da villa de

S. Sebastião, 1657; 10.° o convento de Santa Clara da villa de Taubaté, 1673; 11.° o convento de N. S. dos Anjos, de Cabo Frio, 1684; 12.° o convento de S. Luiz de Itú, 1690; 13.° o convento do Bom Jesus da ilha, (na barra do Rio de Janeiro, 1709.

HOSPICIOS

1.° Da aldeia de S. Miguel da provincia de S. Paulo; 2.° o da aldeia de S. João da Villa da Conceição; 3.° o da aldeia de Santo Antonio de Campos dos Goytacazes; 4.° o de N. S. da Conceição da cidade de Lisboa occidental; 5.° o de Nova Colonia do Sacramento.

MISSÕES

A do hospicio de Santo Antonio de Campos dos Goytacazes; a do hospicio de S. João da Villa da Conceição (S. Paulo); a do hospicio de S. Miguel (S. Paulo.) (Fr. Apolinario da Conceição. Hist. dos conventos do Rio de Janeiro. *M. ined.*)

CCCLV. No mez de Maio de 1647, Antonio Dias Cardoso, á frente de parte de um terço, segue para a Parahyba do Norte, e depois de assaltar todos os lugares e fazendo o que pôde, retira-se para o Arraial Novo com duzentas cabeças de gado e muitos escravos. André Vidal de Negreiros, em Agosto, partiu para o Ceará, e na sua volta passando pelo Rio Grande, foi batendo alguns presidios hollandezes e ajuntando todo o gado que encontrou, e voltou para o Arraial com cerca de setecentas cabeças de gado para o provimento do exercito.

CCCLVI. El-rei D. João IV, desejando dar a seu filho primogenito D. Theodosio um titulo honorifico, elevou o riquissimo e vasto continente do Brazil á dignidade de principado, na pessoa do seu filho D. Theodosio, que ficou sendo principe do Brazil, titulo que

tomaram sempre os herdeiros da corôa de Portugal, até a separação politica, em 7 de Setembro de 1822.

CCCLVII. O general Segismundo van Scopp, sahindo em Fevereiro do Recife, reforça-se de gente e munições no rio de S. Francisco, e no dia 8 de Março de 1647 entra na Bahia e desembarca com a sua poderosa força em Itaparica, onde levantou um forte rodeado de quatro baluartes, bem artilhado de boas peças, não só para invadir o reconcavo e saqueal-o, como a cidade do Salvador. Antonio Telles da Silva, em presença do inimigo, convocando conselho dos principaes cabos de guerra e propondo os meios de desalojar o inimigo, o mestre de campo Francisco Rebello se oppondo ás razões de Telles da Silva mandou este que na madrugada do dia seguinte se acommettesse o inimigo, e Francisco Rebello com mil e duzentos soldados atacou o forte hollandez, e travou-se o medonho combate, e quando a victoria pendeu por nossa parte, uma bala matou a Francisco Rebello e mais de quinhentos portuguezes e bahianos, reconhecendo o governador Antonio Telles a imprudencia do seu parecer em opposição ás razões do mestre de campo e experimentado Francisco Rebello.

Segismundo, apesar de alguns encontros, conservou-se em Itaparica por algum tempo, até que sabendo que de Portugal vinha uma poderosa armada para a Bahia, retirou-se para Pernambuco, carregado de despojos que saqueou.

CCCLVIII. El-rei D. João IV, receiando da pouca segurança da Bahia em virtude dos differentes assaltos dos hollandezes, fez sahir de Lisboa uma esquadra de doze embarcações, commandada por Antonio Telles de Menezes, conde de Villa Pouca, a quem nomeou ao mesmo tempo governador e capitão general do Estado do Brazil, cuja esquadra chegou á Bahia no dia 21 de Dezembro de 1647, e

tomou posse do governo no dia 22, entrando logo na administração geral.

Antonio Telles, diz Ignacio Accioli nas suas *Memorias Historicas*, esteve no governo geral até 7 de Março de 1650, em cujo dia entregou a administração a João Rodrigues de Vasconcellos e Souza, conde de Castello Melhor.

Antonio Telles, na sua volta á Lisboa, soffreu naufragio, em virtude de um temporal, em algumas das embarcações que levava.

Na quinta-feira, 15 de Agosto deste anno de 1647, os hollandezes saqueam o engenho de S. Bartholomeu, em Pernambuco.

CCCLIX. El-rei, em 8 de Outubro de 1647, escreve ao governador geral do Estado do Brazil a seguinte carta: — Antonio Telles da Silva, governador, amigo. Eu, El-rei, vos envio muito saudar: Antonio Telles da Menezes, conde de Villa Pouca de Aguilar, do meu conselho de Estado, general da armada real deste reino, e da com que ora mando soccorrer essa Bahia, leva ordem minha para vos levantar a homenagem que tendes dado do governo desse Estado, e para ficar servindo de governador e capitão general delle, emquanto eu não mandar outra cousa, na fórma das ordens e despachos, que leva meus, de que vos mando avisar, para que o tenhais entendido, e lhe entregueis esse governo, de que se fará auto, na fórma costumada.—Escripta em Lisboa a 8 de Outubro de 1647.—*Rei*.—Para o governador e capitão-general do Estado do Brazil.

CCCLX. João Fernandes Vieira e André Vidal de Negreiros, desejando estreitar o campo dos hollandezes, começaram, em Outubro deste mesmo anno de 1647, a construir na margem opposta do rio Capibaribe, em frente ao Recife, uma fortaleza, e no dia 6 de Novembro romperam fogo sobre o inimigo; os hollandezes, receiosos de serem destruidos, mandaram immediatamente chamar

o general Segismundo, que se achava na Bahia. Segismundo, em vez de atacar a nossa fortaleza, contentou-se em levantar outra na margem opposta, com algumas peças de artilharia, que pouco fez; e vendo João Fernandes Vieira que quasi nada conseguia alli, guarneceu a fortaleza com a gente necessaria e retirou-se para o Arraial com o seu terço.

CCCLXI. El-rei D. João IV, tendo noticia das riquezas auriferas do rio Aguarico ou do Ouro, mandou que do Maranhão fosse exploral-o Bartholomeu Barreiros de Atahyde, o qual effectivamente partiu em 1647, acompanhado do religioso carmelita Fr. José de Santa Thereza, muito pratico na lingua dos gentios, não dando resultado a exploração emprehendida.

CCCLXII. Chegando ao Arraial a noticia que os hollandezes tinham commettido, no primeiro dia do anno de 1648, grande mortandade nos moradores da Parahyba do Norte, não poupando idades nem sexos, chegando á infamia e crueldade de prostituir as mulheres com os indios e depois as apunhalarem, esquartejarem e commetterem todo o genero de desatinos, moveu ao heroe governador Henrique Dias, sem perda de tempo, marchar para a Parahyba do Norte, com o seu terço, afim de tomar vingança contra esses canibaes.

CCCLXIII. Na terça-feira, 6 de Janeiro de 1648, Henrique Dias com o seu terço levam de assalto uma casa forte dos hollandezes em Guaraizos, na Parahyba do Norte, e passa a guarnição á espada, não poupando sexo e nem idade. Antes do assalto, a mulher do commandante que o acompanhava pega no bastão do governador Henrique Dias, e olhando para os soldados, atira-o para dentro da casa forte e lhes diz:— *Quem quizer o commandante vá buscal-o lá dentro.* E quaes

leões esfaimados, acommettem o forte e o tomam aos hollandezes, passando tudo a ferro.

CCCLXIV. Com o grande reforço, que o general Segismundo recebeu em Fevereiro, ficou muito animado ; mas em Abril, o mestre de campo Francisco de Menezes, prevenido como estava, passou mostra no arraial pernambucano ás forças que tinha, e achou que possuiamos tres mil e duzentos homens de peleja; sendo oitocentos do terço de João Fernandes Vieira; setecentos e cincoenta do de André Vidal de Negreiros ; trezentos e cincoenta do terço de D. Antonio Filippe Camarão ; e trezentos do de Henrique Dias.

No domingo, 19 de Abril deste anno de 1648, sahiu o general Segismundo do Recife á frente de sete mil e duzentos combatentes e seis peças de artilharia, inclusive trezentos homens de mar, commandados pelo coronel Brinck. Os pernambucanos, deixando a fortaleza do Arraial com alguma guarnição, marcham em numero de dous mil e quinhentos combatentes para os montes Guararapes, onde se fortificaram. O general Segismundo, no mesmo dia, chega com o seu exercito ás proximidades do nosso, perto dos montes ; e o mestre de campo Francisco de Menezes, mandando quatro companhias carregar sobre o inimigo, dá o signal do combate a uma hora da tarde ; foi elle vigoroso e sanguinolento, sendo João Fernandes Vieira e Henrique Dias dos primeiros que, intestando os seus terços com a grande força dos hollandezes, os puzeram em debandada. A batalha durou cinco horas ; e rompendo os nossos por entre os inimigos ganharam a victoria, ficando mortos no campo mil e duzentos homens, entre os quaes muitos officiaes e o coronel Henrique Hus, grande numero de feridos e prisioneiros, entre os quaes entrou o coronel Kever. Desbaratado o exercito flamengo, tomaram-lhe a artilharia, toda a bagagem, trinta e uma

bandeiras e o estandarte do general Segismundo, com as armas das provincias unidas da Hollanda.

A batalha foi dada nas fraldas dos montes Guararapes; e o general Segismundo, apesar de ferido em uma perna, nessa mesma noite com o resto dos seus combatentes, retirou-se para o forte do Barreto, levando os feridos que pôde, pela precipitação da fuga.

Os pernambucanos perderam no combate oitenta e quatro mortos, e ficaram feridos cerca de quinhentos homens. O general Segismundo com os que escaparam entrou no Recife no dia 20; e no dia 21 voltaram para o Arraial. No dia seguinte um official hollandez veiu pedir licença para enterrar os mortos e dar pezames pela morte de João Fernandes Vieira ao que lhe respondeu o mesmo Vieira que dissesse a Segismundo, que elle vivo era o açoite dos hollandezes, melhor o seria agora tendo resuscitado. (Vid. a narrativa desta batalha no *Valeroso Lusitano* e no *Castrioto.)*

CCCLXV. Os chefes do exercito pernambucano, na quinta-feira 13 de Fevereiro de 1648, mandam Paulo da Cunha á Bahia comprimentar o governador geral Antonio Telles da Silva, conde de Villa Pouca de Aguilar, e pedir-lhe soccorros, no que foram bem recebidos na pessoa de Paulo da Cunha e satisfeitos nos seus desejos.

Neste mesmo mez chega ao Recife uma esquadra de sessenta navios, com seis mil hollandezes de tropa de terra e mar, para auxiliar as forças de Segismundo em Pernambuco. A presença desta esquadra não amedrontou os chefes brazileiros do nosso exercito.

CCCLXVI. A igreja de Santo Antonio Além do Carmo, da cidade do Salvador e Bahia de Todos os Santos, foi elevada á matriz em 1648, pelo bispo D. Pedro da Silva. A ermida primitiva da qual dei noticia, e com o tempo se arruinou, edificada ao norte do convento do Carmo, foi

de novo construida, ficando com a denominação de igreja de Santo Antonio Além do Carmo.

CCCLXVII. O augmento da população hollandeza no Recife fez escassear os generos alimenticios, obrigando os flamengos a comerem carne de cavallo, ratazanas e o mais que encontravam. O Recife é bombardeado pelos pernambucanos; e logo depois é enviado á Lisboa o padre Manuel do Salvador á communicar a El-rei D. João IV os triumphos das nossas armas contra os hollandezes.

CCCLXVIII. O coronel Brinck, á frente de dous mil homens, indo atacar a posição de Henrique Dias, foi derrotado no dia quinta-feira 21 de Maio, sendo perseguido pelas nossas forças até o lugar do Barreto; acontecendo o mesmo ao orgulhoso Segismundo, no dia 18 de Agosto do mesmo anno.

Quando triumphavamos tão galhardamente das forças flamengas, chega ao arraial do Bom Jesus, no dia segunda-feira 24 de Agosto, o mestre de campo Francisco de Figueirôa, com um reforço de quatrocentos homens enviados da Bahia por Francisco Barreto de Menezes, governador geral do Estado.

CCCLXIX. Alguns mezes depois da victoria que os independentes alcançaram nos montes Guararapes, neste mesmo anno de 1648 falleceu no Arraial Novo, de enfermidades adquiridas na guerra, que terminaram por uma febre perniciosa, o famoso heroe indio, D. Antonio Filippe Camarão, com geral sentimento de todos; porque era amado, admirado e respeitado por sua bravura e lealdade; sendo sepultado na capella do Arraial Novo, e conduzido o seu corpo pelos companheiros de suas glorias militares.

CCCLXX. O general Segismundo, tendo sido derrotado na quarta-feira 15 de Agosto, em Pernambuco, vendo que a fome perseguia o Recife, julgou buscar soccorros, e no fim do anno de 1648 parte do Recife com a esquadra flamenga

para a Bahia, e desembarcando a sua força no reconcavo, assolou e roubou; voltando carregado de haveres e de mantimentos de que tanto careciam no Recife. No entanto os pernambucanos viviam fartos e abundantes, porque nos intervallos dos combates se empregavam na cultura das fertilissimas terras de Pernambuco.

CCCLXXI. Os pernambucanos, desejando perpetuar a lembrança de sua gloria, mandaram retratar uma de suas batalhas ganhas, em 19 de Abril de 1648, aos hollandezes, nos pequenos montes Guararapes, distantes quatro leguas ao sul e para o interior do Recife. Este quadro memoravel foi mandado collocar na parte inferior do côro da capella de N. S. da Conceição dos Militares.

Os jesuitas fizeram igualmente retratar as victorias ganhas na Bahia contra os hollandezes, e collocaram os grandes paineis nas vastas salas de estudos do collegio de instrucção que possuiam no grande edificio da rua do Maciel Debaixo, os quaes foram mandados arrancar e destruir pelo bacharel Alves dos Santos, quando alugou aquelle grande edificio para estabelecer collegio.

CCCLXXII. Paranaguá é fundada por Theodoro Ebano Pereira, em 29 de Julho de 1648. A primeira eleição para juizes ordinarios e vereadores da camara foi a 25 de Dezembro do mesmo anno, por provimento do Dr. Raphael Peres Pardinho.

Começou a funccionar a camara em 1649.

Foi elevada á cidade pela lei provincial de 5 de Fevereiro de 1842, e dista da capital dezasete leguas. E' bonita cidade e com ruas mui largas.

CCCLXXIII. O valente D. Antonio Filippe Camarão era filho de um chefe indio Pitaguara, do Rio Grande do Norte, nasceu na aldeia de seu pai, depois do meado do seculo XVI; recebendo no berço o nome de Poty

(Camarão). Distincto por sua prudencia e bravura, succedeu a seu pai na chefança dos indios de sua nação. Em 1607 o provincial dos jesuitas, padre Fernão Cardin, enviou ao Maranhão dous missionarios para as missões do norte; o padre Francisco Pinto e o padre Luiz Figueira, os quaes, partindo do Recife a pé, foram a Parahyba, e atravessando o Rio Grande foram bem acolhidos pelo capitão do presidio, Jeronymo de Albuquerque. Acompanhavam-nos alguns indios christãos das nações *Tabojara*, *Pitiguaras* e *Tupinambás*; e os Pitiguaras os encaminhando a aldeia chefe, foram bem recebidos do respeitavel Poty, em cuja aldeia pregaram o Evangelho, levantaram igreja e baptisaram a muitos indios, ficando o chefe Poty muito amigo dos padres e principalmente do padre Francisco Pinto. Dahi seguiram por terra os missionarios em busca do Ceará, e encontrando um chefe indio da nação Pitiguara, chamado Amanai, que muito se affeiçoou aos missionarios jesuitas, e elles, aproveitando de tanta benevolencia, abriram missão e fundaram igreja perto do Jaguaribe. Seguiram para a serra do Ibiapaba e ahi, depois de fundarem a missão do Ibiapaba, pregando o Evangelho, ao romper do dia 11 de Janeiro de 1608, uma grande porção de indios da nação *Tacarijus*, inimigos dos padres, chegados a palhoça em que estava o padre Francisco Pinto descarregam pancadas com uma grossa massa de madeira, chamada *Juia* (páo de matar) com cujas pancadas partiram-lhe o craneo, quebraram-lhe os queixos, arrancaram-lhe os olhos, e lhe expuzeram o corpo á voracidade das feras e aves de rapina. Isto feito, vão a morada do padre Luiz Figueira, que milagrosamente pôde escapar. Retirados os Tacarijus, o padre Luiz Figueira com alguns indios que escaparam da morte metteram o cadaver do padre Francisco Pinto em uma rede, e o foram sepultar ao pé de um monte, na raiz da serra do Ibia-

paba, com inspecção, e sobre a sepultura fizeram uma casa e puzeram diversos signaes para se não perder a memoria do local, conduzindo para o collegio da Bahia o pesado páo ensanguentado com que o indio barbaro matou o santo padre Francisco Pinto, cujo páo foi conservado como reliquia até o anno de 1624, em que os hollandezes o destruiram na Bahia.

Por esses tempos (1607 e 1608) o Ceará ardia por grande secca e os indios Tabayaras e Pitaguaras que muito acreditavam na santidade do padre Francisco Pinto a quem chamavam de *Abuná* (bemfeitor), valendo-se delle appareceram as chuvas, e então crescendo a fé, sempre que necessitavam de chuvas, reuniam-se em redor da sepultura e pediam — Pai Pinto dá-nos chuva, e ellas appareciam; e quando eram muitas vinham pedir-lhes sol.

Os indios Tabayaras da serra, depois de saberem da morte cruel do padre Francisco Pinto, a quem chamavam de Pai Pinto, choraram inconsolavelmente, e armados em guerra buscaram os *Tacarijus* na sua propria aldeia, e dando-lhe um apertado cerco ao romper do dia mataram toda aquella nação sem deixar um só.

O padre Luiz Figueira voltou para conduzir os ossos do seu companheiro para o collegio da Bahia; mas os indios não consentiram.

A fama dos prodigios que Deus obrava por intervenção do padre Francisco Pinto, se divulgando entre os selviculas, sabendo o chefe indio Poty (Camarão) muito amigo do padre Francisco Pinto, das aldeias do Jaguaribe, onde estavam os ossos do padre Pinto, passou ordem para que todas as aldeias se reunissem e em grande gala fossem celebrar, a seu uso, as exequias do defunto (Abuná) bemfeitor, com o continuo choro de tres dias, a que chamam *Capiron*, e com o cerimonial.

O chefe Poty (Camarão) mandou edificar uma igreja

em Jaguaribe, melhor que a antiga, para nella depositar os ossos do padre Francisco Pinto, e ordenou que todos os annos, naquelle dia, os indios de todas as aldeias, em procissão, armados de cruzes e os da aldeia onde estava a igreja fossem todos os dias dar ao padre Pinto o *jandi-coema* (o bom dia) e se retirou com os seus subditos para a sua aldeia chefe no Rio Grande do Norte. Onde foi a aldeia chefe do indio Poty (Camarão) não dizem as chronicas manuscriptas dos jesuitas, que li e que extratei na minha *Corographia Historica*.

O que sei, porque ellas referem, é que mais tarde passando pela aldeia do chefe Poty (Camarão) os jesuitas padres Diogo Nunes e Gaspar de São Peres, o chefe Poty pediu a elles, que o baptizassem com as solemnidades que pedia o seu caracter de principal, o que teve lugar no domingo de Paschoa do anno de 1612, principiando no sabbado as dansas, as cantarolas ao som de instrumentos e outras cousas analogas.

No domingo, o chefe Poty (Camarão) com os seus ricos adornos e todos os mais vestidos de gala, seguido de grande acompanhamento, foi na igreja baptizado, recebendo neste acto o nome de Antonio, ao qual ajuntou o appellido de Camarão; e havendo d'entre as mulheres que tinha, a mais do seu agrado, a tomou por esposa a face da igreja, despedindo as outras.

Desde esse dia tornou-se o chefe indio Potiguara um verdadeiro amigo e fiel alliado dos portuguezes, dando provas da sua dedicação, vindo em 1630 á frente de grande numero de indios soccorrer e ajudar a Mathias de Albuquerque contra os invasores hollandezes, de Pernambuco, apresentando-se no arraial do Bom Jesus.

Serviu dezoito annos com invejavel fidelidade e dedicação; sendo geralmente estimado, não só por sua gravidade e prudencia como por seu valor e intrepidez, mos-

trando nas innumeras acções em que entrou os dotes de um verdadeiro general.

Foi mestre de campo general de um terço de indios; e os trazia tão disciplinados e obedientes, que podiam servir de modelo aos corpos mais bem amestrados na guerra. Filippe IV deu-lhe o habito de Christo e o titulo de Dom, e foi por isto, que elle em manifestação ao seu reconhecimento juntou ao seu nome de baptismo o do soberano, chamando-se de então em diante D. Antonio Filippe Camarão. Era muito religioso, ouvia missa todos os dias e resava o officio de Nossa Senhora, e falleceu como um verdadeiro christão em 1648, no Arraial Novo, em Pernambuco, pranteado de todos.

CCCLXXIV. No domingo, 17 de Fevereiro de 1649, é empossado Luiz de Magalhães, do governo do Estado do Maranhão, por ter fallecido o governador Feliciano Coelho.

CCCLXXV. Os hollandezes não se podiam francamente mover no Recife, por causa do cerco em que permaneciam; tentam nova acção contra os pernambucanos no dia 18 de Fevereiro de 1649 (dez mezes depois da primeira batalha dos Guararapes), e o general Brinck, á frente de cinco mil homens escolhidos, com possante artilharia, sahe do Recife e vai acampar-se em um dos montes Guararapes; e o general Francisco Barreto, com os chefes brazileiros, marchando sobre elles com um exercito de dous mil e seiscentos combatentes, foram tomar posição na fralda do monte, durante a noite desse dia; e no seguinte (19 de Fevereiro) pela manhã, travaram tão incarniçada peleja, que por fim, desanimando os hollandezes, ficaram vencedores os pernambucanos, morrendo o general Brinck, varado por uma bala de artilharia, lançada por essa fortificação já rendida pelos nossos. Na fuga os hollandezes

deixaram seis peças de artilharia, dez bandeiras e toda a bagagem. A mortandade foi grande, bem como o numero de feridos ; do nosso lado não foi menor o estrago, sendo feridos muitos officiaes valentes, e entre elles o mestre de campo Henrique Dias. Muito se distiguiu na acção o intrepido general João Fernandes Vieira.

No dia seguinte, o general Segismundo mandou pedir ao chefe pernambucano suspensão de armas para enterrar os mortos. Os flamengos não se atreveram mais a entrar em batalha, apenas houveram durante esse anno de 1649 dous encontros em 25 de Agosto, nos Afogados, e nas Salinas em 15 de Dezembro, nos quaes foram os flamengos derrotados.

CCCLXXVI. Na sessão do dia sabbado 4 de Setembro de 1649, a camara municipal do Rio de Janeiro, para favorecer e socegar os moradores da cidade, fixa o preço dos generos de primeira necessidade, que a avareza dos monopolistas tinha elevado a seu arbitrio de preços. A pipa de vinho de sessenta canadas valerá quarenta mil réis ; o bacalhão cincoenta rêis a libra, e assim por diante os demais generos de consumo.

CCCLXXVII. Havendo-se organisado em Portugal a companhia do commercio da India em 1624, por carta regia de 10 de Dezembro, provisão de 5 de Março de 1625 e alvará de 2 de Dezembro de 1626, sendo extincta esta companhia e incorporada no conselho da fazenda por carta regia de 13 de Abril de 1633, e então offerecendo o commercio do Brazil com Portugal grandes vantagens, os capitalistas de Lisboa com o designio de proteger o credito de navegação e commercio, organisaram uma associação commercial para este fim, com a administração da companhia geral do commercio do Brazil, e solicitando-se autorisação legal, foi-lhe concedida esta por alvará de

10 de Março de 1649, a qual durou até que o alvará do 1.° de Fevereiro de 1720, extinguiu.

A primeira frota, commandada pelo almirante Pedro Jacques de Magalhães, sahiu de Lisboa no dia 4 de Novembro de 1647 e chegou á Bahia no dia 20 de Dezembro do mesmo anno. No anno de 1750 chegou a segunda frota á Bahia.

CCCLXXVIII. O convento de S. Francisco, na margem esquerda do rio Paraguassú na Bahia, foi fundado a pedido dos moradores do Iguape, Maragogipe e districtos circumvizinhos, cuja construcção foi terminada em 1649. Foram os encarregados da fundação Fr. Antonio de Santa Clara, Fr. Pacifico de Jesus e o leigo F. Jorge.

CCCLXXIX. Tendo fallecido Feliciano Coelho de Carvalho, governador do Estado do Maranhão, foi nomeado para substituil-o Luiz de Magalhães, o qual tomou posse da administração da capitania, na cidade de S. Luiz, a 17 de Fevereiro de 1649.

CCCLXXX. Computo ecclesiastico. Aureo numero 17 ; cyclo solar 7 ; epacta 27 ; letra dominical B.

CCCLXXXI. Martyrologio. Domingo de paschoa 17 de Abril ; dia 1.° de Janeiro sabbado ; indicação romana 3 ; periodo Juliano 6,363.

CCCLXXXII. Pela organisação das milicias e regimento dos gorvernadores, de sexta-feira 1.° de Abril de 1650, os capitães-mores passaram a commandar as ordenanças. Os capitães-mores e officiaes do Brazil eram regidos pelas provisões de 31 de Abril de 1739 e de 12 de Dezembro de 1749 ; resolução de 27 de Junho de 1757 e a de 30 de Abril de 1758. Lei de 10 de Setembro de 1611 e alvará de 6 de Agosto de 1616. Os capitães-mores muito depois de sua creação eram propostos pelas camaras, em virtude do alvará de 18 de Outubro de 1709.

Pela resolução de 21 de Julho de 1757, decreto de 7 de Agosto de 1796, a milicia auxiliava a tropa de linha.

CCCLXXXIII. D. João IV persistia em não proteger a questão brazileira contra os hollandezes, ficando a capitania de Pernambuco entregue a seus proprios recursos; mas o patriotismo pernambucano não desanima, sendo raro o dia em que não houvessem conflictos contra os inimigos flamengos.

O supremo conselho da Hollanda, vendo que nada conseguia com a conquista de Pernambuco, deixa de mandar soccorros, o que causou desanimo nos hollandezes do Recife.

CCCLXXXIV. João Rodrigues de Vasconcellos e Souza, conde do Castello Melhor, nomeado em 2 de Outubro de 1649 governador geral do Brazil, chega á Bahia, na frota de Pedro Jacques de Magalhães, no dia 20 de Dezembro do mesmo anno, e toma posse da administração geral no dia 7 de Março de 1650, apresentando antes a carta de levantamento de homenagem ao seu antecessor, concebida nestes termos:

" Conde, amigo. — Eu El-rei vos envio muito saudar, como aquelle que amo. Tendo respeito aos merecimentos e serviços de João Rodrigues de Vasconcellos e Souza, conde de Castello Melhor, do meu conselho de guerra, hei por bem provel-o no governo desse Estado, na fórma da patente que delle lhe mandei passar, e que elle vos mostrará com esta minha carta; encommendo-vos que, logo que ahi chegue, lhe façais entrega do dito governo, e lhe deixeis servir e executar, na fórma que contém na dita patente, escripta em Lisboa a 2 de Outubro de 1649. — *Rei.* — Para o Conde de Villa Pouca. "

O conde de Castello Melhor governou o Brazil até o dia 4 de Janeiro de 1654, em que foi substituido.

No seu governo appareceu a carta regia de 2 de Dezembro de 1650, determinando que, no arsenal de marinha da Bahia, se construisse todos os annos um galeão de 700 a 800 toneladas.

Installou-se de novo o tribunal de relação da Bahia, supprimido por Filippe III de Hespanha, e foi construido o Forte do Mar em virtude da carta regia de 4 de Outubro de 1650, pelo receio de nova invasão hollandeza.

CCCLXXXV. Apesar de tantos esforços para expellir os hollandezes que se achavam senhores da capitania de Pernambuco, D. João IV a abandona. O Brazil só era considerado pela metropole como emporio de riquezas naturaes, e como a oppressão hollandeza não permitia abastecer o thesouro regio, foi abandonado Pernambuco em 1651, a seus proprios recursos.

CCCLXXXVI. Computo ecclesiastico. Aureo numero 18; cyclo solar 8; epacta 8; letra dominical A.

CCCLXXXVII. Domingo de paschoa 9 de Abril; dia 1.° de Janeiro domingo; indição romana 4; periodo Juliano 6,364.

CCCLXXXVIII. No dia 5 de Janeiro de 1651, o general Francisco Barreto fez marchar o sargento-mór Antonio Dias Cardoso á frente de quinhentos homens para o Penedo, afim de bater os hollandezes, que para o rio de S. Francisco tinham ido em uma frota para se apoderarem da povoação; mas sabendo os flamengos da grande força que havia contra elles, voltaram para o Recife; Dias Cardoso, depois de alguma demora, não [illegible]ando inimigo, voltou para o arraial, trazendo bast[illegible]nte provimento para o exercito pernambucano.

No dia 16 de Julho do mesmo anno de 1651, o capitão João Barboza Pinto, com trezentos homens, foi ao Rio Grande do Norte, e depois de queimar as fortificações hol-

landezas e saquear o que encontrou, voltou ao arraial de Pernambuco, conduzindo oitenta e tres prisioneiros entre flamengos, indios e negros, e algum gado que pôde arrebanhar para fornecimento do exercito pernambucano.

CCCLXXXIX. A povoação de Guaratinguetá, situada á margem direita do rio Parahyba, e trinta e seis leguas distante da cidade de S. Paulo, foi fundada pelo capitão Domingos Leme da Costa, no anno de 1851, cuja igreja matriz é dedicada a N. S. do Rosario. Foi elevada á villa a 13 de Fevereiro de 1657 pelo capitão-mór Dyonisio da Costa ; e elevada á cidade pela lei provincial de 23 de Janeiro de 1841. Tem casa de camara, cadêa, casa de misericordia, um hospital, pertencente á irmandade do Senhor dos Passos, e cemiterio. E' agricultora e criadora em seu municipio, sendo a sua producção mui rendosa, etc. (Vid. *Apont. hist.* de Azevedo Marques.)

CCCXC. O capitão Francisco Dias Velho Monteiro, com sua familia, um aggregado, homem branco, de nome José Tinoco, sua mulher, um filho e duas filhas, dous frades e quinhentos indios domesticos seguiram de S. Paulo á instancias e coadjuvação do governador do Rio de Janeiro, Salvador Corrêa de Sá e Benevides, para povoar a ilha de Santa Catharina. Tomam conta da ilha e fundam a povoação e uma capella dedicada á Nossa Senhora do Desterro, no mesmo local onde hoje existe a cidade do Desterro.

O nome de Santa Catharina dado á ilha, antiga ilha dos Patos, provém de haver Martim Affonso de Souza, na viagem de exploração do Rio da Prata, avistado a dita ilha no dia 24 de Novembro, em que a igreja romana celebra a festa consagrada a essa santa.

D. João IV, em 1654, fez doação da ilha e territorio opposto ao povoador Francisco Dias Velho Monteiro. Em 1655, o capitão Francisco Dias Velho Monteiro, quando

trabalhava no seu estabelecimento foi morto pelo corsario Roberto Lews em 1652. Por este triste acontecimento a ilha de Santa Catharina ficou deserta ; mas em 1692 João Felix Antunes, com sua familia e duzentos e cincoenta açorianos e madeirenses deram de novo começo á povoação da ilha, sendo ajudados pelos moradores da Laguna, cuja povoação foi antes fundada por Domingos Peixoto de Brito.

CCCXCI. Computo ecclesiastico. Aureo numero 19; cyclo solar 9 ; epacta 19 ; letra dominical G. F.

CCCXCII. Martyrologio. Domingo de paschoa 31 de Março ; dia 1.° de Janeiro segunda-feira ; indicação romana 5 ; periodo Juliano 6,365.

CCCXCIII. A freguezia do Salvador, do curato da Sé, foi creada em 1552, pelo bispo D. Pedro Fernandes Sardinha.

A freguezia de S. Jorge dos Ilhéos foi creada em 1856.

A freguezia de N. S. da Assumpção de Camamú foi creada em 1560.

CCCXCIV. O marquez de Montalvão, D. Jorge de Mascarenhas, primeiro vice-rei do Brazil, falleceu no dia 1.° de Janeiro de 1652, na prisão do castello de Lisboa, onde já havia estado preso, com mulher e filhos por infiel ao rei, e conhecida a sua innocencia foi solto e restituido nas honras ; mas depois tornou a entrar para a prisão onde falleceu, permittindo-lhe apenas El-rei fazer testamento, sendo acompanhado pela irmandade da misericordia, de que fôra tres vezes provedor.

CCCXCV. D. Luiz de Almeida Portugal veiu ao Brazil no posto de mestre de campo de um terço da guarnição na armada contra os hollandezes em 1647, com o general Antonio Telles de Menezes, conde de Villa Pouca ; e sendo nomeado governador do Rio de Janeiro, por carta regia de 7 de Setembro de 1651, tomou posse da admi-

nistração em 1652. Durante o seu governo bem pouco fez de util á cidade e á capitania; e tendo de retirar-se sem successor de nomeação regia, ficou interinamente substituindo-o Thomé Corrêa de Alvarenga.

CCCXCVI. Em virtude de uma representação dos moradores do Pará, El-rei D. João IV, pela resolução de 25 de Fevereiro de 1652, supprimiu o governo geral do Maranhão, e dividiu em dous estados ou capitanias o Pará do Maranhão, com jurisdicção independente uma da outra, sendo nomeado Balthazar de Souza Pereira para governar o Estado do Maranhão, o qual não consta que assumisse o cargo.

O governo dos capitães-móres sem obediencia ao do Maranhão foram tres e durou até 1655.

O 1.° capitão-mór foi Ignacio do Rego Barreto.

O 2.° capitão-mór interino foi o sargento-mór da mesma capitania Pedro Teixeira, que tomou posse do cargo em 30 de Março de 1654, e falleceu no dia 8 de Maio do anno seguinte.

O 3.° capitão-mór interino foi o capitão Ayres de Souza Chichorro, que tomou posse em 10 de Setembro do mesmo anno.

CCCXCVII. D. Filippe III, tendo mandado crear em 7 de Março de 1609 o tribunal da relação da Bahia, foi este supprimido em 5 de Abril de 1626; mas El-rei D. João IV, julgando ser esse tribunal indispensavel no principado do Brazil, em bem da justiça dos povos o mandou restabelecer em 12 de Setembro de 1652, e passou a funccionar na parte de uma casa da irmandade da misericordia, a qual parte foi comprada no dia 17 de Janeiro de 1750 por um conto e seiscentos mil réis, compra que foi approvada pela provisão de 5 de Outubro de 1650. O regimento da relação tinha a mesma data do dia 12 de Setembro de 1652. O governador geral João Rodrigues de Vasconcellos e Souza, a

quem tocava á presidencia do tribunal, tomou posse do lugar no dia 13 de Maio do anno seguinte de 1653.

CCCXCVIII. O general Francisco Barreto, tendo noticia que os hollandezes tinham grande porção de páo-brazil para conduzirem para o Recife e ser dalli exportado para a Hollanda, e que mandavam viveres para sustento dos flamengos da praça do Recife, enviou no dia 20 de Maio de 1652 para o Rio Grande o sargento-mór Antonio Dias Cardoso com quinhentos homens, e este alli chegando, destruindo tudo o que encontrou pertencente aos hollandezes, voltou ao arraial. Antonio Dias Cardoso com a sua força fielmente cumpriu as ordens que recebeu.

CCCXCIX. A povoação de Jacarehy, na provincia de S. Paulo, na margem direita do rio Parahyba, foi fundada por Diogo de Faro e Souza em 1652. A sua igreja matriz é dedicada á N. S. da Conceição.

CD. Computo ecclesiastico. Aureo numero 1; cyclo solar 10; epacta 1; letra dominical E.

CDI. Martyrologio. Domingo de paschoa 13 de Abril; dia 1 de Janeiro quarta-feira; indicação romana 6; periodo Juliano 6,366.

CDII. O padre João de Almeida, filho de pais catholicos, nasceu em Londres, criou-se em Portugal, e se passando para o Brazil entrou na companhia de Jesus e foi missionario de grandes virtudes, e com oitenta e dous annos de idade e setenta e um de roupeta falleceu no dia 24 de Setembro de 1653, sendo sepultado na igreja do collegio do Rio de Janeiro.

CDIII. Na terça-feira 11 de Março de 1653, os hollandezes, commandados pelo general Segismundo, indo atacar a Estancia do Aguiar, em Pernambuco, suppondo estarem os brazileiros desprevenidos, foram vigorosamente batidos

e derrotados pelos capitães Affonso de Albuquerque e Paulo Teixeira.

Na quarta-feira, 14 de Maio do mesmo anno, lavra-se na villa de S. Vicente a escriptura estipulando as condições sob as quaes os padres da companhia de Jesus, expulsos da capitania de S. Paulo em 1640, eram nella de novo admittidos.

João Fernandes, homem pardo, natural da ilha da Madeira e muito rico, adquirindo terreno, edificou a sua custa, na cidade do Rio de Janeiro, a igreja de N. S. do Parto, de quem era muito devoto.

A frente da igreja era na face da rua, hoje dos Ourives, cujo frontespicio foi demolido, e a porta principal do templo fechada, sem razão de ser. Ninguem me soube dizer o motivo da mudança da entrada para o templo pela rua de S. José, antiga rua do Parto.

O recolhimento que nessa igreja se creou foi fundado pelo bispo D. Fr. Antonio do Desterro, em virtude de um legado de quarenta mil cruzados que deixaram para obras pias em 1758.

CDIV. O templo dos terceiros de S. Francisco da Penitencia do Rio de Janeiro principiou em 1653, do lado esquerdo do convento, em terreno comprado ao mesmo pela quantia de cincoenta mil réis; mas não continuaram as obras por desavenças que appareceram em 1716.

CDV. Computo ecclesiastico. Aureo numero 2; cyclo solar 11; epacta 12; letra dominical D.

CDVI. Martyrologio. Domingo de paschoa 5 de Abril; dia 1 de Janeiro quinta-feira; indicação romana 7; periodo Juliano 6,367.

CDVII. Manda vossa magestade, por carta de 7 de Julho de 1653, que faça pagar a Fernão da Silveira quinhentos e sessenta mil réis, que a fazenda de vossa magestade

ha dias lhe está devendo, e para este pagamento me valha dos ordenados do bispo deste Estado, visto não o haver hoje nelle, ou de outro effeito que haja mais prompto.

A fazenda de vossa magestade está tão alcançada que não tem havido lugar para se lhe dar satisfação sem se faltar a outras cousas necessarias do seu real serviço, por cujo respeito até agora não tem obrado ; só se lhe fizeram papeis correntes para haver pagamento, que se lhe fará como vossa magestade manda o mais breve que ser possa.

A' real pessoa de vossa magestade guarde Deus, como seus vassallos havemos mister. Bahia, Fevereiro, 16 de 1654.—O conde de Attouguia, *Bernardo Vieira Ravasco.*

CDVIII. Quasi todos os dias, como já disse, havia encontros das nossas armas com os hollandezes, e sentia-se necessidade de concluir uma guerra de tantos annos ; aconteceu que no dia 20 de Dezembro de 1653 fundeasse no porto de Nazareth a esquadra composta de dezasete fragatas de guerra, da companhia geral do commercio de Portugal com o Brazil, commandada por Pedro Jacques de Magalhães, e almirante, o historiador Francisco de Brito Freire, que vinha carregar na Bahia, e os chefes Francisco Barreto, João Fernandes Vieira, e André Vidal de Negreiros, em presença da esquadra, entraram em conferencia com o commandante Pedro Jacques de Magalhães e almirante Francisco de Brito Freire e os persuadiram de bloquear o porto de Pernambuco, emquanto elles com o exercito, apertando os hollandezes por terra, commandados por Segismundo, davam o combate decisivo.

Pedro Jacques levantou ancoras e foi bloquear o porto combinado ; e João Fernandes Vieira, á frente de dous mil e quinhentos combatentes, no dia 14 de Janeiro, marcha sobre o forte das Salinas, e outros generaes, tomando por outros pontos offensivos, dão sobre

o inimigo com todo o vigor, e não podendo os hollandezes resistir aos combates, as tres horas da tarde do dia 23 de Janeiro, pediram suspensão de armas.

O conselho supremo hollandez, reconhecendo que a sua causa estava perdida, propoz aos chefes pernambucanos capitulação. No sabbado 24 os commissarios regularam os artigos da capitulação, e na segunda-feira ás onze horas da noite do dia 26 foi ella assignada e ractificada por Francisco Barreto de Menezes, André Vidal de Negreiros, João Fernandes Vieira, Affonso de Albuquerque, o secretario Manuel Gonçalves Corrêa, o ouvidor Francisco Alvares Corrêa, Segismundo van Scopp, Gilberto Will, Wanderval, e o capitão Valao.

No dia 26 de Janeiro o mestre de campo João Fernandes Vieira, chefe da vanguarda do exercito, faz a sua entrada triumphante no Recife, e tomou posse da cidade e fortalezas, de mais de trezentas peças de artilharia e toda a munição de guerra, em nome de El-rei D. João IV. No mesmo dia o general Francisco Barreto de Menezes deu ordem ao mestre de campo Francisco de Figueirôa para ir tomar conta das praças e fortalezas das capitanias do norte que estavam em poder dos hollandezes.

No dia 3 de Fevereiro do mesmo anno de 1654, partiu para Lisboa o mestre de campo André Vidal de Negreiros á levar a El-rei D. João IV a feliz noticia da restauração de Pernambuco e das outras capitanias que estavam sob o dominio dos hollandezes.

CDIX. Capitulação assignada em 26 de Janeiro de 1654 (segunda-feira) pelas onze horas da noite, pela qual Vieira no seguinte dia (27 terça-feira) fez sua entrada publica no Recife, e todo o Brazil entrou novamente debaixo do dominio de D. João IV, rei de Portugal.

" Assento e condições com que os senhores do conselho supremo, residentes no Arrecife, entregam ao Sr. mestre de campo general Francisco Barreto, governador em Pernambuco, a cidade Mauricéa, Arrecife, e mais forças e fortes junto dellas, e mais praças, que tinham occupadas na banda do norte, a saber: a ilha de Fernão de Noronha, Ceará, Rio Grande, Parahyba, Ilha de Itamaracá: accordado tudo pelos commissarios de uma e outra parte, abaixo assignados.

" § 1.° — Que o Sr. mestre de campo general Francisco Barreto, dá por esquecida toda a guerra, que se tem commettido, com os vassallos dos senhores estados geraes, das provincias unidas, e companhia occidental, contra a nação Portugueza: ou seja por mar, ou por terra, a qual será tida e esquecida, como se nunca houvera sido commettida.

" § 2.°— Tambem serão comprehendidas neste accordo todas as nações de qualquer qualidade, ou religião que sejam; que a todas perdôa, posto que hajam sido rebeldes á corôa de Portugal; e o mesmo o concede, no que póde, a todos os judeos, que estão no Arrecife, e cidade de Mauricéa.

" § 3.° — Concede a todos os vassallos e pessoas, que estão debaixo da obediencia dos senhores estados geraes, tudo o que fôr de bens moveis, que actualmente estiverem possuindo.

" § 4.° — Concede aos vassallos dos senhores estados geraes, que lhes dará de todas as embarcações, que estão dentro do porto do Arrecife, aquellas que forem capazes de passar a linha, com a artilharia, que o Sr. mestre de campo general parecer bastante para a sua defensa, da qual não será nenhuma de bronze, excepto a que se concede ao Sr. general Segismundo van Scopp.

" § 5.° — Concede aos vassallos dos ditos senhores estados geraes, que forem casados com mulheres portuguezas, ou nascidas na terra, que sejam tratados como se fossem casados com flamengas, e que possam levar comsigo as mulheres portuguezas por sua vontade.

" § 6.° — Concede a todos os vassallos acima referidos que quizerem, ficar nesta terra, debaixo da obediencia das armas portuguezas; e que no que toca á religião, viverão em a conformidade, em que vivem todos os estrangeiros em Portugal actualmente.

" § 7.° — Que os fortes sitiados ao redor do Arrecife e cidade Mauricéa, a saber: o forte das Cinco Pontas, a casa da Boa-Vista, e do mosteiro de Santo Antonio, o castello da cidade Mauricéa, e das Tres Pontas, o do Brum com o seu reducto, o castello de S. Jorge, o Castello do Mar e as mais casas fortes, e baterias, se entregarão, todos á ordem do Sr. mestre de campo general, logo que acabarem de firmar este accordo e assento, com a artilharia e munições que têm.

" § 8.° — Que os vassallos dos senhores estados geraes, moradores no Arrecife, e cidade de Mauricéa, poderão ficar nas ditas praças, no tempo de tres mezes; com tanto que entregarão logo as armas, e bandeiras, as quaes se metterão em um armazem á ordem do Sr. mestre de campo general, durante os tres mezes, e quando se quizerem embarcar (ainda que seja antes dos tres mezes), lh'as darão para sua defensa. E logo, juntamente com as ditas forças, entregarão o Arrecife, e cidade Mauricéa; e lhes concede que possam comprar aos portuguezes, nas ditas praças, todos os mantimentos, que lhes forem necessarios para seu sustento e viagem.

" § 9.° — As negociações e alienações, que os ditos vassalos fizerem, emquanto durarem os ditos tres mezes, serão feitas na conformidade acima referida.

" § 10.— Que o Sr. mestre de campo general, assistirá com seu exercito, onde lhe parecer melhor ; mas fará, que os vassallos dos senhores estados geraes, de nenhuma pessoa portugueza sejam molestados nem vexados, antes serão tratados com muito respeito e cortezia, e lhes concede que nos ditos tres mezes, que hão de estar na terra, possam decidir os pleitos, e questões, que tiveram uns com outros, diante dos seus ministros de justiça.

" § 11.— Que concede aos ditos vassallos dos senhores estados geraes, levem todos os papeis que tiverem de qualquer sorte que sejam, e levem tambem todos os bens moveis, que lhes tem outorgado no terceiro artigo o Sr. mestre de campo general.

" § 12.— Que poderão deixar os ditos bens moveis, acima outorgados, que tiverem por vender ao tempo de sua embarcação, aos procuradores que nomearem de qualquer nação que sejam, que fiquem debaixo da obediencia das armas portuguezas.

" § 13.— E lhes concede todos os mantimentos, assim seccos como molhados, que tiverem nos armazens do Arrecife e fortalezas, para se servirem delles e fazerem sua viagem ; largando aos soldados, os de que elles necessitarem para seu sustento e viagem ; mas não lhes outorga o maçame para os navios, porque promette dar-lh'os apparelhados, para quando partirem para a Hollanda.

" § 14.— Que sobre as dividas e pretenções que os ditos vassallos dos senhores estados geraes pretendem dos moradores portuguezes, lhes concede o direito, que S. M. o Senhor Rei de Portugal lhes decidir, ouvidas as partes.

" § 15. Que lhes concede, que as embarcações pertencentes aos ditos vassallos, que chegarem a este porto, ou fóra delle por tempo dos primeiros quatro mezes, sem ter noticia deste accordo, que possam livremente voltar para Hollanda, sem lhes fazerem molestia alguma.

" § 16.—Que concede aos ditos vassallos dos senhores estados geraes, que possam mandar chamar os seus navios, que trazem nesta costa, para que deste porto do Arrecife se possam tambem embarcar nelles, e levar nelles os bens moveis acima outorgados.

" § 17.—No que toca ao que os ditos vassallos podem, sobre não prejudicar este concerto e assento ás conveniencias, que puderem estar feitas, entre o senhor rei de Portugal e os senhores estados geraes, antes de chegar noticia do dito concerto, não concede o Sr. mestre de campo general, porque se não intromette nos taes accordos, que os ditos senhores tiverem feito, porquanto de presente tem exercito, e poder para conseguir quanto emprehender em restituição tão justa.

ARTIGOS MILITARES

" § 18.—Que todas as offensas e hostilidades, quanto aos senhores estados geraes e vassallos, que se tem commettido, se esqueçam na conformidade acima referida.

" § 19.—Que o Sr. mestre de campo general concede, que os soldados assistentes no Arrecife e cidade Mauricéa e seus fortes, saiam com suas armas, mecha accesa, bala em bocca, bandeiras largas, com condição, que passando pelo nosso exercito portuguez, apagarão logo os murrões, e tirarão logo as pedras das espingardas e clavinas, e metterão as ditas armas na casa, ou armazem, que o Sr. mestre de campo general lhes nomear, das quaes elle mandará ter cuidado, para lh'as entregarem, quando se embarcarem, e só ficarão com ellas, todos os officiaes de sargento para cima. E quando se embarcarem, seguirão direitamente a viagem que pedem aos portos de Nantes, Arrochella, ou outros das provincias-unidas, sem tomarem porto algum da corôa de Portugal. Para firmeza do que, deixarão os vassallos dos ditos senhores estados geraes, em refens,

tres pessoas, a saber: um official maior de guerra, outra pessoa do conselho supremo, e outra dos maiores vassallos dos senhores estados geraes. E que os officiaes de guerra, soldados desta praça do Arrecife e mais portos junto a elle, se embarcarão todos juntos, em companhia do Sr. general Segismundo van Scopp: com condição, que se entregarão primeiro á ordem do Sr. mestre de campo general, as praças e forças do Rio Grande, Parahyba, Itamaracá, ilha de Fernão de Noronha e Ceará, para cumprimento de tudo o referido neste capitulo, deixando as pessoas que se pedem em refens.

" § 20.—Que concede ao Sr. Segismundo van Scopp, que depois de entregues as ditas praças e forças acima referidas, com a artilharia que tinham, até a hora que chegou a armada á vista do Arrecife, leve vinte peças de artilharia de bronze, sorteadas de quatro até dezoito libras; além das peças de ferro, que serão necessarias para a defensa dos navios, que forem em sua companhia; com as quaes lhe darão suas carretas, e munições necessarias; o mais trens se entregará á ordem do Sr. mestre de campo general.

" § 21.—Que o Sr. mestre de campo general lhe concede as embarcações necessarias para a dita viagem na conformidade acima referida.

" § 22.—Que o Sr. mestre de campo general lhe concede os mantimentos, na conformidade que estão concedidos no capitulo treze acima: e dado o caso que não bastem os ditos mantimentos, o Sr. mestre de campo general promette de lhe dar os de que necessitarem os soldados.

" § 23.—Que o Sr. mestre de campo general concede ao general Segismundo van Scopp que possa possuir, alienar e embarcar quaesquer bens moveis e de raiz, que tem no Arrecife, *e os escravos que tiver comsigo, sendo seus.*

E que o mesmo favor concede aos officiaes de guerra, e que possam morar nas casas em que vivem, até a hora da partida.

" § 24.— O Sr. mestre de campo general concede aos soldados doentes e feridos que se possam curar no hospital em que estão, até que tenham saude para se poderem embarcar.

" § 25.— Que emquanto estiverem os soldados do Sr. general Segismundo van Scopp em terra, não serão molestados nem offendidos de pessoa alguma portugueza. E em caso que o sejam, ou lhes façam alguma molestia, se dará logo parte ao Sr. mestre de campo general para castigar a quem lh'a fizer.

" § 26.— No tocante a irem juntos com os soldados, que hoje estão no Arrecife, os que se renderam e aprisionaram antes deste accordo, não concede o Sr. mestre de campo general, porque tem dado já cumprimento ao que com elles capitulou sobre sua entrega.

" § 27.— O Sr. mestre de campo general concede perdão a todos os rebeldes, especialmente a *Antonio Mendes* e mais judeus assistentes no Arrecife e terras junto a elle. E da mesma maneira aos mulatos, negros e mamelucos; mas que lhes não concede a honra de irem com armas.

" § 28.— Que tanto que forem assignadas as ditas capitulações, se entregarão á ordem do Sr. mestre de campo general as praças do Arrecife e cidade Mauricéa, e todos os mais fortes e reductos, que estão ao redor das ditas praças, com sua artilharia, trem e munições. E que o Sr. mestre de campo general se obriga a dar guarda necessaria para que no alojamento das ditas praças esteja com segurança a pessoa do Sr. general Segismundo van Scopp, e mais officiaes e ministros, durante o tempo concedido.

" § 29.— E sobre todos estes capitulos e condições acima contractados, se obrigam os senhores do supremo conselho,

residente no Arrecife, a entregar tambem logo, á ordem do Sr. mestre de campo general, as praças da ilha de Fernão de Noronha, Ceará, Rio Grande, Parahyba, ilha de Itamaracá, com todas suas forças e artilharia que têm, e tinham até a chegada da armada portugueza, que de presente está sobre o Arrecife e cidade Mauricéa.

Mas que o Sr. mestre de campo general será obrigado a mandar ao Ceará uma náo sufficiente para se embarcar nella a gente, assim moradores, como soldados, vassallos dos ditos senhores estados geraes, com os referidos bens; a qual náo levará mantimentos para sustento da viagem das ditas pessoas, que se embarcarem no Ceará. E que todos os navios e embarcações, que estiverem naquelles portos do Rio Grande, Parahyba, e ilha de Itamaracá, capazes de poderem passar a linha, lh'os concede o Sr. mestre de campo general, para sua viagem e trespasso de seus bens; mas que não levarão artilharia de bronze, mas que a de ferro, necessaria para sua defensa.

Feito nesta campanha do Taborda a 26 de Janeiro de 1654, segunda-feira, pelas onze horas da noite.— *Francisco Barreto.—Segismundo van Scopp.—André Vidal de Negreiros.— Gilberto Vuit.— Affonso de Albuquerque.*— O tenente-general *Vanderval.*— O capitão secretario, *Manoel Gonçalves Corrêa.*— O capitão *Valoé.*— O ouvidor e auditor, *Francisco Alvares Moreira.* ''

CDX. Bento do Salvador e sua mulher Isabel Gomes doaram o terreno para nelle ser levantado o convento de Santo Antonio da villa de Cayrú, dando-lhe principio Fr. Gaspar da Conceição, Fr. Francisco de Lisboa e o leigo Fr. João da Conceição, indo elles habitar durante as obras na ermida de Santo Antonio, que os habitantes da povoação de Cayrú lhes doaram.

CDXI. D. Jeronymo de Atayde, sexto conde de Attouguia, nomeado governador geral do Estado do Brazil em 14

de Dezembro de 1652, tomou posse na Bahia da administração geral no dia 4 de Janeiro de 1654; e no dia 12 do mesmo mez tomou assento na relação como presidente legitimo daquelle tribunal, em cujo governo esteve até 18 de Julho de 1657. Logo que foi nomeado e recebeu a patente de governador geral do Estado do Brazil foi prestar juramento de menagem, cujo auto foi o seguinte:

Aos vinte e quatro dias do mez de Outubro deste presente anno de 1653, nos paços da Ribeira desta cidade, deu menagem nas reaes mãos de El-rei nosso senhor, o conde de Attouguia pela governança da capitania geral do Estado do Brazil, sendo presentes por testemunhas os condes da Torre e Huriceira, ambos do seu conselho. Eu Pedro Vieira da Silva, do conselho de sua magestade e seu secretario de estado, que a dita menagem subscrevi e assignei em Lisboa a 25 de Outubro de 1653.— *Pedro Vieira da Silva.*

O conde de Attouguia governou bem, promovendo o augmento da cidade com obras uteis, e para socego dos moradores do reconcavo e das povoações de Jaguaribe empregou a sua solicitude em reduzir á obediencia os indios bravios que infestavam esses lugares, e manda para este fim com uma força o capitão Gaspar Rodrigues Adorno. Por seu caracter bondoso, tornou-se amado dos povos.

CDXII. Estando governando a fortaleza de Nazareth o mestre de campo Theodoro Hohstraten, ao entregar as armas de vossa magestade, havendo-se-lhe promettido o habito de Christo, com uma commenda de trezentos mil réis, e o fôro de fidalgo, e por sua morte, succederia seu filho nesta mercê. Até agora se lhe não tem dado mais que duzentos mil réis de tença, cada anno, para seu sustento, emquanto senão dava cumprimento ao mais; e como vê que este serviço que fez a vossa magestade foi principio para se al-

cançar a restauração de Pernambuco, que Deus foi servido fazer, por meio das armas de vossa magestade, me pediu o quizesse apresentar assim a vossa magestade para lhe fazer mercê mandar se defira com effeito a sua promessa. Elle tem servido a vossa magestade nesta praça com muito zelo e é soldado de experiencia; seu filho actualmente está tambem servindo em uma das companhias deste presidio; merecimentos todos que me obrigam a pedir a vossa magestade lhe faça a mercê, que pede, empregal-o em seu real serviço, pois está tanto desejando. Guarde Deus a real pessoa de vossa magestade. Bahia, 23 de Fevereiro de 1654.— O *Conde de Attouguia*, Bernardo Vieira Ravasco.

CDXIII. Em carta de 28 de Fevereiro de 1654, diz o conde de Attouguia a El-rei D. João IV: — "Muitos annos ha, que nesta cidade se deitou uma imposição de mil réis, em cada pipa de vinho, que os officiaes da camara applicaram para as obras della; e representando-lhe o bispo deste Estado, como se havia principiado a Sé (obra digna de se proseguir) e que para o fazer não havia cabedal bastante, os ditos officiaes lhe largam esta imposição, porque restaurando-se esta praça foi necessario applicarem-se para o sustento da infantaria, e como a impossibilidade do tempo se não póde continuar com a obra, e Deus foi servido alliviar este povo, com a restauração de Pernambuco, me propoz o cabido, quando em seus principios se achava esta obra, e que quasi se celebravam os officios divinos com indecencia por esta causa. O povo tem já contribuido para ella; mas como o edificio é grand., sem o suor da fazenda de vossa magestade, não terá nunca effeito; pelo que pede a vossa magestade lhe faça mercê conceder-lhe ou os mil réis que ao presente tiveram, ou as rendas do bispo, que em mais justificado motivo se podem aqui applicar, que com isto se póde alcançar

o fim, e ficará esta cidade honrada aos vassallos que nella habitam obrigados a vossa magestade, cuja real pessoa guarde Deus, como seus vassallos havemos mister.

"Bahia, Fevereiro 28 de 1654. *O conde de Attouguia*, Bernardo Vieira Ravasco."

CDXIV. Chegando a Lisboa o mestre de campo André Vidal de Negreiros, com a noticia da restauração de Pernambuco, El-rei D. João IV, na quinta-feira 9 de Abril de 1654, assignou uma provisão galardoando ao mestre de campo João Fernandes Vieira e a todos os officiaes que militaram na guerra contra os hollandezes, e mandou como recompensa repartir com os soldados as terras, que em Pernambuco pertenciam ao Estado até aquelle tempo.

O papa Innocencio X, por um breve pontificio, deu a João Fernandes Vieira o titulo de restaurador da igreja na America do Sul.

CDXV. "Senhor.— Depois que cheguei a esta cidade, achei que as dignidades da Sé della se têm portado sempre com muita virtude e zelo, no serviço de Deus, e de vossa magestade, e sem embargo de que pelas informações, que se deram a vossa magestade se vê defraudado seu merecimento; comtudo fio eu delles, que daqui em diante, acudirão a todas as suas obrigações, com exemplares demonstrações de acerto, para por esta via evitarem a menor queixa, que se possa fazer de seus procederes, e em caso que o façam ao contrario, darei logo conta a vossa magestade, para mandar resolver neste particular o que mais convier a seu real serviço. A real pessoa de vossa magestade guarde Deus Nosso Senhor, como a seus vassallos desejamos, e havemos mister.

"Bahia, 6 Julho de 1654. *O conde de Attouguia*, Bernardo Vieira Ravasco."

CDXVI. Não se sabe quem foi que descobriu o territorio de Curitiba (*Cury*, pinhão, *tiba*, muito), mas o que dizem os documentos antigos de S. Paulo é que a povoação de Curitiba foi devida ao capitão Heleodoro Ebano, e elevada á villa em 1654 pelo capitão Gabriel de Lara, e depois á cidade pela lei provincial de 5 de Fevereiro de 1842, elevada á capital da nova provincia do Paraná pela lei de 29 de Agosto de 1853, e installada provincia em 19 de Dezembro do mesmo anno, sendo o seu primeiro presidente o conselheiro Zacarias de Góes e Vasconcellos. (Vid. Fr. Gaspar da Madre de Deus, M. de C. de S. Vicente e os *Apont. Hist.* de Azevedo Marques.)

CDXVII. Tendo se restaurado Pernambuco, no dia 26 de Janeiro deste anno de 1654, diz Ignacio Accioli nas suas *Memorias Historicas*, que no dia 22 de Novembro de 1654 a camara da Bahia, segundo consta do livro nono de vereações, folha cento e noventa, reunida extraordinariamente, fez voto perpetuo a Santo Antonio de Argoim, de solemnisar todos os annos o dia anniversario da restauração de Pernambuco e mais portos do norte occupados pelos hollandezes, cuja festa de igreja no convento de S. Francisco, onde se acha collocada a imagem daquelle santo, e procissão, bem como de substituir essa imagem por outra igual feita de prata, á custa do seu cofre, além de dez mil réis por anno ao capellão, que em todas as quartas-feiras do anno celebrasse missa ao mesmo santo. Em cumprimento de tal voto começou a festividade em 1654, e subsistiu por muitos annos, sendo feita na sobredita igreja com assistencia da camara e do cabido.

CDXVIII. D. João IV, pela resolução de 25 de Agosto de 1654, mandou reunir de novo, em um só governo, as capitanias do Maranhão e Grão-Pará, que a trinta mezes antes tinha desannexado, nomeando para governal-as, com patente de governador e capitão-general dos dous Estados

reunidos ao mestre de campo André Vidal de Negreiros, o qual tomou para séde da administração a cidade de S. Luiz do Maranhão, até que em 1753 foi a capital governamental transferida para o Pará.

CDXIX. Por influencia do famoso padre Antonio Vieira, da companhia de Jesus, foi creada a Junta de Missões no Maranhão, ficando as aldeias dos indios sob a direcção dos jesuitas e o padre Antonio Vieira superior dellas; os indios captivos seriam libertos depois de cinco annos de serviço, e os livres trabalhariam em proveito dos colonos um anno, mediante o pagamento de duas varas de panno de algodão por mez. O governador André Vidal de Negreiros e o padre Antonio Vieira muito se esforçaram em favor dos indios para os livrar da escravidão que os opprimia.

CDXX. Pernambuco que até 1630 era governado por seus donatarios depois da restauração do poder hollandez em 1654, principiou a ser governado por capitães generaes por nomeação regia, e foi o mestre de campo general Francisco Barreto de Menezes o primeiro nomeado para Pernambuco, em cujo cargo se conservou até 1657, passando nesse anno a governar a Bahia.

CDXXI. O capitão-mór Ayres de Souza Chichorro na quinta-feira 10 de Setembro de 1654, toma posse pela quinta vez do governo do Pará.

CDXXII. Computo ecclesiastico. Aureo numero 3; cyclo solar 12; epacta 23; letra dominical C.

CDXXIII. Martyrologio. Paschoa 23 de Março; 1.° de Janeiro sexta feira; indicação romana 8; periodo Juliano 6,368.

CDXXIV. Por carta regia de 11 de Janeiro de 1655, foi creada a freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Guarapary, na capitania do Espirito Santo.

CDXXV. " Em carta de 21 de Junho do corrente, se serviu vossa magestade mandar escrever-me, avisasse a vossa magestade se havia nas capitanias e fortalezas deste Estado a artilharia necessaria para a sua defensa, ou se faltava alguma, e de que calibre, para com aviso meu me mandar remetter de Pernambuco. Com a submissão que devo, me pareceu representar a vossa magestade, que aquelle governo não está separado deste. E que quando as praças do Estado hajam mister alguma artilharia da que os hollandezes alli deixaram, com ordem minha me a deve remetter o mestre de campo general como quem sempre obedeceu, sem nunca duvidar ser subordinado á este governo, e o dar as que delle se lhe enviaram. Mas quando assim não fôra, e aquellas capitanias do norte estivessem totalmente desunidas desta jurisdicção, ainda esta ordem de vossa magestade se achava encontrada com outra, que vossa magestade se serviu mandar pela carta de 10 de Outubro do anno passado, porque nella dispõe vossa magestade expressamente, que nas materias as mais graves enviasse ao mestre de campo general as ordens que fossem precisas. E na presente que aviso a vossa magestade para vossa magestade lhe mandar ordem. E se o fim daquella primeira era unir a este governo toda a autoridade e jurisdicção politica e militar, que vossa magestade suppunha estar della separada, e agora o desta carta, é tirar ao mesmo governo toda a que actualmente tinha, para ordenar ao de Pernambuco o que conviesse ao serviço de vossa magestade, fica o effeito de uma e outra ordem com a perplexidade que se deixa ver da opposição a ambas.

" As praças e fortalezas se proverão de artilharia de que necessitarem; e do que se obrar darei conta a vossa magestade, e vossa magestade mandará o que fôr servido. Guarde Nosso Senhor a real pessoa de vossa magestade, como a seus vassallos havemos mister.

" Bahia e Outubro, 16 de 1655. *O conde de Attouguia*, Bernardo Vieira Ravasco. "

CDXXVI. Por carta de 10 de Outubro passado, escripta no conselho ultramarino, se serviu vossa magestade mandar avisar-me, que havia vossa magestade resolvido, que o governo politico e militar de todo este Estado, se exercitasse por uma só pessoa, por convir assim a autoridade e dignidade deste antigo governo, que vossa magestade suppoz decidido com aversão das guerras de Pernambuco, mandando-me vossa magestade juntamente, que nas materias mais graves, enviasse ao mestre de campo general, Francisco Barreto as ordens que fossem... (1) e forçosos.

Agora se serviu vossa magestade mandar extranhos a Francisco Barreto, em carta de 12 de Abril do corrente, escripta pelo mesmo conselho, a dilatação que tinha em avisar a vossa magestade dos provimentos militares, que de não os ter feito na fórma do alvará de 29 de Abril do anno passado, pelo que lhe fez vossa magestade mercê da commissão, quando restaurou o Recife, para por aquella vez sómente prover os officios politicos e repartir com os soldados as terras daquella capitania ; e não lhe dando vossa magestade no referido alvará, conforme a clausula daquella vez sómente, não póde já ter vigor faculdade alguma para prover os postos militares, lhe insinua a nova ordem, podel-os elle prover, pois o reprehende, de não ter avisado a vossa magestade de os haver provido na fórma do mesmo alvará. Com esta envio a vossa magestade cópia de uma e outra carta, para que ambas sejam presentes a vossa magestade.

Aquelle governo se conservou sempre unido a este, e as guerras do levantamento daquella capitania o não separaram da sua jurisdicção, e nem o mestre de campo general deixou de obedecer a ordem alguma, das que os

(1) Estava estragado pelos bichos.

governadores e capitães-generaes, que foram deste Estado, lhe enviaram, e muito menos faz exemplo a esta novidade delle haver de prover os postos militares, passou algumas patentes o conde de Bagnuolo, sendo mestre de campo naquella capitania; porque succedeu a D. Luiz de Roxas, primeiro mestre de campo daquelle exercito, o qual trouxe algumas firmadas por El-rei de Castella, que lhe não concedesse poder para as passar; e se elle não tinha, menos o podia ter o conde de Bagnuolo, que lhe succedeu. Além de que teve diversos principios a separação que então havia, e a união que depois se conservou daquelle governo jurisdicção; porque das primeiras guerras começou esse Mathias de Albuquerque, estando então a capitania, e depois o exercito com total independencia deste governo; mas retirando-se o conde de Bagnuolo, a esta praça se uniu todo o governo militar, quando o conde da Torre passou a este Estado, por capitão general de mar e terra; assim continuou até o presente, e nesta ultima guerra teve alli o governo das armas a sua origem no mestre de campo, que deste se enviaram; e Francisco Barreto observou sem acto contrario a subordinação, que como mestre de campo general do Estado deve necessariamente ao governador e capitão general de todo elle. Mas ainda que estivera separado, se o intento de vossa magestade foi... este governo... e restituindo-lhe aquella antiga dignidade que se considerava decidida, parece que é obrar contra o mesmo intento da grandeza de vossa magestade prival-o da maior autoridade que tinha, que é prover os postos militares. E os ministros que vieram, advertindo esta contradicção de ceder ou não, reparando na differença que ha de mestre de campo general ao capitão general, de quem é subdito, entendem que se póde introduzir neste Estado semelhante estylo, nunca praticado em reino ou exercito, que capitão general, governasse. Com toda a submissão me parece representar a vossa magestade, deve vossa ma-

gestade ser servido mandar ordenar a fórma, que ha de haver para os postos que vagarem nesta praça e no mais do Estado, se proverem, emquanto não os provindo, não concede licença como sempre fez este governo, porque é indecencia tão inaudita estar no mesmo governo provindo o capitão-general os postos que vagam nos presidios, e o mestre de campo general do exercito, que não deve vossa magestade permittir que este governo padeça aquella inferioridade a que disse, nem confirme patente em que se lhe não der principio, pois se o mestre de campo general ha de ter tão irmanadas attribuições como o capitão general, na unica proeminencia que só lhe toca, e que tão amplamente gozaram todos os que foram neste Estado sem a restricção de clausula, de emquanto vossa magestade não provê menos inconveniente, será perverterem-se os exercicios dos postos e prover elle só todos os militares, que igualarem-se as obrigações, faltarem as deste lugar em deixar de dar conta desta materia a vossa magestade, para vossa magestade mandar o que fôr servido. A real pessoa de vossa magestade guarde Nosso Senhor, como seus vassallos havemos mister. Bahia, Outubro de 1655. — *Conde de Attouguia*, Bernardo Vieira Ravasco. "

CDXXVII. Apparecendo sobre esta barra tres velas hollandezas, e cessando por essa causa o commercio desta praça, mandei sahir a pelejar com ellas quatro navios bem armados. Encontraram uma fragata e um patacho, e por fugir a fragata, que era mais ligeira, como seus renderam o patacho, o qual trazia cinco peças e trinta homens.

Diz o capitão delle que sahiu de Inglaterra uma armada de oitenta náos, com quinze mil homens, a tomar a frota da India, e uma praça naquella costa. Parece-me que tem esta noticia sua probabilidade, na conferencia do aviso, que recebi de vossa magestade ácerca de prevenção, que na-

quelle reino se fazia. Della e do successo me pareceu dar conta a vossa magestade para tudo lhe ser presente.

A real pessoa de vossa magestade guarde Nosso Senhor, como seus vassallos havemos mister. Bahia, Abril, 24 de 1655. — O *Conde de Attouguia*, Bernardo Vieira Ravasco.

CDXXVIII. O governo de capitães-mores dependeu do governo geral do Estado do Maranhão e Pará, que durou desde Maio de 1655 até Março de 1754.

O primeiro capitão-mór neste periodo foi Luiz Pimenta de Moraes, sendo governador geral André Vidal de Negreiros; e o ultimo capitão-mór foi Antonio Duarte Barros, sendo governador e capitão general Francisco Pedro de Mendonça Gurjão.

Houve dezenove capitães-mores e dezoito capitães generaes.

André Vidal de Negreiros propoz a El-rei D. João IV a mudança da capital do Pará para a principal aldeia dos indios *Aroans*, em Marajó, por ser a localidade mais conveniente para a séde do governo do Pará, que a da cidade de Belém; o seu projecto, diz o general Lima, não teve resultado, talvez pela pouca duração do seu governo no Pará.

CDXXIX. Computo ecclesiastico. Aureo numero 4; cyclo solar 13; epacta 4; letra dominical B. A.

CDXXX. Martyrologio. Domingo de paschoa 16 de Abril; dia 1.° de Janeiro sabbado; indicação romana 9; periodo Juliano 6,369.

CDXXXI. Foi fundada a povoação de Jundiahy (Rio do Peixe) não se sabe por quem e em que anno; mas o que é certo é que foi elevada á categoria de villa em 1656 pelo conde Monsanto, lugar-tenente do donatario de S. Vicente, sendo a sua matriz dedicada a N. S. do Desterro.

CDXXXII. O Dr. Simão Alves de la Penha, a quem vossa magestade fez mercê do cargo de desembargador dos

aggravos da relação deste Estado, de que depois se serviu prival-o pelo provimento do mesmo cargo na pessoa do desembargador Christovão de Burgos, se acha ocioso, nesta occasião, que vaga o de ouvidor geral do crime, pela licença que vossa magestade concedeu ao Dr. Francisco de Figueiredo.

A aceitação com que servia era grande ; e a prudencia, zelo e talento, que nelle concorrem estão advertindo, que não convem ao serviço de vossa magestade estar desoccupado delle, um ministro tão benemerito, de occupar maiores lugares ; e supposto havel-o vossa magestade privado daquelle, por não haver deixado o de provedor-mór da fazenda, não sendo incompativeis, nem havendo elle feito eleição de acabar antes de um anno, que lhe faltava, da serventia de provedor-mór, que continuar a propriedade, de desembargador dos aggravos ; me pareceu representar a vossa magestade, que deve vossa magestade ser servido mandar occupal-o no de ouvidor geral do crime deste Estado, emquanto lhe não faz mercê que deve esperar da grandeza de vossa magestade pois não só servirá esta de satisfação ao seu merecimento, mas de conveniencia ao serviço de vossa magestade ; assim pelo que interessa a justiça, e a mesma relação, na assistencia de seu voto, como por se evitarem despezas com outro desembargador, que vossa magestade deve mandar precisamente, quando elle se póde escusar, occupando-se aqui este sujeito. A real pessoa de vossa magestade guarde Nosso Senhor, como seus vassallos havemos mister. Bahia, e Janeiro, 24 de 1656.— *O Conde de Attouguia*, Bernardo Vieira Ravasco.

CDXXXIII. Em um manuscripto que possuo em fórma de cartas dirigidas por Luiz dos Santos Vilhena em 1802 ao conde de Linhares, D. Rodrigo de Souza Coutinho, tratando dos governadores de Pernambuco, diz

que erradamente tem havido quem conte por primeiro governador desta capitania Francisco Barreto de Menezes, dando-lhe a posse della e suas dependencias em 16 de Abril de 1648, quando esta nomeação por El-rei, foi de mestre de campo general, para as companhias de Pernambuco, administradas então pelos governadores do exercito João Fernandes Vieira, André Vidal de Negreiros, que promptamente lhe deram posse, em observancia da ordem que tiveram do conde de Villa Pouca, governador geral do Estado.

1.° André Vidal de Negreiros, mestre de campo, pelos relevantes serviços com que se distinguiu no maior ardor das guerras da restauração de Pernambuco, foi premiado com o governo de Pernambuco em fins do anno de 1656, pela rainha D. Luiza de Gusmão, e tomou posse em 26 de Março de 1657 e serviu até 26 de Janeiro de 1658.

Foi André Vidal de Negreiros filho de familia limpa da Parahyba: vendo-se pois elevado no governo sobre os seus naturaes e patricios, tanto foi o que se empavonou, não só os tratava com desprezo notorio, faltando-lhes com a justiça, como abertamente desobedecia as ordens do governador geral do Estado, Francisco Barreto de Menezes, a quem as partes opprimidas, desterradas, presas e privadas dos empregos e officios recorriam: não dava ao mesmo tempo execução as sentenças da relação, para onde prohibia as partes o appellarem, de fórma que já sendo intoleravel ao governador geral o absoluto e independente procedimento de André Vidal de Negreiros, attendendo as funestas consequencias, que era muito fativel se seguissem delle, o privou do governo, mandando autoar, e trazer preso á Bahia.

Vendo porém André Vidal de Negreiros, que na tormenta em que se achava engolfado era como inevi-

tavel o naufragio, amainou velas, submettendo-se a obediencia, e protestando arrependimento e emenda, pelo que foi conservado no governo, em que continuou com mais prudencia e acerto.

CDXXXIV. Os frades capuchos, geralmente francezes, neste anno de 1656 chegam a Pernambuco, mandados por El-rei D. João IV, e se installam na capella de N. S. da Penha, junto a qual fizeram o seu hospicio ; e em 1700 voltaram, por ordem regia para Lisboa, afim de se justificarem das accusações que lhe fizeram. Sendo mandados que voltassem a Pernambuco, não tornaram, ficando o hospicio entregue ao vigario geral até 1710. Chegando ao Recife os capuchinhos italianos, o governador, por ordem regia, lhes entregou o hospicio e a igreja da Penha.

CDXXXV. No dia 6 de Novembro de 1656, perto do meio-dia, expirou em uma convulsão El-rei D. João IV, (VIII duque de Bragança), com cincoenta e dous annos, dous mezes e dezoito dias de idade, tendo sido vinte e seis annos duque de Barcellos ; dez duque de Bragança ; dezeseis annos e vinte e quatro dias rei de Portugal.

Era homem de bem ; mais politico do que guerreiro ; affavel e justo. Padecendo algumas molestias, fez entrar sua mulher D. Luiza de Gusmão, já nomeada regente, em todos os conselhos, pela confiança sem limites que lhe merecia, e no seu testamento feito no dia 2 do mesmo mez de Novembro a nomeou tutora de seu filho D. Affonso VI, persuadido que aquella, que por animo e valor o tinha elevado ao throno de seus maiores, saberia durante a menoridade de seu filho conservar-lhe a corôa.

CDXXXVI. El-rei D. João IV casou-se com D. Luiza de Gusmão a 12 de Janeiro de 1666, jaz sepultado na igreja de Santo Agostinho, e teve de D. Luiza de Gusmão o principe do Brazil D. Theodoro, nascido em 8 de Fevereiro de 1634, e morto em 15 de Maio de 1653. — D. Anna

que morreu no mesmo dia do nascimento.— D. Joanna que falleceu menina.— D. Catharina que foi rainha de Inglaterra.— D. Manuel que morreu no mesmo dia do nascimento.— D. Affonso VI, rei de Portugal, nasceu a 21 de Agosto de 1643 e morreu a 17 de Setembro de 1683.— D. Pedro II, rei de Portugal, que nasceu a 6 de Abril de 1648 e falleceu a 17 de Dezembro de 1606.

A Hespanha, em consequencia da morte de El-rei D. João IV, nutriu esperanças de reconquistar Portugal; e a Hollanda de tornar a invadir o Brazil, mas receiosa das perdas que teve na Bahia e Pernambuco, voltaram suas vistas para os dominios portuguezes da Asia, onde se apoderaram de muitas cidades e alli se estabeleceram.

CDXXXVII. Ministros de Estado na regencia de D. Luiza de Gusmão.— O conde Castello Melhor, primeiro ministro e valido.

SECRETARIOS

Antonio de Souza de Macedo.
Pedro Vieira da Silva.
Luiz de Souza de Macedo.
Gaspar de Faria Severino.

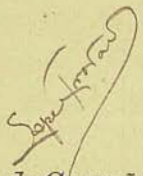

Governo da rainha regente *D. Luiza de Gusmão*, de 1656 a 28 de Fevereiro de 1666. Portou-se com tanta prudencia no principio do seu governo, que soube dissipar os projectos dos grandes, que eram de lhe tirar a autoridade, como no reinado de D. Sebastião, os jesuitas tiraram á rainha D. Catharina d'Austria. Ella chamou a si todo o trabalho dos conselhos; lia ella mesmo todos os despachos; nada escapava a seus cuidados; renovou allianças com todas as côrtes que lhe podiam dar soccorro; a moderação, a piedade e o desinteresse foram as regras da sua conducta. O povo a adorava, e os grandes do reino a admiravam e respeitavam.

CDXXXVIII. Computo ecclesiastico. Aureo numero 5; cyclo solar 14; epacta 15; letra dominical G.

CDXXXIX. Martyrologio. Domingo de paschoa 1.° de Abril; dia 1 de Janeiro segunda-feira; indicação romana 10; periodo Juliano 6,370.

CDXL. A povoação de Guaratinguetá, situada a margem direita do rio Parahyba, foi fundada por Domingos Leme, paulista abastado, que para alli se estabeleceu com sua familia, talvez em busca de ouro, onde fundou uma igreja dedicada a Santo Antonio, e foi elevada a villa em 13 de Fevereiro de 1657 pelo capitão-mór Dyonisio da Costa, loco-tenente do donatario da capitania. Foi elevada á cidade pela lei provincial de 23 de Janeiro de 1844.

A respeito dos edificios, estabelecimentos, agricultura e commercio, consulte-se os *Apont. Hist.* de Azevedo Marques.

CDXLI. Tive noticia que a camara da villa de Olinda fazia varias instancias a André Vidal de Negreiros, para mudar a assistencia do seu governo e mais tribunaes, da jurisdicção de Pernambuco da praça do Recife, para as ruinas da mesma villa.

Quando governei aquellas capitanias, se me propoz a mesma mudança, com pretexto de se reedificar mais facilmente a villa; e as mesmas considerações que então me fizeram duvidar, me moveram agora a ordenar a André Vidal, se não mudasse até vossa magestade resolver o que fôr servido. E porque além dos fundamentos da provisão que lhe passei, cuja cópia envio com esta a vossa magestade, se offerecem razões que nella se não podiam exprimir; e eu entendi, se não podiam dar a vossa magestade, nesta carta as mais efficazes, que naquella materia se discorrem.

Das capitanias de Pernambuco se fórma quasi um Estado, segurando-se a praça do Recife; concorrem em sua

conservação todas as causas da conservação daquelle Estado : e reedificar-se a villa, resultam da sua reedificação todos os motivos de se perderem as mais capitanias, e arriscar o Recife. E a razão é porque todos os Estados se conservam pelos meios que podem ser menos custosos á fazenda do principe ; mais dispostos a defenderem com menos armas ; e mais uteis á republica de que se compõe que é o fim a que se encaminham todas as razões politicas e militares. Por umas e outras se deve conservar o governo no Recife, e se não deve reedificar a villa de Olinda. O meio que as nossas experiencias e a approvação da disciplina dos hollandezes têm mostrado ser o unico de se defender o Estado de Pernambuco, é segurar o Recife, como a mais importante praça delle, por occupar o que é mais conveniente ao inimigo, assim para a conquista da campanha, como para facilitar para ella todos os soccorros do mar ; e deixando-lhe a infantaria bastante oppôr-se com todo o mais cabedal, que se puder ajuntar da gente paga e de ordenança, a qualquer facção, que o inimigo emprehender na campanha e mais praça della. A do Recife é o fundamento da segurança das mais ; porque a natureza, a arte e presidio, que tiver sufficiente a fazem inexpugnavel : E fica todo o mais poder de gente livre para a opposição. A villa de Olinda, é por seu terreno difficil de fortificar-se sem custosissimas despezas : não é bastante a gente que na campanha se póde oppôr ao inimigo, tendo as mais praças a guarnição necessaria para cobrir todas as fortificações : e se todas se não fizerem, ou se deixarem descobrir, não fica segura a villa. De maneira que se a villa se defender, necessariamente se ha de perder a campanha, sem a gente que nella está recolhida, e as mais praças ; porque não tem quem as soccorra pois não póde haver gente, bastante paga, para guarnecer o Recife, a villa, e se oppôr na campanha ao exercito inimigo ; e sem a paga, nunca a da terra peleja como deve.

E se a villa de Olinda se reedificar, e não defender-se, perde-se o mesmo, que se reedifica, e fica o inimigo com os melhores alojamentos, que póde ter, para dalli nos fazer a guerra, mais interiormente, e com todas as commodidades que póde desejar; porque para se aquartelar na campanha, com trabalho, melhor o fará sem elle na mesma villa, ou deixada por mal defendida, ou rendida por menos fortificada. E se hoje estão aquelles moradores consumidos no decurso de tantos annos de guerra, em tanta miseria, que mal podem sustentar os poucos soldados que guarnecem as forças do Recife, e as mais daquellas capitanias, e eu por me compadecer delles, e lhes diminuir as fintas, lhes mandava viver ás suas casas os filhos, e parentes, que tinham praça, como poderiam fabricar os engenhos, e fazendas destruidas; reedificar a villa; fortifical-a: e sustentar novos presidios, que regulados pelas fortificações, que ha mister, hão de ser mui numerosas! Não é possivel. E se talvez é importante para a segurança de um Estado, desmantelar-se praças e fortificações, que lhe occasionam riscos occupados pelo inimigo, como póde ser conveniente que se reedifique e fortifique aquella desbaratada, que por um sitio e disposição é tão contraria, aos mesmos meios de conservação de Pernambuco!

Bastante prova é de não convir reedifical-a, e conservar o Recife, arruinarem os hollandezes seus edificios ao mesmo tempo, fabricavam a cidade Mauricéa em parte mui defensavel: e depois quando eu appareci na proximidade do Recife, arrazaram elles aquella parte da mesma cidade, que edificaram, que podia ser util ás armas de vossa magestade, só por conservarem o Recife. Além de que, si se considerarem as circumstancias, nem as familias de Pernambuco, nem o tempo está capaz de se reedificar a villa de Olinda; porque com as guerras e estragos da campanha, se extinguiram muitas familias do que resulta não haver mo-

radores bastantes a povoar a villa, e conservar o Recife no estado em que se acha. E se houver no numero, não os ha na possibilidade; pois se para se sustentarem, retirados na pobreza de suas fazendas, se podem mal alimentar, como poderão conservar-se na villa, e no Recife, com as precisas despezas de morarem nas praças, em que tudo é mais custoso; principalmente quando, não digo, nem a baixa a que o assucar tem tido, nem o atrazado ser, de suas fazendas, os deixará estar fóra dellas, sem grande perda de seus augmentos. E aquelle Estado mais pende das lavouras, com que se perpetua o commercio, que dos edificios, com que se consomem os fructos da lavoura.

A villa de Olinda se não póde fortificar, ainda que se vá reedificando, em muitos annos, nem aquelle povo tornar a seu antigo estado, em muitos annos. Pelo que sendo a fortificação da villa tão contingente; tão impossivel o presidio que o segure; a villa tão exposta a qualquer invasão do inimigo, e o porto tão differente do que devia, para poder com as despezas de que sua reedificação depende; se vê, com evidencia, que não convem se reedifique, nem mude o governo para ella; e que só no Recife, é justo se conserve o governo como praça mais importante, para a defensa daquella capitania, e em que concorrem todos os mais respeitos da conservação de todo aquelle Estado. Estas razões me pareceu devia dar a vossa magestade, para se servir de as mandar considerar, quando a camara da villa de Olinda ou o governador André Vidal recorram a vossa magestade para a determinação daquella mudança, com a occasião de eu lhe prohibir, pois todos são tão importantes ao serviço de vossa magestade. — Vossa magestade mandará o que fôr servido. Guarde Nosso Senhor a real pessoa de vossa magestade como seus vassallos havemos mister.

Bahia e Agosto, 1.° de 1657. — *Francisco Barreto.* — Bernardo Vieira Ravasco.

CDXLII. Logo que entreguei a André Vidal de Negreiros o governo de Pernambuco, me parti para esta praça a succeder no governo de que vossa magestade me fez mercê por sua grandeza. O conde de Attouguia me deu posse delle em 20 de Junho proximo, havendo eu feito preito e homenagem em suas mãos, na fórma das ordens de vossa magestade. Com todo o desvelo procurarei imitar seus acertos e exceder os que desejo ter no serviço de vossa magestade e obrigações deste posto. Com elle me entregou o conde as ultimas cartas de vossa magestade a que não havia dado cumprimento pelo pouco tempo que a minha successão se dilatou ao delle as haver recebido. A todos respondo pelos conselhos a que suas materias pertencem. A real pessoa de vossa magestade guarde Nosso Senhor. Bahia, Julho ultimo de 1657.— *Francisco Barreto.*— Bernardo Vieira Ravasco.

CDXLIII. Chegando do Maranhão a Pernambuco André Vidal de Negreiros a quem vossa magestade fez mercê do governo daquella capitania, lhe entreguei na fórma das ordens de vossa magestade, e lhe deixei todas as que alli guardava, e recebi de vossa magestade, na occasião da armada da companhia geral, que naquelle tempo chegou, por não haver para eu os executar, e me partir para esta praça. Elle o deve ter feito e avisar a vossa magestade do que obrar. E aqui me pareceu dar esta conta a vossa magestade para tudo lhe ser presente. A real pessoa de vossa magestade guarde Nosso Senhor. Bahia, Julho de 1657.— *Francisco Barreto.*— Bernardo Vieira Ravasco.

CDXLIV. Na sexta-feira 24 de Agosto de 1657, o pontifice Alexandre VII separa da provincia franciscana de Portugal a custodia do Brazil, e a confirma na provincia por breve da mesma data.

CDXLV. Não se sabe o dia em que tomou interinamente posse do governo do Rio de Janeiro Thomé Correia Alvarenga. O que é certo é que sua magestade, em 17 de Setembro de 1658, na patente de Salvador Corrêa de Sá e Benevides, nella dizia: ordeno a Thomé Corrêa Alvarenga, a cujo cargo está o governo do Rio de Janeiro, e em sua falta aos officiaes da camara, que lhe dêm posse do dito governo.

Monsenhor Pizarro transcreve uma nota mui curiosa a respeito de Thomé Corrêa de Alvarenga, extrahida do obituario da Sé do Rio de Janeiro, que é a seguinte: (1) Fallecendo Diogo Pacheco Soure no dia 14 de Setembro de 1658, pede em testamento ao governador Thomé Corrêa de Alvarenga quizesse ser seu testamenteiro com sua mulher Filippa de Souza, e pediu mais ao dito governador quizesse casar a dita sua mulher com uma das pessoas que lhe deixava encommendado; quando não tivesse effeito, que casasse logo com pessoa igual a sua.

CDXLVI. Francisco Barreto de Menezes, mestre de campo, general da conquista de Pernambuco, depois de haver com João Fernandes Vieira, André Vidal de Negreiros, Camarão e Henrique Dias expurgado Pernambuco, que alli estiveram em continuas luctas por espaço de 24 annos, foi portador da carta de 12 de Agosto de 1656 para o conde de Attouguia, enviada por El-rei, do theor seguinte:

Conde Governador amigo.

" Eu El-rei vos envio muito saudar, como aquelle que

(1) Thomé Corrêa de Alvarenga naseeu no Rio de Janeiro, e era filho legitimo do capitão Manuel Corrêa, irmão de Duarte Corrêa Vasqueannes e de D. Maria Corrêa de Alvarenga. Casou com D. Leonor Estoso, e falleceu no dia 7 de Setembro de 1675, sendo sepultado, por sua determinação testamentaria, á entrada da porta principal da igreja da Misericordia.

amo. Pela patente que com esta carta vos apresentará o mestre de campo general Francisco Barreto, fui servido fazer-lhe mercê do cargo de governador e capitão general deste Estado, que estais exercitando, confiando delle, que em tudo cumprirá com as obrigações do meu serviço, do qual lhes haveis de tomar em meu nome o preito e homenagem que houvera de fazer em minhas mãos, do que vos quiz avisar para o terdes entendido e lhe dardes a posse do dito governo na fórma costumada, e as noticiar em fórma, com que julgardes por conveniente ao meu serviço, e ao bem commum e segurança desse Estado, e lhe havendo dado a dita posse, vos hei desobrigado do preito e homenagem que por elle me fizestes, como se declara na minha provisão, que tambem com esta se vos apresentará.— Escripta em Lisboa a 12 de Agosto de 1656.— *Rei* — Para o Conde de Attouguia D. Jeronymo de Atayde, governador geral do Estado do Brazil.

Francisco Barreto, que ainda se achava em Pernambuco, veiu por terra á Bahia, onde tomou posse do governo geral em 18 de Junho de 1657, e de presidente da relação no dia 23 do mesmo mez.

Em 17 de Setembro de 1658, chegaram á Bahia as forças paulistas do commando do capitão-mór Domingos Barbosa Calheiros, para baterem os indios bravios em Jacobina.

Em 10 de Agosto de 1661, foi assignado o tratado de paz entre Portugal e a Hollanda, a respeito do Brazil. Em Fevereiro de 1662, Francisco Barreto manda prender a André Vidal de Negreiros, governador de Pernambuco, por não dar cumprimento a uma sentença da relação da Bahia.

Por carta regia de 4 de Fevereiro de 1662, se lhe ordenou que promovesse uma contribuição para a

paz da Hollanda e para o dote da infanta D. Catharina, que se ia casar com Carlos II, rei da Inglaterra, o que se effectuou neste mesmo anno de 1662.

CDXLVII. Computo ecclesiastico. Aureo numero 6; cyclo solar 15; epacta 26; letra dominical F.

CDXLVIII. Martyrologio. Paschoa 21 de Abril; 1.° de Janeiro terça-feira; indicação romana 11; periodo Juliano 6,371.

CDXLIX. "Logo que recebi a carta de vossa magestade, escripta em 5 de Novembro do anno passado, á cerca de se confirmar na capitania de Pernambuco o terço dos homens pretos e pardos, de que é governador Henrique Dias, e da fórma em que se lhes devia dar liberdade, mandei ordenar a André Vidal de Negreiros, governador daquella praça, para o executar assim. Elle guarda tão mal as minhas ordens, que se póde duvidar se só pelo eu enviar esta de vossa magestade, a não quererá observar! Sobre seu procedimento, neste particular, da observancia das ordens, tenho escripto á vossa magestade varias vezes. De novo peço a vossa magestade, com a submissão devida, a resolução de tudo, para que ou conheça André Vidal que errou em negar-me obediencia, sendo governador de uma capitania, ou eu não acertei em entender que era elle subdito dos governadores e capitães generaes deste Estado; pois se eu sempre os obedeci, com inviolavel respeito ás suas ordens, occupando naquella capitania maior posto do que tem hoje André Vidal, não será justo que não lhe servindo então de exemplo, no que soube obedecer, o fique dando á meus successores, no que não posso mandar neste governo, quando cuido que não desmereci no zelo do serviço de vossa magestade, ter menos jurisdicção que meus antecessores. A real pessoa de vossa magestade, guarde Nosso Senhor, como a seus vassallos havemos mister.

"Bahia, Setembro, 24 de 1658.— *Francisco Barreto*, Bernardo Vieira Ravasco.

CDL. Tendo fallecido o padre Antonio de Morins Loureiro, prelado do Rio de Janeiro, é nomeado para o substituir o Dr. Manuel de Souza e Almeida, pela provisão de 12 de Dezembro de 1658, o qual tomou posse no seguinte anno de 1659; mas se tornando rigoroso demais, foi perseguido e se retirou para Lisboa, deixando em seu lugar o Dr. Francisco da Silveira Dias, que governou melhor a igreja fluminense.

CDLI. Pela retirada do mestre de campo André Vidal de Negreiros do governo geral do Maranhão, ficou interinamente o substituindo Agostinho Corrêa, e para a effectividade é nomeado D. Pedro de Mello, o qual chegando á cidade de S. Luiz toma posse do governo geral, no dia 16 de Junho de 1658. No dia 19 de Setembro do mesmo, o capitão de mar e guerra Marçal Nunes da Costa toma posse da capitania-mór do Estado do Grão Pará.

Os jesuitas são expulsos do Maranhão pela protecção que davam aos indios. (Vid. o tom. 3.° da minha *Corographia Hist.)*

CDLII. Computo ecclesiastico. Aureo numero 7; cyclo solar 16; epacta 7; letra dominical E.

CDLIII. Martyrologio. Paschoa 13 de Abril; 1.° de Janeiro quarta-feira; indicação romana 12; periodo Juliano 6,372.

CDLIV. O famoso padre Antonio Vieira, sabendo da desharmonia que havia desde alguns annos entre os indios Nheangahibas ou Igarannas, habitadores da grande ilha de Marajó, e os colonos europeus, para alli se encaminhou e os doutrinou de tal modo, que os reduziu a perfeita paz e solida amizade, tornando-os refractarios ás outras nações

da Europa. Os Nheangahibas eram os melhores remadores do Amazonas, e foram elles que em 1638 serviram de remeiros á expedição de Pedro Teixeira pelo Amazonas, subindo por diversos rios até os Andes e dahi á cidade de Quito, no Perú.

CDLV. Na quinta-feira, 5 de Agosto de 1659, o conselho municipal da camara do Rio de Janeiro escreveu uma carta ao administrador da jurisdicção ecclesiastica, o Dr. Manuel de Souza e Almeida, participando-lhe que haviam sido consultados alguns doutores a respeito da mudança da imagem de S. Sebastião, padroeiro da cidade, para a igreja de S. José, e que se esperava que os não excommungaria, como os havia ameaçado, mas que ainda aguardaria pela resolução de sua magestade a este respeito.

Naquelles tempos, uma excommunhão tinha mais poder na credulidade fanatica e era mais medonha do que a lepra.

CDLVI. Na quarta-feira, 5 de Novembro de 1659, reuniu-se o primeiro capitulo da nova provincia franciscana na cidade da Bahia, e é eleito provincial frei Antonio dos Martyres, natural da ilha da Madeira, que havia professado no convento da cidade de Olinda, em 8 de Março de 1603, na idade de vinte annos.

No anno seguinte mandou esse provincial fundar os dous conventos na villa do Penedo e na das Alagôas.

CDLVII. Depois de haver entrado a governar este Estado, dei conta a vossa magestade repetidas vezes da isenção com que procedia André Vidal de Negreiros,

CDLVIII. O Brazil crescia em população, e a grande extensão territorial fez que o governo da regencia dividisse a administração do Brazil em dous governos independentes:— um do *norte*, tendo por capital a cidade de S. Salvador da Bahia de Todos os Santos; e o outro do

sul, tendo por capital a cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, sendo nomeado para governador da repartição do sul Salvador Corrêa de Sá e Benevides (1), o qual chegando á Bahia com a sua credencial, depois de levantar o preito e homenagem e se fazer o auto do juramento nas mãos do governador geral Francisco Barreto de Menezes, no dia 12 de Setembro de 1659 seguiu para o Rio de Janeiro, e tomou posse da administração no dia 4 de Outubro de 1659, recebendo-a das mãos de Thomé Corrêa de Alvarenga.

Salvador Corrêa de Sá e Benevides era natural da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, e um dos homens mais notaveis do seu tempo; e tão importante, que os hespanhoes o queriam por seu compatriota, indicando o seu assento de baptismo e naturalidade na cidade de Cadiz, em 1594, governando aquella praça seu avô materno, donde diziam havel-o roubado o pai, Martim de Sá, tendo elle dez annos de idade. Salvador Corrêa de Sá e Benevides, sempre benemerito, chegando ao Rio de Janeiro mandou construir a náo *Capitania Real* e fez nomeações como a do capitão-mór de S. Vicente na pessoa de Antonio Vicente de Moraes; dispôz uma grande estrada para as minas do rio Doce e para as do sul, situados nos districtos de Iguape, Cananéa, e villas de Serra acima. Desejando ausentar-se por algum tempo da cidade do Rio de Janeiro para providenciar os negocios do sul da capitania, incumbiu o governo interinamente ao mestre de campo Thomé Corrêa de Alvarenga, e seguiu o caminho da ilha Grande, onde chegou em Outubro de 1660, e dahi seguiu para a villa de Santos. Estando nesta

(1) Salvador Corrêa de Sá, 1.º governador do Rio de Janeiro, era filho de D. Filippa de Sá, e de Gonçalo Corrêa, fidalgo de cota d'armas, e sobrinho de Mem de Sá.

villa, recebeu noticia em principios de Novembro, que certos moradores da freguezia de S. Gonçalo, da Praia Grande, queriam promover desordem contra o mestre de campo Thomé Corrêa de Alvarenga, por verem que a governança da capitania só recahia nos Corrêas de Sá; porém elle, com o tino e discrição que á experiencia o tinha amestrado, tudo preveniu, restabelecendo o socego publico; mas esse socego durou pouco, porque se sublevaram de novo contra o mesmo Salvador Corrêa de Sá e Benevides uns parentes, e requereram que fossem demittidos dos empregos.

Neste estado de exaltação tentaram contra a vida de alguns ministros, que para se salvarem foram se abrigar no mosteiro de S. Bento, sendo sempre presos o governador interino Thomé Corrêa de Alvarenga, o sargento-mór do terço da praça, o provedor-mór da fazenda real, e outras pessoas de importancia social.

CDLIX. Salvador Corrêa de Sá e Benevides, no 1.° de Janeiro de 1661, fez publicar um bando em S. Paulo, que se tornou extensivo a muitos lugares, explicando as causas do motim do Rio de Janeiro.

Por esse tempo morava em S. Gonçalo da Praia Grande o capitão Agostinho Barbalho Bezerra, filho de Luiz Barbalho Bezerra, que havia governado a capitania do Rio de Janeiro em 1642, ambos naturaes da cidade de S. Sebastião, e lembrando-se delles os revoltosos, de combinação com os officiaes da camara, eleitos á sua vontade, lhe pediram para se encarregar do governo da cidade, negando obediencia a Thomé Corrêa de Alvarenga, lugar-tenente de Salvador Corrêa de Sá e Benevides. O capitão Agostinho Barbalho recusou o emprego, e procurou refugiar-se no convento de Santo Antonio; mas sendo forçado a sahir delle, pela ameaça de perder a vida, acceitou o governo.

Os inimigos do governador Benevides escreveram cartas aos camaristas de S. Paulo contra elle ; e estando na villa de Santos, teve noticia que os moradores de S. Paulo, de acôrdo com os turbulentos do Rio de Janeiro, estavam resolvidos a negar-lhe obediencia, visto os moradores de S. Vicente e de S. Paulo só dependerem do poder do delegado do donatario desta ultima capitania.

CDLX. A indisposição dos paulistas contra Salvador Corrêa de Sá e Benevides era por não poderem captivar os indios, bem como contra os jesuitas pelo mesmo motivo. O povo do Rio de Janeiro se havia amotinado, com mão armada contra os jesuitas, por terem publicado no seu collegio uma bulla de Urbano VIII prohibindo o captiveiro dos indios sob pena de excommunhão. O governador Benevides e seus parentes tinham defendido os jesuitas, sendo castigados os cabeças do motim ; e entrando um barco no porto do Rio de Janeiro, procedente da villa de Santos, com a noticia de que os moradores do Itanhanhum haviam posto fóra os jesuitas por causa da protecção dos indios, foi castigado o mestre do barco, por ser écho de noticias amotinadoras. O governador se empenhava pela liberdade dos indios ; e como elle fallava correctamente a linguagem delles, o estimavam muito e obedeciam as suas ordens. Certos os paulistas de que se o governador os quizesse perseguir, teria força bastante para os subjugar, não obstante estavam persuadidos, que elle em S. Paulo só podia exercer o encargo de intendente das minas do sul ; porém, Salvador Corrêa de Sá e Benevides, interpretando a força da patente que El-rei lhe deu, não quiz servir-se della.

CDLXI. Os paulistas se sublevando de novo, tendo á sua frente D. Simão de Toledo, juiz de orphãos, e Antonio Lopes de Medeiros, ouvidor da capitania de

S. Vicente, concorreram á casa do senado da camara para que este prohibisse a entrada do governador, mandando trancar-lhe o caminho e defendel-o com gente armada, afim de que elle não podesse entrar na villa de S. Paulo.

CDLXII. Salvador Corrêa de Sá e Benevides soube de tudo; mas não lhe disseram quaes eram os cabeças do motim; e sabendo por fim quem elles eram, no dia 15 de Novembro de 1660 mandou publicar, ao som de caixa de guerra, um bando na villa de Santos, suspendendo dos empregos os cabeças do motim, ordenando-lhes que viessem á sua presença, remettendo cópia da sua patente aos vereadores de S. Paulo, com que se aquietaram os paulistas, voltando á obediencia a autoridade suprema da capitania.

Do Rio de Janeiro continuaram as intrigas para São Paulo contra o governador Benevides; mas não acharam apoio, porque já tinham reconhecido o poder do delegado do soberano.

CDLXIII. O governador, para bem conhecer as causas dos males publicos, mandou abrir duas devassas, e, pelo bando do 1.° de Janeiro de 1661, sendo castigados os cabeças, perdoou os demais.

CDLXIV. Benevides, sabendo do que se havia passado no Rio de Janeiro na sua ausencia, e conhecendo os movimentos e as circumstancias multiplas que houveram para Agostinho Barbalho Bezerra tomar conta do governo, lhe mandou ordem para que elle continuasse na administração durante a sua ausencia, prevenindo certos casos em que o capitão-mór e o ouvidor não podessem, só por si, decidir, e determinou que ouvissem a camara com assistencia de dous letrados que o povo elegesse.

A camara do Rio de Janeiro não ficou satisfeita com o haver o governador conservado no governo a Agos-

tinho Barbalho Bezerra; proseguiu na sua rebeldia, e communicou a Barbalho e ao povo, por meio de um bando, tomando a si o governo da praça, no dia 8 de Fevereiro de 1661; mas reconhecendo a violencia que havia feito nomeou governador da cidade; ou porque Agostinho Barbalho Bezerra não quizesse mais continuar na administração, ou por ser João Corrêa o mestre de campo mais antigo e filho de Salvador Corrêa de Sá e Benevides, foi este o nomeado, como expressão do arrependimento e obediencia ao governador Benevides.

Apesar de alguns disturbios da gentalha, a cidade do Rio de Janeiro entrou na sua vida commum; Salvador Corrêa de Sá e Benevides, que ainda estava em São Paulo, um pouco receioso, desejando tornar á capital para reparar os seus muitos prejuizos, entendeu deixar S. Paulo; mas os paulistas, em presença dos beneficios que tinham recebido do governador no levantamento de setenta pontes e caminhos que elle tinha melhorado, e mandando abrir outras para facilidade do transito dos moradores, representaram para que elle ficasse, ao que não accedeu, e em Março de 1661, partindo de Santos para Angra dos Reis e dalli seguindo viagem, entrou na cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro no dia 16 de Abril, no meio de festejos, e onde esteve na governança até Abril do anno seguinte de 1662, no qual foi substituido por Pedro de Mello.

CDLXV. Computo ecclesiastico. Aureo numero 8; cyclo solar 17; epacta 18; letra dominical D C.

CDLXVI. Martyrologio. Paschoa 28 de Março; 1.° de Janeiro quinta-feira; indicação romana 13; periodo Juliano 6,373.

CDLXVII. Os jesuitas pagaram, no dia 27 de Junho de 1660, á Santa Casa de Misericordia da Bahia, depois

de uma renhida demanda, cincoenta contos de réis, em virtude do concerto que houve entre elles e a santa casa, sobre a pretenção no engenho e mais fazendas e terras de Sergipe do Conde, como legataria que a dita santa casa era do governador Mem de Sá, como largamente se contem na escriptura lavrada em notas do tabellião Francisco do Couto, sendo reitor do collegio o padre Francisco Ribeiro, e procurador do collegio de Santo Antão de Lisboa o padre Agostinho Louzada.

CDLXVIII. O padre Peregrino, no seu manuscripto inedito de *Noticias varias da America e do Brazil*, que tenho á vista, tratando da freguezia de S. Pedro Velho da Bahia, diz: "Desta freguezia tambem ignoro os seus principios, e só sei, que é das mais extensas e rendosas. . ." Nas minhas investigações historicas achei entre os documentos officiaes antigos, já muito estragados, a noticia de que Antonio Cordeiro, entre os annos de 1660 a 1670, fundou uma capella ou igreja, no arrabalde sul, extra-muros da cidade, dedicada ao apostolo S. Pedro, que começou logo a ser mui frequentada, e a sua presença chamou para aquelle sitio muitos moradores, que se foram arruando em differentes direcções, a tornar em poucos annos muito povoado aquelle bairro, em modo a ser elevada a igreja de S. Pedro, feita por Antonio Cordeiro, á parochia curada em 1679, sendo o seu primeiro vigario o licenciado padre João Gomes da Silva. Antonio Cordeiro, por seu fallecimento, instituiu em Francisco Ferreira seu immediato successor.

A igreja, ainda necessitando de acrescentamento e reparos, o vigario João Gomes da Silva pediu auxilio ao marquez das Minas, que lhe mandou dar seiscentos mil réis; e como não chegassem pediu-lhe por seis annos, annualmente mil cruzados, e como não estava o marquez para dispôr de maior verba, representando o pe-

dido a El-rei, teve a competente resposta em carta regia.

CDLXIX. Computo ecclesiastico. Aureo numero 9; cyclo solar 18; epacta 29; letra dominical B.

CDLXX. Martyrologio. Paschoa 17 de Abril; 1.º de Janeiro sabbado; indicação romana 14; periodo Juliano 6,374

CDLXXI. Francisco de Brito Freire, general e autor da historia intitulada *Nova Lusitania*, que memora as guerras do Brazil, succede no governo de Pernambuco a André Vidal de Negreiros, tomando posse do governo no dia 26 de Janeiro de 1661, em cujo cargo esteve até o dia 5 de Março de 1664. Francisco de Brito Freire veiu em 1653 á Pernambuco na frota da companhia occidental do commercio, com Pedro Jacques de Magalhães, e concorreu para a tomada do Recife e conclusão da guerra com os hollandezes em Pernambuco. Brito Freire serviu bem e administrou a justiça, promovendo o augmento da capitania.

CDLXXII. Na terça-feira, 17 de Maio de 1661, amotinou-se o povo do Maranhão contra os jesuitas, intervindo em favor dos padres o governador D. Pedro de Mello, conseguindo com rogativas apasiguar os amotinadores, obtendo delles que os jesuitas ficassem presos no seu collegio. No domingo, 17 de Julho, no Pará, o povo faz o mesmo, e prende além de outros o celeberrimo padre Antonio Vieira e o remette preso para o Maranhão ao governador D. Pedro de Mello; e com a presença do padre Vieira o povo do Maranhão não se podendo conter, foi obrigado o governador a remettel-os para Portugal debaixo de prisão.

A causa do motim do Maranhão e do Pará contra os jesuitas era a protecção que davam aos indios, conspirando-se contra a escravidão delles.

(Sobre este assumpto largamente tratei no tomo III da minha *Corographia Historica.)*

CDLXXIII. Henrique Dias, a quem o conde de Ericeira (no seu livro *Portugal Restaurado)* chama de Mucio Scevola brazileiro, era natural de Pernambuco, e começou a servir ao seu paiz desde o começo da guerra contra os hollandezes, na qual praticou acções de intrepidez e heroismo que admiram, assaltando fortalezas, tomando praças. Ao approximar-se dellas, algumas vezes atirava dentro da fortificação o seu bastão de governador, e dizia para os soldados do seu terço, que fossem dentro buscar a insignia do seu cargo, o que effectivamente acontecia.

El-rei D. Filippe IV lhe deu a patente de mestre de campo e o fôro de fidalgo. El-rei D. João IV lhe fez mercê do habito de Christo, cujo habito não o poz no peito, senão depois de expulsos os hollandezes do seu paiz. Depois da restauração de Pernambuco, sendo todos os generaes premiados pelo rei, não o foi o famoso guerrilheiro Henrique Dias ; e elle embora sentisse essa reprehensiva ingratidão do rei de Portugual, se não queixava. Residindo no Recife, ahi falleceu em 1661, coberto de glorias e immorredora fama, quasi esquecido do governo da metropole.

CDLXXIV. No sabbado, 6 de Agosto de 1666, se consolidou a paz entre Portugal e a Hollanda. Portugal se obriga a pagar quatro milhões de cruzados em dinheiro, assucar, tabaco, sal, como melhor lhe convier, em seis prazos, assim como entregar toda a artilharia tomada no Brazil com a marca das provincias unidas, ou companhia dos indios orientaes ; a Hollanda garante não hostilisar o Brazil.

CDLXXV. Computo ecclesiastico. Aureo numero 10 ; cyclo solar 19 ; epacta 10 ; letra dominical A.

CDLXXVI. Martyrologio. Pascoa 9 de Abril; 1.° de Janeiro domingo; indição romana 15; periodo Juliano 6,375.

CDLXXVII. O governador Francisco Barreto de Menezes, em carta de 21 de Janeiro de 1662, communica a municipalidade da Bahia que, com a certeza do casamento felicissimo da senhora infanta com o rei de Inglaterra, resolve hoje, que a 10 de Fevereiro, désse principio as festas, por não permittir a quaresma, que cahe a 22 de Fevereiro maior dilação. O principio ha de ser com touros, que se hão de correr tres dias; tres de cavallos, e quatro comedias, para então se reservam as luminarias, e salvas de artilharia. Vossas mercês mandem logo tratar de touros e palanques para ellas, publicando e prevenindo os premios, que lhes parecer, para ver a quem sahem as sortes.

Aos homens de cavallo, mande avisar com brevidade. Da comedia principal se trata; devem vossas mercês nomear logo um dos thesoureiros, que com um ajudante assista a compra de todo o necessario para ellas, seguindo-se a ordem, que por escripto diz para isso a pessoa que a tem a cargo. E para que a demonstração de contentamento, que todos os vassallos de sua magestade devemos ter nesta occasião, é razão seja universal, concorram todos para esta; repartam vossas mercês as danças, folias, que de todos os estados de gente, que a costumam fazer, se puderem formar, para que emquanto as festas durarem, alegre a cidade, e seja commum o regozijo, quando é tão commum a causa delle. Deus guarde a vossas mercês. Paço e Janeiro, 21 de 1662.— *Francisco Barreto.*

CDLXXVIII. Francisco Barreto, governador geral do Estado, em 13 de Abril de 1662 escreve ao senado da camara da Bahia a carta seguinte: Pela carta de 23 de Janeiro deste anno, se serviu sua magestade mandar-me

fizesse executar neste Estado o regimento, que no reino todo se guardava, do papel sellado. Sobre esta materia tem esse tribunal recebido tambem carta de sua magestade; e eu enviando ordem ao Dr. Jorge Sêcco de Macedo, chanceller da relação deste Estado (a quem vem encarregado o mesmo papel) distribua por todos os tribunaes e ministros aos quaes toca cópia do mesmo regulamento, para terem entendido o como se ha de praticar; vossas mercês aceitem a que lhe ha de enviar, para ser esse senado o que é sempre, o primeiro exemplo na obediencia das ordens de sua magestade, e melhora da sua real fazenda. Deus guarde a vossas mercês. Bahia, 13 de Abril de 1662.— *Francisco Barreto.*

CDLXXIX. Em 26 de Março de 1662, D. Pedro de Mello entrega o governo do Maranhão a Ruy Vaz de Siqueira; e Francisco de Seixas Pinto recebeu, no dia 16 de Abril do mesmo anno, das mãos do Marçal Nunes da Costa, o governo da capitania do Grão Pará.

CDLXXX. A rainha regente, D. Luiza de Gusmão, aborrecida das traições dos aulicos e validos do rei, seu filho, deu quarto em palacio, no dia 4 de Junho de 1662, ao infante D. Pedro; e dispondo-se a entregar o governo a seu filho D. Affonso VI, mandou no dia 16 do mesmo mez prender a Antonio Conte, a seu irmão João Conte e a outros, tambem socios do partido do rei seu filho; e nesse mesmo dia foram conduzidos á um navio, que os levou desterrados para a Bahia, sem que El-rei o soubesse, fazendo-se tudo isto durante o tempo do despacho.

No dia 23 de Junho do mesmo anno de 1662, juntos no paço todos os tribunaes, nobreza e principaes do povo, entregou a rainha regente os sellos reaes á seu filho, demittindo com elles de si o governo da nação,

ficando El-rei D. Affonso VI de posse do reino, na idade de treze annos.

Casando-se El-rei Affonso no dia 27 de Junho de 1666 com a princeza D. Maria Francisca Izabel de Saboia de Aumale, filha do duque de Nemours, no dia 2 de Agosto do mesmo anno divorciou-se do marido, por ser elle incapaz do estado matrimonial, por ser impotente; casando-se depois com o cunhado, o principe D. Pedro, regente de Portugal.

A conducta desregrada do rei Affonso, obrigou aos grandes da côrte e o povo a rogar ao infante D. Pedro incumbir-se do governo do reino, obrigando a El-rei resignar a autoridade regia, o que effectivamente aconteceu no dia 23 de Novembro de 1667; e o infante Dom Pedro jurou o cargo de regente no dia 27 de Janeiro de 1668.

Depois destes acontecimentos, o rei D. Affonso VI foi desterrado para a ilha Terceira; e o infante Dom Pedro governou a nação portugueza, como regente, até a morte de Affonso VI, em 17 de Setembro de 1683, em Cintra, na idade de quarenta annos, onze de reinado e dezaseis de prisão, sendo sepultado em Belém.

CDLXXXI. Secretarios de estado de Affonso VI.

O conde de Castello Melhor, primeiro ministro e valido.

Secretarios de estado: Antonio de Sousa de Macedo, Pedro Vieira da Silva, Luiz de Sousa de Macedo, Gaspar de Faria Severino.

Chanceller: Fernão de Mattos de Carvalhosa.

CDLXXXII. D. Luiza de Gusmão, por seu valor e suas virtudes, poz a corôa na cabeça de seu marido, e a conservou na casa de Bragança; ella foi um modelo de força e de animo na prosperidade; um exemplo de constancia e de modestia nas desgraças, que lhe vieram

da mão de seu filho, e reuniu em si as virtudes dos dous sexos. Morreu no convento de Chabregas em 1666.

CDLXXXIII. D. Affonso VI era de espirito vil, e de genio sombrio, incapaz de governar; a autoridade de sua mãi lhe era insupportavel; ouvia com desprezo os conselhos de seus ministros; o seu gosto particular era de se achar com gente muito baixa e de côr a quem chamava seus valentões; com elles corria as ruas, insultando a todos aquelles que por desgraça se encontravam no seu caminho. Senhor da sua vontade, como rei, se entrega inteiramente a seu valido Antonio Conti, que ajuntou aos pés do throno tudo o que a mentira e a lisonja tem de mais vil. O conde de Odemira, ficou no desagrado; então sua libertinagem e sua ferocidade não tiveram mais limites; seus vassallos temiam o seu encontro. O conde de Castello Melhor foi o ministro que o dirigiu com maior força, e ainda que cortesão e lisongeiro, o unico que impediu a perda do reino durante o reinado de um soberano, tão incapaz e tresloucado.

Pelos conselhos do ministro, conde de Castello Melhor, e dos outros validos, manda atirar a rainha mãi á Chabregas e despede os ministros que ella recommenda, e governando-se por sua desenfreada paixão e pela vontade de seus validos, torna o seu governo odioso e tyrannico. Eis o que ocasionou o ser deposto do throno.

CDLXXXIV. Tudo se arrancava do Brazil; até para o dote dos filhos dos reis, a titulo de donativo voluntario, o povo concorria com o producto do seu trabalho para ostentação e luxo dos soberanos da nação! Tendo-se de casar em 1682 a princeza D. Catharina, infanta de Portugal, com Carlos II, rei da Inglaterra, o governador geral Francisco Barreto, tendo recebido ordens de Lisboa para proceder a derrama no povo, para extorqui-lhe o dinheiro para o dote da princeza, em 22

de Novembro de 1662 enviou á camara da Bahia o seguinte officio: ....

Vejo que vossas mercês me representam, nesta sua carta de 21 do corrente, acerca dos officiaes, que convem haver para melhor clareza, e arrecadação *do tributo do dote da senhora rainha da Gran Bretanha* e par da Hollanda, e dos ordenados que se lhes deve dar, pois sem isso, não é possivel haver a quem se possa encarregar deste trabalho.

E supposto que se não podem crear novos officiaes nem ordenados, sem expressa ordem de Sua Magestade, é tão justificada a razão com que vossas mercês pedem estes, que visto se lhes haver *de pagar da fazenda do mesmo povo*, me pareceu condescender em tudo o que vossas mercês apontam, pela mesma carta, de que darei conta a Sua Magestade, para que ordene o que fôr mais servido.

Deus Guarde a vossas mercês.— Paço, 22 de Novembro de 1662.— *Francisco Barreto.*

CDLXXXV. Aureo numero 11; cyclo solar 20; epacta 21; letra dominical G.

CDLXXXVI. Martyrologio. Domingo de paschoa 25 de Março; dia 1.º de Janeiro segunda-feira; indicação romana 1; periodo Juliano 6,376.

CDLXXXVII. Foi no governo de D. Pedro de Mello, que se estabeleceu o correio no Rio de Janeiro, pelo regulamento de 25 de Janeiro de 1663.

CDLXXXVIII. Por patente, por seis annos, é nomeado Valentim Tavares da Costa Cabral, no dia 12 de Fevereiro de 1663, capitão-mór e governador da capitania do Rio Grande do Norte.

CDLXXXIX. D. Vasco de Mascarenhas, conde de Obidos, por patente de 14 de Dezembro de 1652, é no-

meado segundo vice-rei e capitão general de mar e terra do estado do Brazil; e no dia 18 de Janeiro de 1663, na cidade de Lisboa, nos paços da Ribeira, presta juramento nas mãos de El-rei; prestou juramento de preito e homenagem, conforme as ordenanças, pelo governo do vice-reinado, e capitania geral do Estado do Brazil, de que sua magestade o encarregava, pela patente que lhe confiava, sendo presentes D. Vasco da Gama, marquez de Nisa, D. Martinho de Mascarenhas, conde de Santa Cruz, e Luiz de Vasconcellos e Souza, conde de Castello Melhor, do conselho de estado, e seu escrivão que subscreveu.

O vice-rei, conde de Obidos e vigesimo quarto governador geral, tomou posse do governo, na cidade da Bahia, no dia domingo, 24 de Junho de 1663, e o de presidente do tribunal da relação no dia 28 seguinte. No mez de Outubro desse mesmo anno, deu regimento aos capitães-mores da repartição do Sul. D. Vasco de Mascarenhas, conde de Obidos, governou o Estado do Brazil até o dia 13 de Junho de 1667, em que foi rendido.

CDXC. Computo ecclesiastico. Aureo numero 12; cyclo solar 21; epacta 2; letra dominical F E.

CDXCI. Martyrologio. Paschoa, 13 de Abril; 1.º de Janeiro terça-feira; indicação romana 2; periodo Juliano 6,377.

CDXCII. Tendo um individuo offerecido ao govenador geral, conde de Obidos, uma sesmaria de terras, elle em respeito a qualidade da offerta, em 15 de Setembro de 1664 se dirige aos officiaes da camara pelo modo seguinte: — Um zeloso desta republica, me offereceu a sesmaria que com esta envio a vossas mercês, das terras que se concederam a esta cidade, para o conselho: vossas mercês a vejam, estimarei eu muito que seja em grande utilidade deste povo, e beneficio desse senado. Deus guarde a vossas mercês. — Paço, Setembro, 15 de 1664. — *Conde de Obidos.*

CDXCIII. D. Pedro de Mello, tendo sido nomeado, por patente de 20 de Novembro de 1661, governador do Rio de Janeiro, em substituição a Salvador Corrêa de Sá e Benevides, tomou posse da administração em 27 de Abril de 1662, na camara municipal, estando presente ao acto o mesmo Salvador Corrêa de Sá e Benevides.

Pedro de Mello se conservou no governo do Rio de Janeiro até 1666, em cujo anno, ou porque se ausentasse, ou fallecesse, entrou na governança da capitania o mestre de campo Martim Corrêa Vasqueanes, emquanto chegava successor legitimo.

Em carta de 17 de Abril de 1663, El-rei lhe communica ter feito a paz com a Hollanda; em carta de 21 de Março de 1664, lhe diz ter encarregado a Agostinho Barbalho Bezerra da administração das minas de Paranaguá, e do descobrimento das esmeraldas, com seiscentos mil réis de ordenado.

Em 12 de Janeiro de 1665, nomeou a Domingos de Mouros capitão de Macacú; e em 19 de Janeiro de 1666, deu sesmaria de terras de Macacú a José Lopes; cumpriu em 20 de Fevereiro a provisão regia em Jorge Pinto de Souza no cargo de provedor dos ausentes da cidade do Rio de Janeiro.

CDXCIV. Jeronymo de Mendonça Furtado tomou posse do governo de Pernambuco no dia 5 de Março de 1664, das mãos de Francisco de Brito Freire, e se conservou na administração da capitania até 31 de Julho de 1666.

Luiz dos Santos Vilhena, no seu manuscripto inedito conta, que a summa ambição deste governador, a soberba com que, como despota absoluto, tratava sem distincção a todos os pernambucanos, o fizeram tão escandaloso e insupportavel, que a nobreza e o povo, se resolveram ao abominavel attentado de prendel-o, depôl-o do governo e re-

mettel-o para a côrte ; o que parecendo difficil, executaram com muita facilidade, havendo prevenido a tropa não menos queixosa. Foi elle preso pelo juiz André de Barros Rego, ao sahir do palacio a passeio. Pouco depois de chegar á côrte, com as queixas dos pernambucanos, foi recluso em uma masmorra, por indicio de cumplice na traição de seu irmão Francisco de Mendonça Furtado, alcaide-mór de Mourão. Não se achou prova que convencesse a Jeronymo de Mendonça de cumplice no delicto de seu irmão, mas sempre se julgou com merecimento de receber uma sentença que o condemnou a prisão perpetua em uma fortaleza na India, onde acabou seus dias.

CDXCV. No governo de Jeronymo de Mendonça Furtado appareceu em Pernambuco uma horrivel epidemia de bexigas, que devastou a população, sem distincção de pessoas nem qualidade social. Em 1666 a epidemia se passou á Bahia, ao Rio de Janeiro, estendendo-se a varios lugares do sul. Na Bahia a fome se tornou mui sensivel.

CDXCVI. Computo ecclesiastico. Aureo numero 13 ; cyclo solar 22 ; epacta 13 ; letra dominical D.

CDXCVII. Martyrologio. Domingo de paschoa 5 de Abril ; dia 1.° de Janeiro quinta-feira ; indicação romana 3 ; periodo Juliano 6,378.

CDXCVIII. Os religiosos carmelitas descalços da ordem de Santa Thereza, chegados á Bahia em 1663, em virtude da autorisação regia de 25 de Junho de 1665 deram começo á fundação do seu convento na Bahia, por meio de esmolas e donativos obtidos dos fieis. Residiam no hospicio da rua da Preguiça, e depois passaram-se para o convento que construiram no prolongamento da montanha, onde se vê, e serve hoje de seminario archepiscopal.

Esses religiosos chegaram a possuir muitas propriedades no Rio S. Francisco, e dellas foram privados em virtude do decreto real de 10 de Fevereiro de 1710. Em

1822 e 1823 tomaram muita parte na lucta da independencia da Bahia, em favor do general Madeira; e como davam obediencia aos prelados de Portugal, sendo forçados pela ordem imperial de 28 de Julho de 1828 a retirarem-se, ou darem obediencia as autoridades brazileiras, não querendo elles deixar o Brazil, se separaram em 1830.

Conheci o ultimo prior de Santa Thereza, o reverendo Fr. José de Santa Thereza, homem muito estimavel por suas amaveis qualidades. Com a morte do ultimo religioso, em 1834, o governo mandou vender o patrimonio que elles possuiam na cidade da Bahia.

CDXCIX. Estabelecidos os conventos dos frades na Bahia, o povo começou a exigir a fundação de um convento para mulheres; e em 1644 o senado da camara da Bahia, pediu a El rei D. João IV essa concessão, o que lhe foi negado pelo alvará de 13 de Dezembro do mesmo anno. O povo, não obstante, insistiu no mesmo empenho, e reinando Affonso VI, a camara fez o mesmo pedido, e em 6 de Julho de 1665 foi satisfeito.

Concedida a licença e escolhido o local apropriado para a vida de contemplações, foi pedido a El-rei a ermida de Nossa Senhora do Desterro, (feita com esmolas do povo em 1560, coberta de palha tirada no bairro vizinho, que ficou chamado da Palma, pela abundancia de palmeiras que tinha), para nella fundar-se o convento. El-rei, para satisfazer o desejo da camara, nobreza e povo da cidade de S. Salvador, concedeu a ermida do Desterro para se construir o convento em que recolhessem sómente cincoenta religiosas de *véo preto*, da ordem de S. Francisco. A camara da cidade da Bahia deu logo começo ás obras, á sua custa e do povo. Emquanto as obras continuavam, se mandou a Portugal convidar religiosas para instituir freiras, vindo em 29 de Janeiro de 1667 de Lisboa, do convento de Evora, quatro freiras professas, que chegaram á Bahia em 29 de

Abril do mesmo anno, tomando ellas posse do convento, começaram a receber noviças, e depois de preparar dezaseis religiosas professas, e de elegerem a primeira abadessa brazileira, madre Martha de Christo, se retiraram em 16 de Julho de 1686 para o seu convento de Evora, em Portugal.

Sendo pequeno o edificio primitivo, deu-se começo no mesmo lugar a um outro, lançando a primeira pedra o governador geral Roque da Costa Barreto, ás dez horas da manhã do dia 22 de Outubro de 1679, com grande festividade. O convento do Desterro tem cento e trinta e duas cellas, salas conventuaes e outros repartimentos.

D. El-rei D. Affonso VI, pela carta régia de 23 de Dezembro de 1665, faz doação ao secretario de Estado Antonio de Souza de Macedo, da ilha de Marajó ou ilha Grande de Joannes, com todas os poderes para fazer nella o que quizer, e até de infligir a pena de morte, e outras prerogativos, de juro e herdade, fóra da lei mental, e com a faculdade de vincular em morgado pelo modo que lhe agradar e quizer.

DI. Computo ecclesiastico. Aureo numero 14; cyclo solar 23; epacta 24; letra dominical C.

DII. Martyrologio. Paschoa 25 de Abril; 1.º de Janeiro sexta-feira; indição romana 4; periodo Juliano 6,379.

DIII. Na quinta-feira, 21 de Janeiro de 1666, o capitão-mór Antonio Pinto da Gaya, governador do Grão-Pará, toma posse da administração na cidade de Belém.

DIV. No dia 22 de Julho de 1666, Agostinho de Figueiredo, capitão-mór de Santos, com poderes do marquez de Cascaes, concede a Miguel Antunes Prompto, e mais treze companheiros de Guaratuba, sesmarias de meia legua de terras nas margens do rio Maçambú, na terra firme de

Santa Catharina. Depois destes vieram outros com sesmarias passadas por Gabriel de Lara, e logo depois por seu successor Domingos Francisco Francisqui.

DV. Refere Ignacio Accioli, que em 1665, em tempo do governo do conde de Obidos, cresceu o mar prodigiosamente, por tres vezes alternadas, sobre as praias da cidade da Bahia, deixando em secco grande quantidade de pescado, e pelo mesmo tempo appareceu um cometa, que os supersticiosos encararam como prognostico do grande contagio de bexigas, que passando de Pernambuco á Bahia fizeram horriveis estragos, seguindo-se depois assoladora fome, resultado da falta de braços para a lavoura. Creio eu causa do crescimento das aguas do mar na Bahia de Todos os Santos, ter sido proveniente de algum volcão que apparecesse no mar, em direcção á barra, e que não fosse presentido.

DVI. D. Pedro de Mascarenhas é nomeado governador do Rio de Janeiro, por patente de 7 de Dezembro de 1665, e toma posse do governo da capitania em 19 de Maio de 1666.

A sua administração foi pacifica; e recebendo ordem de El-rei para fortificar o porto da cidade, em 1668, pelos receios de ser a praça do Rio de Janeiro invadida pelos hollandezes, fez o que pôde, esperando pelos invasores. Em 9 de Julho de 1668, lançou a primeira pedra no alicerce do edificio do convento da Ajuda; deu sesmarias de terras a varias pessoas, entre ellas aos frades do Carmo, em 28 de Agosto de 1669, entre as terras do Guandú e Guaratiba. D. Pedro de Mascarenhas governou o Rio de Janeiro até 1669, em que foi substituido.

DVII. Computo ecclesiastico. Aureo numero 15; cyclo solar 24; epacta 5; letra dominical B.

DVIII. Martyrologio. Paschoa 10 de Abril; 1.° de Janeiro sabbado; indição romana 5; periodo Juliano 6,380.

DIX. André Vidal de Negreiros entrou segunda vez no governo de Pernambuco, de que tomou posse no dia 24 de Janeiro de 1667, e serviu até o dia 13 de Junho do mesmo anno, em que entregou o governo a Bernardo de Miranda Henrique. Vilhena, na sua memoria manuscripta que tenho á vista, diz que em uma memoria, tambem manuscripta que conseguiu, leu, que, no anno seguinte á restauração de Pernambuco, estava André Vidal de Negreiros governando a capitania do Maranhão.

DX. A André Vidal de Negreiros, succedeu no governo de Pernambuco Bernardo de Miranda Henrique, que, tomando posse da administração da capitania no mesmo dia da demissão de Negreiros, governou até o dia 28 de Outubro de 1670.

DXI. Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho foi nomeado decimo governador do Maranhão, e tomou posse do governo no dia 22 de Junho de 1667.

DXII. Menagem que presta Alexandre de Souza Freire do cargo de governador geral do Estado do Brazil, nomeado por patente de 10 de Março de 1667. Aos 13 dias do mez de Abril de 1667, nesta cidade de Lisboa, nos paços da Ribeira della, fez Alexandre de Souza Freire, em presença de El-rei nosso senhor, e em suas reaes mãos preito e homenagem, segundo as ordenanças, pela capitania geral e governança do Estado do Brazil, de que sua magestade o encarregou por esta carta patente, a que foram presentes o *Bisconde* de Villa Nova da *Serveira*, D. Diogo de Lima, e Bernardino de Tavora Freire. Eu Luiz de Vasconcellos e Souza, conde de Castello Melhor, do conselho de sua magestade, e seu escrivão da Paridade, que a dita menagem tomei, subscrevi, e assignei. Em Lisboa, a 18 do dito mez, e anno acima referidos. O conde de Castello Melhor, Alexandre de Souza Freire, chegando a Bahia, tomou das mãos do conde de Obidos,

posse do governo geral no dia 13 de Junho de 1667, e como era velho e enfermo, pouco fez de util, e governou até o dia 8 de Maio de 1671, em que foi substituido pelo visconde de Barbacena.

DXIII. Computo ecclesiastico. Aureo numero 16 ; cyclo solar 25 ; epacta 16 ; letra dominical A G.

DXIV. Martyrologio. Paschoa 1.° de Abril ; 1.° de Janeiro domingo ; indicação romana 6 ; periodo Juliano 6,381.

DXV. O Brazil progredia pelos esforços dos particulares, e não obstante eram os brazileiros preteridos nos empregos publicos, nos beneficios sociaes. Para conseguirem alguma cousa, foi necessario, que em côrtes celebradas em Lisboa no anno de 1668, o procurador da Bahia fizesse requerimento, manifestando desgosto por não serem contemplados os naturaes do Brazil nos empregos da republica.

O senado da camara da Bahia, vendo que era prohibido ao filho do Brazil, embora formado em direito, ter assento na relação do seu paiz, representou em nome do povo ás côrtes de Lisboa em 14 de Agosto de 1671, e não teve deferimento a sua petição ; e foi muito depois que os desembargadores João da Rocha Pita, Alexandre da Silva, João Velho Barreto, Christovão de Burgos Contreiras, e outros, tiveram assento nas relações da Bahia, Lisboa e Porto. (1)

DXVI. Os brazileiros queixavam-se que eram excluidos dos empregos publicos, sendo elles os que durante as guerras pelejaram, passando fomes, soffrendo prejuizos, infinitas miserias, na defeza do Estado, havendo a maior parte delles se assignalado com heroicos actos de valor,

(1) Sebastião da Rocha Pita Hist. da America Port. pag. 659 e seguintes, anno de 1724, edição de 1730.

gastos de sua fazenda, em que concorriam para o esplendor da côrte de Portugal; pediam para os moradores do Brazil os officios de justiça e fazenda, e para seus filhos, os cargos da igreja, cannones e dignidades; os postos da milicia, cargos e honras do dito Estado. O regente D. Pedro II, embora achasse justo o pedido, em 3 de Agosto deste mesmo anno, remette a representação do procurador da Bahia ao conselho Ultramarino, e este não deu resposta satisfactoria.

DXVII. No dia 27 de Janeiro de 1668, os tres Estados do reino, por seus procuradores juntos na sala dos Tudescos, do palacio de Lisboa, reconhecem e juram principe herdeiro do throno portuguez e successor de seu irmão D. Affonso VI ao infante D. Pedro, que depois reinou com o titulo de D. Pedro II. O povo pede ao regente D. Pedro, que se case com a rainha sua cunhada; ella consente e alcança uma licença do cardeal de Vendome, seu tio, a qual foi confirmada por uma bulla do Papa Clemente IX. A Nação quer dar o titulo de rei ao infante D. Pedro, regente; mas elle recusa, e conserva a regencia até a morte do rei Affonso VI, e continua fazendo bem governo.

DXVIII. A guerra que durava ha vinte annos entre Portugal e a Hespanha, terminou pelo tratado de paz celebrado em 13 de Fevereiro de 1668; e tendo sua magestade mandado á Bahia cópias dos documentos da paz, para se dar noticia della ao Estado do Brazil, em 27 de Julho de 1668, o governador geral communica ao senado da camara a seguinte noticia: Por se perderem na capitania as vias, suspendi a publicação das pazes, que sua magestade se serviu celebrar com a corôa de Castella. Agora me enviou Bernardo de Miranda Henriques, cópia de uma carta, que sua magestade lhe mandou escrever para se publicar naquella capitania, e o tratado das mesmas

pazes, impresso, que com esta remetto a vossas mercês. E porque convem não dilatar este bem ao povo, sendo tão digno de todas as demonstrações de alegria, vossas mercês, em corpo de camara, levando a bandeira, juiz do povo, e misteres, e todo o mais acompanhamento, que possa autorisar este acto, e precedendo pregões, para se acharem nos lugares da publicação a nobreza, e povo desta cidade, se lerá o *tratado e capitulos da paz*, para serem manifestos a todo o povo; achando-se presentes a tudo quatro tabelliães, que dêm fé, de como se fez a publicação, e façam os termos necessarios, para constar em todo o tempo; de que passarão traslados authenticos, de que me enviarão vossas mercês as copias necessarias, ficando os termos no archivo dessa camara, e feita esta solemnidade segunda-feira 30 do corrente, em que começarão as luminarias, que no fim dos tres dias se renovarão com uma encamisada, como se tem disposto; na quarta-feira seguinte se fará a ultima e principal que é a acção de graças que devemos dar a Nosso Senhor, por tão singular beneficio, como é o desta paz, e felicidades que della seguirão ao reino, e todas as suas conquistas, entre ellas com maior evidencia a este Estado, e por isso mais empenhado a festejal-a. Deus guarde a vossas mercês, Bahia, Julho, 27 de 1668.— *Alexandre de Souza Freire.*

DXIX. E' realmente uma comedia social a vida dos povos, quasi regidos pelo despotismo dos reis, como se vê da carta que o governador da Bahia dirige á camara, em 28 de Outubro de 1668. — Alexandre de Souza Freire, governador e capitão general do Estado, declara ao senado da camara da Bahia, que viu os papeis, que lhe apresentou o juiz Francisco de Negreiros Soeiro, sobre o meio que se havia escolhido para a contribuição de quatrocentos e vinte mil cruzados do *dote*, a par da Hollanda, e que se

accommoda com tudo que o povo entender que é mais conveniencia sua.

DXX. Computo ecclesiastico. Aureo numero 17; cyclo solar 62; epacta 27; letra dominical F.

DXXI Martyrologio. Domingo de paschoa 21 de Abril; dia 1.° de Janeiro terça-feira; indicação romana 7; periodo Juliano 6,382.

DXXII. Tendo sido nomeado em 1669, João Correia na Silva, governador e capitão general do Estado do Brazil, para substituir a Alexandre de Souza Freire, o *Galião Sacramento* em que vinha para a Bahia, naufragando nos baixos de Santo Antonio, a que os pescadores chamam *Quebrança*, proximo a entrada da barra, pereceram todos afogados, e entre elles o governador João Correia da Silva, que foi encontrado na praia do Rio Vermelho, sendo conduzido pelo mestre de campo Antonio Guedes de Brito, e sepultado com todos as honras devidas ao seu cargo na igreja do convento de S. Francisco da Bahia.

DXXIII. Neste mesmo anno de 1669, os indios barbaros atacam a villa de Cayrú, estando o povo na missa, mas são derrotados pelo capitão mór Manuel Barbosa.

Chegando a noticia á capital, o governador, em conselho na casa da relação, com os membros della, no dia 4 de Março do mesmo anno, decidiu mandar fazer guerra aos selvagens que devastaram os povoados e fazendas da capitania da Bahia.

DXXIV. Antonio de Barros Rego e Catanho é nomeado capitão-mór e governador da capitania do Rio Grande do Norte, em 1669, e governou até 1672.

DXXV. Na fundação da cidade, por causa dos ataques dos indios, e depois da invasão hollandeza, se construiram trincheiras para a defeza e protecção da ci-

dade; e a medida que a povoação foi crescendo, a cidade se foi alargando, e o seu territorio foi sendo occupado por casas e edificios.

Nesse genero de fortificações, distinguiam os moradores da Bahia as trincheiras em velhas, ou antigas, e em novas. Por um documento que tenho á vista, datado de 17 de Dezembro de 1669, ainda se faziam trincheiras; e pelo que sua magestade determina o seguinte:

D. João de Lencastro, amigo. Eu El-rei vos envio muito saudar. Viu-se a vossa carta de 7 de Abril deste anno, em que me dais conta da advertencia que tiveste, no alto preço em que se havia arrematado a braça da obra da Trincheira Nova, e que a mandando pôr outra vez em praça se arrematára pela terça parte, menos do que andava, em que interessava a minha fazenda trezentos e oito mil cruzados, segundo a conta do engenheiro. E pareceu-me dizer-vos, que o que dispuzestes nesta parte está bem feito. Escripta em Lisboa, a 17 de Dezembro de 1669 — *Rei* — Para o governador do Estado do Brazil — Conde de Alvor.

DXXVI. 1669, Novembro 29. Ao senado da camara. Pelas queixas que hei tido da insufficiencia de alguns capitães e máos procedimentos de outros do partido do coronel Francisco Gil de Araujo: hei por reformadas as das companhias da Patatiba, Nossa Senhora do Monte, e Nossa Senhora do Soccorro. Vossas mercês me consultarão na fórma do estylo sujeitos para ellas: e pelas boas informações que tenho de alguns que são benemeritos de occupar aquelles postos me proponham vossas mercês (entre os tres que hão de consultar em cada uma) na da Patatiba ao capitão João de Araujo, na de Nossa Senhora do Soccorro a Diogo Muniz Barreto, e na de Nossa Senhora do Monte a Jacintho Ribeiro de Almeida.

Guarde Deus a vossas mercês.— Bahia e Novembro, 29 de 1669.— *Alexandre de Souza Freire.* (*M. inéd.*)

DXXVII. Na Bahia se fizeram grandes festas por occasião do nascimento de um infante de Portugal, principiando as solemnidades do 1.º de Julho de 1669, com faustoso *Te-Deum Laudamus* em acção de graças, e pregando pela manhã o padre Eusebio de Mattos, com procissão do Santissimo Sacramento á tarde. Governava o Estado do Brazil Alexandre de Souza Freire.

DXXVIII. João da Silva e Souza foi nomeado governador do Rio de Janeiro em 1670. O seu governo não foi de perturbações. Em 27 de Novembro de 1673, mandou cumprir a provisão real de nomeação do cargo de provedor das minas de S. Paulo, conferido a Paschoal Affonso; e no 1.º de Dezembro do mesmo anno dando posse. Nada mais consta de que se possa fazer mêmoria.

DXXIX. Em 6 de Agosto de 1670, é nomeado Affonso Furtado de Mendonça governador e capitão-general do Estado do Brazil, e pelo que o principe regente escreve a Alexandre de Souza Freire a carta de menagem seguinte:— Alexandre de Souza Freire, governador e amigo. Eu o Principe vos envio muito saudar. Pela patente, que com esta carta vos apresentará Affonso Furtado de Mendonça, fui servido fazer-lhe mercê do cargo de governador e capitão-general desse Estado, que estais exercendo, confiando delle, que em tudo cumprirá com as obrigações do meu serviço, do qual deu a homenagem em minhas mãos, como consta da certidão que vai nas costas da mesma patente, do que vos quiz avisar para que o tenhais entendido, e lhe dardes a posse do dito governo, na fórma costumada, e as noticias e informações, que julgardes por convenientes a meu serviço, e a boa segurança desse Estado, e havendo-lhe dado a dita posse vos hei por desobrigado da menagem, que pelo dito governo me

fizestes.— Escripta em Lisboa a 6 de Agosto de 1670.— *Principe.* Para o governador e capitão general do Brazil, Affonso Furtado de Mendonça Castro do Rio e Menezes, Visconde de Barbacena, vigesimo sexto governador geral do Estado do Brazil; tomou posse da administração no dia 8 de Maio de 1671.

DXXX. Aos vinte e um dias do mez de Janeiro deste presente anno, nos paços do conselho real, deu menagem nas reaes mãos de sua alteza Affonso Furtado de Mendonça de Castro do Rio, pelo governo e capitania geral do Estado do Brazil; sendo presentes como testemunhas, o marquez da Fronteira, gentil-homem da camara de sua alteza e vedor de sua fazenda, e Diogo de Mendonça Furtado. Eu Francisco Corrêa de Lacerda, do conselho de sua alteza, e seu secretario de estado, que a dita menagem e juramento tomei, subscrevi e assignei. Em Lisboa aos 28 dias do dito mez e anno acima referido.— *Francisco Corrêa de Lacerda.*

Os negocios das minas de prata muito o occupou e lhe acarretou desgostos, que se aggravaram com o naufragio e morte de seu filho, João Furtado de Mendonça, em viagem para Portugal. Apaixonado com tudo isto, falleceu a 26 de Novembro de 1675, deixando o governo nas mãos do chanceller Agostinho de Azevedo Monteiro, do mestre de campo Alvaro de Azevedo, e do juiz ordinario Antonio Guedes de Brito. Fallecendo pouco depois o chanceller Monteiro, preencheu a vaga o desembargador e ouvidor geral Christovão Borges Contreiras.

DXXXI. Governadores do Estado do Brazil. Eu o principe vos envio muito saudar. A Roque da Costa Barreto, fui servido fazer mercê do posto de mestre de campo general desse Estado, e para o governar, no entretanto que não mando governador, como vos constará da carta patente, que a elle lhe mandei passar. Encommendo-vos,

que na fórma costumada lhe deis a posse desse governo, que estais exercendo, com as cerimonias, que em semelhantes actos se costuma, de que se fará assento, em que todos assignareis, e havendo-lhe dado a dita posse e as noticias que julgardes por convenientes a meu serviço, vos hei por desobrigados da menagem que pelo dito governo me fizestes. Escripta em Lisboa, a 10 de Setembro de 1677.— *Principe.*— Candido Val de Reis. Para os governadores do Brazil.

DXXXII. Computo ecclesiastico. Aureo numero 18; cyclo solar 27; epacta 8; letra dominical E.

DXXXIII. Martyrologio. Paschoa, 6 de Abril; 1.° de Janeiro quarta-feira; indicação romana 8; periodo Juliano 6,383.

DXXXIV. 1670 — Fevereiro 14 — Ao senado da camara. O capitão Bento Monteiro Freire, me tem pedido licença para fazer deixação da companhia que exerce da freguezia de Cotegipe, e a qual lhe a concedi pelas causas que me representou serem justas. Vossas mercês me proponham sujeitos para a mesma companhia, sendo um delles Thomé Giram de Mendonça, por ser morador na mesma freguezia e concorrerem nelle todas as qualidades que o fazem benemerito de occupar aquelle posto, e se obrigar as cobranças que tem a cargo, o capitão Bento Monteiro. Deus Guarde a vossas mercês.— Bahia e Fevereiro, 14 de 1670.— Alexandre de Souza Freire.

DXXXV. 1570 — Março, 20 — Ao senado da camara. O capitão Bernardo Rodrigues me tem pedido licença para fazer deixação da companhia que exerce da freguezia da Cachoeira, e eu lhe a concedi pelas causas que me representou serem justas. Vossas mercês me proponham tres sujeitos para a mesma companhia, conforme é de estylo.—Deus Guarde a vossas mercês.—Paço, 20 de Março de 1670. —Alexandre de Souza Freire.

DXXXVI. Por bulla de Clemente IX, de 15 das calendas de Julho de 1667, e confirmada em Maio de 1670, foi escolhido bispo da Bahia D. Estevão dos Santos, conego regrante de Santa Cruz de Coimbra. Chegou a Bahia e tomou posse do bispado, e falleceu no dia 6 de Julho de 1672, sendo sepultado na capella-mór da Sé.

DXXXVII. Fernando de Souza Coutinho, successor de Bernardo de Miranda Henrique, tomou posse do governo de Pernambuco no dia 28 de Outubro de 1670, e serviu até 17 de Janeiro de 1674, em que falleceu. Este governador cuidou do augmento da capitania.

DXXXVIII. A povoação de Sorocaba, a vinte legoas ao sudoeste da cidade de S. Paulo, foi fundada em 1670 por D. Luiz Carneiro de Souza, conde da Ilha do Principe, na margem esquerda do rio do mesmo nome, sendo a sua matriz dedicada a Nossa Senhora da Ponte. Tem outras igrejas, um hospicio de monges Beneditinos, e um recolhimento. Todos os annos se faz uma grande feira de animaes, que são distribuidos por todo o Brazil.

No districto de Soracoba, os habitantes são atacados do mal chamado papo (bocio,) cuja causa não é conhecida porque se não tem estudado.

DXXXIX. Computo ecclesiastico. Aureo numero 19; cyclo solar 28; epacta 19; letra dominical D.

DXL. Martyrologio. Paschoa 29 de Março; 1.º de Janeiro quinta-feira; indicação romana 9; periodo Juliano 6,684.

DXLI. 1671—Janeiro, 31.—Ao senado da camara. Agora se me queixou o coronel Francisco Gil de Araujo, de vossas mercês nomearem certas ordens, já o anno passado se lhe fez o mesmo, e eu adverti a esse senado que não tinha jurisdicção alguma sobre os coroneis, nem ainda sobre os capitães, se não é com permissão expressa do governo. Vossas

mercês o tenham assim entendido. E quando sejam necessarias ordens, representem-me e logo se passarão, porque deste modo não se faltará ao serviço de sua alteza, nem se dará occasião de queixa alguma. Guarde Deus a vossas mercês.—Bahia e Janeiro, 31 de 1671. — Alexandre de Souza Freire. *(M. ined.)*

DXLII. Conta Ignacio Accioli, nas suas *Memorias historicas da Bahia*, fundado nos documentos do tempo e da tradição, que as copiosas chuvas do mez de Abril que cahiram sobre a cidade da Bahia amolleceram de tal modo a terra que desabaram muitos sobrados e casas das ladeiras da Misericordia e Conceição, demolindo muitos edificios, ficando sob as ruinas das habitações para mais de trinta pessoas. Era a terceira vez que acontecia igual desgraça. A camara attribuia o desmoronamento ás immundicies que se lançavam sobre o cabeço das montanhas. O desmoronamento foi de noite. A camara da Bahia, em 14 de Agosto de 1671, officiou ao principe regente, historiando o successo e pedindo providencias para se construirem paredões.

DXLIII. Está vaga a companhia de que foi capitão André da S. Martin, por estar tão criminoso que em muitos tempos a não poderá servir ; e não convindo ao serviço de sua alteza estar sem capitão a companhia, vossas mercês me consultem logo tres sujeitos benemeritos, na fórma que é estylo.—Guarde Deus a Vossas mercês.—Bahia e Abril, 25 de 1671.—Alexandre de Souza Freire.

DXLIV. Por morte do capitão Diogo Telles Barreto, ficou vaga a companhia do districto de Pirajá. Vossas mercês me proponham tres sujeitos na fórma do estylo.—Deus guarde a vossas mercês.—Bahia e Junho, 8 de 1671.—Affonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça.

DXLV. Refere Ignacio Accioli que, no mesmo anno

de 1671, chegaram de S. Paulo á Bahia os cabos de guerra, que Alexandre de Souza Freire havia exigido para a guerra dos indios de Cayrú; e João Amaro, paulista de nascimento, era o chefe daquelles cabos, a quem acompanhavam muitos indios habituados ao exercicio das armas. O governador reuniu logo em conselho os principaes officiaes e missionarios, segundo a lei de 9 de Abril de 1655, em o qual se assentou, ser justa a guerra, mas como a fazenda publica não podesse concorrer com os gastos indispensaveis, forneceram os habitantes da cidade o dinheiro para isso necessario.

Partiu João Amaro por mar para Cayrú com os seus paulistas, e soldados da Bahia, e depois de fazer viva guerra aos indios do interior, remetteu muitos presioneiros para a cidade, onde foram vendidos, não excedendo de dez mil réis os melhores: proseguiu dalli para o norte, contra os aborigenes que haviam assaltado as villas de Jaguaripe e Maragogipe, e em premio de seus serviços lhe foi doado, pelo principe D. Pedro, o senhorio de uma villa que fundasse na grande sesmaria que se lhe doou. Esta villa teve a invocação de *Santo Antonio* ou de *João Amaro*, a qual foi vendida com todas as terras ao coronel Manoel de Araujo de Aragão, quando João Amaro se retirou para S. Paulo. *(Memorias Historicas da Bahia.)*

DXLVI. O senado da camara da Bahia dá conta a sua alteza da vinda dos paulistas áquella cidade em 14 de Agosto de 1671, e o motivo da presença delles, e como chegasse ao conhecimento do senado a noticia do decreto que prohibia aos naturaes do Brazil serem desembargadores na relação de sua patria, o senado da camara, em officio da mesma data, se dirige ao soberano, com toda franqueza, como costumavam os nossos antepassados, nestes termos: Senhor. Por noticia que temos nos consta que vossa alteza foi servido mandar passar um decreto

para que nenhum filho do Brazil occupe, da data delle em diante, o posto de desembargador deste Estado, quando os que de presente os são, não devem nada a nenhum dos mais ; parece, Senhor, que é uma offensa, que vossa alteza faz aos filhos deste Estado, e principalmente aos da Bahia, a quem vossa alteza por seus serviços, concedeu os privilegios de invenções, e outras muitas mercês, de que estão de posse ; pois, Senhor, se são capazes do posto, e dos de guerra, em que vossa alteza os tem provido, e todos servido a vossa alteza com as vidas e fazendas, que razão haverá, que os prive de servirem a vossa alteza, na patria, quando os dessa côrte o exercem na sua ? Seja vossa alteza servido mandar reparar um damno tão affrontoso para os filhos do Brazil, e conceder-lhes o exercicio, pois sem elle, não haverá filho delle, que continue os estudos, porque se por elles não hão de ser premiados e ter a esperança de servir a vossa alteza na patria, como o fazem os das outras, cessará o estudo, quando por muitas vezes temos pedido a vossa alteza, que conceda aos filhos deste Estado, os privilegios que tem, e gozam os da cidade de Evora, e que possam os religiosos da companhia de Jesus, que os ensinam, darlhes o mesmo gráo, que naquella cidade se dá aos della, pois os Senhores reis de Portugal, os crearam para augmento dos seus vassallos.

Da grandeza de sua alteza esperamos que nos conceda uma contra mercê, pois todos se dirigem ao serviço de sua alteza, que Deus guarde, para o augmento de seus vassallos. Camara da Bahia, 14 de Agosto de 1671.—O Juiz *Manoel da Rocha ;* os vereadores *Thomé Pereira Falcão, Francisco Sutil de Siqueira ;* e o procurador *João de Mattos Aranha.*

DXLVII. Por algumas noticias que ha, se entende que vem infallivelmente a gente de S. Paulo, e que estará

aqui a cada hora. E porque a prevenção dos mantimentos para ella é tão importante, e será maior o sentimento que este povo padeça na falta das farinhas, se se lhe tirarem para o sustento daquella gente as que vêm para o seu : tenho resoluto mandar buscar ao Rio das Caravelas a maior quantidade que fôr possivel, e que logo vá pessoa e leve dinheiro para com effeito as trazer. Vossas mercês a nomeem sem dilação alguma, e tenham o dinheiro prompto para que se não possa deter a execução desta diligencia, em que qualquer instante perdido será grande dilação. Guarde Deus a vossas mercês.— Bahia e Junho, 23 de 1671.— Affonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça.

DXLVIII. O thesoureiro desta camara, Manuel Freire de Ovedo, tem acabado os tres annos, e conforme os regimentos desta camara, não póde servir mais tempo. E por que convem a boa arrecadação e dos effeitos que sobre elle e as mais tem carregado, nomeamos a V. S. para thesoureiro desta camara, cujo é o provimento ao capitão Antonio Corrêa Pestana, e ao capitão Estevão Gomes de Escobar, e a Pedro Dias Pereira ; V. S. fará escolha no que vir convem mais ao serviço de S. A. e com ella mandaremos logo passar-lhe provisão. Guarde Deus a V. S. Escripta em camara, aos 2 de Julho de 1671 annos. Eu Ruy de Carvalho Pinheiro, escrivão da camara o fiz escrever e subscrevi.— Francisco de Araujo de Brito.— Manoel Fagundes.— João de Mattos Aranha.

Resposta.—Podem vossas mercês passar provisão de thesoureiro desse senado ao primeiro nomeado Antonio Corrêa Pestana. Guarde Deus a vossas mercês.— Bahia e Julho de 1671.—Affonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça.

DXLIX. Pedro Cezar de Menezes, decimo primeiro governador da capitania do Maranhão, toma posse da administração no dia 9 de Junho deste anno de 1671.

DL. Domingos Affonso Mafra, depois conhecido por

Domingos Affonso Sertão, nome que tomou por suas entradas nos sertões do Brazil, vivia na Bahia mui pobremente; e se resolvendo a fazer entradas nos sertões, seguiu pelo rio de S. Francisco, penetrou pelos sertões de Minas e Pernambuco, e se encontrando com Domingos Jorge, paulista, com grande sequito de indios domesticados continuou nas suas descobertas, penetrou no vasto territorio do Piauhy, onde se foram afazendando com curraes de gado, estabelecendo-se Domingos Affonso Mafra, ou Sertão, na fazenda denominada do *Sobrado*, onde se tornou muito opulento.

No Piauhy, chegou a possuir cincoenta fazendas de gado, e das quaes fez doação de trinta aos padres jesuitas da Bahia, com a condição de casarem moças pobres e soccorrerem viuvas honestas. O governador geral Affonso Furtado de Mendonça, sabendo das descobertas de Domingos Affonso Sertão, mandou fazer alli um povoado, ou estabelecimento como nucleo ou começo de villa.

DLI. Computo ecclesiastico. Aureo numero 1; cyclo solar 1; epacta 1; letra dominical C B.

DLII. Martyrologio. 1.° de Janeiro sexta-feira; paschoa 17 de Abril; indicação romana; periodo Juliano 6,276.

DLIII. Antonio Vaz Goudin, por patente de 5 de Setembro de 1672, foi nomeado capitão-mór e governador da capitania do Rio Grande do Norte, em cujo cargo esteve até 1667.

DLIV. 1672—Fevereiro, 18.—Ao senado da camara. Estão vagas duas companhias da ordenança, uma de que foi capitão Domingos Ribeiro Franco, no partido do coronel Sebastião de Araujo e Lima, pelo matarem: e outra que servia Braz Cardoso, no de Balthazar dos Reis Barreto, por ser morto. Vossas mercês me proponham tres sujeitos em cada uma na fórma que é estylo. Deus guarde

a vossas mercês, Bahia, Fevereiro, 18 de 1672.— *Affonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça.*

DLV. Anno 1672 — Novembro, 14.— Ao senado da camara. Está vaga a companhia do Iguape, de que era capitão Sebastião Gonsalves Aranha, pela deixação que della fez. Vossas mercês me consultem tres sujeitos, como é estylo. Deus guarde a vossas mercês, Bahia, Novembro, 14 de 1672.— *Affonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça.*

DLVI. Computo ecclesiastico. Aureo numero 2 ; cyclo solar 2 ; epacta 12 ; letra dominical A.

DLVII. Martyrologio. Paschoa 2 de Abril ; 1.º de Janeiro domingo ; indicação romana 11 ; periodo Juliano 6,386.

DLVIII. A extensa comarca das Alagôas, que tanto se havia distinguido, e muito padecido na guerra contra os hollandezes, teve augmento em sua população, porque El-rei D. Pedro II ordenou em 1673, ao capitão general Affonso Furtado de Mendonça, mandar povoar a comarca das Alagôas, com gente da Ilha dos Açores, em lugar cubiçado, por lhe haver perdido muita gente na guerra, e necessitar-se de fortificar os portos de Maceió e o do Francez, afim de oppôr-se resistencia á novas tentativas de invasão ; e de obstar o contrabando de páo-brazil.

DLIX. Na sexta-feira, 9 de Junho de 1673, chega á Bahia Fr. Luiz da Resurreição, commissario visitador e reformador da provincia de Santo Antonio do Brazil, tomou posse do convento de S. Francisco da Bahia, e dos mais, como Sergipe do Conde, Paraguassú, Cayrú e Sergipe de El-Rei ; partindo logo para Pernambuco, tomou posse do convento de Santo Antonio do Recife, e dos mais

como o de Olinda, Iguarassú, Parahyba do Norte, Ipujuca, Sirinhaem, Alagôas e Penedo.

DLX. Crescendo com a presença do convento a povoação naquelle bairro, para commodidade dos moradores foi a capella do convento erecta em parochia em 1673, da qual foi o primeiro vigario o Dr. Fernão de Góes; e depois passou a classe dos parochos collados, sendo o seu primeiro vigario collado o padre Estevão de Mattos, que falleceu em 1699. O arcebispo D. Luiz Alves de Figueiredo julgou tirar a matriz da capella do Desterro, e transferil-a para a capella da Saude, requereu a D. João V, que mandando em 19 de Novembro de 1734 ouvir a confraria de Nossa Senhora da Saude, esta em 17 de Janeiro de 1735 se oppoz, fundada em uma verba do fundador da capella da Saude, o tenente coronel Manuel Ramos Parente, que prohibia expressamente que a dita igreja servisse de freguezia ou convento de quaesquer religiosos. Apesar da opposição, em 1747 se transferiu a parochia para a Saude, onde esteve até 1752, que se passou para a igreja de Santa Anna do Sacramento, dizendo o respectivo vigario a primeira missa no dia 8 de Setembro do mesmo anno de 1752.

DLXI. Computo ecclesiastico. Aureo numero 3; cyclo solar 3; epacta 23; letra dominical G.

DLXII. Martyrologio. Domingo de paschoa 25 de Março; dia 1.° de Janeiro segunda-feira; indicação romana 12; periodo Juliano 6,387.

DLXIII. Pedro de Almeida succedeu a Fernando de Souza Coutinho no governo da capitania de Pernambuco, e tomou posse da administração no dia 6 de Fevereiro de 1674, e governou a capitania até 14 de Abril de 1678. Do seu governo nada pude saber por falta dos documentos do tempo de sua administração.

DLXIV. No dia 30 de Julho de 1674, Marçal da Costa volta a tomar posse do governo da capitania do Grão Pará.

DLXV. 1674 — Maio 19.— Ao senado da camara.— Estão vagas as duas companhias do partido do coronel Affonso Barbosa da França, de que foram capitães no districto de Sergipe Manuel Alves Silva, e na da Patativa João de Araujo. Vossas mercês me proponham os sujeitos benemeritos na fórma que é estylo, para se proverem logo. Guarde Deus vossas mercês, Bahia e Maio, 19 de 1674.— *Affonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça.*

DLXVI. 1674 — Setembro 24.— Ao senado da camara. —Está vaga a companhia de que foi capitão João de Freitas de Brito, assim por eu lhe haver concedido licença que me mandou pedir para a deixação della, como por se haver mudado do districto da mesma companhia para outro. Vossas mercês me proponham na fórma do estylo sujeitos benemeritos para ella.— Guarde Deus vossas mercês.— Bahia e Setembro, 24 de 1674. — *Affonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça.*

DLXIV. 1674 — Setembro 22.— Ao senado da camara. —Estão vagas as companhias das partidas de que são coroneis Ascenso da Silva e Balthazar dos Reis, de que foram capitães Domingos Dias Machado e Gonçalo de Moraes Teixeira, por deixação que ambos vieram fazer. Vossas mercês, me proponham em cada uma dellas sujeitos benemeritos na fórma do estylo. Guarde Deus a vossas mercês.— Bahia e Setembro, 22 de 1674.— *Affonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça.*

DLXVIII. Computo ecclesiastico. Aureo numero 4; cyclo solar 4; epacta 4; letra dominical F.

DLXIX. Martyrologio. Paschoa 14 de Abril; 1.° de

Janeiro terça-feira; indição romana 13; periodo Juliano 6,338.

DLXX. Com a morte do vice-rei, governador geral do Estado do Brazil, fica governando o Estado interinamente um triumvirato, até o anno de 1678.

DLXXI. D. Fr. Constantino de Sampaio, religioso da ordem de Cister, foi nomeado decimo bispo da Bahia em 1675, e quando lhe chegaram as bullas pontificias de confirmação já era fallecido em Lisboa.

Esteve a Sé bahiana vacante até que no anno de 1676, a instancias do rei D. Pedro II, de Portugal, foi erecto o bispado da Bahia em igreja metropolitana pela bulla de Innocencio XI, que principia—*servus servorum Dei*—aos 16 das calendas de Dezembro (6 de Novembro) de 1686, no primeiro anno de seu pontificado e foi seu primeiro arcebispo D. Gaspar Barata.

DLXXII. 1675— Agosto 19— Ao senado da camara.— Pela promoção do capitão Domingos Rodrigues Dias de Carvalho a sargento mór, na falta de Francisco de Avila, ficou vaga a companhia de infantaria da ordenança que servia nos districtos do rio de S. Francisco; vossas mercês me proponham sujeitos benemeritos para ella; incluindo nellas o seu alferes actual pela informação de seu procedimento.—Deus guarde a vossas mercês.— Bahia e Outubro, 19 de 1675.—*Affonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça.*

DLXXIII. 1675— Outubro 19— Ao senado da camara. —Por deixação que fez o capitão Jacintho Ribeiro de Almeida está vaga a companhia de ordenança que servia; vossas mercês me proponham para ella os sujeitos mais benemeritos daquella freguezia na fórma que é estylo para eu prover o que me parecer.—Guarde Deus a vossas mercês.— Bahia e Agosto, 27 de 1675.— *Affonso Furtado de Castro do Rio de Mendonça.*

DLXXIV. Computo ecclesiastico. Aureo numero 5; cyclo solar 5; epacta 15; letra dominical E D.

DLXXV. Martyrologio. Domingo de Paschoa 5 de Abril; 1.º de Janeiro quarta-feira; indicação romana 14; periodo Juliano 6,389.

DLXXVI. Por pedido de el-rei D. Pedro II, rei de Portugal, ao papa Innocencio II, foi elevado á categoria de arcebispado primaz do Brazil, o bispado da Bahia, pela bulla do dia 16 (segunda-feira) de Novembro de 1667; e bem assim elevados á bispados sufraganeos da Bahia, as prelazias do Rio de Janeiro e Pernambuco.

DLXXVII. 1676 —Março 23.—Ao senado da camara.— Por deixação que fez o capitão Antonio Pacheco de Castro, está vaga a companhia de infanteria da ordenança que servia no partido do coronel Affonso Barbosa da França; vossas mercês proponham logo a este governo sujeitos benemeritos na fórma do estylo para ella. — Guarde Deus a vossas mercês.— Bahia e Março, 23 de 1676.—Agostinho de Azevedo Monteiro.—Alvaro de Azevedo.—Antonio Guedes de Brito.

DLXXVIII. 1676— Junho 9.—Ao senado da camara.— Por deixação que fez de sua companhia Francisco da Fonseca Villas-Bôas, capitão da freguezia de Sergipe do Conde, proponham vossas mercês para ella a este governo tres sujeitos na fórma do estylo, respeitando o merecimento de Roque de Souza Tavares, alferes actual da mesma companhia, cuja petição se lhe remette com esta.— Guarde Deus a vossas mercês.— Bahia e Junho, 1.º de 1676.—Agostinho de Azevedo Monteiro.— Alvaro de Azevedo.—Antonio Guedes de Brito.

DLXXIX. 1676 — Outubro 26.— Ao senado da camara. —Está vago o posto de capitão de infantaria da ordenança do districto da Patativa, de que é coronel Affonso Barbosa da França pela deixação que della fez Pedro da Silva

d'Altro. Vossas mercês nomeiem tres sujeitos benemeritos para se prover o dito posto. Guarde Deus a vossas mercês. — Bahia, Outubro 26 de 1676. — Agostinho de Azevedo Monteiro. — Alvaro de Azevedo. — Antonio Guedes de Brito.

DLXXX. 1676 — Dezembro 11. — O senado ao governador do Estado. — Senhor. Sua alteza que Deus guarde, foi servido escrever a este senado a carta, que com esta remettemos a V. S. em resposta de outra que tem delle de 2 de Março do anno passado, e diz foi servido resolver que V. S. continuasse nesse governo na mesma fórma em que deixou disposto o governador Affonso Furtado de Mendonça, por ser assim conveniente a seu serviço, e bem commum deste Estado. Este senado o fica assim guardando em observancia da ordem do mesmo senhor. Guarde Deus a V. S. — Bahia em camara, 11 de Dezembro de 1676. — Jeronymo Rogerio, escrivão da camara, por sua alteza o fiz escrever e subscrevi. — Pedro Camello Pereira de Aragão. — Antonio Vieira Camello. — Gonçalo Pereira de Menezes. — João da Costa Peixoto.

DLXXXI. El-rei D. Pedro II, desejando elevar a igreja do Maranhão á categoria de bispado, solicitou do papa Innocencio XI a mesma graça que lhe havia concedido, e por bulla deste mesmo anno de 1676, elevou a igreja do Maranhão á categoria de Sé episcopal, sendo nomeado seu primeiro bispo D. frei Antonio de Santa Maria; mas sendo transferido para o episcopado de Olinda, foi eleito em seu lugar D. Gregorio dos Anjos, que, tomando posse do bispado em Julho de 1679, falleceu no dia 12 de Março de 1689, sendo sepultado na cathedral do Maranhão.

DLXXXII. Por causa de limites de terras do fertil districto de Iguape, pertencendo a Cachoeira, na Bahia, as duas familias antigas representadas pelo capitão Thomé

Pereira Falcão, Sebastião Pereira Falcão, Belchior Brandão Pereira e os mais co-herdeiros do coronel Belchior Brandão Coelho, herdeiros de Francisco de Araujo Aragão Pereira, que era o capitão Diogo de Aragão Pereira, sobre medições de terras, resultou que sua alteza pedindo informações ao governo geral, este informasse historiando os factos.— Senhor. Por varios requerimentos que a familia dos Aragões e Garcias, e a dos Brandões e Rebellos tem feito a vossa alteza a cerca das demarcações de suas terras, no sitio que chamam Iguape, serviu vossa alteza mandar passar provisão, para que o Dr. Agostinho de Azevedo Monteiro, chanceller da relação deste Estado, fizesse aquellas medições. Na fórma della obrou o dito ministro pontualmente tudo o que vossa alteza mandava. Appellaram os Brandões e Rebellos para a relação, donde a causa estava pendente, e pondo suspeição ao dito chanceller, por seu impedimento, nomeou o governador Affonso Furtado de Mendonça, em seu lugar, ao desembargador Manuel da Costa Palma, juiz dos feitos da corôa e fazenda, para continuar na execução da provisão de vossa alteza. Succederam duas mortes: uma de Manuel Garcia de Mello, da familia dos Aragões (que foi achado uma madrugada, no seu engenho de Iguape, morto a espingarda, com trinta e tres feridas de bastardos e uma bala pela garganta, e duas feridas de catana no rosto; e outra de um escravo da mesma familia dos Aragões, morto de dia, tambem a espingarda; nomeando Affonso Furtado, o mesmo Manuel da Costa Palma para devassar e conhecer dos crimes, sahiram culpados os Brandões e Rebellos, dos quaes se prenderam alguns, outros se ausentaram e havia outros com carta de seguro.

Nestes termos vieram os Brandões e Rebellos, tambem com imposições á aquelle ministro; com o que se foram impossibilitando todos os da relação, pois já não ha nella numero de juizes para conhecer de causas, em que hajam

de despachar seis, por estarem os mais julgados de suspeitos. E porque estas são de tanta consideração e se acha a relação perturbada, com conhecida affeição de alguns ministros, e inquieta por esses e outros respeitos a observancia da justiça. Nos parece que convinha ao serviço de vossa alteza, pelo que toca ao socego publico, e igualdade com que vossa alteza quer que se administre a justiça a seus vassallos, darmos conta a vossa alteza do estado deste negocio, e apresentar-lhe, com a submissão devida, que para se evitar inconveniente, de não haver numero de ministros para se julgar, e administrar a justiça na inclinação dos que a devem julgar, seria justo expediente que vossa alteza se servisse mandar passar provisão para que todas as causas assim crimes como civeis, entre aquellas duas familias se remettam a essa côrte, a entregar ao ministro ou ministros que vossa alteza ordenar ; e que nesta Relação, se não possa tomar conhecimento dellas e nem dar interpretação alguma á provisão que vier que possa ser contraria a seus effeitos. Vossa alteza mandará o que fôr servido. A real pessoa de vossa alteza guarde Nosso Senhor, como todos os seus vassallos havemos mister.—Bahia e Maio, 18 de 1676.—Agostinho de Azevedo Monteiro.— Alvaro de Azevedo.— Antonio Guedes de Brito.

DLXXXIII. Senhor... A desinquietação que tem causado neste povo umas medições das terras de Iguape, entre partes, os herdeiros de Francisco de Araujo, e os de Belchior Brandão Coelho, sendo hoje muitos os casaes destas duas familias, sobre que vieram provisões de vossa alteza, pedidas por parte do capitão Diogo de Aragão Pereira, herdeiro de Francisco de Araujo, para um desembargador desta relação ir demarcar e medir as ditas terras de Iguape, inteirando a cada um do que lhe pertencesse directamente, o que com effeito

se fez ; e das taes medições appellaram, e aggravaram os herdeiros de Belchior Brandão Coelho ; e em razão das ditas medições, mataram os ditos herdeiros de Brandão a Manuel Garcia de Mello, da familia de Francisco de Araujo, que amanheceu morto com trinta e nove feridas de bastardos, e espingarda, e duas no rosto, que mostravam ser de facão, dadas depois de morto ; e fizeram a dita morte, no pasto do engenho do dito Manuel Garcia de Mello ; e já tinham os ditos herdeiros de Brandão, morto a espingarda a um escravo de Pedro Garcia de Araujo, neto de Francisco de Araujo, sobre as ditas medições, de cujas mortes, por devassas, que tirou o desembargador Agostinho de Azevedo Monteiro e o desembargador Manuel da Costa Palma, ficaram culpados os herdeiros de Belchior Brandão Coelho, pelas quaes devassas estão alguns presos outros com cartas de seguro ; e como de todas estas causas assim civeis, como crimes, estava conhecendo o desembargador Manuel da Costa Palma, por nomeação, que nelle tinha feito o governador do Estado Affonso Furtado de Mendonça ; conhecendo os herdeiros de Brandão a inteireza e limpeza de mãos deste ministro, que a todos é notoria, lhe vieram com suspeições, para maior confusão das causas, e senão fazer justiça, resultando desde universal, igual perturbação, e desinquietação, que nos pareceu fazer presente a vossa alteza, como principe e senhor nosso, para evitar maiores damnos, scientificar e pedir a vossa alteza haja por seu serviço, e para deste povo, mandar que estas causas assim civeis, como crimes, se remettam a essa Côrte, ao tribunal, que vossa alteza houver por seu serviço ; porque assim como entendemos, não poderá lá faltar justiça a quem a tiver, assim conhecemos as grandes difficuldades, que haverá para se acabar nesta relação ; e com o exemplo proximo das suspeições que fulminaram ao

dito desembargador Manoel da Costa Palma. Além de que entendemos não haja ministros nesta relação para poderem sentenciar feitos dos seis juizes, conforme a ordem de vossa alteza, por serem os mais suspeitos, e affeição descoberta em alguns. A real pessoa de vossa alteza, Nosso Senhor Deus guarde como a estes leas vassallos desejamos. Bahia, em camara, 15 de Maio de 1676. Eu Domingos Dantas de Araujo, escrivão da camara, a subscrevi. Pedro Camillo Pereira de Aragão. — Balthazar de Vasconcellos de Albuquerque — Gonçalo Pereira de Menezes — João da Costa Peixoto — João Rodrigues.

DLXXXIV. Computo ecclesiastico. Aureo numero 6; cyclo solar 6; epacta 26; letra dominical C.

DLXXXV. Martyrologio. Paschoa 18 de Abril; 1.° de Janeiro sexta-feira; indicação romana 15; periodo Juliano 6,390.

DLXXXVI. Na terça-feira, 30 de Novembro de 1677, é creada a relação metropolitana da Bahia; e pela provisão regia, de terça-feira 30 de Março de 1678, foi confirmada a mencionada creação, mandando que ella funccione para os effeitos da sua creação.

DLXXXVII. 1677—Dezembro 2—Ao senado da camara. Muitas vezes se tem escripto a vossas mercês sobre a cobrança do donativo do dote e paz, que sua alteza tem dedicado para os apprestos das náos da India, que a este porto chegassem, e como de presente se ache nelle a náo *Bom Jesus*, de S. Domingos, vinda daquelle Estado fazendo excessivos gastos como a vossas mercês é presente, necessariamente se ha de cobrar este donativo para se acudir com toda a brevidade ao appresto della, porque o provedor-mór da fazenda real deste Estado assim o tem requerido deste governo, e não permittam vossas mercês

que o delação desta cobrança seja a causa de se lhe dar a vossas mercês a maior culpa, pois este governo por muitas vezes tem mandado a vossas mercês, façam cobrar, e não vemos que tivesse effeito, porque se estão devendo muitos atrazados, que é a causa de a dita não não estar concertada. Pelo que, tanto que vossas mercês receberem esta, mandem logo fazer o lançamento do donativo deste anno, para se cobrar com os atrazados que se estão devendo executivamente, pois a necessidade deste dinheiro não soffre a minima delação. Muito encarregamos a vossas mercês a execução desta ordem, e que seja com effeito para que este governo tenha que agradecer, vossas mercês o zelo com que servem a sua alteza e sua alteza seja bem servido, e suas reaes ordens executadas. Guarde Deus a vossas mercês.—Bahia e Dezembro, 2 de 1677.—Ao senado da camara.— *Christovão de Burgos.— Alvaro de Azevedo. — Antonio Guedes de Brito.*

DLXXXVIII. Pela carta que sua alteza, que Deus guarde, se serviu escrever a este senado, sobre resolver que se não fizesse nova eleição dos officiaes da camara, ordenou a vossas mercês conservassem no governo geral do Estado as pessoas que nelle deixára em seu lugar o governador e capitão general Affonso Furtado de Mendonça. Agora por fallecimento do Dr. Agostinho de Azevedo Monteiro, chanceller da relação deste Estado, um dos tres sujeitos que pelo seu lugar instituiu na junta geral que antes da sua morte fez o dito Affonso Furtado succedeu no seu lugar de chanceller o Dr. Christovão de Burgos, ouvidor geral do crime deste Estado, o qual pretende pelo lugar que occupa de chanceller entrar no que o chanceller occupava no governo: E como sua alteza não manda conservar os lugares, senão as pessoas, por darmos cumprimento a sua real ordem: nos pareceu duvidar ao dito Christovão de Burgos entrar como chan-

celler no governo geral. Em todas as acções delle nunca procuramos mais do que o acerto do serviço de sua alteza e evitar previdentemente tudo o que podesse ser perturbação desta republica. A conservação do governo, sua alteza a não encarregou as mesmas pessoas que o tinham a cargo, se não especial e expressamente a esse senado. E posto o negocio nestes termos, deve este senado ser quem o considere, e principalmente resolva se hão de conservar as pessoas que no governo assistem como sua alteza manda, sem embargo de faltar o chanceller, ou se ha de entrar no lugar do chanceller na fórma do assento, sem embargo de sua alteza fallar só nas pessoas: porque nós estamos promptos para obedecer ao que sua alteza manda, e neste caso ao que esse senado deliberar por maior acerto, e conveniencia de seu real serviço. Guarde Deus a vossas mercês.—Bahia e Agosto, 4 de 1677.—Ao senado da camara.—*Alvaro de Azevedo.—Antonio Guedes de Brito.*

DLXXXIX. Pela deixação que fez Roque de Souza Tavares, da companhia da ordenança do districto de Sergipe do Conde, convem prover aquelle posto: vossas mercês me proponham tres sujeitos na fórma do estylo. —Bahia e Janeiro, 25 de 1677.—*Agostinho de Azevedo Monteiro.—Alvaro de Azevedo.—Antonio Guedes de Brito.*

DLXL. Porquanto Manuel de Arocha Vidal, capitão da companhia da ordenança do districto de Matuy, do partido do coronel Lourenço Barbosa da França está criminoso, e não póde exercer o dito posto, vossas mercês nos proponham tres sujeitos benemeritos, na fórma do estylo, para occupar o que fôr de mais merecimento. Guarde Deus a vossas mercês.—Bahia e Janeiro, 13 de 1677.—*Agostinho de Azevedo Monteiro.—Alvaro de Azevedo.—Antonio Guedes de Brito.*

DLXLI. Governador do Estado do Brazil. Eu, o principe, vos envio muito saudar. Havendo mandado ver o que me escrevestes em carta de 15 de Maio do anno passado, sobre os varios requerimentos que a familia dos Aragões, Garcias, Brandões e Rabellos me fizeram, tocantes ás demarcações das suas terras, sitas no Iguape, de que o desembargador Agostinho de Azevedo Monteiro, por ordem minha, tinha feito as medições, que se lhe encarregaram, em que obrára pontualmente, e de que os sobreditos appellaram para a relação desse Estado: e pondo suspeições ao dito desembargador, nomeára o governador Affonso Furtado de Mendonça, em seu lugar, ao desembargador Manuel da Costa Palma, para continuar na execução da dita causa. E que ultimamente tinham succedido duas mortes, uma de Manuel Garcia de Mello, da familia dos Aragões e a outra de um escravo, da mesma familia, de que tirando devassa o dito desembargador Manuel da Costa Palma, por ordem do dito governador Affonso Furtado, sahiram culpados os Brandões e Rebellos, dos quaes se prenderam alguns e outros se ausentaram e vieram tambem, com suspeições ao dito desembargador, com o que se foram impossibilitando todos os ministros da relação, de maneira que seria conveniente, que as causas, que havia sobre estas duas familias, se remettessem á esta côrte. E tendo tambem em consideração ao que aqui se me representou por parte de Thomé Pereira Falcão, e dos mais co-herdeiros do coronel Belchior Brandão Coelho, tocante a este negocio, de cuja petição se vos remette cópia, com esta minha carta. Me pareceu dizer-vos que ao ouvidor geral desse Estado, mando ordenar que sentencie por si esta causa, dando appellação ou aggravo para a relação desta côrte, onde as partes poderão seguir por procurador, do que vos quiz avisar para que tenhais entendido a resolução que fui servido

tomar neste negocio. Escripta em Lisboa a 11 de Outubro de 1677. — *Principe.* — Para o governador geral do Estado do Brazil.

DLXLII. O chanceller da relação e o juiz ordinario, em, 15 de Maio de 1677 se dirigem aos officiaes da camara, dizendo-lhes: Vimos as cartas de vossas mercês, e a fórma da pouca obediencia que tiveram as pessoas chamadas a esse senado; mandamos ao capitão ajudante Ignacio Lescavo, que pelos sargentos dos presidios os prenda a todos e vossas mercês mandarão a lista dos desobedientes, para que logo se execute; e para tudo o mais que convier ao serviço de sua alteza nos tem vossas mercês muito promptos. Deus guarde a vossas mercês muito annos.— Bahia e Maio, 15 de 1677.— *Agostinho de Azevedo Monteiro. — Alvaro de Azevedo. — Antonio Guedes de Brito.*

DLXLIII. D. Gaspar Barata, presbitero secular, foi o primeiro arcebispo da Bahia, e tomou posse em Lisboa em 3 de Junho de 1677, e lá falleceu aos 11 de Dezembro de 1686, havendo renunciado a mitra. Em um manuscripto que possuo, leio o seguinte: não pude encontrar a certeza sinão que constou de um livro velho da camara ecclesiastica, que já não existe, a folha noventa e dous, verso, que havia tomado posse em Lisboa, aos 5 de Junho de 1677, e que não viera á Bahia.

DLXLIV. Aos dous dias do mez de Dezembro de 1677, nos paços de sua alteza e em suas reaes mãos, deu menagem Roque da Costa Barreto, segundo a ordenança, pelo governo e capitania geral do Estado do Brazil, sendo presentes como testemunhas o conde de Villa Maior, gentil homem da camara de sua alteza, e o conde de Vimioso. E eu Francisco Correia de Lacerda, do conselho de sua alteza, e seu secretario de Estado, que a dita menagem e juramento tomei, subscrivi e assignei

no mesmo dia, mez e anno acima referido.— *Francisco Correia de Lacerda.*

DLXLV. Computo ecclesiastico. Aureo numero 7; cyclo solar 7; epacta 7; letra dominical B.

DLXLVI. Martyrologio. Domingo de paschoa 10 de Abril; dia 1 de Janeiro sabbado; indicação romana 1; periodo Juliano 6,391.

DLXLVII. Roque da Costa Barreto, foi nomeado em 3 de Fevereiro de 1677 governador geral do Estado do Brazil, depois do fallecimento de D. Sancho Manuel, primeiro conde de Villa-Flor, que havia sido nomeado vice-rei; tomou posse da administração da Bahia no dia 15 de Março de 1678. Foi sem duvida um dos melhores governadores do Brazil, porque durante o tempo do seu governo empregou-se no augmento da cidade, tendo augmentado a cadeia e casa da camara. Mandou construir a casa da polvora, no bairro do Desterro, construir fortificações; regulou as aldeias dos indios por instrucções dadas em 23 de Julho de 1678; cuidou da administração da justiça, em modo que o seu governo contentou a todos, sendo geralmente sentida a sua demissão no dia 4 de Junho de 1682.

Fundando D. Manuel Lobo a fortaleza da colonia do Sacramento, e sendo sitiada pelo governador hespanhol de Buenos-Ayres, mandou-lhe soccorro, posto que lá não chegasse, pela noticia de que estavam rendidos. Por este tempo se fundou o convento e igreja dos frades da Piedade ou capuchos italianos, no anno de 1679. Foi no seu governo que se separou o bispado do Rio de Janeiro do da Bahia, por communicação que teve na carta régia de 18 de Novembro de 1681. Com tal acerto governou, que ainda hoje vive a sua memoria na lembrança dos que amam o Brazil.

DLXLVIII. O governador Roque da Costa Barreto, no

dia 26 de Março de 1678, dirige ao senado da camara da Bahia a seguinte carta:—Responderam os coroneis á ordem que lhes enviei sobre os novos fintadores, que vossas mercês me representaram, convinha se fizesse, para os lançamentos, e cobrança dos donativos do *dote da serenissima rainha da Grã-Bretanha e paz da Hollanda*, que era impossivel, sendo já tão tarde, e estando a náo da India para partir tão brevemente, fazerem novos fintadores e cobrar-se cousa alguma pelas novas listas, que se haviam de fazer; para as quaes era necessario muito vagar, e particular attenção a emenda da passada, e allivio dos queixosos. E como o tempo está já tão entrado, e eu tenho mandado vir todos os assucares dos engenhos, até o fim de Abril, ficará reservado o effeito da minha ordem, para depois de partir a frota, se executar com toda a consideração, que pede a igualdade, com que desejo se proceda naquelles lançamentos. Vossas mercês o tenham assim entendido, para pela finta presente se tomar a conta aos capitães, e receberem os thesoureiros desse senado os donativos.—Deus guarde a vossas mercês.—Bahia, e Março, 26 de 1678.—*Roque da Costa Barreto.*

DLXLIX. No dia 17 de Fevereiro de 1678 toma posse do governo do Maranhão Ignacio Coelho da Silva.

DC. Em 9 de Novembro de 1778, o governador geral se dirige ao senado da camara, dizendo-lhe:— O Dr. José de Freitas, procurador da corôa, me veiu requerer hontem á tarde pela obrigação de seu officio, que mandasse impedir que se lançasse tributo no azeite de peixe que o senado da camara determinára cobrar, para as obras do convento das freiras; porquanto a corôa ficava offendida, em haver pessoas, nesta republica, que lhe usurpassem a sua jurisdicção em lançar tributos de renda, cuja regalia pertence sómente ao principe nosso senhor. Vossas mercês devem logo mandar levantar tributo, esperando pelas ordens de sua

alteza, que são as que todos devem seguir.—Deus guarde a vossas mercês muitos annos.—Bahia e Novembro, 9 de 1678.—*Roque da Costa Barreto.*

DCI. Mathias da Cunha, com patente de brigadeiro, foi nomeado governador do Rio de Janeiro em 1678, e foi quem, no dia 9 de Julho do mesmo anno, lançou a primeira pedra para o alicerce do convento das religiosas de Nossa Senhora da Conceição da Ajuda, do Rio de Janeiro, extra-muros da cidade. Este governador mais tarde passou a governar a Bahia onde falleceu.

DCII. El-rei, por um alvará especial, concedeu licença a João Corrêa Feio, capitão de vigia do Rio Vermelho, da barra da Bahia, o qual havendo servido bem este emprego por provimento do governador geral Diogo Luiz Oliveira, e depois confirmado com patente real desde o anno de 1638 ao de 1678, officio que serviu seu pai Diogo Sodré Feio, teve mercê de licença para nomear para o dito cargo de capitão de vigia do Rio Vermelho, da barra da Bahia, a pessoa que casar com alguma de suas filhas, sendo approvado o casamento pelo governador geral do Estado do Brazil, o que não servirá de exemplo para outro nomeado.

DCIII. 1678.— Dezembro 5.— Ao senado da camara. —Por promoção de Antonio Rodrigues de Lima ao posto de sargento-maior do regimento de Balthazar dos Reis Barrenhos, ficou vago o posto de capitão de infantaria da ordenança do districto do Rio Real; vossas mercês me proponham tres sujeitos benemeritos, na fórma do estylo, para aquelle posto.—Guarde Deus a vossas mercês. —Bahia e Dezembro 5 de 1678.—*Barreto.*

DCIV. 1678 — Setembro 11.— Ao senado da camara.— Porquanto o provedor-mór da fazenda real está devendo a pensão que é obrigado a pagar do sal para o subsidio da infantaria, e não satisfaz por dizer que não tem

dinheiro; o senado da camara manda pagar as farinhas atrazadas que se devem ao presidio do mesmo genero do sal, porque de alguma maneira fique soccorrido o dito presidio. Bahia, 11 de Setembro de 1678.— *Barreto.*

DCV. 1678 — Maio, 25.— Ao senado da camara. Estão vagas as companhias que foram do capitão Manuel de Aroche Vidal, do regimento do coronel Lourenço Barbosa da França, por se ausentar, e de Sebastião de Araujo e Lima, por fazer deixação: vossas mercês me proponham em cada uma tres sujeitos, etc. Deus guarde a vossas mercês.— Bahia e Maio, 25 de 1678.— *Roque da Costa Barreto.*

DCVI. 1678— Março, 29.— Ao senado da camara. Pelas occupações que accresceram, do capitão Manuel Telles de Menezes com o cargo dos juiz de orphãos, o hei por escuso da companhia que servia no regimento do coronel Sebastião de Araujo e Lima; vossas mercês me proponham na fórma do estylo tres sujeitos para aquelle posto.— Guarde Deus a vossas mercês.— Bahia e Março, 29 de 1678.— *Roque da Costa Barreto.*

DCVII. 1678.— Março, 21.— Ao senado da camara.— Vossas mercês me proponham, na fórma do estylo, tres sujeitos para a companhia da Vargem do Partido, de que é coronel Guilherme Barbalho Bezerra e capitão Antonio Gonçalves do Couto, que hei por reformado. E encommendo a vossas mercês que as pessoas que me consultarem nesta, e em todas as mais companhias, para capitães dellas sejam as mais nobres, e as mais afazendadas, como sua alteza manda nas ordenanças militares, evitando poder me chegar a noticia que concorre em alguma dellas o menor defeito que a possa fazer indigna daquelle posto, para o qual se não deve attender a outro algum respeito, mais que de ser benemerito de occupal-o. Assim o fio de

vossas mercês, a quem Deus guarde.— Bahia e Março, 21 1678.— *Roque da Costa Barreto.*

DCVIII. Computo ecclesiastico. Aureo numero 8 ; cyclo solar 8 ; epacta 18 ; letra dominical A.

DCIX. Martyrologio. Domingo de paschoa 2 de Abril ; 1.° de Janeiro domingo ; indicação romana 2 ; periodo Juliano 6,392.

DCX. O governador e capitão general do Estado do Brazil, por portaria do dia 10 de Janeiro de 1679, ordenou ao thesoureiro do donativo, pagar ao Dr. João do Couto de Andrada, juiz executor do dito donativo do dote da rainha de Inglaterra, e aos seus officiaes, os tres quarteis dos seus salarios. *(M. ined.)*

DCXI. D. Gregorio dos Anjos Loyo, primeiro bispo nomeado para a diocese do Maranhão, tomou posse do bispado em Julho de 1679, e falleceu no dia 12 de Março de 1689.

DCXII. 1679. Fevereiro, 28.—Ao senado da camara.— O senado da camara desta cidade me proponha tres sujeitos benemeritos para a companhia de que era capitão Sebastião Mendes da Costa, do districto do Rio, de Sergipe do Conde, do regimento do coronel Sebastião de Araujo e Lima, por andar ausente da dita companhia por dividas. —Guarde Deus a vossas mercês.— Bahia e Fevereiro, 28 de 1679.— *Roque da Costa Barreto.*

DCXIII. Julião de Souza, tendo comprado um terreno na praia, desejando fazer trapiche, pediu em sesmaria as marinhas correspondentes ao governador geral Roque da Costa Barreto, e precedendo as formalidades legaes lhes foi concedida a sesmaria em 6 de Setembro de 1679, com a obrigação de comprar um paredão, e fazer um caes igual ao dos padres da companhia, e ao de Santa Barbara ; pagando logo a importancia do paredão.

Este trapiche passou no começo deste presente seculo a José Fernandes de Castro, e a seus herdeiros.

DCXIV. Porquanto as dividas atrazadas do donativo real desta capitania (que eram cobraveis) estão todas postas em arrecadação, e as das outras capitanias, suas annexas, são de tão pouca monta, que me disse o juiz executor, o Dr. João do Couto de Andrade, era desnecessario, e escusado passar a ellas a sua pessoa, com os seus officiaes, excepto a de Sergipe de El-Rei, cuja cobrança depende da resolução de Sua Alteza, por eu lhe haver representado algumas difficuldades e inconvenientes que se me offereciam; o senado e a camara desta cidade ordene ao thesoureiro do donativo, Antonio de Azevedo Moreira, suspenda o pagamento do salario do dito juiz executor e seus officiaes, o qual lhes fazia em virtude da carta e regimento de 20 do mez de Outubro de 1677, até nova ordem de sua alteza, supposto haver cessado a causa, por que o principe Nosso Senhor lhes mandava soccorrer com os ditos salarios. Bahia e Novembro, 25 de 1679.— *Roque da Costa Barreto.*

DCXV. Computo ecclesiastico. Aureo numero 9; cyclo solar 9; epacta 29; letra dominical G F.

DCXVI. Martyrologio. Domingo de paschoa 21 de Abril; dia 1.° de Janeiro segunda-feira; indicação romana 3; periodo Juliano 6,393.

DCXVII. Para segurar os limites do Brazil pelo lado do Sul, mandou o principe D. Pedro, regente de Portugal, fundar na ilha de S. Gabriel, no Rio da Prata, uma colonia, com um templo dedicado ao Santissimo Sacramento, em beneficio espiritual dos novos povoadores; e para a fundação da colonia escolheu D. Manuel Lobo e o nomeou governador do Rio de Janeiro em 1679, cuja posse tomou no dia 9 de Maio do mesmo

anno. Como trouxesse instrucções mui terminantes para fundar a colonia, entregou o governo da capitania interinamente a João Tavares Rondou, e partiu para o Rio da Prata no dia 30 de Outubro, com duzentos homens, algumas familias, e todo o necessario para as obras da fortificação e edificação; partiu em navios para o Rio da Prata, onde chegou felizmente com tudo o que levava, e saltando com a sua gente no continente fronteiro a ilha de S. Gabriel, deu começo as obras da fortificação da igreja do Sacramento, emquanto que os demais povoadores faziam suas habitações; e quando a colonia estava em via de augmento, na madrugada do dia 6 de Agosto de 1680 (sete annos depois), sem motivo justificavel, D. José Garro, governador de Buenos-Ayres, á frente de quatro mil e quinhentos homens indios, mulatos e negros, invadindo a colonia do Sacramento, apesar da muita resistencia, em que houve muitas mortes, foi feito prisioneiro o governador Manuel Lobo, e levado para Buenos-Ayres, onde falleceu na prisão, sendo em seguida arrazada a fortificação e o mais que os invasores quizeram.

DCXVIII. D. Manuel Lobo, tendo chegado á margem esquerda do Rio da Prata no dia 1.° de Janeiro de 1680, na enseiada fronteira a ilha de S. Gabriel, deu começo a construcção de uma fortaleza, que foi o principio da *colonia* a que elle denominou do Sacramento; e quando continuava nas obras della, na segunda-feira 5 de Agosto do mesmo anno, o governador de Buenos-Ayres, Dom José Garro, mandou pelo mestre de campo D. Antonio de Vera e Mujica, a frente de quatro mil e quinhentos homens indios, mulatos e negros sobre o governador D. Manuel Lobo, e apesar da tenaz resistencia foi tomada e arrazada, levando Mujica prisioneiro de guerra, D. Manuel Lobo e a guarnição portugueza, fallecendo D. Manuel Lobo em Buenos Ayres.

DCXIX. Os officiaes do senado da camara desta cidade dêm cumprimento á carta junta, que o principe Nosso Senhor foi servido mandar-me escrever, em 2 do mez de Abril deste presente anno, fazendo o lançamento da *finta*, que se repartiu á esta capitania, para se desentupir a barra da villa de Vianna, na fórma do alvará, que se passou á este fim, em 12 do mez de Setembro de 1676.

E depois de registrada a carta e esta portaria nos livros da camara, se me restituirá a dita carta, para dar conta a sua alteza. Bahia, 14 de Junho de 1680.—*Roque da Costa Barreto.*

DCXX. Em 10 de Outubro de 1680, o governador geral se dirige ao senado para que mande pagar os soldados que vão marchar em soccorro da colonia do Sacramento, no Rio da Prata. Os officiaes do senado da camara mandem pagar terça-feira, em que se contam 15 do corrente, dous mezes adiantados, as quatro companhias de infantaria, que vão ao Rio da Prata de guarnição na charrua *S. Francisco*, levar soccorro a fortaleza do Sacramento, para que possam embarcar no mesmo dia e partir, com a brevidade que convem. Bahia 10 de Outubro de 1680.—*Roque da Costa Barreto.*

DCXXI. Varios commerciantes de Lisboa se reuniram e pediram privilegio por vinte annos para estabelecerem commercio directo com as capitanias do Grão Pará e Maranhão, e obtiveram o privilegio, com a condição de mandarem para alli quinhentos escravos da Africa annualmente pelo preço de cem mil réis cada um.

DCXXII. Computo ecclesiastico. Aureo numero 10; cyclo solar 10; epacta 10; letra dominical E.

DCXXIII. Martyrologio. Domingo de paschoa 6 de Abril; dia 1.° de Janeiro quarta-feira; indicação romana 4; periodo Juliano 6,394.

DCXXIV. Na quarta-feira, 7 de Maio de 1681, foi celebrada a convenção entre Portugal e a Hespanha, restituindo-se á Portugal a colonia do Sacramento, em satisfação á corôa portugueza.

Não se passaram muitos annos que a mesma colonia fosse novamente tomada pelos hespanhoes em 1704, e só restituida em 1715.

DCXXV. O governo de Lisboa, em proveito do augmento da fé catholica apostolica romana, manda pela carta regia de 7 de Março de 1681 crear, em diversas capitanias do Brazil, juntas de missões, subordinadas a de Lisboa, com jurisdicção civil, ecclesiastica e criminal.

DCXXVI. O paulista Garcia Rodrigues Paes Leme, na terça-feira 26 de Junho de 1681, apresenta ao administrador geral das minas, D. Rodrigo Castello Branco, as amostras de *esmeraldas*, que haviam sido descobertas por seu pai Fernando Dias Paes, o qual falleceu na volta do sertão.

DCXXVII. Pelo tratado provisional celebrado em Lisboa a 7 de Maio de 1681, entre Carlos II rei de Hespanha e o principe D. Pedro, regente de Portugal, se ajustou, que os portuguezes e hespanhoes ficassem no uso e fructo da margem septentrional do Rio da Prata, em que os portuguezes, como em solo proprio, haviam fundado a praça da nova colonia do Sacramento, defronte da ilha de S. Gabriel, no anno passado de 1680, e isto até fazer-se ver aos mesmos a injustiça e violação do direito das gentes, com que o governador de Buenos-Ayres se havia apoderado daquella praça, no dia 6 de Agosto do mesmo anno, prendendo o governador della D. Manuel Lobo, matando parte da sua guarnição, captivando e prendendo muita gente de milicia e vizinhança, aprisionando a artilharia, armas, petrechos e munições de guerra, com o pretexto de haverem dous seculos que a Hespanha se

acha na livre posse da navegação daquelle rio, das suas ilhas, e terrenos adjacentes, o que não era exacto, por pertencer a Portugal, e ser o limite territorial que ficou á corôa portugueza até a bahia de S. Mathias, pouco menos de duzentas leguas ao sul do Rio da Prata, que os castelhanos se apoderaram, sem que Portugal o aproveitasse e nem reclamasse.

Pelo tratado de Utrech, de 6 de Fevereiro de 1715, entre D. João V e D. Filippe V, ficou convencida a Hespanha, do pouco ou nenhum direito que tinha ao terreno septentrional do Rio da Prata, e cedeu sua magestade catholica á sua magestade fidelissima, para sempre, a praça da colonia do Sacramento, com a clausula, de poder a Hespanha, dentro do prazo de anno e meio, contado do dia da retificação deste tratado, offerecer pela colonia do Sacramento, á Portugal, um equivalente, da approvação e contento de sua magestade fidelissima, que não o aceitando no referido prazo, ficaria para sempre a colonia do Sacramento, e seu territorio, como que de tal ajuste se não houvesse feito menção, ficando sem effeito, nem vigor o tratado provisional, motivado, como dizem os castelhanos, pelo arrojo proprio do governador de Buenos-Ayres, e celebrado em 7 de Maio de 1681, como dissemos.

Parece que não poderia haver decisão mais terminante de pretenções e controversias, que esse tratado de Utrech, o mais claro e expressivo; não serviu porém de nada, porque as tergiversões dos hespanhoes, de tal fórma operaram, que veiu Castella a ficar de melhor partido, com a cessão que fez Portugal da colonia do Sacramento e seu territorio, industriando o govenador de Buenos-Ayres para interprete daquelle artigo do tratado e ajuste dos dous soberanos, a face das nações, governador das mesmas qualidades do primeiro, pois que, como se lhe desligára o arbitrio, dizem os hespanhoes, annuindo, que elle deverá entregar, como fez, a praça e territorio, mas que este se

entendia, o que unicamente ficasse dentro de um tiro de canhão, que della se atirasse para a campanha. Pena foi o não lembrar-se, que este seria carregado por um artilheiro hespanhol, ficando aquella ambiciosa nação na posse de todas as mais terras, sobre que se questionava, e em que depois se fundou a praça do Montevidéo e differentes outros estabelecimentos ; accrescendo mais aos prejuizos de Portugal com a reiteração da tomada da nova colonia do Sacramento, no anno de 1735, para o de 1736, a somma de trezentos e cincoenta e um contos seiscentos e quarenta e cinco mil quatro centos e quarenta e sete réis em toda a devastação, que os hespanhoes então fizeram naquella praça, com a firma Luiz dos Santos Vilhena, que leu em um manuscripto, pouco vulgar, feito por Henrique Manuel de Miranda Padilha, que circumstanciadamente descreve todos os successos da guerra da colonia do Sacramento.

DCXXVIII. O governador géral Roque da Costa Barreto, em officio de 10 de Julho de 1681, diz ao senado :— pela licença que concedi a Christovão Cavalcanti de Albuquerque para se passar á côrte, ficou vago o posto de capitão de infantaria de ordenança do districto de Maragogipe, do regimento do coronel Guilherme Barbalho Bezerra : vossas mercês me proponham tres sujeitos benemeritos, e moradores no dito districto, na fórma do estylo. — Deus guarde a vossas mercês. — Bahia 10 de Julho de 1681. — *Roque da Costa Barreto.*

DCXXIX. Computo ecclesiastico. Aureo numero 11 ; cyclo solar 11 ; epacta 21 ; letra dominical D.

DCXXX. Martyrologio. Domingo de paschoa 29 de Março ; 1.° de Janeiro quinta-feira ; indicação romana 5 ; periodo Juliano 6,395.

DCXXXI. D. João de Souza toma possa em 21 de Ja-

neiro de 1682, do governo da capitania de Pernambuco, e servio até 13 de Maio de 1685.

DCXXXII. Roque da Costa Barreto, em 26 de Janeiro de 1682.— Os officiaes do senado da camara desta cidade mandem registrar a carta e provisão junta, sobre a nova propina, que sua alteza é servido mandar se tire das rendas reaes e contribuições que a camara administra, e pela parte que lhes toca, façam dar com effeito, o seu real e inteiro cumprimento.—Bahia, 26 de Janeiro de 1681.— *Roque da Costa Barreto.*

DCXXXIII. Francisco de Sá de Menezes, governador do Maranhão, toma posse do governo do Estado no dia 27 de Maio de 1682.

DCXXXIV. Em 20 de Agosto de 1682, responde o governador geral ao senado da camara: Recebi a carta de vossas mercês, com o aviso da nomeação que fizeram dos officiaes, para a saude, pois tanto convem haver esse resguardo, como se conhece do damno que houve com a falta delle, pela entrada da fragata *Madre de Deus*, que veiu da Mina á esta Bahia, cheia de bexigas, para distruição deste povo, como se experimentou tanto a custa delle: e assim devem vossas mercês ordenar ás pessoas nomeadas, para esta diligencia, que promptamente acudam a toda e qualquer embarcação, que entrar nesta Bahia, a visital-a em companhia do medico, e quando se necessite de alguma despeza para este effeito, será justamente para que se ponha por obra, o que não entendi depois que tive aviso de vossas mercês, ou por esperar a minha resolução. —Deus guarde a vossas mercês.— Bahia, 20 de Agosto de 1682.— *Antonio de Souza Menezes.*

DCXXXV. Aos 23 dias do mez de Março deste anno presente de 1682, nesta cidade de Lisboa, nos paços de sua alteza, deu menagem em suas reaes mãos, segundo a

ordenança, Antonio de Souza de Menezes, pelo governo e capitania geral do Estado do Brazil, sendo presentes como testemunhas, o conde Manuel Telles da Silva, gentil-homem da camara de sua alteza, vedor da sua fazenda e do conselho de estado: E eu, o bispo Fr. Manuel Pereira do conselho de sua alteza, seu secretario de estado, que a dita menagem tomei, subscrevi e assignei; e foi mais presente Simão da Cunha, da qual menagem e juramento passei esta certidão em Lisboa, no mesmo dia, mez e anno acima referido.— O bispo *Fr. Manuel Pereira.*

DCXXXVI. Roque da Costa Barreto. Amigo. — Eu o principe vos envio muito saudar. A Antonio de Souza de Menezes fui servido fazer mercê do cargo de governador e capitão general desse Estado, como vos constará da carta patente, que delle lhe mandei passar. Encommendo-vos, que na fórma costumada, lhe deis a posse desse governo, que estais exercitando, com as ceremonias, que em semelhantes actos se costuma, de que se fará o assento, em que todos assignareis; e havendo-lhe dado a dita posse, e as noticias que julgardes por convenientes a meu serviço, vos hei por desobrigado da homenagem, que pelo dito governo me fizestes. Escripta em Lisboa a 18 de Março de 1682. — *Principe.* — Conde de Val de Rios. — Para o mestre de campo general do Estado do Brazil.

DCXXXVII. D. Antonio de Souza Menezes, conhecido pelo alcunha de *Braço de Prata.* Este fidalgo tinha um braço de menos, que na guerra de Pernambuco o sacrificou ao poder dos hollandezes, e por isso o substituiu por outro de prata, e disto se originou o appellido com que se memora o seu nome, e se fazem conhecidas as suas acções.

Tomou posse do governo geral em 26 de Maio de 1682, como consta do livro das posses á fl. 59, e finalisou a

4 de Junho de 1684. No segundo anno do seu governo, que foi o de 1683, falleceu D. Affonso VI, em 12 de Setembro, e foi acclamado seu irmão D. Pedro II. Foi por este tempo que houve notavel inquietação na nobreza da cidade da Bahia, que causou muitas queixas em Portugal, razão por que não acabou o seu triennio. Deixando-se dominar pelo alcaide-mór Francisco Telles de Menezes, que se havia tornado um regulo, foi assassinado na rua atrás da Sé, em pleno dia, como minuciosamente conta Ignacio Accioli, que tendo ido Francisco Telles de Menezes preso para Lisboa, no tempo do governador conde de Obidos, conseguiu livrar-se e voltar para a Bahia, com o lugar de alcaide mór, por tel-o comprado a Henrique de Miranda, proprietario do emprego. Tornou-se na Bahia uma potencia, porque o governador Braço de Prata subscrevia a tudo o que elle queria.

Não tardou muito a vingança passada, principiando por André de Brito e Castro, provedor da alfandega, os irmãos deste, assim tambem Gonçalo Ravasco de Albuquerque, seu pai Bernardo Vieira Ravasco, irmão do padre Antonio Vieira, secretario do Estado, Antonio de Moura Rolin, Manuel de Barros da França, João de Couros Carneiro, escrivão da camara, Francisco Dias do Amaral, escrivão da fazenda publica, os capitães do presidio Diogo de Souza da Camara e José Sanches del Poço, e outros muitos parentes e amigos, os acima referidos. Uns foram presos na enchovia, e os que se recolheram ao collegio dos jesuitas perderam os seus empregos, que se deram aos favoritos do alcaide-mór; pois tambem faziam toda a casta de violencias; mas Antonio de Brito, irmão de André de Brito e Castro, provedor da alfandega, desesperado por tantos attentados unido a mais sete individuos de confiança, mascarados todos, ás dez horas da manhã, atrás da Sé, mataram a Francisco Telles de Menezes, que acabava de sahir do

palacio, com quatro tiros de bacamarte. Houve lucta e alguns sahiram feridos.

Antonio de Brito, tirando a mascara e avançando sobre Francisco Telles de Menezes, o apunhalou com quatro golpes, dos quaes falleceu á tarde do mesmo dia.

Os conjurados foram se abrigar no collegio, sem que ninguem os embaraçasse no caminho, tal era o odio que havia contra Francisco Telles de Menezes. O governador Braço de Prata, logo que teve noticia do succedido, mandou metter Bernardo Vieira Ravasco, secretario do Estado, na enchovia, cercar o collegio dos jesuitas e muitas casas, commettendo toda a casta de desatinos, até que foi substituido, antes de findar o tempo de seu governo, por D. Antonio Luiz Telles de Menezes, segundo marquez das Minas, que tomou posse do governo geral do Estado em 4 de Julho de 1684.

DCXXXVIII. Computo ecclesiastico. Aureo numero 12; cyclo solar 12; epacta 2; letra dominical C.

DCXXXIX. Martyrologio. Domingo de paschoa 18 de Abril; dia 1.° de Janeiro sexta-feira; indicação romana 6; periodo Juliano 6,396.

DCXL. Sendo nomeado o mestre de campo Duarte Teixeira Chaves, para governar o Rio de Janeiro e capitanias do sul, de cujo cargo toma posse no dia 3 de Junho de 1682, recebendo ordem regia para ir tomar conta da quasi toda arrazada fortaleza e colonia do Sacramento, de entregar o governo ao senado da camara, no dia 6 de Junho do anno seguinte de 1683 partiu para o Rio da Prata, com todo o pessoal e material necessarios, alli chegou, e tomando conta da destruida fortaleza, a reconstruiu, durante um anno em que na colonia do Sacramento esteve. Voltando para a cidade de S. Sebastião, séde da capitania do Rio de Janeiro,

reassumiu o poder, dando de tudo conta á corôa de Portugal.

DCXLI. O governador geral Antonio de Souza Menezes, se dirige ao senado da camara da Bahia, em 3 de Fevereiro de 1683. Quando cheguei á este Estado, foi junto a partida da frota, e não tive lugar de saber o estado do *donativo* real, e o que se havia remettido antecedentemente; e para que nesta frota, que embora ha de ir, se possa remetter tudo o que possivel fôr, me intime o senado, do que está lançado, que actualmente se deve, para com effeito mandar cobrar e remetter a ordem ao conselho da fazenda, e tudo o mais que se offerecer para bem desta diligencia e arrecadação me enviem vossas mercês com clareza bastante. Deus guarde a vossas mercês muitos annos. — Bahia, 3 de Fevereiro de 1683. — *Antonio de Souza Menezes.*

DCXLII. Carta escripta pelo padre Antonio Vieira, da cidade da Bahia, a Roque da Costa Barreto, em que lhe dá conta da prisão de seu irmão, e lhe conta o que se passou com o governador Antonio de Souza Menezes, da morte do alcaide-mór, a quem matou Antonio de Brito. — Escripta em 25 de Junho de 1683.

" Meu senhor. — Dou as graças a V. S. nesta pela honra que em todas as suas faz V. S. a meu irmão e sobrinho. O primeiro não sei se poderá escrever pelo aperto com que fica na enchovia: o segundo terá V. S. em Portugal, se lhe não impedirem o embarcar-se, e porque eu tambem fico excluido, ou excommungado de palacio, e sobre isso criminado capitalmente, deixando as queixas geraes aos que vão, e ficam: quero nesta para minha satisfação referir a V. S. as causas do que me toca, para que a V. S. conste dellas com toda a formalidade.

" Como o intento do successor de V. S. era fazer mercancia de todos os officios e provimentos, e que só passasse este injusto commercio pela sua mão e pela dos seus confidentes; o seu primeiro cuidado foi excluir o secretario. Tomou por pretexto, influido do alcaide-mór, que elle fingira uma carta de sua alteza a favor de Sebastião de Araujo: e como não bastasse mostrar-se a dita carta registrada, foi Deus servido que appareceu a propria: e o fructo que tirou o governador desta evidencia da verdade de um e facilidade do outro, foi abraçar-se mais com o alcaide-mór, e cobrar odio mortal ao secretario. Privou-o totalmente do exercicio do despacho; e para que os provimentos ficassem mais vendaveis, sem os direitos da secretaria, não queria passar provisões, dizendo aos providos, ou compradores: *Para que querem agora dar isso ao secretario?* Se alguma provisão (quando não podia ser menos) se passava, e depois não tinha effeito, mandava que o secretario logo repuzesse o que tinha recebido; e tudo executava á risca. Assim declarou que os barcos de Boipeba, Cayrú, etc., não eram da costa para que não pagassem. E finalmente mandou que na secretaria se não guardasse o regimento de sua alteza, senão um que tinha feito antes delle o conde de Obidos, e pelo de sua alteza estava anullado.

" Ficou com isto morrendo de fome o secretario, sobre os seus empenhos; e parecendo aos padres que era retiro escandaloso não acudir eu a meu irmão neste estado, fui fallar ao governador na ante-vespera do Natal, e lhe disse desta maneira: Para que a V. S. seja presente todo o dialogo, *venho dar antecipadamente as boas festas a V. S., e tambem pedir a V. S. uma mercê; o que não fizera, se não entendêra servia tambem nisto a V. S., por ser materia de justiça e consciencia.* Entendeu logo qual era a materia, e enfurecido respon-

deu: *Que elle ainda não era padre da companhia; que tinha melhor consciencia que eu e conhecia melhor a Deus.* E isto com vozes desentoadas. O pique era muito para perder a paciencia; mas foi Deus servido dar-m'a naquelle caso e respondi: *Que por isso mesmo esperava da consciencia de S. S. que na secretaria de meu irmão se observasse o regimento do principe, de quem era elle governador, e não o do conde de Obidos.* Continuou com os gritos bramando: *Querem poder mais do que eu!* Ao que tornei a instar: *Que antes porque S. S. podia tudo, tivera confiança para lhe pedir aquelle favor, lembrado tambem de que quando eu podia alguma cousa, tinha servido a S. S.* Alludia nisto a uma intercessão para com o duque, que este fidalgo me foi pedir a Santo Antão, a unica vez que o vi em Portugal. Aqui se levantou dizendo com as mesmas vozes: *Nunca lhe pedi nada, nunca lhe pedi nada.* E eu a elle: *Sim, pediu, sim, pediu: Nem tem que se desconfiar disso; porque naquelle tempo se podiam valer de mim, e eu fazer serviços a outros maiores, tirando o principe.* Replicou: *Ninguem é melhor do que eu! Eu não fallo de qualidades*, respondi, *senão de postos e titulos.* E com isto me disse com a mesma furia. *Vá-se daqui, e não me entre mais em palacio.* Era isto já em parte aonde nos ouviam, e viam, o Matta, e outro criado: e eu rindo-me para todos disse: *Por certo que será materia de grande sentimento não entrar neste palacio, quem com tão differente respeito tem entrado no de todos os reis, e principes da Europa.* Voltou as costas dizendo: *Bem sei onde entra, bem sei onde entra.* E com isto acabou o dialogo, em que V. S. notaria que quando me negou a paternidade, me esqueci eu tambem da senhoria, que é o que só senti, e de que bati nos peitos no exame de consciencia, peior que a do senhor governador.

Ainda a V. S. tem mais que admirar! Antonio de Brito, irmão do provedor da alfandega, matou ao alcaide-mór na rua detrás da Sé, ás 10 horas do dia: e tanto que o soube o governador, deixando na galeria o arcebispo, com quem estava, se foi furiosamente a secretaria, e depois de muitos nomes affrontosos, mandou metter o secretario na enxovia, com a prohibição de que ninguem fallasse com elle, nem escrevesse; e para dar alguma côr a injusta e indigna prisão (agora se segue a circumstancia mais escandalosa e verdadeiramente infernal), affirma e publica o governador que na noite antecedente se resolvêra no collegio a dita morte, e que eu fôra um dos consultores, com outros padres, e meu irmão com outros seculares; sendo que eu estava na quinta e meu irmão naquelle dia não tinha ido ao collegio. O peior é, que tudo isto se provará facilmente e com muitas testemunhas, porque hoje na Bahia ninguem se atreve a jurar senão o que o governador quer. E por isso se diz que se tem provado, que Gonçalo Ravasco acompanhou a Antonio de Brito no homicidio, estando elle ao mesmo tempo no collegio, aonde havia muitos dias se tinha retirado por o governador tambem o mandar prender, e naquella mesma hora conversando com alguns padres e outros seculares.

Esta é, senhor, a historia. Esta é a terra de que com razão fogem todos quantos podem; e este emfim sou eu, tão máo sacerdote, tão máo religioso, tão máo christão e tão máo homem, que deixei Roma e Portugal em idade de 75 annos, para vir ao Brazil mandar matar homens. E quem isto cuida, ou affirma, sem o cuidar, é aquelle homem ou meio homem, a quem se entrega este Estado, e de quem se fiam as fazendas, as honras, a liberdade e as vidas de tantos e tão leaes vassallos, que só pela obediencia e respeito, de quem tão mal representa a pessoa de sua alteza, soffrem todas estas injurias. Queira Deus que se lhe não acabe a paciencia, e V. S. guarde como desejo.

Bahia, 29 de Junho de 1683.—Capellão e criado de V. S. —*Antonio Vieira.* (*Braz. Hist.*)

DCXLIII. Computo ecclesiastico. Aureo numero 13; cyclo solar 13; epacta 13; letra dominical B A.

DCXLIV. Martyrologio. Domingo de paschoa 2 de Abril; 1.° de Janeiro sabbado; indicação romana 7; periodo Juliano 6,397.

DCXLV. No dia 24 de Fevereiro de 1684, manisfestou-se na cidade de S. Luiz do Maranhão um motim popular, sendo preso nessa occasião o capitão-mór Balthasar Fernandes.

DCXLVI. Aos sete dias do mez de Março de 1684, nesta cidade de Lisboa, nos paços da côrte real, deu menagem nas reaes mãos de sua magestade, o marquez das Minas, D. Antonio Luiz de Souza, segundo a ordenança, pelo governo e capitania geral do Estado do Brazil, sendo presentes como testemunhas os condes de Atalaya e da ilha do Principe; e eu o bispo D. Fr. Manuel Pereira, do conselho de sua magestade, seu secretario de Estado, que a dita menagem e juramento tomei, subscrevi e assignei, de que passei esta certidão em Lisboa, a 13 do mesmo mez e anno acima referidos.— O bispo *Fr. Manuel Pereira.*

DCXLVII. D. Antonio Luiz de Souza Telles de Menezes, segundo marquez das Minas, tomou conta do governo geral a 4 de Junho de 1684, como consta do livro das posses á folhas sessenta e duas, e o deixou a 4 de Julho de 1687, entregando-o a seu successor.

Era o marquez das Minas homem muito affavel e de boa educação; e achando presas algumas pessoas, por arbitrio do seu antecessor, as mandou pôr em liberdade.

Tratou de conciliar os animos que se achavam agitados e ao mesmo tempo de abastecer a cidade de viveres, cuja

falta se sentia por não quererem vir os lavradores trazel-os á cidade, pelo terror que lhes inspirava o governador Antonio de Souza. Em Dezembro de 1685 appareceu um eclipse total de lua e antes outro de sol : e em 1686 appareceu a terrivel epidemia da febre amarella, que por ser uma molestia desconhecida se lhe deu o nome de *bicha*, a qual produziu enormes estragos.

O povo, não tendo esperança de salvação, recorreu á misericordia divina, e submetteu-se á protecção do glorioso S. Francisco Xavier, e passando no dia 10 de Maio de 1686 á igreja do Collegio de Jesus, conduziu a santa imagem do grande apostolo das Indias em procissão ; aconteceu que deste dia em diante, o mal, como por um verdadeiro milagre, desappareceu. A camara da capital, conscia do que via, tomou a si continuar no dia 10 de Maio de todos os annos a fazer a procissão de S. Francisco Xavier á sua custa, o que effectivamente observou até o anno de 1828.

A camara e o povo da Bahia, desde o dia 10 de Maio de 1686, tomaram o bemaventurado S. Francisco Xavier por padroeiro da cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos.

D'entre as pessoas que mais se distinguiram em piedade e admiravel caridade, foram o marquez das Minas e a viuva D. Francisca de Sande, que fez da sua casa hospital para recolher os indigentes, que não cabiam na Santa Casa da Misericordia.

DCXLVIII. Em Agosto de 1684, Antonio da Silva Barboza toma posse do governo da Parahyba do Norte, em cuja administração se conservou por tres annos e um mez.

DCXLIX. O marquez das Minas, em 11 de Junho de 1684, officia ao senado da camara da Bahia :— Porquanto o doutor syndicante André de Moraes Sarmento, des-

embargador da casa da supplicação de Lisboa, me representou que necessitava de causas para elle e seus officiaes, e ver eu nas instrucções de El-rei meu senhor, ser servido se lhe dêm tambem; o senado da camara desta cidade lhes assistir (como tem feito com o mais) na fórma de suas reaes ordens. Bahia, 11 de Junho de 1684.—*Marquez das Minas.*

DCL. Computo ecclesiastico. Aureo numero 14; cyclo solar 14; epacta 24; letra dominical A.

DCLI. Martyrologio. Domingo de paschoa 22 de Abril; dia 1.° de Janeiro segunda-feira; indicação romana 8; periodo Juliano 6,398.

DCLII. No dia 16 de Maio de 1685, Gomes Freire de Andrade desembarca na cidade de S. Luiz do Maranhão e toma posse do governo com real ou fingido contentamento do povo, ficando com a sua presença e administração restabelecida a ordem legal, e terminada a revolta de Beckman.

No dia 25 de Julho deste mesmo anno, o capitão-mór Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho toma posse do governo do Pará.

DCLIII. No dia 15 de Maio de 1685 chega á vista da cidade de S. Luiz, capital do Maranhão, uma esquadrilha levando Gomes Freire de Andrade, novo governador, nomeado pela côrte de Lisboa para suffocar a revolta chamada de *Beckman*, dissolvendo-se immediata e precipitadamente o governo illegal, e fugindo todos os principaes chefes do movimento revoltoso.

DCLIV. Computo ecclesiastico. Aureo numero 15; cyclo solar 15; epacta 5; letra dominical F.

DCLV. Martyrologio. Domingo de paschoa 14 de Abril; dia 1.° de Janeiro terça-feira; indicação romana 9; periodo Juliano 6,399.

DCLVI. Em Maio de 1686 appareceu em Pernambuco uma terrivel epidemia, a que o povo chamou de males, que se ignorando as causas, attribuiu-se a umas barricas de carne, que voltaram em viagem da ilha de S. Thomé, e abertas por um tanoeiro, que sendo atacado do mal cahiu gravemente enfermo e morreu; e logo algumas pessoas de sua casa que tiveram a mesma sorte. Este mal se foi ateando logo na população do Recife, em tanto excesso que morreram mais de duas mil pessoas, numero grande para a povoação daquella villa. Dahi foi passando á cidade de Olinda e seu reconcavo, sendo mui poucas as pessoas que escaparam daquelle mal, pela malignidade e vehemencia, em cujos symptomas differentes não podia atinar a sciencia medica, conformando-se os medicos em lhe darem o nome de *Bicha*, da qual livrando-se poucos, eram sem numero os que morriam, deixando ermas de moradores as casas e familias de Olinda e do Recife. Da calamidade de Pernambuco, refere uma memoria manuscripta antiga que possuo, chegou com a noticia o contagio á Bahia, ou pelos avisos communicados, ou porque os eclipses não teriam nella disposto para tanta corrupção o ar, tão brevemente como em Pernambuco.

Os primeiros feridos do ataque foram dous homens, que jantando em casa de uma mulher meretriz, morreram em vinte quatro horas, caso que a fez assustar, por se lhe arguir que em um prato de mel lhes disfarçára o azibar do veneno; mas pelos symptomas, e signaes com que foi ferindo o contagio, se conheceu que delle falleceram.

Continuou com alguma pausa mas com tal intensão e força, que era o mesmo adoecer, que em breves dias acabar lançando pela bocca copioso sangue. Destes foi no principio o desembargador João do Couto de Andrada. Foram logo adoecendo e acabando tantas pessoas, que se contavam os mortos pelos enfermos. Houve dia em que cahiram duzentas, e não escaparam duas; os symptomas do

mal eram os proprios na Bahia que em Pernambuco, mas entre si tão differentes e varios, que não mostravam signal certo. Era em uns o calor tepido e o pulso socegado; em outros inquieto e grande febre : uns tinham ancias e delirios, outros animo quieto e discurso desembaraçado. Uns com dores de cabeça, outros sem ella ; e finalmente desiguaes até na crise mortal do contagio, porque acabavam ao terceiro, quarto, quinto, sexto, setimo e nono dia ; algumas pessoas ao primeiro e ao segundo. Estavam cheias as casas de moribundos, as igrejas de cadaveres, as ruas de tumbas ; não havia já pessoas para acompanharem o Santissimo Sacramento, etc. (Vid. o governo do marquez das Minas.)

Na Bahia o contagio cessou, segundo as crenças do tempo, pelo voto que a população fez a S. Francisco Xavier, interpondo o valimento deste santo a conseguir do eterno Deus, a cessação do mal, ficando como o padroeiro da cidade da Bahia.

Conta o autor de outro manuscripto antigo, que tenho á vista, que a *Bicha*, já degenerada, durou até 1688, desenvolvendo uma dysenteria putrida com gangrena do recto. Seguiu-se á peste da *Bicha* a das bexigas, em Pernambuco e na Bahia, havendo dias de duzentas pessoas. Nesta grande calamidade se distinguiram o governador da Bahia o marquez das Minas, e a viuva D. Francisca de Sande, que não só tratava com as suas mãos as pessoas indigentes como fez da sua casa hospital, onde recebia a pobreza enferma que não cabia no hospital da Misericordia.

DCLVII. Computo ecclesiastico. Aureo numero 16 ; cyclo solar 16 ; epacta 16 ; letra dominical E.

DCLVIII. Martyrologio. Domingo de paschoa 30 de Março ; 1.° de Janeiro quarta feira ; indicação romana 10 ; periodo Juliano 6,400.

DCLIX. Aos dezasete dias do mez de Março de 1667,

nos paços de sua magestade, em sua real presença, deu menagem em suas reaes mãos Mathias da Cunha, pelo governo e capitania geral do Estado do Brazil, sendo presentes como testemunhas, segundo a ordenança, D. Manuel de Souza e Tristão da Cunha ; e eu Mendo de Feyos Pereira, do conselho de sua magestade e secretario de estado, que a dita menagem e juramento tomei, subscrevi, e assignei, do que passei esta certidão, por constar do referido. Lisboa no mesmo mez de Março do dito anno acima referido.— *Manuel de Feyos Pereira.*

DCLX. Honrado marquez das Minas, Amigo. Eu El-rei vos envio muito saudar, como aquelle que prezo. A Mathias da Cunha fui servido fazer mercê do governo desse Estado, como vos constará da carta patente que lhe mandei passar. Encommendo-vos que, na fórma costumada, lhe deis a posse do dito governo, que estais exercitando com as cerimonias que em semelhantes actos se costumam, de que se fará assento, em que ambos assignareis : e havendo-lhe dado a dita posse, e as noticias que julgardes por convenientes a meu serviço, vos hei por desobrigado da homenagem, que pelo dito governo, me fizestes. Escripta em Lisboa a 27 de Fevereiro de 1687.— *Rei* — O conde de Val de Reis. P.— Para o governador e capitão general do Estado do Brazil.

DCLXI. Mathias da Cunha tomou posse do governo geral a 4 de Junho de 1687, e nelle esteve até 24 de Outubro do anno seguinte de 1688, dia em que falleceu, como consta do livro das posses, com grande sentimento de todo o povo, sendo sepultado na capella-mór do mosteiro de S. Bento no dia seguinte ao em que falleceu.

Mathias da Cunha morreu de febre amarella ou da *bicha*, e embora este mal deixasse os habitantes da Bahia e Pernambuco, comtudo acommettia aos que pela primeira vez chegavam ao paiz.

Ainda em seu juizo perfeito, reconhecendo que morria, mandou reunir em palacio a camara e as demais pessoas gradas para nomear-se successão ao governo, e a eleição recahiu no arcebispo D. Fr. Manuel da Resurreição, ficando os negocios da justiça a cargo do chanceller da relação Manuel Carneiro de Sá.

No mesmo dia da eleição do novo governador se amotinaram os soldados no campo do Desterro, exigindo o pagamento de nove mezes de soldo que a camara lhes devia, e só se apaziguaram quando foram pagos e obtiveram o perdão, assignado pelo arcebispo e por Mathias da Cunha, que quasi agonisante tambem assignou.

Governo interino :

O arcebispo D. Manuel da Resurreição.

O chanceller Manuel Carneiro de Sá.

O arcebispo, para aquietar os amotinadores, foi em pessoa ao campo do Desterro, e em frente da tropa fez uma allocução, e sendo ouvido com muita attenção, recebidos os soldos, ficou a cidade em socego.

Governaram os dous eleitos até o dia 8 de Outubro de 1690, em que tomou posse o novo governador.

DCLXII. Arthur de Sá de Menezes tomou posse do Governo do Maranhão no dia 14 de Julho de 1687.

DCLXIII. Amaro Velho Cerqueira, em Setembro de 1687, tomou posse do governo da Parahyba do Norte, e nella permaneceu quatro annos e sete mezes.

DCLXIV. Fará presente o secretario deste Estado, ao dito Sr. Mathias da Cunha, o que sua magestade ha escripto ao Sr. marquez das Minas, pertencente ás Missões, como consta das cartas que estão na secretaria.

Entregar-se-ha mais a carta de El-rei, meu senhor, que deixo na secretaria com as *prematicas*, para que conste, que o dito senhor ha mandado, pertencente a moeda,

dando conta o secretario do Estado do que obrei, neste negocio, nos poucos dias que tive depois della chegar.

Fará presente o secretario do Estado, a importancia da fortificação da barra de Camamú, por requerimentos dos officiaes da camara, e pessoas mais praticas deste Estado, para cujo effeito, mandei pôr esta obra em praça, a quem mais barato o fizesse, como consta da minha portaria, que está nos livros da fazenda, e que convirá muito ao serviço de sua magestade, que neste particular se não perca horas nem instante.

Que a infantaria do presidio desta praça fica paga de tudo, o que se lhe devia, pagando-se-lhe de tres em tres mezes, e que será conveniente ao serviço de El-rei, meu senhor (supposto ha consignações applicadas ao tal pagamento), não se lhe falte com elle, que é certo, não experimentará, emquanto o Sr. Mathias da Cunha governar este Estado.

Pelas cartas e ordens de sua magestade, que ficam na secretaria, principalmente as que nesta frota se entregaram, que comprehendem varios negocios, fará presente o dito secretario de Estado ao Sr. Mathias da Cunha.

Que ao desembargador Bento de Barros Bezerra, nomeei para cobrar o que pertence ao *Donativo*, como consta da portaria, que sobre este particular lhe mandei passar; e será conveniente que o secretario do Estado faça presente ao dito Sr. governador, para que nomeie ministro; porquanto, o dito Bento de Barros Bezerra se vai para o reino; e este papel se registrará nos livros da secretaria do Estado, em que se assignará o secretario delle, para que conste dos negocios mais precisos, que me pareceu, se fizessem presentes ao dito Sr. Mathias da Cunha.— Bahia, 1.° de Junho de 1687.— *Bernardo Vieira Ravasco.*

DCLXV. Computo ecclesiastico. Aureo numero 17 ; cyclo solar 17 ; epacta 27 ; letra dominical D C.

DCLXVI. Martyrologio. Paschoa 18 de Abril ; 1.° de Janeiro quinta-feira ; indicação romana 11 ; periodo Juliano 6,401.

DCLXVII. Computo ecclesiastico. Aureo numero 18 ; cyclo solar 18 ; epacta 8 ; letra dominical B.

DCLXVIII. Martyrologio. Domingo de paschoa 10 de Abril ; dia 1.° de Janeiro sabbado ; indicação romana 12 ; periodo Juliano 6,402.

DCLXIX. Reverendo em Christo, padre arcebispo da Bahia. Amigo. Eu El-rei vos envio muito saudar, como aquelle de cujo virtuoso acrescentamento muito me prezaria. Ao almotacel-mór, Antonio Lins Gonçalves da Camara Coutinho, fui servido fazer mercê desse governo, como vos constará da carta patente que lhe mandei passar ; encommendo-vos que, na fórma costumada, lhe dês posse do dito governo que estais exercitando, com as ceremonias que em semelhantes actos se costumam, de que se fará assento, em que ambos assignareis ; e havendo-lhe dado a dita posse e as noticias que julgardes por convenientes á meu serviço, vos hei por desobrigado da homenagem que pelo dito governo fizestes. Escripta em Lisboa a 8 de Junho de 1689. — *Rei* — Conde de Val de Reis P. — Para o arcebispo da Bahia.

DCLXX. Computo ecclesiastico. Aureo numero 19 ; cyclo solar 19 ; epacta 19 ; letra dominical A.

DCLXXI. Martyrologio. Domingo de paschoa 26 de Março ; 1.° de Janeiro domingo ; indicação romana ; periodo Juliano 6,294.

DCLXXII. Pela carta regia de 28 de Fevereiro de 1690 mandou El-rei ao governador do Rio de Janeiro que prohibisse a fabricação do sal que se preparava em

Cabo Frio, por ser a sua fartura tal, que prejudicava o consumo do que se importava de Portugal.

DCLXXIII. Antonio de Albuquerque, sendo nomeado governador do Maranhão, toma posse do cargo no dia 17 de Maio de 1690.

DCLXXIV. O capitão-mór Hilario de Souza e Oliveira, nomeado governador do Pará, toma posse da administração no dia 27 de Agosto de 1690.

DCLXXV. Em os oito dias do presente mez de Outubro deste anno de 1690, na sala do collegio de Jesus desta cidade da Bahia, fez preito e homenagem nas mãos do arcebispo deste Estado, pelo governo e capitania geral delle, o almotacel-mór do reino, Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho, e deu juramento na fórma da patente de sua magestade, retro escripta, segundo o uso e costume dos reinos de Portugal, assistindo como testemunhas o chanceller da relação Manuel Carneiro de Sá, a cujo cargo estava o governo da justiça, e o mestre de campo Antonio Guedes de Brito, e um dos tres governadores que delle formou: e eu Bernardo Vieira Ravasco, secretario do mesmo Estado, que a dita menagem escrevi e assignei na Bahia a 10 de Outubro de 1690.— *Bernardo Vieira Ravasco.*

DCLXXVI. Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho, almotacel-mór do rei, cujo desvelo no real serviço e interesse commum na distribuição da justiça, e desinteresse em conveniencias particulares se admirou Pernambuco e venerou a Bahia em tres annos, sete mezes e quatorze dias, tendo elle chegado em 8 de Outubro de 1690, tomou posse na relação a 22 do mesmo mez, e o deixando a 22 de Maio de 1694, como consta do livro de posse á fl. 79.

Antonio Luiz, logo que tomou posse do governo, mandou publicar em 10 de Novembro de 1690 um bando,

pelo qual determinou que os moradores residentes dentro da distancia de dez leguas, em redor da cidade, fossem obrigados a plantar quinhentas covas de mandioca, para haver abundancia de mantimentos e evitar fomes, sob pena de pagar cada infractor a quantia de cem mil réis, que seriam applicados para as obras das fortificações.

Mandou distribuir pelas capitanias do Maranhão, Pernambuco e Rio de Janeiro, sementes de pimenta negra e canella da India, autorisado pela carta régia de 16 de Janeiro de 1691.

Mandou dividir os portos de mar do Ceará em capitanias particulares a quem os quizesse povoar e fortificar.

Estando o celebre jesuita Alexandre de Gusmão construindo o famoso seminario de Belém, no termo da villa (hoje cidade) da Cachoeira, o auxiliou em tudo que elle exigiu.

No seu governo, anno de 1693, vieram a fundar casa na Bahia os religiosos descalços de Santo Agostinho, com a invocação de Nossa Senhora da Palma.

Continuou elle a fortificação das trincheiras, que cercavam a cidade pela parte de terra.

Findo o tempo do seu governo, passou-se para Lisboa em 22 de Maio de 1694, e depois para a India, para governal-a como vice-rei, e no seu regresso, tocando na Bahia, ahi falleceu, e foi sepultado na igreja do Collegio de Jesus em 1702.

DCLXXVII. Computo ecclesiastico. Aureo numero 1 ; cyclo solar 20 ; epacta 1 ; letra dominical G.

DCLXXVIII. Martyrologio. Domingo de paschoa 15 de Abril ; 1.° de Janeiro segunda-feira ; indicação romana 14 ; periodo Juliano 6,404.

DCLXXIX. Por carta regia de quinta-feira 18 de Janeiro de 1691, manda El-rei terminante ordem ao governador geral do Estado do Brazil, que não consentisse consumo

de outro sal, senão o que fosse fabricado no reino, e delle importado no Estado do Brazil.

DCLXXX. Computo ecclesiastico. Aureo numero 2 ; cyclo solar 21 ; epacta 12 ; letra dominical F E.

DCLXXXI. Martyrologio. Domingo de paschoa 6 de Abril ; 1.° de Janeiro terça-feira ; indicação romana 15 ; periodo Juliano 6,405.

DCLXXXII. Antonio Luiz Gonçalves da Camara. Amigo. Eu El-rei vos envio muito saudar. Viu-se o que informastes em carta de 17 de Novembro do anno passado, sobre a obra da igreja parochial de S. Pedro, dessa cidade, e instituição da capella de Antonio Cordeiro, e pareceu-me dizer-vos, que se o administrador da dita capella, Francisco Ferreira, seu immediato successor, me quizer ceder livremente o direito e padroado da dita igreja, ficando sómente com uma das capellas que se nella fizerem, a custa da fazenda real, para que nesta sómente se verifique as clausulas da instituição, terá lugar, que pela minha fazenda, se acabe toda a igreja, pois ao administrador será impossivel acabal-a, por ser grande e muita a obra de que necessita ; e nesta conformidade, vos ordeno, proponhais este negocio e ajusteis, ouvida a instituição e ao procurador da corôa e fazenda desse Estado, e me deis conta para que se confirme, como parecer mais conveniente. Escripta em Lisboa aos 9 de Dezembro de 1692. — *Rei.*

DCLXXXIII. Manuel Nunes Leitão, nomeado governador para a Parahyba do Norte, toma posse da administração em Junho de 1692, e governa a Parahyba cinco annos e tres mezes.

DCLXXXIV. Computo ecclesiastico. Aureo numero 3 ; cyclo solar 22 ; epacta 23 ; letra dominical D.

DCLXXXV. Martyrologio. Domingo de paschoa 22 de

Março ; dia 1.° de Janeiro quinta-feira ; indicação romana 1 ; periodo Juliano 6,406.

DCLXXXVI. Por aviso de 23 de Fevereiro de 1693 se communica ao governador geral do Estado do Brazil, que sua magestade, que Deus guarde, teve noticia por uma carta de Francisco Lamberto, que dessa cidade se haviam levado algumas arvores de canella para Pernambuco, Rio de Janeiro, Espirito Santo, e ainda para o Maranhão ; e como podem resultar grandes prejuizos de se cultivar canella nestas capitanias, sua magestade, que Deus guarde, é servido que V. S. ponha particular cuidado em que se não levem mais plantas, nem sementes para outras partes, contando-se no melhor modo que fôr possivel, que bem considero a difficuldade que terá esta prohibição. Deus guarde a V. S. Lisboa, 23 de Fevereiro de 1693. — *Mendo de Souza.* — Sr. governador geral do Brazil.

DCLXXXVII. Succedeu-lhe no governo Caetano de Mello e Castro, que tomou posse no dia em que elle acabou e serviu até 15 de Março de 1699. Ainda hoje se não aboliu em Pernambuco a memoria do nome deste governador, pela lembrança do zelo, justiça, desinteresse e valor com que governou aquella capitania ; a memoria das suas relevantes virtudes tem por despertador a da guerra dos Palmares, e completa victoria que conseguiu dos negros fugitivos, que dalli infestavam os povos de Pernambuco.

No tempo em que os Hollandezes possuiam esta capitania, haviam fugido de diversas fazendas quarenta ou mais negros para um sitio intermedio das villas de Porto Calvo e Alagoas, pela latitude de nove gráos no interior do continente, a que deram o nome de Palmares, pelas muitas palmas que nelle plantaram, cujo sitio e suas immediações se acham quatorze leguas, pouco mais ou menos, distante da cidade das Alagoas : foram recrutando á sua povoação

muitos outros que se lhes aggregavam, com mulheres e concubinas, em fórma tal, que juntaram uma povoação de mais de vinte mil pessoas, de ambos os sexos, composta de negros, pardos e mestiços.

Era a sua povoação circumvalada de uma estacada de duas ordens de altos páos, falquejados em quatro faces, de madeiras rijissimas, circuito de uma legua, com tres portas para a serventia, suas platafórmas de distancias em distancias iguaes, guarnecidas cada uma por um capitão dos de maior supposição, e mais de duzentos homens armados, ainda em tempo de paz, com muitas armas de fogo, de arremeço e brancas, furtadas umas e compradas outras.

Havia dentro desta estacada uma elevadissima eminencia (hoje serra do Barriga), donde atalaiavam para toda a parte, bem como uma lagôa e differentes cacimbas e regatos, que lhes subministravam agua com abundancia. Por fóra da trincheira tinham muitas lavouras e pomares; e para guarda desta, havia diversas povoações pequenas, com o nome de *mocambos*.

Formaram para o seu governo uma especie de republica, para cabeça, ou principal membro della, elegeram d'entre todos um, que diziam ser mais bem morigerado e valente, a que deram o nome de *Zambi*; era dignidade electiva, mas vitalicia, e só tinham accesso a ella os negros, pardos ou cabras de maior experiencia ou valor. Além destes, tinham outros cabos de milicias e ministros de justiça.

Pelo que pertence á religião, se podia ter por christãos scismaticos, pela miscellanea de dogmas e ceremonias que praticavam. Pelo horror dos acommettimentos destes servis republicanos, haviam alguns dos habitantes daquelles districtos secretas intelligencias com elles, subministrando-lhes armas, pólvora, balas, roupa, etc.; pelo di-

nheiro e pessas que haviam roubado a outros, pelo que foram muitos delles castigados.

Tão grande era já a oppressão que causavam aquelles escravos rebellados em Pernambuco, e tanto o auge das suas forças, que os governadores se não achavam com força precisa para combatel-os e aniquilarem aquelle opprobrio, e muito mais pelas noticias que davam alguns escravos, que lhes escapavam, do grande augmento da população, destreza dos cabos, fornecimento de munições e fortaleza da estacada, com differentes baluartes para defender-lhe o accesso.

Tendo porém o governador Caetano de Mello por ignominia conservar-se no districto do seu governo uma tal congregação de rebeldes, se entendeu com o governador capitão general do Estado, D. João de Lencastro, que prompto lhe enviou um terço de milicias para Porto Calvo.

Antes de chegar a esta villa, quiz o mestre de campo daquelle terço de Paulistas, que residiam no sertão da Bahia, dar uma vista ás fortificações dos negros dos Palmares: e alojando-se no sitio de Garanhús, á pouca distancia dellas, com o seu terço, composto de mil homens, a tempo que se achavam empregados em desfructar um bananal dos negros, se viram atacados por um grande troço delles, sahidos da fortificação, e de tal fórma se atacaram, que de ambas as partes ficaram mortos no campo mais de quatrocentos homens, não sendo menor o numero dos feridos, depois do que se retirou o mestre de campo Domingos Jorge para Porto Calvo.

Naquella villa se vieram incorporar com elle tres mil homens, vindos de Olinda, do Recife e das povoações mais vizinhas: incluiam-se neste numero muitas pessoas ricas e queixosas; além de algumas companhias dos terços pagos, vieram mas mil e quinhentos homens das villas das

Alagôas, Penedo, S. Miguel e Lagôa do Norte, vindo a compôr-se o exercito de seis a sete mil homens, sujeito ás ordens de Bernardo Vieira de Mello, com a nomeação de capitão-mór, com que o governador o condecorou. Poz este em ordem o exercito e marchou para os Palmares, onde achou já destruidas todas as roças e mocambos.

Dividiu-se o exercito em torno da estacada ou muralha, arvoraram-se escadas, repetiram-se assaltos : tudo, porém, era rechaçado pelo animo dos cercados, com espingardas flexas e mais armas de arremeço, com que atiravam dos baluartes, sendo muita a perca de uma e outra parte ; e como se visse o pouco que, para arrombar as portas e muralhas, serviam machados e mais instrumentos que se lhes applicavam, e a muita gente que nisso se perdia, pediram ao governador lhes enviasse soldados e artilharia para combatel-os.

Ao tempo, porém, que estes se apromptavam a muito custo no Recife, e mantimentos, que já no campo se carecia muito, iam os negros afrouxando pela falta de mantimentos e armas de arremeço que tinham perdido. Quando pois, descobriram do cume da sua atalaia ou da serra o muito gado, carros e cargas, que das villas do sul vinham com alguma gente para reforçar o exercito, então desanimaram, vendo frustradas as esperanças que tinham de levantar-se-lhes o sitio ; viram as portas e trincheiras batidas e escaladas por diversas partes ; viram o seu Zambi e mais esforçados guerreiros precipitarem-se voluntarios do despenhadeiro da serra, motivos estes por que todos os mais se renderam, sendo pobre o despojo que se achou ; participou-se logo a noticia ao governador, que com dous mil homens e seis peças de artilharia estava a partir para o campo.

Recebeu elle a noticia com summo prazer ; deram-se solemnes graças a Deus, e assim teve Caetano de Mello e Castro a gloria de destruir no tempo do seu governo,

aquelle perniciosissimo quilombo, formidavel já a muitos dos seus antecessores, pois que os negros destruidos eram vistos já dos primeiros que para alli haviam fugido. *(Brazil Hist.)*

DCLXXXVIII. No dia 3 de Fevereiro de 1693 falleceu em Lisboa Fr. Paulo de Santa Catharina, que nasceu em Pernambuco no anno de 1632. Em Lisboa publicou varios sermões, pregados por elle em diversas occasiões.

DCLXXXIX. Antonio Luiz Gonçalves de Camara Coutinho. Amigo. Eu El-rei vos envio muito saudar. Havendo visto o que se me representou por parte de Pedro Fernandes de Azevedo, mestre carpinteiro nessa cidade, ácerca da duvida, que se lhe poz ao pagamento do custo que fez a casa nova, que por ordem de Mathias da Cunha, que governou esse Estado, construiu no palacio, e concertos que nelle fez, com o fundamento de estar prohibido mandar fazer obra nova, sem particular ordem minha, e dar-me primeiro conta, o que lhe havia dado grande perda, pelo custo que havia feito na dita obra, com os materiaes que estava devendo ás pessoas que os deram, e o apertavam pelos seus pagamentos, que elle dito Pedro Fernandes não devia fazer, pelo obrigarem ao trabalho, e dispendio da dita obra, e lhes não tocava averiguar si se podia, ou não, mandar fazer pelo governador Mathias de Albuquerque, e vendo tambem, sobre que esta materia informastes, documentos, vistoria e avaliação, que remettestes, porque se mostra estar se devendo ao dito mestre carpinteiro, de toda a dita obra trezentos e trinta e um mil e trinta réis liquidos. Fui servido resolver, se lhe paguem promptamente pela fazenda real, com declaração que esta graça não fará exemplo á outra obra nova, que algum governador fizer, sem primeiro dar conta, e ter minha approvação, porque em todos se pagarão os officiaes, por seus bens, e não pela minha fazenda, de que

vos aviso para o terdes assim entendido. Escripta em Lisboa a 2 de Março de 1693.— *Rei.*— Conde de Alvôr P. — Para o governador e capitão general do Estado do Brazil.

DCXC. Computo ecclesiastico. Aureo numero 4 ; cyclo solar 23 ; epacta 4 ; letra dominical C.

DCXCI. Martyrologio. Domingo de paschoa 11 de Abril ; 1.° de Janeiro sexta-feira ; indicação romana 2 ; periodo Juliano 6,407.

DCXCII. El-rei em 12 de Fevereiro de 1694, escreve a D. João de Lencastro que empregue os seus cuidados conjunctamente com o chanceller da relação Manuel Carneiro de Sá, para que as sobras dos rendimentos do conselho, e as dos subsidios se appliquem nas obras da cadêa da Bahia.

DCXCIII. D. João de Lencastro. Amigo. El-rei vos envia muito saudar. Da parte do glorioso Santo Antonio, se me representou aqui o estado em que se acha a sua igreja de Além do Carmo, com a ruina da sacristia assim os seus prejuizos não podem acudir por pobres ; requereu uma ajuda de custo para o reparo, e augmento da dita igreja, ordeno-vos informeis com vosso parecer, o que se poderá applicar por esmola para o reparo, e concerto dessa igreja, para que se possa deferir a obra tão pia, e do serviço de Deus ; é justo que este glorioso santo, esteja em seu templo com toda a decencia. Escripta em Lisboa a 22 de Novembro de 1694. — *Rei.*— Para o governador do Estado do Brazil.— Conde de Val de Reis.

DCXCIV. Aos onze dias do mez de Março do anno de 1694, nesta cidade de Lisboa, nos paços de sua magestade, deu menagem em suas reaes mãos, segundo a ordenança, D. João de Lencastro, pelo governo e capitania geral do Estado do Brazil, sendo presentes, como testemunhas, o marquez de Marialva, gentil-homem da camara de sua ma-

gestade, seu mordomo-mór, e o conde de Vianna, estribeiro-mór. E eu Mendo de Foyos Pereira, do conselho de sua magestade, seu secretario de estado, que a dita menagem e juramento tomei, subscrevi e assignei, de que passei esta certidão em Lisboa aos 18 dias do dito mez de Março e anno acima referido.— *Mendo de Foyos Pereira.*

DCXCV. D. João de Lencastro chegou á Bahia a 22 de Maio de 1694, como consta do livro de posses á fl. 84, e tomou posse na relação a 25 do mesmo mez e anno até o dia 3 de Junho de 1702, em que deixou o poder, tendo governado oito annos e onze dias.

O seu primeiro cuidado foi attender para as obras das fortificações; deu fim ás obras dos fortes de S. Diogo, Santa Maria e Santo Antonio da Barra.

Levantou os dous revelins, ou reductos, que defendiam as portas da cidade.

Pela insufficiencia da casa em que trabalhava a relação, a mudou para a em que hoje trabalha, na qual mandou fazer as accommodações e um passadiço para palacio, que existiu até poucos annos. Edificou a casa da moeda, servindo-se do edificio em que primitivamente foi a alfandega da cidade, e do qual sahiram officiaes e instrumentos para a fundação das casas da moeda de Pernambuco e Rio de Janeiro.

Mudou a alfandega para o lugar onde hoje existe, e ampliou a casa da camara e a cadeia da cidade. Reedificou a fortaleza do morro de S. Paulo, fazendo de novo a fortaleza de Camamú. Em seu tempo se introduziu a moeda provincial.

Fundou as villas da Cachoeira, Jaguaripe e S. Francisco de Sergipe do Conde, e as cinco villas da capitania de Sergipe de El-Rei, que são as de Santo Amaro de Brotas, Itabahiana, Lagarto, Villa-Nova Real de El-Rei e Santa Luzia.

Durante a sua administração foram destruidos celebres quilombos dos Palmares, na provincia das Alagôas, entre os termos das villas da Atalaya e Porto-Calvo, sendo a séde do principal na serra do Barriga e suas immediações. Depois de extinctos os quilombos dos Palmares, sabendo elle da existencia das extensas nitreiras naturaes, nos sertões da villa de Jacobina, desejou estabelecer alli fabricas de salitre, e para mais acertadas providencias foi elle proprio examinar aquella comarca e outros lugares do reconcavo.

O grande e assás celebrado padre Antonio Vieira, que já ha annos tinha voltado para a Bahia, e já muito enfermo e cego, falleceu no seu collegio e na ultima cella do primeiro pavimento, á direita, a uma hora da manhã do dia 18 de Julho de 1697, com quasi noventa annos de idade e setenta e cinco de habito, tendo feito profissão do quarto voto a 26 de Maio de 1644. No dia seguinte da morte deste grande orador sagrado e grande politico, falleceu seu irmão e intimo amigo Bernardo Vieira Ravasco.

No seu governo foi que se crearam os lugares de ouvidor-geral da comarca, juiz de fóra da Bahia, Rio de Janeiro e Pernambuco.

Estabeleceu D. João de Lencastro, na capital da Bahia, uma aula de fortificações, e para a qual foi autorisado pela carta régia de 11 de Janeiro de 1699.

Foi este benemerito fidalgo incansavel em governar bem, não se esquecendo em dar providencias para a domesticação dos indios, até que entregou o governo em 3 de Junho de 1702.

DCXCVI. D. João de Lencastro, em 27 de Julho de 1694, tendo dado parte a El-rei D. João IV de ter feito a casa da relação da Bahia sem dispendio da fazenda real, sua magestade em carta de 7 de Dezembro do mesmo anno lhe agradece o zelo e solicitude com que o serve, mandando

construir uma casa decente para os trabalhos do tribunal da relação.

DCXCVII. Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho. Amigo. Eu El-rei vos envio muito saudar. A D. João de Lencastro fui servido fazer mercê do governo geral desse Estado, como vos constará da carta patente, que lhe mandei passar. Encommendo-vos, que, na fórma costumada, lhe deis a posse do dito governo, que estais exercitando, com as ceremonias que em semelhantes actos se costumam, de que se fará assento, em que ambos assignareis; e havendo-lhe dado a dita posse, e as noticias, que julgardes convenientes ao meu serviço, vos hei por desobrigado da homenagem, que pelo dito governo me fizestes. Escripta em Lisboa a 22 de Fevereiro de 1694. Visconde de Alvar.— Para o governador geral do Estado do Brazil.

DCXCVIII. D. João de Lencastro. Amigo. Eu El-rei vos envio muito saudar. Viu-se a vossa carta de 27 de Julho, deste anno, em que dais conta, de haver mandado fabricar sem dispendio da fazenda real, uma casa para a relação, por não estar com a decencia devida a este tribunal na parte em que se achava. Me pareceu agradecer-vos, como por esta o faço, o zelo, e diligencia, com que vos empenhastes, a edificar a dita casa da relação, sem que nesta fabrica entrasse algum custo de minha fazenda, cujo serviço me fica muito em lembrança. Conde de Alvar P.— Para o governador geral do Estado do Brazil.

DCXCIX. Thomé de Souza, mandando quadrar a praça no alto da montanha, onde construiu o seu palacio de taipa, mandou tambem fazer casa para cadeia, conforme as circumstancias, e casa no mesmo edificio para a municipalidade, que foi nomeada, as quaes no mesmo lugar, foram substituidas por outra de pedra e cal, muito espaçosa, elegante e segura, a qual foi principiada pelo governador Francisco Barreto de Menezes, a custa do povo, em

1660. Este edificio da cadeia e camara, construido de pedra e cal, com vinte e uma braças de frente, com treze janellas sobre doze arcos e columnas, e vinte e uma braças e cinco palmos de fundo, isto na Praça do Palacio, com um sobrado de um andar, no meio do qual o governador D. João de Lencastro mandou fazer um torreão, no anno de 1696, para collocar a *sineta* da cadeia. O mesmo governador, no mesmo anno, mandou fazer no mesmo edificio a casa das audiencias, as salas livres e fechadas, os segredos, e enxovias, pondo tudo em ultima perfeição, pelas rendas do senado da camara.

DCC. Antonio Luiz Gonçalves da Camara. Amigo. Eu El-rei vos envio muito saudar. Viu-se o que escrevestes, em carta de 8 de Julho deste anno, em que me dais conta de estar para acabar a cadeia desta cidade, sendo tão precisa para se recolherem os presos, e não ter casa de segredo e outros cousas necessarias para este fim, mando dellas os arcebispos, pôr presos, emquanto se não faz aljube. E pareceu diversos, que se reconhece ser mui conveniente a obra da cadeia, e que assim trateis de aperfeiçoar e acabar, applicando para a sua despeza, a mesma consignação e effeitos com que ella principiou. Escripta em Lisboa a 23 de Outubro de 1691. *Rei.* — Conde de Val de Reis. Para o governador geral do Estado do Brazil.

Cadeia. — 1694 — Governador do Estado do Brazil. — Eu El-rei vos envio muito saudar. Vendo-se o que me escrevestes, em carta de 16 de Julho, do anno passado, sobre vos haver ordenado, que o chanceller da relação desse Estado, tomasse conta aos officiaes da camara dessa cidade dos effeitos proprios, sem encontrarem os subsidios como se lhe tinha mandado e que achando, que nelles havia alguns sobejos, os applicasseis a obra da cadeia, e quando totalmente não fossem bastantes, informasseis se em cada cabeça de gado, que vem do sertão, se poderia

lançar cem réis, para com este rendimento, se poder acudir a despeza della, o que vos não pareceu conveniente, por não estar esse Estado capaz de tributo, dando-me conta, em como o chanceller Manuel Carneiro de Sá, não tivera ordem, para tomar conta aos ditos officiaes da camara das rendas do conselho, senão do que tocava aos subsidios, dos quaes só estavam a dever mais de trinta contos de réis. Me pareceu mandar ordenar ao chanceller da relação desse Estado, por carta datada desta faça cobrar o que se está devendo dos subsidios, e que pagas as consignações de que fôr necessario valer-se para pagamento da infantaria se metta o mais no cofre para supprimento dos soldados a pé, quando não chegarem os mesmos subsidios, ou se retarde o seu pagamento, como tenho mandado, remettendo do reino o que nos annos adiante cobrar para o emprego das munições, e juntamente que examine as rendas proprias que tem a camara e que se despendem, e em que importam, e se dellas cobrar alguma cousa, para se applicar a obra da cadeia, que se julga por tão necessaria e util a essa praça, de que vos aviso, para que tenhais cuidado de applicar a este ministro, e que tenha effeito estas diligencias, dando todo o calor a ellas, e ás cobranças de que o encarrego.

Escripta em Lisboa a 12 de Fevereiro de 1694. — O *conde de Alvôr*. Para o governador geral do Estado do Brazil.

DCCI. Computo ecclesiastico. Aureo numero 5, cyclo solar 24; epacta 15; letra dominical B.

DCCII. Martyrologio. Domingo de paschoa 3 de Abril; 1.° de Janeiro sabbado; indicação romana 3; periodo Juliano 6,408.

DCCIII. No dia 27 de Outubro de 1695 appareceu no céo do Brazil um cometa em fórma de espada ou de palma que durou até o fim do anno.

DCCIV. D. João de Lencastro, do conselho de sua

magestade, que Deus guarde. Sabbado, que se contam 23 deste mez de Julho, ha de partir com o favor Divino, infallivelmente a frota. Todas as náos e navios que se acham neste porto, sigam a capitania do comboio, tanto que se fizer a vela: com cominação a seus capitães e mestres ficarem invernando, além das mais pessoas, que parecer a meu arbitrio. E para ser manifesto a todos, se publicará este bando, na fórma costumada, e se registrará nos livros da secretaria de estado. Manuel Rogero, o fez nesta cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos, em os 19 dias do mez de Julho de 1695.—Bernardo Vieira Ravasco, o fez escrever.—*D. João de Lencastro.*

DCCV. *Bando de Perdão.* D. João de Lencastro, do conselho de sua magestade que Deus guarde. A todos os criminosos, por culpas, que no desembargo do paço se podem perdoar; que descobrirem minas de ouro, prata, salitre, ou outro qualquer metal; e dando-me conta de tal mina, em qualquer parte onde eu me achar, para me ser presente a qualidade della, e a parte donde está; para o que lhe concedo todo o accesso, não só lhes hei por perdoados quaesquer crimes, dos que podem perdoar o desembargo do paço, mas em nome de sua magestade, que Deus guarde, prometto as honras e mercês de que fôr digna a importancia das ditas minas. E para que venha a noticia a todos, se publicará este bando a som de caixas, nesta cidade, e enviarão copias delle, aos lugares, que eu ordenar, e se registrará nos livros da secretaria de estado. Antonio Lopes Saavedra o fez nesta cidade do Salvador, Bahia de Todos os Santos em os sete dias do mez de Setembro, anno de 1695. Declaro que mandei fazer assento desta faculdade na relação deste Estado. Bernardo Vieira Ravasco o fez escrever.—*D. João de Lencastro.*

DCCVI. Computo ecclesiastico. Aureo numero 6; cyclo solar 25; epacta 26; letra dominical A G.

DCCVII. Martyrologio. Domingo de paschoa 22 de Abril; dia 1.° de Janeiro domingo; indicação romana 4; periodo Juliano 6,409.

DCCVIII. D. João de Lencastro. Amigo. — Eu El-rei vos envio muito saudar. Viu-se a vossa carta de 13 de Abril deste anno, em que representais as impossibilidades que se vos offerecem á formatura das povoações do sertão, por entenderdes que na ordem que vos foi para esse effeito se não incluia o reconcavo dessa cidade, em que achaveis será facil o reduzirem-se os moradores delle a povcações, e estas as..... as convenientes para o meu serviço, e pareceu-me dizer-vos que o principal que se vos mandou, sobre se formarem estas povoações, foi no reconcavo desta cidade, que tambem se reconhece por sertão; e nessa consideração deveis obrar neste particular o que vós mesmo apontais, reduzindo a povoações o mesmo reconcavo, para evitar não só por este meio o deserviço de Deus, mas o meu, e tambem o damno que experimentavam meus vassallos por falta de terem quem lhes podesse administrar justiça. Escripta em Lisboa a 5 de Setembro de 1696. — *Rei.* — Para o governador geral do Estado do Brazil. — O conde de Alvor.

DCCIX. D. Joanna Pimentel, viuva de Francisco Gil de Araujo, donatario que foi da capitania do Espirito Santo, e seu filho Manuel Garcia Pimentel, queixam-se a El-rei, que o jesuita padre Manuel Pinto, prior da aldeia de Natuba, por artificio fraudulento, havia requerido a sua magestade e obtido uma provisão, para ella e seu filho despejarem quatro curraes de gado, que possuem, nas suas terras, a pretexto de que os ditos gados fazem mal ás lavouras dos indios, o que era no-

toriamente falso, o que expuzeram a sua magestade, porque estando os antecessores do dito prior, com os seus indios, nas terras do padre Antonio Pereira, este os expulsou e despejou de suas terras, derribando-lhe as casas, a igreja que tinham os ditos jesuitas e indios; e vendo-se o dito prior corrido e vexado, se foi com os seus indios valer-se de seu marido e pai, que os acolheu com amor, nas ditas suas terras de Natuba, onde estiveram sempre em socego e sem perturbação alguma até o presente; só agora os jesuitas com o pretexto dos indios querem se assenhorear de suas terras por terem nellas seus gados, e para cujo effeito alcançaram de má fé a provisão, com sinistra informação, para elles proprietarios legitimos despejarem as ditas suas terras; o que com effeito mandou o governador geral do Estado, em virtude da provisão real, notificar a ella e a seu filho o despejo e desejando provar o seu direito, pedem a El-rei que mande nomear juiz para este fim. El-rei, pela carta regia de 14 de Dezembro de 1696, determina a D. João de Lencastro:

" Amigo. Eu El-rei vos envio muito saudar. Por parte de D. Anna Pimentel, viuva de Francisco Gil de Araujo, e seu filho Manuel Garcia Pimentel, donatario da capitania do Espirito Santo, se me fez aqui petição (cuja cópia vos envio) em que pedem lhes mande passar provisão, para lhe nomeardes juiz, que possa conhecer da causa, que intentam mover aos padres da companhia de Jesus, sobre uma provisão que alcançaram em prejuizo da posse que os supplicantes tem de suas terras; e pareceu-me dizer-vos, informeis com o vosso parecer, neste requerimento, mandando cópia da provisão que se allega nelle. Escripta em Lisboa a 14 de Dezembro de 1696.— *Rei.* "

Era assim e por meios reprovados e criminosos, que os jesuitas se tornaram os maiores poderosos por suas

riquezas e os maiores ricos dos tempos em que existiram.

DCCX. Computo ecclesiastico. Aureo numero 7; cyclo solar 26; epacta 7; letra dominical F.

DCCXI. Martyrologio. Domingo de paschoa 7 de Abril; 1.° de Janeiro terça-feira; indicação romana 5; periodo Juliano 6,410.

DCCXII. D. Frei Themotheo do Sacramento (Paulista), nomeado e sagrado bispo para o Maranhão, toma posse do governo de sua diocese no dia 29 de Maio de 1697.

DCCXIII. O padre Antonio Vieira, depois de ter assombrado toda a Europa com o esplendor da sua vastissima intelligencia, desejando morrer na Bahia, berço de seus verdes dias, embarcou-se na tarde do dia 26 de Janeiro na náo *S. Francisco* capitania do comboi, de que era commandante, o capitão de mar e guerra Diogo Ramires, cujo comboi sahiu do Tejo no dia seguinte (27), e chegou a Bahia a salvamento. Com quarenta annos de ausencia, o grande padre Vieira, foi recebido nos braços, de parentes, amigos e de toda a população. Pouco tempo se demorou no collegio da cidade, e passou a residir na quinta do Tanque, hoje quinta dos Lasaros, pertencente aos jesuitas, com o seu fiel e inseparavel amigo e companheiro o padre José Soares.

Por esses tempos grandes calamidades de peste, esterilidade, e fome pesavam sobre a Bahia. Reinava então, entre as familias, o espirito de discordia; e as dez horas do dia, em uma das ruas publicas, matou Antonio de Brito de Castro, irmão do provedor da alfandega, o alcaide-mór Francisco Telles de Menezes, todo da facção do governador. D. Antonio de Souza Menezes (Braço de Prata) governador geral, tendo a noticia do assassinato, vai a secretaria, injuria o secretario de estado, e o mandou metter na enxovia; e argui conivente o padre Antonio

Vieira, por se ter na noite antecente resolvido a morte no collegio de Jesus, com assistencia do secretario. O padre Vieira, sahe do seu retiro e vai a palacio entender-se com o governador que o injuria, mas sahiu-se o padre Vieira muito galhardamente com suas resposta. A Bahia queixa-se do governador Braço de Praça ; e vai a Lisboa Gonçalo Ravasco de Albuquerque, filho do secretario preso, e sobrinho do padre Vieira. Por esse tempo cahe enfermo gravemente o padre Vieira, porém restabeleceu-se. Depois que a frota sahiu para Lisboa, tirou-se devassa, e ninguem pronunciou o nome de Bernardo Vieira Ravasco, secretario de estado ; e por isso foi mandado soltar. Os queixosos contra o governador chegam a côrte ; e sem demora chega a presença do principe Gonçalo Ravasco, e a quem disse o principe : — *que estava muito mal com seu tio, o padre Antonio Vieira, porque descompuzera o governador.* O sobrinho o informa estar elle no desagrado real.

No emtanto chegou a frota em 1684, e nella D. Antonio Luiz de Souza Menezes, marquez das Minas, para render a Braço de Prata, vindo com elle um syndicante para devassar do assassinato. O secretario Ravasco, esconde-se. O padre Vieira sente estar no desagrado real ; mas é muito honrado e estimado pelo marquez das Minas. Chega a Bahia a noticia da morte da rainha D. Maria Francisca Izabel de Saboia ; e o marquez das Minas encarrega ao secretario dos preparos funerarios para as exequias, e ao famoso padre Vieira do panegyrico. Vieira recusa-se pelo seu estado de molestias, falta de dentes e fraqueza de voz ; mas o marquez insta e elle prega.

Na segunda devassa sahiram culpados o secretario, seu filho, e o padre Antonio Vieira com a pena de ser castigado por seus superiores, cuja infame sentença foi repellida com desprezo. Em Abril de 1686 appareceu o flagello da

peste (bicha): o padre Vieira é atacado, escapa, e della morre o arcebispo D. Fr. João da Madre de Deus.

O secretario e seu filho, que estavam occultos no mosteiro de S. Bento, e como obtivessem carta de seguro, se defenderam da injusta pronuncia, e só voltaram para sua casa e empregos em 1687. El-rei, bem informado de tudo o que se deu para o assassinato do alcaide-mór Antonio Telles de Menezes, chama Vieira aos seus conselhos, e restabelece-lhe os creditos na sua estima.

O padre Tyrso Gonzales, que em 6 de Julho de 1687 tinha sahido geral da companhia de Jesus, em 17 de Janeiro de 1688, nomeia o padre Vieira para visitador da provincia do Brazil. Em Maio muda-se da quinta do Tanque para o collegio da cidade, e toma o governo da provincia, e cuida das missões do Maranhão, e propaganda da fé. Na ausencia do governador Francisco de Sá de Menezes, que tinha ido para o Pará, se amotina o povo do Maranhão, e foi tão grande a sedição, que o marquez das Minas, quiz ir pessoalmente áquelle Estado castigar os culpados. O padre Vieira toma providencias, que constam todas da historia da sua vida. Em 1689 pediu dispensa da prelazia, e acabou o triennio estando na quinta do Tanque e recebe uma carta de El-rei de 6 de Fevereiro de 1692, escripta de Salvaterra em resposta a uma delle. Já muito enfraquecido em 1694 e 1695 deu duas quedas por uma escada de pedra que o levou por muitos dias a cama. Em 27 de Outubro appareceu na Bahia um desmedido cometa em fórma de espada, em que se lhe via sómente a folha. Este cometa foi a origem do erudito tratado que Vieira escreveu. "A voz de Deus ao mundo, a Portugal, a Bahia." Em Novembro de 1695 ainda se via o cometa; e no anno seguinte de 1696, se passou o padre Vieira da quinta do Tanque para o collegio, na cidade, já muito falto de forças; e não obstante ainda continua em seus estudos. Sentindo-se morrer,

pede o Santo Sacramento, e depois a Uncção, e a uma hora da madrugada do dia 18 de Julho de 1697 entregou a Deus a alma o mais esclarecido espirito deste seculo, sendo retratado depois de morto, com noventa annos de idade e setenta e cinco de roupeta, governando o Brazil D. João de Lencastro que pegou no caixão com seu filho, D. Rodrigo de Lencastro, o bispo eleito de S. Thomé, D. Fr. Antonio da Penha de França, e seu irmão João Calmon, vigario geral ; o provincial de S. Bento, e o reitor do collegio de Jesus.

Affirma o padre André de Barros, que depois que o grande padre Antonio Vieira expirou, appareceu sobre o collegio da Bahia um facho luminoso, presenciado por todos os que estavam no terreiro de Jesus. O sentimento pela morte do celeberrimo padre Antonio Vieira foi geral em toda a America e em toda a Europa. (Vide o padre André de Barros, e o meu *Brazil Historico.)*

DCCXIV. Dous dias depois do fallecimento do sapientissimo padre Antonio Vieira morreu seu irmão e intimo amigo o secretario de Estado Bernardo Vieira Ravasco, e foi sepultado no dia 20 de Julho de 1697, no altar do Sacramento, do convento do Carmo da Bahia, acima dos degraus, onde os sacerdotes dizem missa ; e os religiosos lhe deram esse lugar para jazigo perpetuo, pela offerta que elle fez ao convento de vinte arrobas de assucar fino, e do melhor, tiradas perpetuamente do engenho Cotegipe.

Bernardo Vieira Ravasco era muito instruido nas letras humanas e poeta muito applaudido. O abbade Diogo Barbosa, na sua *Bibliotheca Lusitana*, encarece um manuscripto que viu de Bernardo Vieira Ravasco, que trata da discripção topographica, ecclesiastica e natural do Estado do Brazil.

DCCXV. Manuel Soares de Albergaria, é nomeado governador da Parahyba do Norte ; tomou posse da admi-

nistração em Setembro de 1697, e governou a Parahyba dous annos e dez mezes.

DCCXVI. Computo ecclesiastico. Aureo numero 8; cyclo solar 27; epacta 18; letra dominical E.

DCCXVII. Martyrologio. Domingo de paschoa 30 de Março; dia 1.º de Janeiro quarta-feira; indicação romana 6; periodo Juliano 6,411.

DCCXVIII. No dia 24 de Janeiro de 1698, se procedeu a primeira eleição dos funccionarios do senado da camara da Bahia.

DCCXIX. No anno de 1698 foi ter a Santa Catharina o capitão Antonio Bicudo Camacho, com vinte casaes de pessoas, para augmento da povoação, com sesmarias passadas em 11 de Janeiro pelo capitão-mór Domingos Francisco Francisque, lugar tenente do marquez de Cascaes, nas terras ao sul do rio *Maçambú*, e o reverendo Matheus de Leão e mais companhias com sesmarias de duas leguas na ilha, desde a actual freguezia da Lagôa até o rio Ratonis.

DCCXX. O capitão-mór do Rio Grande do Norte, Bernardo Vieira de Mello, em 14 de Junho de 1698, communica a El-rei, que as extraordinarias chuvas, causando extraordinarias inundações, durante tres annos em que elle assiste no Rio Grande do Norte, matou as plantações, em modo a não haver mantimentos para o sustento dos moradores, e obrigal-o a mandar embarcações a capitania de Goyana, comprar mantimentos, com notavel detrimento para os habitantes das povoações e para o presidio do Assú.

Conta o mesmo capitão-mór, que na noite do Natal passado (1697), houve no dito presidio do Assú um imprevisto incendio, que mal se puderam salvar as munições e alguns objectos da igreja, em occasião em que o padre estava celebrando o santo sacrificio da

missa, tornando o incendio tudo em cinzas. Communica a El-rei, que em breves dias reedificou a igreja, a sua custa, e com adjutorio de pouca consideração de alguns moradores, e como reconhece ser a conservação do presidio do Assú, de grande utilidade, pede as ordens de El-rei, para o mais que deve obrar, para em tudo o servir conforme o seu grado.

Pela carta regia de 19 de Dezembro, mandada ao governador geral do Estado do Brazil, El-rei ordena: D. João de Lencastro. Amigo. Eu El-rei vos envio muito saudar. O capitão-mór do Rio Grande do Norte, me escreveu a carta, cuja cópia com esta vos envio, e representa que em presença da necessidade em que se acha se lhe o soccorra. E me pareceu dizer vos, mandeis infallivelmente soccorrer esse presidio do Assú, como se vos tem ordenado. Escripta em Lisboa a 19 de Dezembro de 1698. — *Rei.*

DCCXXI. Por ordem de El-rei D. Pedro II, sendo governador geral do Estado D. João de Lencastro, foi pelo desembargador Estevão Ferraz de Campos erecta em villa a povoação do Rio de S. Francisco, ou de Sergipe do Conde, sobre um alto, a direita da barra do Rio Sergipe.

Pertencendo as terras de Marajú para o interior a Mem de Sá, onde edificou engenhos, que as deixou a seu genro D. Antonio de Noronha, conde de Linhares, mais tarde foram ellas retalhadas e vendidas a diversos; em 1618 foi edificado o convento de S. Francisco, em terras doadas por Gaspar Pinto dos Reis e sua mulher D. Izabel Fernandes. Passando as terras de Marajú a Antonio de Brito de Castro, requereu a sua alteza que em suas terras do Rio de S. Francisco, antes de Sergipe do Conde, pretendia fazer uma villa com igreja, casa de camara, pelourinho e casas,

para trinta moradores, se sua alteza o fizesse donatario della, o que foi concedido; mas fallecendo Antonio de Brito de Castro, seu filho o capitão-mór Sebastião de Brito de Castro, pediu a mesma graça para si, porque já havendo cincoenta e sete casas na povoação, e em 2 de Janeiro de 1690, por mais de duzentos vizinhos no districto, por carta regia de 29 de Novembro de 1689 foi ordenado ao governador geral do Estado do Brazil, para mandar fazer vistoria no estado da villa, quanto juiz ordinario, com o seu escrivão, ou pelo ouvidor, fazendo de tudo auto, e sobre elle interpuzesse o seu parecer, e tambem sobre a fórma e jurisdicção, que na dita villa se deve usar, e terreno que póde abranger, e todas as mais circumstancias em proveito dos povos e boa administração da justiça. Por alvará de 2 de Março de 1678 foi erecta em villa a povoação que Antonio de Brito de Castro e seu filho o capitão Sebastião de Brito de Castro fizeram, ficando com a denominação de villa do Rio de S. Francisco, e mais tarde, com a denominação de villa de S. Francisco, de Sergipe do Conde, sendo donatario della o capitão Sebastião de Brito de Castro.

DCCXXII. El-rei ordenou a D. João de Lencastro, em 12 de Novembro de 1698, que mandasse pelo engenheiro fazer uma planta de todos as casas existentes nas marinhas da cidade, seguindo a rua da Praia, da parte do mar, de uma ponta a outra, com seu pitipé e dos chamados Fortes de S. Francisco, até o Real, que existe, e quer saber porque titulos possuem as pessoas que tem casas nas marinhas, e quem lh'as deu e que o senado da camara não tem fôro algum, e nem sitio nellas, antes se queixam de não haver nenhum, que seja livre para serventia do povo em grande prejuizo seu. El-rei mostra-se desgostoso com D. João

de Lencastro por lhe não ter informado satisfactoriamente o que lhe havia ordenado a este respeito, porque os foreiros não só devem mostrar que lhes foram aforados os sitios, como mostrarem os titulos, como lhes pertenciam, e assim os senhorios como os possuidores das casas livres devem mostrar, como ao mar tem tomada muita parte que não era de nenhum delles, não só devem mostrar as braças que lhe foram dadas a face da rua, mas tambem as que tinham no fundo para a praia. Ordena-lhe definitavamente que mande pelo engenheiro levantar uma planta fiel e circumstanciada para perfeito conhecimento das marinhas da cidade do Salvador.

DCCXXIII. Computo ecclesiastico. Aureo numero 9; cyclo solar 28; epacta 29; letra dominical D.

DCCXXIV. Martyrologio. Domingo de paschoa 19 de Abril; dia 1.° de Janeiro quinta-feira; indicação romana 7; periodo Juliano 6,412.

DCCXXV. D. João de Lencastro.— Amigo. Eu El-rei vos envio muito saudar. Por ser em beneficio da boa administração da justiça que nessa cidade haja uma casa de segredo, pois ha nella uma relação em que se sentenceam á morte aquelles réos, que por seus delictos merecem esta pena, me pareceu ordenar-vos mandeis fazer na cadeia dessa cidade uma casa de segredo, e que esta obra se faça á custa do dinheiro que está applicado ás despezas desta relação. Escripta em Lisboa a 16 de Janeiro de 1699. — *Rei.* — O conde de Alvor. Para o governador geral da Bahia.

DCCXXVI. Refere Ignacio Accioli, nos suas *Memorias Historicas da Bahia* que infestavam os indios das nações Acoroáses, Mocoáses, e Rodelleiros, os estabe-

lecimentos da camara do Rio de S. Francisco, e suas immediações, ao que tudo se dava nesse tempo o nome de *Sertão de Rodellas* e o conde de Attouguia, autorisado pelas cartas regias de 10 de Novembro e 2 de Dezembro de 1678, mandou fundar as povoações do Rio Preto, Paranaguá e Rio Grande, hoje cidade da Barra do Rio de S. Francisco, afim de que, reunidos os habitantes, podessem oppôr mais resistencia áquelles selvagens; como esses continuassem as suas excursões, os mandou bater, segundo lhe ordenou a carta regia de 17 de Novembro de 1699.

A povoação da Barra do Rio Grande foi crescendo, e em 1754 foi elevada á villa da Barra do Rio Grande de S. Francisco. A sua matriz é consagrada a S. Francisco das Chagas.

DCCXXVII. As forças que se reuniram para a completa aniquilação do famoso Quilombo dos Palmares foram as de Bernardo Vieira, capitão-mór de Sergipe, coadjuvado pelos paulistas, e pelas forças das Alagôas, Porto Calvo, Penedo, S. Miguel e Santa Luiza do Norte commandadas pelo sargento-mór Sebastião Dias Manelli, coronel Christovão da Rocha Barboza, alcaide Christovão Lins, e capitão-mór Rodrigo de Barros Pimentel.

DCCXXVIII. Convem a maior parte dos que têm escripto do Brazil, em que El-rei D. João III, dera a Parahyba ao nosso historiador João de Barros, que este a mandára povoar por seus filhos, que não puderam effectual-o, em razão de contratempos que encontraram no mar; que o cardeal-rei a mandára, depois de muitos annos, povoar, á custa dos bens do corôa, por Fructuoso Barbosa, e que naquella posse ficára sempre a corôa. (Rocha Pita, *Historia da America*

Portugueza, pag. 97, n. 53, Pedro de Souza Castello-Branco e outros.)

Não fica porém, muito satisfeito quem sabe que o cardeal-rei subiu ao throno em 4 de Agosto de 1578, e falleceu em 31 de Janeiro de 1580, e Fructuoso Barbosa governára a Parahyba desde 1589 até 1595, quando antes delle a havia já governado João Tavares, o que não padece duvida, pois que a tiram assentos que se viram no archivo de S. Bento da cidade da Parahyba, datas de sesmarias passadas por João Tavares no anno de 1587, e outras de Fructuoso Barbosa passadas em 1589.

O mesmo consta dos livros de registros, que se acham na provedoria da fazenda da capitania da Parahyba. Na instituição do morgado da Parahyba n. 5 idem, diz: "disse elle instituidor que vinculára mais á dita capella uma sorte de terras dada pelo capitão João Tavares, na testada, etc.," motivos por que parece se deve mais fé a Fr. Vicente do Salvador, na sua *Historia do Brazil*, tomo 4.° cap. X e XI, citado pelo autor do *Santuario Mariano*, tomo 9.° Liv. 2.° tit. 33, pag. 331, etc.

João Tavares, capitão, 1581.

Fructuoso Barbosa, fidalgo da casa real e capitão-mór, 1589.

Feliciano Coelho de Carvalho, fidalgo da casa real, capitão-mór, em 1595.

Francisco de Souza Pereira, fidalgo da casa real, capitão-mór, em 1600.

André de Albuquerque, fidalgo da casa real, capitão-mór, em 1607.

Francisco Coelho de Carvalho, fidalgo da casa real, capitão-mór, em 1612.

João Rebello de Lima, fidalgo da casa real, capitão-mór, 1616.

Francisco Marinho de Sá, capitão-mór, 1619.

João de Brito Corrêa, capitão-mór, 1621.

Nesse anno de 1621 teve principio o governo de Filippe IV, em Castella, e terceiro em Portugal, tempo em que tudo foi confusão no ministerio; e nas memorias seguiram-se as perturbações com a guerra dos Hollandezes, motivos por que não foi possivel saber se os governos que teve a Parahyba, de João de Brito Corrêa até João Fernandes Vieira, que governou esta capitania depois da restauração de Pernambuco; e sómente se acha em Fr. Raphael de Jesus, no seu *Castrioto Lusitano*, que, por occasião da guerra governára Antonio de Albuquerque Maranhão, e os tres governadores, que por causa della se elegeram, o que melhor consta do dito historiador.

João Fernandes Vieira, fidalgo da casa de sua magestade e do seu conselho de guerra, alcaide-mór de Pinel, etc., foi o primeiro que depois da restauração governou a Parahyba, com a mesma patente que tinha de mestre de campo.

Por carta de 19 de Dezembro de 1656, escripta ao mesmo João Fernandes Vieira, lhe ordena a Serenissima Sra. D. Luiza, rainha regente, que por haver de ir para o governo de Angola, entregasse o seu terço a Antonio Dias Cardoso, que se achava com patente de mestre de campo, e que tivesse em governança a capitania da Parahyba, até que chegasse Mathias de Albuquerque Maranhão, a quem havia feito mercê de succeder-lhe no governo della, e que se o dito Mathias de Albuquerque, que se achava no Rio de Janeiro, não chegasse a tempo de fazer-lhe entrega do governo da capitania, lhe succederia interinamente o dito mestre de campo Antonio Dias Cardoso, para poder levantar-lhe a homenagem, jurando primeiro nas mãos das pessoas que governassem Pernambuco; e que

Antonio Dias Cardoso entregaria o governo a Mathias de Albuquerque Maranhão, logo que chegasse, etc.

Esta carta foi registrada na Parahyba a 19 de Agosto de 1657.

Antonio Dias Cardoso, da ordem de Christo, mestre de campo da infantaria, governador interino, em 1657.

Mathias de Albuquerque Maranhão, fidalgo da casa real, commendador da commenda de S. Vicente de Figueira, na ordem de Christo, capitão-mór e governador das armas, 1657.

João do Rego Barros, fidalgo da casa real, cavalleiro da ordem de Christo, capitão-mór e governador, 1663.

Luiz Nunes de Carvalho, capitão-mór e governador, 1670.

Ignacio Coelho da Silva, capitão-mór e governador, 1673.

Manuel Pereira de Lacerda, capitão-mór e governador, 1678.

Alexandre de Souza de Azevedo, capitão-mór e governador, 1679.

Antonio da Silva Barbosa, capitão-mór e governador 1684.

Os primeiros livros que se acham na secretaria da Parahyba são os do tempo deste governador.

Amaro Velho Cerqueira, cavalleiro da ordem de Christo, capitão-mór e governador, 1687.

Manuel Nunes Leitão, fidalgo da casa de sua magestade, seu moço da guarda-roupa, capitão-mór e governador, 1692.

Manuel Soares de Albergaria, capitão-mór e governador, 1687.

Francisco de Abreu Pereira, cavalleiro da ordem de Christo, capitão-mór e governador, 1700.

DCCXXIX. João de Lencastro. Amigo. — Eu El-rei vos envio muito saudar. Por parte de João de Verdoa se me fez a petição (cuja cópia se vos envia) sobre o caes com que quer sahir a tomar igual a testada das casas que tem na praia dessa cidade. Ordeno-vos me informeis com vosso parecer neste requerimento, ouvindo ao engenheiro no que toca ao prejuizo que póde fazer á fortificação e ao provedor-mór, pelo que toca á serventia do povo. Escripta em Lisboa, em 1.º de Fevereiro de 1761. — *Rei.* — Para o governador geral do Estado do Brazil. — O conde de Alvor.

FIM DO PRIMEIRO VOLUME

SUMMARIO DAS MATERIAS

CONTIDAS NO PRIMEIRO VOLUME

1500 — 1600

Portuguezes que ficaram no Brazil, 1500 a 1513 (I).

Morre em Lisboa El-rei D. Manoel, 1521 (II).

Morte de Fernando de Magalhães, 1521 (III).

Povoações primitivas da Villa Velha na Bahia, 1525 1538 (IV).

Costumes dos primitivos moradores da Villa Velha (Bahia), 1525 a 1549 (V).

Rio de S. Francisco, 1526 (VI).

Descobrimento da capitania do Espirito Santo, 1526 (VII).

Lista nominal dos governadores de Pernambuco, desde o anno de 1530 até o de 1621 (VIII).

Antes de Martim Affonso tomar posse da capitania de S. Vicente, já alli existia uma feitoria (IX).

Fundação da villa de Iguarassú ou Itiguarassú (Pernambuco) (X).

Marco ou patrão em Cananéa, 1531 (XI).

Grande tremor de terra em todo o Portugal, 1531 (XII).

Terremoto em Lisboa, 1531 (XIII).

Cayubi, chefe dos indios Guayanazes de S. Paulo (XIV).

El-rei D. João III escreve a Martim Affonso, 1532 (XV).

Primitivo caminho de Santos a S. Paulo, 1532 a 1560 (XVI).

Primeiros baptisados na Bahia, 1534 (XVII).

Doação a Francisco Pereira Coutinho, 1534 (XVIII).

Os primeiros casamentos que se fizeram na Bahia, 1534 (XIX).

Donatarios da capitania de S.Vicente e Santo Amaro, 1534 a 1712 (XX).

Donatarios da capitania do Espirito Santo, 1534 a 1717 (XXI).

Os indios Tabayaras, de Pernambuco, se suppunham os primitivos habitantes do Brazil, 1535 (XXII).

Origem da povoação da cidade de Santos, 1535 (XXIII).

Naufragio da náo castelhana *S. Pedro*, na ilha de Boypeba, 1535 (XXIV).

Fundação da villa da Conceição de Itamaracá, 1535 a 1633 (XXV).

Helliodoro Euban, 1535 (XXVI).

Varios nomes que teve o primeiro engenho em S. Vicente, 1535 (XXVII).

Primeira parochia na villa do porto de Santos (XXVIII).

Preço dos generos coloniaes nos primeiros tempos do Brazil, 1535 a 1550 (XXIX).

Estado da capitania do Espirito Santo, de 1535 a 1600 (XXX).

A povoação do Brazil foi toda de luctas com os indigenas (XXXI).

Reinado de D. Manoel (XXXII).

Reinado de D. João III (XXXIII).

Reinado de D. Sebastião (XXXIV).

Reinado do cardeal D. Henrique (XXXV).

Morte do cardeal (XXXVI).

Reinado de Felippe II (XXXVII).

Povoação da capitania de Ilhéos, sendo o primeiro povoado na ilha Tinhoré, 1536 (XXXVIII).

Nações de indios que dominavam as costas do Espirito Santo, e a grande área de Minas Geraes (XXXIX).

Sociedade commercial que se creou no Brazil, 1536 (XL).

Estabelecimento da colonia de S. Vicente, politica de Martim Affonso e estabelecimento do primeiro engenho de assucar (XLI).

Fundação das cidades de Olinda e Recife, Pernambuco (XLII).

Primeiros povoadores de Campos dos Goytacazes, 1538 a 1627 (XLIII).

Primeiro lugar-tenente de Martim Affonso de Souza, donatario da capitania de S. Paulo, 1538 (XLIV).

Segunda sociedade commercial no Brazil, estabelecida em S. Vicente (XLV).

A primeira povoação de S. Vicente foi destruida pelo mar, 1542 (XLVI).

Duvidas a respeito da capitania da Parahyba do Sul, 1539 a 1545 (XLVII).

Má fé dos colonos portuguezes nos seus contractos com os indios naturaes do paiz, 1543 (XLVIII).

Instituição da irmandade da Misericordia em Portugal, 1498 e no Brazil em 1543 (XLIX).

Eclipse do sol em Portugal, 1544 (L).

Primeiro juiz pedaneo ou ordinario da villa de Santos, 1544 (LI).

Terceiro capitão-mór lugar-tenente da capitania de S. Vicente, 1545 (LII).

O titulo de governador e capitão general no Brazil (LIII).

Primeira fundação dos jesuitas na cidade da Bahia, 1549 (LIV).

Fundação da cidade da Bahia, 1549 (LV).

Os primeiros jesuitas que foram mandados a S. Vicente, 1549 (LVI).

Cidade da Bahia, 1549 (LVII).

Palacio dos governadores da Bahia, 1549 a 1663 (LVIII).

Hans Stade (allemão), 1549 (LIX).

Titulo da cidade da Bahia, 1550 (LX).

Ermida de Santa Luzia da cidade da Bahia (LXI).

Os jesuitas no Brazil, 1550 a 1759 (LXII).

Primeiros vigarios collados da matriz da cidade da Victoria, 1550 (LXIII).

Fundadores do collegio dos jesuitas de S. Vicente, 1550 (LXIV).

Nasce El-rei D. Sebastião, 1551 (LXV).

Crenças dos indios do Brazil sobre os espiritos, 1551 (LXVI).

Governo ecclesiastico de S. Paulo, 1551 (LXVII).

Collegio dos jesuitas na capitania do Espirito Santo, 1551 (LXVIII).

Collegio da Victoria, 1551 (LXIX).

Villa na embocadura do rio Susuacome, 1564 (LXX).

Naufragio da náo castelhana, 1535 (LXXI).

Primeiro vigario que houve na Bahia, 1549 (LXXII).

Fundação da villa de S. André, de S. Paulo, 1553 (LXXIII).

Introducção de africanos na Bahia, 1553 a 1555 (LXXIV).

Fundação da cidade de S. Paulo, 1553 e 1554 (LXXV).

Morte do principe D. João, pai de El-rei D. Sebastião, 1554 (LXXVI).

Morre em Olinda, Duarte Coelho Pereira, 1554 (LXXVII).

Fundadores do collegio dos jesuitas de S. Paulo, 1554 (LXXVIII)

Numero de jesuitas que existia no Brazil no anno de 1555 (LXXIX).

Guerra entre os indios Tamoyos e Temiminós do Rio de Janeiro, 1555 e 1556 (LXXX).

Grande tempestade em S. Vicente, 1555 (LXXXI).

Fundação da povoação da cidade do Penedo (Alagôas), 1555 (LXXXII).

Com a retirada para a Europa do donatario da capitania do Espirito Santo se rebellam os indios, 1556 (LXXXIII).

Primeiro collegio de instrucção que teve o Brazil, 1556 (LXXXIV).

Morte do Geral e fundador da Ordem o padre Ignacio de Loyola, 1556 (LXXXV).

Primeiras aldeias que fundaram os jesuitas na Bahia, e escolas que nellas estabeleceram, 1556 (LXXVI).

D. Duarte da Costa (LXXXVII).

Ilha do Mêdo (Bahia), 1556 (LXXXVIII).

Longevidade espantosa, 1556 (LXXXIX).

Terceiro, 1558 a 1572 (XC).

Fr. Pedro Palacios, 1558 (XCI).

Caracter e serviços de Mem de Sá, 1558 a 1572 (XCII).

Fr. Pedro Palacios, 1558 (XCIII).

1559 (XCIV).

Naufragio da náo *Santa Clara*, 1560 (XCV).

Aldeias de indios, 1560 (XCVI).

Situação da antiga Villa Rica (hoje Bananal) no Paraná, 1560 (XCVII).

O indio Tabyra (Pernambuco — Olinda) 1560 (XCVIII).

Quando principiou o commercio na Bahia, 1560 (XCIX).

Vasco Fernandes Coutinho renuncia a capitania do Espirito Santo, 1560 (C).

Fundação da villa de Jaguaripe (Bahia), 1561 (CI).

Fundação da povoação de Iguape (Bahia) 1561 (CII).

Origem da villa de Agua Fria da provincia da Bahia, 1562 (CIII).

Adão Gonçalves faz-se jesuita, 1562 (CIV).

Aymbiré, chefe indio, 1563 (CV).

Ipiragy (aldeia), 1563 (CVI).

Morre Martim Affonso de Souza donatario da capitania de S. Vicente, 1564 (CVII).

Mudança da primitiva povoação de Santa Cruz (Bahia), 1564 (CVIII).

Jesuitas existentes no Brazil, 1564 (CIX).

Estado da Bahia de 1564 em diante (CX).

O mais antigo historiador e poeta do Brazil, 1565 (CXI).

Vigarios da matriz de S. Sebastião do Rio de Janeiro, 1569 (CXII).

Fundação da villa de Benevente (Espirito Santo), 1565 a 1567 (CXIII).

Primeira situação em Itapoan (Bahia), 1566 (CXIV).

Fundação de Iguape (Mar Pequeno) (CXV).

Estacio de Sá destroe uma aldeia de Tamoyos, 1566 (CXVI).

Lenda da ermida do desterro, 1587 (CXVII).

Fundação da villa de Magé (Rio de Janeiro) ou Magepe, 1567 (CXVIII).

Nomeação de meirinho da correição do campo para a cidade do Rio de Janeiro, 1568 (CXIX).

Governadores do Rio de Janeiro (CXX).

Mem de Sá volta de S. Vicente para a Bahia, 1568 (CXXI).

Morte de D. Catharina, rainha de Portugal, e avó de El-rei D. Sebastião, 1568 (CXXII).

Fundação da cidade de Nictheroy ou Praia Grande,1568 (CXXIII)

Fundação do collegio dos jesuitas na capitania de S.Vicente, 1568 (CXXIV).

Os francezes que ainda se achavam em Cabo Frio, voltam ao Rio de Janeiro em 1568 (CXXV).

Os francezes que escaparam do ataque do Rio de Janeiro vão para Pernambuco, 1568 (CXXVI).

Ilha de Paquetá (na Bahia do Rio de Janeiro), 1568 (CXXVII).

Morre em Lisboa D. Aleixo de Menezes, 1569 (CXXVIII).

Creação do conselho de Estado, em Lisboa, 1569 (CXXIX).

Grande peste e fome em Portugal, 1569 (CXXX).

Nomeação de escrivão da provedoria da Bahia, 1569 (CXXXI).

Officio de feitor e almoxarife de Pernambuco, 1569 (CXXXII).

Alvará marcando o ordenado ao Dr. Antonio Salema, 1570 (CXXXIII).

É nomeado D. Luiz de Vasconcellos para substituir a Mem de Sá no governo geral do Brazil, 1570 (CXXXIV).

Carta que se passou a D. Luiz Fernandes de Vasconcellos de capitão e governador das terras do Brazil, 1570 (CXXXV).

Morre o padre Nobrega, 1570 (CXXXVI).

Cunhabeba, 1570 (CXXXVII).

Fundação da villa de Boipeba, 1570 a 1580 (CXXXVIII).

Fundação da villa da Victoria, na capitania do Espirito Santo, 1570 (CXXXIX).

Provisão passada a Manuel Pinto dos officios de feitor e almoxarife da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, 1571 (CXL).

Como se faziam os casamentos nos primitivos tempos coloniaes do Brazil (CXLI).

Provisão a Christovão de Barros, indicando-lhe o modo como dará terras ás pessoas que viverem na capitania do Rio de Janeiro, 1571 (CXLII).

Escrivão da feitoria da cidade de S. Sebastião, 1571 (CLIXII).

Provisão de Francisco Gonçalves, que vai por mestre da fortificação do Rio de Janeiro, 1571 (CLIXV).

Provisão a Christovão de Barros para poder mandar vir das capitanias de S. Vicente e Espirito Santo o que necessitar para o serviço real, 1571 (CXLV).

Alvará a Christovão de Barros para governar a capitania do Rio de Janeiro, 1571 (CXLVI).

Alvará passado a Simão Fernandes, carpinteiro, para trabalhar nas fortificações do Rio de Janeiro, 1571 (CLXVII).

Alvará a Christovão de Barros para tirar no Rio de Janeiro seiscentos quintaes de páo-brazil cada anno, 1571 (CXLVIII).

Alvará a Christovão de Barros para despender quantias necessarias em serviço de El-rei, 1571 (CXLIX).

Alvará autorisando Christovão de Barros a dar soldo e mantimento aos patrões das galeotas de El-rei, 1571 (CL).

Quarto governador geral do Brazil, 1572 a 1578 (CLI).

Nomeação de escrivão da alfandega da Bahia, 1572 (CLII).

É dividido o Brazil em duas repartições (CLIII).

Horrivel tempestade em Lisboa, 1572 (CLIV).

Escrivão da alfandega da Bahia, 1572 (CLV).

Fundação da igreja de Santo Antonio além do Carmo da Bahia, 1570 a 1571 (CLVI).

Igreja de Santo Antonio da Barra (Bahia), 1570 a 1572 (CLVII).

Officio de contador da cidade do Salvador, 1572 (CLVIII).

Nomes dados aos lugares do Brazil (CLIX).

Alvará de restituição — Tamaracá (Pernambuco). 1572 (CLX).

Minas de Ouro da Cananéa (CLXI).

Mercê do officio de escrivão da alfandega e almoxarifado de Olinda (Pernambuco), 1572 (CLXII).

Morre Mem de Sá na Bahia, 1572 (CLXIII).

Provisão que se passou a Salvador Corrêa de Sá, para governador do Rio de Janeiro, 1572 (CLXIV).

Mercê de escrivão das contas da cidade do Salvador (Bahia), 1572 (CLXV).

Mercê do officio de thesoureiro como dote de casamento, 1572 (Bahia) (CLXVI).

Alvará de restituição (Pernambuco), 1572 (CLXVII).

Chega o terceiro donatario a Pernambuco, 1573 (CLXVIII).

É incorporada á corôa a capitania da Bahia, 1573 (CLXIX).

Descobrimento do territorio de Minas Geraes, onde encontraram esmeraldas e saphiras, 1573 a 1575 (CLXX).

Limites do Brazil pela banda do sul (CLXXI).

Licença a D. Francisco de Menezes para tirar dous mil quintaes de páo-brazil, 1573 (CLXXII).

Sesmaria de Manuel de Brito (hoje morro de S. Bento) no Rio de Janeiro, 1573 (CLXXIII).

Descoberta do territorio de Minas Geraes, 1573 (CLXXIV).

Fundação do morgado da Torre de Garcia de Avila, Bahia, 1573 a 1575 (CLXXV).

Primeira povoação do Rio Real em Sergipe de El-Rei, 1573. (CLXXVI).

1576 (CLXXVII).

Confirmação de cinco mil braças de terras dadas a Bento Dias Santiago na capitania de Tamaracá, 1574. (CLXXVIII).

O Dr. Antonio Salema, governador do Rio de Janeiro, manda bater os Tamoyos e Tupinambás ao norte do Rio de Janeiro, 1574 (CLXXIX).

Fundação e progressos da villa de Santa Maria Magdalena da Alagôa do Sul, depois cidade das Alagôas, antiga capital da provincia do mesmo nome, 1574 a 1580 (CLXXX). (1)

Descoberta das terras da Parahyba do Norte e mallogro da expedição, 1574 e 1578 (CLXXXI).

Provisão para se darem embarcações aos padres da Companhia quando forem ás visitas, 1575 (CLXXXII).

Morte de Fr. Pedro Palacios, 1575 (CLXXXIII).

Morte de D. Brites de Albuquerque, 1575 (CLXXXIV).

Innundação de Lisboa, 1575 (CLXXXV).

Morte de Martim Affonso de Souza (Ararygboia, ou cobra feroz), 1575 a 1578 (CLXXXVI).

Officio do almoxarife da alfandega de Pernambuco, em dote de casamento, 1575 (CLXXXVII).

Provisão em favor dos indios, 1575 (CLXXXVIII).

São expulsos os francezes de Cabo Frio, 1575 (CLXXXIX).

Historia dos indios do Rio Real e das outras partes do Brazil, 1575 (CXC).

(1) Vide o n. 41 de 16 de Outubro de 1864 do meu *Brazil Historico* a respeito das antiguidades das Alagôas.

Provisão de dote de casamento, Pernambuco, 1575 (CXCI).

El-rei manda prover de paramentos as igrejas dos indios, 1575 (CXCII).

Thomé de Souza (CXCIII).

D. Duarte da Costa (CXCIV).

Mem de Sá (CXCV).

Luiz de Brito de Almeida (CXCVI).

Minas de ouro em Paranaguá, 1575 (CXCVII).

El-rei D. Sebastião manda dar quinhentos cruzados cada anno, para a fabrica dos tres collegios do Brazil, 1576 (CXCVIII).

Governo de Jeronymo de Albuquerque, 1576 (CXCIX).

D. Antonio Barreiros, terceiro bispo da Bahia, 1576 (CC).

Maceió (Alagoas), em 1576 (CCI).

Fundação da villa de Santa Luzia (Sergipe d'El-Rei), 1576 (CCII).

El-rei manda fundar o collegio dos jesuitas de Olinda, 1576 (CCIII).

Beneficio aos jesuitas, 1576 (CCIV).

Reclamação dos jesuitas a respeito do seu pagamento, 1579 (CCV).

Mercê do officio de almoxarife da Bahia, 1576 (CCVI).

Alvará de tomada de contas, 1576 (CCVII).

Mercê de procurador dos indios da Bahia, 1576 (CCVIII).

Mercê de provedor da fazenda da Bahia, 1576 (CCIX).

Mercê do officio de almoxarife de Pernambuco, 1576 (CCX).

Volta o Brazil a um só governo, 1576 (CCXI).

Prelazia do Rio de Janeiro, 1576 (CCXII).

Mercê dos officios de provedor das rendas de Pernambuco, 1577 (CCXIII).

Ao provedor da fazenda da Bahia para pagar aos guardas do governador geral, 1577 (CCXIV).

Tratado da provisão que se passou ao Dr. Antonio Salema, governador do Rio de Janeiro, para lhe ser pago o que se lhe devesse de seus ordenados, 1577 (CCXV).

Prelazia do Rio de Janeiro, 1577 (CCXVI).

Alvará de restituição, 1577 (Pernambuco), (CCXVII).

Salvador Corrêa de Sá, 1577 (CCXVIII).

Esmola aos padres da Companhia de Jesus, 1577 (CCXIX).

Alvará para pagamento de dividas (Pernambuco), 1577 (CCXX).

Sua Alteza manda despender as rendas reaes, por cinco annos, nas obras publicas da cidade do Salvador da Bahia, 1577 (CCXXI).

Rescisão do contracto do páo-brazil feito com Bento Dias Santiago, 1577 (CCXXII).

Traslado da carta patente de capitão da capitania de Todos os Santos da Bahia, á Lourenço Viegas, 1577 (CCXXIII).

Nomeação de thesoureiro da fazenda real na cidade do Salvador, 1577 (CCXXIV).

Morte de El-rei D. Sebastião na Africa, em 1578 (CCXXV).

Secretarios de estado de El-rei D. Sebastião, 1577 a 1578 (CCXXVI).

Morte de Duarte de Albuquerque Coelho na Africa, 1578 (CCXXVII).

Nomeação de feitor e almoxarife da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, 1577 (CCXXVIII).

Diogo Lourenço da Veiga, quinto governador geral, 1578 a 1581 (CCXXIX).

Fundação da villa de Paranaguá (S. Paulo), 1578 (CCXXX).

Quinto, 1578 a 1581 (CCXXXI).

Carta muito interessante de Christovão de Barros a El-rei, 1578 (CCXXXII).

Morte do segundo donatario de Pernambuco, 1578 (CCXXXIII).

João Tavares vai tomar conta da Parahyba do Norte, 1578 (CCXXXIV).

El-rei manda povoar a Parahyba do Norte, 1579 (CCXXXV).

Nomeação de feitor da armada e negocio da povoação da Parahyba (1.º empregado nomeado), 1579 (CCXXXVI).

É nomeado Fructuoso Barbosa capitão de toda a gente do mar, depois de chegar ás terras da Parahyba, 1579 (CCXXXVII).

Fructuoso Barbosa é encarregado da conquista e povoação da Parahyba do Norte, 1579 a 1582 (CCXXXVIII).

Chega á Bahia Diogo Flores de Valdez e tem ordem de seguir para a Parahyba, 1583 a 1584 (CCXXXIX).

Mercê a Belchior Alves de Araujo do officio de thesoureiro da cidade do Salvador, 1579 (CCXL).

Mercê de escrivão da provedoria da Bahia de Todos os Santos, 1579 (CCXLI).

Nomeação de thesoureiro das rendas da Bahia, 1579. (CCXLII)

Grande peste em Portugal, 1579 a 1580 (CCXLIII).

El-rei manda ratificar o contracto dos dizimos feito com Bento Dias Santiago, 1580 (CCXLIV).

Fundação do convento do Carmo da villa de Santos, 1580 (CCXLV).

Estado de Pernambuco, 1578 a 1581 (CCXLVI).

Fundação da villa de Almeida (Espirito Santo), 1580 (CCXLVII).

Circular a respeito da jurisdicção dos inquisidores do Santo Officio, 1580 (CCXLVIII).

Morte de El-rei D. Sebastião, 1580. Portugal passou ao dominio da Hespanha, 1580 (CCXLIX).

Morte do Cardeal D. Henrique, em 30 de Janeiro de 1580 (CCL).

Ministros de estado do Cardeal rei D. Henrique (CCLI).

Governadores do reino, por morte do Cardeal (CCLII).

Fundação do convento do Carmo, da villa do Porto de Santos, 1580 (CCLIII).

Fundação da cidade de Angra dos Reis (Rio de Janeiro), 1580 a 1590 (CCLIV).

Destino que teve a capitania de Porto Seguro, 1580 a 1581 (CCLV).

Os paulistas ensaiam-se para as entradas dos sertões, 1580 (CCLVI).

Nomeação de feitor da armada e negocio da povoação da Parahyba (2.ª nomeação de empregado), 1580 (CCLVII).

Monges de S. Bento na Bahia, 1581 (CCLVIII).

Casa da Misericordia do Rio de Janeiro, 1582 (CCLIX).

O reino de Portugal e seus dominios passam para a corôa de Hespanha, 1581 (CCLX).

Estado e progresso da Bahia, 1580 a 1584 (CCLXI).

Parahyba do Norte, 1580 (CCLXII).

Igreja de Santo Antonio, 1580 a 1592 (CCLXIII).

Fundação da villa de Caravellas, 1581 (CCLXIV).

Mercê feita a Fructuoso Barbosa, fundador da povoação da Parahyba do Norte, 1581 (Parahyba do Norte) (CCLXV).

É transferida a séde do governo de S. Vicente para S. Paulo, 1581 (CCLXVI).

Nomeação de almoxarife da capitania da Parahyba do Norte, 1581 (CCLXVII).

Traslado da carta que se passou a Manoel Telles Barreto da governança do Brazil, 1581 (CCLXVIII).

Providencia sobre o contracto dos dizimos, 1582 (CCLXIX).

Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro, 1582 (CCLXX).

Mudança no calendario romano, 1582 (CCLXXI).

Rio da Prata e fundação de Buenos Ayres, 1582 (CCLXXII).

A universidade que estava em Lisboa foi de novo mudada para Coimbra, 1583 (CCLXXIII).

Manoel Telles Barreto, sexto governador geral do Brazil, 1583 a 1587 (CCLXXIV).

Governo interino, de 1581 a 1587 (CCLXXV).

Combate naval entre duas náos hespanholas e dous galeões inglezes, 1583 (CCLXXVI).

Primeira fortaleza na capitania do sul (CCLXXVII).

Casamento de Jorge de Albuquerque Coelho, terceiro donatario de Pernambuco, 1583 (CCLXXVIII).

Fortaleza da Bahia, 1583 a 1587 (CCLXXIX).

Providencias sobre os dizimos dos assucares, 1583 (CCLXXX).

Cavendische e Cocke, em busca de provisões, vêm sobre S. Vicente, 1583 (CCLXXXI).

Alvará de mercê a D. Duarte da Costo, governador geral do Brazil, 1583 (CCLXXXII).

Morte de Jeronymo de Albuquerque, cunhado de Duarte Coelho Pereira, 1584 (CCLXXXIII).

Sexto, 1583 a 1587 (CCLXXXIV).

Testamento e morte de Gabriel Soares de Souza, 1584 a 1592 (CCLXXXV).

A Parahyba é soccorrida duas vezes, 1584 (CCLXXXVI).

Mercê do officio de almoxarife de Itamaracá (Pernambuco), 1584 (CCLXXXVII).

Traslado da carta que se passou a Francisco Giraldes da governança do Brazil, 1584 (CCLXXXVIII).

Fundação dos conventos de S. Francisco de Olinda e da Bahia, 1585 (CCLXXXIX).

Os religiosos de Santo Antonio tomam posse da capella de Nossa Senhora da Penha na capitania do Espirito Santo, 1584 (CCLXL).

Fundação do collegio dos jesuitas de Santos, 1585 (CCLXLI).

É declarada guerra contra os indios de S. Paulo, 1585 (CCLXLII).

Fundação da cidade da Parahyba do Norte, 1585 e 1586 (CCLXLIII).

Augmento de profissionaes na Bahia, 1587 (CCLXLIV).

Fundação dos conventos de S. Francisco de Olinda, 1585 e o da Bahia 1594 (CCLXLV).

Ordem Terceira de S. Francisco (CCLXLVI).

Hospital da Ordem Terceira (CCLXLVII).

Cemiterio da Ordem (CCLXLVIII).

Conventos filiaes (CCLXLIX).

Separação da custodia do Brazil da de Portugal (CCC).

Separação das duas provincias franciscanas do Brazil, 1659 (CCCI).

Missões de aldêas que lhes ficaram pertencendo (CCCII).

Conventos que ficaram sujeitos á casa central do Rio de Janeiro (CCCIII.)

Morte de Manoel Telles Barreto, 1587 (CCCIV).

Alvará isentando os indios christãos de pagar dizimos, 1587 (CCCV).

Indios Carijós, 1585 (CCCVI).

Collegio de Jesus na Bahia, 1585 (CCCVII).

Doação da igreja e terras da Graça, na Bahia, ao mosteiro de S. Bento, 1586 (CCCVIII).

Doação que fez D. Catharina Paraguassú, da capella da Graça, á ordem de S. Bento da Bahia, 1586 (CCCIX).

Alvará concedendo terras de sesmarias aos indios, 1587 (CCCX).

Convento do Carmo da villa de Santos, 1589 (CCCXI).

Fundação da villa de S. João de Cananéa, 1587 (CCCXII).

El-rei D. Filippe manda prohibir o captiveiro dos indios, 1587 (CCCXIII).

O pirata Edward Fentou vem sobre o porto de Santos e é repellido, 1587 (CCCXIV).

Nomeação de chanceller para a relação do Brazil, 1588 (CCCXV).

Igreja matriz de S. Paulo (depois Sé episcopal), 1588 (CCCXVI).

A Bahia de Todos os Santos é assolada pelo pirata Withrington, 1588 (CCCXVII).

Mercê de provedor da fazenda da capitania do Espirito Santo, 1588 (CCCXVIII.)

A Ilha das Cobras (Rio de Janeiro) é arrematada por quinze mil e trezentos réis em 1589 (CCCXIX).

Primeiro descobridor das minas de ouro, 1589 (CCCXX).

Fundação da capella de Nossa Senhora da Graça e a de Santo Amaro da villa de Santos, 1581 (CCCXXXI).

Archivo da camara de S. Vicente, 1589 a 1591 (CCCXXII).

A capitania do Espirito Santo é restituida aos herdeiros do donatario Vasco Fernandes Coutinho, 1589 (CCCXXIII).

Opulencia da Bahia, 1589 (CCCXXIV).

Exploração do rio de S. Francisco por Gabriel Soares de Souza, 1590 (CCCXXV).

Descobrimento e povoação de Sergipe de El-rei, 1590 (CCCXXVI).

Chegam os monges Benedictinos ao Rio de Janeiro e fundação do seu templo e mosteiro, 1589 (CCCXXVI).

Sergipe d'El-Rei, 1590 (CCCXXVII).

Olinda (V. Ayres do Casal pg. 176) (CCCXXVIII).

Salvador Corrêa de Sá (CCCXXIX).

El-rei manda dar terras de sesmaria aos que quizerem residir no Brazil, 1590 (CCCXXX).

Doação do morro de S. Bento aos frades Bentos, 1590 (CCCXXXI).

Alvará de successão ao posto de Gabriel Soares de Souza, 1590 (CCCXXXII).

Fundação da villa de Cayrú, na Bahia, 1590 (CCCXXXIII).

Nomeação de D. Francisco de Souza, para governador do Brazil, no 1.º de Dezembro de 1590 (CCCXXXIV).

Provedor da fazenda de Pernambuco, 1590 (CCCXXXV).

Nomeação de sargento-mór para servir com D. Francisco de Souza, 1591 (CCCXXXVI).

Ordem regia para a volta da náo *Urca*, 1591 (CCCXXXVII).

Provisão que Sua Alteza mandou para se fazer avenças nos dizimos reaes, 1591 (CCCXXXVIII).

Nomeação de provedor das minas do Brazil, 1591 (CCCXXXIX).

Manda El-rei dar embarcação e mantimentos a Gabriel Soares de Souza, que vai a conquista do Rio de S. Francisco, 1591 (CCCXL).

Estabelecimento francez no Maranhão, 1594 (CCCXLI).

Doação de terras nas Alagôas, 1591 (CCCXLII).

A povoação das Alagôas, pede a Pernambuco permissão para levantar pelourinho, 1591 (CCCXLIII).

Nomeação de patrão da ribeira de Pernambuco, 1591 (CCCXLIV).

D. Francisco de Souza setimo governador geral do Brazil, 1591 a 1602 (CCCXLV).

O pirata Thomaz Cavendisk vem ao Brazil, 1591 e 1592 (CCCXLVI).

D. Francisco de Souza governador do Brazil traz vinte homens para seu serviço, 1592 (CCCXLVII).

Nomeação de ouvidor para o Brazil, 1592 (CCCXLVIII).

Quinto governador de Pernambuco, 1592 (CCCXLIX).

Mercê ao licenciado Gaspar de Figueiredo, 1592 (CCCL)

Nomeação de provedor dos defuntos, e residuos das partes do Brazil, 1592 (CCCLI).

Nomeação de feitor das minas de ferro do Brazil, 1592 (CCCLII)

Alvará de nomeação de feitor e ferreiros para as minas de ferro do Brazil, 1592 (CCCLIII).

Mercê de nomeação de meirinho do mar e procurador dos indios forros da capitania da Bahia, 1592 (CCCLIV).

Mercê do officio de escrivão da alfandega da Bahia, 1593 (CCCLV).

D. Felippe de Moura, governador de Pernambuco, 1593 (CCCLVI).

Mercê de nomeação de provedor da fazenda da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, 1593 (CCCLVII).

Mercê do officio de feitor e almoxarife da cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, 1593 (CCCLVIII).

Mercê do officio de porteiro da casa da fazenda, contos e alfandega da Bahia, 1593 (CCCLIX).

Mercê de escrivão do thesoureiro da Bahia de Todos os Santos, 1593 (CCCLX).

Mercê do officio de procurador da fazenda real da Bahia de Todos os Santos, 1593 (CCCLXI).

El-rei manda Martim Carvalho ao Brazil, fazer avenças dos direitos, que lhe pertencem, 1593 (CCCLXII).

Mercê do officio de guarda do mar da cidade da Bahia, 1593 (CCCLXIII).

Mercê do officio de almoxarife do armazem da cidade do Salvador da Bahia, 1593 (CCCLXIV).

Os piratas Jayme Lancastre e Vernier chegam ao Brazil, 1594 (CCCLXV).

Fundação dos dous primeiros conventos de S. Francisco no Brazil, 1594 (CCCLXVI).

Fundação da villa de Camamú (Bahia), 1561 a 1594 (CCCLXVII).

Os indios tamoyos descriptos pelo padre José de Anchieta, 1594 (CCCLXVIII).

Instituição do tribunal do desembargo do paço, 1594 (CCCLXIX).

Mercê de escrivão dos contos do Estado do Brazil, na Bahia de Todos os Santos, 1594 (CCCLXX).

Santo Antonio de Arguim, 1595 (CCCLXXI).

Fundação do mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro, 1596 (CCCLXXII).

Fundação do convento do Carmo de S. Paulo, 1594 (CCCLXXIII).

Descoberta do Ceará, 1595 a 1608 (CCCLXXIV).

Origem da povoação da cidade de S. Matheus, 1596 (CCCLXXV).

Manoel de Mascarenhas Homem, governador de Pernambuco, 1595 e 1596. Fundação da cidade do Natal (Rio Grande do Norte) (CCCLXXVI).

Morte do jesuita padre José de Anchieta, 1597 (CCCLXXVII).

Nomeação de capitão do forte que ora se faz em Pernambuco, 1597 (CCCLXXVIII).

Tratado de confirmação da sesmaria a Antonio Cardoso de Barros das terras na capitania de Sergipe, 1597 (CCCLXXIX).

Peste horrivel em Portugal, 1598 (CCCLXXX).

Nomeação de sargento-mór para a capitania da Bahia, 1598 (CCCLXXXI).

Nomeação de sargento-mór para Pernambuco, 1598 (CCCLXXXII).

Recommendação de El-rei, contra os francezes, 1598 (CCCLXXXIII).

Terremoto em Lisboa, 1598 (CCCLXXXIV).

Nomeação de governador do Rio de Janeiro, 1598 (CCCLXXXV).

Fundação da Sé ou igreja de S. Sebastião, 1598 e 1599 (CCCLXXXVI).

Nomeação de commandante do forte de S. Felippe, 1598 (CCCLXXXVII).

Limites da cidade do Salvador da Bahia 1598 (CCCLXXXVIII)

Doação e confirmação de um pardieiro, e chãos na rua Direita a Pedro Arios de Aguirre (Bahia), 1598 (CCCLXXXIX).

Morte de El-rei D. Felippe II, 1598 (CCCLXL).

Fundação da cidade do Natal, 1599 (CCCLXLI).

Fundação do convento do Carmo do Rio de Janeiro, 1598 (CCCLXLII)

Mercê de escrivão do thesoureiro da cidade do Salvador, 1598 (CCCLXLIII).

Descoberta de minas de ferro em S. Paulo, 1598 e fundação da povoação das Furnas depois Sorocaba (CCCLXLIV).

Descoberta e povoação do Rio Grande do Norte, e fundação do forte dos Reis Magos, 1599 (CCCLXLV).

Alvará de 12 de Janeiro de 1599, recommendando ao governador do Estado, empregue a Sebastião da Silva em qualquer officio (CCCLXLVI).

Alvará de commando do forte de Cabedello, da capitania da Parahyba do Norte, 1599. (CCCLXLVII)

Descoberta dos campos do Rio Grande do Sul, e introducção dos primeiros gados nelles e fundação da villa da Laguna, 1599 (CCCLXLVIII).

O Rio de Janeiro no fim do seculo XVI (Anno de 1599) (CCCLXLIX).

Francisco de Mendonça de Vasconcellos, 1599 a 1602. (CD).

1600 — 1700

Fundação da ermida de Nossa Senhora da Ajuda do Rio de Janeiro, 1600 (I).

Chega á Bahia o quarto bispo D. Constantino Barradas, 1600 (II).

Villa de S. João de Cananéa, 1600 (III).

Salvador Corrêa de Sá (o velho) embarca-se para Pernambuco, 1601 (IV).

Confirmação do aforamento dos salgados do Recife, feito pela camara de Olinda a Antonio de Albuquerque, 1601 (V).

Traslado da carta que se passou a D. Diogo, governador geral do Brazil, 1601 a 1602 (VI).

Diogo Botelho, 1602 (VII).

Diogo de Menezes, 1608 (VIII).

Lourenço da Veiga (IX).

Manoel Telles Barreto (X).

D. Francisco de Souza (XI).

É nomeado Martim Corrêa de Sá, governador do Rio de Janeiro, 1602 (XII).

El-rei nomêa governador para a Parahyba do Norte, 1603 (XIII).

O governo da metropole prohibe a erecção de conventos de freiras no Brazil, 1603 (XIV).

Testamento de Jeronymo de Albuquerque, cunhado do primeiro donatario de Pernambuco Duarte Coelho (XV).

Descendencia de Jeronymo de Albuquerque (XVI).

Providencias para a fabricação de igrejas, 1604 (XVII).

Missão jesuitica do Ibiapaba, 1607 (XVIII).

Prelazia do Rio de Janeiro, 1607 (XIX).

D. Diogo de Menezes, nono governador geral, 1608 (XX).

Nascimento do padre Antonio Vieira, 1608 (XXI).

Fundação do convento de Santo Antonio do Rio de Janeiro, 1608 (XXII).

Affonso de Albuquerque toma posse do governo do Rio de Janeiro, 1608 (XXIII).

Creação de freguezias, 1608 (XXIV).

Computo ecclesiastico, 1609 (XXV).

Martyrologio (XXVI).

Liberdade dos indios, 1609 (XXVII).

É prohibida a fundação de conventos no Brazil, 1609 (XXVIII).

Creação do tribunal da Relação da Bahia, 1609 (XXIX).

Computo ecclesiastico, 1610 (XXX).

Martyrologio (XXXI).

Alexandre de Moura assume o governo de Pernambuco, 1610 (XXXII).

Nasce em Porto Calvo Domingos Fernandes Calabar, 1610 (XXXIII).

Itú, 1610 (XXXIV).

Começo da povoação de Santa Luzia do Norte das Alagôas e levantamento dos seus primeiros engenhos de assucar, 1610 (XXXV).

Computo ecclesiastico, 1611 (XXXVI).

Martyrologio (XXXVII).

Doação de terrenos nas Alagôas e começo da povoação de Maceió, 1611 (XXXVIII).

Villa de Santa Anna de Mogy das Cruzes, 1611 (XXXIX).

Fundação da villa de Santa Anna do Mogy das Cruzes, 1611 (XL).

Computo ecclesiastico, 1612 (anno bissexto) (XLI).

Martyrologio (XLII).

Primeiros religiosos que entraram no Maranhão, 1612 a 1613 (XLIII).

Augmento da colonia franceza no Maranhão e fundação da cidade de S. Luiz, 1612 (XLIV).

Regimento para o quinto do ouro, 1612 (XLV).

Furiosa tempestade em Lisboa, 1612 (XLVI).

Conquista do rio Amazonas, 1612 (XLVII).

Fundação do Ceará, 1612 e 1613 (XLVIII).

Qualidades de Martim Soares Moreno (XLIX).

Decimo governador geral do Estado do Brazil, 1613 a 1617 (L).

Constantino Menelau, 1613 (LI).

Computo ecclesiastico, 1613 (LII).

Martyrologio (LIII).

Expulsão dos francezes do Maranhão, 1613 e 1614 (LIV).

Computo ecclesiastico, 1614 (LV).

Martyrologio (LVI).

Febre amarella no Maranhão, 1614 (LVII).

Constantino Menelau toma conta do governo do Rio de Janeiro

em substituição a Affonso de Albuquerque, 1613 a 1615. (LVIII).

Fundação da povoação da Tutajá no Maranhão, 1614 (LIX).

Computo ecclesiastico, 1615 (LX).

Martyrologio (LXI).

Vasco de Souza Anno e Pacheco, governa Pernambuco, 1615. (LXII).

Fundação da povoação de Cabo Frio, 1615 (LXIII).

Crêa-se a prelazia de Pernambuco, 1615 (LXIV).

Descoberta das perolas e minas no Maranhão, 1615 (LXV).

Jeronymo de Albuquerque toma o forte de Itapary, no Maranhão, 1615 (LXVI).

Jeronymo de Albuquerque entrega o commando das forças do Maranhão a Alexandre de Moura (LXVII).

Computo ecclesiastico, 1616 (LXVIII).

Martyrologio (LXIX).

Fundação da cidade de Belém do Grão Pará e do Maranhão, 1615 (LXX).

Primeira fórma de governo do Grão Pará, 1616 (LXXI).

Fundação do mosteiro de S. Bento de Olinda, 1616 (LXXII).

Ingratidão do governo metropolitano com Jeronymo de Albuquerque (LXXIII).

Computo ecclesiastico, 1617 (LXXIV).

Martyrologio (LXXV).

D. Luiz de Souza toma posse do governo geral do Estado (LXXVI).

Governadores de Pernambuco, 1617 a 1621 (LXXVII).

Ruy Vaz Pinto toma posse do governo do Rio de Janeiro, 1620 (LXXVIII).

Homens notaveis de Pernambuco, 1617 a 1621 (LXXIX).

Primeiro hospicio de Barbadinhos no Pará, 1617 (LXXX).

Computo ecclesiastico, 1618 (LXXXI).

Martyrologio LXXXII.

Desordem no Pará, e morte de Jeronymo de Albuquerque Coelho, Maranhão, 1618 e 1619 (LXXXIII).

Morte de D. Constantino Barradas, quarto bispo da Bahia, 1618 (LXXXIV).

Martim Corrêa de Sá é nomeado governador do Rio de Janeiro, 1618, Francisco Fajardo (LXXXV).

Fundação do convento de S. Francisco de Sergipe do Conde, (Bahia), 1618 (LXXXVI)

Grande peste de bexigas no Maranhão, 1618 e 1619 (LXXXVII).

Computo ecclesiastico, 1619 (LXXXVIII).

Martyrologio (LXXXIX).

Privilegio aos senhores de engenhos, 1619 (XC).

Ilha das Enxadas (Rio de Janeiro) foi doada aos religiosos do Carmo, 1619 (XCI).

Fundação da Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia do Rio de Janeiro, 1619 (XCII).

Terceiro capitão-mór do Pará, 1619 (XCIII).

Regimento para a ouvidoria do Rio de Janeiro, 1619 (XCIV).

Quarto capitão-mór do Pará, 1619 (XCV).

Computo ecclesiastico, 1620 (bissexto) (XCVI).

Martyrologio (XCVII).

Augmento da colonia do Maranhão, 1620 (XCVIII).

Francisco Fajardo, governador do Rio de Janeiro, 1620 (XCIX).

Computo ecclesiastico, 1621 (C).

Martyrologio (CI).

Morte de Felippe III em Madrid, 1621 (CII).

Secretario de Estado de Felippe III (CIII).

Retrospecto historico de 1598 a 1621 (CIV).

É nomeado Bento Maciel Parente para governar o Pará, 1621 a 1622 (CV).

Mathias de Albuquerque toma conta do governo de Pernambuco, 1622 (CVI).

Computo ecclesiastico, 1622 (CVII).

Martyrologio (CVIII).

D. Diogo de Mendonça Furtado, decimo segundo governador geral do Estado do Brazil, 1622 a 1624 (CIX).

O que se passou na Bahia com a vista da esquadra hollandeza, 1624 (CX).

A companhia occidental hollandeza prepara a armada para a conquista do Brazil, e é a Bahia tomada de assalto, 1624 (CXI).

Quinto bispo da Bahia D. Marcos Teixeira, 1622 (CXII).

Governo da Parahyba do Norte, 1622 (CXIII).

Computo ecclesiastico, 1623 (CXIV).

Martyrologio (CXV).

É creado o Estado do Maranhão e Grão Pará separado do governo geral do Brazil, 1623 (CXVI).

Rodrigo de Miranda Henrique, governador do Rio de Janeiro, 1633 (CXVII).

O Dr. Gregorio de Mattos nasce na Bahia em 7 de Abril de 1623 (CXVIII).

Fundação do convento do Carmo do Maranhão, 1624 (CXIX).

Irmandade do Santissimo Sacramento da Conceição da Praia da Bahia, 1623 (CXX).

A villa de Itanhanhem passou a ser capital da capitania de S. Vicente de 1624 a 1679 (CXXI).

Computo ecclesiastico, 1624 anno bissexto (CXXII).

Igreja do Corpo Santo e de S. Pedro Gonçalves da Bahia, 1620 a 1624 (CXXIII).

Computo ecclesiastico, 1624 (CXXIV).

Martyrologio (CXXV).

Invasão hollandeza na Bahia de Todos os Santos no dia 10 de Maio de 1624, (CXXVI).

André Dias Ferreira, toma posse do governo de Pernambuco, 1624 (CXXVII).

Mandam-se avisos á Pernambuco e a Portugal da tomada da Bahia, 1624 (CXXVIII).

Dá-se pressa para mandar soccorros a Bahia, 1624 (CXXIX).

Os hollandezes se fortificam na cidade da Bahia, 1624 (CXXX).

Donativos de dinheiro para se apromptar a armada de Portugal contra os hollandezes, 1624 (CXXXI).

Transacções que se fizeram com a capitania do Espirito Santo, 1624 (CXXXII).

Computo ecclesiastico, 1625 (CXXXIII).

Martyrologio (CXXXIV).

Morte de Von Dorth, 1624 (CXXV).

Mathias de Albuquerque chega a Bahia, 1625 (CXXXVI).

Restauração da Bahia, 1624 (CXXXVII).

Sai a armada de Lisboa para a Bahia em 22 de Novembro de 1624 e chega a Bahia no dia 1.º de Abril de 1625 (1) (CXXXVIII).

Sitiados e apertados os hollandezes se rendem no dia 28 de Abril de 1625 (CXXXIX).

Francisco de Aguiar Coutinho toma posse da capitania do Espirito Santo e os hollandezes dão desembarque nella em 1625 (CXL).

Nasce João Rodrigues Adorno, na Bahia, 1624 (CXLI).

A nobreza de Portugal se apresenta espontaneamente para seguir em defeza da Bahia, 1625 (CXLII).

Os casados que partiram para a Bahia (CXLIII).

(1) A armada de Castella commandada por D. Fradique de Toledo Osorio sahiu a 14 de Janeiro de 1625.

Fidalgos solteiros que embarcaram para a restauração da Bahia (CXLIV).

Capitulação e entrega da cidade do Salvador, 1625 (CXLV).

Entrada do nosso exercito na cidade do Salvador no dia 1.º de Maio de 1625 (CXLVI).

O senado da camara da Bahia começa a commemorar o anniversario da expulsão dos hollandezes, 1625 a 1828 (CXLVII).

Os hollandezes acommettem a capitania do Espirito Santo, 1625 (CXLVIII).

Retira-se a esquadra portugueza e hespanhola da Bahia para a Europa, 1625 (CXLIX).

Expulsão dos hollandezes da Bahia e governo de D. Francisco Rolim de Moura, 1625 (CL).

O governador geral D. Diogo Luiz de Oliveira, 1625 (CLI).

Volta Adrião Patrid a Bahia, 1625 (CLII).

Segunda fórma de governo do Grão Pará, 1626 (CLIII).

Computo ecclesiastico, 1626 (CLIV).

Martyrologio (CLV).

Oitavo capitão-mór do Pará, Manoel de Souza d'Eça, 1626 (CLVI).

Decimo quinto governador geral da Bahia D. Diogo Luiz de Oliveira, 1626 (CLVII).

Governo do Maranhão e do Pará, 1626 (CLVIII).

Matrimonio dos indios e destruição da villa de Guaira, 1626 a 1631 (CLIX).

Elevação da villa Formosa, Pernambuco, 1627 (CLX).

Computo ecclesiastico, 1627 (CLXI).

Martyrologio (CLXII).

Serinhaem ou villa Formosa, 1627 (CLXIII).

Decimo quinto governador geral D. Diogo Luiz de Oliveira, conde de Miranda, 1627 (CLXIV).

Povoadores primitivos de Campos e Macahé, Rio de Janeiro, 1627 (CLXV).

Serinhaem (meu prato) 1627 (CLXVI).

Fortaleza da Santa Cruz, Pernambuco, 1631 (CLXVII).

Forte de Nazareth, Pernambuco, (CLXVIII).

Computo ecclesiastico, 1628, bissexto, (CLXIX).

Martyrologio (CLXX).

O sexto bispo do Brazil, 1629 (CLXXI).

Chega a Pernambuco Mathias de Albuquerque, 1629 (CLXXII).

Martim Correia de Sá governador do Rio de Janeiro, 1629 (CLXXIII).

Computo ecclesiastico, 1629 (CLXXIV).

Martyrologio (CLXXV).

Martim de Sá convida os moradores da Ilha Grande á defeza da patria, 1629 (CLXXVI).

O nono capitão-mór do Pará. Chega á Pernambuco a noticia de nova invasão hollandeza, 1629 (CLXXVII).

Duarte Correia Vasqueanes governa o Rio de Janeiro, 1629 (CLXXVIII).

D. José de Alarcão, bispo do Rio de Janeiro, benze o grande sino do convento de Santo Antonio, 1630 (CLXXIX).

Igreja da Palma da Bahia, 1630 (CLXXX).

Computo ecclesiastico, 1630 (1) (CLXXXI).

Martyrologio (CLXXXII).

(1) Todos os historiadores dão a entrada dos hollandezes em Pernambuco em 1630 a excepção de Fr. Manoel Calado, no seu *Valeroso Lucideno*, que no livro 1.º pag. 11 dá em 1631 ; mas tanto elle como o *Castrioto Lusitano* concordam em que o facto aconteceu em um sabbado 16 de Fevereiro. Prova se que o 16 de Fevereiro cahiu em um sabbado no anno de 1630. Convem tambem dizer, que a invasão hollandeza, deu se quando Pernambuco festejava o nascimento do principe D. Baltazar, que nascêra a 17 de Outubro de 1629.

Invasão hollandeza em Pernambuco, 1630 (CLXXXIII).

Serviços prestados pelos jusuitas na invasão dos hollandezes em Pernambuco, 1630 (CLXXXIV).

Medonho terremoto na ilha de S. Miguel, 1630 (CLXXXV).

Regimento do ouvidor geral das capitanias do Sul, 1630 (CLXXXVI).

Incendio do mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro (CLXXXVII).

Começo da guerra contra os hollandezes, 1630 (CLXXXVIII).

Decimo capitão-mór do Pará, 1630 (CLXXXIX).

Undecimo capitão-mór do Pará, 1630 (CXC).

Computo ecclesiastico, 1631 (CXCI).

Martyrologio (CXCII).

Combate naval, incendio de Olinda e passagem de Domingos Fernandes Calabar, para os hollandezes, 1631 (CXCIII).

Forte do Brum ou de Perreril, 1631 (CXCIV).

Chega o conde de Bagnuolo á Pernambuco, 1631 (CXCV).

Computo ecclesiastico, 1632, bissexto, (CXCVI).

Martyrologio (CXCVII).

Morte do coronel hollandez Lourenço Reimback, 1632 (CXCVIII).

Providencias geraes, 1632 (CXCIX).

Ataque do forte do Rio Formoso, 1633 (CC).

E' atacado o arraial do Bom Jesus e ilha de Itamaracá, 1632 (CCI).

Incendio da povoação de Muribeca, 1633 (CCII).

Duodecimo capitão-mór do Grão Pará, 1633 (CCIII).

Cobardia de D. Antonio Vicencio Sanfelice, conde de Bagnuolo 1633 (CCIV).

Morte de Martim de Sá, governador do Rio de Janeiro. Batalha e victoria do arraial do Bom Jesus, em Pernambuco, 1633 (CCV).

Incendio das Alagoas e morte do capitão Filgueiras, 1633 (CCVI).

Capitania do Cametá, 1633 (CCVII).

Computo ecclesiastico, 1633 (CCVIII).

Martyrologio (CCIX).

Alagôas é o theatro da guerra contra os hollandezes, 1633 (CCX).

Triumpho de D. A. Felippe Camarão sobre os hollandezes, 1633 (CCXI).

Rodrigo de Miranda Henrique é nomeado governador do Rio de Janeiro, 1633 (CCXII).

Computo ecclesiastico, 1634 (CCXIII).

Martyrologio (CCXIV).

Decimo terceiro capitão-mór do Pará, 1634 (CCXV).

Brazileiras casadas com hollandezes, 1634 a 1653 (CCXVI).

Conquista da Parahyba, e fuga de Bagnuolo, 1634 (CCXVII).

Hospicio dos capuchinhos depois palacio episcopal do Rio de Janeiro, 1634 (CCXVIII).

O general Segismundo occupa Muribeca e S. Lourenço, 1635 (CCXIX).

O Rio Grande do Norte e outros lugares cahem em poder dos hollandezes, 1634 (CCXX).

D. Pedro da Silva Sampaio, setimo bispo da Bahia, chega a sua diocese, 1634 (CCXXI).

Computo ecclesiastico, 1635 (CCXXII).

Martyrologio (CCXXIII).

Morre em combate Estevão Velho, 1635 (CCXXIV).

A cidade de Olinda e o Recife ficam abandonadas, 1635 (CCXXV).

São enforcados dous trahidores, 1635 (CCXXVI).

Capitulações, 1635 (CCXXVII).

Creação da villa de Cametá, Pará, 1635 (CCXXVIII).

Mathias de Albuquerque, retira-se para as Alagôas, 1635 (CCXXIX).

Morte de Calabar, 1635 (CCXXX).

Mathias de Albuquerque retira-se para as Alagôas, e antes de se retirar para a Europa eleva as Alagôas, Porto Calvo e o Penedo a categoria de villas, 1635 (CCXXXI).

Mathias de Albuquerque é substituido por D. Luiz Rojas, 1635 (CCXXXII).

Devassa em Porto Calvo, 1635 (CCXXXIII).

Chega a esquadra hespanhola á Jaraguá e Mathias de Albuquerque retira-se para a Europa, 1635 (CCXXXIV).

Porto Calvo, Alagôas e o Penedo são erectos em villas, 1635 CCXXXV).

Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia da Bahia, 1635 (CCXXXVI).

D. Pedro Luiz da Silva, toma posse do governo geral do Estado do Brazil. Construcção dos fortes do Barbalho, 1635 (CCXXXVII).

Computo ecclesiastico, bissexto, 1636 (CCXXXVIII).

Martyrologio (CCXXXIX).

Decimo quarto capitão-mór do Pará, 1636 (CCXL).

Batalha na mata do Rolo e morte de Rojas, 1636 (CCXLI).

Queima de tres engenhos, 1636 (CCXLII).

Batalha na mata Redonda, 1636 (CCXLIII).

O conde de Bagnuolo vai tomar posição em Porto Calvo, 1636 (CCXLIV).

Capitania das terras do Cabo do Norte, 1636 (CCXLV).

Galardão a Felippe Antonio Camarão, 1636 (CCXLVI).

Morte do primeiro governador geral do Estado do Maranhão e Grão Pará, 1636 (CCXLVII).

Segundo governador do Maranhão, interino, 1636 (CCXLVIII).

Fundação do convento de S. Francisco das Alagôas, 1636 (CCXLIX).

Fundação da ordem terceira do Carmo da Bahia, 1636 (CCL).

Exploração do rio Amazonas por Pedro Teixeira, 1636 (CCLI).

O conde de Nassau chegou ao Recife no dia 23 de Janeiro de 1637, com dous mil e setecentos homens (CCLII).

Computo ecclesiastico, 1637 (CCLIII).

Martyrologio (CCLIV).

Chega ao Recife o conde João Mauricio de Nassau, 1637 (CCLV).

Incendio de Porto Calvo e fuga do conde de Bagnuolo, 1637 (CCLVI).

A cidade de Sergipe foi queimada pelos hollandezes em 1637 (CCLVII).

O conde de Nassau persegue ao conde de Bagnuolo, 1637 (CCLVIII).

Batalha do dia 18 de Fevereiro, junto ao rio Camandituba, 1637 (CCLIX).

Mortos no combate do dia 18 de Fevereiro de 1637 (CCLX).

Prodigios de valor na batalha de 18 de Fevereiro de 1637 em Porto Calvo, 1637 a 1700 (CCLXI).

Salvador Corrêa de Sá e Benevides, entra no governo do Rio de Janeiro, 1637 (CCLXII).

As contestações sobre Cayenna fazem desapparecer o padrão de Hespanha e Portugal para a divisa do territorio, 1637 (CCLXIII).

Invasão hollandeza no Ceará e Maranhão, 1637 (CCLXIV).

Computo ecclesiastico, 1638 (CCLXV).

O conde de Nassau reedifica a cidade de Olinda, 1638 (CCLXVI).

Governadores do Maranhão e Grão Pará, 1638 (CCLXVII).

O conde de Nassau vai atacar a Bahia, 1638 (CCLXVIII).

Premio a Gregorio Teixeira, 1638 (CCLXIX).

Extracto de uma carta inedita, do chronista Simão de Vasconcellos, remettida da Bahia para Lisboa, 1638 (CCLXX).

Medonha praga de gafanhotos em Lisboa, 1639 (CCLXXI).

Pedro Teixeira volta de sua viagem pelo rio Amazonas, 1639 (CCLXXII).

O intrepido Henrique Dias é confirmado no posto de governador dos homens pretos, 1639 (CCLXXIII).

Premiados por seu valor na defeza da cidade do Salvador, 1639 (CCLXXIV).

Vantagem do capitão Bartholomeu Machado, 1639 (CCLXXV).

Vantagem do conde de Bagnuolo, 1639 (CCLXXVI).

Chega a Bahia uma grande armada vinda de Portugal, 1639 (CCLXXVII).

Computo ecclesiastico, bissexto, 1640 (CCLXXVIII).

Combates navaes entre as esquadras brazileira e hollandeza, 1640 (CCLXXIX).

O Brazil é elevado a categoria de vice-reinado, 1640 (CCLXXX).

Instituição da procissão de Cinza no Rio de Janeiro, 1640 (CCLXXXI).

Carta regia a respeito do tratamento e governo dos indios, 1640 (CCLXXXII).

Secretarios de estado de D. Filippe IV, 1640 (CCLXXXIII).

Secretarios de estado de Filippe III (CCLXXXIV).

Secretarios de estado de Filippe IV (CCLXXXV).

Expulsão dos jesuitas de S. Paulo, 1640 (CCLXXXVI).

Revolução de Portugal do 1.º de Dezembro de 1640, e elevação da casa de Bragança ao throno portuguez, na pessoa do duque de Bragança no dia 15 do mesmo mez de Dezembro de 1640 (CCLXXXVII).

Causas da revolução de Portugal que occasionaram a revolução do 1.º de Dezembro de 1640 (CCLXXXVIII).

Principaes conspiradores para a restauração de Portugal de 1640 (CCLXXXIX).

Creação do bispado do Rio de Janeiro, 1640 (CCXC).

Fim da republica militar de S. Paulo, e acclamação da realeza na pessoa de Amador Bueno da Ribeira e reconhecimento da soberania magestatica do duque de Bragança D. João IV, 1640 (CCXCI).

Continúa a guerra contra os hollandezes. Invasão do Maranhão, 1640 (CCXCII).

A capitania do Espirito Santo é novamente invadida pelos hollandezes em 1640 (CCXCIII).

Mudança da povoação da capital de Sergipe de El-Rei pelos hollandezes, 1640 (CCXCIV).

Computo ecclesiastico, 1641 (CCXCV).

E' preso na Bahia o primeiro vice-rei marquez de Montalvão, 1641 (CCXCVI).

Conjuração tramada em Lisboa que terminou em prisões e deportações, 1641 (CCXCVII).

Invasão do Maranhão pelos hollandezes, 1641 (CCXCVIII).

Recommenda-se a cultura do anil, 1642 (CCXCIX).

El-rei desapprova a prisão do primeiro vice-rei marquez de Montalvão, 1642 (CCC).

A ilha de Santa Catharina, conforme o testemunho de Thomaz Antonio de Villa Nova Portugal (CCCI).

Antonio Telles da Silva, decimo nono governador da Bahia, 1642 a 1647 (CCCII).

A capitania de S. Paulo presta juramento de obediencia a El-rei D. João IV, 1642 (CCCIII).

Heroismo de D. Clara, Pernambuco, 1642 (CCCIV).

Mortifera epidemia no norte do Brazil, 1642 (CCCV).

O governador geral do Brazil consegue treguas com os hollandezes, 1642 (CCCVI).

O conde de Nassau entrega o governo aos membros do conselho supreme do Recife, 1643 (CCCVII).

Luiz Barbalho Bezerra, 1643 (CCCVIII).

Quarto governador do Maranhão, 1643 (CCCIX).

Creação do tribunal do conselho de guerra em Lisboa, 1643 (CCCX).

Computo ecclesiastico, bissexto, 1644 (CCCXI).

Martyrologio (CCCXII).

Caracter de João Mauricio conde de Nassau, 1644 (CCCXIII).

Mathias de Albuquerque é elevado a conde de Alegrete, 1644. (CCCXIV).

Recrudencia da guerra contra os hollandezes, 1644 (CCCXV).

Francisco de Souto Maior, governador do Rio de Janeiro, 1644 (CCCXVI).

Duarte Corrêa Vasqueanes, governador do Rio de Janeiro, 1644 (CCCXVII).

Salvador de Brito Pereira e Antonio Galvão (CCCXVIII).

S. Gonçalo, e Neves, em Nictheroy, 1645 (CCCXIX).

E' acclamado João Fernandes Vieira chefe da conspiração. Começo da guerra 13 de Junho de 1645 (CCCXX).

O padre Francisco Falcão constituiu-se chefe do clero Pernambucano, 1645 (CCCXXI).

Memoria da restauração da villa do Penedo, 1645 (CCCXXII).

D. Anna Paes, viuva de Pedro Corrêa da Silva (CCCXXIII).

Acontecimentos do mez de Julho de 1645 (CCCXXIV).

Acontecimentos do mez de Agosto de 1645, batalha das Tabocas ganha por João Fernandes Vieira (CCCXXV).

Batalha do engenho da Varzea em Pernambuco, 1645 (CCCXXVI).

Grande peste em Pernambuco, 1645 (CCCXXVII).

Acontecimentos do mez de Outubro de 1645 (CCCXXVIII).

Fundação da igreja de S. Francisco do Piabussú, Alagôas, 1645 (CCCXXIX).

Acontecimentos do mez de Dezembro de 1645 (CCCXXX).

Descripção topographica das Alagôas e Pernambuco, conforme a planta de Barleus, 1645 (CCCXXXI).

Topographia das Alagôas a começar do rio S. Francisco (CCCXXXII).

Fundação da villa de Taubaté, 1645 (CCCXXXIII).

Matança dos brazileiros no Rio Grande do Norte, 1645 (CCCXXXIV).

Incendio dos canaviaes em Pernambuco, 1645 (CCCXXXV).

Igreja da Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia (CCCXXXVI).

Acontecimentos do mez de Janeiro, e conclusão da fortaleza do Bom Jesus chamada Arraial Novo, 1646 (CCCXXXVII).

Acontecimentos do mez de Fevereiro de 1646 (CCCXXXVIII).

Acontecimentos dos mezes de Março, Abril, Maio e Junho de 1646 (CCCXXXIX).

Feliciano Coelho de Carvalho toma posse do governo do Maranhão (CCCXL).

El-rei D. João IV não se interessava pelos negocios de Pernambuco, 1646 (CCCXLI).

As mulheres de S. Lourenço de Tijucupapo fazem milagres de valor contra os hollandezes, 1646 (CCCXLII).

Acontecimentos do mez de Julho, tomada de Itamaracá, e tentativa de assassinato de João Fernandes Vieira, 1646 (CCCXLIII).

Chega ao Recife da Hollanda no mez de Julho, o general Segismundo Van Scopp, 1646 (CCCXLIV).

Segismundo ataca a cidade de Olinda e é batido, 1646 (CCCXLV).

A universidade de Coimbra jura defender a Conceição Immaculada de Maria Santissima, 1646 (CCCXLVI).

E' saqueiada a povoação da Jangada, mas são batidos os flamengos, 1646 (CCCXLVII).

Saque malogrado da villa do Penedo, 1646 (CCCXLVIII).

D. João IV receioso que o principado do Brazil proclamasse a sua independencia nomeou Francisco Barreto de Menezes para chefe do exercito pernambucano, 1647 (CCCXLIX).

Creação de freguezias, 1647 (CCCL).

Separação da Custodia franciscana do Brazil da de Portugal, 1647 (CCCLI).

A provincia franciscana do Brazil é dividida em duas, no dia 15 de Março de 1687 (CCCLII).

Missões que lhe ficaram (CCCLIII).

O reconhecimento da provincia da repartição do sul com o titulo de *N. S. da Conceição*, foi no anno de 1675, e os seus conventos foram fundados (CCCLIV).

Falta de viveres no exercito brazileiro em Pernambuco, 1647 (CCCLV).

Elevação do Brazil a principado, 1647 (CCCLVI).

Os hollandezes tentam de novo invadir a Bahia, 1647 (CCCLVII).

Chega a Bahia uma esquadra de Lisboa, 1647 (CCCLVIII).

Carta de levantamento de homenagem do governador do Brazil, 1647 (CCCLIX).

O general hollandez volta da Bahia para Pernambuco, 1647 (CCCLX).

Descobrimento das minas do rio Aguarico ou do Ouro, 1647 (CCCLXI).

Os hollandezes praticam grandes crueldades na Parahyba, 1648 (CCCLXII).

Mortecinio na casa forte dos hollandezes na Parahyba, 1648 (CCCLXIII).

Batalha dos Guararapes no dia 19 de Abril de 1648 (CCCLXIV).

Os pernambucanos mandam a Bahia comprimentar a Antonio Telles de Menezes, 1648 (CCCLXV).

Creação de freguezia, 1648, Bahia (CCCLXVI).

Fome no Recife e manda-se um expresso á Lisboa, 1648 (CCCLXVII).

Os hollandezes continuam a soffrer derrotas, 1648 (CCCLXVIII).

Morte do capitão-mór, D. Antonio Filippe Camarão, 1648 (CCCLXIX).

Segismundo vai do Recife saqueiar a Bahia, 1648 (CCCLXX).

Memoria da batalha dos Guararapes, 1648 (CCCLXXI).

Paranaguá, 1648 (CCCLXXII).

Nascimento e caracter de D. Antonio Filippe Camarão (Poty) (CCCLXXIII).

Sexto governador do Maranhão, 1649 (CCCLXXIV).

Segunda batalha dos Guararapes, 1649 (CCCLXXV).

A camara do Rio de Janeiro fixa o preço dos generos alimenticios, 1649 (CCCLXXVI).

Crea-se em Lisboa a companhia do commercio do Brazil, 1649 (CCCLXXVII).

Convento de Paraguassú, Bahia, 1649 (CCCLXXVIII).

Governador do Maranhão, 1649 (CCCLXXIX).

Computo ecclesiastico, 1650 (CCCLXXX).

Martyrologio (CCCLXXXI).

Regimento das milicias do Brazil, 1650 (CCCLXXXII).

Pernambuco é abandonado pela côrte de Portugal, 1650 (CCCLXXXIII).

João Rodrigues de Vasconcellos e Souza, conde de Castello Melhor, toma posse do governo geral do Brazil, 1650 (CCCLXXXIV).

D. João IV abandona Pernambuco, 1651 (CCCLXXXV).

Computo ecclesiastico, 1651 (CCCLXXXVI).

Martyrologio (CCCLXXXVII).

Continua a guerra contra os hollandezes, 1651 (CCCLXXXVIII).

Fundação da povoação de Guaratinguetá, 1651 (CCCLXXXIX).

Primeiros povoadores da ilha de Santa Catharina, 1651 (CCCXC).

Computo ecclesiastico, 1652 bissexto (CCCXCI).

Martyrologio (CCCXCII).

Creação de freguezias, Bahia, 1552 (CCCXCIII).

Morte do marquez de Montalvão, 1652 (CCCXCIV).

D. Luiz de Almeida Portugal, governador do Rio de Janeiro, 1652 (CCCXCV).

Supprime-se o governo geral do Maranhão, 1652 (CCCXCVI).

Nova creação do tribunal da relação da Bahia, 1652 (CCCXCVII).

Os hollandezes são ainda derrotados no Rio Grande do Norte, 1652 (CCCXCVIII).

Fundação da villa de Jacarehy, 1652 (CCCXCIX).

Computo ecclesiastico, 1653 (CD).

Martyrologio (CDI).

Morte do jesuita padre João de Almeida, 1653 (CDII.)

Acontecimento do anno de 1653 (CDIII).

Fundação da igreja da ordem terceira de S. Francisco do Rio de Janeiro, 1653 (CDIV).

Computo ecclesiastico, 1654 (CDV).

Martyrologio (CDVI).

Estado da fazenda real na Bahia, 1654 (CDVII).

Terminação da guerra hollandeza em Pernambuco, 1654 (CDVIII).

Integra da capitulação hollandeza e brazileira, 1654 (CDIX).

Convento de S. Francisco de Cayrú, 1654, Bahia (CDX).

Conde de Attouguia governador geral do Estado do Brazil, 1654 (CDXI).

Carta do conde de Attouguia sobre as promessas que se fez ao hollandez Theodoro Hohstraten, 1654 (CDXII).

O conde de Attouguia pede as rendas do bispado para as obras da Sé da Bahia, 1654 (CDXIII).

São premiados os que combateram contra os hollandezes em Pernambuco, 1654 (CDXIV).

O conde de Attouguia informa sobre a conducta do cabido da Sé da Bahia ,1654 (CDXV).

Fundação de Curitiba, 1654 (CDXVI).

Estabelecimento na Bahia da festa da restauração de Pernambuco do poder dos hollandezes, 1654 (CDXVII).

São de novo reunidas as duas capitanias do Maranhão e Pará, 1654 (CDXVIII).

Estabelecimento da Junta de Missões no Maranhão, 1654 (CDXIX).

Pernambuco começa a ser governado por capitães generaes, 1654 (CDXX).

O capitão-mór Chichorro toma posse do governo do Pará, 1654 (CDXXI).

Computo ecclesiastico, 1655 (CDXXII).

Martyrologio (CDXXIII).

Creação de freguezia, 1655 (CDXXIV).

Carta do conde de Attouguia á el-rei sobre a artilharia que os hollandezes deixaram em Pernambuco, 1655 (CDXXV).

Carta do conde de Attouguia á el-rei sobre o provimento dos postos militares do exercito de Pernambuco, 1655 (CDXXVI).

Carta para sua magestade sobre o navio que se tomou aos hollandezes, 1655 (CDXXVII).

Quarta fórma de governo do Grão Pará, 1655 (CDXXVIII).

Computo ecclesiastico, 1656, bissexto (CDXXIX).

Martyrologio (CDXXX).

Fundação da povoação de Jundiahy, S. Paulo, 1656 (CDXXXI).

Carta do conde de Attouguia á El-rei, sobre os merecimentos do desembargador Simão Alves de la Penha Deus dará, 1656 (CDXXXII).

André Vidal de Negreiros governador de Pernambuco, 1656 (CDXXXIII).

Os frades capuchos francezes chegam a Pernambuco, 1656 (CDXXXIV).

Morte de El-rei D. João IV, 1656 (CDXXXV).

Filhos que teve de D. Luiza de Gusmão filha do duque de Medina Sidonia (CDXXXVI).

Governo da regencia de D. Luiza de Gusmão, 1656 (CDXXXVII).

Computo ecclesiastico, 1657 (CDXXXVIII).

Martyrologio (CDXXXIX).

Guaratinguetá, 1657 (CDXL).

Carta de Francisco Barreto á El-rei a respeito da mudança da séde do governo de Pernambuco, 1657 (CDXLI).

Carta de Francisco Barreto á El-rei communicando-lhe ter tomado posse do governo do Estado, 1657 (CDXLII).

Carta de Francisco Barreto a sua magestade acerca de haver entregue o governo de Pernambuco a André Vidal de Negreiros, 1657 (CDXLIII).

Separação da provincia franciscana, 1657 (CDXLIV).

Thomé Correia de Alvarenga, governador do Rio de Janeiro, 1657 (CDXLV).

Francisco Barreto de Menezes, governador geral do Brazil, 1657 (CDXLVI).

Computo ecclesiastico, 1658 (CDXLVII).

Martyrologio (CDXLVIII).

Carta de Francisco Barreto á El-rei sobre Henrique Dias, 1658 (CDXLIX).

Prelazia do Rio de Janeiro, 1658 (CDL).

D. Pedro de Mello é nomeado oitavo governador do Maranhão, 1658 (CDLI).

Computo ecclesiastico, 1659 (CDLII).

Martyrologio (CDLIII).

O padre Antonio Vieira restabelece á paz entre os indios de Marajó e os colonos portuguezes, 1659 (CDLIV).

Mudança do padroeiro da cidade do Rio de Janeiro para a igreja de S. José, 1659 (CDLV).

Primeiro capitulo franciscano na Bahia, 1659 (CDLVI).

Carta de Francisco Barreto á El-rei, acerca do governador de Pernambuco André Vidal de Negreiros, 1659 (CDLVII).

Separação do governo do Rio de Janeiro, independente do da Bahia, 1659 (CDLVIII).

Bando em S. Paulo (CDLIX).

Causa das indisposições contra o governador Benevides (CDLX).

Sublevação dos paulistas (CDLXI).

Bando publicado no dia 15 de Novembro de 1660 (CDLXII).

Devassas que se abriram (CDLXIII).

Manda que Agostinho Barbalho continue no governo e a camara o admitte (CDLXIV).

Computo ecclesiastico, 1660, bissexto (CDLXV).

Martyrologio (CDLXVI).

Os jesuitas por uma composição concluiram a demanda com a santa casa da misericordia da Bahia, 1660 (CDLXVII).

Fundação da igreja de S. Pedro Velho, Bahia, 1660 a 1670 (CDLXVIII).

Computo ecclesiastico, 1661 (CDLXIX).

Martyrologio (CDLXX).

Terceiro governador e capitão general de Pernambuco, 1661 (CDLXXI).

Motim no Maranhão e no Pará contra os jesuitas e prisão do padre Antonio Vieira, 1661 (CDLXXII).

Caracter do mestre de campo Henrique Dias, 1661 (CDLXXIII).

Paz definitiva entre a Hollanda e Portugal, 1661 (CDLXXIV).

Computo ecclesiastico, 1662 (CDLXXV).

Martyrologio (CDLXXVI).

Festas pelo casamento da infanta D. Catharina com o rei da Inglaterra, 1662 (CDLXXVII).

Regimento e remessa do papel sellado para o Brazil, 1662 (CDLXXVIII).

Nono governador do Maranhão, 1662 (CDLXXIX).

D. Affonso VI toma posse do governo de Portugal, 1662 (CDLXXX).

Secretarios de Estado de Affonso VI, 1662 (CDLXXXI).

Caracter da rainha regente D. Luiza de Gusmão (CDLXXXII).

Caracter de D. Affonso VI (CDLXXXIII).

Exigencia forçada a titulo de donativo voluntario para dote de princezas, 1662 (CDLXXXIV).

Computo ecclesiastico, 1663 (CDLXXXV).

Martyrologio (CDLXXXVI).

Estabelecimento do correio no Rio de Janeiro, 1663 (CDLXXXVII).

Governador da capitania do Rio Grande do Norte, 1663 (CDLXXXVIII).

E' nomeado o conde de Obidos segundo vice-rei do Brazil, 1663 (CDLXXXIX).

Computo ecclesiastico, 1664, bissexto (CDXC).

Martyrologio (CDXCI).

Sesmaria offerecida ao conde de Obidos, 1664 (CDXCII).

Pedro de Mello, governador do Rio de Janeiro, 1662 (CDXCIII).

Quarto governador e capitão general de Pernambuco, 1664 (CDXCIV).

Epidemia de bexigas em Pernambuco, 1664 e 1665 (CDXCV).

Computo ecclesiastico, 1665 (CDXCVI).

Martyrologio (CDXCVII).

Os carmelitas descalços ou frades theresios fundam o seu convento na Bahia, 1665 (CDXCVIII).

Fundação do convento das freiras do Desterro da Bahia, 1665 (CDXCIX).

Doação da Ilha Grande de Joannes ou Marajó, 1665 (D).

Computo ecclesiastico, 1666 (DI).

Martyrologio (DII).

Antonio Pinto da Gaya toma posse do governo do Pará, 1666 (DIII).

Sesmarias em Santa Catharina, 1666 (DIV).

Crescimento espantoso do mar na Bahia, 1666 (DV).

D. Pedro de Mascarenhas, governador do Rio de Janeiro, 1666 (DVI).

Computo ecclesiastico, 1667 (DVII).

Martyrologio (DVIII).

André Vidal de Negreiros, quarto governador de Pernambuco, 1667 (DIX).

Bernardo de Miranda Henrique, quinto governador de Pernambuco, 1667 (DX).

Decimo governador do Maranhão, 1667 (DXI).

Vigesimo quinto governador geral do Estado do Brazil, Alexandre de Souza Freire, 1667 (DXII).

Computo ecclesiastico, 1668, bissexto (DXIII).

Martyrologio (DXIV).

Augmento do Brazil, 1668 (DXV).

Representação do procurador da Bahia ás côrtes de Lisboa, 1668 (DXVI).

E' reconhecido herdeiro do throno portuguez o infante D. Pedro, depois segundo rei de Portugal, 1668 (DXVII).

Tratado de paz entre Portugal e a Hespanha, 1668 (DXVIII).

A Bahia contribue com quatrocentos e vinte mil cruzados para o dote da rainha de Inglaterra, 1668 (DXIX).

Computo ecclesiastico, 1669 (DXX).

Martyrologio (DXXI).

E' nomeado João Correia da Silva, governador geral do Estado, 1667 (DXXII).

A villa de Cayrú é acommettida pelos indios selvagens, 1669 (DXXIII).

Capitão-mór e governador do Rio Grande do Norte, 1669 (DXXIV).

Trincheiras que se fizeram para a defeza da cidade da Bahia, 1669 (DXXV).

Nomeações de capitães-móres, Bahia, 1669 (DXXVI).

Festas que se fizeram pelo nascimento da infanta, 1669 (DXXVII).

Governador do Rio de Janeiro, 1670 (DXXVIII).

Vigesimo sexto governador do Estado do Brazil, Affonso Furtado de Mendonça, visconde de Barbacena, 1670 (DXXIX).

Mensagem de Affonso Furtado de Mendonça, 1671 (DXXX).

Carta de sua alteza desobrigando o governador Affonso Furtado de Mendonça da menagem prestada, 1677 (DXXXI).

Computo ecclesiastico, 1670 (DXXXII).

Martyrologio (DXXXIII).

Nomeação de capitão para a freguezia de Cotegipe, Bahia, 1670 (DXXXIV).

Nomeação do posto de capitão para Cachoeira, Bahia, 1670 (DXXXV).

Nono bispo da Bahia D. Estevão dos Santos, 1670 (DXXXVI).

Quinto governador de Pernambuco Fernando de Souza Coutinho, 1670 (DXXXVII).

Fundação da villa de Sorocaba, 1670 (DXXXVIII).

Computo ecclesiastico, 1671 (DXXXIX).

Martyrologio (DXL).

Carta ao senado da camara da Cachoeira por excesso de jurisdicção, 1671 (DXLI).

Desmoronamento das terras da cidade da Bahia, 1671 (DXLII).

1671, Abril 25, ao senado da camara (DXLIII).

1671, Junho 8, ao senado da camara (DXLIV).

Chegam os paulistas a Bahia, 1671 (DXLV).

A camara da Bahia pede a revogação do decreto que prohibe os naturaes do Brazil serem desembargadores na sua patria, 1671 (DXLVI).

1671, Junho 23, ao senado da camara. Providencias para o abastecimento da cidade da Bahia (DXLVII).

1671, Julho 2, a camara da Bahia ao governador geral sobre o cargo de thesoureiro da camara (DXLVIII).

Decimo primeiro governador da capitania do Maranhão, 1671 (DXLIX).

Domingos Affonso Mafra ou Domingos Affonso Sertão descobre o vasto territorio do Piauhy, 1671 (DL).

Computo ecclesiastico, 1672, bissexto (DLI).

Martyrologio (DLII).

Capitão-mór e governador do Rio Grande do Norte, 1672 (DLIII).

Nomeação de capitão, 1672 (DLIV).

Nomeação de capitão, 1672 (DLV).

Computo ecclesiastico, 1673 (DLVI).

Martyrologio (DLVII).

Augmento da povoação das Alagoas, 1673 (DLVIII).

Chega a Bahia o visitador e reformador da provincia de Santo Antonio do Brazil, 1673 (DLIX).

A igreja do convento do Desterro foi a primitiva matriz de Santa Anna do Sacramento da Bahia, 1673 (DLX).

Computo ecclesiastico, 1674 (DLXI).

Martyrologio (DLXII).

Setimo governador de Pernambuco, 1674 (DLXIII).

Governador do Pará, 1674 (DLXIV).

Nomeação de capitão, 1674 (DLXV).

1674, Setembro 24, ao senado da camara (DLXVI).

1674, Setembro 22, ao senado da camara (DLXVII).

Computo ecclesiastico, 1675 (DLXVIII).

Martyrologio (DLXIX).

Governo geral interino, 1675 (DLXX).

D. Frei Constantino de Sampaio, decimo bispo da Bahia, 1675 (DLXXI).

1675, Outubro 19, ao senado da camara (DLXXII).

1675, Agosto 27, ao senado da camara (DLXXIII).

Computo ecclesiastico, 1676, bissexto (DLXXIV).

Martyrologio (DLXXV).

O bispado da Bahia é elevado a arcebispado, 1676 (DLXXVI).

1676, Março 23, ao senado da camara (DLXXVII).

1676, Junho 1, ao senado da camara (DLXXVIII).

1676, Outubro 26, ao senado da camara (DLXXIX).

1676, Dezembro 11, o senado ao governador do Estado (DLXXX).

Bispado do Maranhão, 1676 (DLXXXI).

Desavenças entre as familias dos Aragões, Garcias, Brandões e Rebellos sobre as terras de Iguape, Bahia, 1676 (DLXXXII).

O senado da camara da Bahia pede ao principe regente que remova da Bahia o julgamento da questão de Iguape, 1676 (DLXXXIII).

Computo ecclesiastico, 1677 (DLXXXIV).

Martyrologio (DLXXXV).

Crea-se a relação metropolitana, 1677 (DLXXXVI).

1677, Dezembro 2, ao senado da camara sobre cobrança do donativo (DLXXXVII).

Bahia 4 de Agosto de 1677, sobre a posse do Dr. Christovão de Burgos no governo (DLXXXVIII).

1677, Janeiro 25, ao senado da camara (DLXXXIX).

1677, Janeiro 13, ao senado da camara (DXC).

Carta regia ordenando que a questão seja decidida nos tribunaes de Lisboa, 1677 (DXCI).

Ordem de prisão contra os desobedientes, 1677 (DXCII).

Primeiro arcebispo da Bahia D. Gaspar Barata, 1677 (DXCIII).

Preito e menagem que prestou Roque da Costa Barreto do cargo de mestre de campo general do Estado do Brazil, 1677 (DXCIV).

Computo ecclesiastico, 1678 (DXCV).

Martyrologio (DXCVI).

Vigesimo setimo governador do Estado do Brazil, 1678 (DXCVII).

Cobrança do donativo do dote e da paz, 1678 (DXCVIII).

Decimo segundo governador do Maranhão, 1678 (DXCIX).

O tributo de oitenta réis sobre o azeite de peixe em favor dos conventos e freiras da Bahia é prohibido, 1678 (DC).

Mathias da Cunha governador do Rio de Janeiro, 1678 (DCI).

Licença que El-rei concedeu a' João Corrêa Feio, para passar o cargo de capitão de vigia, a quem se casar com uma de suas filhas, 1678 (DCII).

1678, Dezembro 5, ao senado da camara (DCIII).

1678, Setembro 11, ao senado da camara (DCIV).

1678, Maio 25, ao senado da camara (DCV).

1678, Março 29, ao senado da camara (DCVI).

1678, Março 21, ao senado da camara (DCVII).

Computo ecclesiastico, 1679 (DCVIII).

Martyrologio (DCIX).

Pagamento de salarios aos cobradores do donativo do dote da rainha da Inglaterra, 1679 (DCX).

Primeiro bispo do Maranhão, 1679 (DCXI).

1679, Fevereiro 28, ao senado da camara (DCXII).

Fundação do trapiche Julião, Bahia, 1679 (DCXIII).

Suspende-se o salario dos empregados do donativo, 1679 (DCXIV).

Computo ecclesiastico, 1680, bissexto (DCXV).

Martyrologio (DCXVI).

D. Manuel Lobo, governador do Rio de Janeiro, 1679. Fundação da colonia do Sacramento, 1680 (DCXVII).

E' tomado de assalto o forte e praça da colonia do Sacramento, 1680 (DCXVIII).

Finta para desobstrucção da barra da villa de Vianna, 1680 (DCXIX).

Destacamento para a fortaleza da colonia do Sacramento no Rio da Prata, 1680 (DCXX).

E' estabelecida a companhia do Grão Pará e Maranhão, 1680 (DCXXI).

Computo ecclesiastico, 1681 (DCXXII).

Martyrologio (DCXXIII).

Restituição da colonia do Sacramento, 1681 (DCXXIV).

Juntas de Missões, 1681 (DCXXV).

São apresentadas amostras de esmeraldas, 1681 (DCXXVI).

Reflexões sobre o tratado provisional entre Portugal e a Hespanha sobre a colonia do Sacramento, 1681 (DCXXVII).

Proposta para substituição de Christovão Cavalcante de Albuquerque, 1681 (DCXXVIII).

Computo ecclesiastico, 1682 (DCXXIX).

Martyrologio (DCXXX).

D. João de Souza toma posse do governo de Pernambuco, 1682 (DCXXXI).

Provisão sobre a nova propina, 1682 (DCXXXII).

Decimo terceiro governador do Estado do Maranhão, 1682 (DCXXXIII).

Officio ao senado da camara da Bahia a respeito do contagio da bexiga, 1682 (DCXXXIV).

Menagem que Antonio de Souza de Menezes prestou pelo governo e capitania geral do Estado do Brazil, 1682 (DCXXXV).

Carta a roque da Costa Barreto desobrigando da menagem, prestada pelo governo do Estado do Brazil, 1682 (DCXXXVI).

28 — 1682 a 1684 (DCXXXVII).

Computo ecclesiastico, 1683 (DCXXXVIII).

Martyrologio (DCXXXIX).

Reparação da colonia do Sacramento, 1683. Posse e governo de Duarte Teixeira Chaves da capitania do Rio de Janeiro (DCXL).

Cobrança do donativo voluntario, 1683 (DCXLI).

Carta inedita do padre Antonio Vieira, da companhia de Jesus, (DCXLII).

Computo ecclesiastico, 1684, bissexto (DCXLIII).

Martyrologio (DCXLIV).

Motim popular no Maranhão, 1684 (DCLXV).

Menagem que prestou o marquez das Minas pelo cargo de governador e capitão general do Estado do Brazil, 1684 (DCXLVI).

O bispo Frei Manoel de Souza, 29 — 1684 a 1687 (DCXLVII).

Primeiro governador da Parahyba do Norte, 1684 (DCXLVIII).

Pede-se causas ao senado para os juizes e seus officiaes, 1648 (DCXLIX).

Computo ecclesiastico, 1685 (DCL)

Martyrologio (DCLI).

Decimo quarto governador Gomes Freire de Andrade toma posse do governo do Maranhão, 1685 (DCLII).

Revolta no Maranhão, 1685 (DCLIII).

Computo ecclesiastico, 1686 (DCLIV).

Martyrologio (DCLV).

Medonha peste em Pernambuco e na Bahia, 1686 (DCLVI).

Computo ecclesiastico, 1687 (DCLVII).

Martyrologio (DCLVIII).

Preito e menagem que Mathias da Cunha prestou do cargo de governador e capitão general do Estado do Brazil, 1687 (DCLIX).

Carta desobrigando o marquez das Minas da homenagem do governo do Brazil, 1687 (DCLX).

30 — 1687 a 1690 (DCLXI).

Decimo quinto governador do Maranhão, 1687 (DCLXII).

Segundo governador da Parahyba do Norte, 1687 (DCLXIII).

Informação que deixou o Sr. marquez das minas ao secretario do Estado para fazer presente ao Sr. Mathias da Cunha, governador e capitão general do Estado do Brazil, 1687 (DCLXIV).

Computo ecclesiastico, 1688 (DCLXV).

Martyrologio (DCLXVI).

Computo ecclesiastico, 1689 (DCLXVII).

Martyrologio (DCLXVIII).

Carta de sua magestade desobrigando o reverendo arcebispo da Bahia da menagem que deu pelo governo geral do Estado, 1689 (DCLXIX).

Computo ecclesiastico, 1690 (DCLXX).

Martyrologio (DCLXXI).

Prohibição do fabrico do sal, 1690 (DCLXXII).

Decimo sexto governador do Maranhão, 1690 (DCLXXIII).

Governador do Grão Pará, 1690 (DCLXXIV).

Menagem que Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho prestou pelo governo do Estado do Brazil, 1690 (DCLXXV).

31 — 1690 a 1694 (DCLXXVI).

Computo ecclesiastico, 1691 (DCLXXVII).

Martyrologio (DCLXXVIII).

E' prohibico o fabrico do sal no Brazil, 1691 (DCLXXIX).

Computo ecclesiastico, 1692, bissexto (DCLXXX).

Martyrologio (DCLXXXI).

Carta regia para Antonio Luiz Gonçalves da Camara, 1692 (DCLXXXII).

Terceiro governador da Parahyba do Norte, 1692 (DCLXXXIII).

Computo ecclesiastico, 1693 (DCLXXXIV).

Martyrologio (DCLXXXV).

E' prohibida a cultura da canella no Brazil, 1693 (DCLXXXVI).

Fim da republica dos Palmares, 1693 a 1699 (DCLXXXVII).

Fallece em Lisboa Frei Paulo de Santa Catharina, 1693 (DCLXXXVIII).

Carta regia mandando pagar as novas obras do palacio da Bahia, 1693 (DCLXXXIX).

Computo ecclesiastico, 1694 (DCXC).

Martyrologio (DCXCI).

Obras da cadêa da Bahia, 1694 (DCXCII).

Santo Antonio do Carmo, 1694 (DCXCIII).

Menagem que D. João de Lancastro prestou do cargo de governador e capitão general do Estado do Brazil, 1694 (DCXCIV).

32 — 1694 a 1702 (DCXCV).

Casa da relação da Bahia, 1694 (DCXCVI).

Carta desobrigando Antonio Luiz da Camara Coutinho da homenagem que prestou do governo do Brazil, 1694 (DCXCVII).

Casa da relação, 1694 (DCXCVIII).

Casa da camara e cadêa da Bahia, 1694 (DCXCIX).

Cadêa da Bahia, 1694 (DCC).

Computo ecclesiastico, 1695 (DCCI).

Martyrologio (DCCII).

Apparece no Brazil um cometa, 1695 (DCCIII).

Bando para a partida da frota em 23 de Julho de 1695 (DCCIV).

Bando de perdão aos criminosos que descobrirem minas, 1695 (DCCV).

Computo ecclesiastico, 1696, bissexto (DCCVI).

Martyrologio (DCCVII).

Povoações do reconcavo, 1696 (DCCVIII).

Roubo de terras na capitania do Espirito Santo, feito pelos jesuitas, 1696 (DCCIX).

Computo ecclesiastico, 1697 (DCCX).

Martyrologio (DCCXI).

Segundo bispo do Maranhão, 1697 (DCCXII).

Morre na cidade do Salvador da Bahia o famoso padre Antonio Vieira, 1697 (DCCXIII).

Morte do secretario de Estado Bernardo Vieira Ravasco, irmão do padre Vieira, 1697 (DCCXIV).

Quarto governador da Parahyba do Norte, 1697 (DCCXV).

Computo ecclesiastico, 1698 (DCCXVI).

Martyrologio (DCCXVII).

Primeira eleição de camarista da Bahia, 1698 (DCCXVIII).

Augmento da povoação de Santa Catharina, 1698 (DCCXIX).

Grandes invernadas e inundações no Rio Grande do Norte, e incendio do presidio do Assú, 1698 (DCCXX).

A povoação de S. Francisco de Sergipe do Conde é elevada a categoria de villa, 1698 (DCCXXI).

Planta das marinhas da cidade do Salvador, 1698 (DCCXXII).

Computo ecclesiastico, 1699 (DCCXXIII).

Martyrologio (DCCXXIV).

Cadêa e casa de segredo da Bahia, 1699 (DCCXXV).

Novas povoações nos sertões da Bahia e Pernambuco, 1699 (DCCXXVI).

Forças que se reuniram para a aniquilação do quilombo dos Palmares (DCCXXVII).

Lista nominal dos governadores e presidentes da Parahyba (DCCXXVIII).

Caes da praia (DCCXXIX).

INDICE ALPHABETICO

DO

PRIMEIRO VOLUME

A

	Pags.
Aldeias de indios	55
Adão Gonçalves faz-se jesuita	59
Aymbiré, chefe indio	59
Alvará marcando o ordenado ao Dr. Antonio de Salema	73
Alvará a Christovão de Barros	79
Alvará passado a Simão Fernandes	79
Alvará a Christovão de Barros	80
Alvará autorisando Christovão de Barros a despender quantias	80
Alvará dando soldo e mantimentos aos patrões das galeotas de el-rei.	80
Alvará de restituição (Tamaracá)	83
Alvará de restituição (Pernambuco)	85
Antonio Barreiro (D.) chega á Bahia	88
Antonio Salema, (Dr.) governador do Rio de Janeiro	90
Antonio de Barreiros (D.), terceiro bispo da Bahia	98
Alvará de tomada de contas	101
Alvará de restituição (Pernambuco)	103
Alvará para pagamento de dividas	104
Alvará de mercê a D. Duarte da Costa	130
Augmento de profissionaes na Bahia	138
Alvará isentando os indios christãos a pagar dizimos	142
Alvará concedendo terras de sesmarias aos indios	145
Archivo da Camara de S. Vicente	149
Alvará de successão ao posto de Gabriel Soares de Souza	165
Alvará de nomeação de feitor e ferreiros para as minas do Brazil	171
Alvará de 12 de Janeiro de 1599	185
Alvará de commando do forte de Cabedello	186
Affonso de Albuquerque toma posse do governo do Rio de Janeiro.	206
Alexandre de Moura assume o governo de Pernambuco	208

Pags.

Augmento da colonia franceza no Maranhão..... 211
Augmento da colonia do Maranhão..... 225
André Dias Ferreira toma posse do governo de Pernambuco..... 238
Ataque do forte do Rio Formoso..... 269
Alagôas é o theatro da guerra contra os hollandezes..... 272
Antonio Telles da Silva, decimo nono governador da Bahia..... 309
Anna Paes (D.), viuva de Pedro Corrêa da Silva..... 316
Acontecimentos do mez de Julho de 1645..... 316
Acontecimentos do mez de Agosto de 1645..... 317
Acontecimentos do mez de Outubro de 1645..... 319
Acontecimentos do mez de Dezembro de 1645..... 320
Acontecimentos do mez de Janeiro, e a fortaleza do Bom Jesus..... 329
Acontecimentos do mez de Fevereiro de 1646..... 329
Acontecimentos dos mezes de Março, Abril, Maio e Junho de 1646... 329
Acontecimentos do mez de Julho, assassinato de Fernandes Vieira... 331
Acontecimentos do anno de 1653..... 355
André Vidal de Negreiros governador de Pernambuco..... 376
Affonso VI (D.) toma posse do governo de Portugal..... 399
Antonio Pinto da Gaya toma posse do governo do Pará..... 407
André Vidal de Negreiros, quarto governador do Rio de Janeiro... 409
Augmento do Brazil..... 410
Abril 25, ao senado da camara, Bahia..... 419
Augmento do povoação das Alagôas..... 424
Agosto 27, ao senado da camara, Bahia..... 427
Antonio de Souza Menezes (D.), Braço de Prata..... 450
Apparece no Brazil um cometa..... 479
Augmento da povoação de Santa Catharina..... 487

B

Beneficio dos jesuitas..... 100
Bahia pagamentos aos guardas do governo geral..... 103
Bahia de Todos os Santos (A) é assolada pelo pirata Withrington... 147
Bahia com a vista da esquadra hollandeza..... 227
Brazileiras casadas com hollandezes..... 273
Batalha da Mata do Rolo e morte de Rojas y Borda..... 281
Batalha da Mata Redonda..... 282
Batalha junto ao rio Camandituba..... 290
Brazil (O) é elevado á categoria de vice-reinado..... 301
Batalha do engenho da Varzea em Pernambuco..... 318
Batalha dos Guararapes no dia 19 de Abril de 1648..... 340
Bando em S. Paulo..... 391

PAGS.

Bando publicado no dia 15 de Novembro do 1660..... 393
Bernardo de Miranda Henrique, quinto governador..... 409
Bahia (A) contribue com quatrocentos mil cruzados..... 412
Bispado da Bahia (O) é elevado a arcebispado..... 428
Bispado do Maranhão..... 429
Bahia, posse do Dr. Christovão de Burgos no governo..... 434
Bispo (O) Frei Manoel de Souza..... 457
Bando para partida da frota em 23 de Julho de 1695..... 479
Bando de perdão aos criminosos que descobrirem minas..... 480

C

Costumes dos primitivos moradores da Villa Velha (Bahia)..... 31
Cidade da Bahia, 1549..... 36
Collegio dos jesuitas na capitania do Espirito Santo..... 41
Collegio da Victoria..... 42
Com a retirada do donatario os indios se rebellam..... 43
Caracter e serviços de Mem de Sá..... 49
Cayubi, chefe dos indios Guayanazes de S. Paulo..... 51
Crenças dos indios do Brazil sobre os espiritos..... 52
Creação do conselho de Estado, em Lisboa..... 72
Carta que se passou a D. Luiz Fernandes de Vasconcellos..... 74
Cunhabeba..... 75
Como se faziam os casamentos do Brazil nos primitivos tempos..... 76
Chega o terceiro donatario a Pernambuco..... 86
Confirmação de cinco mil braças das terras a Bento Dias..... 89
Carta muito interessante de Christovão de Barros a el-rei..... 108
Chega á Bahia Diogo Flores de Valdez..... 112
Circular a respeito da jurisdicção dos inquisidores do Santo Officio.. 117
Casa de Misericordia do Rio de Janeiro..... 120
Combate naval entre duas náos hespanholas..... 128
Casamento de Jorge de Albuquerque Coelho..... 129
Cavendische e Cocke, em busca de provisões..... 130
Cemiterio da Ordem Terceira de S. Francisco..... 140
Conventos filiaes..... 140
Conventos que ficaram sujeitos á casa central do Rio de Janeiro... 142
Collegio de Jesus na Bahia..... 143
Convento do Carmo da villa de Santos..... 145
Capitania do Espirito Santo (A) é restituida aos herdeiros de Coutinho. 149
Chegam os monges Benedictinos ao Rio de Janeiro..... 151
Chega á Bahia o quarto bispo D. Constantino..... 189
Confirmação de aforamentos dos salgados do Recife..... 191

Pags.

Creação de freguezias.... 206
Computo ecclesiastico.... 207
Creação do tribunal da Relação da Bahia.... 208
Computo ecclesiastico.... 208
Começo da povoação de Santa Luzia do Norte das Alagôas 209
Computo ecclesiastico.... 210
Computo ecclesiastico.... 211
Conquista do rio Amazonas.... 212
Constantino Menelau.... 213
Computo ecclesiastico.... 214
Computo ecclesiastico.... 215
Constantino Menelau toma conta do governo do Rio de Janeiro.... 215
Computo ecclesiastico.... 216
Crêa-se a prelazia do Pernambuco.... 217
Computo ecclesiastico.... 218
Computo ecclesiastico.... 219
Computo ecclesiastico.... 221
Computo ecclesiastico.... 225
Computo ecclesiastico.... 225
Computo ecclesiastico.... 225
Computo ecclesiastico.... 227
Companhia occidental (A) hollandeza prepara a armada.... 230
Computo ecclesiastico.... 233
Computo ecclesiastico.... 236
Computo ecclesiastico.... 237
Computo ecclesiastico.... 243
Casados (Os) que partiram para a Bahia.... 248
Capitulação e entrega da cidade de S. Salvador.... 252
Computo ecclesiastico.... 256
Computo ecclesiastico.... 257
Computo ecclesiastico.... 259
Chega á Pernambuco Mathias de Albuquerque.... 260
Computo ecclesiastico.... 260
Computo ecclesiastico.... 263
Começo de guerra contra os hollandezes.... 265
Computo ecclesiastico.... 266
Combate naval, incendio de Olinda.... 266
Chega o conde de Bagnuolo á Pernambuco.... 268
Computo ecclesiastico.... 268
Cobardia de D. Antonio Vicencio Sanfelice, conde de Bagnuolo.... 269
Capitania de Cametá.... 271
Computo ecclesiastico.... 271
Computo ecclesiastico.... 272

PAGS.

Conquista da Parahyba, e fuga de Bagnuolo 273
Computo ecclesiastico 275
Cidade de Olinda (A) e o Recife ficam abandonadas 276
Capitulações de 1635 277
Creação da villa de Cametá 277
Chega a esquadra hespanhola á Jaraguá 279
Computo ecclesiastico 281
Capitania das terras do Cabo do Norte 282
Conde de Bagnuolo (O) vai tomar posição em Porto Calvo 282
Conde de Nassau chegou ao Recife 285
Computo ecclesiastico 288
Chega ao Recife o conde João Mauricio do Nassau 288
Cidade de Sergipe (A) foi queimada pelos hollandezes 289
Conde de Nassau persegue o conde de Bagnuolo 289
Contestações de Cayenna (As) fazem desapparecer o padrão de Hespanha 292
Conde de Nassau (O) vai atacar a Bahia 292
Computo ecclesiastico 293
Conde de Nassau (O) reedifica a cidade de Olinda 293
Chega á Bahia uma grande armada vinda de Portugal 300
Computo ecclesiastico, bissexto 301
Combates navaes entre as esquadras brazileira e hollandeza 301
Carta regia a respeito do tratamento e governo dos indios 302
Causas da revolução de Portugal 303
Creação do bispado do Rio de Janeiro 304
Continúa a guerra contra os hollandezes. Invasão do Maranhão 306
Capitania do Espirito Santo (A) é novamente invadida 306
Computo ecclesiastico 307
Conjuração tramada em Lisboa, que terminou em prisões 307
Capitania de S. Paulo (A) presta juramento a D. João IV 309
Conde de Nassau (O) entrega o governo 310
Creação do tribunal do conselho de guerra em Lisboa 311
Computo ecclesiastico 311
Caracter de João Mauricio, conde de Nassau 312
Chega de Hollanda ao Recife o general Segismundo Van Scopp 332
Creação de freguezias 334
Chega á Bahia uma esquadra de Lisboa 337
Carta de levantamento de homenagem do governador do Brazil 338
Creação de freguezias 341
Crea-se em Lisboa a companhia do commercio do Brazil 348
Camara do Rio de Janeiro (A) fixa o preço dos generos alimenticios 348
Convento de Paraguassú, Bahia 349
Computo ecclesiastico 349
Computo ecclesiastico 351

Pags

Continúa a guerra contra os hollandezes..... 351
Computo ecclesiastico, bissexto..... 353
Creação de freguezias, Bahia..... 353
Computo ecclesiastico..... 355
Computo ecclesiastico..... 356
Convento de S. Francisco de Cayrú..... 365
Conde de Attouguia, governador geral do Estado do Brazil..... 365
Carta do conde de Attouguia a Theodoro Hohstraten..... 366
Conde de Attouguia (O) pede rendas ao bispado..... 367
Conde de Attouguia (O) informa sobre a conducta do cabido..... 368
Computo ecclesiastico..... 370
Creação de freguezias..... 370
Capitão-mór Chichorro (O) toma posse do governo..... 370
Carta do conde de Attouguia a el-rei sobre a artilharia..... 371
Carta do conde de Attouguia sobre provimentos de postos militares.. 372
Carta para sua magestade sobre um navio hollandez..... 374
Computo ecclesiastico..... 375
Carta do conde de Attouguia a el-rei..... 375
Computo ecclesiastico..... 380
Carta de Francisco Barreto a el-rei sobre mudança de séde..... 380
Carta de Francisco Barreto a el-rei da posse do Estado..... 384
Carta de Francisco Barreto a el-rei sobre entrega do governo..... 384
Computo ecclesiastico..... 387
Carta de Francisco Barreto a el-rei sobre Henrique Dias..... 387
Computo ecclesiastico..... 388
Carta de Francisco Barreto sobre André Vidal..... 389
Causas das indisposições contra o governador Benevides..... 392
Computo ecclesiastico..... 394
Computo ecclesiastico..... 396
Caracter do mestre de campo Henriques Dias..... 397
Computo ecclesiastico..... 397
Caracter da rainha regente D. Luiza de Gusmão..... 400
Caracter de D. Affonso VI..... 401
Computo ecclesiastico..... 402
Computo ecclesiastico..... 403
Computo ecclesiastico..... 405
Carmelitas da Bahia (Os) fundam o seu convento da Bahia..... 405
Computo ecclesiastico..... 407
Crescimento espantoso do mar na Bahia..... 408
Computo ecclesiastico..... 408
Computo ecclesiastico..... 410
Computo ecclesiastico..... 413
Capitão-mór e governador do Rio Grande do Norte..... 413

Pags.

Carta de sua alteza ao governador Affonso Furtado de Mendonça.... 416
Computo ecclesiastico 417
Computo ecclesiastico 418
Carta ao senado da camara da Cachoeira por excesso de jurisdicção. 418
Chegam os paulistas á Bahia 419
Camara da Bahia (A) pede a revogação do decreto 420
Computo ecclesiastico 423
Capitão-mór e governador do Rio Grande do Norte 423
Computo ecclesiastico 424
Chega á Bahia o visitador de Santo Antonio do Brazil 424
Computo ecclesiastico 425
Computo ecclesiastico 426
Computo ecclesiastico 428
Computo ecclesiastico 433
Crêa-se a relação metropolitana 433
Carta regia ordenando que a questão seja decidida em Lisboa 436
Computo ecclesiastico 438
Cobrança do donativo do dote e da paz 438
Computo ecclesiastico 442
Computo ecclesiastico, bissexto 443
Computo ecclesiastico 445
Computo ecclesiastico 448
Carta a Roque da Costa Barreto 450
Computo ecclesiastico 452
Cobrança do donativo voluntario 453
Carta inedita do padre Antonio Vieira, da companhia de Jesus.... 453
Computo ecclesiastico 457
Computo ecclesiastico 459
Computo ecclesiastico 459
Computo ecclesiastico 461
Carta desobrigando o marquez de Minas da homenagem 462
Computo ecclesiastico 465
Computo ecclesiastico 465
Carta de sua magestade desobrigando ao arcebispo da menagem 465
Computo ecclesiastico 465
Computo ecclesiastico 467
Computo ecclesiastico 468
Carta regia para Antonio Luiz Gonçalves da Camara 468
Computo ecclesiastico 468
Carta regia mandando pagar as novas obras do palacio da Bahia..... 473
Computo ecclesiastico 474
Casa da relação da Bahia 476
Carta desobrigando Antonio Luiz da Camara Coutinho 477

Pags.

Casa da relação..... 477
Casa da camara e cadêa da Bahia..... 477
Cadêa da Bahia..... 478
Computo ecclesiastico..... 479
Computo ecclesiastico..... 481
Computo ecclesiastico..... 483
Computo ecclesiastico..... 487
Computo ecclesiastico..... 490
Cadêa e casa de segredo da Bahia..... 490
Caes da praia..... 495

D

Descobrimento da capitania do Espirito Santo..... 3
Doação a Francisco Pereira Coutinho..... 8
Donatarios da capitania de S. Vicente e Santo Amaro..... 8
Donatarios da capitania do Espirito Santo..... 9
Duvidas a respeito da capitania da Parahyba do Sul..... 32
Duarte da Costa (D.)..... 50
Descobrimentos do territorio de Minas Geraes..... 86
Descoberta de Minas Geraes..... 88
Descoberta das terras da Parahyba do Norte..... 92
Duarte da Costa (D.)..... 96
Diogo Lourenço da Veiga quinto governador..... 107
Destino que teve a capitania de Porto Seguro..... 114
Doação da igreja e terras da Graça, na Bahia..... 144
Doação que fez D. Catharina Paraguassú da capella da Graça..... 144
Descobrimento e povoação de Sergipe de El-Rei..... 151
Doação do morro de S. Bento aos frades Bentos..... 165
Doação de terras nas Alagôas..... 168
Descoberta do Ceará..... 177
Doação e confirmação de um pardieiro a Pedro Arios de Aguirre..... 183
Descoberta de minas de ferro em S. Paulo..... 184
Descoberta e povoação do Rio Grande do Norte..... 185
Descoberta dos campos do Rio Grande do Sul..... 186
Diogo Botelho..... 192
Diogo de Menezes..... 192
Descendencia de Jeronymo de Albuquerque..... 203
Diogo de Menezes (D.) nono governador geral..... 204
Doação de terrenos nas Alagôas e começo da povoação..... 210
Decimo governador geral do Estado do Brazil..... 213
Descoberta das perolas e minas no Maranhão..... 217

Pags.

Desordem no Pará e morte de Jeronymo de Albuquerque Coelho..... 221
Diogo de Mendonça Furtado (D.), decimo segundo governador..... 227
Dá-se pressa para mandar soccorros á Bahia..... 239
Donativos de dinheiro para se apromptar a armada de Portugal..... 241
Decimo quinto governador geral da Bahia D. Diogo de Oliveira..... 256
Decimo quinto governador D. Diogo Luiz de Oliveira, conde de Miranda. 257
Duarte Correia Vasqueanes governa o Rio de Janeiro..... 262
Decimo capitão-mór do Pará..... 265
Duodecimo capitão-mor do Grão Pará..... 269
Decimo terceiro capitão-mór do Pará..... 272
Devassa em Porto Calvo..... 279
Decimo quarto capitão-mór do Pará..... 281
Duarte Corrêa Vasqueanes, governador do Rio de Janeiro..... 314
Descripção topographica das Alagôas e Pernambuco..... 320
Descobrimento das minas do rio Aguarico ou do Ouro..... 339
Devassas que se abriram..... 393
Doação da Ilha Grande de Joannes ou Marojó..... 407
Decimo governador do Maranhão..... 409
Desmoronamento das terras da cidade da Bahia..... 419
Decimo primeiro governador do Maranhão..... 422
Domingos Affonso Mafra recebe o territorio do Piauhy..... 422
Dezembro 11, o senado da camara ao governo do Estado..... 429
Desavenças entre as familias dos Aragões, Garcias, etc..... 429
Dezembro 2, ao senado da camara sobre cobrança de donativos..... 433
Decimo segundo governador do Maranhão..... 439
Dezembro 5, ao senado da camara..... 440
Destacamento para a fortaleza do Sacramento..... 445
Decimo terceira governador do Estado do Maranhão..... 449
Decimo quarto governador Gomes Freire de Andrade..... 459
Decimo quinto governador do Maranhão..... 463
Decimo sexto governador do Maranhão..... 466

E

El-rei D. João III escreve a Martim Affonso..... 7
Estado da capitania do Espirito Santo..... 16
Estabelecimento da colonia de S. Vicente..... 20
Eclipse do sol em Portugal..... 34
Ermida de Santa Luzia da Bahia..... 38
Estado da Bahia de 1561 em diante..... 61
Estacio de Sá destroe uma aldeia de Tamoyos..... 64
É nomeado D. Luiz de Vasconcellos para substituir a Mem de Sá.... 74

Pags.

Escrivão da feitoria da cidade de S. Sebastião 78
E' dividido o Brazil em duas repartições 81
Escrivão da alfandega da Bahia 82
E' incorporada á corôa a capitania da Bahia 86
El-rei manda prover de paramentos as igrejas dos indios 96
El-rei D. Sebastião manda dar quinhentos cruzados cada anno 97
El-rei manda fundar o collegio dos jesuitas de Olinda 100
Esmola aos padres da Companhia de Jesus 104
El-rei manda povoar a Parahyba do Norte 109
E' nomeado Fructuoso Barbosa capitão de toda a gente do mar 110
El-rei manda ratificar o contracto de Bento Dias Santiago 114
Estado de Pernambuco 115
Estado e progresso da Bahia 121
E' transferida a séde do governo de S. Vicente para S. Paulo 125
E' declarada a guerra contra os indios de S. Paulo 125
El-rei D. Felippe manda prohibir o captiveiro dos indios 145
Exploração do rio de S. Francisco por Gabriel Soares de Souza 150
El-rei manda dar sesmaria aos que quizerem residir no Brazil 165
Estabelecimento francez no Maranhão 168
El-rei manda Martins Carvalho ao Brazil fazer avenças de dinheiros. 173
E' nomeado Martim Corrêa de Sá governador do Rio de Janeiro 192
El-rei nomêa governador para a Parahyba do Norte 194
E' prohibida a fundação de conventos no Brazil 207
Expulsão dos francezes do Maranhão 214
E' nomeado Bento Maciel Parente para governar o Pará 224
E' creado o Estado do Maranhão e Grão Pará 233
Entrada do nosso exercito na cidade do Salvador 253
Expulsão dos hollandezes da Bahia e governo de D. Francisco 254
Elevação da villa Formosa Pernambuco 257
E' atacado o arraial do Bom Jesus e ilha de Itamaracá 269
Exploração do rio Amazonas por Pedro Teixeira 284
Extracto de uma carta inedita de Simão de Vasconcellos 295
Expulsão dos jesuitas de S. Paulo 303
E' preso na Bahia o primeiro vice-rei marquez de Montalvão 307
El-rei desapprova a prisão do primeiro vice-rei 308
E' acclamado João Ferreira Vieira chefe da conspiração 315
El-rei D. João IV não se interessava pelos negocios de Pernambuco .. 330
E' saqueiada a povoação de Jangada 333
Elevação do Brazil á principado 336
Estado da fazenda real na Bahia 356
Estabelecimento na Bahia da festa da restauração de Pernambuco 369
Estabelecimento da Junta de Missões no Maranhão 370
Exigencia forçada a titulo de donativo voluntario 401

PAGS.

Estabelecimento do Correio no Rio de Janeiro..... 402
E' nomeado o conde de Obidos segundo vice-rei do Brazil..... 402
Epidemia de bexigas em Pernambuco..... 405
E' reconhecido herdeiro do throno portuguez o infante D. Pedro..... 411
E' nomeado João Correia da Silva, governador geral do Estado..... 403
E' tomado de assalto o forte e praça da colonia do Sacramento..... 444
E' estabelecida a companhia do Grão Pará e Maranhão..... 445
E' prohibido o fabrico do sal no Brazil..... 467
E' prohibida a cultura da canella no Brazil..... 469

F

Fundação da villa de Iguarassú ou Itiguarassú..... 5
Fundação da villa da Conceição de Itamaracá..... 14
Fundação das cidades de Olinda e Recife, Pernambuco..... 21
Fundação da cidade da Bahia..... 25
Fundadores do collegio dos jesuitas de S. Vicente..... 41
Fundação da villa de S. André de S. Paulo..... 43
Fundação da cidade de S. Paulo..... 44
Fundadores do collegio dos jesuitas de S. Paulo..... 45
Fundação da povoação da cidade do Penedo (Alagôas)..... 47
Frei Pedro Palacios passa-se para o Brazil..... 52
Frei Pedro Palacios chega ao Brazil..... 54
Fundação da villa de Jaguaripe..... 58
Fundação da povoação de Iguape..... 59
Fundação da villa de Benevente Espirito Santo..... 63
Fundação da villa de Iguape..... 64
Fundação da villa de Magé ou Magepe..... 66
Fundação da cidade de Nictheroy ou Praia Grande..... 69
Fundação do collegio dos jesuitas na capitania de S. Vicente..... 70
Fundação da villa de Boipeba..... 75
Fundação da villa da Victoria na capitania do Espirito Santo..... 75
Fundação da igreja de Santo Antonio além do Carmo da Bahia..... 82
Fundação do morgado da Torre do Garcia de Avila, Bahia..... 88
Fundação e progressos da villa de Santa Maria Magdalena..... 90
Fundação da villa de Santa Luzia..... 99
Fundação da villa de Paranaguá, S. Paulo..... 107
Fructuoso Barbosa é encarregado da povoação da Parahyba do Norte.. 110
Fundação do convento do Carmo da villa de Santos..... 114
Fundação da villa de Almeida (Espirito Santo)..... 116
Fundação do convento do Carmo da villa do Porto de Santos..... 118

Págs.

Fundação da cidade de Angra dos Reis..... 118
Fundação da villa de Caravellas..... 124
Fortaleza da Bahia..... 128
Fundação dos conventos de S. Francisco de Olinda e da Bahia..... 134
Fundação do collegio dos jesuitas de Santos..... 135
Fundação da cidade da Parahyba do Norte..... 136
Fundação dos conventos de S. Francisco de Olinda e o da Bahia..... 138
Fundação da villa de S. João de Cananéa..... 145
Fundação da capella de Nossa Senhora da Graça de Santo Amaro.. 165
Fundação da villa de Cayrú (Bahia).. 166
Francisco de Souza (D.) setimo governador geral do Brazil..... 169
Francisco de Souza (D.) governador do Brazil..... 169
Felippe de Moura (D) governador de Pernambuco..... 172
Fundação dos dous primeiros conventos de S. Francisco no Brazil... 174
Fundação da villa de Camamú..... 174
Fundação do mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro..... 177
Fundação do convento do Carmo de S. Paulo..... 177
Fundação da Sé ou igreja de S. Sebastião..... 181
Fundação da cidade do Natal..... 183
Fundação do convento do Carmo do Rio de Janeiro..... 183
Francisco de Mendonça de Vasconcellos..... 188
Fundação da ermida de Nossa Senhora da Ajuda do Rio de Janeiro.. 189
Francisco de Souza (D.)..... 192
Fundação do convento de S. Antonio do Rio de Janeiro..... 206
Fundação da villa de Santa Anna de Mogy das Cruzes..... 211
Furiosa tempestade em Lisboa..... 212
Fundação do Ceará..... 213
Febre amarella no Maranhão..... 215
Fundação da povoação do Tutajá no Maranhão..... 216
Fundação da povoação de Cabo Frio..... 217
Fundação da cidade de Belém do Grão Pará e do Maranhão..... 217
Fundação do mosteiro de S. Bento de Olinda..... 218
Fundação do convento de S. Francisco de Sergipe do Conde..... 219
Fundação da Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia..... 223
Francisco Fajardo, governador do Rio de Janeiro..... 224
Fundação do convento do Carmo do Maranhão..... 225
Francisco de Aguiar Coutinho, toma posse do Espirito Santo..... 236
Fidalgos solteiros que embarcam para a restauração da Bahia..... 247
Fortaleza de Santa Cruz, Pernambuco..... 249
Forte de Nazareth, Pernambuco.. 259
Forte do Brum ou de Perreril..... 267
Fundação do convento de S. Francisco das Alagôas..... 284
Fundação da Ordem Terceira do Carmo da Bahia..... 284

Pags.

Fim da republica militar de S. Paulo, acclamação da realeza..... 304
Francisco de Souto Maior, governador do Rio de Janeiro..... 314
Fundação da igreja de S. Francisco do Piabussú..... 319
Fundação da villa de Taubaté..... 326
Feliciano Coelho de Carvalho toma posse do governo do Maranhão... 330
Falta de viveres no exercito brazileiro em Pernambuco..... 332
Fome no Recife, e manda-se um expresso á Lisboa..... 342
Fundação da povoação de Guaratinguetá..... 352
Fundação da villa de Jacarehy..... 355
Fundação da igreja da Ordem Terceira de S. Francisco..... 356
Fundação de Curitiba..... 369
Fundação da povoação de Jundiahy, S. Paulo..... 375
Filhos que teve D. Luiza de Gusmão..... 378
Francisco Barreto de Menezes, governador geral do Brazil..... 385
Fundação da igreja de S. Pedro Velho, Bahia..... 395
Festas pelo casamento de D. Catharina com o rei de Inglaterra..... 398
Fundação do convento das freiras do Mosteiro da Bahia..... 406
Festas que se fizeram pelo nascimento da infanta..... 415
Fundação da villa de Sorocaba..... 418
Frei Constantino de Sampaio (D.), decimo bispo da Bahia..... 427
Fundação do trapiche Julião, Bahia..... 442
Fevereiro 28, ao senado da camara..... 442
Finta para desobstrucção da barra da villa de Vianna..... 445
Fim da republica dos Palmares..... 469
Fallece em Lisboa Frei Paulo de Santa Catharina..... 473
Forças que se reuniram para a aniquilação do quilombo dos Palmares. 491

G

Governo ecclesiastico de S. Paulo..... 42
Guerra entre os indios Tamoyos e Temiminós do Rio de Janeiro..... 46
Grande tempestade em S. Vicente..... 47
Governadores do Rio de Janeiro..... 68
Grande peste e fome em Portugal..... 72
Governo de Jeronymo de Albuquerque..... 98
Grande peste em Portugal..... 114
Governadores do reino, por morte do Cardeal..... 118
Governo interino..... 128
Governo (O) da metropole prohibe a creação de conventos de freiras.. 194
Governadores de Pernambuco..... 220
Grande peste de bexigas no Maranhão..... 223
Governo da Parahyba do Norte..... 233

Pags.

Gregorio de Mattos (O Dr.) nasce na Bahia..... 234
Governador geral (O) D. Diogo Luiz de Oliveira..... 254
Governo do Maranhão e do Pará..... 256
General Segismundo (O) occupa Muribeca e S. Lourenço..... 274
Galardão de Felippe Antonio Camarão..... 283
Governadores do Maranhão e Grão Pará..... 294
Governador geral (O) do Brazil consegue treguas com os hollandezes. 310
Grande peste em Pernambuco..... 318
General hollandez (O) volta da Bahia para Pernambuco..... 333
Governador do Maranhão..... 369
Governo da regencia de D. Luiza de Gusmão..... 379
Guaratinguetá..... 380
Governador da capitania do Rio Grande do Norte..... 402
Governador do Rio de Janeiro..... 415
Governador do Pará..... 426
Governo geral interino..... 427
Governador do Grão Pará..... 466
Grandes invernadas e inundações no Rio Grande do Norte..... 487

H

Helliodoro Eaban..... 15
Hans Stade (allemão)..... 37
Horrivel tempestade em Lisboa..... 83
Historia dos indios do Rio Real e das outras partes do Brazil..... 95
Hospital da Ordem Terceira..... 110
Homens notaveis de Pernambuco..... 221
Hollandezes (Os) se fortificam na cidade da Bahia..... 241
Hollandezes (Os) acommettem a capitania do Espirito Santo..... 253
Hospicios dos capuchinhos depois palacio episcopal..... 274
Heroismo de D. Clara, Pernambuco..... 310
Hollandezes (Os) tentam de novo invadir a Bahia..... 337
Hollandezes (Os) praticam grandes crueldades na Bahia..... 339
Hollandezes (Os) continuam a fazer derrotas..... 342
Hollandezes (Os) são ainda derrotados no Rio Grande do Norte..... 355

I

Indios (Os) Tabayaras, de Pernambuco..... 9
Instituição da irmandade da Misericordia em Portugal e no Brazil.... 32
Introducção de africanos na Bahia..... 44
Ilha do Mêdo (Bahia)..... 51
Indio (O) Tabyra (Pernambuco, Olinda)..... 56

Pags.

Ipiragy (aldeia).. 60
Ilha de Paquetá (na Bahia do Rio de Janeiro)..... 70
Igreja de Santo Antonio da Barra (Bahia)..... 82
Inundação de Lisboa..... 94
Igreja de Santo Antonio..... 123
Indios Carijós..... 143
Igreja da matriz de S. Paulo (depois Sé episcopal)..... 146
Ilha das Cobras (Rio de Janeiro) é arrematada por 15$300..... 147
Indios (Os) tamoyos descriptos pelo padre José de Anchieta..... 175
Instituição do tribunal do desembargo do paço..... 176
Itú..... 208
Ingratidão do governo Metropolitano com Jeronymo de Albuquerque.. 219
Ilha das Enxadas (Rio de Janeiro) foi doada aos religiosos do Carmo. 22 1
Irmandade do Santissimo Sacramento da Conceição..... 236
Igreja do Corpo Santo e de S. Pedro Gonçalves da Bahia..... 236
Invasão hollandeza na Bahia de Todos os Santos..... 237
Igreja da Palma da Bahia..... 262
Invasão hollandeza em Pernambuco..... 263
Incendio do mosteiro de S. Bento do Rio de Janeiro..... 265
Incendio da povoação de Muribéca..... 269
Incendio das Alagôas e morte do capitão Filgueiras..... 270
Incendio de Porto Calvo e fuga do conde de Bagnuolo..... 289
Invasão hollandeza do Ceará e Maranhão..... 293
Intrepido (O) Henrique Dias é confirmado no posto de governador... 298
Instituição da procissão de Cinza no Rio de Janeiro..... 301
Invasão do Maranhão pelos hollandezes..... 308
Ilha (A) de Santa Catharina segundo Thomaz Antonio..... 308
Incendio dos canaviaes em Pernambuco..... 327
Igreja da Ordem Terceira de S. Francisco da Penitencia..... 327
Intrega da capitulação hollandeza e brazileira..... 358
Igreja (A) do convento do Desterro..... 425
Informação que deixou o marquez das Minas..... 436

J

Jesuitas (Os) no Brazil..... 30
Jesuitas existentes no Brazil..... 61
João Tavares vai tomar conta da Parahyba do Norte..... 109
Jeronymo de Albuquerque toma o forte de Itapary, no Maranhão..... 217
Jeronymo de Albuquerque entrega o commando das forças..... 217
José de Alarcão (D.) bispo do Rio de Janeiro..... 262
João IV (D.) nomeia F. Barreto chefe do exercito pernambucano.. 333

PÁGS.

João IV (D.) abandona Pernambuco 351
Jesuitas (Os) concluiram a demanda com a Misericordia 394
Junho 8, ao senado da camara 419
Junho 23, ao senado da camara 421
Julho 2, a camara da Bahia ao governador geral, etc 422
Junho 1, ao senado da camara 428
Janeiro 25, ao senado da camara 435
Janeiro 13, ao senado da camara 435
Juntas de Missões 446
João de Souza (D.) toma posse do governo de Pernambuco 448
João de Lencastro (D.) recebe uma carta de el-rei 475

L

Lista nominal dos governadores de Pernambuco 3
Longividade espantosa 51
Lenda da ermida do Desterro 64
Limites do Brazil pela banda do sul 87
Licença a D. Francisco de Menezes 87
Luiz de Brito de Almeida 97
Limites da cidade do Salvador da Bahia 182
Lourenço da Veiga 192
Liberdade dos indios 207
Luiz de Souza (D.) toma posse do governo geral do Estado 220
Luiz Barbalho Bezerra 311
Luiz de Almeida Portugal (D.) governador do Rio de Janeiro 353
Licença que El-rei concedeu a João Corrêa Feio 440
Lista nominal dos governadores e presidentes da Parahyba 491

M

Morre em Lisboa El-rei D. Manoel 1
Morte de Fernando de Magalhães 2
Marco ou patrão em Cananéa 6
Morte do cardeal 17
Má fé dos colonos portuguezes nos seus contractos 32
Morte do principe D. João, pai de El-rei D. Sebastião 45
Morre em Olinda Duarte Coelho Pereira 45
Morte do Geral e fundador da Ordem o padre Ignacio de Loyola 50
Morre Martim Affonso de Souza donatario de S. Vicente 60

PAGS.

Mudança da primitiva povoação de Santa Cruz..... 61
Mais (O) antigo historiador e poeta do Brazil..... 62
Mem de Sá volta de S. Vicente para a Bahia..... 69
Morte de D. Catharina, rainha de Portugal..... 69
Morre em Lisboa D. Aleixo de Menezes..... 71
Morre o padre Nobrega..... 74
Minas de Ouro da Cananéa..... 84
Mercê do officio de escrivão da alfandega e almoxarifado de Olinda... 84
Morre Mem de Sá na Bahia..... 84
Mercê de escrivão das contas da cidade do Salvador..... 85
Mercê do officio de thesoureiro como dote de casamento..... 85
Morte de Fr. Pedro Palacios..... 94
Morte de D. Brites de Albuquerque..... 94
Morte de Martim Affonso de Souza (Ararygboia, ou cobra feroz)..... 94
Mem de Sá..... 97
Minas de ouro em Paranaguá..... 97
Maceió (Alagoas)..... 98
Mercê do officio de almoxarife da Bahia..... 101
Mercê de procurador dos indios da Bahia..... 101
Mercê de provedor da fazenda da Bahia..... 102
Mercê do officio de almoxarife de Pernambuco..... 102
Mercê dos officios de provedor das rendas de Pernambuco..... 103
Morte de El-rei D. Sebastião na Africa..... 106
Morte de Duarte de Albuquerque Coelho na Africa..... 106
Morte do segundo donatario de Pernambuco..... 109
Mercê a Belchior Alves de Araujo..... 113
Mercê de escrivão da provedoria da Bahia de Todos os Santos..... 114
Morte de El-rei D. Sebastião..... 117
Morte do Cardeal D. Henrique em 30 de Janeiro de 1580..... 118
Ministros de estado do Cardeal D. Henrique..... 118
Monges de S. Bento na Bahia..... 120
Mercê feita a Fructuoso Barboza fundador da Parahyba..... 124
Mudança do calendario romano..... 126
Mudança da universidade de Lisboa..... 127
Manoel Telles Barreto sexto governador geral do Brazil..... 127
Morte de Jeronymo de Albuquerque..... 131
Mercê do officio de almoxarife de Itamaracá..... 134
Missões de aldêas que lhes ficaram pertencendo..... 141
Morte de Manoel Telles Barreto..... 142
Mercê de provedor da fazenda da capitania do Espirito Santo..... 147
Manda El-rei dar embarcação e mantimentos a Gabriel S. de Souza. 168
Mercê ao licenciado Gaspar de Figueiredo..... 170
Mercê de nomeação de meirinho do mar, etc..... 172

Pags.

Mercê do officio de escrivão da alfandega da Bahia..... 172
Mercê de nomeação de provedor da fazenda da cidade de S. Sebastião. 172
Mercê do officio de feitor e almoxarife da cidade de S. Sebastião..... 172
Mercê do officio de porteiro dá casa da fazenda..... 173
Mercê de escrivão do thesoureiro da Bahia de Todos os Santos..... 173
Mercê do officio de procurador da fazenda real..... 173
Mercê do officio de guarda do mar da cidade da Bahia..... 173
Mercê do officio de almoxarife do armazem da cidade do Salvador.... 174
Mercê de escrivão dos contos do Estado do Brazil..... 176
Manoel de Mascarenhas Homem, governador de Pernambuco..... 178
Morte do jesuita padre José de Anchieta..... 179
Morte de El-rei D. Felippe II..... 183
Mercê de escrivão do thesoureiro da cidade do Salvador..... 184
Manoel Telles Barreto..... 192
Missão jesuitica de Ibiapaba..... 204
Martyrologio..... 207
Martyrologio..... 208
Martyrologio..... 210
Martyrologio..... 211
Martyrologio..... 214
Martyrologio..... 215
Martyrologio..... 216
Martyrologio..... 218
Martyrologio..... 219
Martyrologio..... 221
Morte de D. Constantino Barradas, quarto bispo da Bahia..... 222
Martim Corrêa de Sá é nomeado governador do Rio de Janeiro..... 222
Martyrologio..... 223
Martyrologio..... 225
Martyrologio..... 225
Morte de Felippe III em Madrid..... 225
Mathias de Albuquerque toma conta do governo de Pernambuco..... 226
Martyrologio..... 227
Martyrologio..... 233
Martyrologio..... 237
Mandam-se avisos á Pernambuco e a Portugal da tomada da Bahia... 239
Martyrologio..... 243
Morte de Von Dorth..... 243
Mathias de Albuquerque chega a Bahia..... 243
Martyrologio..... 256
Matrimonio dos indios e destruição da villa de Guaira..... 257
Martyrologio..... 257
Martyrologio..... 260

PAGS.

Martim Corrêa de Sá governador do Rio de Janeiro..... 260
Martim de Sá convida os moradores da Ilha Grande á defeza..... 261
Martyrologico..... 261
Martyrologio..... 263
Medonho terremoto na ilha de S. Miguel..... 264
Martyrologio..... 266
Martyrologio..... 268
Morte do coronel hollandez Lourenço Reimback..... 268
Morte de Martim de Sá, governador do Rio de Janeiro..... 270
Martyrologio..... 272
Martyrologio..... 272
Martyrologio..... 275
Morre em combate Estevão Velho..... 275
Mathias de Albuquerque retira-se para as Alagoas..... 277
Morte de Calabar..... 278
Mathias de Albuquerque retira-se para as Alagoas..... 278
Mathias de Albuquerque é substituido por D. Luiz Rojas..... 279
Martyrologio..... 281
Morte do primeiro governador geral do Estado do Maranhão..... 283
Martyrologio..... 288
Mortos no combate do dia 18 de Fevereiro de 1637..... 290
Medonha praga de gafanhotos em Lisboa..... 298
Mudança da povoação da capital de Sergipe de El-rei..... 306
Mortifera epidemia no norte do Brazil..... 310
Martyrologio..... 312
Mathias de Albuquerque é elevado a conde de Alegrete..... 312
Memoria da restauração da villa do Penedo..... 316
Matança dos brazileiros no Rio Grande do Norte..... 327
Mulheres de S. Lourenço (As) Tijucupapo fazem milagres..... 331
Missões que lhes ficaram..... 335
Mortecinio na casa forte dos hollandezes na Parahyba..... 339
Morte do capitão-mór, D. Antonio Felippe Camarão..... 342
Memoria da batalha dos Guararapes..... 343
Martyrologio..... 349
Martyrologio..... 351
Martyrologio..... 351
Morte do marquez de Montalvão..... 353
Martyrologio..... 353
Morte do jesuita padre João de Almeida..... 355
Martyrologio..... 355
Martyrologio..... 356
Martyrologio..... 370
Morte de El-rei D. João IV..... 375

Pags.

Martyrologio..... 378
Martyrologio..... 380
Martyrologio..... 387
Mudança do padroeiro da cidade do Rio de Janeiro..... 388
Martyrologio..... 394
Martyrologio..... 396
Motim no Maranhão e no Pará contra os jesuitas..... 396
Martyrologio..... 398
Martyrologio..... 402
Martyrologio..... 403
Martyrologio..... 405
Martyrologio..... 407
Martyrologio..... 408
Martyrologio..... 410
Martyrologio..... 413
Mensagem de Antonio Furtado de Mendonça..... 416
Martyrologio..... 417
Martyrologio..... 418
Martyrologio..... 423
Martyrologio..... 424
Martyrologio..... 425
Martyrologio..... 426
Martyrologio..... 428
Martyrologio..... 433
Martyrologio..... 438
Mathias da Cunha governador do Rio de Janeiro..... 440
Maio 25, ao senado da camara..... 441
Março 29, ao senado da camara..... 441
Março 21, ao senado da camara..... 441
Martyrologio..... 442
Martirologio..... 443
Manuel Lobo (D.) governador do Rio de Janeiro..... 444
Martyrologio..... 445
Martyrologio..... 448
Menagem que Antonio de Souza Menezes prestou pelo governo..... 449
Martyrologio..... 452
Martyrologio..... 457
Motim popular no Maranhão..... 457
Menagem que prestou o marquez das Minas de governador do Brazil. 457
Martyrologio..... 459
Martyrologio..... 459
Medonha peste em Pernambuco e Bahia..... 460
Martyrologio..... 461

Pags.

Mathias da Cunha toma conta do governo geral..... 462
Martyrologio..... 465
Martyrologio..... 465
Martyrologio..... 465
Menagem que Antonio Luiz Gonçalves da Camara Coutinho prestou 466
Martyrologio..... 467
Martyrologio..... 468
Martyrologio..... 468
Martyrologio..... 474
Menagem que D. João de Lancastro prestou do cargo de governador.. 474
Martyrologio..... 479
Martyrologio..... 481
Martyrologio..... 483
Morre na cidade do Salvador da Bahia o padre Antonio Vieira..... 483
Morte do secretario de Estado Bernardo Vieira Ravasco..... 486
Martyrologio..... 487
Martyrologio..... 490

N

Naufragio da náo castelhana *S. Pedro*..... 13
Nações de indios que dominavam as costas do Espirito Santo..... 18
Nasce El-rei D. Sebastião..... 41
Numero de jesuitas que existia no Brazil..... 46
Naufragio da náo castelhana *Santa Clara*..... 55
Nomeação de meirinho da correição do campo..... 66
Nomeação de escrivão da provedoria da Bahia..... 72
Nomeação de escrivão da alfandega da Bahia..... 81
Nomes dados aos lugares do Brazil..... 83
Nomeação de thesoureiro da fazenda real na cidade do Salvador..... 106
Nomeação de feitor e almoxarife na cidade de S. Sebastião..... 107
Nomeação de feitor da armada e negocio da povoação da Parahyba.... 109
Nomeação de thesoureiro das rendas da Bahia..... 114
Nomeação de feitor da armada e negocio da povoação da Parahyba.... 120
Nomeação de almoxarife da capitania da Parahyba do Norte..... 125
Nomeação de chanceller para a relação do Brazil..... 146
Nomeação de D. Francisco de Souza, para governador do Brazil..... 166
Nomeação de sargento mór para servir com D. Francisco de Souza... 167
Nomeação de provedor das minas do Brazil..... 167
Nomeação de patrão da ribeira de Pernambuco..... 169
Nomeação de ouvidor para o Brazil..... 170

Pags.

Nomeação de provedor dos defuntos e residuos das partes do Brazil... 171
Nomeação de feitor das minas de ferro do Brazil..... 171
Nomeação de capitão do forte que ora se faz em Pernambuco..... 179
Nomeação de sargento-mór para a capitania da Bahia..... 180
Nomeação de sargento-mór para Pernambuco..... 180
Nomeação de governador do Rio de Janeiro..... 181
Nomeação de commandante do forte de S. Felippe..... 182
Nascimento do padre Antonio Vieira..... 205
Nasce em Porto Calvo Domingos Fernandes Calabar..... 208
Nasce João Rodrigues Adorno, na Bahia..... 248
Nobreza (A) de Portugal se apresenta em defeza da Bahia..... 248
Nono capitão-mór do Pará..... 262
Nascimento e caracter de D. Antonio Felippe Camarão..... 343
Nova creação do tribunal da relação da Bahia..... 354
Nono governador do Maranhão..... 389
Nomeações de capitães-móres, Bahia..... 414
Nomeação de capitão para a freguezia de Cotegipe, Bahia..... 417
Nomeação do posto de capitão para Cachoeira, Bahia..... 417
Nono bispo da Bahia D. Estevão dos Santos..... 418
Nomeação de capitão..... 423
Nomeação de capitão..... 424
Nomeação de capitão..... 426
Novas povoações nos sertões da Bahia e Pernambuco..... 490

O

Origem da povoação da cidade de Santos..... 12
Origem da villa de Agua Fria da provincia da Bahia..... 59
Officio de feitor e almoxarife de Pernambuco..... 72
Officio de contador da cidade do Salvador..... 83
Officio do almoxarife da alfandega de Pernambuco..... 95
Ordem Terceira de S. Francisco..... 140
Opulencia na Bahia..... 149
Olinda..... 161
Ordem regia para a volta da náo *Urca*..... 167
Origem da povoação da cidade de S. Matheus..... 178
Oitavo capitão-mór do Pará M. de Souza d'Eça..... 256
Ordem para que Agostinho Barbalho continue no governo..... 389
Outubro 19, ao senado da camara..... 427
Outubro 26, ao senado da camara..... 428
Ordem de prisão contra os desobedientes..... 437
Officio ao senado da camara da Bahia a respeito do contagio da bexiga. 449
Obras da cadêa da Bahia..... 474

Pags.

P

Portuguezes que ficaram no Brazil..... 1
Povoações primitivas da Villa Velha da Bahia..... 2
Primitivo caminho de Santos a S. Paulo..... 8
Primeiros baptisados na Bahia..... 8
Primeiros (Os) casamentos que se fizeram na Bahia..... 8
Primeira parochia na villa do porto de Santos..... 15
Preço dos generos coloniaes nos primeiros tempos do Brazil..... 16
Povoação (A) do Brazil foi toda de luta com os indigenas..... 16
Povoação da capitania de Ilhéos..... 18
Primeiros povoadores de Campos dos Goytacazes..... 27
Primeiro lugar-tenente de Martim Affonso de Souza..... 29
Primeira (A) povoação de S. Vicente foi destruida pelo mar..... 30
Primeiro juiz pedaneo ou ordinario da villa de Santos..... 34
Primeira fundação dos jesuitas na cidade da Bahia..... 35
Primeiros (Os) jesuitas que foram mandados a S. Vicente..... 86
Palacio dos governadores da Bahia..... 37
Primeiros vigarios collados da matriz da cidade da Victoria..... 40
Primeiro vigario que houve na Bahia..... 43
Primeiro collegio de instrucção que teve o Brazil..... 49
Primeiras aldêas que fundaram os jesuitas na Bahia..... 50
Primeira situação em Itapoan..... 63
Provisão passada a Manoel Pinto dos officios de feitor e almoxarife.. 76
Provisão a Christovão de Barros..... 78
Provissão de Francisco Gonçalves..... 78
Provisão a Christovão de Barros..... 79
Provisão que se passou a Salvador Corrêa de Sá..... 84
Primeira povoação do Rio Real em Sergipe de El-rei..... 88
Provisão para se darem embarcações aos padres da Companhia..... 93
Provisão em favor dos indios..... 95
Provisão de dote de casamento, Pernambuco..... 96
Prelazia do Rio de Janeiro..... 102
Prelazia do Rio de Janeiro..... 103
Pagamento aos guardas do governador geral, Bahia..... 103
Paulistas (Os) ensaiam-se para as entradas dos sertões..... 119
Parahyba do Norte..... 122
Providencia sobre o contracto de dizimos..... 125
Primeira fortaleza da capitania do sul..... 129
Providencias sobre os dizimos dos assucares..... 129
Parahyba (A) é soccorrida duas vezes..... 133
Pirata (Os) Edward Fentou vem sobre Santos e é repellido..... 146

PAGS.

Primeiro descobridor das minas de ouro..... 147
Provedor da fazenda de Pernambuco..... 167
Provisão que S. Alteza mandou para se fazer avenças nos dizimos. 167
Povoação (A) das Alagôas, pede permissão para ter pelorinho..... 169
Pirata (O) Thomaz Cavendisk vem ao Brazil..... 169
Piratas (Os) Jayme Lancastre e Vernier chegam ao Brazil..... 174
Peste horrivel em Portugal..... 179
Providencias para a fabricação de igrejas..... 204
Prelazia do Rio de Janeiro..... 204
Primeiros religiosos que entraram no Maranhão..... 211
Primeira fórma de governo do Grão Pará..... 218
Primeiro hospicio de Barbadinhos no Pará..... 221
Privilegio aos senhores de engenhos..... 223
Povoadores primitivos de Campos e Macahé, Rio de Janeiro..... 258
Providencias geraes..... 268
Pedro (D.) da Silva Sampaio, setimo bispo da Bahia..... 225
Porto Calvo, Alagôas e Penedo são erectos em villas..... 279
Pedro (D.) Luiz da Silva, toma posse do governo geral..... 280
Prodigios de valor na batalha de 18 de Fevereiro de 1637..... 291
Premio a Gregorio Teixeira..... 295
Pedro Teixeira volta de sua viagem pelo rio Amazonas..... 298
Premiados por seu valor na defeza da cidade do Salvador..... 298
Principaes conspiradores para a restauração de Portugal..... 303
Padre (O) Francisco Falcão constituiu-se chefe do clero Pernambucano 315
Provincia (A) Franciscana do Brazil é dividida..... 331
Pernambucanos (Os) mandam a Bahia comprimentar a Antonio Telles 341
Paranaguá, 1648..... 343
Pernambuco é abandonado pela côrte de Portugal..... 350
Primeiros povoadores da ilha de Santa Catharina..... 352
Pernambuco começa a ser governado por capitães generaes..... 370
Prelazia do Rio de Janeiro..... 388
Padre (O) Antonio Vieira restabelece a paz entre os indios de Marajó 388
Primeiro capitulo franciscano na Bahia..... 389
Paz definitiva entre a Hollanda e Portugal..... 397
Pedro de Mello governador do Rio de Janeiro..... 404
Providencia para o abastecimento da cidade da Bahia..... 421
Primeiro arcebispo da Bahia..... 437
Preito e homenagem que prestou Roque da Costa Barreto..... 437
Pagamento de salarios aos cobradores do donativo do dote..... 442
Primeiro bispo do Maranhão..... 442
Proposta para substituição de Christovão Calvacante de Albuquerque 448
Provisão sobre a nova propina..... 449
Primeiro governador da Parahyba do Norte..... 458

Pags.

Pede-se causas ao senado para os juizes e seus officiaes..... 459
Preito e menagem que Mathias da Cunha prestou..... 461
Prohibição do fabrico do sal..... 465
Povoações do reconcavo..... 481
Primeira eleição de camarista da Bahia..... 487
Planta das marinhas da cidade do Salvador..... 489

Q

Quando principiou o commercio na Bahia..... 56
Quarto governador geral do Brazil..... 81
Quinto 1578 a 1581..... 108
Quinto governador de Pernambuco..... 170
Qualidades de Martins Soares Moreno..... 213
Quarto capitão-mór do Pará..... 224
Quinto bispo da Bahia D. Marcos Teixeira..... 231
Queima de tres engenhos..... 281
Quarto governador do Maranhão..... 311
Quarta fórma do governo do Grão Pará..... 375
Quarto governador e capitão general de Pernambuco..... 404
Quinto governador de Pernambuco Fernando de Souza Coutinho..... 418
Quarto governador da Parahyba do Norte..... 486

R

Rio de S. Francisco..... 3
Reinado de D. Manoel..... 17
Reinado de D. João III..... 17
Reinado de D. Sebastião..... 17
Reinado do cardeal D. Henrique..... 17
Reinado de Felippe II..... 17
Reclamação dos jesuitas a respeito do seu pagamento..... 101
Rescisão do contracto do páo-brazil feito com Bento Dias Santiago... 105
Reino de Portugal (O) e seus dominios passam a Hespanha..... 120
Rio da Prata e fundação de Buenos Ayres..... 126
Religiosos de S. Antonio tomam conta da capella de N. S. da Penha. 134
Recommendação de El-rei contra os francezes..... 180
Rio de Janeiro (O) no fim do seculo XVI (Anno de 1599)..... 184
Regimento para o quinto do ouro..... 212
Ruy Vaz Pinto toma posse do governo do Rio de Janeiro..... 220
Regimento para a ouvidoria do Rio de Janeiro..... 224

Pags.

Retrospecto historico de 1598 a 1621 225
Rodrigo de Miranda Henrique, governador do Rio de Janeiro 234
Restauração da Bahia 1624 244
Retirada da esquadra portugueza e hespanhola da Bahia para a Europa 254
Regimento do ouvidor geral das capitanias do Sul 265
Rodrigo de Miranda Henrique é nomeado governador do Rio de Janeiro. 272
Rio Grande do Norte (O) cae em poder dos hollandezes 275
Revolução de Portugal do 1.º de Dezembro de 1640 303
Recommenda-se a cultura do anil 308
Recrudescencia da guerra contra os hollandezes 312
Reconhecimento (O) da provincia de repartição do sul 335
Regimento das milicias do Brazil 349
Regimento e remessa do papel sellado para o Brazil 398
Representação do procurador da Bahia ás côrtes de Lisboa 410
Restituição da colonia do Sacramento 446
Reflexões sobre o tratado provisional entre Portugal e Hespanha 446
Reparação da colonia do Sacramento 452
Revolta no Maranhão 459
Roubo de terras na capitania do Espirito Santo 481

S

Sociedade commercial que se creou no Brazil 19
Segunda sociedade commercial no Brazil, estabelecida em S. Vicente .. 29
Situação da antiga Villa Rica (hoje Bananal) no Paraná 55
Sesmaria de Manuel de Brito (hoje morro de S. Bento) 87
São expulsos os francezes de Cabo Frio 95
Salvador Corrêa de Sá 104
Sua Alteza manda despender as rendas reaes nas obras publicas 105
Secretarios de estado de El-rei D. Sebastião 106
Santa Casa da Misericordia do Rio de Janeiro 126
Sexto 1583 a 1587 131
Separação da custodia do Brazil da de Portugal 141
Separação das duas provincias franciscanas do Brazil 141
Sergipe d'El-Rei 164
Salvador Corrêa de Sá 165
Santo Antonio de Arguim 176
Salvador Corrêa de Sá (o velho) embarca-se para Pernambuco. 190
Secretario de Estado de Felippe III 225
Sahida da armada de Lisboa para a Bahia em 22 de Novembro de 1624 245
Sitio e rendição dos hollandezes a 28 de Abril de 1625 246
Senado (O) da camara da Bahia 253
Segunda fórma de governo do Grão Pará 256

Pags.

Serinhaem ou villa Formosa..... 257
Serinhaem (mer prato)..... 259
Sexto (O) bispo do Brazil..... 260
Serviços prestados pelos jesuitas na invasão dos hollandezes..... 264
São enforcado dous trahidores..... 277
Segundo governador do Maranhão, interino..... 284
Salvador Corrêa de Sá entra no governo de Rio de Janeiro..... 292
Secretarios de estado de D. Filippe IV..... 302
Secretarios de estado de Filippe III..... 302
Secretarios de estado de Filippe IV..... 302
Salvador de Brito Fereira e Antonio Galvão..... 314
S. Gonçalo, e Neves, em Nictheroy..... 315
Segismundo ataca a cidade de Olinda e é batido..... 332
Saque malogrado da villa do Penedo..... 333
Separação da Custodia franciscana do Brazil da de Portugal..... 334
Segismundo vai do Recife saqueiar a Bahia..... 342
Sexto governador do Maranhão..... 347
Segunda batalha dos Guararapes..... 347
Supprime-se o governo geral do Maranhão..... 354
São premiados os que combateram contra os hollandezes..... 368
São de novo reunidas as duas capitanias do Maranhão e Pará..... 369
Separação da provincia franciscana..... 384
Separação do governo do Rio de Janeiro, independente do da Bahia.. 389
Sublevação dos paulistas..... 392
Secretarios de Estado de Affonso VI..... 400
Sesmaria offerecida ao conde de Obidos..... 403
Sesmarias em Santa Catharina..... 407
Senado da camara Abril 25..... 419
Senado da camara Junho 8..... 419
Setimo governador de Pernambuco..... 425
Setembro 24, ao senado da camara..... 426
Setembro 22, ao senado da camara..... 426
Senado da camara Março 23..... 428
Senado da camara Junho 1..... 428
Senado da camara da Bahia..... 431
Senado da camara Janeiro 25..... 435
Senado da camara Janeiro 11..... 435
Setembro 11, ao senado da camara..... 440
Suspende-se o salario dos empregados do donativo..... 442
São apresentadas amostras de esmeraldas..... 446
Segundo governador da Parahyba do Norte..... 463
Santo Antonio do Carmo..... 474
Segundo bispo do Maranhão..... 483

PAGS.

T

Terremoto em Lisboa..... 7
Terceiro capitão-mór lugar-tenente da capitania de S. Vicente..... 34
Titulo de governador e capitão general do Brazil..... 34
Titulo da cidade da Bahia..... 38
Terceiro, 1558 a 1572..... 51
Thomé de Souza..... 96
Tratado da provisão que se passou ao Dr. Antonio Salema..... 103
Traslado da carta patente de capitão da capitania de Todos os Santos 106
Traslado da carta que se passou a Manoel Telles Barreto..... 125
Testamento e morte de Gabriel Soares de Souza..... 131
Traslado de carta que se passou a Francisco Giraldes..... 134
Tratado de confirmação da sesmaria a Antonio Cardoso de Barros..... 179
Terremoto em Lisboa, 1598..... 180
Tralado da carta que se passou a D. Diogo..... 191
Testamento de Jeronymo de Albuquerque..... 194
Terceiro capitão-mór do Pará 224
Tomada da Bahia pela esquadra hollandeza..... 227
Transacções que se fizeram com a capitania do Espirito Santo..... 243
Triumpho de D. Antonio Felippe Camarão sobre os hollandezes. ... 272
Topographia das Alagoas a começar de S. Francisco..... 320
Terminação da guerra hollandeza em Pernambuco..... 357
Thomé Corrêa de Alvarenga, governador do Rio de Janeiro..... 385
Terceiro governador e capitão general de Pernambuco..... 396
Tratado de paz entre Portugal e a Hespanha 411
Trincheiras que se fizeram para a defeza da cidade da Bahia..... 413
Thesoureiro da camara da Bahia..... 422
Tributo (O) de oitenta réis a favor dos conventos da Bahia..... 439
Terceiro governador da Parahyba do Norte..... 468

U

Undecimo capitão-mór do Pará..... 266
Universidade (A) de Coimbra jura a Conceição de Maria..... 332

Pags.

V

Varios nomes que teve o primeiro engenho em S. Vicente..... 15
Villa na embocadura do rio Susuacome..... 43
Vasco Fernandes Coutinho renuncia a capitania do Espirito Santo.... 57
Vigarios da matriz de S. Sebastião do Rio de Janeiro..... 62
Volta o Brazil a um só governo..... 102
Villa de S. João de Cananéa..... 190
Villa de de Santa Anna de Mogy das Cruzes..... 211
Vasco de Souza Adno e Pacheco, governa Pernambuco..... 2.6
Villa de Itanhanhem (A) passou a ser capital de S. Vicente..... 236
Volta Adrião Patrid a Bahia..... 255
Vantagem do capitão Baotholomeu Machado..... 309
Vantagem do conde de Bagnuolo..... 300
Vigesimos quinto governador do Estado do Brazil..... 409
Villa de Cayrú (A) é acommettida pelos indios selvagens..... 413
Vigesimo sexto governador do Estado do Brazil..... 415
Vigesimo setimo governador do Estado do Brazil..... 438

FIM DO PRIMEIRO VOLUME
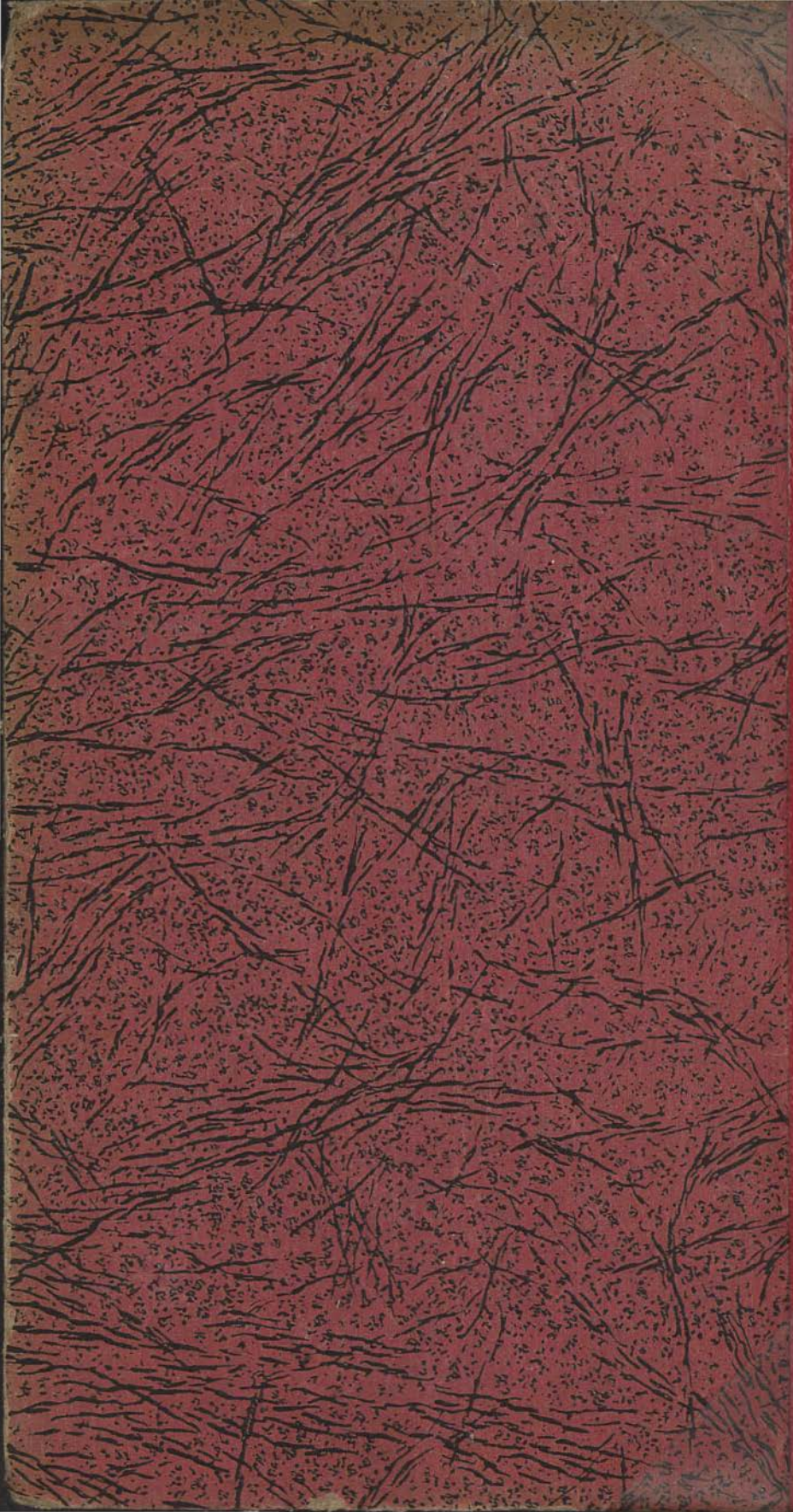
ST|0611